RELATÓRIO DO 2º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO** - 2018

INEP MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO GOVERNO FEDERAL

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação | **MEC**

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | **Inep**

Diretoria de Estudos Educacionais | **Dired**

RELATÓRIO DO 2º CICLO DE MONITORAMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – 2018

Brasília-DF
2018

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

COORDENAÇÃO GERAL DE INSTRUMENTOS E MEDIDAS EDUCACIONAIS

EQUIPE TÉCNICA DE PRODUÇÃO DOS TEXTOS:
Adolfo Samuel de Oliveira
Adriano Souza Senkevics
Alexandre Ramos de Azevedo
Alvana Maria Bof
Ana Elizabeth Maia de Albuquerque
Armando Amorim Simões
Bolivar Alves Oliveira
Carla D'Lourdes do Nascimento
Daniel Gama e Colombo
Edna Alessandra Pereira
Fabiana de Assis Alves
Gabriela Thamara de Freitas Barros
Geraldo Andrade da Silva Filho
Gustavo Henrique Moraes
Louise Moraes
Luiz Carlos Zalaf Caseiro
Marcelo Lopes de Souza
Marcio Alexandre Barbosa Lima
Maria Regina Viveiros de Carvalho
Mariano Laio de Oliveira
Maurício Almeida Prado
Priscila Pereira Santos
Rafaela Campos Sardinha
Robson dos Santos
Valdir Quintana Gomes Júnior

COORDENAÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (COEP)

DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL
Raphael C. Freitas
Érika Janaína de Oliveira Saraiva dos Santos

CAPA
Marcos Hartwich

IMAGENS DA CAPA
Banco de imagens do Inep e banco de imagens Stock Unlimited

EDITORIA
Inep/MEC – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Setor de Indústrias Gráficas- Quadra 04- Lote 327, Térreo, Ala B
CEP 70.610-908 – Brasília-DF – Brasil
Fones: (61) 2022-3077, 2022-3078
editoracao@inep.gov.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018. – Brasília, DF : Inep, 2018.
460 p. : il.

ISBN 978-85-7863-061-4 (impresso). – ISBN 978-85-7863-062-1 (on-line)

1. Educação - Brasil 2. Plano Nacional de Educação. I. Título.

CDU 37(81)

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS 5

APRESENTAÇÃO 9

INTRODUÇÃO 11

META 1 17

META 2 37

META 3 57

META 4 79

META 5 93

META 6 117

META 7 133

META 8 151

META 9 165

META 10 179

META 11 191

META 12 203

META 13 219

META 14 237

META 15 251

META 16 267

META 17 281
META 18 295
META 19 307
META 20 323
FICHAS TÉCNICAS 345

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

AC	Atividade Complementar
AEE	Atendimento Educacional Especializado
AF	Anos Finais do Ensino Fundamental
AI	Anos Iniciais do Ensino Fundamental
ANA	Avaliação Nacional da Alfabetização
Aneb	Avaliação Nacional da Educação Básica
Anresc	Avaliação Nacional do Rendimento Escolar/Prova Brasil
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEB	Câmara de Educação Básica
Cefet	Centro Federal de Educação Tecnológica
CES	Câmara de Educação Superior
CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional de Educação
COD	Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares
DE	Dedicação Exclusiva
Deed	Diretoria de Estatísticas Educacionais
Dired	Diretoria de Estudos Educacionais

EaD	Educação a Distância
EF	Ensino Fundamental
EI	Educação Infantil
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
EPT	Educação Profissional Tecnológica
Estadic	Pesquisa de Informações Básicas Estaduais
ETI	Educação em Tempo Integral
FIC	Formação Inicial e Continuada
Fies	Fundo de Financiamento Estudantil
Finbra	Finanças do Brasil
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GeoCapes	Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	Instituição de Ensino Superior
IF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	Ministério da Educação
Munic	Pesquisa de Informações Básicas Municipais
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PCG	Programa de Comprometimento e Gratuidade
PCR	Plano de Carreira e Remuneração

PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
Pnad	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Anual
Pnad-c	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
PNE	Plano Nacional de Educação
Pnud	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
p.p.	Pontos Percentuais
ProUni	Programa Universidade para Todos
PSNP	Piso Salarial Nacional Profissional
RAP	Restos a Pagar
RFB	Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RLCC	Receita Líquida de Contribuição Compulsória
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
RREO	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Saeb	Sistema de Avaliação da Educação Básica
Sase	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino
Seae	Secretaria de Acompanhamento Econômico
Senac	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Senai	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Sesc	Serviço Social do Comércio
Sesi	Serviço Social da Indústria
Setec	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Siconfi	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
Simec	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
Siope	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação
SisPCR	Sistema de Apoio à Gestão do Plano de Carreira e Remuneração
STN	Secretaria do Tesouro Nacional

TBM	Taxa Bruta de Matrícula
TGD	Transtornos Globais do Desenvolvimento
TLE	Taxa Líquida de Escolarização
TLM	Taxa Líquida de Matrícula
UF	Unidade da Federação

APRESENTAÇÃO

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apresenta à sociedade brasileira este *Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2018*, exercendo, assim, sua atribuição de publicar, a cada dois anos, estudos para aferir o cumprimento das metas estabelecidas no PNE, conforme determina a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Esta publicação faz parte de um conjunto de ações realizadas por este Instituto voltadas à produção e disseminação de informações e a estudos direcionados a subsidiar o monitoramento do PNE, bem como à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas na área da educação.

O PNE define 10 diretrizes, que devem guiar a educação brasileira nesta década, e estabelece 20 metas a serem cumpridas no prazo de sua vigência. Para subsidiar o monitoramento das metas, a Diretoria de Estudos Educacionais do Inep tem desenvolvido várias atividades voltadas à análise e discussão dos conceitos e das proposições de cada meta, ao desenvolvimento de indicadores e à produção de estudos que permitam aferir a evolução no cumprimento das 20 metas estabelecidas e dimensionar os desafios impostos à consecução dos objetivos do Plano. Em 2015, foi publicado o documento preliminar intitulado *PNE 2014-2024: Linha de Base* e realizadas reuniões com entidades integrantes do Fórum Nacional de Educação (FNE), além de uma consulta pública, para discutir e angariar sugestões acerca do monitoramento das metas e de seus indicadores. Em 2016, publicou-se o *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016*, o qual foi apresentado e debatido no Conselho Nacional de Educação. Em 2017, realizou-se o seminário Indicadores Educacionais e o Monitoramento do Plano Nacional de Educação para apresentação e discussão dos estudos produzidos. Em 2018, foram realizadas reuniões técnicas com especialistas e técnicos das áreas temáticas das metas e com as entidades responsáveis pelo monitoramento do PNE, quais sejam: o Ministério da Educação, a Comissão

de Educação da Câmara dos Deputados, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, o Conselho Nacional de Educação e o Fórum Nacional de Educação, a fim de discutir, qualificar e validar os indicadores construídos para o monitoramento das metas que compõem este Relatório.

O Relatório ora apresentado é, portanto, fruto de um processo de construção colaborativa, reiterando o compromisso do Inep com a qualidade técnica de seu trabalho e com a promoção do debate construtivo, que busca incorporar as perspectivas e apreciações qualificadas de técnicos, gestores, educadores, pesquisadores e representantes de entidades governamentais e da sociedade civil.

Espera-se que as informações e análises contidas neste documento possam contribuir não só para a elucidação da situação educacional atual e de questões e desafios que se colocam para o cumprimento das metas do PNE, mas também para a formulação e efetivação de políticas públicas capazes de garantir uma educação de qualidade a toda a população brasileira, com a superação das grandes desigualdades que marcam o País e com ênfase na cidadania plena. Educação é direito. Educação é vetor imprescindível de progresso e equidade social.

Maria Inês Fini
Presidente do Inep

INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) por intermédio da Diretoria de Estudos Educacionais (Dired), cumprindo com a atribuição descrita no §2º do Art. 5º do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014, publica este *Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018*. Segundo a lei, a cada dois anos durante a vigência do PNE, o Inep deve publicar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas.

Desde a promulgação da Lei do PNE, a Dired tem promovido várias ações e produzido estudos destinados a subsidiar o monitoramento do PNE. Em 2015, foi disponibilizado o documento preliminar intitulado *PNE 2014-2024: Linha de Base*, e realizadas reuniões com entidades integrantes do Fórum Nacional de Educação (FNE), além de uma consulta pública para discutir e angariar sugestões acerca do monitoramento das metas e seus indicadores (Portaria Inep nº 424, de 9 de outubro de 2015). Em 2016, publicou-se o *Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016*, que foi apresentado e debatido no Conselho Nacional de Educação (CNE). Em 2017, foram produzidos estudos direcionados especialmente à construção e ao aprimoramento dos indicadores para o monitoramento das metas, bem como análises que permitem dimensionar e contextualizar os desafios que se impõem ao alcance dos objetivos propostos no PNE. Tais estudos foram alvo de discussão no seminário *Indicadores educacionais e o monitoramento do Plano Nacional de Educação*, realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2017, cujo objetivo foi promover o debate e incorporar, nos estudos realizados, os conhecimentos, as perspectivas e as críticas qualificadas de pesquisadores, gestores, educadores, técnicos e representantes de entidades governamentais e não governamentais que atuam na área educacional. Foram realizadas ainda reuniões técnicas com especialistas da Comissão

Assessora de Especialistas para a Avaliação de Políticas Educacionais,[1] técnicos de instituições produtoras de dados estatísticos e de pesquisa em políticas públicas e entidades responsáveis pelo monitoramento do PNE.

Finalmente, em março de 2018, foram realizadas reuniões técnicas para discussão e validação de indicadores a serem utilizados neste *Relatório do 2º ciclo de Monitoramento das Metas*, com a participação de integrantes das entidades responsáveis pelo monitoramento do PNE, quais sejam, o Ministério da Educação (MEC), a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, o CNE e o Fórum Nacional Educação (FNE).[2] A Dired também apresentou os estudos e as propostas de aprimoramento de indicadores das metas do plano em eventos específicos do MEC, do FNE, do CNE e do Tribunal de Contas da União (TCU), ocasiões em que foi possível debater e obter sugestões que contribuíram para ratificar as opções teóricas e metodológicas adotadas, além de melhorar os indicadores.

O presente relatório advém, assim, de um processo de discussão, construção e aprimoramento de indicadores, que buscou incorporar as perspectivas qualificadas de técnicos, especialistas, gestores, educadores e representantes de entidades governamentais e não governamentais que atuam na área educacional e estão envolvidos no monitoramento do PNE. Ademais, visa a disponibilizar, tanto às instâncias encarregadas do monitoramento do plano quanto aos governos dos entes federados e à sociedade civil, indicadores e informações consolidadas em âmbito nacional e também desagregadas por estratos de interesse que possibilitam acompanhar o cumprimento das metas, explicitar as desigualdades existentes na educação do País e dimensionar os desafios que se colocam ao cumprimento do PNE, com vistas a subsidiar a reflexão e a formulação de políticas, programas e ações que possam concretizar seus objetivos.

Nesse sentido, este relatório não apenas atualiza as séries históricas de indicadores utilizados no *Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE*, como também apresenta reformulações e define novos indicadores que foram constituídos para melhor representar e aferir o que as metas propõem.

Entre as metas que sofreram modificações em seus indicadores, estão as que utilizam como fonte de dados a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios anual (Pnad). A partir de 2012, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) reformulou suas pesquisas por amostra de

[1] Essa comissão foi instituída pelo Inep com vistas a assessorar a equipe da Dired na condução de estudos e pesquisas educacionais referentes ao PNE.

[2] Ressaltam-se a reunião técnica de discussão e validação dos indicadores de monitoramento das metas do PNE para o *Relatório do 2º ciclo de Monitoramento das Metas do PNE* realizada em 14 de março de 2018, com a participação das seguintes entidades: Ministério da Educação (Secretaria de Educação Superior, Sesu; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, Setec; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, Secadi; Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino, Sase; e Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, SPO), Conselho Nacional de Educação, Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, Fórum Nacional de Educação, Todos pela Educação, Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); e a reunião técnica de validação dos indicadores de monitoramento do financiamento da educação no PNE – Meta 20, realizada em 28 de março de 2018, contando com a participação do Conselho Nacional de Educação, da Consultoria da Câmara dos Deputados, da Consultoria do Senado Federal, do Ipea, do Consed, da Undime, da Secretaria de Comércio Exterior (Secex)/TCU, da Dired e da Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed)/Inep.

domicílios e implementou uma nova pesquisa, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c), que, desde então, passou a ser aplicada paralelamente.[3] Em 2016, a Pnad-c substituiu de forma definitiva a Pnad anual, que teve sua última edição em 2015, trazendo ganhos de representatividade e abrangência da amostra e contemplando três formas de divulgação: mensal, trimestral e anual, abarcando também características demográficas, de trabalho e relativas à educação, entre outras; além disso, traz um Suplemento Anual de Educação, coletado no segundo trimestre, que engloba dados educacionais e de rendimento domiciliar para toda a população, apresentando informações que não constam nas coletas trimestrais.[4]

A implantação da Pnad-c ocasionou mudanças nos indicadores de monitoramento das Metas 1, 2, 3, 8, 9, 12 e 17. Como a coleta trimestral da pesquisa não inclui dados sobre a frequência escolar da população com idade igual ou inferior a 5 anos, não foi possível utilizá-la para o monitoramento da Meta 1 do PNE, que trata do acesso à creche e à pré-escola. Decorre daí a decisão de utilizar, até o ano de 2015, as informações oriundas da Pnad anual anterior e, a partir de 2016, recorrer ao Suplemento de Educação da Pnad-c referente ao segundo trimestre de cada ano. As Metas 2 e 3 do PNE sofreram alterações parecidas. Como a Pnad-c só disponibiliza as informações sobre o rendimento domiciliar *per capita* em sua divulgação do Suplemento de Educação a partir de 2016, optou-se por realizar o monitoramento das metas recorrendo aos dados da antiga Pnad anual, tendo em vista a importância que as desagregações por rendimento domiciliar *per capita* ocupam no monitoramento do PNE como forma de apontar as desigualdades no acesso à educação entre os grupos mais pobres e mais ricos. Opções similares foram adotadas nas Metas 8 e 9, pois também utilizaram edições distintas da Pnad para realizar o monitoramento.

Quanto à Meta 12, foi possível calcular os indicadores para o monitoramento utilizando a Pnad-c com os dados trimestrais de 2012 a 2017, pois as informações sobre quem frequenta ou concluiu a graduação e a idade dos indivíduos que são o público-alvo da meta estão disponíveis naquela pesquisa para todo o período. A Meta 17, por sua vez, passou por uma alteração na forma de composição do indicador, que deixou de utilizar variáveis da antiga Pnad anual, adotando variáveis da Pnad-c. Houve a substituição da variável "anos de estudo" pela variável "nível de instrução mais elevado", no que concerne à equivalência de escolaridade para a comparação do salário médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação ao dos demais profissionais. Disso resulta a decisão de efetuar o monitoramento da referida meta exclusivamente a partir dos dados relativos ao segundo trimestre da Pnad-c, contemplando uma série histórica de 2012 a 2017.

[3] Neste relatório, denominar-se-á Pnad anual a pesquisa domiciliar do IBGE que foi realizada até 2015, em virtude da coleta dos principais temas ser anual, para diferenciá-la da Pnad-c, cuja periodicidade de coleta dos principais temas, diferentemente da anterior, pode ser mensal, trimestral ou anual.

[4] O Inep realizou um seminário intitulado "A Pnad contínua e as Estatísticas Educacionais" e um minicurso sobre o "Desenho Amostral da Pnad contínua", em parceria com o IBGE e o Ipea, a fim de assegurar a conhecimento sobre os dados e o desenho amostral dessa nova pesquisa domiciliar e garantir a qualidade dos indicadores e análises produzidos a partir deles. Nesse sentido, registra-se o agradecimento aos colegas do IBGE, pela contribuição dada nesse processo de (re)construção e análise desses indicadores.

Outra alteração metodológica se refere à composição da variável de idade da pessoa, em anos completos, utilizada especificamente no monitoramento das metas 1, 2 e 3. Como ocorreu no *Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento*, este relatório adotou como referência a idade que a pessoa tinha em 31 de março do ano da pesquisa (em consonância com a Resolução CNE/CEB n° 6, de 21 de outubro de 2010), mas passou a imputar esta variável usando a idade declarada pelo respondente para lidar com os dados faltantes relativos a mês e ano de nascimento.

Ocorreram, ademais, mudanças em outros indicadores, bem como a produção de novos, tendo em vista a melhor apreensão e mensuração das proposições das metas. Na Meta 6, tornaram-se mais claros os conceitos empregados, o público alvo e a fórmula dos indicadores que tratam da oferta da educação em tempo integral nas escolas de educação básica. Na Meta 11, explicitou-se com mais precisão o público alvo da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, reformulou-se o indicador referente à expansão da EPT de nível médio no segmento público e foi introduzido um novo indicador para dimensionar a expansão acumulada da EPT de nível médio, especificamente no segmento público. Na Meta 15, passou-se a utilizar o *Indicador de adequação da formação do docente da educação básica* (Brasil. Inep, 2014), por ser mais informativo que o indicador anteriormente utilizado, uma vez que considera não só a formação do professor e a disciplina que leciona, mas também em quantas turmas essa relação pode ser considerada adequada.

Nas Metas 18 e 19, além da utilização de pesquisas do IBGE – Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) e Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) –, adicionaram-se informações coletadas em levantamentos realizados pela Dired/Inep em 2017, referentes à legislação estadual relativa aos planos de carreira e piso salarial do magistério da educação básica, para Meta 18, e à legislação estadual sobre a gestão democrática das escolas da educação básica, para Meta 19. Na Meta 20, após estudo criterioso e várias reuniões técnicas para definição de indicadores específicos para o PNE, substituiu-se o Indicador de Investimento Público Total em Educação, desenvolvido pelo Inep para fins de comparabilidade internacional, por dois novos indicadores destinados a monitorar os gastos públicos em educação e em educação pública, tais como elencados na Lei do PNE.

Para o cálculo dos indicadores e a realização das análises referentes a cada meta do PNE, foram utilizados os dados mais apropriados até o momento da elaboração deste relatório, a saber:

- Censo da Educação Básica (2009-2017), Censo da Educação Superior (2016), Avaliações Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil)/Avaliação Nacional da Educação Básica (2015), Avaliação Nacional da Alfabetização (2016), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (2015) e Levantamento da legislação estadual sobre planos de carreira, piso salarial do magistério e gestão democrática na educação básica (2017), do Inep;
- Censo Demográfico (2010), Estadic (2014), Munic (2014), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2015) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2017), Sistema de Contas Nacionais (2015), do IBGE;

- Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (2018), do MEC;
- Sistema de Informações Georreferenciadas (2016), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (2015), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- Sistema de Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (2015), Finanças do Brasil (2015), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (2015), da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas – 2015: Série 2013 a 2018 (2015), da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, das Secretarias Estaduais de Fazenda;
- Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios (2015), do Ministério da Fazenda;
- Relatórios de Acompanhamento da Gratuidade (2015), do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Social do Comércio (Sesc) e Serviço Social da Indústria (Sesi).

Este relatório apresenta, em sequência, os estudos referentes às 20 metas do PNE. Cada meta constitui uma seção específica, em que são detalhados os conceitos e indicadores utilizados para o monitoramento da meta e apresentadas análises sobre sua evolução em âmbito nacional e também desagregadas por estratos de interesse, visando a explicitar as desigualdades existentes e possibilitar o dimensionamento dos desafios para que se cumpram as metas do PNE. Ao final de cada seção, foi incorporado um quadro resumo com as principais conclusões acerca do monitoramento da respectiva meta.

Na parte final deste relatório, encontram-se as fichas técnicas com a metodologia de cálculo dos indicadores de cada meta, as fontes de dados utilizadas, a abrangência dos indicadores e a série histórica considerada.

Com este relatório, espera-se não só possibilitar o acompanhamento da evolução dos indicadores das metas e seu efetivo monitoramento pelas entidades responsáveis, mas também contribuir com dados para gestores, técnicos, educadores e todos os interessados na promoção de ações, que conduzam a maiores e melhores oportunidades educacionais a toda a população brasileira, garantindo a todos o acesso a uma educação de qualidade, assim como a superação das desigualdades educacionais, conforme preconiza a lei.

Por fim, cabe agradecer publicamente a todos os técnicos, especialistas, gestores, educadores e representantes de entidades governamentais e não governamentais que contribuíram para a construção e validação dos indicadores deste relatório, compartilhando seu amplo conhecimento e experiência no campo da educação e das políticas públicas.

META 1

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, A EDUCAÇÃO INFANTIL NA PRÉ-ESCOLA PARA AS CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE E AMPLIAR A OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES DE FORMA A ATENDER, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS CRIANÇAS DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PNE.

A Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, até o ano de 2016, o Brasil alcance a cobertura plena da população de 4 a 5 anos de idade em pré-escola. Além disso, a cobertura das crianças de 0 a 3 anos de idade em creche deve alcançar a marca de, pelo menos, 50% até o fim da vigência do Plano (2024). Esta seção avalia a evolução dos componentes da Meta 1 utilizando a taxa de atendimento escolar aplicada aos dois grupos etários nela considerados:

- *Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.*
- *Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.*

Para o período de 2004 a 2015, a estimativa dos indicadores utiliza os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) anual, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e para o ano de 2016, os microdados da Pnad contínua (Pnad-c/IBGE). A estimativa para o ano de 2016 é apresentada em continuidade à série histórica 2004-2015. Dessa forma, é possível avaliar a tendência de longo prazo dos indicadores apresentando a estimativa mais atual disponível a partir da Pnad contínua. Embora os indicadores descrevam a mesma população, trata-se de duas pesquisas distintas, com desenhos amostrais específicos; portanto, as variações entre os anos de 2015 e 2016 devem ser tomadas com cautela.

Nesta seção, serão apresentados os indicadores nacionais da Meta 1, bem como as desagregações por grandes regiões geográficas, unidades da Federação, sexo, localização de residência, raça/cor e quintil de renda domiciliar *per capita*.

POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/ CRECHE

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

Meta: Pelo menos 50% de cobertura desta população até 2024.

O Gráfico 1 apresenta a evolução do Indicador 1B no período de 2004 a 2016 (aumento de aproximadamente 15 pontos percentuais – p.p.), bem como a estimativa do número de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creche/escola[1]. Em 2016, atingiu-se a cobertura de 32% das crianças, o que representa 3,4 milhões de crianças atendidas. Para se alcançar a Meta 1 do PNE, 1,9 milhões de crianças de 0 a 3 anos precisam ser incluídas em creche no Brasil até 2024 (considerando a população existente na coorte de 2016), quando então o País teria metade das crianças de 0 a 3 anos atendidas por creches.

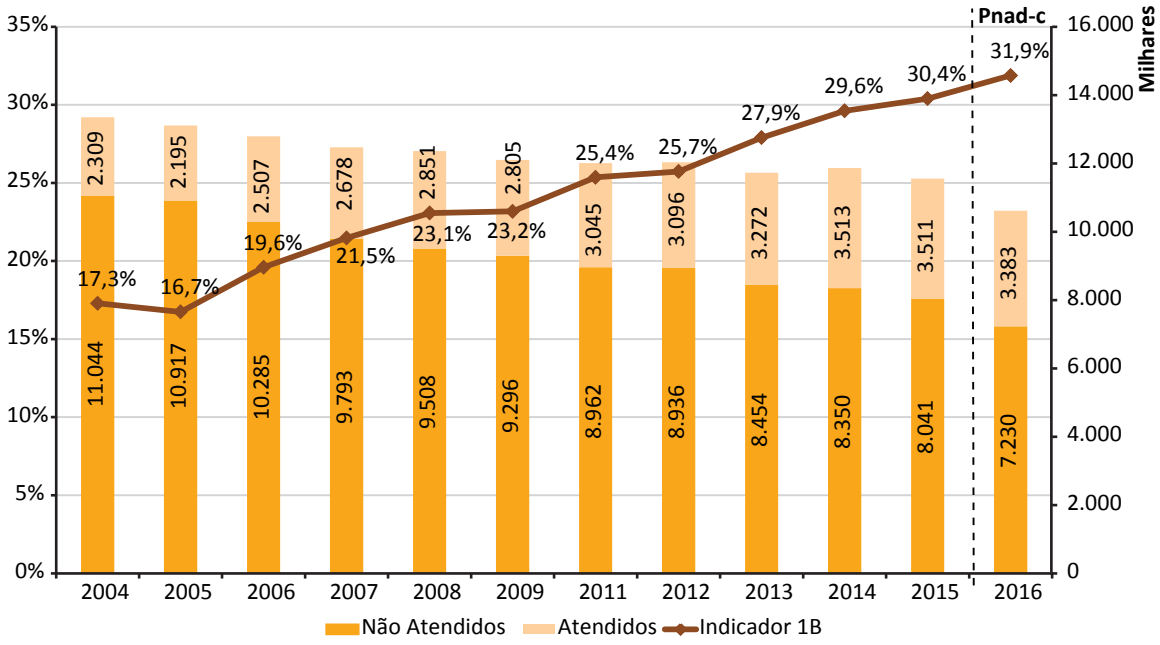

GRÁFICO 1 Número e percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche – Brasil – 2004-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

Do ponto de vista regional, há fortes desigualdades de acesso à creche no Brasil (Gráfico 2). A região Norte apresenta cobertura baixa (15,8%) relativamente às demais regiões; as regiões Nordeste e Centro-Oeste se aproximam no período analisado, assumindo uma posição relativa

[1] A estimativa de 2016 é produzida com base na Pnad contínua (Pnad-c) e a do período 2004-2015, com base na Pnad anual, que foi interrompida pelo IBGE em 2015.

intermediária; e as regiões Sul e Sudeste alcançam coberturas próximas de 40%, destacando-se no cenário nacional. A região Norte retomou o crescimento da cobertura em 2013, após um período de retrocesso entre 2008 e 2012. O forte crescimento da cobertura nas regiões Sul e Sudeste, quando comparado ao ocorrido nas demais regiões, sinaliza aumento da desigualdade regional no período de 2004 a 2016, ainda que tenha havido progresso em todas as regiões.

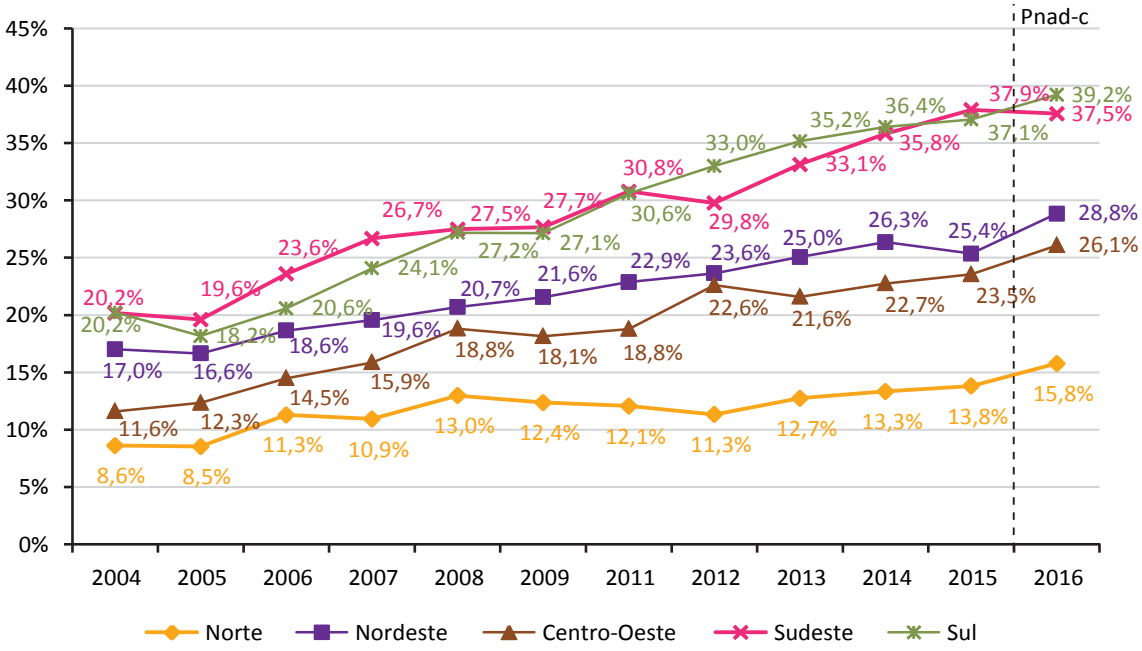

GRÁFICO 2 Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por grande região – 2004-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

A Tabela 1 apresenta o percentual de crianças de 0 a 3 anos atendidas em escola/creche por grandes regiões e unidades da Federação para o período de 2004 a 2016. Os estados que apresentam maior cobertura em 2016 são Santa Catarina (46,4%), São Paulo (44,1%) e Rio Grande do Sul (37,5%), enquanto Amapá (12,8%), Amazonas (12,8%) e Pará (15,3%), todos da região Norte, têm a menor. Os maiores avanços de cobertura no período foram observados em São Paulo (22,7 p.p.), Rio Grande do Sul (21,6 p.p.) e Mato Grosso do Sul (20,0 p.p.). No contexto de cada região, os estados que mais avançaram na cobertura foram: Tocantins (17,6 p.p.), Maranhão (16,6 p.p.), São Paulo (22,8 p.p.), Rio Grande do Sul (21,6 p.p.) e Mato Grosso do Sul (20,0 p.p.). Roraima foi o único estado a apresentar recuo na cobertura de educação infantil para crianças de 0 a 3 anos.

TABELA 1 Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentava a escola ou creche, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2004-2016

Brasil/ Região/UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016*	Variação 2004/2016 (p.p.)
Brasil	17,3%	16,7%	19,6%	21,5%	23,1%	23,2%	25,4%	25,7%	27,9%	29,6%	30,4%	31,9%	14,6
Norte	8,6%	8,5%	11,3%	10,9%	13,0%	12,4%	12,1%	11,3%	12,7%	13,3%	13,8%	15,8%	7,2
Rondônia	6,2%	6,9%	10,2%	8,3%	9,1%	10,6%	9,2%	11,0%	11,6%	19,9%	20,4%	19,4%	13,2
Acre	5,4%	5,3%	7,0%	8,0%	10,9%	8,5%	11,6%	8,9%	10,4%	8,2%	13,9%	16,0%	10,6
Amazonas	5,6%	7,0%	9,4%	9,1%	10,4%	10,9%	8,2%	8,1%	8,3%	9,1%	9,7%	**12,8%**	7,2
Roraima	18,6%	13,5%	14,5%	15,1%	15,7%	17,6%	12,6%	14,6%	13,3%	17,7%	17,6%	17,5%	**-1,1**
Pará	10,6%	9,6%	12,9%	11,7%	14,9%	12,8%	14,2%	12,5%	15,4%	14,6%	13,7%	**15,3%**	4,7
Amapá	5,9%	7,2%	10,7%	12,5%	12,1%	7,1%	9,7%	6,9%	11,1%	9,8%	8,7%	**12,8%**	6,9
Tocantins	7,5%	8,6%	10,5%	14,3%	14,4%	18,9%	16,1%	17,6%	14,8%	15,8%	21,7%	25,1%	**17,6**
Nordeste	17,0%	16,6%	18,6%	19,6%	20,7%	21,6%	22,9%	23,6%	25,0%	26,3%	25,4%	28,8%	11,8
Maranhão	12,3%	12,6%	15,1%	19,0%	17,0%	18,3%	22,3%	23,1%	21,4%	26,0%	23,2%	28,9%	**16,6**
Piauí	15,4%	15,7%	13,6%	19,2%	20,5%	24,9%	24,4%	23,9%	23,3%	27,3%	21,4%	24,5%	9,1
Ceará	20,3%	22,5%	24,6%	23,1%	27,9%	26,5%	29,4%	30,1%	29,1%	33,5%	33,4%	36,0%	15,7
Rio Grande do Norte	26,5%	22,0%	24,4%	25,5%	25,9%	28,8%	26,6%	30,6%	33,1%	27,7%	32,5%	33,4%	6,9
Paraíba	17,4%	18,3%	20,0%	19,7%	21,4%	18,6%	25,6%	26,1%	23,1%	27,5%	28,5%	29,0%	11,6
Pernambuco	18,2%	17,5%	19,9%	20,8%	21,2%	21,4%	20,4%	21,7%	25,8%	25,2%	24,1%	26,9%	8,7
Alagoas	11,6%	11,3%	14,5%	14,4%	14,8%	18,0%	17,3%	18,3%	24,1%	23,2%	21,7%	25,4%	13,8
Sergipe	20,5%	18,4%	21,7%	19,5%	20,7%	20,4%	22,7%	19,0%	27,9%	23,7%	25,9%	24,3%	3,8
Bahia	16,0%	14,8%	16,5%	17,0%	18,7%	20,0%	20,5%	21,2%	23,2%	23,3%	21,8%	27,1%	11,1
Sudeste	20,2%	19,6%	23,6%	26,7%	27,5%	27,7%	30,8%	29,8%	33,1%	35,8%	37,9%	37,5%	17,3
Minas Gerais	15,9%	14,7%	17,4%	19,8%	21,2%	21,1%	23,3%	22,8%	26,3%	30,8%	31,3%	30,6%	14,7
Espírito Santo	21,3%	23,2%	20,2%	28,4%	31,8%	26,5%	30,9%	36,6%	30,4%	34,5%	31,0%	33,3%	12,0
Rio de Janeiro	22,5%	20,7%	25,9%	27,4%	26,5%	26,8%	30,9%	29,2%	33,0%	30,4%	33,2%	29,7%	7,2
São Paulo	21,4%	21,3%	26,3%	29,8%	30,6%	31,3%	34,5%	32,7%	36,6%	40,2%	43,5%	**44,1%**	**22,7**
Sul	20,2%	18,2%	20,6%	24,1%	27,2%	27,1%	30,6%	33,0%	35,2%	36,4%	37,1%	39,2%	19,0
Paraná	20,3%	19,2%	20,8%	23,8%	27,0%	24,8%	28,2%	29,7%	33,8%	35,2%	36,3%	36,8%	16,5
Santa Catarina	27,7%	23,4%	25,4%	31,2%	34,6%	38,3%	37,3%	38,2%	41,7%	44,6%	41,5%	**46,4%**	18,7
Rio Grande do Sul	15,9%	13,9%	17,5%	20,4%	22,7%	23,2%	29,0%	33,4%	32,7%	32,8%	35,2%	**37,5%**	**21,6**
Centro-Oeste	11,6%	12,3%	14,5%	15,9%	18,8%	18,1%	18,8%	22,6%	21,6%	22,7%	23,5%	26,1%	14,5
Mato Grosso do Sul	14,1%	16,7%	20,0%	22,5%	23,4%	25,3%	24,3%	29,5%	25,4%	31,2%	31,1%	34,1%	**20,0**
Mato Grosso	10,2%	12,1%	12,8%	14,0%	17,7%	19,8%	20,2%	21,0%	20,0%	21,2%	22,2%	28,7%	18,5
Goiás	8,9%	8,3%	10,2%	11,8%	16,7%	12,6%	13,9%	19,2%	17,3%	17,6%	19,7%	21,9%	13,0
Distrito Federal	17,2%	17,7%	21,1%	22,0%	20,1%	21,8%	22,7%	25,5%	29,8%	28,7%	26,5%	25,0%	7,8

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).
*Nota: Estimativa de 2016 realizada com a Pnad contínua.
Observação: A Tabela 1 no Anexo apresenta o número de pessoas de 0 a 3 anos que não frequentava escola ou creche, por Brasil, grande região e unidade da Federação para o período de 2004-2016.

O indicador de cobertura estimado por local de residência mostra um crescimento mais acentuado nas áreas urbanas, aumentando a brecha de acesso entre a população rural e urbana, que passou de 12,6 p.p. em 2004 para 16,8 p.p. em 2016.

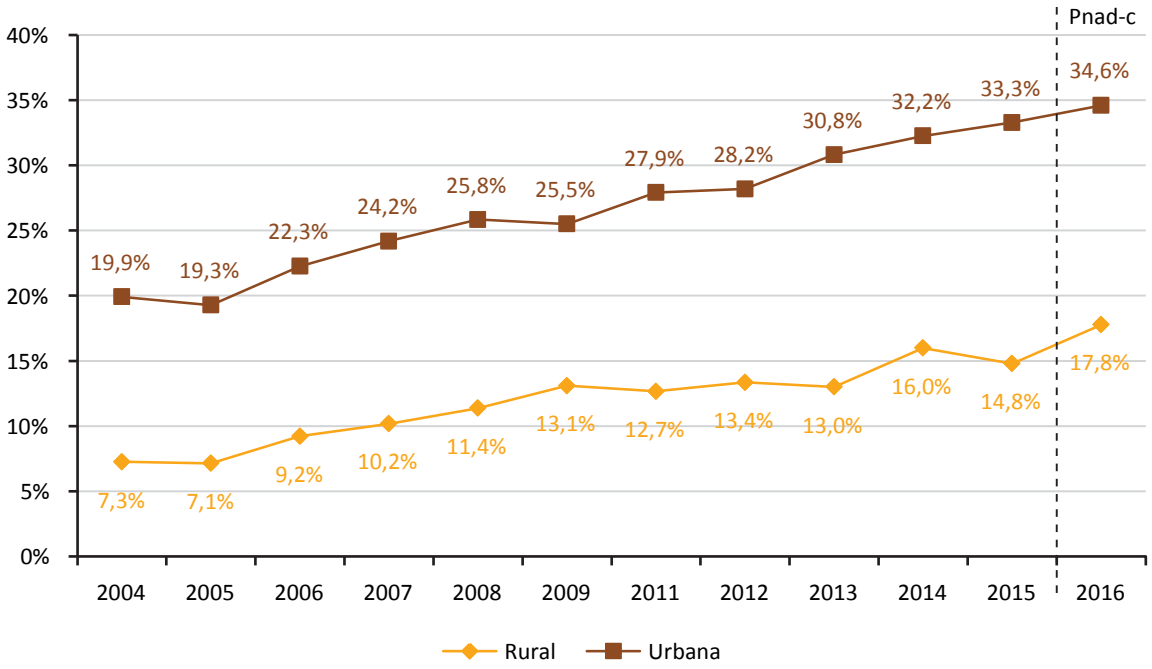

GRÁFICO 3 Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por localização – Brasil – 2004-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

A desagregação do indicador por sexo mostra que no Brasil não há desigualdades significativas entre meninos e meninas no acesso à creche/escola para a população de 0 a 3 anos durante o período analisado. Em 2004, 17,5% das meninas e 17,1% dos meninos de 0 a 3 anos de idade frequentavam a escola ou creche. Em 2016, houve aumento no acesso para ambos os sexos, chegando a 31,9% para as meninas e 31,8% para os meninos.

A cobertura da população de 0 a 3 anos cresceu para brancos e negros entre 2004 e 2016, alcançando, respectivamente, 35,6% e 28,6%. Contudo o Gráfico 4 mostra uma diferença de 7 p.p. em 2016 entre negros e brancos no acesso à creche/escola. Essa diferença praticamente dobrou no período analisado, demonstrando uma desvantagem para as crianças negras.

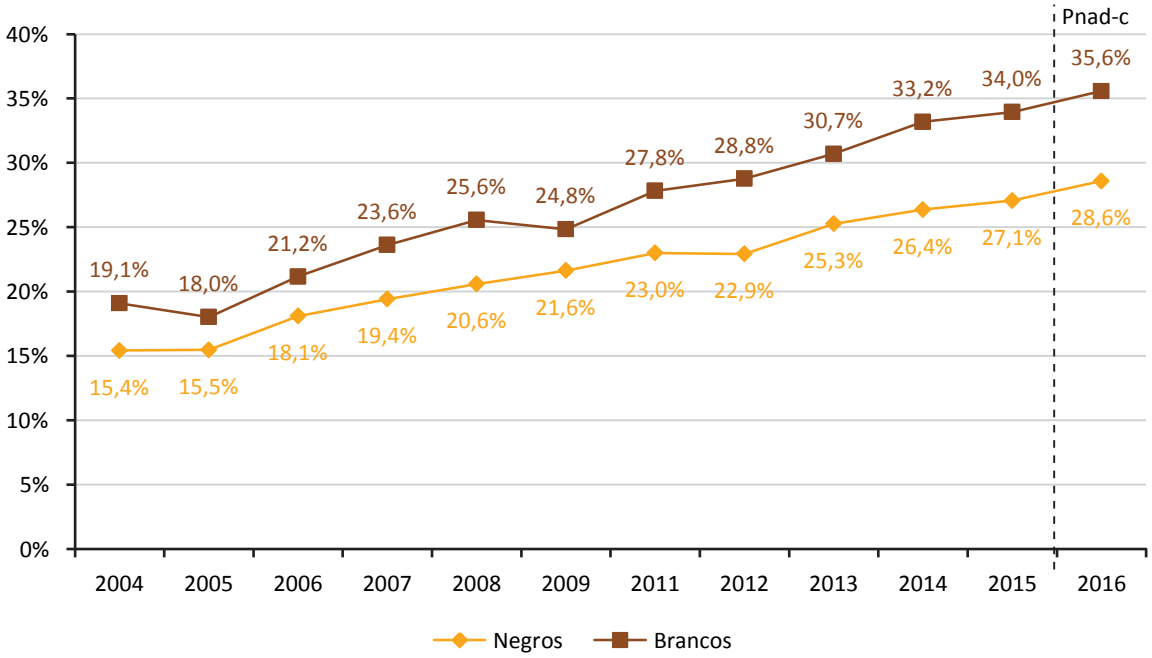

GRÁFICO 4 Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por raça/cor – Brasil – 2004-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

A cobertura das crianças de 0 a 3 anos apresenta a maior desigualdade quando se compara o atendimento entre os 20% mais pobres e os 20% mais ricos da distribuição de renda domiciliar *per capita*. Em 2016, enquanto o quintil superior da renda apresenta uma cobertura de 48,2%, o quintil inferior da distribuição alcançou 22,3% (Gráfico 5).

A desigualdade crescente de acesso ao atendimento para crianças de 0 a 3 anos entre os 20% mais pobres e os 20% mais ricos da distribuição de renda domiciliar *per capita* observada no período vai na contramão da Estratégia 1.2 do PNE (Gráfico 5). Essa estratégia estabelece uma meta de redução dessa desigualdade para 10 p.p. até 2024. O último ponto da série apresenta diminuição da brecha de acesso superior a 5 p.p. em relação a 2015, porém trata-se de estimativa feita com base na Pnad contínua; portanto, avaliações de aumento ou redução da brecha por comparação com a série estimada usando a Pnad anual devem ser tomadas com cautela. O que se pode afirmar, contudo, é que a desigualdade durante o período 2004-2015 cresceu ao invés de diminuir, como preconiza a Estratégia 1.2 do PNE[2].

[2] A Estratégia 1.2. da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE) define um objetivo adicional à meta, isto é, "garantir que, ao final da vigência do PNE, seja inferior a 10% a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar *per capita* mais elevado e as do quinto de renda familiar *per capita* mais baixo" (Brasil, 2014).

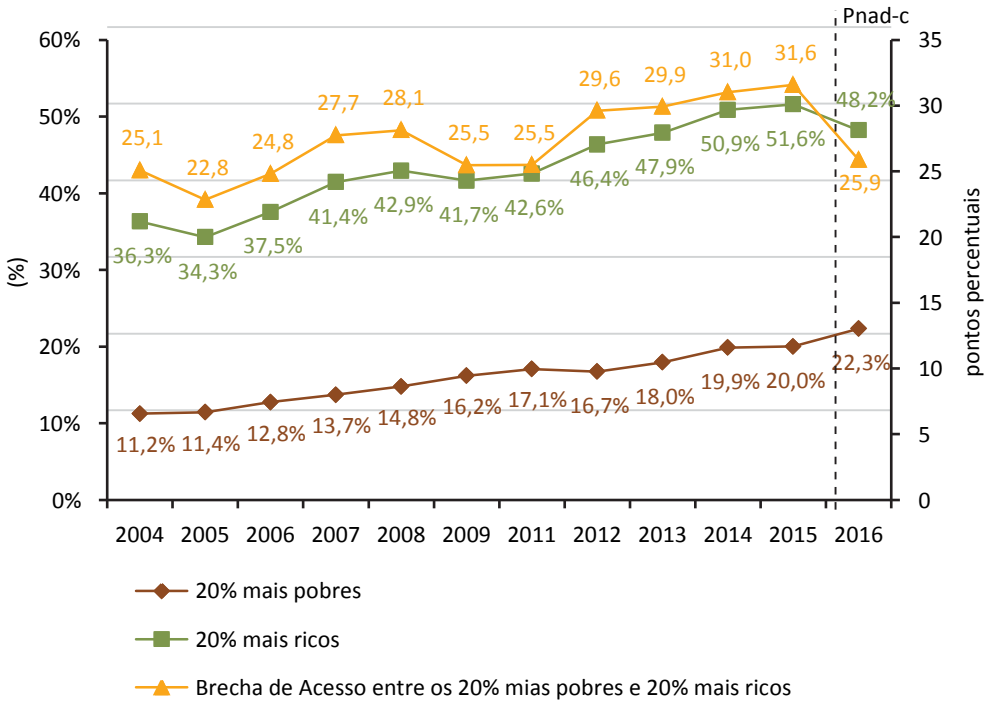

GRÁFICO 5 Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por quintis de renda domiciliar *per capita* e brecha de acesso entre os 20% mais pobres e os 20% mais ricos – Brasil – 2004-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/ CRECHE

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

Meta: 100% de cobertura até 2016.

O Gráfico 6 apresenta a evolução do indicador de cobertura escolar da população de 4 a 5 anos no período de 2004-2016, evidenciando um crescimento contínuo, embora a meta estabelecida para 2016 de universalização não tenha se concretizado. Para que a meta tivesse sido alcançada, cerca de 450 mil crianças entre 4 e 5 anos de idade precisariam ter sido incluídas na pré-escola em 2016. Contudo, as projeções indicam que, se a tendência de crescimento for mantida, a meta será alcançada entre 2018 e 2020.

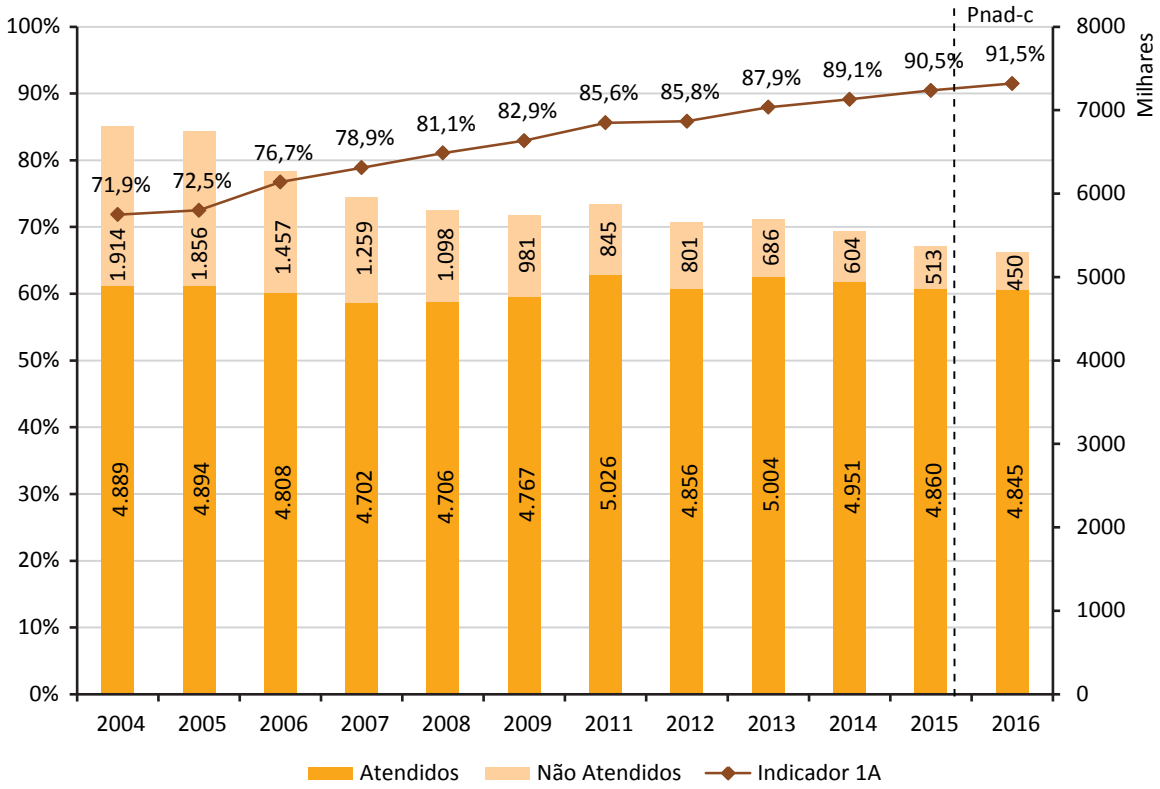

GRÁFICO 6 Número e percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche – Brasil – 2004-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

A desagregação por grande região geográfica mostra a redução da desigualdade regional no Brasil em relação à cobertura de crianças de 4 a 5 anos no período de 2004 a 2016. A região Nordeste é a que mais se destacou, estando acima das demais regiões; a região Sul apresentou o maior avanço no período (30 p.p.); e a região Sudeste é a única que apresentou um recuo no indicador em 2016[3].

Em todos os estados, houve progresso no indicador de cobertura das crianças de 4 a 5 anos de idade entre 2004 e 2016 (Tabela 2). O Piauí se destaca com cobertura superior a 99%, enquanto o Acre alcançou a menor cobertura (77,7%). No período, o maior progresso ocorreu em Tocantins (41 p.p.), enquanto o menor foi observado no Rio de Janeiro (3 p.p.). No contexto de cada região, os estados com a maior cobertura são: Roraima (93,5%), Piauí (99,2%), Espírito Santo (95,5%), Santa Catarina (92,8%) e Goiás (89,2%).

[3] Como anteriormente mencionado, é preciso tomar com cautela as variações observadas entre 2015 e 2016, dadas as diferenças metodológicas adotadas e o fato de se tratar de duas pesquisas distintas – Pnad anual e Pnad contínua – nesses anos.

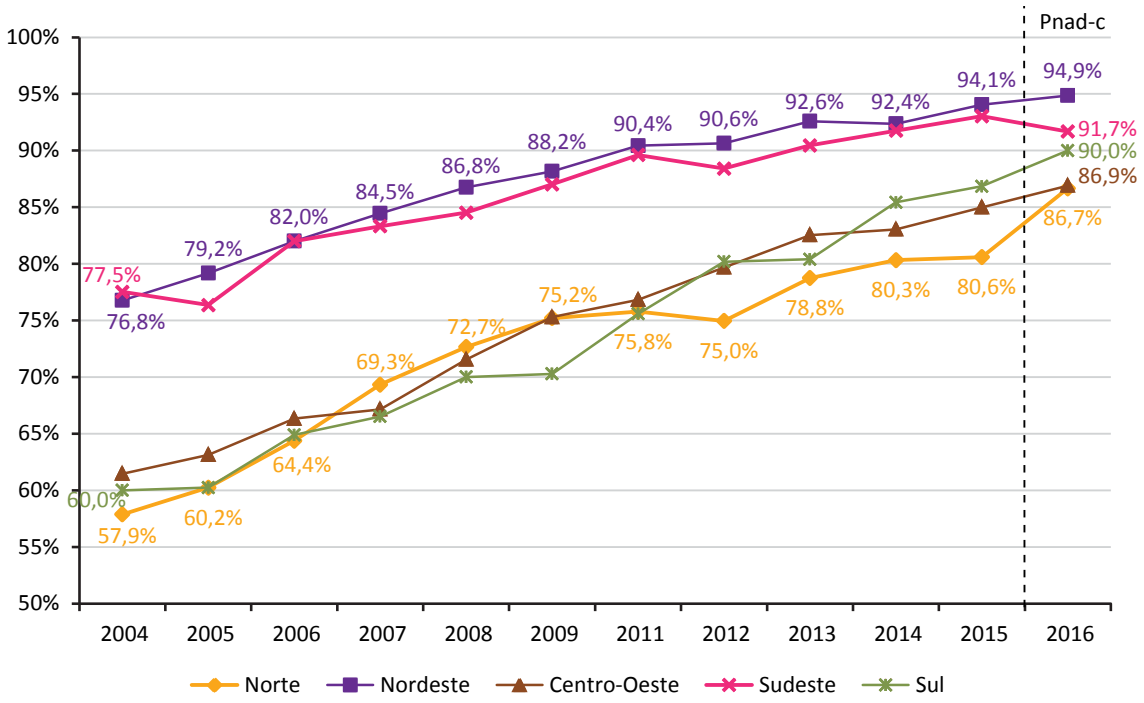

GRÁFICO 7 Percentual da população de 4 a 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por região – Brasil – 2004-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

TABELA 2 Percentual da população de 4 a 5 anos que frequentava a escola ou creche, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2004-2016

(continua)

Brasil/ Região/UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016*	Variação 2004/2016 (p.p.)
Brasil	71,9%	72,5%	76,7%	78,9%	81,1%	82,9%	85,6%	85,8%	87,9%	89,1%	90,5%	91,5%	19,6
Norte	57,9%	60,2%	64,4%	69,3%	72,7%	75,2%	75,8%	75,0%	78,8%	80,3%	80,6%	86,7%	28,8
Rondônia	44,4%	47,1%	51,2%	52,9%	54,6%	63,5%	59,2%	67,9%	69,7%	83,8%	81,8%	85,0%	40,6
Acre	55,4%	50,3%	53,4%	60,8%	62,0%	64,6%	79,1%	64,4%	69,6%	73,4%	74,2%	**77,7%**	22,3
Amazonas	54,5%	57,5%	63,8%	72,9%	74,6%	69,7%	70,0%	71,7%	75,9%	74,4%	75,8%	83,0%	28,5
Roraima	65,3%	73,1%	81,4%	81,4%	85,9%	84,1%	80,9%	77,3%	82,1%	89,9%	91,2%	**93,5%**	28,2
Pará	63,5%	63,9%	66,3%	72,0%	75,3%	81,3%	81,6%	78,4%	82,3%	83,7%	82,2%	89,7%	26,2
Amapá	53,6%	61,9%	66,5%	57,3%	71,0%	62,7%	73,6%	63,7%	77,1%	70,0%	70,2%	76,3%	22,7
Tocantins	51,6%	62,7%	68,8%	71,9%	73,1%	75,5%	75,2%	83,3%	81,3%	80,6%	91,3%	92,7%	**41,1**
Nordeste	76,8%	79,2%	82,0%	84,5%	86,8%	88,2%	90,4%	90,6%	92,6%	92,4%	94,1%	94,9%	18,1
Maranhão	77,2%	77,1%	79,2%	85,3%	90,4%	90,9%	93,5%	91,7%	92,7%	93,8%	94,6%	97,0%	19,8
Piauí	80,8%	78,5%	80,0%	79,1%	89,8%	92,7%	95,5%	92,7%	96,8%	96,6%	97,1%	**99,2%**	18,4
Ceará	85,0%	88,4%	89,3%	91,1%	91,5%	94,8%	92,6%	95,0%	96,8%	97,3%	95,7%	97,0%	12,0
Rio Grande do Norte	85,2%	83,0%	90,0%	90,5%	89,8%	86,1%	89,6%	93,9%	92,5%	89,2%	96,1%	96,6%	11,4
Paraíba	73,7%	83,8%	84,9%	86,6%	87,4%	88,8%	88,9%	89,1%	95,1%	93,4%	91,6%	92,1%	18,4
Pernambuco	71,7%	75,6%	80,9%	81,5%	85,6%	83,1%	87,2%	90,5%	88,0%	90,2%	94,6%	94,6%	22,9
Alagoas	68,5%	68,2%	71,4%	79,1%	71,9%	79,7%	85,6%	84,6%	83,7%	87,5%	83,3%	88,7%	20,2
Sergipe	79,4%	78,7%	83,6%	84,2%	85,1%	89,1%	92,5%	95,3%	96,2%	91,8%	93,3%	92,2%	12,8
Bahia	74,6%	78,2%	80,4%	82,6%	85,8%	87,6%	89,6%	87,5%	92,7%	90,7%	94,5%	93,7%	19,1

TABELA 2 Percentual da população de 4 a 5 anos que frequentava a escola ou creche, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2004-2016

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016*	Variação 2004/2016 (p.p.)
Sudeste	77,5%	76,4%	82,0%	83,3%	84,5%	87,0%	89,6%	88,4%	90,5%	91,8%	93,0%	91,7%	14,2
Minas Gerais	73,6%	70,3%	74,3%	77,5%	81,2%	82,5%	85,8%	88,1%	88,7%	90,1%	91,7%	94,0%	20,4
Espírito Santo	73,0%	71,5%	83,6%	79,4%	82,7%	83,2%	90,3%	93,3%	91,2%	92,4%	91,1%	**95,5%**	22,5
Rio de Janeiro	83,8%	80,6%	85,7%	83,5%	86,7%	86,2%	88,6%	88,1%	89,8%	90,4%	93,2%	87,1%	**3,3**
São Paulo	77,7%	78,4%	84,6%	86,7%	85,6%	89,8%	91,8%	88,2%	91,4%	93,1%	93,8%	92,0%	14,3
Sul	60,0%	60,2%	64,9%	66,5%	70,0%	70,3%	75,6%	80,2%	80,4%	85,4%	86,8%	90,0%	30,0
Paraná	62,7%	64,4%	65,6%	73,6%	74,6%	74,1%	77,7%	82,3%	85,1%	87,5%	89,3%	92,5%	29,8
Santa Catarina	73,2%	77,7%	85,8%	78,0%	82,5%	79,4%	82,5%	89,2%	87,8%	89,9%	94,2%	**92,8%**	19,6
Rio Grande do Sul	50,1%	46,7%	54,2%	52,6%	58,1%	61,1%	69,5%	72,3%	70,6%	80,1%	79,6%	85,5%	35,4
Centro-Oeste	61,5%	63,1%	66,3%	67,2%	71,6%	75,3%	76,8%	79,7%	82,5%	83,0%	85,0%	86,9%	25,4
Mato Grosso do Sul	54,8%	64,1%	63,6%	68,8%	76,3%	79,4%	79,6%	78,7%	84,9%	88,8%	86,4%	89,0%	34,2
Mato Grosso	60,5%	59,0%	68,2%	60,0%	61,7%	75,7%	83,3%	79,5%	80,3%	84,1%	83,7%	85,4%	24,9
Goiás	60,3%	59,1%	62,1%	65,4%	69,1%	69,3%	71,5%	78,0%	81,0%	80,0%	84,0%	**89,2%**	28,9
Distrito Federal	71,3%	76,2%	76,5%	77,5%	85,6%	86,1%	79,1%	84,5%	86,6%	82,7%	87,3%	81,7%	10,4

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).
*Nota: Estimativa de 2016 realizada com a Pnad contínua.
Observação: A Tabela 2 no Anexo apresenta o número de pessoas de 4 a 5 anos que não frequentava escola ou creche, por Brasil, grande região e unidade da Federação para o período de 2004-2016.

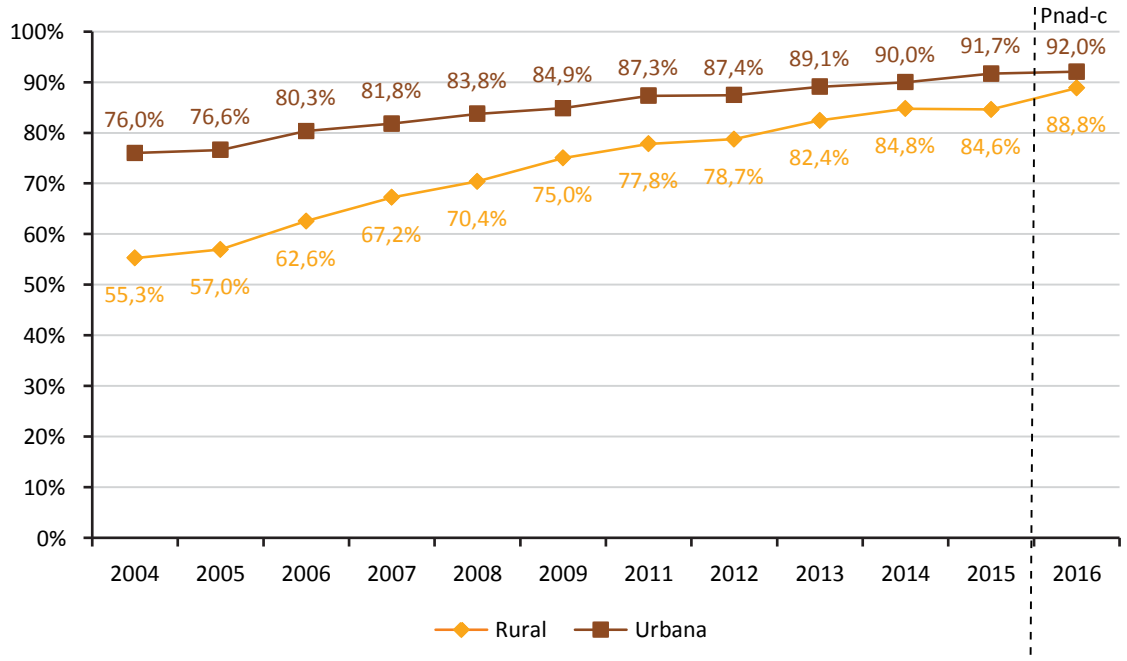

GRÁFICO 8 Percentual da população de 4 a 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por localização – Brasil – 2004-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

O progresso da cobertura de crianças de 4 a 5 anos observado no período de 2004 a 2016 na área rural (aproximadamente 34 p.p.) foi mais que o dobro do observado na área urbana (16,0 p.p.), contribuindo para a redução da desigualdade entre área urbana e rural, que caiu de 20,7 p.p. em 2004 para 3,2 p.p. em 2016 (Gráfico 8).

Entre 2004 e 2016, não houve praticamente desigualdade na cobertura de crianças de 4 a 5 anos entre meninos e meninas, tendo ocorrido progresso para ambos os grupos, acompanhando a tendência nacional. Em 2004, 72,6% das meninas e 71,2% dos meninos de 4 a 5 anos de idade frequentavam a escola ou creche. Em 2016, houve um crescimento de cerca de 20 p.p no acesso para ambos os sexos. Neste ano, 92,0% das meninas e 91,1% dos meninos frequentavam escola ou creche.

Os ganhos de cobertura para brancos e negros foram da ordem de 20 p.p. entre 2004 e 2016, com ligeira vantagem para os negros, o que levou a uma redução na desigualdade racial quanto ao acesso ao atendimento de crianças de 4 a 5 anos de 4,9 p.p. para 2,3 p.p.

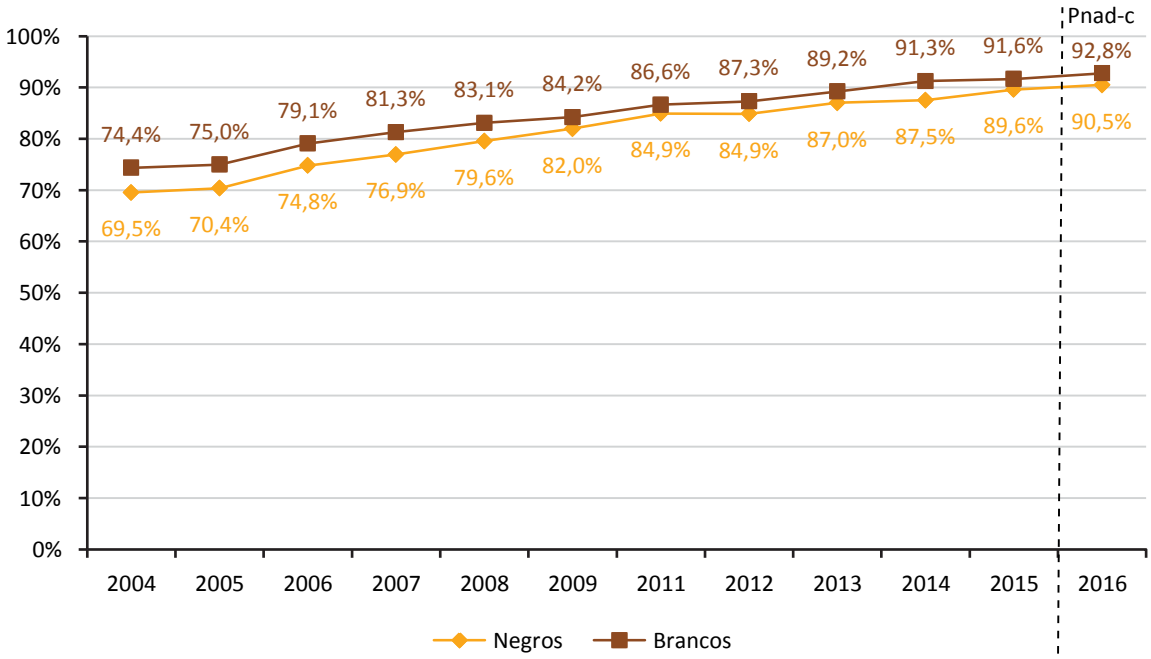

GRÁFICO 9 Percentual da população de 4 a 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por raça/cor – Brasil – 2004-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

Quanto à renda domiciliar *per capita*, a desigualdade na cobertura vem se reduzindo ao longo dos últimos 13 anos, como mostra o Gráfico 10 – que traça a trajetória do Indicador 1A para as crianças das famílias situadas entre os 20% mais pobres e entre os 20% mais ricos da população. Para os 20% mais pobres, o indicador avançou 26,2 p.p., enquanto para os 20% mais ricos, 5,0 p.p. Os últimos já apresentavam, desde 2004, um indicador elevado (91,4%).

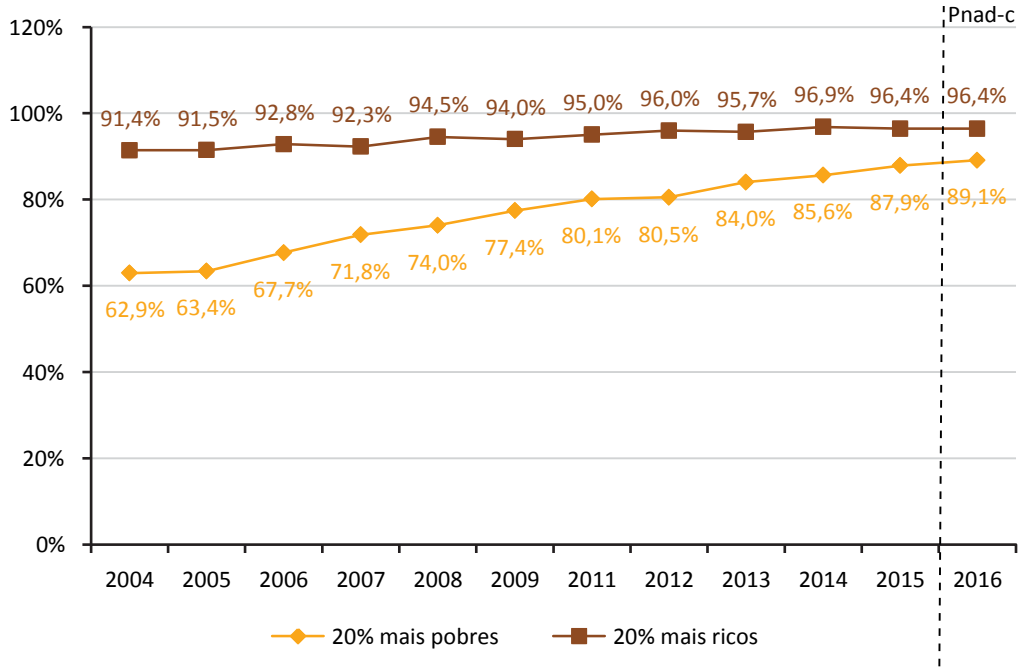

GRÁFICO 10 Percentual da população de 4 a 5 anos de idade que frequentava a escola ou creche, por quintis de renda domiciliar *per capita* – Brasil – 2004-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O Brasil apresenta progressos em relação à cobertura da educação infantil para crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade no período de 2004 a 2016.
2. A cobertura para crianças de 0 a 3 anos apresenta tendência de crescimento da desigualdade entre regiões, áreas urbana e rural, negros e brancos, pobres e ricos.
3. O quadro da cobertura da educação infantil, embora progressivo em relação à Meta 1, sugere a necessidade de políticas para estimular os municípios a atenderem com prioridade, em creche, as crianças do grupo de renda mais baixa.
4. Com relação à cobertura de 4 a 5 anos, observa-se redução da desigualdade em todas as desagregações do indicador, à exceção do sexo, que não responde por diferenças significativas na taxa de cobertura para essa faixa etária.
5. A Meta 1 de universalização da pré-escola para o ano de 2016 não foi alcançada. Contudo, análise tendencial do Indicador 1A sugere que a meta poderá ser atingida entre 2018 e 2020, uma vez mantida a tendência observada no período de 2004 a 2016.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010. Define diretrizes operacionais para a matrícula no ensino fundamental e na educação infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 out. 2010. Seção 1, p. 17.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)*: microdados 2004-2015. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm.> Acesso em: 5 fev. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua)*: microdados 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 9 jan. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua – suplemento educação)*: microdados 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 23 fev. 2018.

ANEXO

TABELA 1 Número de pessoas de 0 a 3 anos que não frequentavam escola ou creche, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2004-2016

(continua)

Brasil/Região/UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2004/2016
Brasil	11.044.111	10.915.809	10.285.041	9.793.283	9.507.836	9.296.393	8.962.383	8.936.359	8.454.345	8.349.991	8.040.962	7.229.844	-3.814.267
Norte	1.299.087	1.283.474	1.263.821	1.259.948	1.155.331	1.198.040	1.157.337	1.165.191	1.092.591	1.114.208	1.037.652	988.719	-310.368
Rondônia	112.838	112.006	110.542	123.263	103.615	98.901	105.524	111.785	98.342	97.227	93.758	86.082	-26.756
Acre	62.594	66.049	68.325	62.204	62.964	65.590	56.450	62.817	56.787	65.683	58.685	45.585	-17.009
Amazonas	307.366	286.156	300.970	299.205	279.026	267.092	294.233	292.928	290.395	287.184	287.051	252.637	-54.729
Roraima	36.383	35.740	33.023	35.054	32.842	32.048	34.517	31.319	32.318	34.406	29.956	29.844	-6.539
Pará	617.090	624.631	595.765	589.690	537.661	595.998	530.848	528.027	478.328	489.777	442.721	458.899	-158.191
Amapá	62.247	55.721	53.538	53.748	48.997	52.611	51.231	53.223	45.024	57.032	52.288	50.781	-11.466
Tocantins	100.569	103.171	101.658	96.784	90.226	85.800	84.534	85.092	91.397	82.899	73.193	64.891	-35.678
Nordeste	3.548.495	3.505.512	3.319.429	3.186.003	3.124.563	3.016.376	2.825.592	2.814.100	2.628.590	2.610.665	2.570.553	2.222.015	-1.326.480
Maranhão	514.382	533.788	499.671	462.758	478.275	452.410	447.425	433.035	405.007	387.909	408.877	320.549	-193.833
Piauí	196.974	202.417	197.506	178.809	186.629	152.967	164.282	164.768	163.548	156.392	148.595	127.153	-69.821
Ceará	512.730	484.535	458.768	442.026	405.407	442.432	386.842	377.284	362.180	349.337	339.430	305.573	-207.157
Rio Grande do Norte	165.255	181.009	172.758	184.725	172.512	154.900	146.384	149.871	137.482	151.142	142.001	118.216	-47.039
Paraíba	242.907	236.096	219.802	220.565	199.157	220.017	168.842	187.831	191.936	184.360	180.358	152.018	-90.889
Pernambuco	581.487	555.080	548.307	505.276	502.366	467.302	460.450	446.173	426.040	424.864	383.386	365.359	-216.128
Alagoas	247.491	231.996	210.674	209.511	232.331	191.080	177.357	190.468	171.312	168.713	158.575	137.812	-109.679
Sergipe	124.569	115.281	106.963	125.321	129.065	133.209	114.624	121.470	94.357	108.432	104.843	98.484	-26.085
Bahia	962.700	965.310	904.980	857.012	818.821	802.059	759.386	743.200	676.728	679.516	704.488	596.853	-365.847
Sudeste	3.988.478	3.905.974	3.608.042	3.353.174	3.298.226	3.197.391	3.112.354	3.195.710	3.023.684	2.941.168	2.758.103	2.517.838	-1.470.640
Minas Gerais	1.073.017	1.083.812	1.018.968	964.902	924.292	888.104	882.464	867.498	825.232	790.457	766.006	736.502	-336.515
Espírito Santo	188.272	197.862	187.390	159.342	166.311	169.721	157.374	121.288	151.412	145.168	142.739	136.309	-51.963
Rio de Janeiro	678.083	654.947	618.784	579.213	591.728	555.332	572.999	616.500	538.154	585.998	564.055	486.038	-192.045
São Paulo	2.049.106	1.969.353	1.782.900	1.649.717	1.615.895	1.584.234	1.499.517	1.590.424	1.508.886	1.419.545	1.285.303	1.158.988	-890.118
Sul	1.320.986	1.363.199	1.300.132	1.186.394	1.176.603	1.106.207	1.109.447	1.034.800	994.554	976.078	971.465	869.732	-451.254
Paraná	529.690	545.692	533.679	472.320	474.198	455.138	439.678	441.532	426.105	406.955	396.797	363.577	-166.113
Santa Catarina	257.980	285.918	263.076	231.224	242.162	205.193	228.122	222.696	197.308	188.479	199.926	173.192	-84.788
Rio Grande do Sul	533.316	531.589	503.377	482.850	460.243	445.876	441.647	370.572	371.141	380.644	374.742	332.964	-200.352

TABELA 1 Número de pessoas de 0 a 3 anos que não frequentavam escola ou creche, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2004-2016

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2004/2016
Centro-Oeste	887.065	857.650	793.617	807.764	753.113	778.379	757.653	726.558	714.926	707.872	703.189	631.540	-255.525
Mato Grosso do Sul	149.455	144.796	134.966	122.891	137.227	125.991	124.984	119.567	133.723	108.726	121.519	96.198	-53.257
Mato Grosso	205.087	176.870	184.809	204.585	162.631	178.837	159.459	162.863	164.308	167.514	172.096	137.387	-67.700
Goiás	381.557	384.332	346.030	352.163	324.473	343.535	335.522	314.947	310.671	316.357	302.467	288.442	-93.115
Distrito Federal	150.966	151.652	127.812	128.125	128.782	130.016	137.688	129.181	106.224	115.275	107.107	109.514	-41.452

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

TABELA 2 Número de pessoas de 4 a 5 anos que não frequentavam a escola ou creche, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2004-2016

(continua)

Brasil/Região/UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2004/2016
Brasil	1.914.238	1.855.984	1.456.697	1.259.102	1.098.135	980.504	845.423	800.532	686.408	604.448	512.957	450.332	-1.463.906
Norte	298.504	281.897	229.137	192.258	177.555	160.787	162.240	160.332	131.947	122.934	122.220	78.468	-220.036
Rondônia	34.120	34.522	30.350	28.236	25.190	21.339	21.807	16.750	14.367	9.067	10.266	9.497	-24.623
Acre	16.492	16.216	14.570	12.722	12.133	10.678	6.825	11.741	9.757	7.728	8.059	6.057	-10.435
Amazonas	79.577	71.508	49.118	39.411	40.297	44.281	53.492	41.218	38.168	37.938	36.127	23.558	-56.019
Roraima	7.243	4.697	3.723	3.123	2.791	2.686	3.607	4.673	3.909	2.090	1.447	1.033	-6.210
Pará	119.034	121.566	106.079	79.831	74.573	60.669	56.905	65.943	50.622	47.646	52.293	26.729	-92.305
Amapá	15.473	13.634	8.807	12.614	7.896	9.844	7.354	11.036	6.395	8.516	9.720	7.902	-7.571
Tocantins	26.565	19.754	16.490	16.321	14.675	11.290	12.250	8.971	8.729	9.949	4.308	3.692	-22.873
Nordeste	486.950	446.827	356.572	299.485	243.302	213.883	178.119	158.792	129.807	128.955	93.666	83.625	-403.325
Maranhão	62.668	67.337	57.501	40.857	25.781	23.569	18.943	21.652	19.816	14.569	12.779	7.178	-55.490
Piauí	21.651	27.123	23.390	20.978	10.245	6.418	5.062	7.311	3.419	3.363	2.815	795	-20.856
Ceará	48.407	37.397	33.081	25.945	22.012	13.568	19.884	12.838	8.145	6.907	10.061	7.586	-40.821
Rio Grande do Norte	19.103	22.174	10.556	10.286	9.557	13.897	9.759	5.551	7.340	10.124	3.532	3.435	-15.668
Paraíba	38.040	22.076	17.343	17.588	16.313	14.435	12.506	11.702	5.700	8.098	9.052	9.026	-29.014
Pernambuco	97.039	82.423	63.361	59.159	45.385	53.223	37.601	25.499	31.464	25.948	13.419	13.471	-83.568
Alagoas	43.726	45.923	35.197	24.277	36.005	22.006	16.501	15.673	16.953	12.565	15.099	11.256	-32.470
Sergipe	16.535	16.654	12.892	10.197	10.757	7.302	5.475	3.441	2.532	5.422	4.402	4.529	-12.006
Bahia	139.781	125.720	103.251	90.198	67.247	59.465	52.388	55.125	34.438	41.959	22.507	26.348	-113.433

TABELA 2 Número de pessoas de 4 a 5 anos que não frequentavam a escola ou creche, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2004-2016

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2004/2016
Sudeste	595.108	597.867	420.429	367.872	331.248	270.964	225.640	251.081	205.597	170.053	143.398	162.828	-432.280
Minas Gerais	177.419	194.904	158.205	131.088	104.746	92.145	78.303	67.294	58.969	52.793	40.563	28.480	-148.939
Espírito Santo	36.206	35.672	17.374	22.338	18.974	16.784	10.526	7.101	9.140	8.225	9.596	4.683	-31.523
Rio de Janeiro	78.824	92.750	57.877	68.254	51.816	51.689	45.053	46.783	40.175	37.565	25.614	50.398	-28.426
São Paulo	302.659	274.541	186.973	146.192	155.712	110.346	91.758	129.903	97.313	71.470	67.625	79.267	-223.392
Sul	353.217	358.978	295.073	254.537	218.983	222.635	179.525	140.269	143.846	107.832	90.066	69.187	-284.030
Paraná	124.604	133.393	116.471	80.420	73.748	76.685	63.698	50.817	45.190	38.605	29.182	20.592	-104.012
Santa Catarina	52.410	40.091	23.280	36.182	27.942	34.095	28.596	17.343	19.528	16.689	9.314	11.973	-40.437
Rio Grande do Sul	176.203	185.494	155.322	137.935	117.293	111.855	87.231	72.109	79.128	52.538	51.570	36.623	-139.580
Centro-Oeste	180.459	170.415	155.486	144.950	127.047	112.235	99.899	90.058	75.211	74.674	63.607	56.224	-124.235
Mato Grosso do Sul	35.555	29.656	27.183	23.166	18.465	16.651	14.589	16.786	12.302	9.689	9.721	8.737	-26.818
Mato Grosso	39.164	42.306	32.955	39.242	38.090	22.983	16.412	21.800	20.082	14.133	14.886	12.410	-26.754
Goiás	80.478	78.232	75.610	62.933	59.354	61.879	53.263	38.901	32.953	37.433	28.933	19.627	-60.851
Distrito Federal	25.262	20.221	19.738	19.609	11.138	10.722	15.635	12.571	9.874	13.419	10.067	15.450	-9.812

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

META 2

UNIVERSALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 (NOVE) ANOS PARA TODA A POPULAÇÃO DE 6 (SEIS) A 14 (QUATORZE) ANOS E GARANTIR QUE PELO MENOS 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DOS ALUNOS CONCLUAM ESSA ETAPA NA IDADE RECOMENDADA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE.

A Meta 2 do Plano Nacional de Educação (PNE) foca a universalização do acesso ao ensino fundamental de 9 anos e a sua conclusão na idade recomendada para pelo menos 95% dos alunos até o final da vigência do plano (2024). Para aferir a Meta 2, são utilizados dois indicadores:

- *Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).*[1]
- *Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.*

A estimativa dos indicadores para o nível nacional considera os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) anual, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que cobre o período de 2004 a 2015, de modo a apresentar a tendência de longo prazo desses indicadores. Também utiliza a Pnad contínua (Pnad-c) para estimar os mesmos indicadores para o período de 2012 a 2017, de modo a fornecer o dado mais atual disponível e suas desagregações, utilizando a série histórica com base na nova pesquisa que amplia a representatividade da região Norte, bem como das capitais brasileiras. Contudo, há que se ter em mente que a Pnad anual e a Pnad-c são duas pesquisas distintas, com desenhos amostrais específicos e, portanto, variações entre estimativas produzidas a partir das duas pesquisas podem ocorrer para o mesmo ano. Assim, comparações de variações no indicador de um ano para o outro utilizando as diferentes pesquisas devem ser avaliadas com cautela.

[1] Esse indicador faz uso da taxa ajustada, ou seja, são contabilizadas também como tendo tido acesso ao ensino fundamental os adolescentes que estudam em etapa posterior ao ensino fundamental ou os que não estudam, mas já o concluíram. São considerados, ainda, aqueles que foram declarados como alunos da educação de jovens e adultos, embora essa modalidade para o ensino fundamental só possa ser legalmente acessada a partir dos 15 anos de idade.

Nesta seção, serão apresentados os indicadores nacionais da Meta 2, bem como desagregações por grandes regiões, unidades da Federação, sexo, localização de residência, raça/cor e quartis de renda domiciliar *per capita*.

POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTA OU QUE JÁ CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).
Meta: 100% de cobertura até 2024.

O Brasil alcançou a marca de 97,8% das crianças de 6 a 14 anos na escola em 2017 (Gráfico 1), tendo praticamente universalizado o atendimento escolar nessa faixa etária da população. Observa-se que, no período de 2004 a 2017, há duas tendências: a primeira, de crescimento mais rápido, ocorreu entre 2004 e 2012; a segunda, de crescimento menos vigoroso, ocorreu a partir de 2012. A matrícula aos 6 anos tornou-se obrigatória no Brasil com a Lei nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, com prazo para que os municípios, os estados e o Distrito Federal tornassem a lei efetiva até 2010. Em parte, a nova legislação poderia explicar o crescimento mais rápido do indicador de cobertura da população de 6 a 14 anos no período entre 2004 e 2012. Não obstante o avanço, ainda há que se incluir, no ensino fundamental, um conjunto de cerca de 600 mil crianças de 6 a 14 anos que se encontram fora da escola e não concluíram essa etapa de ensino, embora a tenham frequentado em algum momento.

A desagregação do Indicador 2A por grandes regiões no período de 2012 a 2017 com base na Pnad-c mostra tendência de universalização do atendimento escolar de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos em todas as regiões, e também de redução das desigualdades (Gráfico 2). A região Norte permanece com menor cobertura durante todo o período, porém sua diferença em relação à região Sul, de maior cobertura, cai de 1,9 ponto percentual (p.p.), em 2012, para 0,8 p.p., em 2017, tendo sido a região de maior progresso entre 2012 e 2017 (1,5 p.p.), seguida pelo Nordeste (1,3 p.p.).

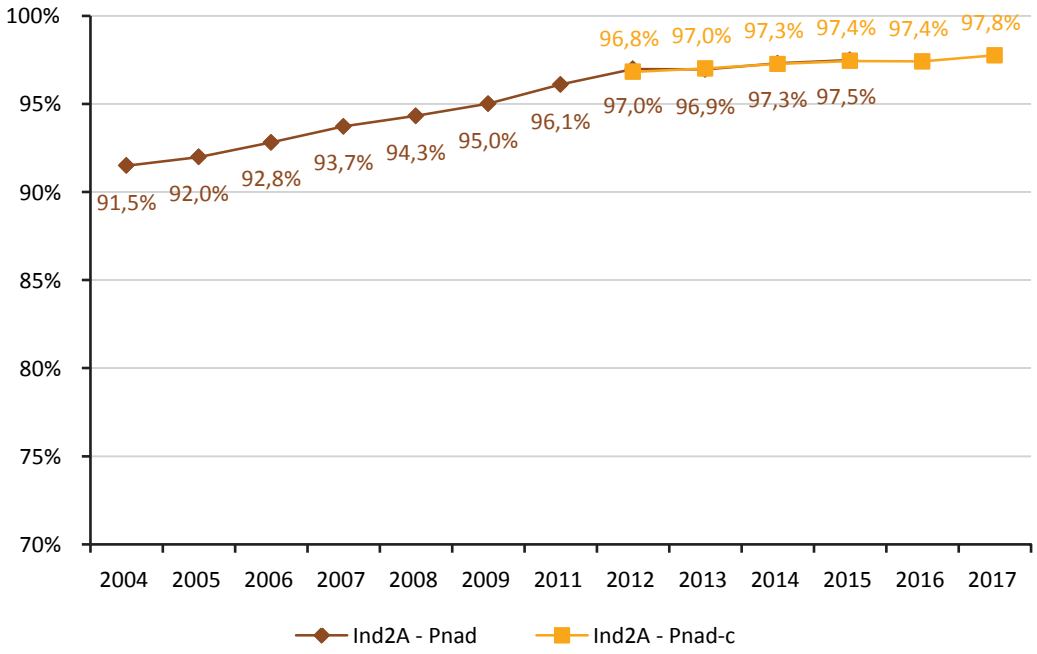

GRÁFICO 1 Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentava ou que já tinha concluído o ensino fundamental – Brasil – 2004-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2012-2017).
* Nota: O Gráfico 1 mostra as séries históricas calculadas utilizando a Pnad anual (em vermelho) e a Pnad contínua (em laranja).

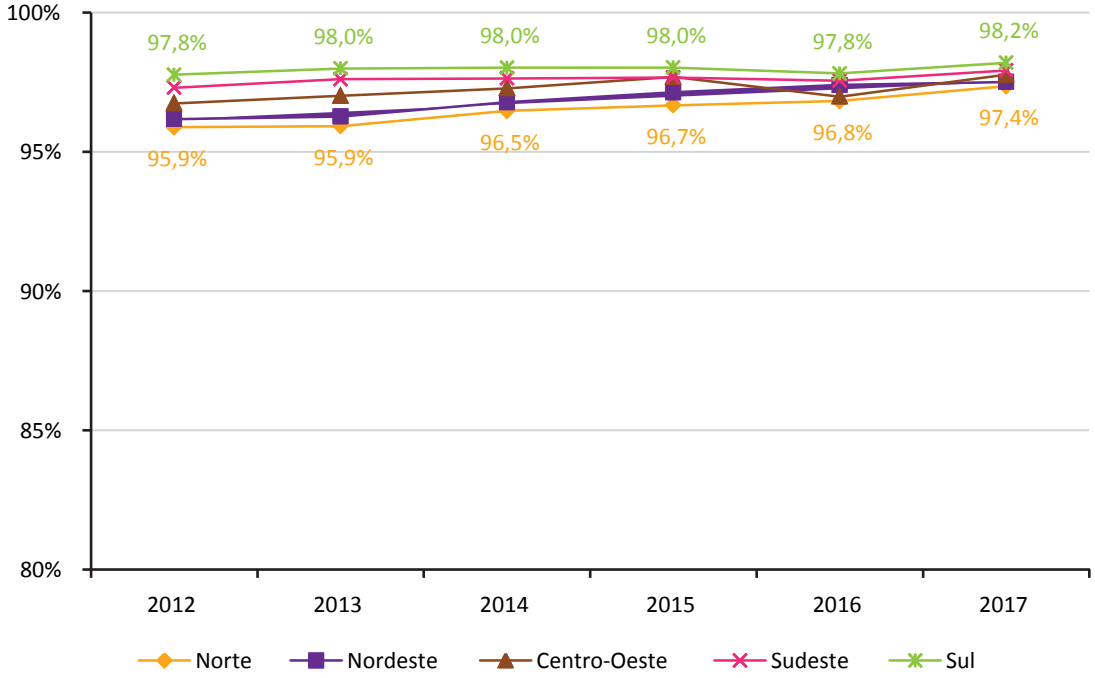

GRÁFICO 2 Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentava ou que já tinha concluído o ensino fundamental – por grande região – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

A Tabela 1 apresenta as estimativas do número e o percentual de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos que frequentam o ensino fundamental ou que já o concluíram, por Brasil, grandes regiões e unidades da Federação. Em 2017, o estado do Amapá apresentou a menor taxa de atendimento do País (95,6%). No contexto de cada região, os maiores progressos foram obervados em Tocantins (3,9 p.p.), Sergipe (2,5 p.p.), Espírito Santo (1,3), Rio Grande do Sul (1,0 p.p.) e Mato Grosso (2,2 p.p.).

TABELA 1 Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentava ou já tinha concluído o ensino fundamental, por Brasil, grande região e unidade da Federação –2012-2017

(continua)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012 - 2017 (p.p.)
Brasil	96,8%	97,0%	97,3%	97,4%	97,4%	97,8%	1,0
Norte	95,9%	95,9%	96,5%	96,7%	96,8%	97,4%	1,5
Rondônia	96,4%	96,8%	97,6%	97,9%	97,9%	98,8%	2,4
Acre	95,9%	95,8%	97,0%	97,3%	97,1%	96,3%	0,4
Amazonas	96,3%	96,1%	96,2%	96,1%	95,5%	96,7%	0,4
Roraima	96,7%	97,7%	97,1%	97,4%	96,4%	96,6%	- 0,1
Pará	95,7%	95,8%	96,2%	96,6%	97,4%	97,5%	1,8
Amapá	96,2%	92,6%	95,4%	96,2%	95,9%	**95,6%**	- 0,6
Tocantins	94,6%	96,8%	97,6%	96,8%	96,7%	98,5%	**3,9**
Nordeste	96,2%	96,3%	96,8%	97,1%	97,4%	97,5%	1,3
Maranhão	95,0%	96,2%	96,6%	96,7%	97,1%	97,2%	2,2
Piauí	96,9%	96,6%	98,0%	98,7%	98,0%	98,8%	1,9
Ceará	97,0%	97,3%	97,3%	97,3%	97,3%	97,8%	0,8
Rio Grande do Norte	97,1%	97,5%	98,1%	98,7%	97,5%	98,3%	1,2
Paraíba	96,3%	96,8%	97,3%	96,5%	98,2%	97,7%	1,4
Pernambuco	95,8%	95,6%	96,1%	96,6%	97,6%	97,2%	1,4
Alagoas	96,1%	95,5%	97,2%	96,8%	96,6%	97,0%	0,9
Sergipe	96,0%	96,3%	97,4%	96,8%	97,8%	98,5%	**2,5**
Bahia	96,2%	95,8%	96,2%	97,2%	97,3%	97,2%	1,0
Sudeste	97,3%	97,6%	97,6%	97,7%	97,5%	97,9%	0,6
Minas Gerais	97,0%	98,1%	98,5%	98,5%	98,0%	98,1%	1,1
Espírito Santo	97,2%	97,5%	97,6%	97,9%	97,3%	98,5%	**1,3**
Rio de Janeiro	96,2%	95,9%	96,0%	96,0%	96,7%	97,3%	1,1
São Paulo	97,8%	98,0%	97,8%	97,8%	97,7%	98,0%	0,2
Sul	97,8%	98,0%	98,0%	98,0%	97,8%	98,2%	0,4
Paraná	97,5%	98,0%	97,7%	97,7%	97,4%	97,5%	0,0
Santa Catarina	98,3%	98,1%	98,0%	98,4%	98,2%	98,6%	0,3
Rio Grande do Sul	97,7%	97,9%	98,3%	98,1%	98,0%	98,7%	**1,0**

TABELA 1 Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentava ou já tinha concluído o ensino fundamental, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012 - 2017 (p.p.)
Centro-Oeste	96,7%	97,0%	97,3%	97,7%	97,0%	97,8%	1,1
Mato Grosso do Sul	97,8%	97,7%	97,1%	97,8%	98,0%	98,9%	1,1
Mato Grosso	95,9%	95,9%	96,6%	96,9%	97,5%	98,1%	**2,2**
Goiás	96,9%	97,2%	98,0%	98,1%	96,5%	97,4%	0,5
Distrito Federal	96,3%	97,1%	96,5%	97,4%	96,6%	97,3%	1,0

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).
Observação: A Tabela 1 no Anexo apresenta o número de pessoas de 6 a 14 anos que não frequentavam o ensino fundamental e ainda não o haviam concluído, por Brasil, grande região e unidade da Federação para o período de 2012-2017.

No atendimento da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental, observa-se a redução da desigualdade entre as áreas urbanas e rurais ao longo dos últimos anos, sendo praticamente nula a diferença estimada em 2017, quando a cobertura foi de 97,8% da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental nas áreas urbanas e 97,6% nas áreas rurais.

Também é praticamente nula a diferença de atendimento entre meninos e meninas na faixa etária de 6 a 14 anos no ensino fundamental, ficando em torno de 0,3 p.p. entre 2012 e 2017.

A trajetória do Indicador 2A também aponta para a redução da desiguladade entre negros e brancos no atendimento obrigatório de 6 a 14 anos, sendo praticamente nula a diferença no indicador entre os dois grupos em 2017: 0,4 p.p. Isso significa que 97,6% das crianças e adolescentes negras e 98,0% das crianças e adolescentes brancas de 6 a 14 anos frenquentavam ou concluiram o ensino fundamental. Em 2012, essa diferença era de 0,9 p.p.

A desagregação da série histórica do Indicador 2A por faixa de renda domiciliar *per capita* faz uso da Pnad anual, uma vez que a variável de renda não está disponível na Pnad contínua para o período de 2012 a 2017. Como mostra o Gráfico 3, a desigualdade no atendimento entre os 25% mais pobres e os 25% mais ricos estimada em 2015 era de 2,1 p.p. Embora tenha seguido uma trajetória de redução contínua desde de 2004, a partir de 2012 a brecha entre os 25% mais pobres e os 25% mais ricos da população na faixa etária de 6 a 14 anos que frequentava ou conluiu o ensino fundamental pouco variou. Ainda assim, os mais pobres do grupo de 6 a 14 anos obtiveram um aumento na participação no ensino fundamental de 88,9% em 2004 para 96,7% em 2015, um crescimento de 7,8 p.p.

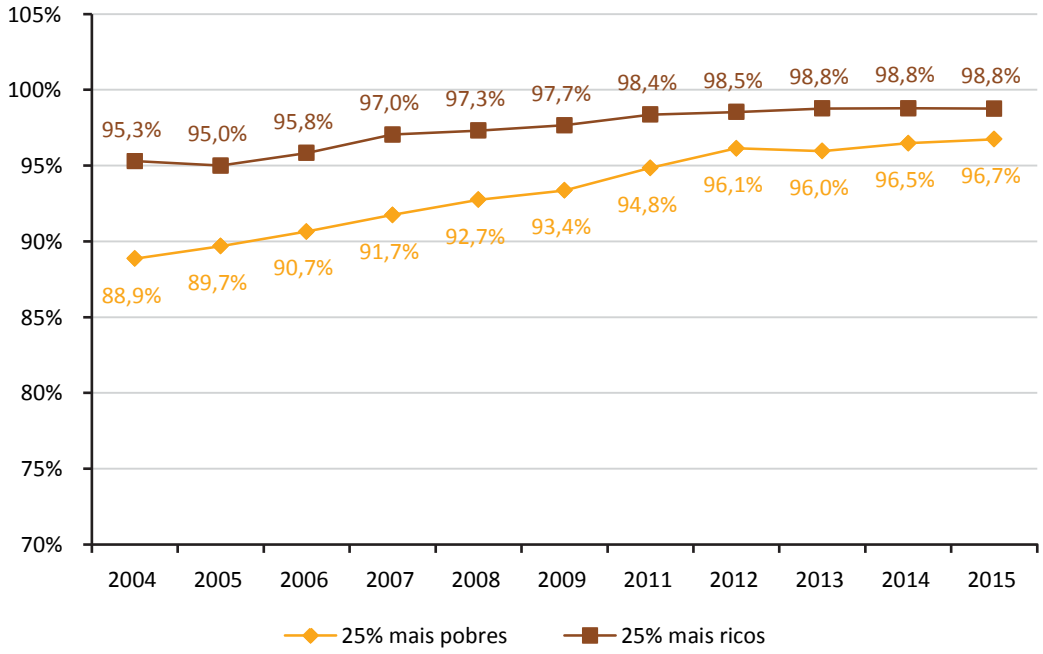

GRÁFICO 3 Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentava ou que já tinha concluído o ensino fundamental, por renda domiciliar *per capita* – Brasil – 2004-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004- 2015).

POPULAÇÃO DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO

Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Meta: 95% até 2024.

A Meta 2 estabelece que até 2024 o Brasil deve alcançar a marca de 95% dos jovens de 16 anos com o ensino fundamental concluído. O Indicador 2B apresentado no Gráfico 4 mostra uma trajetória de crescimento do indicador, alcançando 76% em 2017, segundo a Pnad-c[2]. Há, contudo, redução no ritmo de crescimento do indicador como medido pela Pnad-c a partir de 2012, com indicação de retomada em 2017. Para a meta ser atingida em 2024 será preciso que este indicador cresça em média 2,7 p.p. ao ano. Ao longo da última década (2004-2015), a variação foi em média de 1,9 p.p. ao ano (estimada pela Pnad anual) e, no período 2012-2017, foi em média de 1,5 p.p. ao ano (estimado pela Pnad-c), o que é insuficiente para que a meta seja alcançada no prazo previsto.

[2] As estimativas entre a Pnad anual e a Pnad contínua diferem ligeiramente entre os anos de 2012 e 2015. É preciso considerar que os erros amostrais são distintos entre as duas pesquisas e que esses erros tendem a crescer quando se realizam estimativas para um corte de idade específico, nesse caso 16 anos.

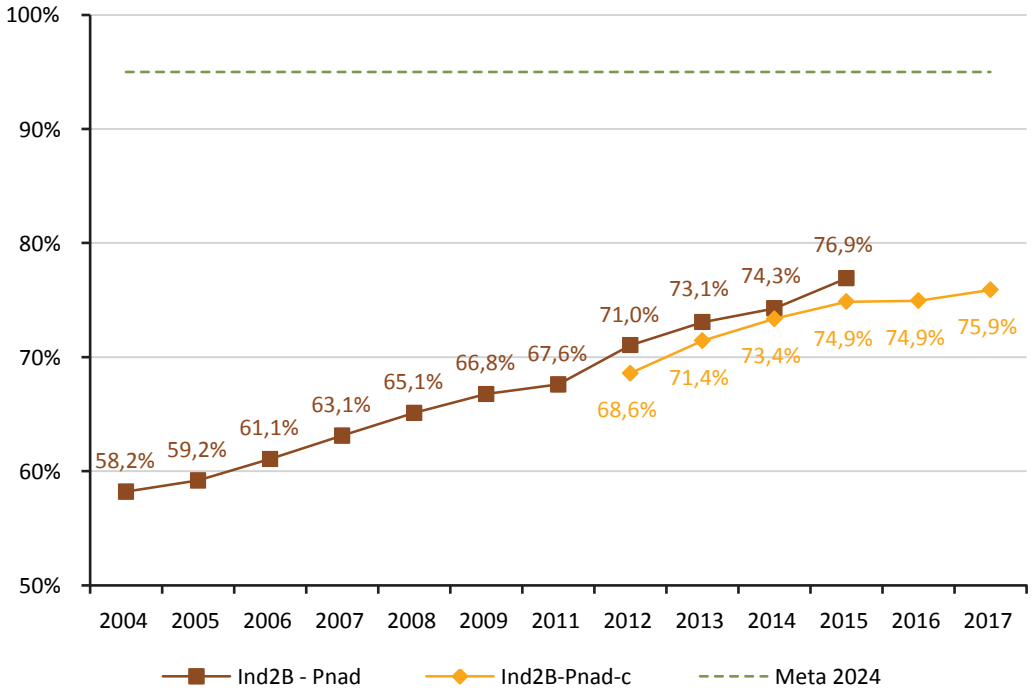

GRÁFICO 4 Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído – Brasil – 2004-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2012- 2017).

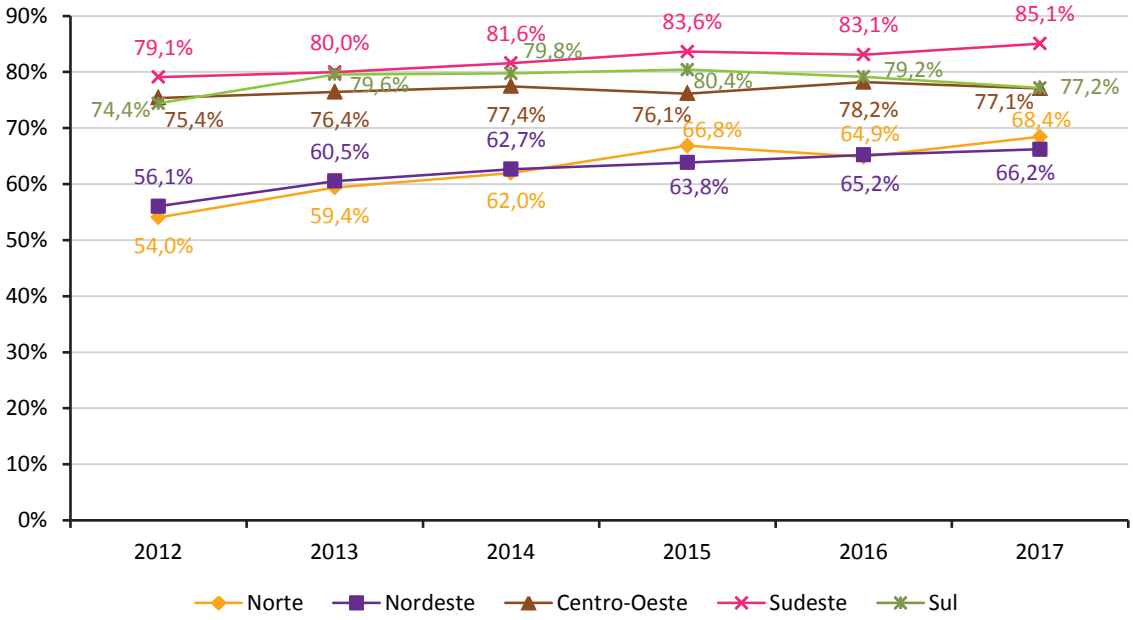

GRÁFICO 5 Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por grande região – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012- 2017).

Entre as regiões, há desigualdades no Indicador 2B como mostra o Gráfico 5. A região Sudeste se destaca das demais e tem tendência de melhoria no indicador. A região Sul recua no indicador desde 2015. A região Centro-Oeste não apresenta tendência clara a partir de 2014,

pois o indicador demonstra oscilação nos últimos três anos. As regiões Norte e Nordeste, embora apresentem os índices mais baixos para o Indicador 2B, mostram trajetória de crescimento no período 2012-2017, sendo as regiões que mais avançaram no perídodo, 14,4 p.p. e 10,1 p.p. respectivamente. A tendência de redução da desigualdade que vinha se apresentando desde 2004 se mantém no período 2012-2017 quando se considera a diferença entre o Sudeste e o Norte, mas em ritmo um pouco menor do que se observa no período anterior.

A Tabela 2 mostra o Indicador 2A desagregado por grandes regiões e unidades federativas. As desigualdades entre os estados é significativa, estando os extremos demarcados entre o Amapá (53,9%) e São Paulo (91,2%), considerando os índices estimados para 2017, sendo que o Amapá apresentou um recuo de 13,5 p.p. entre 2012 e 2017. Regionalmente, destacam-se os índices de Roraima (78,3%), do Ceará (76,2%), de São Paulo (91,2%), de Santa Catarina (82,7%) e do Mato Grosso (88,6%). Além do Amapá, algumas unidades da Federação apresentaram recuo no indicador no período analisado: Roraima (-1,1 p.p.), Piauí (- 2,6 p.p.), Espírito Santo (-5,3 p.p.), Goiás (-0,6) e Distrito Federal (-4,0 p.p.).

TABELA 2 Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(continua)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012 - 2017 (p.p.)
Brasil	68,6%	71,4%	73,4%	74,9%	74,9%	75,9%	7,3
Norte	54,0%	59,4%	62,0%	66,8%	64,9%	68,4%	14,4
Rondônia	61,2%	70,5%	64,4%	73,4%	67,4%	72,5%	11,3
Acre	70,1%	71,6%	71,3%	77,0%	70,4%	75,6%	5,5
Amazonas	54,6%	58,7%	64,8%	66,5%	68,2%	77,4%	22,8
Roraima	79,4%	75,2%	75,5%	78,1%	75,5%	**78,3%**	**-1,1**
Pará	46,4%	53,1%	56,1%	61,0%	58,3%	62,9%	16,5
Amapá	67,4%	64,5%	68,8%	74,2%	75,9%	**53,9%**	**-13,5**
Tocantins	61,8%	70,2%	71,2%	78,8%	74,3%	74,6%	12,8
Nordeste	56,1%	60,5%	62,7%	63,8%	65,2%	66,2%	10,1
Maranhão	59,0%	64,5%	67,3%	68,3%	70,0%	66,8%	7,8
Piauí	66,4%	61,9%	59,4%	60,3%	60,9%	63,9%	**-2,6**
Ceará	69,0%	69,4%	71,7%	72,5%	77,1%	**76,2%**	7,2
Rio Grande do Norte	53,9%	61,0%	63,0%	63,4%	67,8%	68,7%	14,8
Paraíba	56,0%	60,0%	59,1%	57,4%	62,3%	64,4%	8,4
Pernambuco	59,7%	62,3%	67,7%	67,7%	70,6%	66,4%	6,8
Alagoas	47,7%	50,6%	54,9%	58,2%	60,0%	67,3%	19,6
Sergipe	43,2%	57,8%	52,2%	55,8%	58,3%	55,0%	11,8
Bahia	46,6%	54,6%	56,3%	59,3%	56,7%	61,7%	15,1

TABELA 2 Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(continua)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012 - 2017 (p.p.)
Sudeste	79,1%	80,0%	81,6%	83,6%	83,1%	85,1%	6,0
Minas Gerais	76,2%	75,3%	79,9%	78,3%	78,6%	83,6%	7,5
Espírito Santo	74,0%	71,7%	73,0%	72,8%	71,5%	68,7%	**-5,3**
Rio de Janeiro	65,0%	68,9%	70,4%	70,6%	71,1%	73,3%	8,3
São Paulo	86,7%	87,8%	88,2%	91,9%	90,3%	**91,2%**	4,5
Sul	74,4%	79,6%	79,8%	80,4%	79,2%	77,2%	2,7
Paraná	73,8%	78,5%	79,0%	81,5%	78,4%	78,3%	4,5
Santa Catarina	80,8%	87,0%	89,7%	89,3%	86,2%	**82,7%**	2,0
Rio Grande do Sul	71,4%	75,8%	74,6%	74,5%	75,5%	72,9%	1,5
Centro-Oeste	75,4%	76,4%	77,4%	76,1%	78,2%	77,1%	1,7
Mato Grosso do Sul	64,6%	67,6%	65,8%	66,4%	62,5%	71,3%	6,7
Mato Grosso	79,7%	79,6%	89,3%	84,9%	92,3%	**88,6%**	8,9
Goiás	76,9%	78,8%	76,9%	78,5%	78,1%	76,3%	**-0,6**
Distrito Federal	76,3%	75,1%	75,3%	69,5%	77,6%	72,3%	**-4,0**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012- 2017).
Observação: A Tabela 2 no Anexo apresenta o número de pessoas de 16 anos sem o ensino fundamental concluído, por Brasil, grande região e unidade da Federação para o período de 2012-2017.

O Indicador 2B por local de residência mostra forte desigualdade entre as áreas urbanas e rurais do País, que chega a 12,7 p.p. em 2017, embora com tendência consistente de queda desde 2012, quando a diferença era de 19,2 p.p. (Gráfico 6).

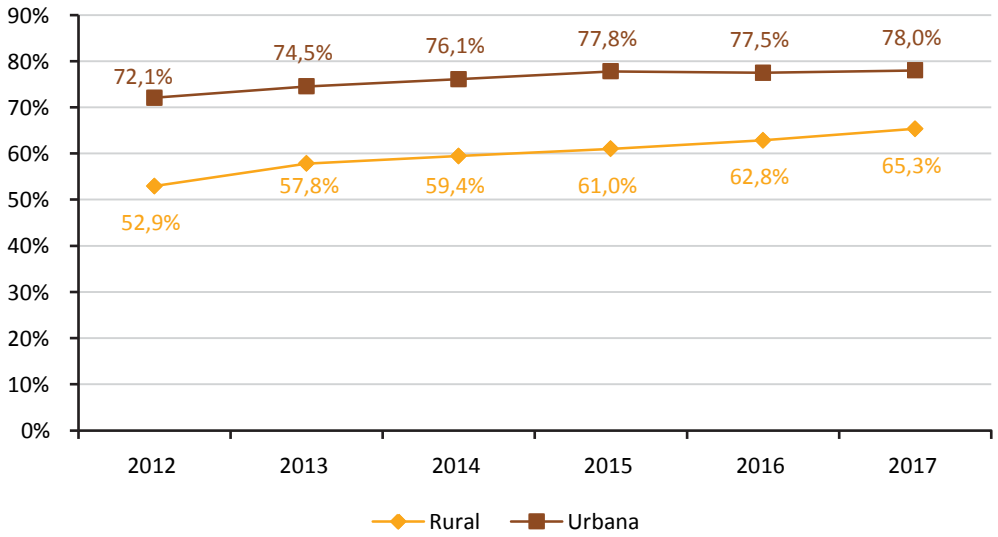

GRÁFICO 6 Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por localização – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012- 2017).

Também, observa-se desigualdade no indicador de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada por sexo. Em 2017, meninas apresentavam vantagem (81,3%) em relação aos meninos (70,8%). Essa desigualdade se manteve praticamente constante durante o período de 2012 a 2017, ocorrendo a partir de 2016 um recuo nessa diferença, embora não se possa falar ainda que esse recuo seja uma tendência (Gráfico 7).

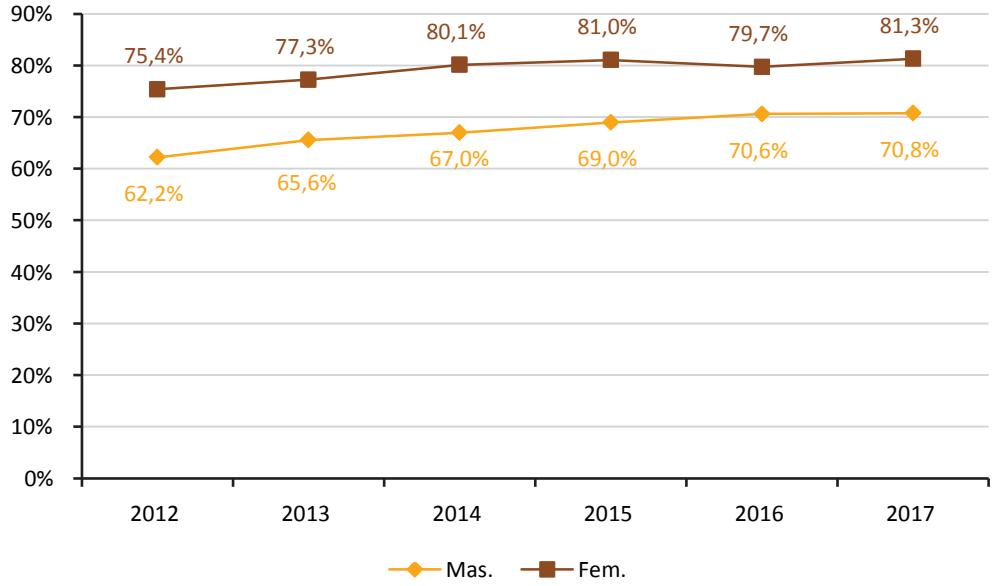

GRÁFICO 7 Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por sexo – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012- 2017).

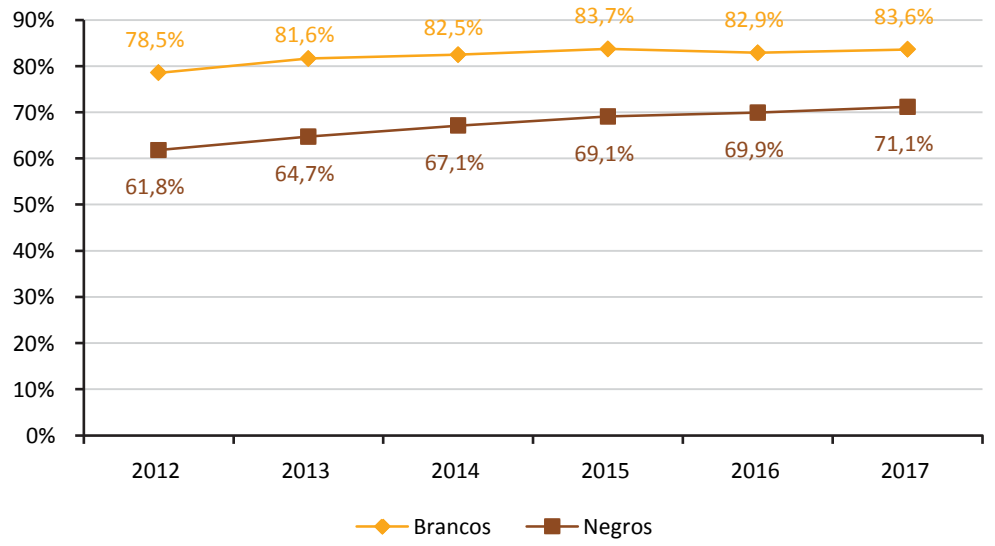

GRÁFICO 8 Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por raça/cor – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012- 2017).

O exame do Indicador 2B por raça/cor mostra a vantagem dos assim declarados brancos em relação aos negros, mas com tendência de queda, atingindo uma diferença de 12,5 p.p. em 2017, o menor índice de toda a série histórica desde 2012, quando era de 16,7 p.p. (Gráfico 8).

A maior desigualdade obervada no percentual de concluintes do ensino fundamental na idade recomendada é em função da renda das famílias. O Gráfico 9 mostra a evolução do Indicador 2B no período de 2004 a 2015 (estimado com dados da Pnad anual) para os 25% mais pobres e os 25% mais ricos. Em 2015, a desigualdade chega ao menor patamar da série (30,3 p.p.), um número ainda extremamente elevado. Contudo, há que se observar a tendência de redução dessa desigualdade no período analisado, que parte de 55,9 p.p., em 2004, e atinge 30,3 p.p., em 2015.

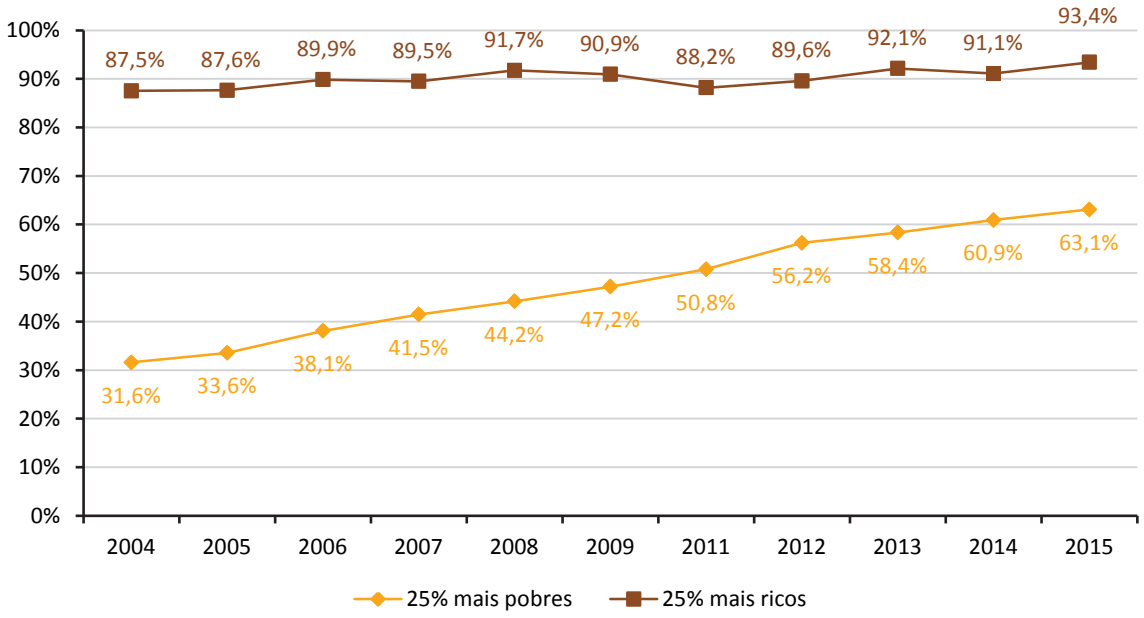

GRÁFICO 9 Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, por quartil de renda domiciliar *per capita* – Brasil – 2004-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004- 2015).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Ao longo da última década, houve contínuo progresso no acesso ao ensino fundamental da população de 6 a 14 anos de idade, embora com taxas de variação menores a partir de 2012.
2. As desigualdades regionais mostram tendência de redução, bem como as diferenças entre área rural e urbana, de raça/cor e de renda, ainda que esta última tenha entrado, a partir de 2012, em uma trajetória quase estacionária.
3. Quanto à conclusão na idade recomendada, os dados apontam que o Brasil alcançou um índice de 76% em 2017, quando a meta estabelece o índice de 95% para 2024.
4. Para a meta de conclusão na idade recomendada ser atingida em 2024, será preciso que esse indicador cresça em média 2,7 p.p. ao ano nos próximos 7 anos. No período de 2012-2017, a taxa de crescimento foi de 1,5 p.p. ao ano (estimado pela Pnad-c), o que é insuficiente para que a meta seja alcançada no prazo previsto.
5. As desigualdades no indicador de conclusão na idade recomendada apresentam tendência de queda, embora com menor intensidade a partir de 2012. A exceção é a desigualdade entre meninos e meninas, que permanece praticamente constante no período de 2012 a 2017, com vantagem para as meninas.
6. O desafio da universalização do ensino fundamental de 9 anos só começará a se concretizar de fato com a elevação da taxa de concluintes na idade recomendada para um índice próximo ao da meta estabelecida pelo PNE (95%). O ritmo atual de melhoria do Indicador 2B está aquém do que seria necessário para que o País alcance em 2024 a sua meta. Cabe à política educacional, a partir das estratégias traçadas no PNE, focar nas causas do baixo progresso e buscar alternativas para gerar avanços mais robustos nos próximos anos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 7 fev. 2006. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE). Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2010. Define diretrizes operacionais para a matrícula no ensino fundamental e na educação infantil. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 out. 2010. Seção 1, p. 17.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)*: microdados 2004-2015. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm.> Acesso em: 5 fev. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua)*: microdados 2012-2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 9 jan. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua – suplemento educação)*: microdados 2012-2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 23 fev. 2018.

ANEXO

TABELA 1 Número de pessoas de 6 a 14 anos que não frequentavam o ensino fundamental e ainda não o haviam concluído, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(continua)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012 - 2017
Brasil	925.877	856.870	773.380	705.024	693.546	596.994	-328.884
Norte	130.518	127.111	110.036	103.034	94.282	77.283	-53.235
Rondônia	10.464	8.808	6.584	5.780	5.614	3.214	-7.251
Acre	6.264	6.445	4.577	4.373	4.472	5.503	-762
Amazonas	26.193	28.314	27.612	28.249	31.004	22.235	-3.957
Roraima	2.706	1.887	2.306	2.022	2.743	2.569	-137
Pará	65.204	62.820	56.485	48.999	36.487	34.286	-30.918
Amapá	5.918	10.696	6.650	5.770	5.840	5.739	-179
Tocantins	13.769	8.140	5.822	7.841	8.122	3.737	-10.032
Nordeste	343.600	333.665	284.232	244.151	215.945	203.011	-140.588
Maranhão	64.559	49.337	43.486	42.189	35.720	33.609	-30.949
Piauí	15.687	16.749	9.552	6.108	9.335	5.363	-10.324
Ceará	41.218	36.621	36.707	35.467	34.954	27.209	-14.009
Rio Grande do Norte	14.957	12.336	9.421	6.301	11.165	7.941	-7.016
Paraíba	22.148	18.837	16.482	20.373	10.183	12.814	-9.335
Pernambuco	58.683	61.826	53.653	43.741	29.502	36.202	-22.481
Alagoas	22.387	25.310	16.247	17.246	17.863	14.817	-7.569
Sergipe	14.234	12.573	9.235	10.929	6.770	5.088	-9.147
Bahia	89.727	100.074	89.449	61.798	60.452	59.969	-29.758

TABELA 1 Número de pessoas de 6 a 14 anos que não frequentavam o ensino fundamental e ainda não o haviam concluído, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012 - 2017
Sudeste	294.293	256.339	249.679	239.164	245.301	208.673	-85.620
Minas Gerais	82.481	51.112	40.197	41.173	47.824	47.150	-35.331
Espírito Santo	15.166	13.500	12.739	10.334	13.239	7.218	-7.948
Rio de Janeiro	79.766	83.108	78.934	74.468	62.548	47.279	-32.488
São Paulo	116.880	108.618	117.810	113.188	121.690	107.026	-9.854
Sul	86.270	74.951	71.816	69.803	74.530	61.340	-24.930
Paraná	37.293	30.291	32.919	32.729	36.291	33.954	-3.339
Santa Catarina	15.095	16.033	16.576	12.817	14.276	10.800	-4.296
Rio Grande do Sul	33.882	28.627	22.321	24.257	23.964	16.587	-17.295
Centro-Oeste	71.196	64.804	57.617	48.873	63.487	46.686	-24.510
Mato Grosso do Sul	8.340	8.722	10.925	7.856	7.349	3.721	-4.619
Mato Grosso	19.620	19.244	14.865	14.699	11.621	9.340	-10.281
Goiás	28.713	25.773	18.827	16.781	31.266	23.205	-5.508
Distrito Federal	14.522	11.065	13.000	9.536	13.250	10.420	-4.102

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

TABELA 2 Número de pessoas de 16 anos sem o ensino fundamental concluído, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(continua)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012 - 2017
Brasil	1.128.262	998.514	940.682	868.757	914.179	847.722	-280.540
Norte	161.673	139.476	136.049	117.324	133.106	117.360	-44.313
Rondônia	14.190	8.088	12.667	8.375	11.762	8.559	-5.631
Acre	4.876	4.953	4.341	3.997	5.760	4.878	2
Amazonas	36.789	31.805	27.881	27.144	26.055	17.716	-19.074
Roraima	2.065	2.306	2.552	2.628	2.930	2.226	160
Pará	88.192	76.897	74.686	64.687	72.717	67.311	-20.881
Amapá	5.554	6.422	4.346	4.067	4.441	8.449	2.895
Tocantins	10.007	9.005	9.576	6.426	9.441	8.222	-1.785
Nordeste	488.746	440.197	396.669	382.669	381.490	366.249	-122.497
Maranhão	59.837	49.519	47.917	42.724	44.678	46.837	-13.000
Piauí	20.458	24.556	25.891	23.704	20.974	21.380	923
Ceará	57.380	53.239	48.083	46.650	38.653	40.181	-17.199
Rio Grande do Norte	29.908	26.128	21.587	21.956	20.044	19.480	-10.428
Paraíba	34.539	29.726	27.519	27.770	25.464	27.174	-7.366
Pernambuco	67.946	72.292	57.584	53.785	48.721	61.219	-6.727
Alagoas	36.455	35.798	30.446	27.050	27.585	23.150	-13.304
Sergipe	22.151	19.457	20.484	18.348	18.845	19.620	-2.531
Bahia	160.073	129.481	117.159	120.681	136.528	107.207	-52.865

TABELA 2 Número de pessoas de 16 anos sem o ensino fundamental concluído, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012 - 2017
Sudeste	285.593	265.288	254.448	214.616	240.252	202.480	-83.113
Minas Gerais	85.875	88.613	75.540	73.090	76.991	58.995	-26.879
Espírito Santo	16.139	17.522	19.873	18.010	18.568	20.349	4.210
Rio de Janeiro	93.683	80.125	81.580	69.111	71.987	62.047	-31.636
São Paulo	89.896	79.029	77.454	54.405	72.705	61.088	-28.808
Sul	128.535	94.294	95.024	92.883	103.655	101.802	-26.733
Paraná	51.784	37.140	38.616	36.460	40.966	36.552	-15.232
Santa Catarina	21.647	14.648	11.075	10.438	16.301	17.392	-4.255
Rio Grande do Sul	55.104	42.506	45.333	45.985	46.388	47.858	-7.246
Centro-Oeste	63.715	59.258	58.491	61.264	55.675	59.832	-3.883
Mato Grosso do Sul	15.241	14.181	14.614	13.719	16.330	11.619	-3.622
Mato Grosso	11.302	12.708	5.970	7.604	3.995	5.720	-5.581
Goiás	27.712	21.680	26.227	25.158	24.159	26.996	-716
Distrito Federal	9.460	10.689	11.680	14.783	11.191	15.496	6.036

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012- 2017).

META 3

UNIVERSALIZAR, ATÉ 2016, O ATENDIMENTO ESCOLAR PARA TODA A POPULAÇÃO DE 15 (QUINZE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E ELEVAR, ATÉ O FINAL DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, A TAXA LÍQUIDA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO PARA 85% (OITENTA E CINCO POR CENTO).

A Meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE) preconiza a universalização do atendimento escolar à população de 15 a 17 anos, tendo estabelecido o ano de 2016 para seu alcance. Ao mesmo tempo estabelece que, até o fim da vigência do PNE, o País alcance taxa líquida de matrícula no ensino médio de 85%. A aferição do cumprimento da Meta 3 toma por base dois indicadores:

- *Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.*
- *Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.*

Para o período de 2004 a 2015, a estimativa dos indicadores para o nível nacional utiliza os microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) anual, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de forma a apresentar a tendência de longo prazo desses indicadores. Para o período de 2012 a 2017, é utilizada a Pnad contínua (Pnad-c/IBGE), de modo a fornecer o dado mais atual disponível e suas desagregações. Para o indicador nacional, são apresentadas as duas séries históricas que têm em comum o período de 2012 a 2015, o que permite a leitura conjunta dos resultados segundo cada uma das pesquisas. Contudo, a Pnad anual e a Pnad contínua são duas pesquisas distintas, com desenhos amostrais específicos, portanto, variações entre estimativas produzidas a partir delas podem ocorrer para o mesmo ano. Assim, comparações de variações no indicador de um ano para o outro utilizando as diferentes pesquisas devem ser avaliadas com cautela.

Outro aspecto a destacar é que a variável de renda domiciliar *per capita* está disponível na Pnad contínua apenas para o ano de 2016. Sendo assim, a série histórica dos Indicadores 3A e 3B desagregados por renda domiciliar *per capita* fará uso da Pnad anual para o período de 2004 a 2015.

Nesta seção, serão apresentados os indicadores nacionais da Meta 3, bem como as desagregações por grandes regiões, unidades da Federação, sexo, localização de residência, raça/cor e quartil de renda domiciliar *per capita*.

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Meta: 100% de cobertura dessa população até 2016.

O Gráfico 1 apresenta a trajetória do Indicador 3A no período de 2004 a 2017 composta de um segmento aferido por meio da Pnad anual (2004-2015) e outro aferido por meio da Pnad contínua (2012-2017). De início, faz-se mister esclarecer que a diferença observada entre as curvas pode ser explicada pela diferença dos períodos de coleta de dados da Pnad anual e da Pnad contínua. A primeira pesquisa coleta dados com base em semana de referência do mês de setembro, enquanto os dados da Pnad-c utilizados são referentes ao segundo trimestre de cada ano. Portanto, esta capta um maior percentual de adolescentes de 15 a 17 anos na escola, pois sua coleta ocorre no primeiro semestre do ano. Enquanto a Pnad anual, tendo sua coleta e data de referência no segundo semestre, reflete o abandono escolar que ocorre entre o primeiro e o segundo semestre do ano letivo nesse grupo etário.

O atendimento escolar da população de 15 a 17 anos de idade apresenta uma trajetória de crescimento no período analisado, embora a meta de universalização no ano de 2016 não tenha sido alcançada (Gráfico 1). O Brasil avançou em cinco anos (2012-2017) 2,2 pontos percentuais (p.p.) conforme a estimativa com a Pnad-c, um ritmo de crescimento médio aproximado de 0,4 p.p. ao ano. Segundo esta pesquisa, em 2017, a cobertura escolar foi de 91,3% desse grupo etário, ou seja, cerca de 900 mil adolescentes estão fora da escola e não concluíram a educação básica. Ressalta-se que esses adolescentes frequentaram a escola e se evadiram em algum momento da trajetória escolar. Parte daqueles que estão na escola acaba abandonando antes do término do ano letivo, como aponta a diferença nas curvas medidas pela Pnad anual e Pnad-c coletadas em diferentes períodos do ano. Portanto, o desafio da Meta 3 quanto à universalização do atendimento da população na faixa etária de 15 a 17 anos recai sobre a evasão escolar, visto que praticamente todos esses adolescentes ingressaram na idade adequada.

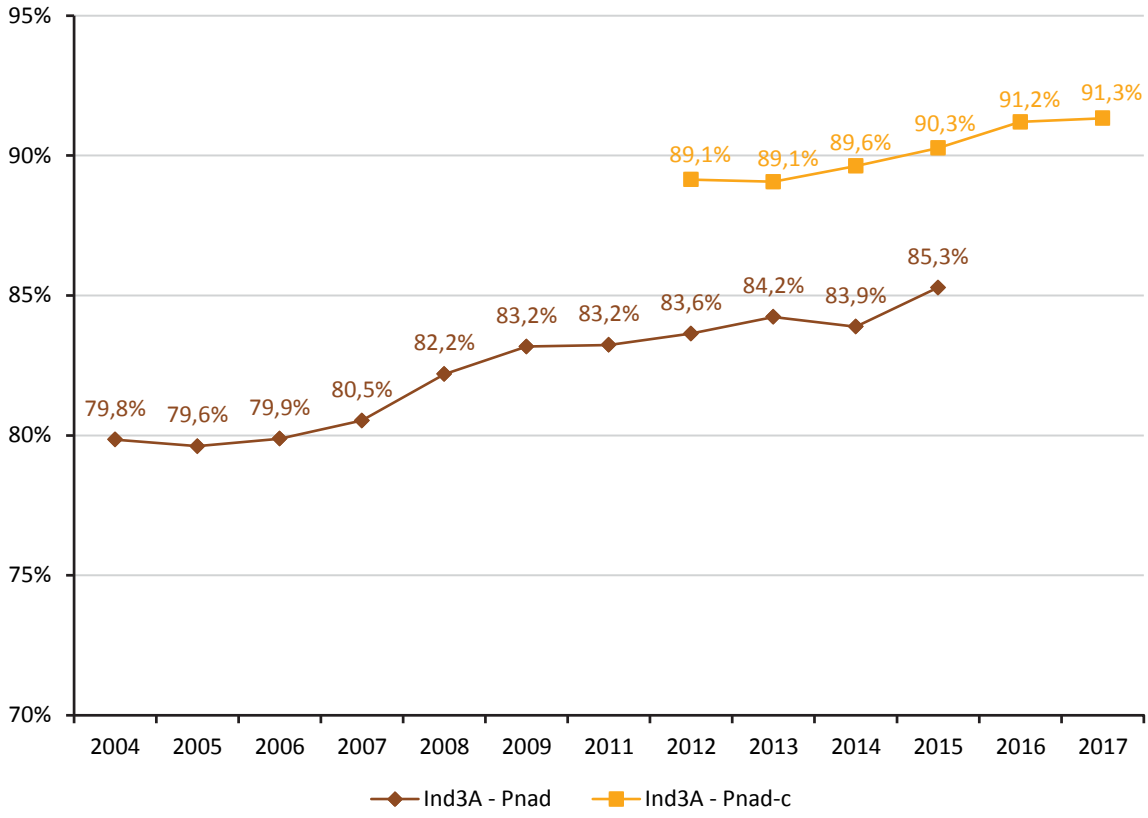

GRÁFICO 1 Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica – Brasil – 2004-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

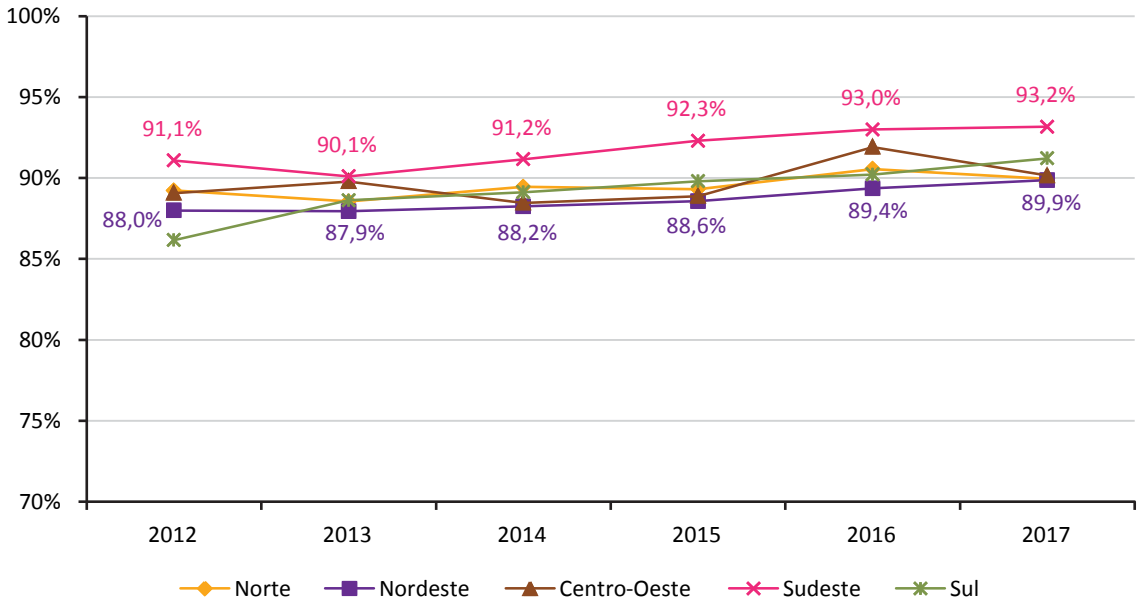

GRÁFICO 2 Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, por grande região – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

A desagregação por região (Gráfico 2) mostra uma tendência de convergência entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A região Sul foi a que apresentou o maior avanço (5 p.p.) entre 2012 e 2017, embora seja a região Sudeste a que demonstrou o melhor indicador de cobertura escolar dos adolescentes de 15 a 17 anos em 2017 (93,2%) e em toda a série histórica.

A Tabela 1 apresenta a cobertura escolar dos adolescentes de 15 a 17 anos de idade por Brasil, grandes regiões e unidades da Federação. No contexto de cada região, destacam-se na cobertura escolar dessa população os estados de Tocantins (94,8%), Piauí (93,5%), Rio de Janeiro (94,9%) e Santa Catarina (93,1%) e o Distrito Federal (93,3%). A menor cobertura aparece no estado de Alagoas (86,8%). Os maiores progressos entre 2012 e 2017 foram observados em Santa Catarina (6,3 p.p.), Rondônia e Paraná (5,5 p.p.) e Mato Grosso do Sul (5,4 p.p.). Houve recuo no indicador nos estados do Amapá (-4,0 p.p.), Acre (-2,9 p.p.), Goiás (-1,5 p.p.) e Pará (-1,3 p.p.).

TABELA 1 Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(continua)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012/2017 (p.p.)
Brasil	89,1%	89,1%	89,6%	90,3%	91,2%	91,3%	2,2
Norte	89,2%	88,5%	89,5%	89,3%	90,6%	89,9%	0,7
Rondônia	84,2%	85,8%	87,5%	88,7%	89,1%	89,7%	**5,5**
Acre	90,0%	89,9%	88,9%	88,2%	90,0%	87,1%	**-2,9**
Amazonas	88,0%	88,7%	89,1%	89,0%	89,1%	91,9%	3,9
Roraima	91,2%	90,0%	91,6%	89,6%	92,7%	92,0%	0,8
Pará	89,8%	88,5%	89,6%	89,8%	91,5%	88,5%	**-1,3**
Amapá	93,5%	88,3%	89,8%	88,1%	92,8%	89,5%	**-4,0**
Tocantins	92,0%	90,5%	91,1%	89,4%	89,8%	**94,8%**	2,8
Nordeste	88,0%	87,9%	88,2%	88,6%	89,4%	89,9%	1,9
Maranhão	88,6%	87,5%	89,1%	88,5%	90,2%	89,1%	0,5
Piauí	92,3%	90,0%	88,0%	89,5%	90,9%	**93,5%**	1,2
Ceará	86,4%	88,1%	86,6%	86,8%	86,2%	88,7%	2,3
Rio Grande do Norte	87,5%	89,7%	84,8%	90,1%	90,4%	90,0%	2,5
Paraíba	86,0%	86,9%	86,1%	88,4%	89,9%	88,8%	2,8
Pernambuco	87,6%	88,1%	89,5%	88,3%	88,4%	89,8%	2,2
Alagoas	85,6%	84,1%	86,6%	86,4%	86,7%	**86,8%**	1,2
Sergipe	86,6%	87,5%	90,3%	89,4%	88,8%	90,8%	**4,2**
Bahia	89,5%	88,5%	89,4%	89,7%	91,3%	91,1%	1,6
Sudeste	91,1%	90,1%	91,2%	92,3%	93,0%	93,2%	2,1
Minas Gerais	90,0%	89,3%	88,4%	88,6%	90,1%	91,9%	1,9
Espírito Santo	88,0%	87,3%	88,8%	91,1%	89,2%	88,7%	0,7
Rio de Janeiro	92,2%	91,7%	92,1%	93,3%	92,5%	**94,9%**	2,7
São Paulo	91,5%	90,2%	92,5%	93,9%	95,0%	93,6%	2,1

TABELA 1 Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012/2017 (p.p.)
Sul	86,2%	88,6%	89,1%	89,8%	90,2%	91,2%	5,0
Paraná	85,4%	87,6%	88,9%	89,1%	90,0%	90,9%	5,5
Santa Catarina	86,8%	88,2%	89,4%	89,5%	90,8%	**93,1%**	**6,3**
Rio Grande do Sul	86,5%	89,9%	89,2%	90,7%	90,1%	90,4%	3,9
Centro-Oeste	89,1%	89,8%	88,5%	88,9%	91,9%	90,1%	1,0
Mato Grosso do Sul	85,1%	85,0%	83,9%	84,4%	89,2%	90,5%	5,4
Mato Grosso	88,9%	89,4%	86,9%	87,4%	91,3%	89,5%	0,6
Goiás	90,3%	90,6%	89,3%	90,0%	92,3%	88,8%	**-1,5**
Distrito Federal	90,1%	93,0%	92,7%	91,9%	93,9%	**93,3%**	3,2

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).
Observação: A Tabela 1 no Anexo apresenta o número de pessoas de 15 a 17 anos de idade que não frequentavam a escola e não haviam concluído a educação básica, por Brasil, grande região e unidade da Federação para o período de 2012-2017.

A desagregação por sexo demonstra que não há diferenças significativas no período analisado (2012-2017) entre os adolescentes de 15 a 17 anos de idade, embora haja uma pequena vantagem para as meninas de 0,9 p.p em 2017. Mas essa diferença entre os sexos chegou a ser um pouco maior em 2012, quando a vantagem delas era de 2,5 p.p.

Já a comparação entre áreas rurais e urbanas apresenta diferenças ainda expressivas (5,0 p.p. em 2012 para 4,2 p.p. em 2017) na cobertura da população de adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos (Gráfico 3), com sinal de redução da desigualdade entre 2016 e 2017.

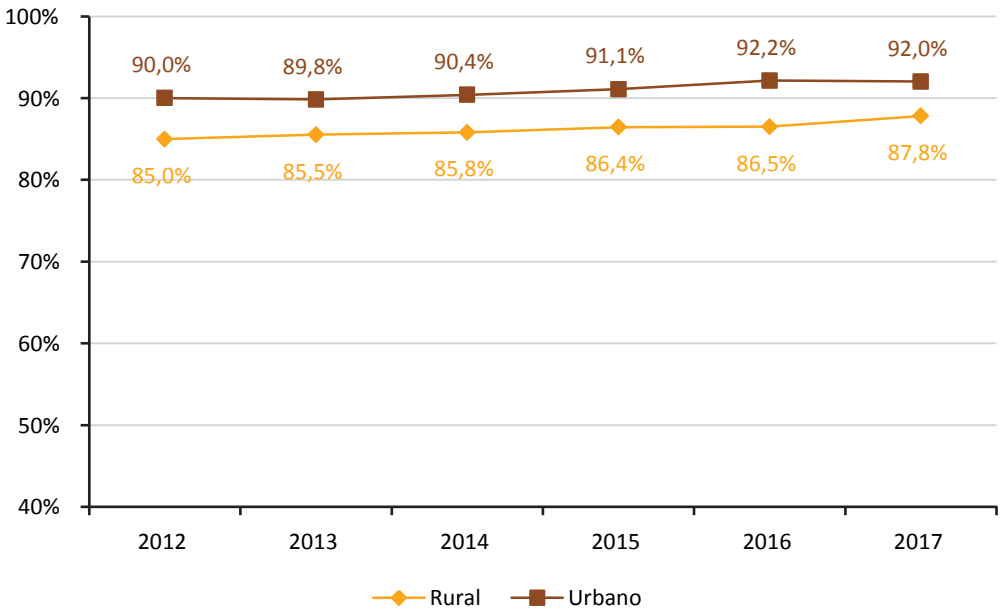

GRÁFICO 3 Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, por localização – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

A diferença entre os adolescentes brancos e os negros na faixa etária de 15 a 17 anos era de 3 p.p. no Indicador 3A em 2017 e se manteve estável durante o período analisado (2012-2017), com vantagens para os adolescentes brancos (Gráfico 4).

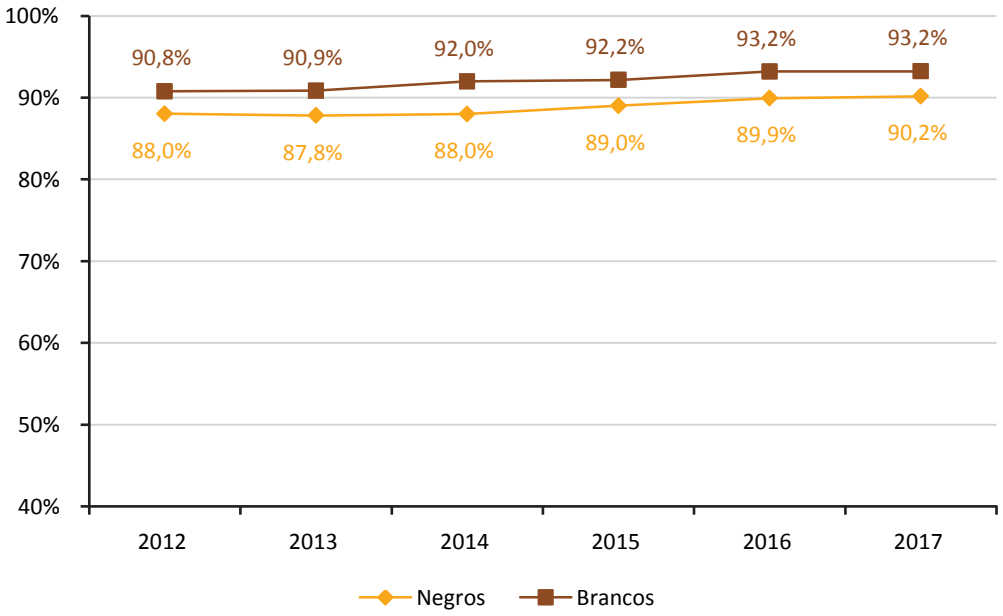

GRÁFICO 4 Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, por raça/cor – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

As desigualdades educacionais são mais marcantes entre os grupos socioeconômicos, sobretudo quando se considera o critério de renda. O Gráfico 5 utiliza os dados da Pnad anual[1] e apresenta o Indicador 3A desagregado por quartil de renda domiciliar *per capita*. Os 25% mais ricos estavam em vantagem em relação aos 25% mais pobres de 14,2 p.p. em 2015. A série histórica 2004-2015 permite afirmar que houve expressiva redução da desigualdade no período, saindo de uma diferença de 23,4 p.p. em 2004 para 14,2 p.p. em 2015. Contudo, após 2012, a desigualdade por quartil de renda parece não sofrer reduções adicionais.

[1] Por ocasião do fechamento deste relatório, o IBGE ainda não havia disponibilizado os microdados de renda domiciliar *per capita* para os anos de 2012 a 2015. Desse modo, foi utilizada a Pnad anual para a desagregação do Indicador 3A por nível de renda.

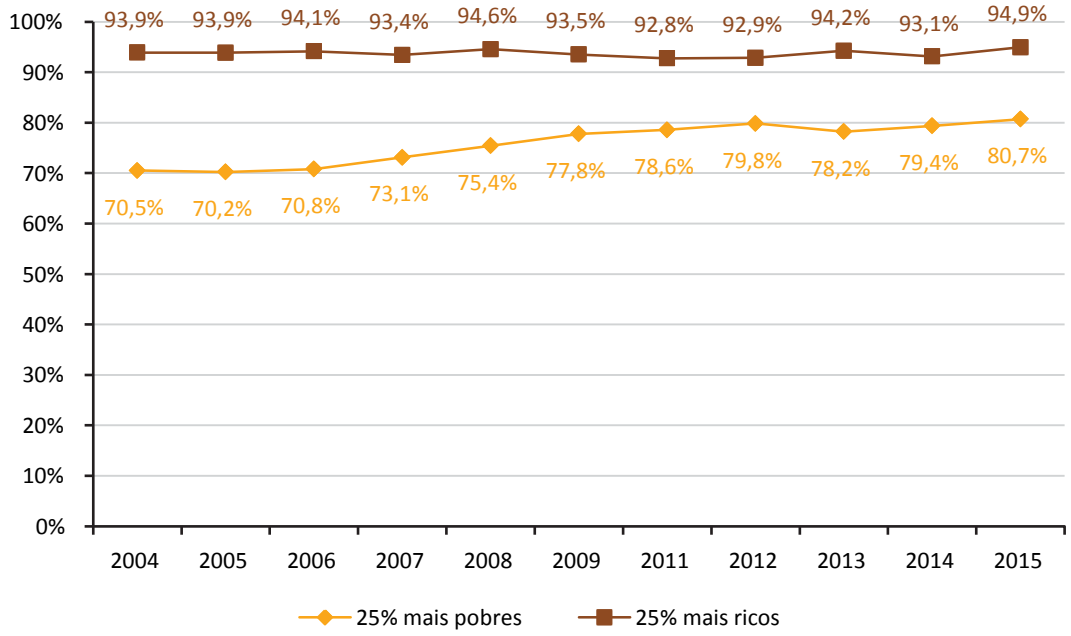

GRÁFICO 5 Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica, por quartil de renda domiciliar *per capita* – Brasil – 2004-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015).

POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

Meta: 85% de matrícula líquida no ensino médio até 2024.

Ao tratar do atendimento escolar aos adolescentes de 15 a 17 anos de idade, a Meta 3 busca integrar a adequação idade-ano escolar estabelecendo que, pelo menos, 85% dos adolescentes dessa faixa etária estejam matriculados no ensino médio. Consideram-se para o cálculo do indicador os adolescentes de 15 a 17 anos que estejam frequentando o ensino médio; não frequentam a escola, mas já concluíram a educação básica; ou estejam estudando em níveis superiores ao médio. Desse modo, o Indicador 3B expressa a taxa líquida de matrícula no ensino médio ajustada.

O Gráfico 6 mostra a evolução desse indicador no período de 2004 a 2017, considerando as duas pesquisas do IBGE utilizadas neste relatório (Pnad anual e Pnad-c). O Brasil alcançou em 2017 a marca de 70% dos adolescentes de 15 a 17 anos de idade matriculados no ensino médio ou que haviam concluído essa etapa de ensino. Uma análise da tendência no período de 2004

a 2015 (com base na Pnad anual) mostra um crescimento médio de 1,57 p.p. ao ano. Caso essa tendência se mantenha, o Brasil alcançaria em 2024 a marca de 81%, portanto abaixo da meta estabelecida de 85%. Contudo, ao analisar a tendência no período de 2012 a 2017 (com base na Pnad-c), o crescimento médio do indicador foi menor (1,24 p.p. ao ano) – seguindo esse mesmo ritmo, o Brasil em 2024 alcançaria a marca de 79% para o Indicador 3B. Os próximos sete anos serão decisivos para acelerar o ritmo de crescimento desse indicador, de modo que a meta de 85% seja alcançada.

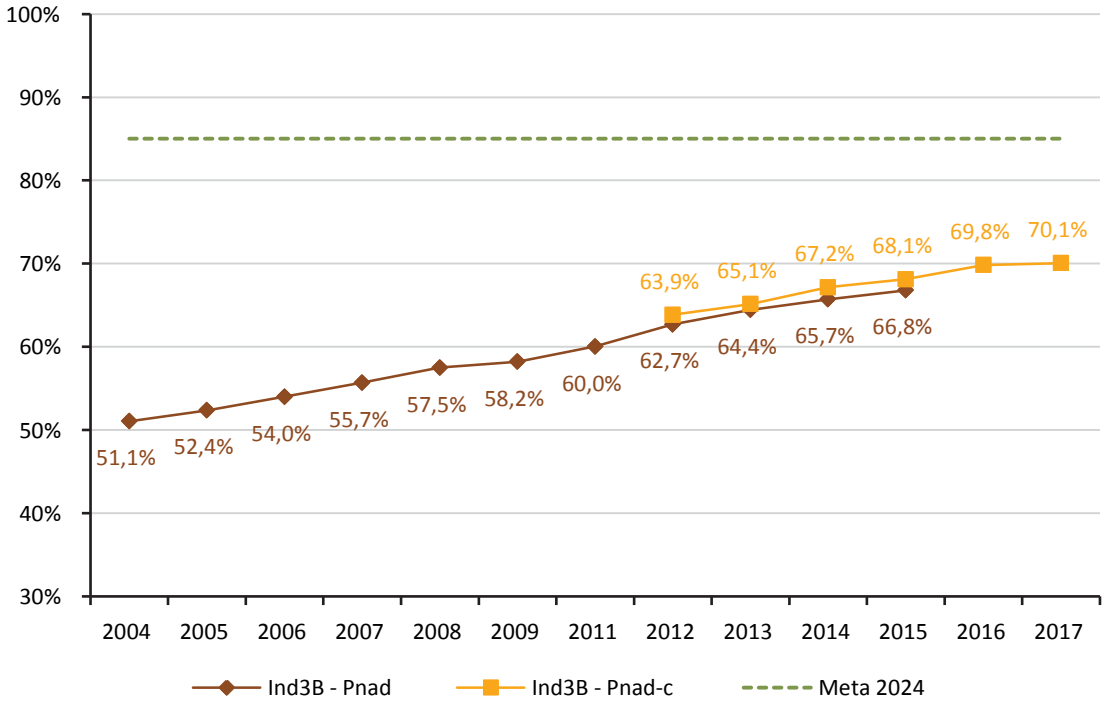

GRÁFICO 6 Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica – Brasil – 2004-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2017).

O Gráfico 7 evidencia as diferenças regionais quanto à matrícula líquida ajustada no ensino médio dos adolescentes de 15 a 17 anos de idade. Há claramente três posições no indicador: a região Sudeste se destaca, alcançando o índice de 77,7% dos adolescentes de 15 a 17 anos cursando o ensino médio ou já o tendo concluído; as regiões Sul e Centro-Oeste estão muito próximas no progresso, atingindo 72%; as regiões Norte e Nordeste estão na terceira posição, com 62%. Enquanto no Brasil como um todo a evolução no indicador foi de 6,2 p.p. entre 2012 e 2017, há diferenças quanto ao crescimento ocorrido entre as regiões. As regiões Norte e Nordeste foram as que apresentaram o maior progresso (9,3 p.p. e 8,9 p.p. respectivamente), embora ainda estejam cerca de 15 p.p. atrás da região Sudeste. A desigualdade entre o Nordeste e o Sudeste caiu de 19,3 p.p em 2012 para 15,3 p.p. em 2017.

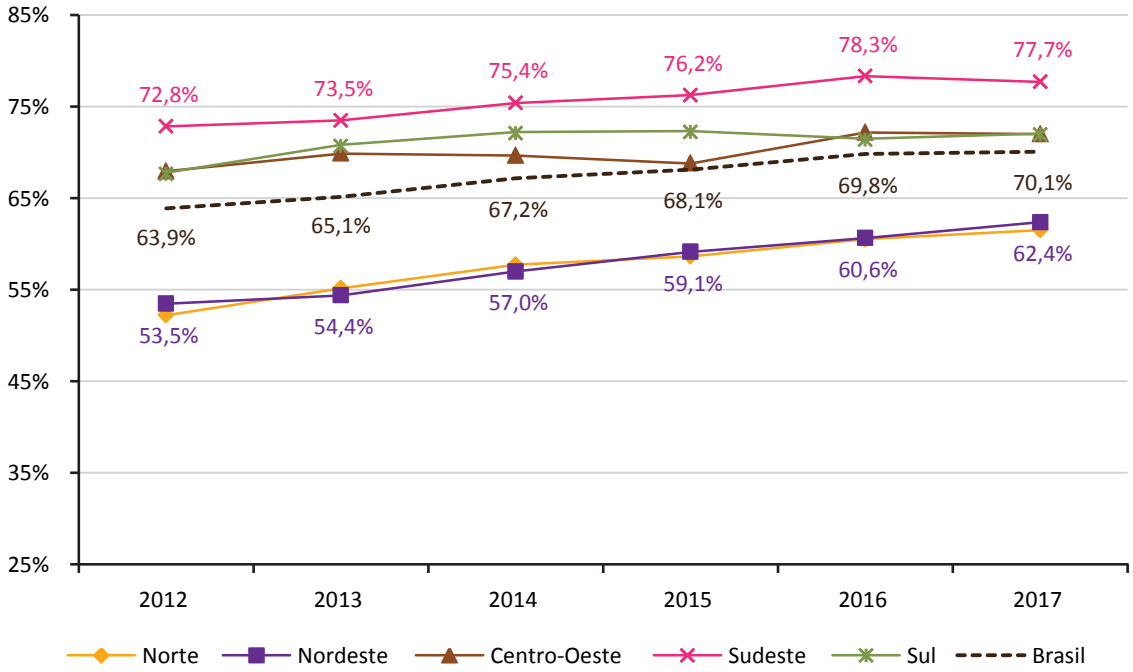

GRÁFICO 7 Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica, por Brasil e grande região – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

A Tabela 2 mostra o Indicador 3B para as regiões e os estados brasileiros no período de 2012 a 2017. O estado com melhor desempenho no indicador é São Paulo, com 82,9% dos adolescentes de 15 a 17 anos de idade frequentando o ensino médio ou já o tendo concluído em 2017. A maior diferença no indicador ocorre entre São Paulo e Sergipe (28,6 p.p.). No contexto de cada região, o melhor índice foi alcançado por Tocantins (72,7%), Ceará (70,6%) São Paulo (82,9%), Santa Catarina (76,5%) e Mato Grosso (79,3%). Os maiores progressos em cada região foram observados em Amazonas (15,2 p.p.), Alagoas (14,0 p.p.) Minas Gerais (7,3 p.p.), Paraná (7,3 p.p.) e Mato Grosso do Sul (7,8 p.p.). Houve recuo do indicador em Roraima (-1,4 p.p.) e relativa estagnação no Rio Grande do Sul e Amapá.

TABELA 2 Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(continua)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012/2017 (p.p.)
Brasil	63,9%	65,1%	67,2%	68,1%	69,8%	70,1%	6,2
Norte	52,2%	55,1%	57,7%	58,6%	60,5%	61,5%	9,3
Rondônia	52,8%	56,5%	58,4%	62,6%	64,4%	59,7%	6,9
Acre	65,0%	69,2%	64,9%	68,7%	68,1%	68,0%	3,0
Amazonas	51,8%	54,5%	58,2%	58,4%	62,2%	67,0%	**15,2**

TABELA 2 Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012/2017 (p.p.)
Roraima	72,5%	66,3%	71,5%	72,0%	72,3%	71,1%	**-1,4**
Pará	47,6%	49,9%	54,0%	53,3%	54,8%	56,1%	8,5
Amapá	61,5%	62,1%	61,4%	64,9%	70,8%	61,6%	**0,1**
Tocantins	60,7%	67,3%	65,4%	69,9%	67,4%	**72,7%**	12,0
Nordeste	53,5%	54,4%	57,0%	59,1%	60,6%	62,4%	8,9
Maranhão	55,5%	57,4%	60,9%	61,6%	65,3%	63,7%	8,2
Piauí	59,1%	56,7%	59,3%	56,0%	60,1%	61,7%	2,6
Ceará	61,6%	64,6%	63,5%	65,4%	69,0%	**70,6%**	9,0
Rio Grande do Norte	54,2%	56,0%	55,2%	62,5%	60,6%	62,2%	8,0
Paraíba	54,5%	49,6%	54,2%	58,3%	57,6%	60,9%	6,4
Pernambuco	55,1%	57,8%	60,3%	61,3%	63,1%	63,8%	8,7
Alagoas	45,7%	45,6%	50,0%	52,6%	55,9%	59,7%	**14,0**
Sergipe	43,9%	47,7%	49,9%	52,8%	53,0%	54,3%	10,4
Bahia	47,8%	47,9%	52,4%	55,6%	55,2%	58,5%	10,7
Sudeste	72,8%	73,5%	75,4%	76,2%	78,3%	77,7%	4,9
Minas Gerais	68,3%	69,8%	71,2%	71,4%	72,4%	75,6%	**7,3**
Espírito Santo	65,3%	64,0%	63,8%	68,7%	67,7%	67,7%	2,4
Rio de Janeiro	62,8%	63,1%	64,9%	65,9%	66,2%	68,1%	5,3
São Paulo	79,6%	80,4%	82,9%	83,0%	86,3%	**82,9%**	3,3
Sul	67,6%	70,7%	72,1%	72,2%	71,4%	71,9%	4,3
Paraná	68,7%	68,5%	72,8%	73,6%	73,2%	76,0%	**7,3**
Santa Catarina	71,7%	77,3%	79,7%	76,4%	76,0%	**76,5%**	4,8
Rio Grande do Sul	64,1%	69,0%	66,7%	68,3%	66,5%	64,7%	**0,6**
Centro-Oeste	67,9%	69,9%	69,6%	68,8%	72,2%	72,0%	4,1
Mato Grosso do Sul	55,1%	59,5%	59,4%	56,7%	58,8%	62,9%	**7,8**
Mato Grosso	73,7%	73,3%	76,4%	77,6%	81,8%	**79,3%**	5,6
Goiás	69,6%	71,1%	69,9%	69,4%	72,2%	71,4%	1,8
Distrito Federal	69,2%	72,7%	70,4%	68,3%	71,9%	72,5%	3,3

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).
Observação: A Tabela 2 no Anexo apresenta o número de pessoas de 15 a 17 anos de idade que não frequentavam o ensino médio e não haviam concluído a educação básica, por Brasil, grande região e unidade da Federação para o período de 2012-2017.

Em relação à localização de residência dos adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos que frequentavam o ensino médio ou que já possuíam a educação básica completa, a área rural apresentou progresso cerca de duas vezes maior que a área urbana entre 2012 e 2017, contribuindo para que a desigualdade entre áreas urbanas e rurais caísse cerca de 5 p.p. Contudo, a área rural ainda apresenta índice 13,3 p.p. menor que o da área urbana (Gráfico 8).

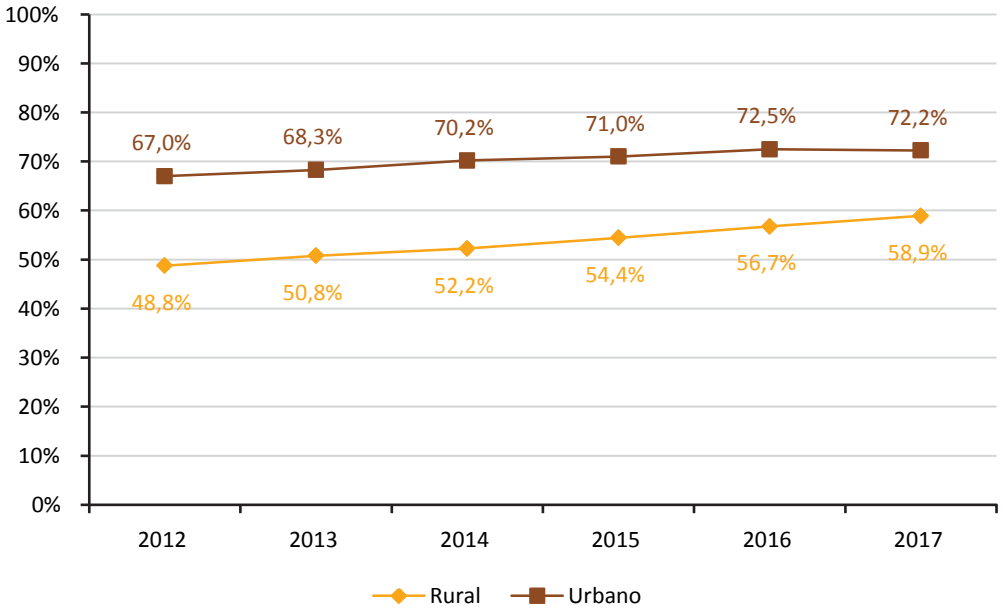

GRÁFICO 8 Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica, por localização – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

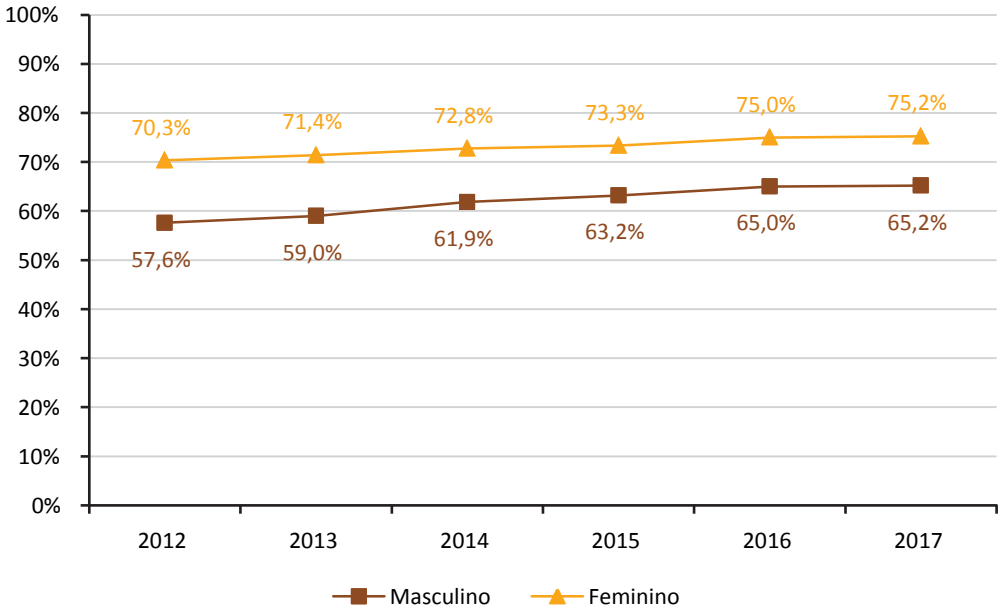

GRÁFICO 9 Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica, por sexo – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

Se entre os sexos não há diferenças significativas quanto ao atendimento escolar dos jovens de 15 a 17 anos, conforme apresentado no Indicador 3A, o mesmo não ocorre quando se considera a frequência escolar no nível adequado à idade. O Gráfico 9 mostra uma diferença no Indicador 3B de cerca de 10 p.p. em favor das meninas em 2016 e 2017, embora a desigualdade em relação aos adolescentes apresente queda entre 2012 e 2017 (-2,7 p.p.).

As desigualdades raciais se manifestam no Indicador 3B, refletindo diferenças nas oportunidades de sucesso educacional entre os adolescentes brancos e os negros (Gráfico 10). Os brancos estão 13 p.p. acima dos negros no desempenho do Indicador 3B em 2017, embora se constate redução na desigualdade entre os dois grupos entre 2012 e 2017 de 3,2 p.p., devido ao maior progresso dos adolescentes negros no período.

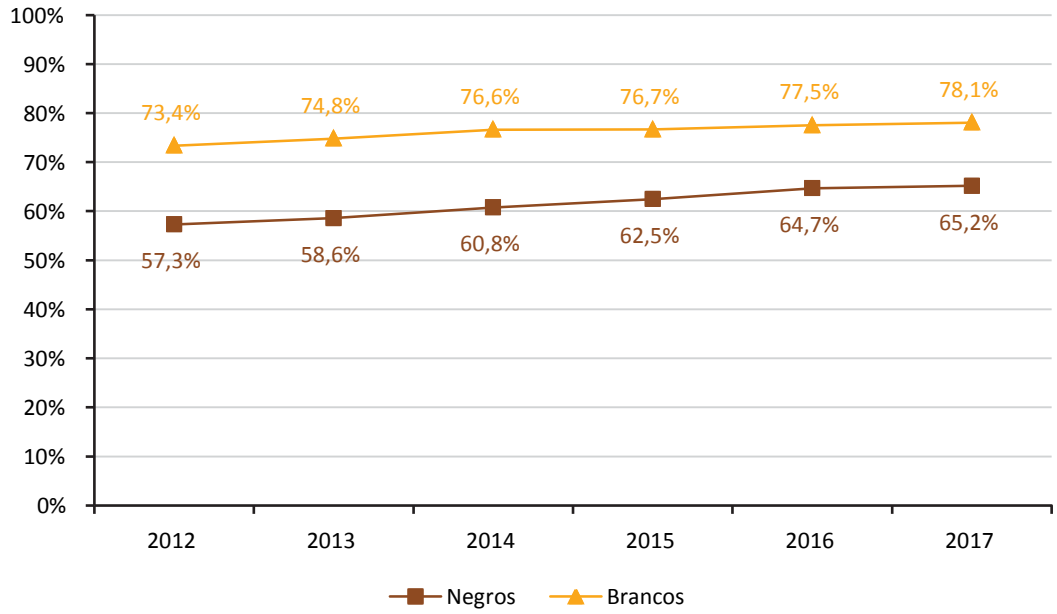

GRÁFICO 10 Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica, por raça/cor – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

A maior desigualdade estimada no Indicador 3B ocorre para o recorte de renda domiciliar *per capita* (Gráfico 11). Entre os 25% mais ricos e os 25% mais pobres, a desigualdade em 2015 nesse indicador era de 35,1 p.p., embora se observe um desempenho expressivo entre os adolescentes mais pobres no período de 2004 a 2015. O indicador para os 25% da base de distribuição de renda progrediu 27,6 p.p., enquanto para os 25% do topo da distribuição, 5,3 p.p. O quartil inferior progrediu em média 2,76 p.p. ao ano no Indicador 3B, enquanto o quartil superior apresentou um crescimento menor, de 0,53 p.p. ao ano. Mantidas essas médias de progresso nos próximos anos de vigência do PNE, espera-se que esse indicador para os 25% mais pobres alcance a marca de 78%, enquanto para os 25% mais ricos chegue a 93%. Ou seja, ainda existirá desigualdade de 15 p.p entre os quartis extremos da distribuição de renda domiciliar *per capita*, mas será menor – embora ainda seja elevada (Gráfico 11).

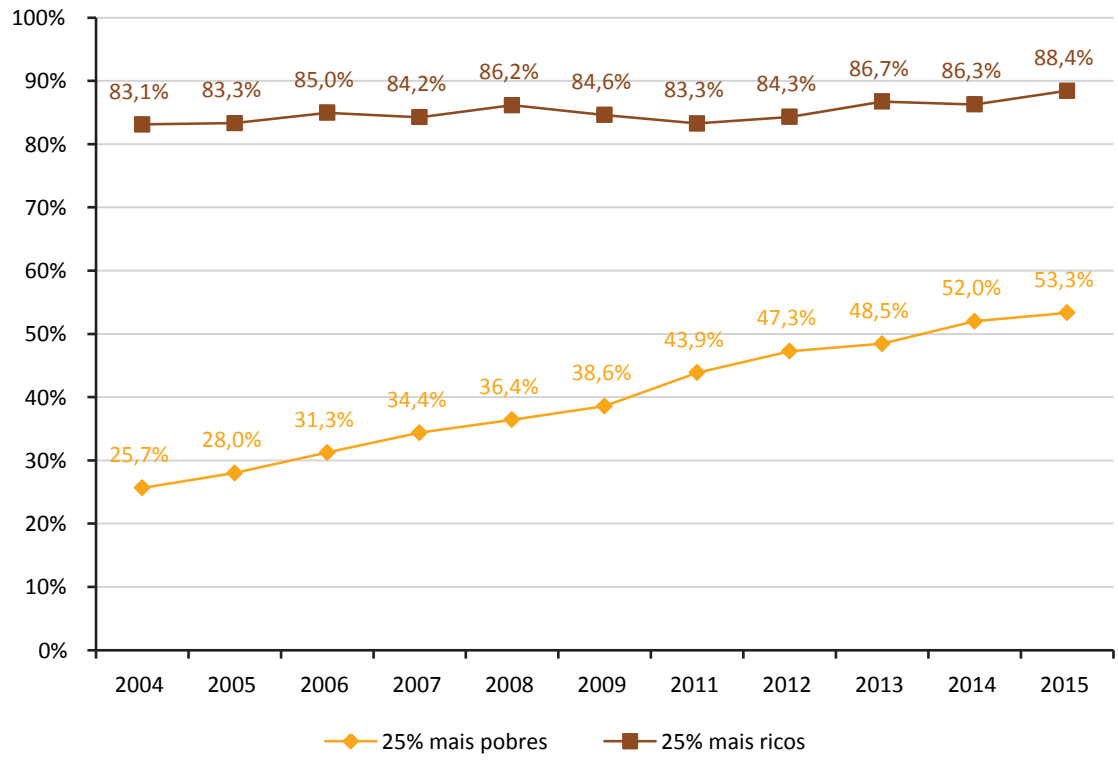

GRÁFICO 11 Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica, por renda domiciliar *per capita* – Brasil – 2004-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2004-2015).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O atendimento escolar da população de 15 a 17 anos de idade apresenta uma trajetória de crescimento no período analisado, chegando a 91,3% em 2017. Não obstante, a meta de universalização do atendimento dessa população até o ano de 2016 prevista no PNE não foi alcançada.
2. O desafio da Meta 3 quanto à universalização do atendimento dos adolescentes de 15 a 17 anos recai sobre a evasão escolar. Cerca de 900 mil adolescentes que estão fora da escola e não concluíram o ensino médio foram matriculados no início de sua trajetória escolar na idade adequada, mas sofreram percalços nessa trajetória que os impediram de permanecer até a conclusão.
3. A um ritmo de crescimento de apenas 0,4 pontos percentuais ao ano, o Indicador 3A não deverá passar de 94% em 2024, portanto, aquém ainda do que a Meta 3 estabeleceu para o ano de 2016.
4. Há diferenças significativas na frequência à escola dos adolescentes de 15 a 17 anos segundo sua cor/raça e renda familiar. Enquanto 93,2% dos adolescentes autodeclarados brancos frequentavam a escola em 2017, eram 90,2% os autodeclarados negros que o faziam. Entre os 25% mais ricos, 94,9% frequentavam ou haviam concluído a educação básica até 2015 e, entre os 25% mais pobres, apenas 80,7%. As diferenças relacionadas à renda e raça não apresentaram redução no período mais recente, havendo risco de permanecerem até o fim da vigência do PNE.
5. Em 2017, a matrícula líquida ajustada no ensino médio de adolescentes de 15 a 17 anos foi de 70,1%, estando ainda distante da meta de 85%. O ritmo de crescimento médio desse indicador sofreu uma queda de 1,57 p.p. para 1,24 p.p. ao ano, quando se comparam os períodos de 2004 a 2015 e 2012 a 2017. Assim, o Brasil chegará, no máximo, ao patamar de 80% até 2024, caso não se aumente o esforço de combate à evasão e repetência escolar.
6. As desigualdades regionais, de sexo, local de residência, cor/raça e renda são acentuadas no indicador de matrícula líquida ajustada, refletindo as diferenças de oportunidade de sucesso na trajetória escolar entre grupos sociais e regiões. No Nordeste, em 2017, apenas 62,7% dos jovens de 15 a 17 anos estão no ensino médio ou já o concluíram, enquanto no Sudeste esse indicador chega a 77,7%. Os meninos com 65,2% de taxa de matrícula líquida ajustada estão em desvantagem em relação às meninas, com 75,2%. Há desigualdade, ainda, entre os adolescentes que residem em áreas rurais (58,9%) em relação aos que residem em áreas urbanas (72,2%); os negros (65,2%) em relação aos brancos (78,1%); os 25% mais pobres (53,3%) em relação aos 25% mais ricos (88,4%), segundo dados de 2015. Para os grupos e as regiões em desvantagem, deve-se voltar as atenções dos gestores públicos para que a Meta 3 do PNE possa ser alcançada.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)*: microdados 2004-2015. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm.> Acesso em: 5 fev. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua)*: microdados 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 9 jan. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua – suplemento educação)*: microdados 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 23 fev. 2018.

ANEXO

TABELA 1 Número de pessoas de 15 a 17 anos de idade que não frequentavam a escola e não haviam concluído a educação básica, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(continua)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012/2017
Brasil	1.176.052	1.157.630	1.089.237	1.031.423	940.341	907.071	-268.981
Norte	115.229	121.271	111.869	114.760	101.163	111.048	-4.181
Rondônia	16.656	14.623	13.468	11.564	10.762	9.483	-7.172
Acre	5.039	5.285	5.651	6.179	5.882	7.487	2.447
Amazonas	29.086	26.899	25.859	26.527	27.400	20.060	-9.026
Roraima	2.556	2.920	2.522	3.261	2.194	2.454	-102
Pará	51.987	56.568	51.654	51.487	41.549	61.043	9.056
Amapá	3.091	6.249	4.655	5.282	3.602	5.837	2.746
Tocantins	6.814	8.728	8.059	10.460	9.773	4.684	-2.130
Nordeste	393.895	392.023	373.010	371.412	341.447	328.199	-65.696
Maranhão	48.798	53.629	47.303	49.301	43.795	47.242	-1.557
Piauí	14.496	19.101	21.731	19.564	15.291	11.426	-3.070
Ceará	76.133	60.532	64.389	69.169	67.749	54.769	-21.364
Rio Grande do Norte	24.607	18.188	28.818	17.510	17.097	18.775	-5.832
Paraíba	31.179	29.146	28.845	23.540	22.690	24.998	-6.181
Pernambuco	62.515	64.997	55.024	58.793	57.951	55.918	-6.596
Alagoas	30.341	34.009	26.957	28.405	26.182	25.941	-4.400
Sergipe	17.664	16.277	12.506	13.592	14.390	12.010	-5.654
Bahia	88.162	96.145	87.437	91.539	76.303	77.120	-11.042

TABELA 1 Número de pessoas de 15 a 17 anos de idade que não frequentavam a escola e não haviam concluído a educação básica, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012/2017
Sudeste	375.126	404.299	359.049	314.281	292.408	273.716	-101.409
Minas Gerais	107.368	120.706	123.562	119.017	105.726	84.681	-22.688
Espírito Santo	22.989	25.154	22.110	17.187	21.161	20.369	-2.620
Rio de Janeiro	62.483	62.223	62.466	50.221	55.957	36.068	-26.414
São Paulo	182.285	196.216	150.911	127.856	109.564	132.598	-49.687
Sul	206.264	159.672	153.472	144.521	143.672	118.679	-87.585
Paraná	85.071	69.121	62.291	60.308	57.780	48.724	-36.347
Santa Catarina	44.314	37.641	33.995	33.556	31.881	21.619	-22.695
Rio Grande do Sul	76.879	52.910	57.187	50.657	54.011	48.337	-28.542
Centro-Oeste	85.538	80.366	91.837	86.450	61.651	75.428	-10.111
Mato Grosso do Sul	20.255	20.190	21.595	20.178	12.463	11.062	-9.192
Mato Grosso	19.015	18.287	22.758	20.463	14.088	16.495	-2.520
Goiás	33.092	32.404	37.063	34.103	26.219	37.074	3.983
Distrito Federal	13.176	9.484	10.421	11.706	8.881	10.795	-2.381

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

TABELA 2 Número de pessoas de 15 a 17 anos de idade que não frequentavam o ensino médio e não haviam concluído a educação básica, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(continua)

Brasil/ Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012/2017
Brasil	3.913.816	3.690.557	3.448.117	3.378.425	3.223.487	3.132.083	-781.733
Norte	510.928	474.878	448.450	443.947	422.912	425.116	-85.812
Rondônia	49.851	44.723	44.904	38.305	35.141	37.146	-12.705
Acre	17.597	16.147	17.953	16.372	18.775	18.524	926
Amazonas	117.001	108.344	99.623	100.690	95.142	82.111	-34.890
Roraima	8.012	9.838	8.610	8.775	8.287	8.855	843
Pará	266.409	245.396	228.153	234.723	219.900	232.768	-33.641
Amapá	18.416	20.234	17.669	15.499	14.570	21.238	2.822
Tocantins	33.643	30.196	31.537	29.584	31.097	24.475	-9.168
Nordeste	1.526.536	1.483.883	1.364.668	1.327.751	1.262.782	1.219.346	-307.190
Maranhão	190.225	183.234	169.632	164.826	154.373	156.908	-33.317
Piauí	77.277	82.935	73.891	81.669	66.672	67.511	-9.766
Ceará	214.687	180.886	175.273	181.665	151.907	142.363	-72.325
Rio Grande do Norte	90.140	77.716	84.726	66.328	70.385	71.396	-18.744
Paraíba	101.612	112.059	94.951	84.361	95.431	87.591	-14.021

TABELA 2 Número de pessoas de 15 a 17 anos de idade que não frequentavam o ensino médio e não haviam concluído a educação básica, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2012/2017
Pernambuco	227.171	229.767	207.870	195.105	184.042	197.247	-29.924
Alagoas	114.638	116.072	100.664	98.582	86.979	78.854	-35.784
Sergipe	73.830	67.873	64.411	60.429	60.658	59.495	-14.335
Bahia	436.955	433.342	393.250	394.787	392.335	357.982	-78.973
Sudeste	1.142.876	1.083.301	999.680	970.144	905.153	893.613	-249.263
Minas Gerais	340.534	341.832	308.320	297.521	293.841	256.083	-84.451
Espírito Santo	66.566	71.268	71.330	60.635	63.356	58.183	-8.383
Rio de Janeiro	299.006	278.251	277.586	254.014	250.691	227.495	-71.511
São Paulo	436.770	391.950	342.443	357.974	297.265	351.852	-84.918
Sul	482.508	411.456	393.732	393.991	420.433	379.387	-103.120
Paraná	182.584	176.336	152.502	146.345	155.604	128.469	-54.114
Santa Catarina	94.983	72.699	64.997	75.547	82.792	73.344	-21.639
Rio Grande do Sul	204.942	162.421	176.233	172.098	182.036	177.574	-27.367
Centro-Oeste	250.968	237.039	241.586	242.592	212.206	214.620	-36.347
Mato Grosso do Sul	60.964	54.643	54.444	56.223	47.402	43.044	-17.919
Mato Grosso	45.099	46.125	40.925	36.472	29.431	32.521	-12.578
Goiás	104.042	99.213	103.949	104.183	94.219	94.794	-9.247
Distrito Federal	40.863	37.058	42.268	45.714	41.154	44.260	3.397

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

META 4

UNIVERSALIZAR, PARA A POPULAÇÃO DE 4 (QUATRO) A 17 (DEZESSETE) ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM A GARANTIA DE SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO, DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CLASSES, ESCOLAS OU SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PÚBLICOS OU CONVENIADOS.

Esta seção apresenta o monitoramento da Meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE), que trata da universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado para o público-alvo da educação especial – alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação – em idade escolar. Pautado pela educação inclusiva, o PNE estabelece que o atendimento educacional para essa população ocorra preferencialmente na rede regular de ensino. Dois indicadores são utilizados para monitorar a evolução da Meta 4:

- *Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.*
- *Indicador 4B: Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.*

Inicialmente, ressalta-se que o monitoramento integral dos objetivos da Meta 4 é limitado pelas bases de dados oficiais disponíveis. Os dados apresentados nesta análise foram extraídos do Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2012) e do Censo da Educação Básica (2009-2017), já que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) anual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Pnad contínua (Pnad-c/IBGE) não oferecem informações sobre o quantitativo do público-alvo da educação especial. Entre os desafios para a análise, assinalam-se a extensa periodicidade das coletas, restringindo o cálculo do Indicador 4A ao ano do último Censo Demográfico, e a utilização de metodologias diferentes entre as coletas do Censo populacional e do Censo da Educação Básica para o público-alvo da educação especial. Enquanto o Censo Demográfico coleta informações sobre pessoas com deficiência intelectual e dificuldade ou

incapacidade de enxergar, ouvir, caminhar e subir degraus,[1] o Censo da Educação Básica, utilizado para o cálculo do Indicador 4B, identifica as pessoas com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação, gerando bases de dados diversificadas.

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA

Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.

Meta: 100% de cobertura até 2024.

O Gráfico 1 revela o resultado do Indicador 4A em 2010, de acordo com o Censo Demográfico/IBGE. Naquele ano, foram contabilizados 1.087.617 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos com deficiência, dos quais 82,5% (897.116) frequentavam a escola ou creche. Considerando as grandes regiões geográficas, o Centro-Oeste apresentava o maior percentual da população de 4 a 17 anos de idade frequentando escola ou creche (85,3%), enquanto o Norte apontava o menor percentual (77,9%).

Embora haja grande número de crianças e adolescentes frequentando as escolas na região Centro-Oeste, essa distribuição é desigual entre os estados (Tabela 1). Enquanto no Distrito Federal 90,4% da população com deficiência em idade escolar frequentava a escola, no Mato Grosso do Sul esse valor era de 82,0% – uma diferença de 8,4 pontos percentuais (p.p.). O menor acesso à educação básica de pessoas com deficiência foi verificado no Amazonas (75,5%), no Piauí (76,7%) e no Acre (77,7%). Em conjunto, tais resultados indicam que, em 2010, a universalização ao acesso das pessoas em idade escolar com deficiência estava distante da meta que seria estipulada em 2014, sendo que 17,5% (190.501) dessa população se encontrava fora da escola.

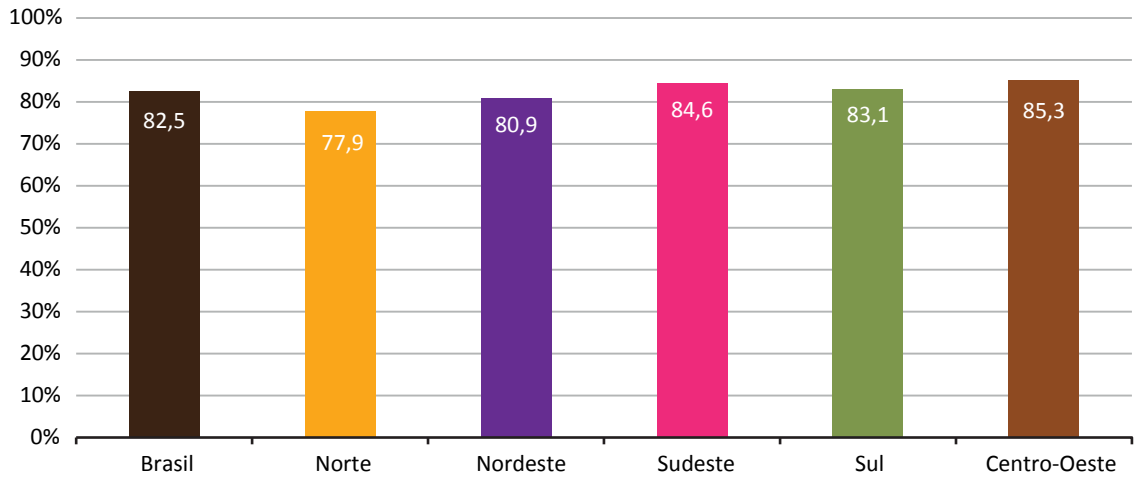

GRÁFICO 1 Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por Brasil e grande região – 2010

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

[1] O Censo Demográfico (IBGE, 2012) faz uso dos termos "incapaz de ouvir, enxergar, caminhar; e grande, alguma e nenhuma dificuldade".

TABELA 1 Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2010

Brasil/Região/UF	População de 4 a 17 anos com deficiência			
	Frequentava a escola		Não frequentava a escola	
	n	%	n	%
Brasil	**897.116**	**82,5**	**190.501**	**17,5**
Norte	83.677	**77,9**	23.784	22,1
Acre	5.144	**77,7**	1.480	22,3
Amapá	3.889	81,5	885	18,5
Amazonas	19.450	**75,5**	6.304	24,5
Pará	39.315	78,0	11.115	22,0
Rondônia	6.828	79,5	1.760	20,5
Roraima	2.737	83,2	551	16,8
Tocantins	6.314	78,9	1.689	21,1
Nordeste	313.418	80,9	74.083	19,1
Alagoas	24.584	80,3	6.037	19,7
Bahia	77.271	80,8	18.392	19,2
Ceará	51.526	81,8	11.452	18,2
Maranhão	41.659	79,5	10.731	20,5
Paraíba	19.420	80,0	4.845	20,0
Pernambuco	51.826	81,9	11.480	18,1
Piauí	15.611	**76,7**	4.739	23,3
Rio Grande do Norte	18.834	82,8	3.919	17,2
Sergipe	12.687	83,6	2.488	16,4
Sudeste	328.909	84,6	59.791	15,4
Espírito Santo	14.866	83,0	3.038	17,0
Minas Gerais	84.959	82,8	17.683	17,2
Rio de Janeiro	62.743	85,3	10.795	14,7
São Paulo	166.341	85,5	28.275	14,5
Sul	111.011	83,1	22.512	16,9
Paraná	43.687	83,7	8.500	16,3
Rio Grande do Sul	42.740	80,7	10.247	19,3
Santa Catarina	24.584	86,7	3.765	13,3
Centro-Oeste	60.101	**85,3**	10.331	14,7
Distrito Federal	13.286	**90,4**	1.407	9,6
Goiás	25.426	84,5	4.671	15,5
Mato Grosso	11.833	84,6	2.149	15,4
Mato Grosso do Sul	9.556	**82,0**	2.104	18,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

Os resultados a seguir contemplam diferentes recortes do Indicador 4A, tendo em vista a superação das desigualdades educacionais no País. Quanto às categorias de raça/cor coletadas pelo Censo Demográfico de 2010 (Gráfico 2), os menores percentuais de atendimento foram observados para as categorias indígena (70,3%) e negra – preta e parda – (82,0%) e os maiores para as categorias amarela (85,5%) e branca (83,2%).

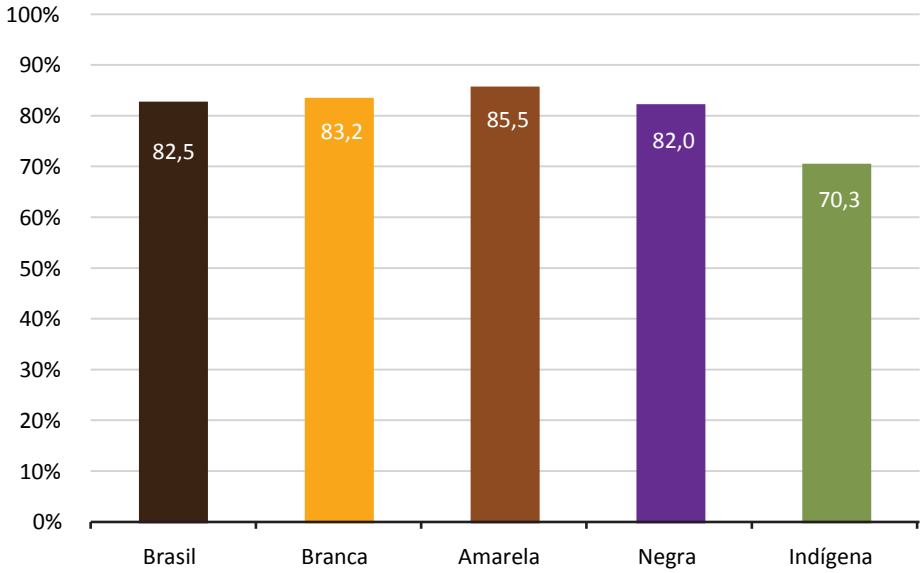

GRÁFICO 2 Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por Brasil e raça/cor – 2010

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

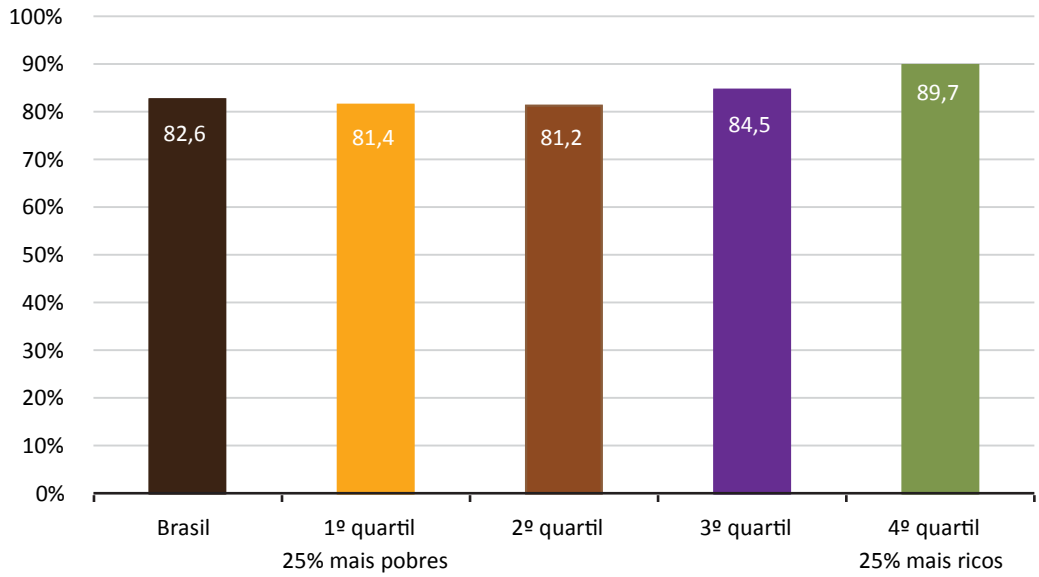

GRÁFICO 3 Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola, por Brasil e quartil de renda domiciliar *per capita* – 2010

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo Demográfico 2010/IBGE.

Conforme evidencia o Gráfico 3, existe relação entre a renda domiciliar *per capita* e a escolarização da população com deficiência – a proporção de alunos na escola é superior no percentual da população mais rica, em comparação ao percentual da população mais pobre. Em 2010, o acesso escolar no quartil inferior – 25% dos domicílios mais pobres – e no 2° quartil se situava no patamar de 81%, passando para 84,5% no 3° quartil de renda. No quartil superior de renda (25% dos domicílios mais ricos), o indicador evoluía para 89,7%, sendo superior em mais de 8,0 p.p. em relação ao 1° e ao 2° quartis.

POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDA EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador 4B: Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.

O Gráfico 4 mostra o resultado do Indicador 4B no período de 2009 a 2017, de acordo com o Censo da Educação Básica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). A série histórica evidencia o aumento do percentual de alunos do público-alvo da educação especial de 4 a 17 anos de idade em classes comuns da educação básica. O aumento do número desses alunos nas classes comuns foi acentuado entre 2009 e 2011 (12,6 p.p.), tornando-se gradativo nos anos subsequentes. Ao longo do período considerado, o indicador aumentou 21,8 p.p. Em 2017, do total de 827.243 alunos dessa população, 751.909 (90,9%) estavam matriculados em classes comuns do ensino regular e/ou na educação de jovens e adultos (EJA).

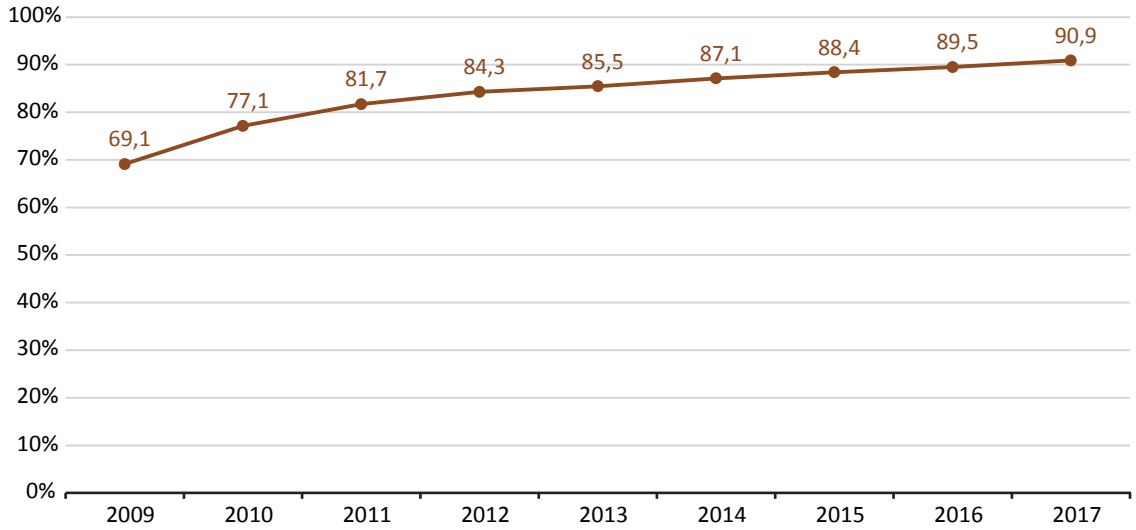

GRÁFICO 4 Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica – Brasil – 2009-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2009-2017).

O crescimento do público-alvo da educação especial em classes comuns entre 2009 e 2017 ocorreu em todas as grandes regiões, sendo pronunciado no início do período (Gráfico 5). Em 2017, o Nordeste e o Norte apresentaram os maiores percentuais da população em análise em classes comuns – 98,1% e 96,3%, respectivamente –, e as regiões Sul e Sudeste apresentaram os menores percentuais – 83,4% e 87,9%, respectivamente. Apesar de manter um patamar inferior ao das demais, a região Sul demonstrou a maior variação, com aumento de 28,1 p.p. entre 2009 e 2017.

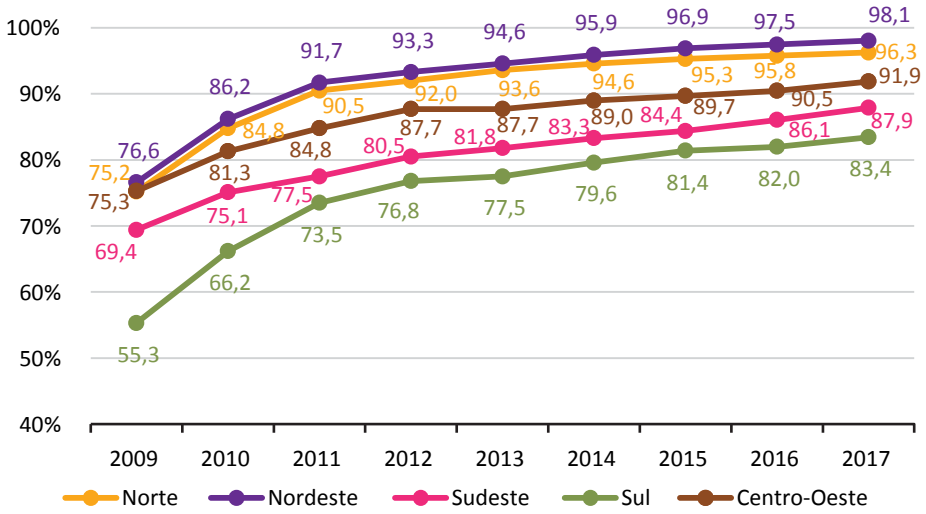

GRÁFICO 5 Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica – Brasil – 2009-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2009-2017).

Em relação às unidades da Federação (UFs), entre 2009 e 2017, as maiores variações nos percentuais de alunos que compõem o público-alvo da educação especial em classes comuns ocorreram no Espírito Santo e em Pernambuco – aproximadamente 40,0 p.p. (Tabela 2). Em 2017, os seguintes estados apresentaram resultados entre 99% e 100%: Acre, Roraima, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Espírito Santo e Santa Catarina.

TABELA 2 Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2009-2017

Brasil/Região/UF	Ano									Variação (p.p.)
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Brasil	**69,1**	**77,1**	**81,7**	**84,3**	**85,5**	**87,1**	**88,4**	**89,5**	**91,0**	**21,9**
Norte	75,2	84,8	90,5	92,0	93,6	94,6	95,3	95,8	96,3	21,1
Rondônia	70,1	81,0	87,6	89,1	91,6	92,2	94,2	95,0	95,5	25,4
Acre	89,8	94,2	96,8	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**	10,2
Amazonas	57,6	66,3	74,5	79,3	82,0	82,5	84,2	85,6	86,8	29,2
Roraima	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	**100,0**	0,0
Pará	76,9	88,1	94,6	96,2	97,2	98,9	99,0	99,3	**99,5**	22,6
Amapá	78,6	88,9	90,4	91,2	91,7	92,3	93,9	94,1	94,4	15,8
Tocantins	80,8	88,9	92,1	91,0	91,4	93,3	94,0	94,7	95,4	14,6
Nordeste	76,6	86,2	91,7	93,3	94,6	95,9	96,9	97,5	98,1	21,5
Maranhão	70,7	81,5	86,7	88,1	89,1	90,9	92,1	93,1	95,1	24,4
Piauí	74,1	90,1	98,1	97,8	98,9	99,2	99,3	99,3	**99,5**	25,4
Ceará	78,4	84,1	91,4	93,1	96,1	97,2	98,0	98,5	98,8	20,4
Rio Grande do Norte	97,2	98,4	99,0	99,8	99,8	99,9	100,0	100,0	**100,0**	2,8
Paraíba	81,7	92,4	96,3	97,9	97,9	98,8	98,7	99,1	**99,1**	17,4
Pernambuco	55,0	71,8	81,6	85,3	87,9	90,0	93,4	94,5	95,5	**40,5**
Alagoas	87,1	95,0	97,1	97,2	98,2	98,9	99,7	99,9	**99,7**	12,6
Sergipe	62,7	75,7	85,9	88,9	92,3	93,7	95,6	96,7	97,1	34,4
Bahia	83,4	91,1	94,3	95,4	95,8	97,1	97,6	98,1	98,6	15,2
Sudeste	69,4	75,1	77,5	80,5	81,8	83,3	84,4	86,1	87,9	18,5
Minas Gerais	52,9	62,8	67,8	73,7	76,0	78,8	81,1	82,9	84,9	32,0
Espírito Santo	60,3	100,0	99,7	100,0	100,0	100,0	100,0	99,9	**100,0**	**39,7**
Rio de Janeiro	55,6	68,0	76,2	79,6	80,9	82,9	85,1	87,1	89,0	33,4
São Paulo	77,9	79,9	80,7	82,5	83,4	84,3	84,4	86,1	88,0	10,1
Sul	55,3	66,2	73,5	76,8	77,5	79,6	81,4	82,0	83,4	28,1
Paraná	37,4	50,8	59,3	62,6	61,4	62,9	64,7	66,1	69,1	31,7
Santa Catarina	94,9	96,4	96,9	97,9	98,1	98,5	99,2	98,8	**99,0**	4,1
Rio Grande do Sul	64,5	74,1	80,7	84,7	86,4	88,5	89,5	90,0	90,8	26,3
Centro-Oeste	75,3	81,3	84,8	87,7	87,7	89,0	89,7	90,5	91,9	16,6
Mato Grosso do Sul	68,5	75,8	79,3	81,2	81,6	83,5	85,7	86,3	86,1	17,6
Mato Grosso	64,7	71,5	78,0	83,6	86,3	88,1	89,2	90,7	92,0	27,3
Goiás	88,4	93,7	95,0	96,5	96,1	97,3	97,0	96,0	96,8	8,4
Distrito Federal	69,6	75,4	79,2	81,9	81,4	80,9	81,2	84,2	87,1	17,5

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2009-2017).

Os resultados a seguir trazem diferentes desagregações do Indicador 4B. O percentual de alunos em idade escolar que são público-alvo da educação especial em classes comuns variou positivamente entre 2009 e 2017, tanto na área rural quanto na urbana, com aumento de 4,4 e 23,1 p.p., respectivamente (Gráfico 6). Embora em todos os anos o valor do indicador fosse superior na área rural, o considerável aumento de alunos na área urbana reduziu a distância entre os percentuais das diferentes áreas de localização em 18,7 p.p., do início ao final da série histórica. Os resultados de 2015 a 2017 sugerem que o indicador tende a se estabilizar na área rural, aproximando-se de 100%.

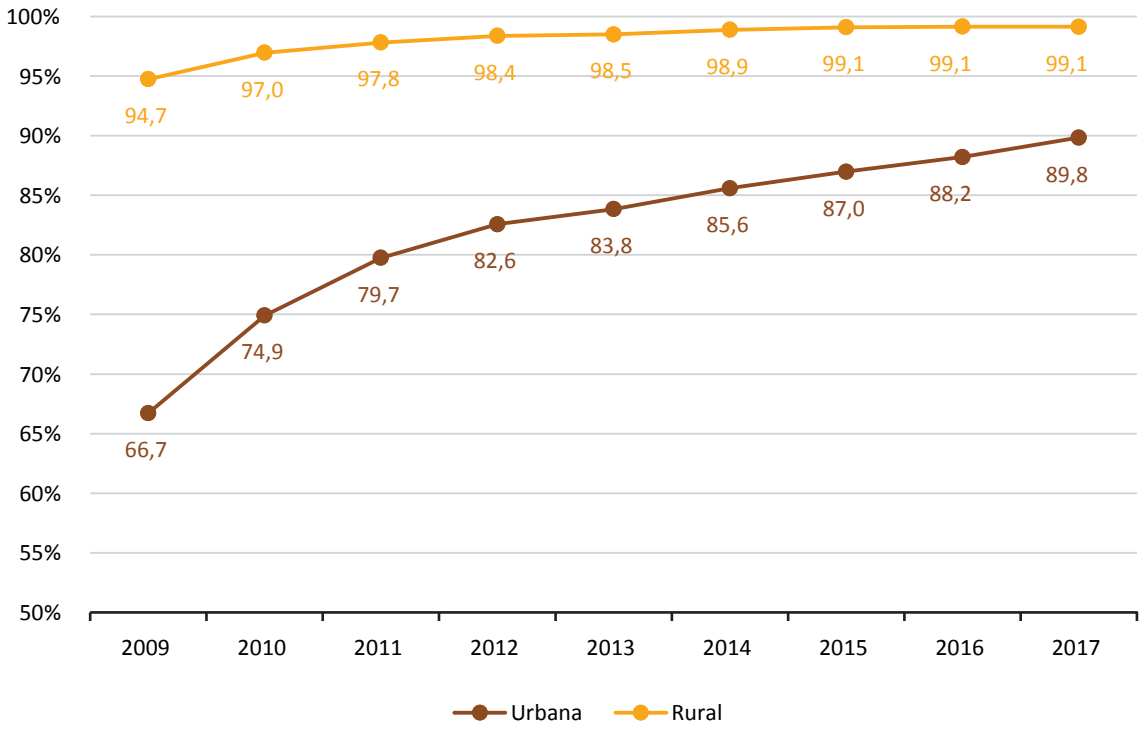

GRÁFICO 6 Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica, por localização da escola – Brasil – 2009-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2009-2017).

Durante o período analisado, o percentual de crianças e adolescentes de 4 e 17 anos de idade que são público-alvo da educação especial em classes comuns aumentou em todas as dependências administrativas (Gráfico 7). Entre 2009 e 2017, as séries históricas das redes estaduais e municipais se assemelhavam, variando pouco mais de 12 p.p. e atingindo percentuais de 97,4% e 96,6%, respectivamente. No mesmo período, a rede federal variou em 40,1 p.p. e a rede privada em 30,5 p.p., representando os maiores aumentos nos percentuais e atingindo, em 2017, 82,1% e 47,6%, respectivamente.

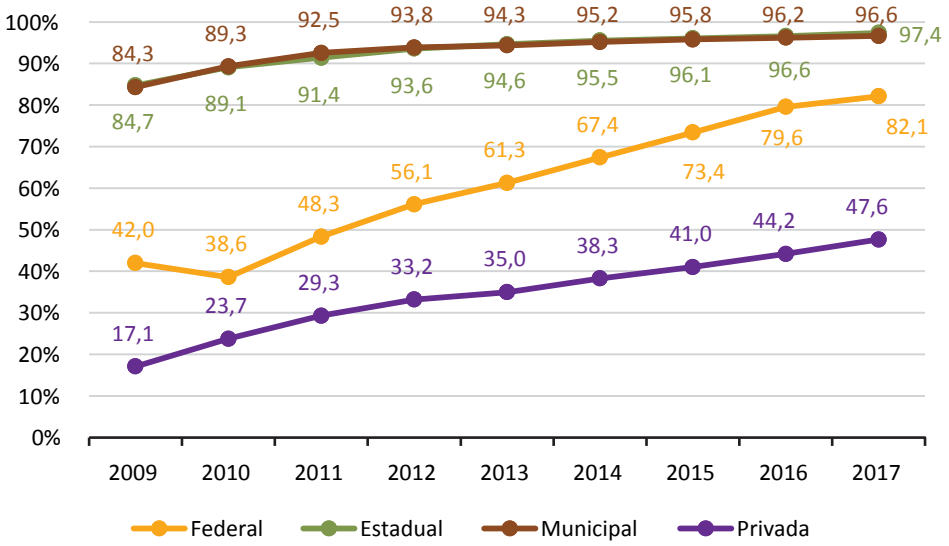

GRÁFICO 7 Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica, por dependência administrativa – Brasil – 2009-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2009-2017).

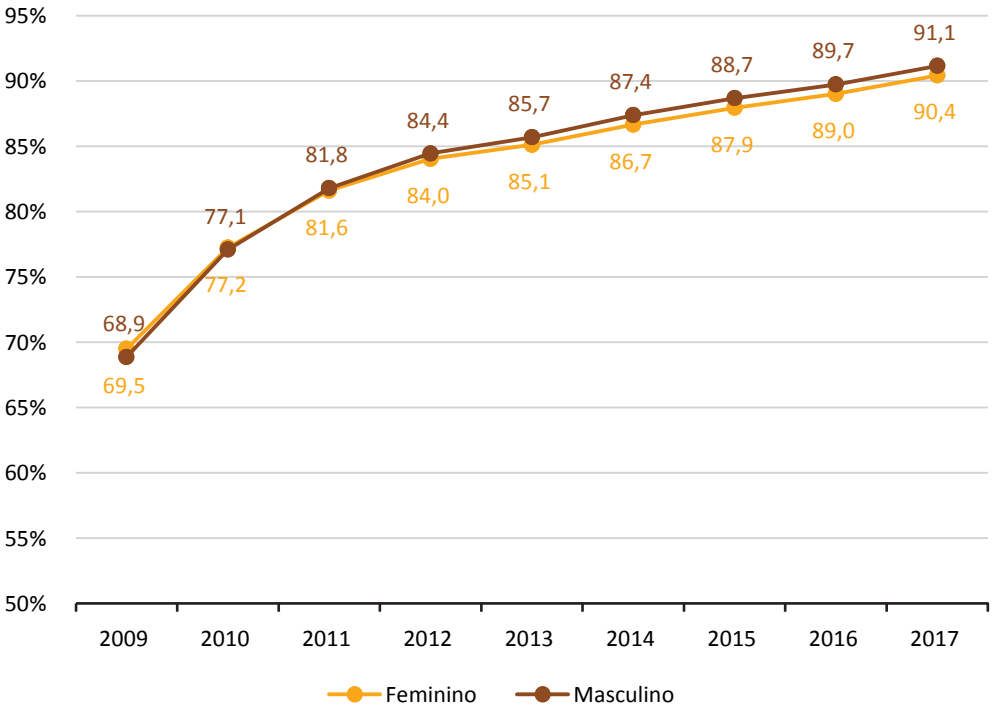

GRÁFICO 8 Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica, por sexo – Brasil – 2009-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2009-2017).

O aumento do percentual de alunos que compõem o público-alvo da educação especial matriculados em classes comuns ocorreu para ambos os sexos ao longo do período analisado (Gráfico 8). No ano de 2009, 69,5% das alunas estavam em classes comuns, enquanto para o sexo masculino esse valor era de 68,9%. Em 2017, esses valores passaram para 90,4% (aumento de 20,9 p.p.) e 91,1% (aumento de 22,2 p.p.), respectivamente.

No período em análise, todas as categorias de raça/cor inerentes ao público-alvo da educação especial apresentaram variação positiva do Indicador 4B (Gráfico 9). A categoria de raça/cor negra (pardos e pretos) variou em 20,3 p.p., passando de 72,7% em 2009 para 93,0% em 2017. As categorias amarela e branca apresentaram, respectivamente, 89,6% (variação de 16,2 p.p.) e 87,7% (variação de 18,6 p.p.) de alunos em classes comuns em 2017. A categoria indígena alcançou 93,6% em 2017, tendo variado 18,5 p.p. no período. Esse padrão em que indígenas e negros representam maiores percentuais é invertido ao do Indicador 4A, no qual a população amarela e a branca apresentavam percentuais superiores. Assim, enquanto as populações amarela e a branca com deficiência apresentam maiores percentuais de matrículas na educação básica (Indicador 4A), a população das mesmas categorias de raça/cor e que compõe o público-alvo da educação especial revela menores percentuais de alunos em classes comuns do ensino regular.

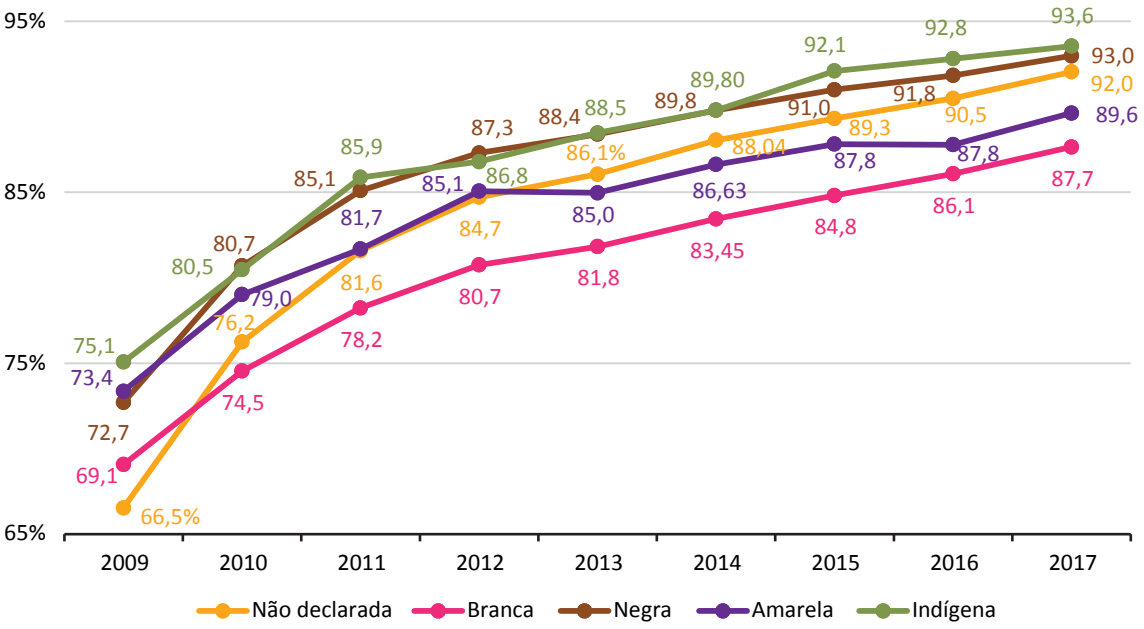

GRÁFICO 9 Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da educação básica, por raça/cor – Brasil – 2009-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2009-2017).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Um total de 897.116 (82,5%) crianças e adolescentes com deficiência, em idade escolar, frequentavam a creche ou escola em 2010, quantitativo ainda distante da universalização do acesso à educação básica.
2. Em termos de acesso escolar de pessoas com deficiência havia, em 2010, variabilidade entre as grandes regiões, encontrando-se o Centro-Oeste com o maior número (85,3%) e o Norte, com o menor (77,9%).
3. A maior desigualdade entre as unidades da Federação no percentual de matrículas de pessoas com deficiência na educação básica, em 2010, se deu entre o Distrito Federal (90,4%) e o Amazonas (75,5%).
4. Em 2010, o acesso à educação básica da população correspondente ao grupo dos 25% mais pobres (81,4%) era inferior em 8,3 p.p. em relação aos 25% mais ricos (89,7%), apontando que a renda domiciliar *per capita* influencia a escolarização da população com deficiência.
5. Quanto à raça/cor, os menores percentuais de matrículas de pessoas com deficiência na educação básica eram apresentados pelas categorias indígena (70,3%) e negra – preta e parda – (82,0%) e os maiores, pelas categorias amarela (85,5%) e branca (83,2%), em 2010.
6. O percentual de alunos que são público-alvo da educação especial em classes comuns aumentou consideravelmente no período de 2009 a 2017 – 21,8 p.p.
7. Houve um aumento de alunos que compõem o público-alvo da educação especial em classes comuns em todas as grandes regiões e UFs entre 2009 e 2011, chegando a atingir aproximadamente 40,0 p.p. no Espírito Santo e em Pernambuco.
8. Os percentuais de acesso às classes comuns do ensino regular referentes ao público-alvo da educação especial eram superiores, em 2017, na área rural (99,1%) em relação à urbana (89,8%), embora tenha havido, nessa última, crescimento de 23,1 p.p. ao longo do período.
9. Em 2017, o percentual de alunos que são público-alvo da educação especial em classes comuns aumentou em todas as redes, atingindo 97,4% nas estaduais, 96,6% nas municipais, 82,1% nas federais e 47,6% nas privadas.
10. Entre os alunos que faziam parte do público-alvo da educação especial, em 2017, o sexo feminino (91,1%) registrava maior cobertura de atendimento educacional em classes comuns em relação ao sexo masculino (90,4%). Indígenas e negros também apresentavam maiores percentuais em classes comuns em 2017 (93,6 e 93,0%, respectivamente) em comparação a amarelos e brancos (89,6% e 87,7%, respectivamente).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados para download*: microdados Censo Escolar (2009-2017). Brasília, DF, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>. Acesso em: 5 jan. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Orientações de preenchimento do Censo Escolar 2017:* programas e políticas federais. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/caderno_de_instrucoes/orientacoes_de_preenchimento_do_censo_escolar_2017_programas_e_politicas_federais.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estudos e tratamento da variável rendimento no censo demográfico 2010*. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Resultados_Gerais_da_Amostra/Estudo_e_tratamento_rendimentos.pdf>. Acesso em: 5 jan. 2018.

META 5

ALFABETIZAR TODAS AS CRIANÇAS, NO MÁXIMO, ATÉ O FINAL DO 3º (TERCEIRO) ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A Meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE) visa garantir que os alunos estejam alfabetizados até o final do 3º ano do ensino fundamental. Para o monitoramento da meta, são considerados os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), criada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2013 no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), com o objetivo de aferir os níveis de alfabetização e letramento em língua portuguesa e alfabetização em matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, fase final do ciclo de alfabetização, bem como verificar as condições das instituições de ensino às quais estão vinculadas (Brasil. Inep, 2013; 2015c). Neste relatório, as edições da ANA de 2014 e 2016 servem para iluminar a situação da alfabetização escolar ao final do 3º ano do ensino fundamental nos sistemas de ensino públicos do Brasil.

Para compreender os resultados da ANA, é necessário considerar as escalas de proficiência em leitura, escrita e matemática, apresentadas no anexo deste relatório, as quais são divididas em níveis e possibilitam a interpretação pedagógica dos resultados. Vale ressaltar, contudo, que ainda não há uma definição oficial sobre o ponto de corte nas escalas, acima do qual se possa considerar que um aluno está alfabetizado. Não obstante, é desejável que haja mais alunos com desempenho situado nos níveis mais elevados das escalas de proficiência.

PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM LEITURA

O Gráfico 1 apresenta a distribuição percentual dos estudantes pelos níveis de proficiência da escala de leitura, nas edições de 2014 e 2016 da ANA, para o Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UF).

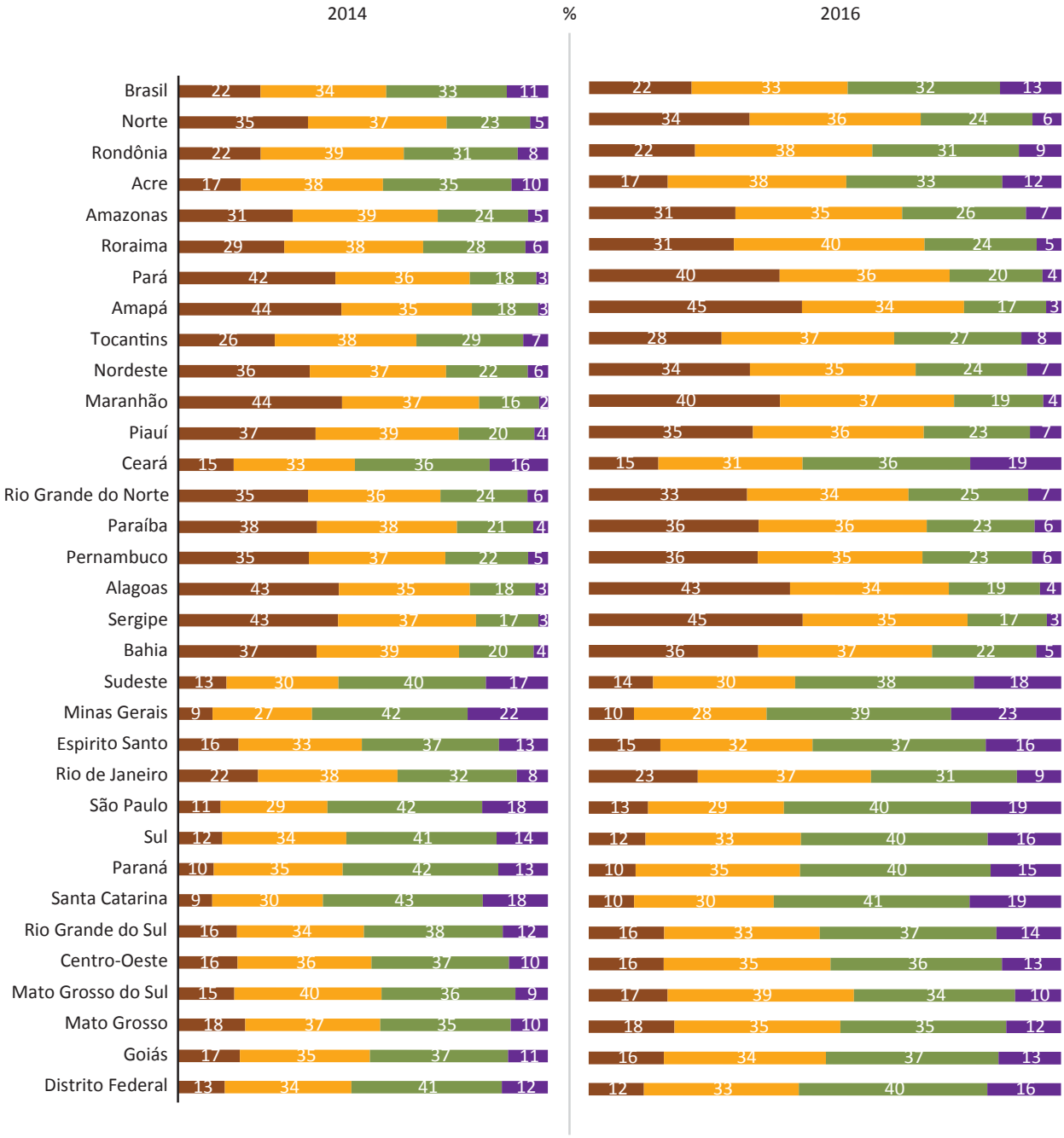

GRÁFICO 1 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em leitura na ANA – Brasil, grande região e unidade da Federação – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Em nível nacional, nota-se que há maior concentração de estudantes nos níveis 2 e 3 da escala de leitura nas duas edições da ANA (cerca de 2/3 dos alunos), tendo havido ligeira melhora em 2016, expressa pelo crescimento de 2 pontos percentuais (p.p.) no quantitativo de alunos posicionados no nível 4, ainda que o percentual de alunos no nível mais baixo tenha se mantido constante (22%). Nos níveis 1 e 2, encontram-se mais de 50% dos alunos nas duas edições consideradas.

As regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste também apresentaram maior concentração de estudantes nos níveis 2 e 3, ao passo que, nas regiões Norte e Nordeste, há maior concentração de estudantes nos níveis 1 e 2. Nota-se ainda que os estados do Pará, Amapá, Maranhão, Alagoas e Sergipe apresentaram um quantitativo expressivo de alunos no primeiro nível da escala (superior a 40%) quando comparados às demais unidades federativas.

Analisando as médias de proficiência dos estudantes avaliados em leitura desagregadas por grandes regiões e por unidades da Federação, conforme Gráficos 2 e 3, respectivamente, nota-se, comparando os resultados de 2014 com os de 2016, leve alta nas médias de todas as regiões e da maior parte das UFs.

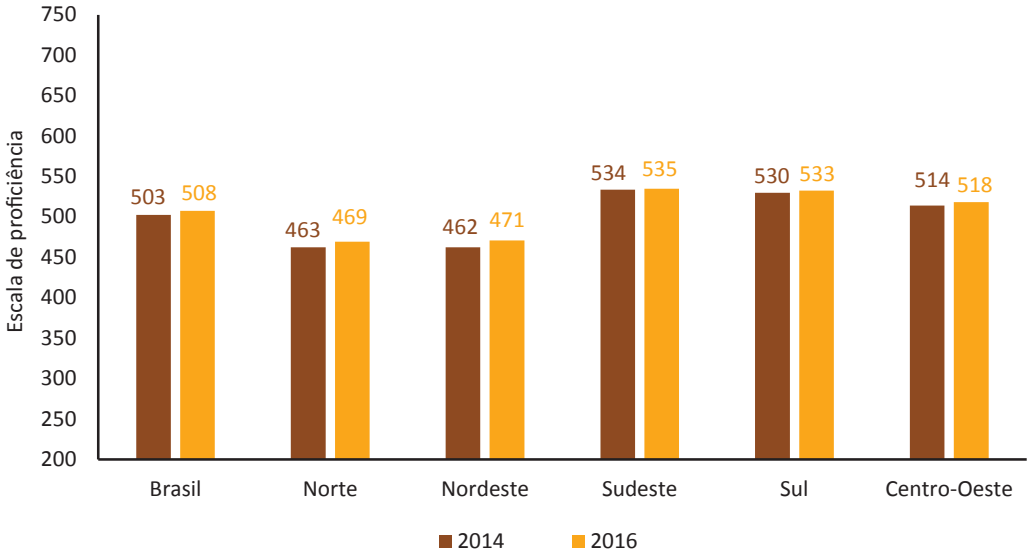

GRÁFICO 2 Média de proficiência dos estudantes em leitura na ANA – Brasil e grande região – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

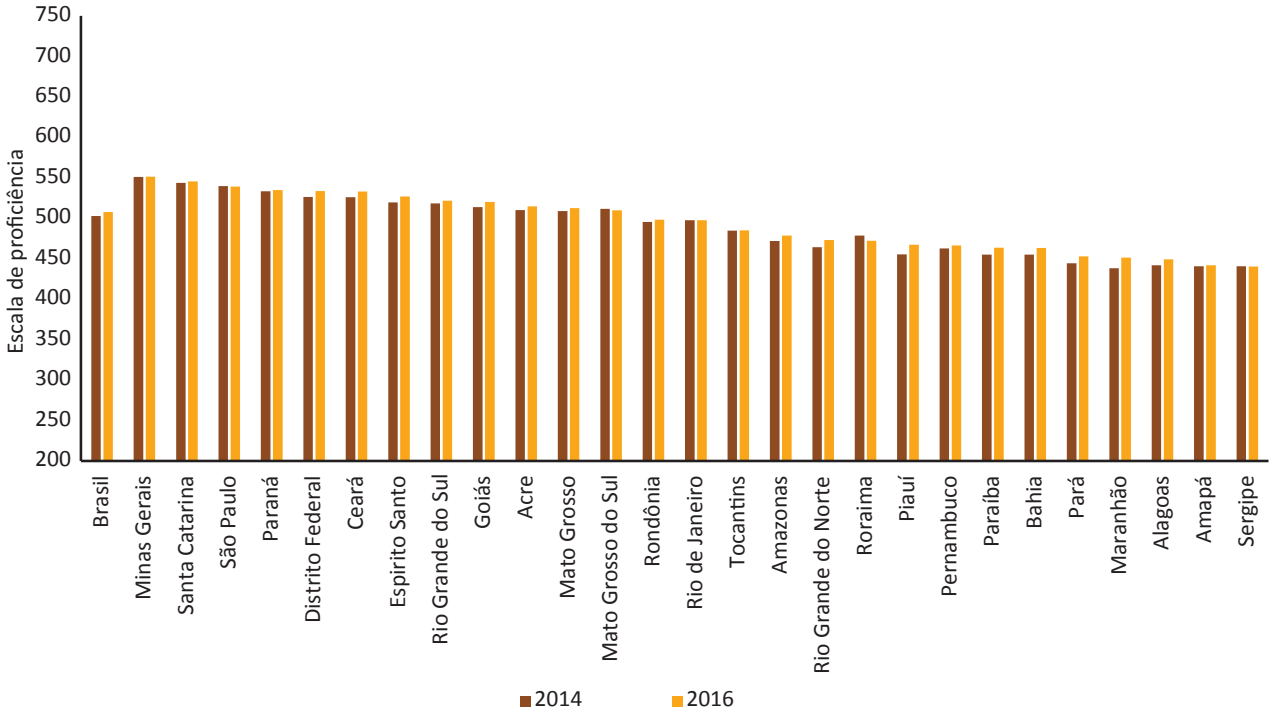

GRÁFICO 3 Média de proficiência dos estudantes em leitura na ANA – Brasil e unidade da Federação – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Observa-se ainda que as médias de proficiência em leitura das regiões Norte e Nordeste, bem como as da maior parte de seus estados, são mais baixas do que as dos demais.

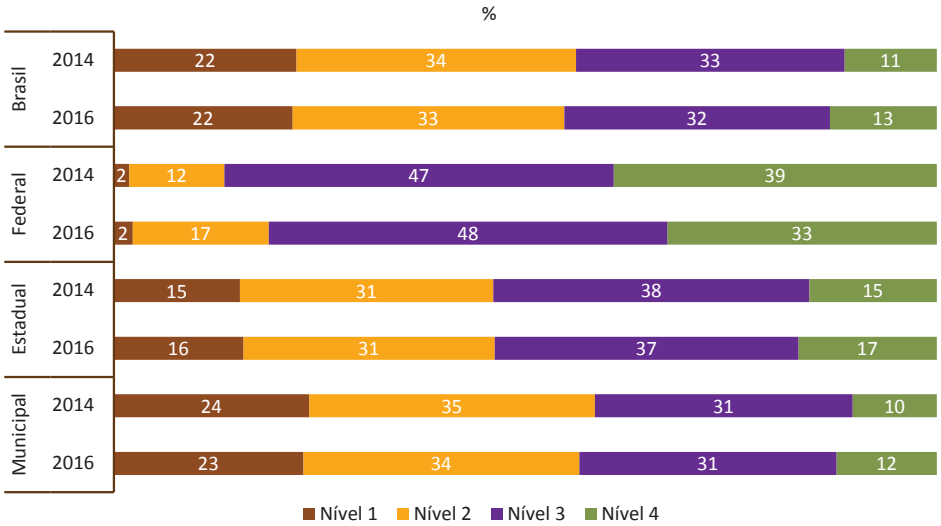

GRÁFICO 4 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em leitura na ANA, por dependência administrativa – Brasil – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

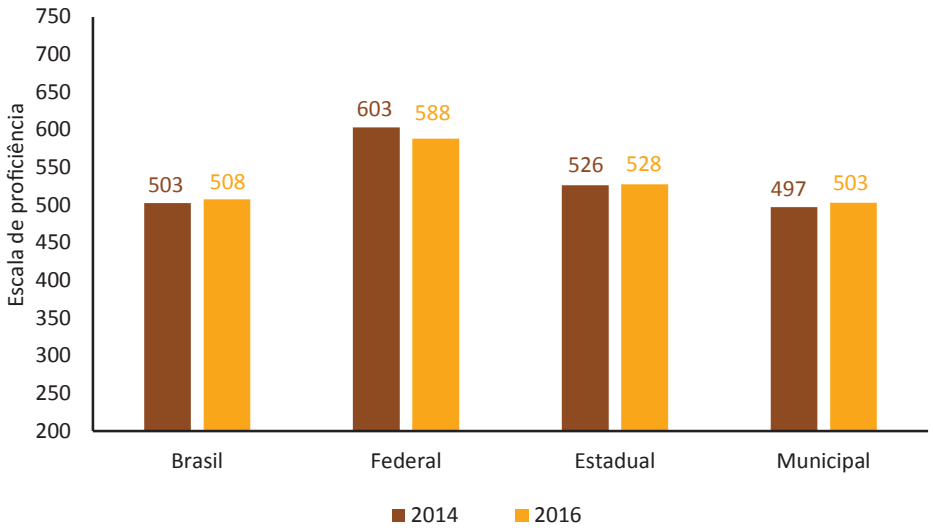

GRÁFICO 5 Média de proficiência dos estudantes em leitura na ANA, por dependência administrativa – Brasil – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Considerando os resultados desagregados por dependência administrativa das escolas em que os alunos estão matriculados (Gráfico 4), constata-se, nos dois anos avaliados, que os estudantes das redes municipais e estaduais se concentram nos níveis 2 e 3 da escala de proficiência em leitura. No nível mais baixo da escala de leitura, a rede municipal apresenta o maior percentual de alunos (24% em 2014 e 23% em 2016). Somando os alunos cuja proficiência se localiza nos níveis 1 e 2, em ambos os anos, chega-se a aproximadamente 58% na rede municipal e 47% na rede estadual. Na rede federal, os estudantes se concentraram nos níveis 3 e 4. Todavia, é importante destacar que os estudantes da rede federal correspondem a menos de 0,1% do público alvo da ANA, o que demanda certa cautela nas análises dos resultados dessa rede.

O Gráfico 5 apresenta, para os anos de 2014 e 2016, a média de proficiência dos estudantes em leitura por dependência administrativa. Verifica-se que, para as redes estadual e municipal, houve pequena evolução nas médias, o que não ocorreu para a rede federal.

A análise dos resultados desagregados por localização das escolas (Gráfico 6) apresenta a distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência da escala de leitura nas edições da ANA de 2014 e 2016. Nota-se que os estudantes das escolas localizadas na área urbana estão concentrados nos níveis 2 e 3 da escala nos dois anos. Já para a área rural, mais de 70% dos estudantes estão nos dois níveis mais baixos da escala – na área urbana esse percentual é de aproximadamente 54%.

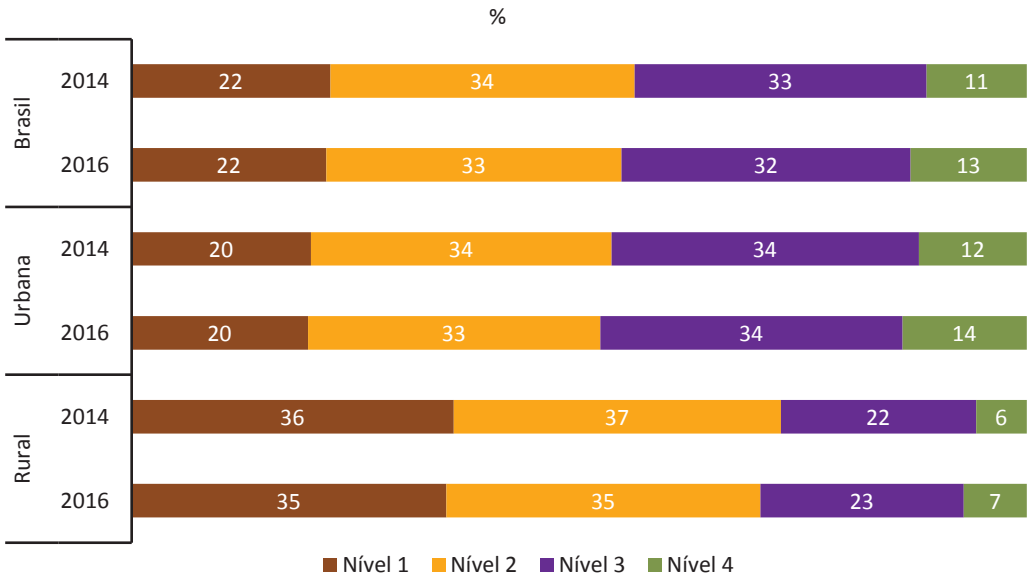

GRÁFICO 6 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em leitura na ANA por localização – Brasil – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

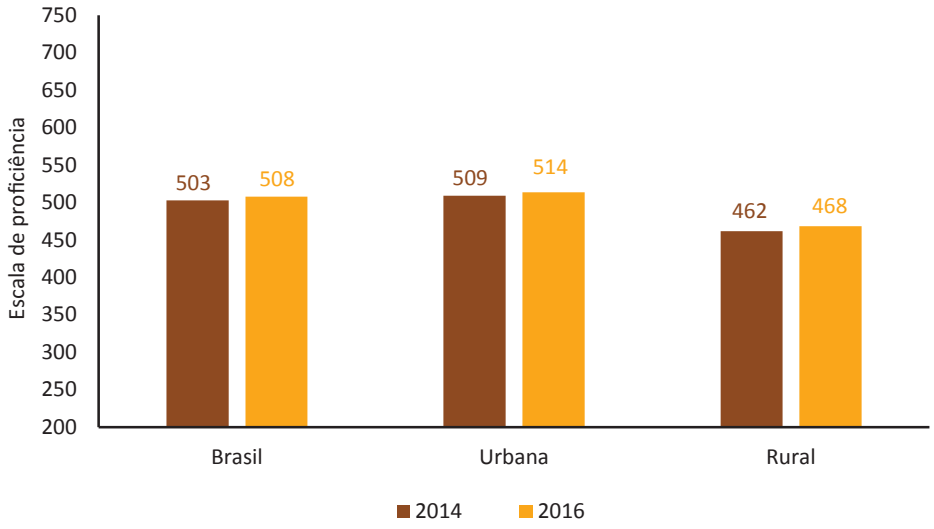

GRÁFICO 7 Média de proficiência dos estudantes em leitura na ANA por localização – Brasil – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Considerando as médias de proficiência dos alunos por localização (Gráfico 7), nota-se que, tanto na área urbana quanto na rural, a média dos estudantes aumentou levemente de 2014 para 2016.

PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCRITA

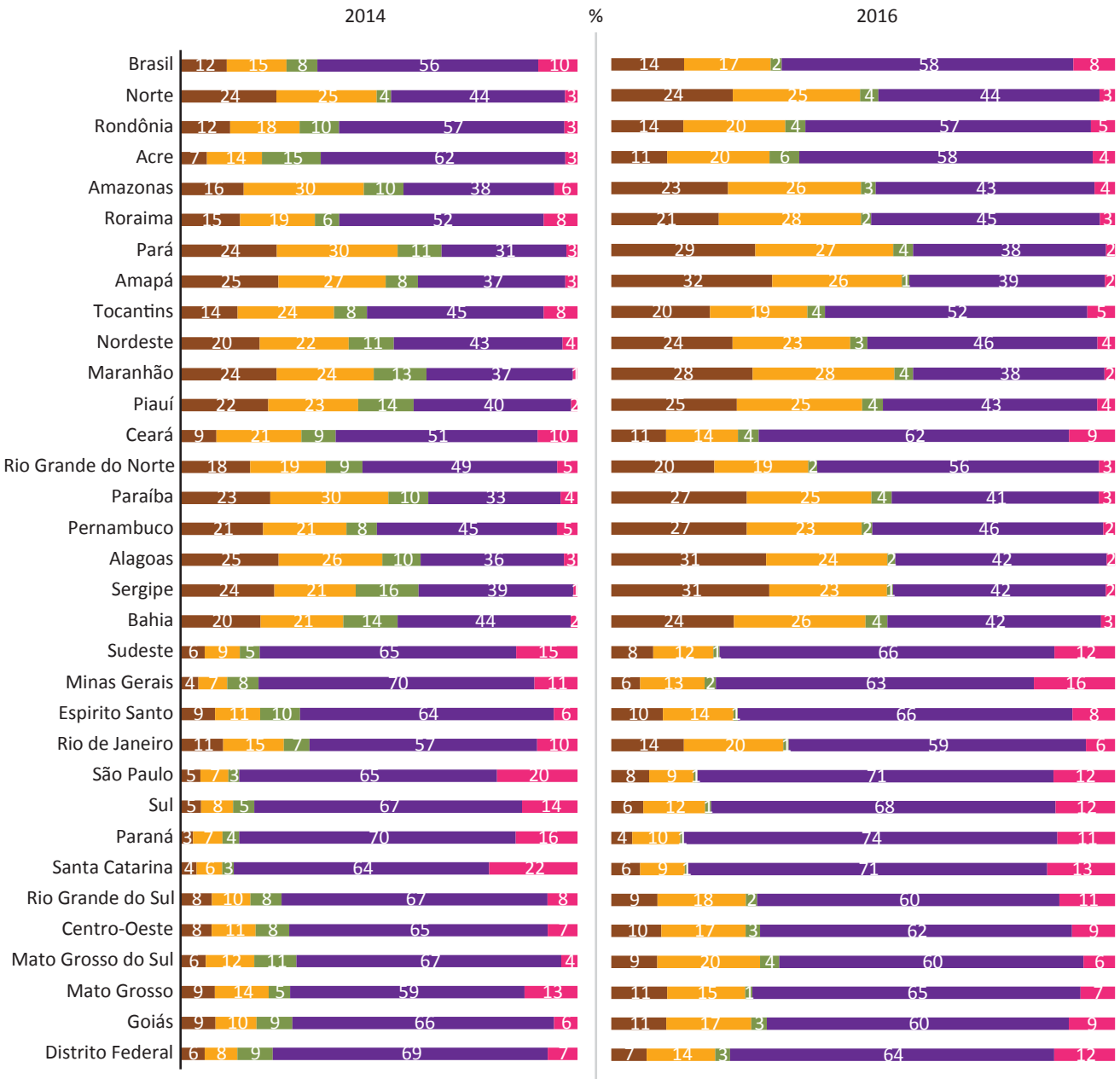

GRÁFICO 8 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em escrita na ANA – Brasil, grande região e unidade da Federação – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

O Gráfico 8 apresenta a distribuição percentual dos estudantes pelos níveis de proficiência em escrita, nas edições da ANA de 2014 e 2016, para o Brasil, grandes regiões e unidades da Federação. Observa-se que o nível 4 da escala é o de maior concentração de estudantes, tanto para

o Brasil como para as desagregações apresentadas. Nota-se ainda que a concentração de alunos nesse nível é maior para as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Nas regiões Norte e Nordeste, embora se observe maior percentual de alunos no nível 4 (em torno de 44%), constata-se que há um quantitativo expressivo de estudantes nos níveis 1 e 2 da escala, quando comparado ao percentual das demais regiões e unidades federativas.

As médias de proficiência em escrita nas regiões geográficas e nas unidades da Federação podem ser verificadas nos Gráficos 9 e 10, respectivamente.

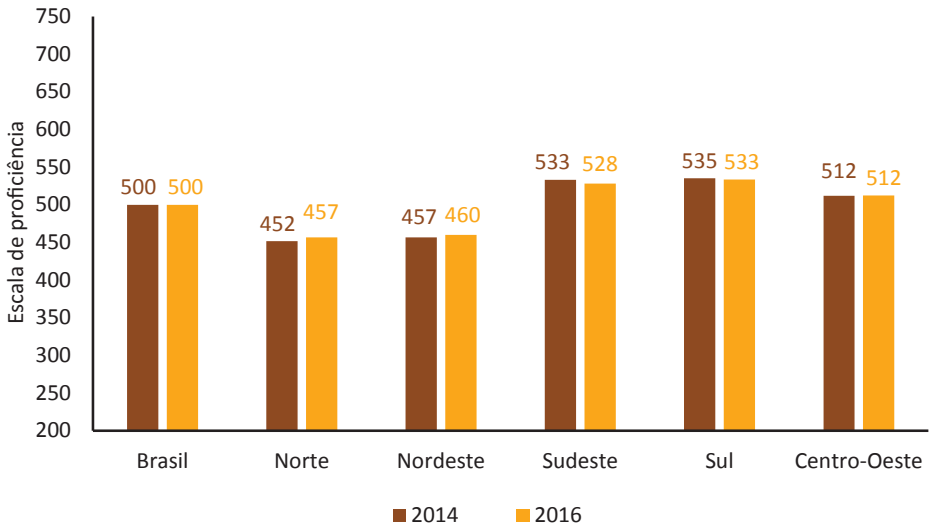

GRÁFICO 9 Média de proficiência dos estudantes em escrita na ANA – Brasil e grande região – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

São as regiões Norte e Nordeste as que apresentam as menores médias de proficiência em escrita nas duas edições da ANA, enquanto as maiores médias ocorrem nos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Em 2016, as unidades federativas que apresentaram as maiores médias em suas respectivas regiões foram: Acre, Ceará, Paraná, Minas Gerais e Distrito Federal.

Em geral, os resultados observados são muito próximos nos dois anos avaliados para as cinco regiões e para maioria dos estados. Os estados com maior aumento no desempenho médio em escrita foram Ceará e Espirito Santo, com 15,6 e 11,1 pontos na escala de proficiência, respectivamente. Já os estados com maior queda na média de proficiência dos seus estudantes foram Roraima (-26,8 pontos), Santa Catarina, São Paulo e Pernambuco (-10 pontos, aproximadamente).

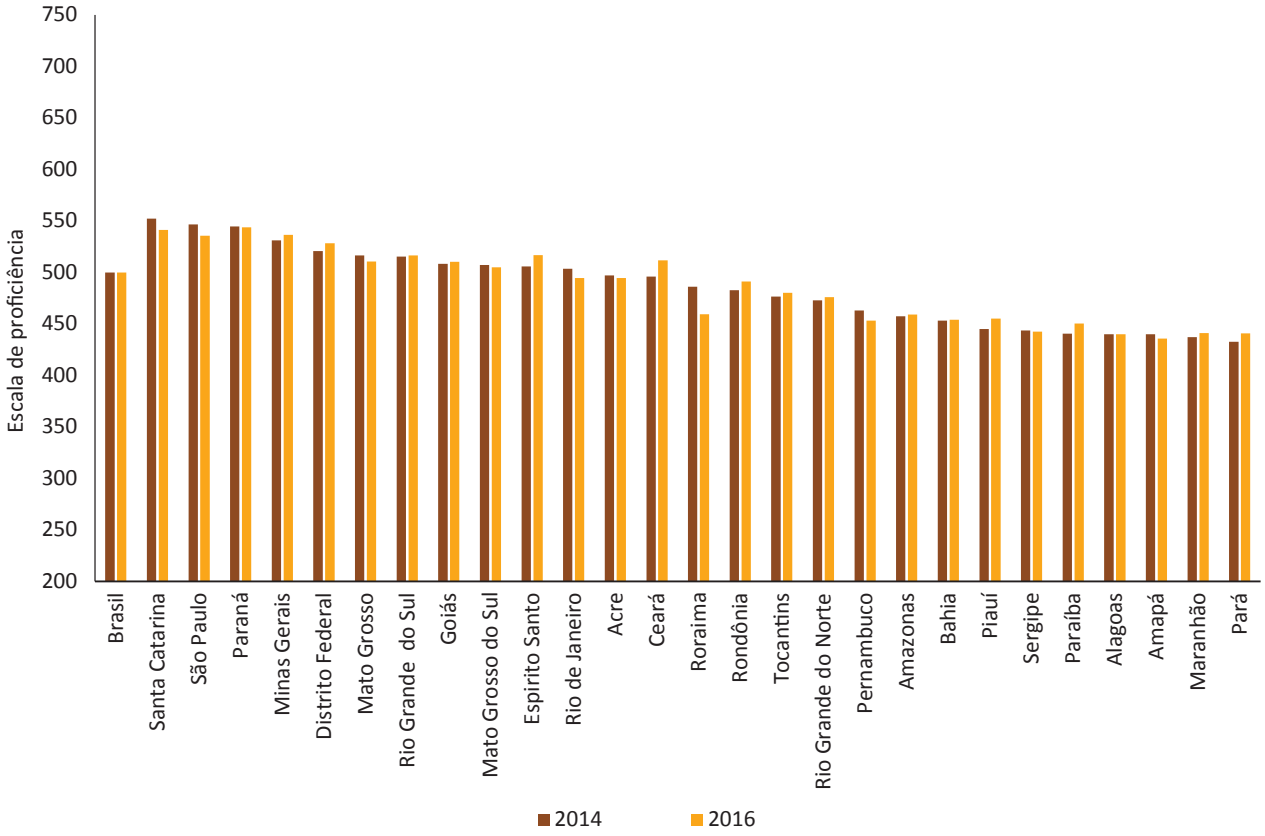

GRÁFICO 10 Média de proficiência dos estudantes em escrita na ANA – Brasil e unidade da Federação – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

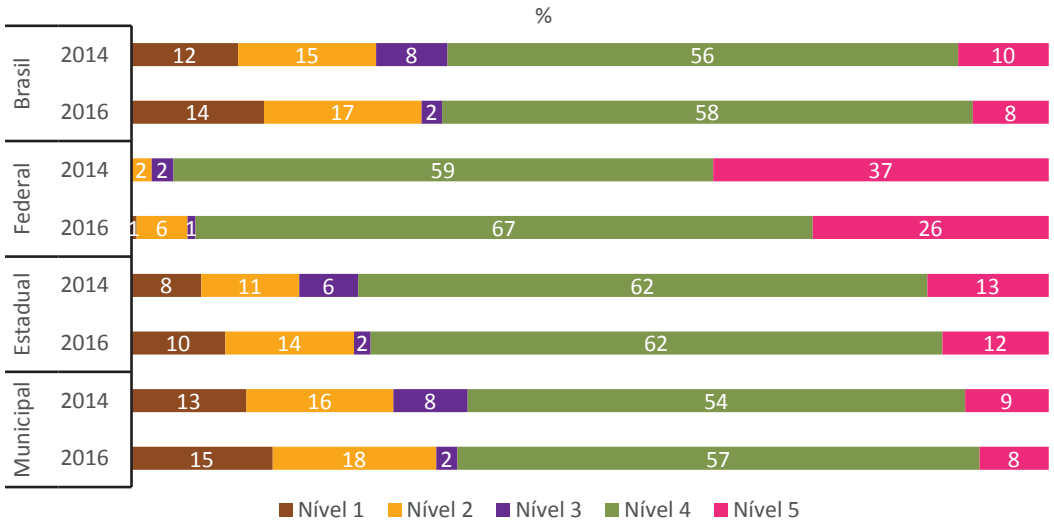

GRÁFICO 11 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em escrita na ANA, por dependência administrativa – Brasil – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

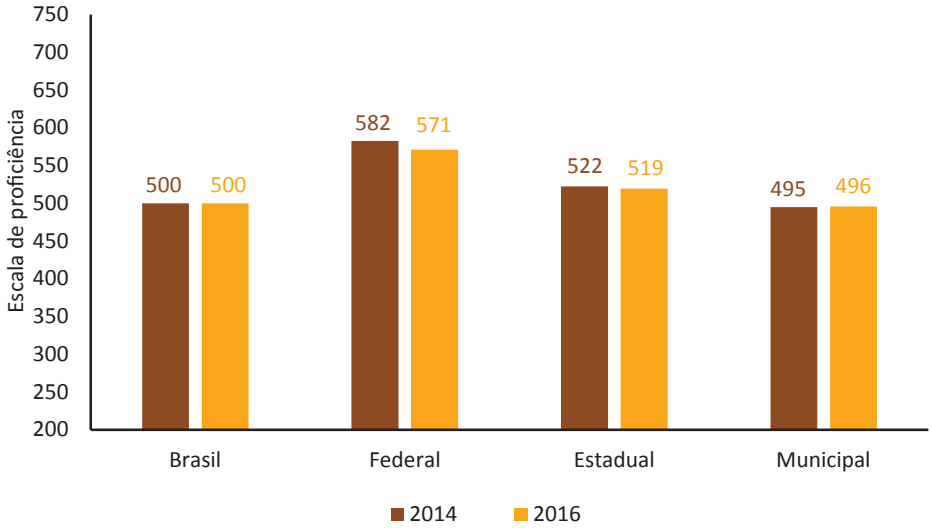

GRÁFICO 12 Média de proficiência dos estudantes em escrita na ANA, por dependência administrativa – Brasil – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Em relação aos resultados desagregados por dependência administrativa, verifica-se que mais da metade dos alunos do 3º ano do ensino fundamental avaliados na ANA se concentra no nível 4 da escala de proficiência em escrita para todas as redes de ensino nos dois anos considerados (Gráfico 11).

O Gráfico 12 apresenta as médias da proficiência dos alunos em escrita por dependência administrativa. Nele, observa-se que as médias dos estudantes das redes estadual e municipal praticamente se mantiveram no mesmo patamar em 2014 e 2016.

Os resultados da ANA desagregados por localização da escola podem ser vistos nos Gráficos 13 e 14. No que diz respeito à distribuição da proficiência em escrita, observa-se maior concentração de estudantes no nível 4 da escala tanto para as escolas localizadas na área urbana quanto na rural. Entretanto, é importante destacar que, na área rural, parcela expressiva dos estudantes se concentrou nos dois níveis mais baixos da escala (41% em 2014 e 47% em 2016). Na área urbana, esse quantitativo ficou abaixo de 30%. Importante observar ainda que o quantitativo de alunos de escolas da área rural cuja proficiência em escrita situa-se no nível 1 aumentou (de 19% em 2014 para 24% em 2016). As médias dos estudantes desagregadas por localização (Gráfico 14) revelam que a média de estudantes matriculados em escolas da área rural é significativamente menor que a da urbana nos dois anos avaliados.

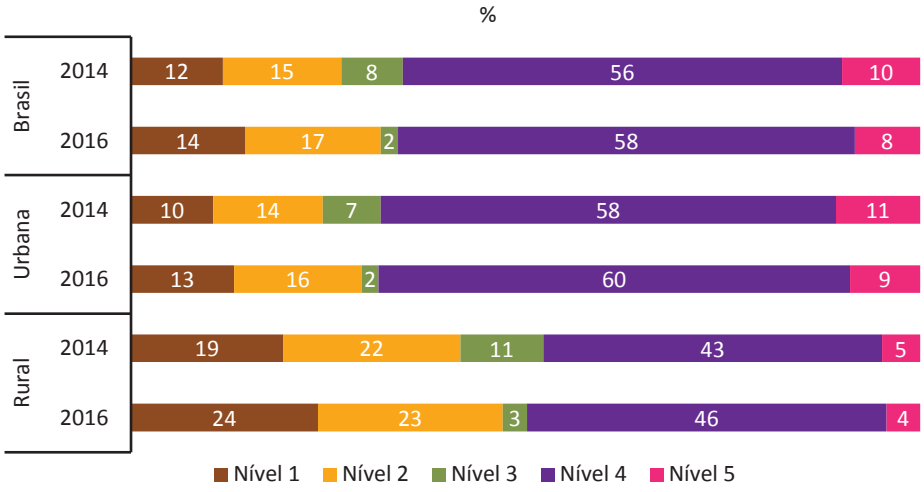

GRÁFICO 13 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em escrita na ANA, por localização – Brasil – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

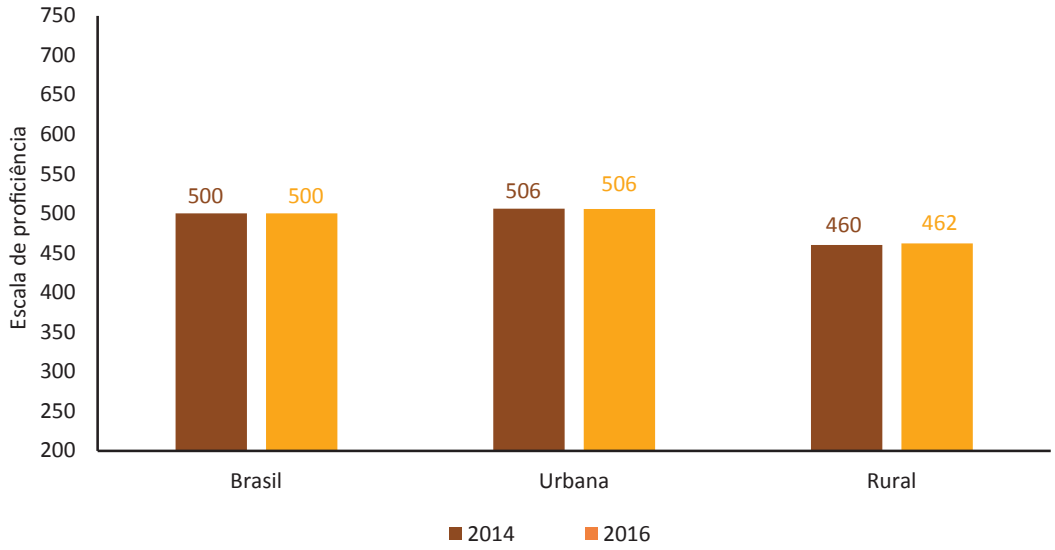

GRÁFICO 14 Média de proficiência dos estudantes em escrita na ANA, por localização – Brasil – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

PROFICIÊNCIA DOS ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM MATEMÁTICA

O Gráfico 15 apresenta a distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em matemática nas edições da ANA de 2014 e 2016 para o Brasil, grandes regiões e unidades da Federação. Em nível nacional, a maior concentração de estudantes aparece no nível 2 da escala de proficiência em matemática, com pouco mais de 30% dos estudantes. Nos níveis extremos da escala (1 e 4), há um quantitativo similar de alunos situados (quase 1/4), indicando aprendizados bem desiguais, conforme especifica a descrição pedagógica da escala.

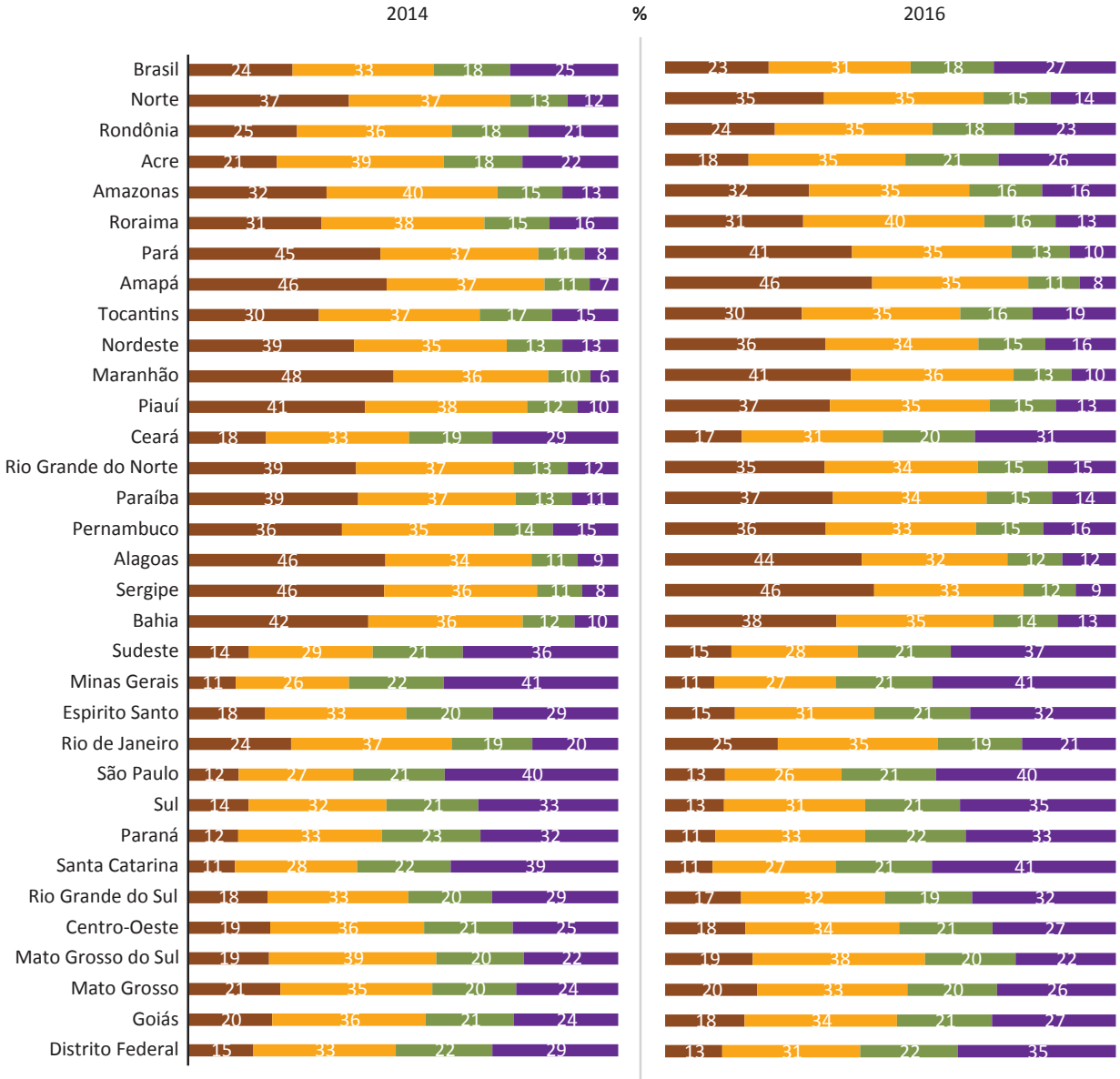

GRÁFICO 15 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em matemática na ANA – Brasil, grande região e unidade da Federação – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

As desigualdades se tornam visíveis também quando os dados desagregados por regiões e estados são analisados. Para as regiões Norte e Nordeste, assim como para seus estados, observa-se forte concentração de estudantes nos níveis 1 e 2 da escala de proficiência (aproximadamente 2/3). Já para as regiões Sul e Sudeste, o nível 4 é o que apresenta maior percentual de estudantes, seguido pelo nível 2, especialmente no ano de 2016.

As médias da proficiência dos alunos em matemática desagregadas por região geográfica e por unidade da Federação, apresentadas nos Gráficos 16 e 17, respectivamente, demostram que as mais elevadas são as dos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

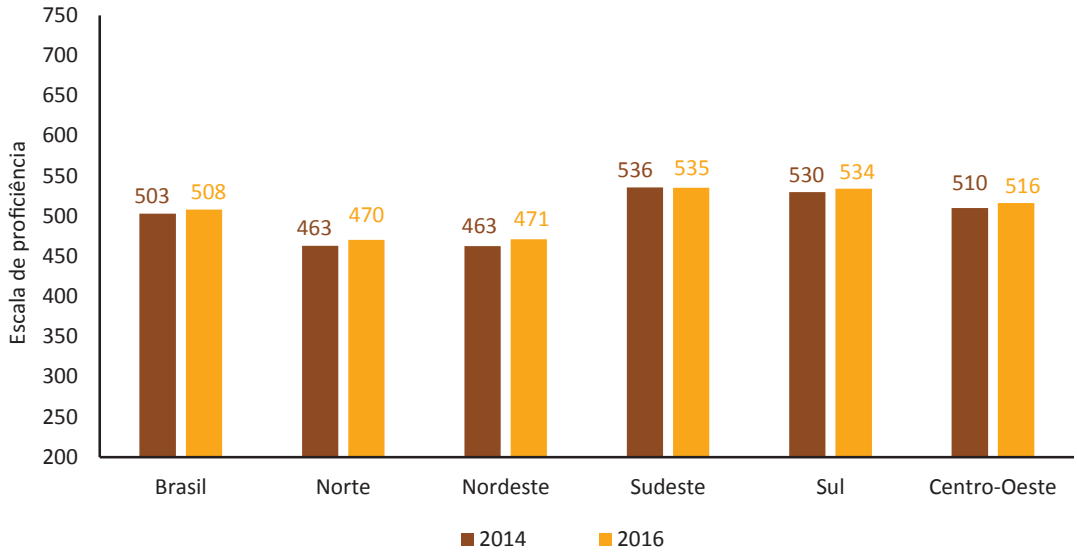

GRÁFICO 16 Média de proficiência dos estudantes em matemática na ANA – Brasil e grande região – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Entre 2014 e 2016, as unidades federativas com maior crescimento na média das proficiências em matemática foram: Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Acre, Bahia e Distrito Federal, com aumento superior a 10 pontos.

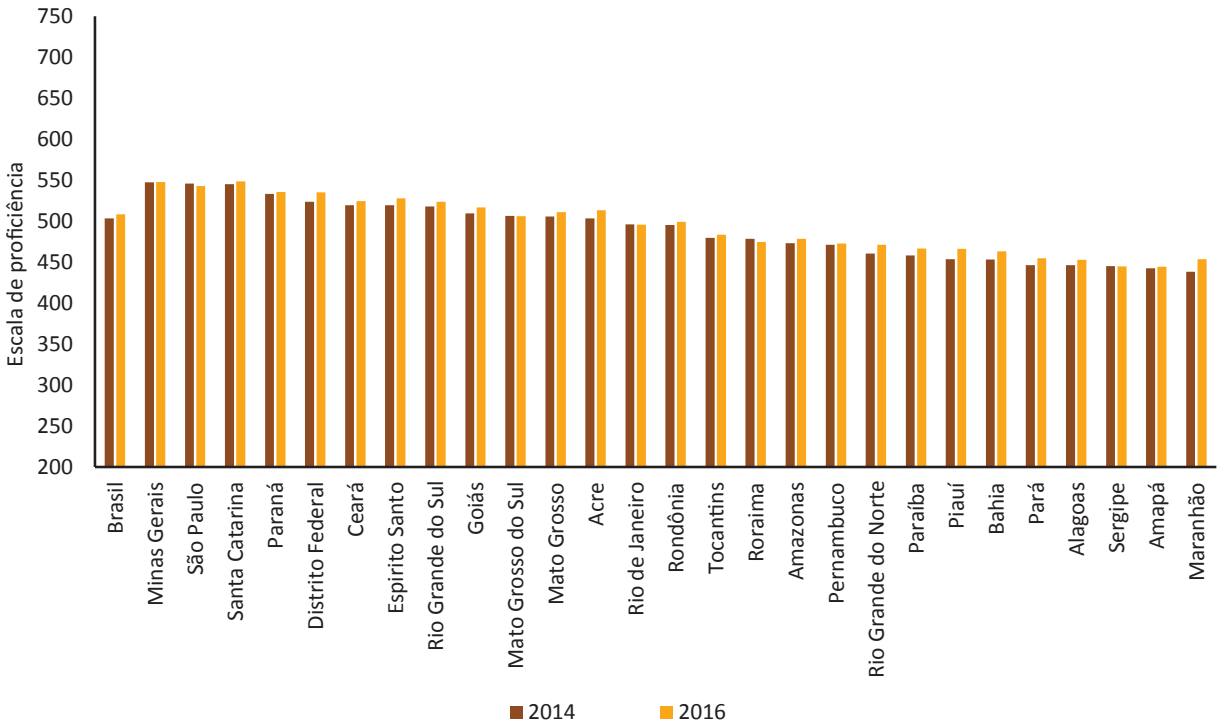

GRÁFICO 17 Média de proficiência dos estudantes em matemática na ANA – Brasil e unidade da Federação – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Os Gráficos 18 e 19 apresentam os resultados desagregados por dependência administrativa. De modo geral, os alunos das escolas estaduais e federais apresentam melhor desempenho do que os das municipais, nos dois anos analisados. Para as redes federal e estadual, há maior concentração de estudantes no último nível da escala nas duas edições da ANA. Para a rede estadual, essa concentração atinge em torno de 35% dos alunos, ao passo que para municipal esse percentual é cerca de 24%. A rede municipal apresenta maior percentual de estudantes no nível 2 (pouco mais de 30%) e aproximadamente 25% situados no nível 1. A rede estadual segue a mesma tendência, pois em torno de 29% dos alunos estão no nível 2 e 17% no nível 1.

Em relação à média da proficiência dos estudantes em matemática, observa-se leve aumento em 2016 para as redes estaduais e municipais e um decréscimo para a rede federal, que, não obstante, continua apresentando a maior média.

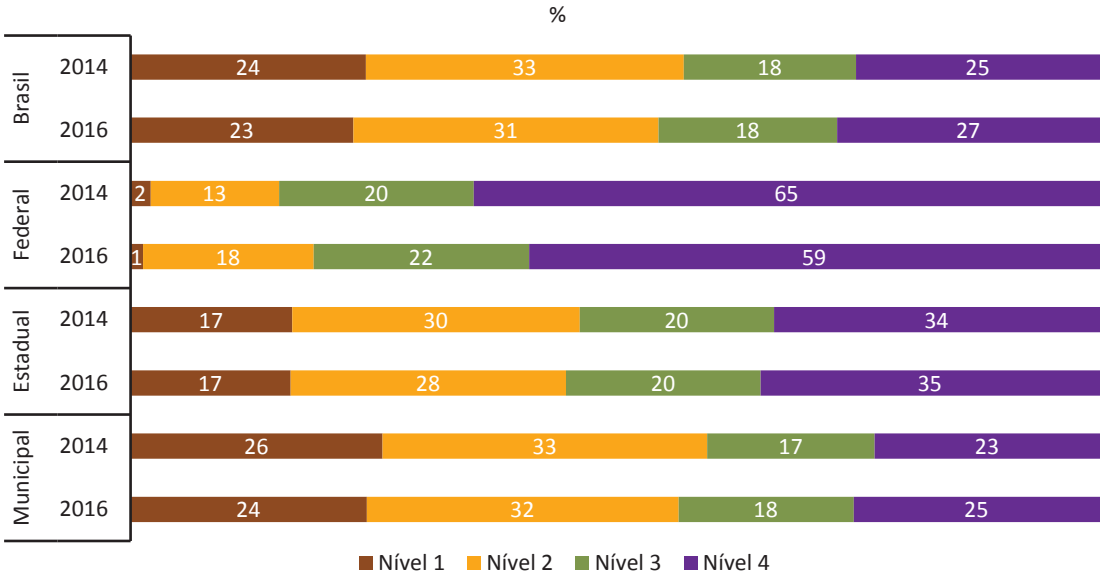

GRÁFICO 18 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em matemática na ANA, por dependência administrativa – Brasil – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

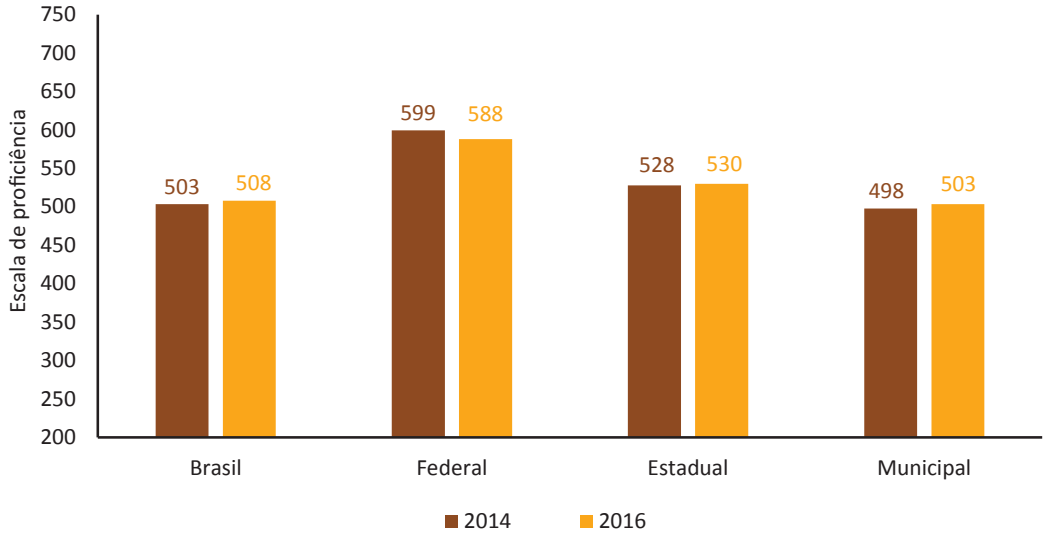

GRÁFICO 19 Média de proficiência dos estudantes em matemática na ANA, por dependência administrativa – Brasil – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

Os resultados da ANA em matemática desagregados por localização da escola são apresentados nos Gráficos 20 e 21. No período avaliado, observa-se que os estudantes das escolas da área urbana se concentram no nível 2, com pouco mais de 30%. Para os estudantes matriculados em escolas da área rural, nota-se forte concentração nos níveis 1 e 2 da escala. As médias dos estudantes apresentadas no Gráfico 21 são levemente maiores para o ano de 2016 em comparação a 2014 para ambas as localizações. Em geral, os estudantes da área rural apresentam nível de proficiência menor do que os da urbana nas duas edições da ANA.

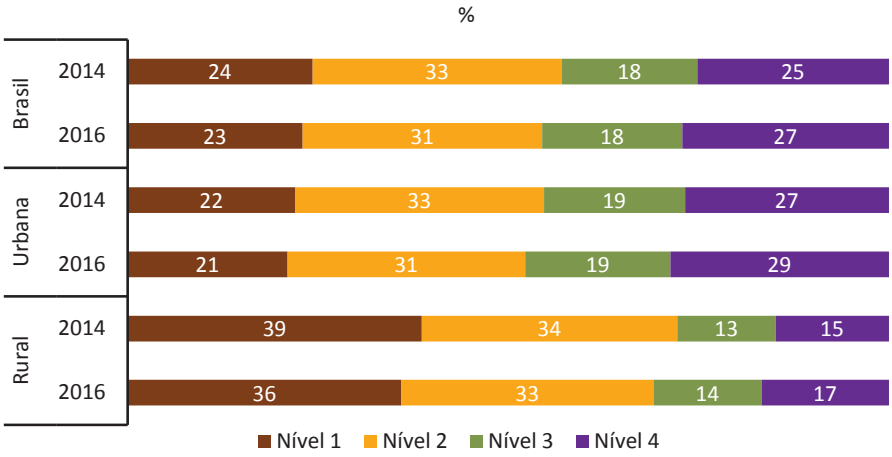

GRÁFICO 20 Distribuição percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em matemática na ANA, por localização – Brasil – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

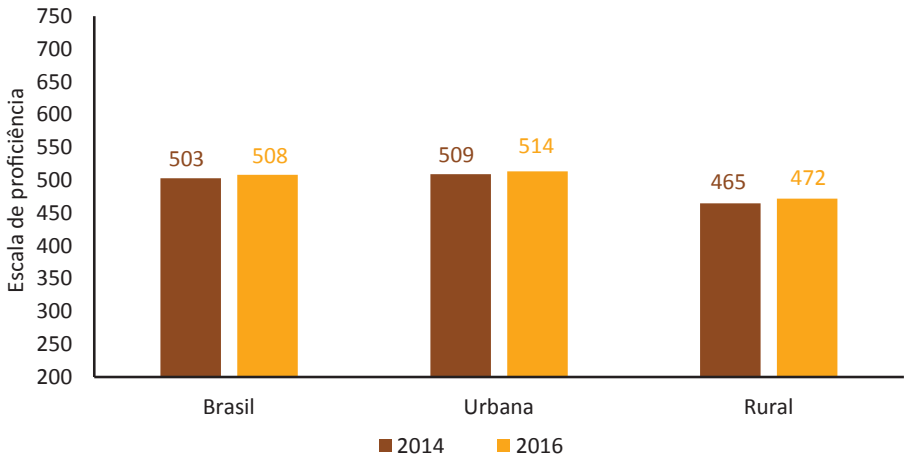

GRÁFICO 21 Média de proficiência dos estudantes em matemática na ANA, por localização – Brasil – 2014/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da ANA/Inep (2014/2016).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Em relação à proficiência em leitura, constata-se, em nível nacional, que cerca de 2/3 dos alunos do 3º ano do ensino fundamental se concentram nos níveis 2 e 3 da escala nas duas edições da ANA (2014 e 2016), tendo havido ligeira melhora em 2016, expressa pelo aumento de 2,0 p.p. no quantitativo de alunos posicionados no nível 4. Não obstante, cerca de 22% dos alunos se encontram no nível mais baixo da escala (Nível 1) e mais de 50% dos alunos se concentram nos níveis 1 e 2 nas duas edições consideradas.
2. Nas regiões Norte e Nordeste, há maior percentual de alunos posicionados no nível mais baixo da escala de leitura: cerca de 30% dos estudantes, chegando a atingir mais de 40% em alguns estados. Também é expressivo o percentual de alunos nesse nível nas escolas da área rural (cerca de 35%).
3. Considerando as redes de ensino, a rede municipal apresenta o maior percentual de alunos (24% em 2014 e 23% em 2016) posicionados no nível mais baixo da escala de leitura. Somando os alunos cuja proficiência se localiza nos níveis 1 e 2, chega-se a aproximadamente 58% na rede municipal e 47% na rede estadual.
4. No que se refere à proficiência em escrita, observa-se que o nível 4 da escala é o de maior concentração de estudantes para o Brasil (aproximadamente 57%) nas duas edições da ANA. No nível 1, há pouco mais de 10% dos estudantes. Entretanto, para as regiões Norte e Nordeste, esse percentual é maior: passa de 20%, chegando a atingir, em 2016, pouco mais de 30% para os estados do Amapá, Alagoas e Sergipe. Para os estudantes matriculados em escolas da área rural, esse percentual ficou em torno de 20%.
5. Quanto à proficiência em matemática em nível nacional nas duas edições da ANA, a maior concentração de estudantes aparece no nível 2 da escala, com pouco mais de 30% dos estudantes. Os níveis 1 e 4 da escala (extremos) têm quantitativo similar de alunos em cada um deles (aproximadamente 25%), indicando expressiva desigualdade de aprendizagem nessa área do conhecimento. Para as regiões Norte e Nordeste, o percentual de alunos no nível 1 passa de 35% e, em alguns de seus estados, ultrapassa 40%. Nas escolas da área rural, esse percentual é um pouco superior a 35%.
6. Com relação à dependência administrativa, os menores resultados foram observados na rede municipal, nas três áreas do conhecimento avaliadas. Tais resultados são preocupantes na medida em que os municípios são os maiores responsáveis pela alfabetização de crianças. As redes estaduais, que também respondem por parte da alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, apresentaram desempenho médio superior aos resultados das redes municipais.
7. De forma geral, os resultados observados para 2014 e 2016 ficaram próximos, inclusive nas várias desagregações analisadas, demonstrando certa estagnação no desempenho dos alunos do 3º ano do ensino fundamental avaliados pela ANA.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA):* documento básico. Brasília, DF: Inep, 2013.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação Nacional da Alfabetização:* relatório 2013-2014: da concepção à realização. v.1. Brasília, DF: Inep, 2015a.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliação Nacional da Alfabetização:* relatório 2013-2014: análise dos resultados. v. 2. Brasília, DF: Inep, 2015b. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/Relat%C3%B3rio+ANA+2013-2014+-+An%C3%A1lise+dos+Resultados/e2a3d935-7f59-4aba-bb51-2d2ee2d89963?version=1.4>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados ANA:* 2014. Brasília, DF: Inep, 2015c. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>. Acesso em: 15 fev. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados ANA:* 2016. Brasília, DF: Inep, 2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>. Acesso em: 15 fev. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório *Saeb/ANA 2016*: panorama do Brasil e dos estados. Brasília, DF: Inep, 2018.

ANEXO

QUADRO 1 Interpretação pedagógica da escala de leitura da ANA

(continua)

NÍVEL	DESCRIÇÃO
NÍVEL 1 (menor que 425 pontos)	Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de: ✓ Ler palavras com estrutura silábica canônica, não canônica, ainda que alternem sílabas canônicas e não canônicas.
NÍVEL 2 (maior ou igual a 425 e menor que 525 pontos)	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de: ✓ Localizar informações explícitas em textos curtos, como piada, parlenda, poema, quadrinho, fragmentos de narrativas e de curiosidade científica, e em textos de maior extensão, quando a informação está localizada na primeira linha do texto. ✓ Reconhecer a finalidade de texto como convite, campanha publicitária, infográfico, receita, bilhete, anúncio, com ou sem apoio de imagem. ✓ Identificar assunto em textos como campanha publicitária, curiosidade científica ou histórica, fragmento de reportagem e poema cujo assunto está no título ou na primeira linha. ✓ Inferir relação de causa e consequência em tirinha.
NÍVEL 3 (maior ou igual a 525 e menor que 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: ✓ Localizar informação explícita em textos de maior extensão como fragmento de literatura infantil, curiosidade científica, sinopse, lenda, cantiga folclórica e poema, quando a informação está localizada no meio ou ao final do texto. ✓ Identificar o referente de um pronome pessoal do caso reto em textos como tirinha e poema narrativo. ✓ Inferir relação de causa e consequência em textos verbais como piada, fábula, fragmentos de textos de literatura infantil e texto de curiosidade científica, com base na progressão textual; informação em textos como história em quadrinhos, tirinha, piada, poema e cordel; assunto em textos de divulgação científica e fragmento de literatura infantil; e sentido de expressão de uso cotidiano em textos como poema narrativo, fragmentos de literatura infantil, de curiosidade científica e tirinha.

QUADRO 1 Interpretação pedagógica da escala de leitura da ANA

(conclusão)

NÍVEL	DESCRIÇÃO
Nível 4 (maior ou igual a 625 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: ✓ Identificar o referente de: pronome possessivo em poema e cantiga; advérbio de lugar em reportagem; pronome demonstrativo em fragmento de texto de divulgação científica para o público infantil; pronome indefinido em fragmento de narrativa infantil; e pronome pessoal oblíquo em fragmento de narrativa infantil. ✓ Identificar relação de tempo entre ações em fábula e os interlocutores de um diálogo em uma entrevista ficcional. ✓ Inferir sentido de expressão não usual em fragmento de texto de narrativa infantil.

Fonte: Brasil. Inep (2018).

QUADRO 2 Interpretação pedagógica da escala de escrita da ANA

NÍVEL	DESCRIÇÃO
NÍVEL 1 (menor que 350 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente não escrevem as palavras ou estabelecem algumas correspondências entre as letras grafadas e a pauta sonora, porém ainda não escrevem palavras alfabeticamente. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem o texto ou produzem textos ilegíveis.
NÍVEL 2 (maior ou igual a 350 e menor que 450 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem alfabeticamente palavras com trocas ou omissão de letras, alterações na ordem das letras e outros desvios ortográficos. Em relação à produção de textos, os estudantes provavelmente não escrevem ou produzem textos ilegíveis.
NÍVEL 3 (maior ou igual a 450 e menor que 500 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com estrutura silábica consoante-vogal, apresentando alguns desvios ortográficos em palavras com estruturas silábicas mais complexas. Em relação à produção de textos, provavelmente escrevem de forma incipiente ou inadequada ao que foi proposto, sem as partes da história a ser contada, ou produzem fragmentos sem conectivos e/ou recursos de substituição lexical e/ou pontuação para estabelecer articulações entre partes do texto. Apresentam ainda grande quantidade de desvios ortográficos e de segmentação ao longo do texto.
NÍVEL 4 (maior ou igual a 500 e menor que 600 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, embora possam não contemplar todos os elementos da narrativa e/ou partes da história a ser contada. Articulam as partes do texto com a utilização de conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores, mas ainda cometem desvios que comprometem parcialmente o sentido da narrativa, inclusive por não utilizar a pontuação ou utilizar os sinais de modo inadequado. Além disso, o texto pode apresentar poucos desvios de segmentação e alguns desvios ortográficos que não comprometem a compreensão.
NÍVEL 5 (maior ou igual a 600 pontos)	Em relação à escrita de palavras, os estudantes que se encontram neste nível provavelmente escrevem ortograficamente palavras com diferentes estruturas silábicas. Em relação à produção de textos, provavelmente atendem à proposta de dar continuidade a uma narrativa, evidenciando uma situação inicial, central e final, com narrador, espaço, tempo e personagens. Articulam as partes do texto com conectivos, recursos de substituição lexical e outros articuladores textuais. Segmentam e escrevem as palavras corretamente, embora o texto possa apresentar poucos desvios ortográficos e de pontuação que não comprometem a compreensão.

Fonte: Brasil. Inep (2018).

QUADRO 3 Interpretação pedagógica da escala de matemática da ANA

(continua)

NÍVEL	DESCRIÇÃO
NÍVEL 1 (maior que 425 pontos)	Neste nível, os estudantes provavelmente são capazes de: ✓ Ler horas e minutos em relógio digital; medida em instrumento (termômetro, régua) com valor procurado explícito. ✓ Associar figura geométrica espacial ou plana à imagem de um objeto; contagem de até 20 objetos dispostos em forma organizada ou desorganizada à sua representação por algarismos. ✓ Reconhecer planificação de figura geométrica espacial (paralelepípedo). ✓ Identificar maior frequência em gráfico de colunas, com quatro categorias, ordenadas da maior para a menor. ✓ Comparar espessura de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos organizados.
NÍVEL 2 (maior ou igual a 425 e menor que 525 pontos)	Além das habilidades descritas no nível anterior, os estudantes provavelmente são capazes de: ✓ Associar a escrita por extenso de números naturais com até 3 ordens à sua representação por algarismos. ✓ Reconhecer figura geométrica plana (triângulo, retângulo, quadrado e círculo) a partir de sua nomenclatura. ✓ Identificar o intervalo em que se encontra uma medida apresentada em um instrumento (balança analógica); registro de tempo em calendário; frequência associada a uma categoria em gráfico de colunas ou de barras, com quatro categorias; informação ou frequência associada a uma categoria em tabela simples ou de dupla entrada (com o máximo de 3 linhas e 4 colunas, ou 4 linhas e 3 colunas); a composição de um número natural de 2 algarismos, dada sua decomposição em ordens. ✓ Comparar comprimento de imagens de objetos; quantidades pela contagem, identificando a maior quantidade, em grupos de até 20 objetos desorganizados; quantidades pela contagem, identificando quantidades iguais; números naturais não ordenados com até 3 algarismos. ✓ Completar sequências numéricas crescentes de números naturais, de 2 em 2, de 4 em 4, de 5 em 5 ou de 10 em 10. ✓ Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos sem reagrupamento; subtração envolvendo dois números naturais de até 2 algarismos sem reagrupamento. ✓ Determinar valor monetário de cédulas ou de agrupamento de cédulas e moedas, sem envolver reagrupamento de centavos em reais. ✓ Resolver problema de adição ou subtração envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de acrescentar ou retirar e em que o estado final é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de metade e em que o tamanho do grupo é desconhecido.

QUADRO 3 Interpretação pedagógica da escala de matemática da ANA

(conclusão)

NÍVEL	DESCRIÇÃO
NÍVEL 3 (maior ou igual a 525 e menor que 575 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: ✓ Associar um agrupamento de cédulas e/ou moedas, com apoio de imagem ou dado por meio de um texto, a outro com mesmo valor monetário. ✓ Identificar frequências iguais em gráfico de colunas, com quatro categorias; gráfico de colunas que representa um conjunto de informações dadas em um texto; frequência associada a uma categoria em tabela de dupla entrada (com mais de 4 colunas ou mais de 4 linhas). ✓ Completar sequência numérica decrescente de números naturais não consecutivos. ✓ Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos e apenas um reagrupamento (na ordem das unidades ou das dezenas); subtração envolvendo dois números naturais, em que pelo menos um deles tem 3 algarismos, sem reagrupamento. ✓ Resolver problema de adição ou subtração envolvendo números naturais de 1 ou 2 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de retirar e em que o estado inicial ou o estado final é desconhecido.
Nível 4 (maior ou igual a 575 pontos)	Além das habilidades descritas nos níveis anteriores, os estudantes provavelmente são capazes de: ✓ Inferir medida em instrumento (termômetro) com valor procurado não explícito. ✓ Ler horas e minutos em relógios analógicos, identificando marcações de 10, 30 e 45 minutos, além de horas exatas. ✓ Identificar composição ou decomposição aditiva de números naturais com até 3 algarismos, canônica (mais usual, ex.: 123 = 100 + 20 + 3) ou não canônica (ex.: 123 = 100 + 23); composição de um número natural de 3 algarismos, dada sua decomposição em ordens; uma categoria associada a uma frequência específica em gráfico de barra, com quatro categorias. ✓ Calcular adição envolvendo dois números naturais de até 3 algarismos e mais de um reagrupamento (na ordem das unidades e das dezenas); subtração envolvendo dois números naturais com até 3 algarismos, com reagrupamento. ✓ Resolver problema de adição ou subtração, envolvendo números naturais de até 3 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de comparar e em que a diferença, a menor ou a maior quantidade seja desconhecida; problema de adição ou subtração, envolvendo números naturais de até 3 algarismos, com reagrupamento nos cálculos, com o significado de acrescentar e em que o estado inicial é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, com ou sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de formação de grupos iguais e em que o produto é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, com apoio de imagem ou não, com o significado de formação de grupos iguais e em que o tamanho do grupo ou o número de grupos é desconhecido; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de até 2 algarismos, sem reagrupamento nos cálculos, com o significado de comparar, incluindo dobro ou triplo, em que a maior quantidade é desconhecida; problema de multiplicação ou divisão envolvendo números naturais de 2 algarismos, com o significado de comparar, incluindo terça ou quarta parte, em que a menor quantidade é desconhecida.

Fonte: Brasil. Inep (2018).

META 6

OFERECER EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL EM, NO MÍNIMO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DAS ESCOLAS PÚBLICAS, DE FORMA A ATENDER, PELO MENOS, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DOS (AS) ALUNOS (AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

A Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) visa a ampliar a oferta da Educação em Tempo Integral (ETI), prevendo o aumento do tempo de permanência dos estudantes na escola ou em atividades escolares, de forma a oferecer, até o final da vigência do plano, esse atendimento a pelo menos 25% dos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas públicas. Com a intenção de monitorar a meta, foram desenvolvidos dois indicadores, os quais passaram por um processo de reformulação, em comparação aos utilizados no *Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE – Biênio 2014-2016*, buscando aprimorar o conceito e tornar mais claro o que os indicadores realmente objetivam monitorar. São eles:

- *Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.*
- *Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.*

Para compreender esses indicadores, faz-se necessária uma breve explicação sobre os conceitos adotados, os quais foram baseados tanto nas estratégias 6.1, 6.4, 6.5 e 6.6 da Meta 6, quanto nas informações disponíveis nos microdados do Censo da Educação Básica. São esses os conceitos:

- *Público alvo da ETI:* são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são presenciais, em escola pública e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecidas na forma subsequente ou concomitante.

- *Jornada de tempo integral:* é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.
- *Aluno de ETI:* é o aluno do público alvo da ETI e que está em jornada de tempo integral.
- *Escola de ETI:* é a escola que possui pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Esse aprimoramento conceitual se aproxima das recomendações legais que fomentam a progressiva expansão da oferta da ETI no ensino fundamental e médio, conforme asseveram os art. 34, § 2º e art. 87, § 5º da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e o art. 13 da Lei nº 13.415/2017 (que institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral). Além disso, procura contemplar um princípio fundamental que norteia a LDB e o PNE: a superação das desigualdades educacionais, que, no caso da Meta 6, pode ser traduzida como a oferta equitativa da ETI em todo o território nacional, com o objetivo de minimizar as evidentes disparidades regionais existentes.

Este relatório apresenta uma série histórica, compreendendo o período de 2014 a 2017, dos indicadores 6A e 6B calculados a partir dessa nova conceituação. Análises a respeito dos resultados dos indicadores são realizadas, considerando tanto o Brasil quanto um conjunto de desagregações, com o intuito de evidenciar a evolução da oferta da educação em tempo integral ao longo do tempo, com especial atenção às desigualdades existentes no território brasileiro no que diz respeito aos sistemas de ensino.

ALUNOS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

Meta: oferta da ETI para, pelo menos, 25% dos alunos das escolas públicas, até 2024.

Como mostra o Gráfico 1, os resultados do Indicador 6A para o Brasil, no período de 2014 a 2017, demonstram que o País ainda está distante de atingir a meta da oferta de jornada de tempo integral para 25% dos alunos do público alvo da educação básica. Em 2017, esse percentual era de 17,4% dos alunos atendidos e, para que a meta seja atendida em 2024, é necessário que,

nos próximos sete anos, esse indicador cresça 7,6 pontos percentuais, o que representa um crescimento médio de 1,08 pontos percentuais (p.p.) por ano. Ao longo do período analisado, destaca-se a queda no número de alunos de ETI em 2016, que, mesmo com recuperação no ano seguinte, não ultrapassou a marca de 17,6% atingida em 2014. Comparado com 2015, 2016 teve uma forte redução no cômputo geral das matrículas de AC da educação básica, da ordem de 2,5 milhões. Vale lembrar que as matrículas de AC e AEE ampliam as horas de permanência dos alunos na escola, contribuindo, assim, para que o aluno tenha jornada de tempo integral.

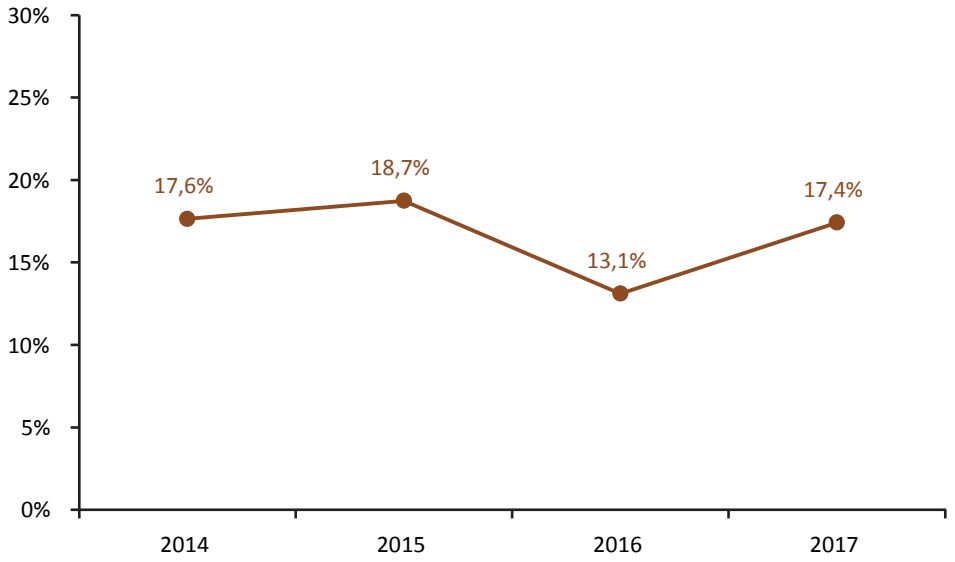

GRÁFICO 1 Percentual de alunos de ETI – Brasil – 2014-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

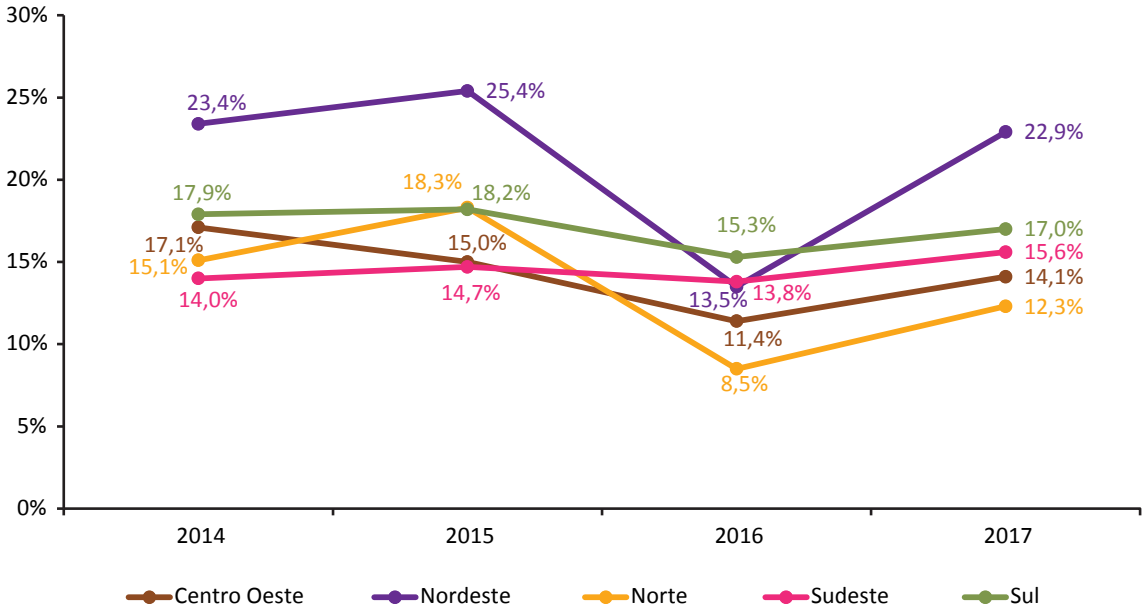

GRÁFICO 2 Percentual de alunos de ETI por grande região – Brasil – 2014-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

Em relação às grandes regiões, verifica-se, no Gráfico 2, que a região Nordeste é a que, em 2017, atendeu o maior percentual de alunos de ETI (22,9%), seguida pela região Sul (17,0%). A região Norte apresentou o menor percentual (12,3%), distanciando-se em 10,6 p.p. da região que obteve o maior percentual. Essa distância, em 2014, era de 9,4 p.p., o que indica pequeno aumento na amplitude da desigualdade regional nesse período.

Em relação às unidades federativas brasileiras, constata-se, segundo a Tabela 1, que os maiores percentuais se encontram em Tocantins (32,1%), no Ceará (30,0%), em Pernambuco (27,3%), na Paraíba (26,2%) e no Piauí (22,8%), reiterando a liderança da região Nordeste na oferta do atendimento escolar em tempo integral. Os menores percentuais foram observados no Amapá (4,0%), seguido por Roraima (4,7%), Distrito Federal (7,2%), Rondônia (7,8%) e Espírito Santo (8,6%). Em 2014, a diferença entre o maior e o menor percentual observado foi de 26,8 p.p. e, em 2017, 28,1 p.p., o que aponta leve alargamento na amplitude da desigualdade dessa oferta entre as unidades da Federação.

TABELA 1 Alunos de ETI por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2014-2017

(continua)

Brasil/Região/UF	2014		2015		2016		2017	
	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI
	N	%	N	%	N	%	N	%
Brasil	**36.787.081**	**17,6**	**36.012.134**	**18,7**	**36.063.717**	**13,1**	**35.848.099**	**17,4**
Norte	**4.166.688**	**15,1**	**4.125.577**	**18,3**	**4.130.967**	**8,5**	**4.129.567**	**12,3**
Rondônia	362.951	18,4	357.607	23,3	354.924	10,2	350.393	**7,8**
Acre	227.986	14,7	229.615	18,0	228.430	12,3	226.717	11,4
Amazonas	975.608	12,4	963.719	16,2	972.859	9,0	981.645	13,6
Roraima	122.426	8,4	121.538	4,8	123.491	5,5	127.848	**4,7**
Pará	1.948.393	13,4	1.925.968	16,5	1.925.187	5,2	1.921.903	10,4
Amapá	183.068	15,6	180.704	15,6	180.908	11,5	178.453	**4,0**
Tocantins	346.256	31,1	346.426	35,5	345.168	20,0	342.608	**32,1**
Nordeste	**10.768.039**	**23,4**	**10.487.629**	**25,4**	**10.430.421**	**13,5**	**10.385.370**	**22,9**
Maranhão	1.699.163	19,3	1.667.024	25,4	1.655.523	9,3	1.657.248	17,8
Piauí	687.120	16,6	675.974	24,8	668.170	14,3	664.756	**22,8**
Ceará	1.663.168	26,7	1.618.414	26,3	1.613.016	13,9	1.595.835	**30,0**
Rio Grande do Norte	616.629	25,8	603.234	22,3	595.519	9,7	595.192	16,1
Paraíba	690.644	35,2	671.864	30,0	678.299	15,3	680.394	**26,2**
Pernambuco	1.590.996	28,6	1.537.172	27,5	1.532.229	16,4	1.526.891	**27,3**
Alagoas	660.027	18,0	633.327	19,1	622.066	9,7	616.345	18,1
Sergipe	399.920	14,4	391.779	15,3	384.766	6,5	381.100	13,2
Bahia	2.760.372	21,8	2.688.841	26,3	2.680.833	16,0	2.667.609	22,3
Sudeste	**14.147.785**	**14,0**	**13.762.977**	**14,7**	**13.836.311**	**13,8**	**13.680.985**	**15,6**
Minas Gerais	3.646.397	13,1	3.578.528	13,8	3.591.029	13,3	3.566.670	14,3
Espírito Santo	718.009	11,4	709.663	12,2	708.958	7,3	705.383	**8,6**
Rio de Janeiro	2.321.098	20,0	2.247.900	16,5	2.248.596	14,9	2.219.064	20,3
São Paulo	7.462.281	12,9	7.226.886	14,8	7.287.728	14,3	7.189.868	15,5

TABELA 1 Alunos de ETI por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2014-2017

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2014		2015		2016		2017	
	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI	Público ETI	Alunos ETI
	N	%	N	%	N	%	N	%
Sul	**4.997.577**	**17,9**	**4.944.040**	**18,2**	**4.952.929**	**15,3**	**4.947.790**	**17,0**
Paraná	1.992.807	16,4	1.971.016	17,1	1.970.361	16,1	1.973.276	16,4
Santa Catarina	1.204.039	18,2	1.207.586	19,2	1.215.447	17,5	1.219.271	18,2
Rio Grande do Sul	1.800.731	19,3	1.765.438	18,8	1.767.121	13,0	1.755.243	16,7
Centro-Oeste	**2.706.992**	**17,1**	**2.691.911**	**15,0**	**2.713.089**	**11,4**	**2.704.387**	**14,1**
Mato Grosso do Sul	537.406	14,6	535.573	14,0	543.750	12,1	549.093	13,5
Mato Grosso	675.326	19,1	674.768	18,1	677.345	11,0	676.884	13,0
Goiás	1.082.095	20,3	1.077.343	16,1	1.087.307	13,0	1.073.444	17,7
Distrito Federal	412.165	8,4	404.227	8,3	404.687	6,7	404.966	**7,2**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

Tomando como referência a localização das escolas, observa-se, no Gráfico 3, que é na área rural, exceto em 2016, que o percentual de alunos de ETI é maior, atingindo, em 2017, 19,6% dos alunos, ao passo que, na área urbana, o resultado foi de 17,1%. Verifica-se, também, nesse período, que a desigualdade em relação à localização das escolas foi reduzida de 4,9 p.p., em 2014, para 2,5 p.p., em 2017.

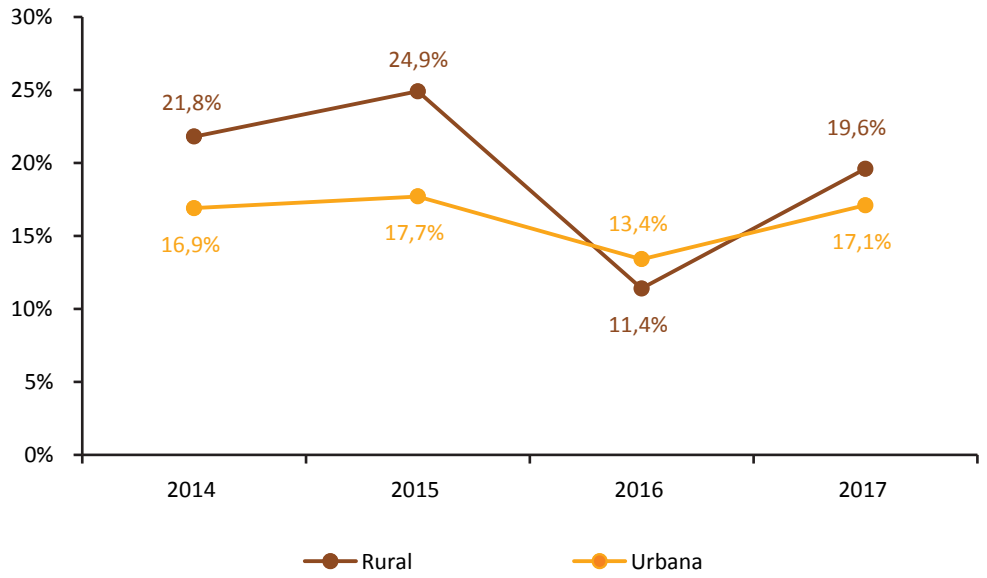

GRÁFICO 3 Percentual de alunos de ETI por localização da escola – Brasil – 2014-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

Analisando a oferta da jornada de ETI por dependência administrativa, conforme o Gráfico 4, nota-se que, de 2014 a 2017, a rede federal cresceu quase 10 p.p. (de 27,7% para 37,6%). A rede estadual, por sua vez, manteve-se estável dentro desse período, saindo de 9,1%, em

2014, para 9,3%, em 2017, apresentando uma ligeira queda em 2016. Já a rede municipal, além de apresentar a maior queda na oferta de ETI em 2016, foi a única cujo resultado diminuiu do primeiro para o último ano da série histórica: de 23,6% para 22,4%. A diferença entre o maior e o menor valor percentual observada foi de 18,6 p.p. em 2014 e de 28,3 p.p. em 2017, o que representa considerável aumento na amplitude das desigualdades referentes às dependências administrativas no período em análise.

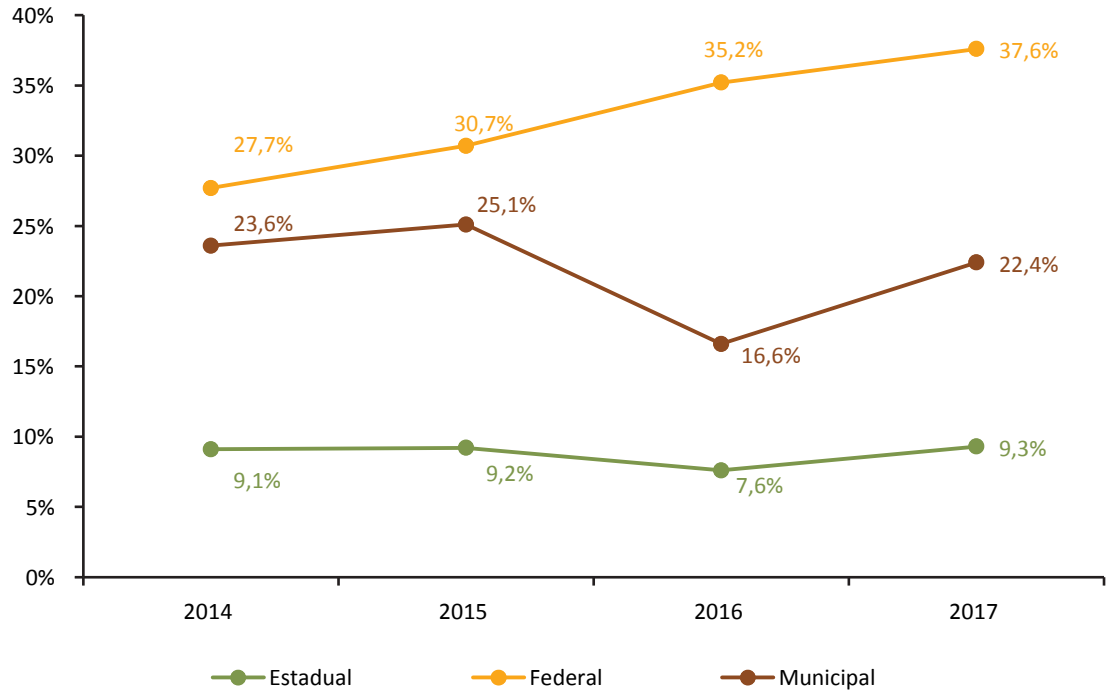

GRÁFICO 4 Percentual de alunos de ETI por dependência administrativa – Brasil – 2014-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

No que concerne às etapas de ensino, de acordo com o Gráfico 5, observa-se, no período de 2014 a 2017, que a educação infantil é a que apresenta os maiores resultados, bem como certa estabilidade. No ensino médio, houve aumento no percentual de alunos de ETI todos os anos. Já nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, considerando o primeiro e o último ano analisado, ocorreu uma redução do percentual, da ordem de 2,2 p.p. para os anos iniciais e de 1,5 p.p. para os anos finais. Além disso, nessa etapa de ensino, a queda foi mais acentuada de 2015 para 2016. Em relação à amplitude das desigualdades, verifica-se uma pequena diminuição, visto que a diferença entre o maior e o menor percentual foi de 22,5 p.p., em 2014, e de 20,4 p.p., em 2017.

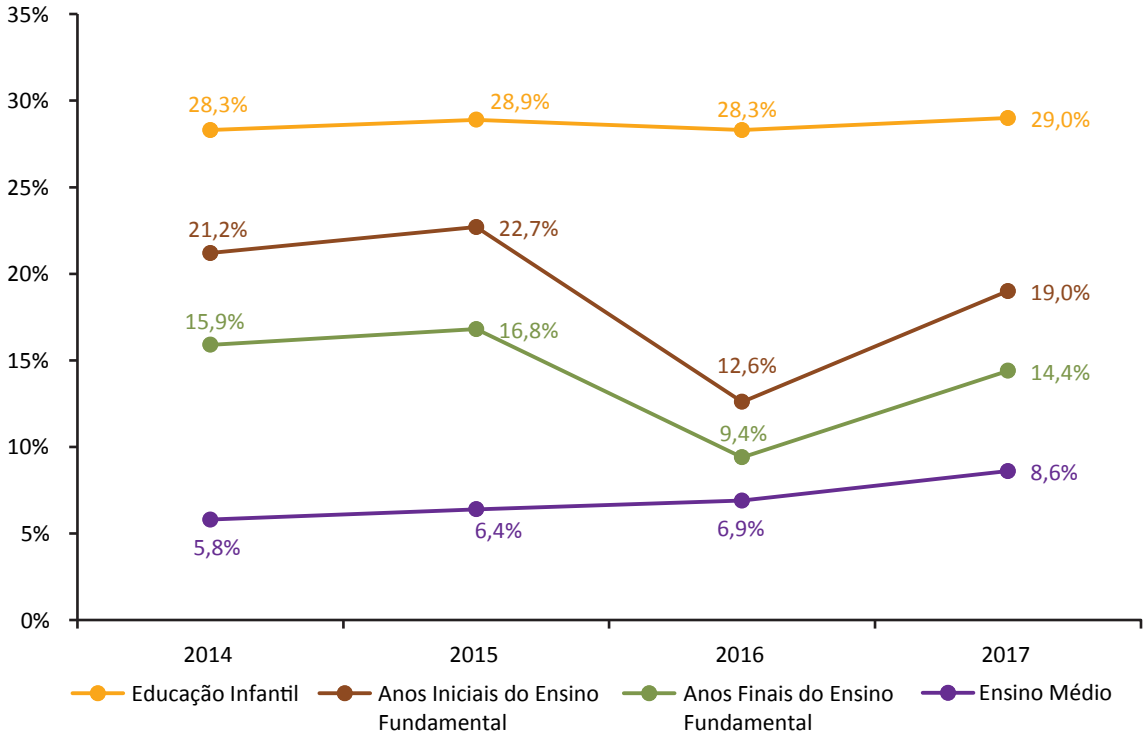

GRÁFICO 5 Percentual de alunos de ETI por etapa de ensino – Brasil – 2014-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

ESCOLAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Meta: 50% das escolas públicas ofertando ETI, até 2024.

De acordo com o Gráfico 6, em 2017, o Indicador 6B, referente ao percentual de escolas de ETI do País, era de 28,6%. Para que a meta de 50% das escolas públicas da educação básica tenham pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral seja atendida até 2024, será necessário um crescimento de 21,4 p.p. nos próximos sete anos, o equivalente a 3,05 p.p. por ano, em média. Também merece destaque, no período analisado, a queda no percentual de escolas de ETI em 2016, pois, mesmo após a recuperação em 2017, não houve avanço suficiente para superar o resultado obtido em 2014, que foi de 29,0%.

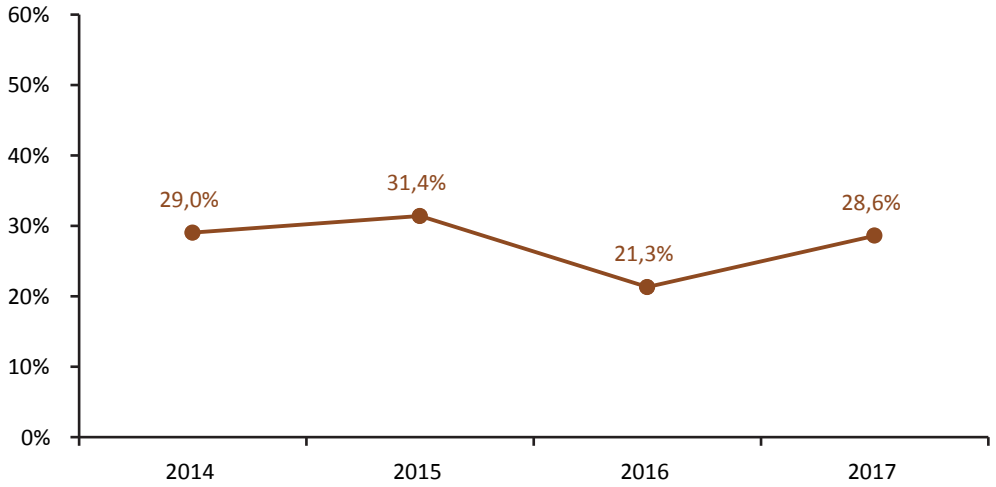

GRÁFICO 6 Percentual de escolas de ETI – Brasil – 2014-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

Considerando as grandes regiões do País, observa-se, no Gráfico 7, que os maiores percentuais de escolas de ETI são das regiões Sul (34,8%) e Sudeste (31,7%) em 2017. A região Norte é a que apresenta o menor resultado (13,9%), o qual se encontra em um patamar sensivelmente menor do que o apresentado pelas demais regiões, distanciando-se, por exemplo, em mais de 20 p.p. da região Sul. Esses dados evidenciam a desigualdade existente entre as regiões, em 2017, bem como o leve aumento da amplitude da desigualdade, visto que a diferença entre o maior e o menor valor percentual foi de 18,9 p.p., em 2014.

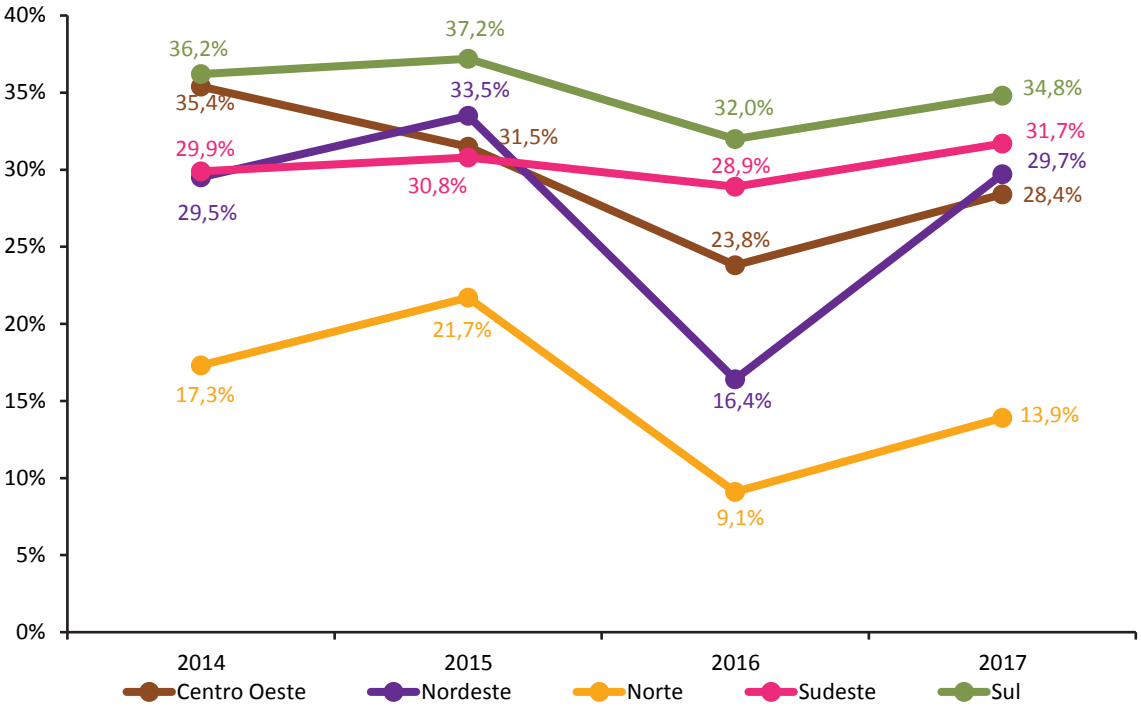

GRÁFICO 7 Percentual de escolas de ETI por grande região – Brasil – 2014-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

Sobre o cenário das escolas de ETI nas unidades federativas brasileiras, nota-se, de acordo com a Tabela 2, que, em 2017, o Ceará (46,8%) se destaca, seguido por Tocantins (40,6%), Santa Catarina (37,2%), Rio de Janeiro (36,6%) e São Paulo (36,2%). Os menores valores percentuais se encontram nos estados do Amapá (3,6%), Roraima (6,6%), Acre (9,2%), Rondônia (10,9%) e Amazonas (11,8%), o que evidencia os desafios que a região Norte enfrenta para oferecer a ETI aos alunos de suas redes de ensino.

TABELA 2 Escolas de ETI por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2014-2017

(continua)

Brasil/Região/UF	2014		2015		2016		2017	
	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI
	N	%	N	%	N	%	N	%
Brasil	**147.026**	**29,0**	**144.984**	**31,4**	**144.012**	**21,3**	**142.028**	**28,6**
Norte	**21.420**	**17,3**	**21.146**	**21,7**	**20.931**	**9,1**	**20.771**	**13,9**
Rondônia	1.141	21,9	1.123	30,1	1.109	13,1	1.088	**10,9**
Acre	1.627	16,4	1.601	19,1	1.588	11,6	1.567	**9,2**
Amazonas	5.171	10,2	5.122	15,5	5.055	7,6	5.043	**11,8**
Roraima	741	8,6	745	6,2	762	7,6	782	**6,6**
Pará	10.486	17,7	10.319	22,3	10.184	6,8	10.055	13,4
Amapá	762	11,8	753	12,5	756	6,3	755	**3,6**
Tocantins	1.492	43,7	1.483	47,9	1.477	26,3	1.481	**40,6**
Nordeste	**59.001**	**29,5**	**57.174**	**33,5**	**56.279**	**16,4**	**54.563**	**29,7**
Maranhão	11.873	19,7	11.614	27,1	11.448	9,2	11.192	18,8
Piauí	4.958	17,9	4.701	30,2	4.580	15,3	4.346	26,4
Ceará	6.467	41,7	6.343	41,6	6.275	17,3	6.169	**46,8**
Rio Grande do Norte	3.034	36,4	2.961	32,5	2.923	13,0	2.879	23,2
Paraíba	4.585	42,7	4.477	38,7	4.382	20,1	4.139	36,0
Pernambuco	7.165	36,7	6.838	35,4	6.792	17,4	6.566	33,8
Alagoas	2.657	31,7	2.568	33,7	2.530	16,6	2.493	29,2
Sergipe	1.847	25,3	1.820	29,2	1.804	12,6	1.745	24,5
Bahia	16.415	27,1	15.852	34,1	15.545	21,1	15.034	30,3
Sudeste	**39.495**	**29,9**	**39.470**	**30,8**	**39.547**	**28,9**	**39.513**	**31,7**
Minas Gerais	12.433	23,7	12.357	25,6	12.311	24,6	12.212	26,4
Espírito Santo	2.917	18,5	2.886	19,8	2.852	12,9	2.806	14,6
Rio de Janeiro	6.404	38,7	6.392	33,3	6.415	29,7	6.428	**36,6**
São Paulo	17.741	33,0	17.835	35,3	17.969	34,1	18.067	**36,2**
Sul	**19.540**	**36,2**	**19.569**	**37,2**	**19.584**	**32,0**	**19.483**	**34,8**
Paraná	7.104	35,3	7.143	36,9	7.203	34,4	7.211	35,2
Santa Catarina	4.993	36,9	4.999	38,5	4.951	36,1	4.929	**37,2**
Rio Grande do Sul	7.443	36,6	7.427	36,4	7.430	27,0	7.343	32,8

TABELA 2 Escolas de ETI por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2014-2017

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2014		2015		2016		2017	
	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI	Público ETI	Escolas ETI
	N	%	N	%	N	%	N	%
Centro - Oeste	**7.570**	**35,4**	**7.625**	**31,5**	**7.671**	**23,8**	**7.698**	**28,4**
Mato Grosso do Sul	1.269	35,9	1.283	35,1	1.292	29,7	1.302	32,9
Mato Grosso	2.243	35,1	2.245	33,5	2.263	19,3	2.255	22,9
Goiás	3.423	39,6	3.456	32,3	3.477	27,0	3.497	33,3
Distrito Federal	635	13,2	641	12,5	639	10,0	644	12,0

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

Considerando a localização das escolas de ETI, percebe-se, no Gráfico 8, que, ao contrário do que acontece no caso dos alunos, é na área urbana que se encontra o maior percentual. Quando se analisa as diferenças entre os percentuais em 2014 e em 2017, verifica-se ligeira diminuição das desigualdades, de 16,6 p.p. para 15,8 p.p.

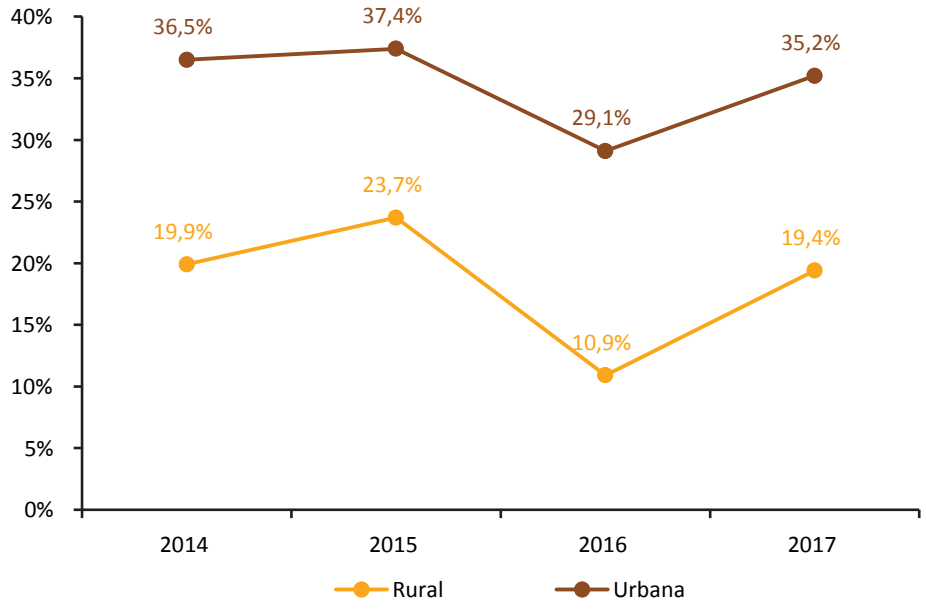

GRÁFICO 8 Percentual de escolas de ETI por localização – Brasil – 2014-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

No que se refere à dependência administrativa, como mostra o Gráfico 9, o percentual de escolas de ETI, de 2014 a 2017, aumentou no que diz respeito à rede federal, partindo de 38,2% para 49,2% (crescimento de 11 p.p.). Na rede municipal, os resultados oscilaram, decrescendo para 23,2%, em 2016, e voltando para 31,7%, em 2017 (o mesmo resultado de 2014). Já em relação a rede estadual, verifica-se resultado menor em 2017, comparado a 2014, apresentando uma queda de 2,0 p.p. A amplitude das desigualdades para essa desagregação aumentou

consideravelmente no decorrer dos anos, saindo de 19,8 p.p., em 2014, para 32,8 p.p., em 2017 (um crescimento de 13 p.p.).

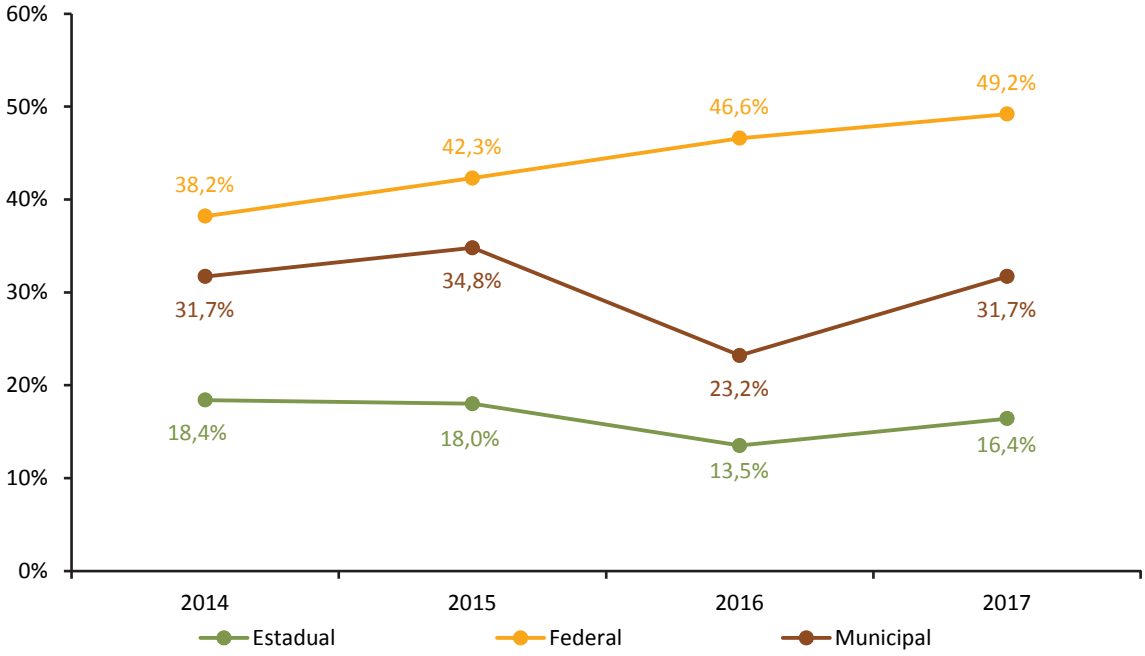

GRÁFICO 9 Percentual de escolas de ETI por dependência administrativa – Brasil – 2014-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

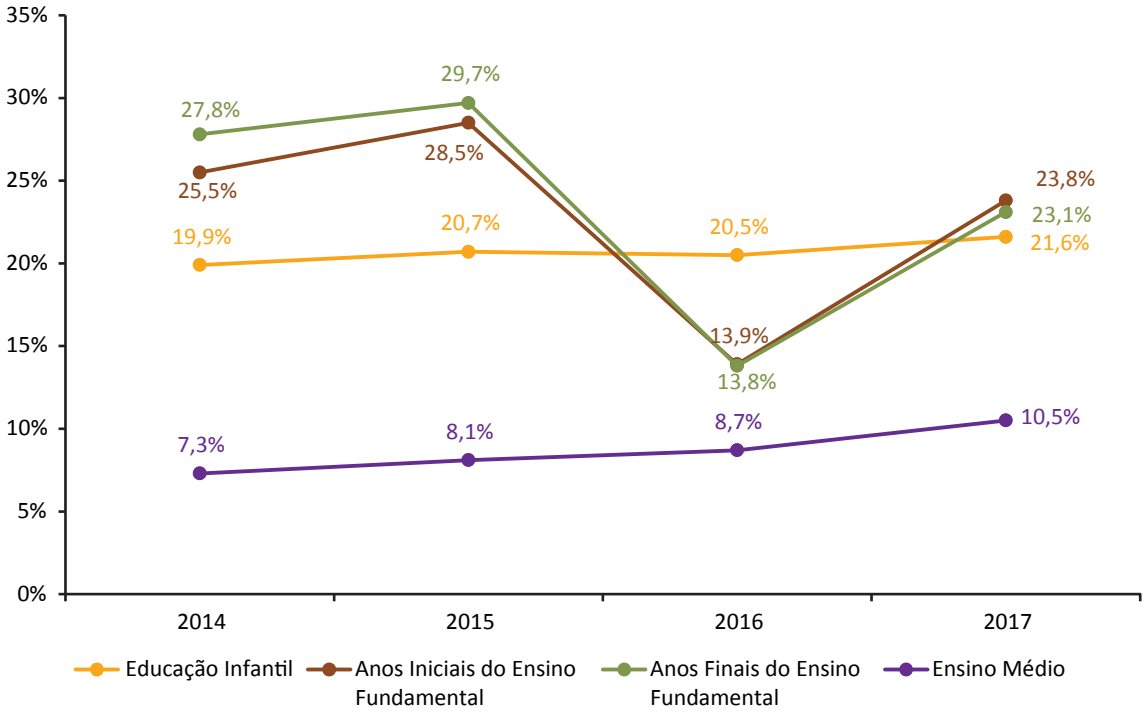

GRÁFICO 10 Percentual de escolas de ETI por etapa de ensino – Brasil – 2014-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

No tocante às etapas de ensino, segundo o Gráfico 10, constata-se que foi no ensino médio que o percentual de escolas de ETI mais cresceu, saindo de 7,3%, em 2014, para 10,5%, em 2017. Essa tendência também se observa na educação infantil, que foi de 19,9% para 21,6%, no período analisado. Já nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, verificam-se resultados menores em 2017 quando comparados aos números de 2014 e 2015. Quanto à amplitude da desigualdade entre as etapas de ensino, houve redução de 7,2 p.p., passando de 20,5 p.p., em 2014, para 13,3 p.p., em 2017.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Em 2017, os resultados aferidos pelos Indicadores 6A (17,4%) e 6B (28,6%) apontam que as metas ainda estão longe de ser atingidas até 2024. Para atingi-las, é preciso aumentar em 7,6 p.p. o percentual de alunos de ETI, assegurando um crescimento médio de 1,08 p.p. por ano; e também aumentar em 21,4 p.p. o percentual de escolas de ETI, promovendo um crescimento médio de 3,05 p.p. por ano.
2. A região Norte foi a que apresentou os percentuais mais baixos, tanto de alunos quanto de escolas de ETI. A região Nordeste apresentou o maior percentual de alunos de ETI, ao passo que a região Sul apresentou o maior percentual de escolas de ETI. Esses resultados alertam para os desafios que os estados do Norte do País enfrentam para promover essa forma de educação.
3. A área rural apresenta o maior percentual de alunos de ETI, enquanto, no caso das escolas de ETI, a situação se inverte, dado que o maior percentual se encontra na área urbana.
4. A rede federal é a que apresenta os melhores resultados no que diz respeito aos alunos de ETI e, também, às escolas de ETI. A rede municipal se encontra em uma situação intermediária para ambos os indicadores; a rede estadual, por sua vez, exibe o menor percentual de alunos e de escolas de ETI.
5. O maior percentual de alunos de ETI está na educação infantil, enquanto o de escolas de ETI se encontra no ensino fundamental. O ensino médio é o que apresentou o maior crescimento no percentual de alunos e de escolas de ETI no período analisado. Não obstante, essa é a etapa da educação básica que apresentou o menor percentual de alunos e de escolas de ETI.
6. A queda no percentual de alunos e de escolas de ETI, ocorrida em 2016, afetou mais as redes municipais e o ensino fundamental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e Lei nº 11.494, de 20 de junho

2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados:* Censo Escolar 2014-2017. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/microdados>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

META 7

FOMENTAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM TODAS AS ETAPAS E MODALIDADES, COM MELHORIA DO FLUXO ESCOLAR E DA APRENDIZAGEM DE MODO A ATINGIR AS SEGUINTES MÉDIAS NACIONAIS PARA O IDEB:

Nível de ensino	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

A Meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE) foca a melhoria da qualidade da educação, propondo o aumento gradativo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O Ideb é um indicador sintético criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), publicado bienalmente e composto por duas dimensões de qualidade: a taxa média de aprovação na etapa de ensino e o desempenho dos estudantes nas avaliações nacionais do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O monitoramento da Meta 7 não se restringe, no entanto, ao acompanhamento do Ideb. Guiada pelas diretrizes do PNE de melhoria da qualidade e diminuição das desigualdades educacionais, a Meta 7 apresenta um conjunto de 36 estratégias a serem consideradas, prevendo, entre elas, que todos os alunos do ensino fundamental (EF) e do ensino médio (EM) alcancem, até o final da vigência do Plano, nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo (Estratégia 7.2).

Para o monitoramento da Meta 7, consideram-se os seguintes indicadores nacionais:

- *Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.*
- *Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.*
- *Indicador 7C: Ideb do ensino médio.*

Neste relatório, apresenta-se a série histórica desses indicadores de 2007 a 2015, analisando-se os Idebs obtidos em relação às metas estabelecidas no PNE. Apresentam-se, ainda, os índices atingidos nas grandes regiões geográficas e o alcance das metas intermediárias pelas unidades federativas e pelos municípios.

Adicionalmente, analisam-se as dimensões que compõem o Ideb – a taxa média de aprovação e o desempenho médio dos alunos nas avaliações nacionais – no mesmo período. Para diagnosticar a aprendizagem dos alunos do EF e do EM em relação aos níveis de aprendizado alcançados, apresentam-se os resultados da Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) e da Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Anresc/Prova Brasil) de 2015, reportando-se a distribuição dos alunos do 5º e do 9º anos do EF e da 3ª série do EM por níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática do Saeb.

IDEB DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.

Meta: Atingir Ideb 6,0 até 2024.

No período de 2007 a 2015, a trajetória do Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental no Brasil foi crescente, conforme demonstra o Gráfico 1. Ao comparar o Ideb alcançado com as metas do Ideb fixadas no PNE para os anos iniciais, verifica-se que o índice obtido se encontra sempre acima das metas estabelecidas para o período, apresentando, em 2015, o índice 5,5 – acima da meta fixada de 5,2.

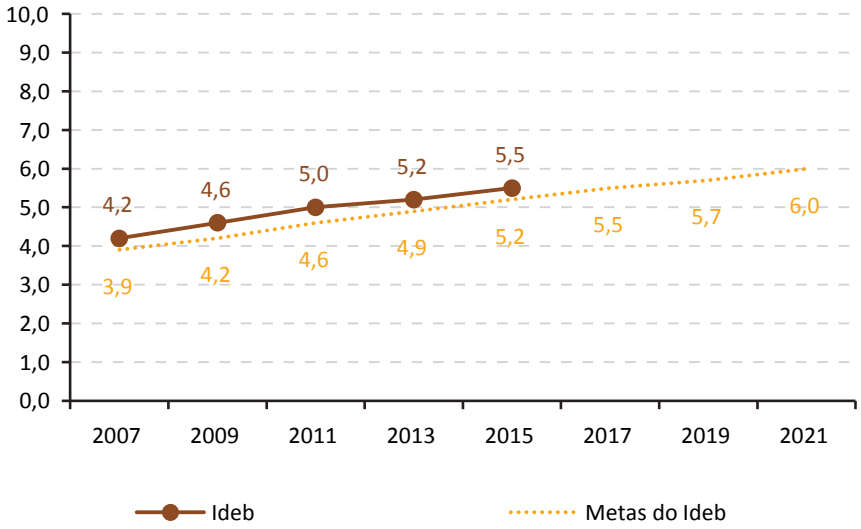

GRÁFICO 1 Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental e metas fixadas no PNE – Brasil – 2007-2021

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2015).

A análise do Ideb dos anos iniciais do EF nas grandes regiões geográficas, em relação às projeções estabelecidas para o período, aponta que o crescimento desse índice ocorreu em todas as regiões (Gráfico 2).

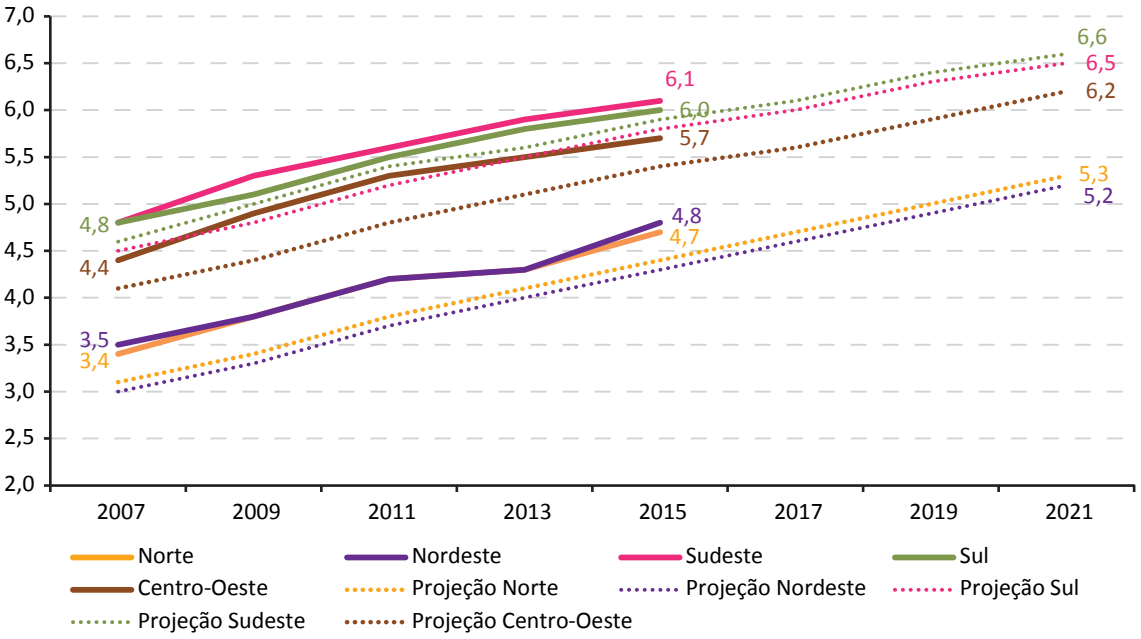

GRÁFICO 2 Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental e projeções estabelecidas no PNE, por grande região – Brasil – 2007-2021

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2015).

Ao analisar a quantidade de unidades federativas que alcançaram suas metas do Ideb para os anos iniciais do EF da rede pública de ensino, constata-se que, em 2015, 23 unidades da Federação atingiram as metas fixadas, uma a menos que em 2013. Quanto aos municípios, houve aumento no percentual dos que atingiram suas metas do Ideb para os anos iniciais na rede pública (de 72%, em 2013, para 75,8%, em 2015).

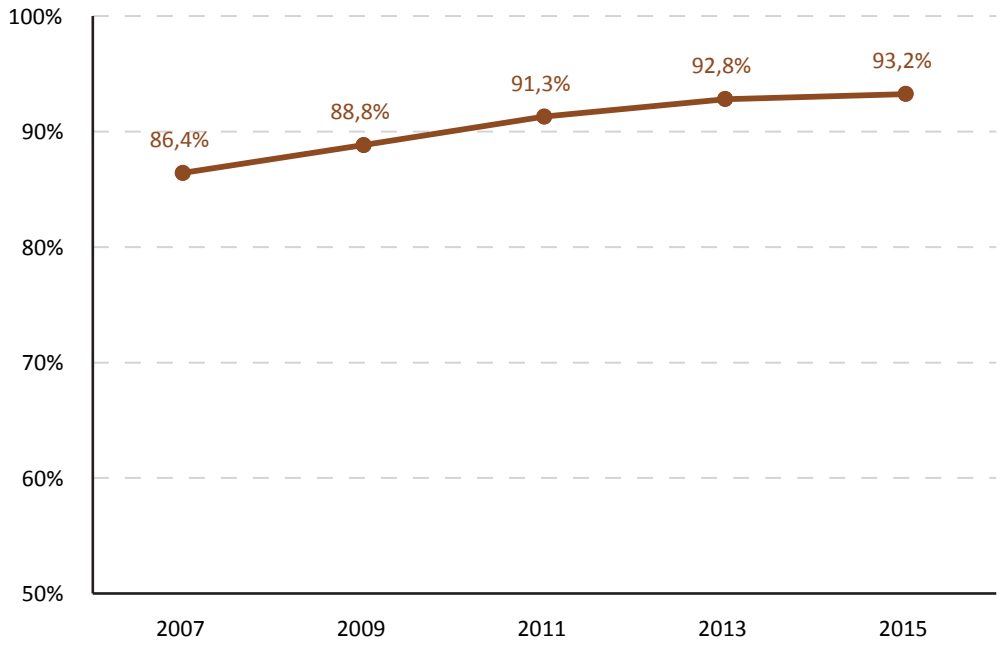

GRÁFICO 3 Taxa de aprovação dos anos iniciais do ensino fundamental – Brasil – 2007-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2007-2015).

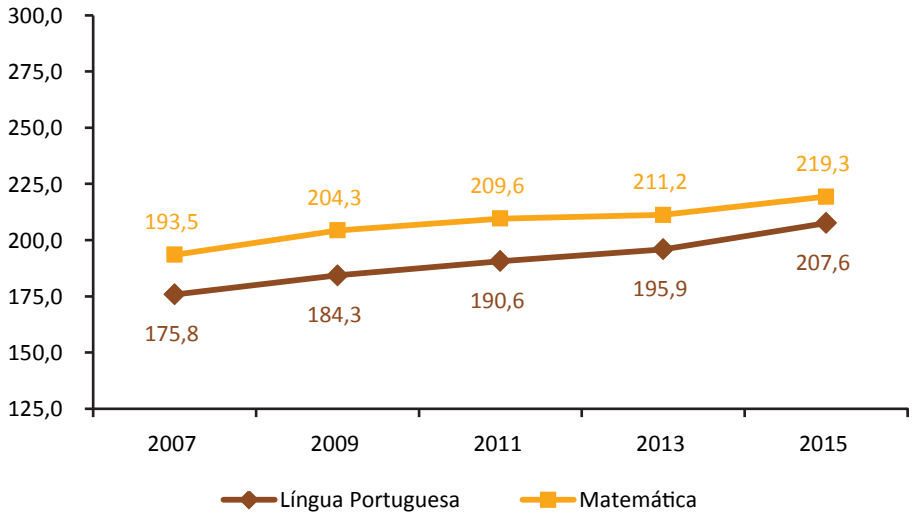

GRÁFICO 4 Médias de proficiência dos alunos do 5º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa e em Matemática na Aneb/Anresc – Brasil – 2007-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb (Aneb/Anresc)/Inep (2007-2015).

Quando se consideram as dimensões da qualidade que compõem o Ideb – a taxa média de aprovação e o desempenho médio em Língua Portuguesa e Matemática nas avaliações nacionais –, verifica-se trajetória crescente das duas dimensões no período de 2007 a 2015. O Gráfico 3 mostra o crescimento da taxa de aprovação dos anos iniciais do EF, que atingiu, em 2015, 93,2%, representando um aumento de 6,8 pontos percentuais desde o início da série histórica. O Gráfico 4 exibe o aumento das médias de proficiência dos alunos do 5º ano do EF tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática.

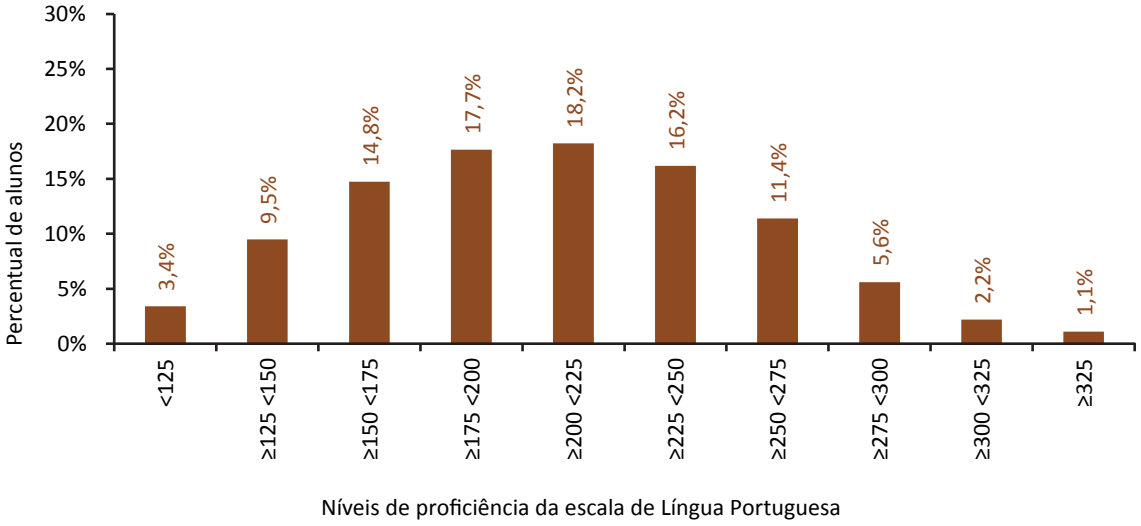

GRÁFICO 5 Distribuição percentual dos alunos do 5º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Língua Portuguesa na Aneb/Anresc – Brasil – 2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb (Aneb/Anresc)/Inep (2015).

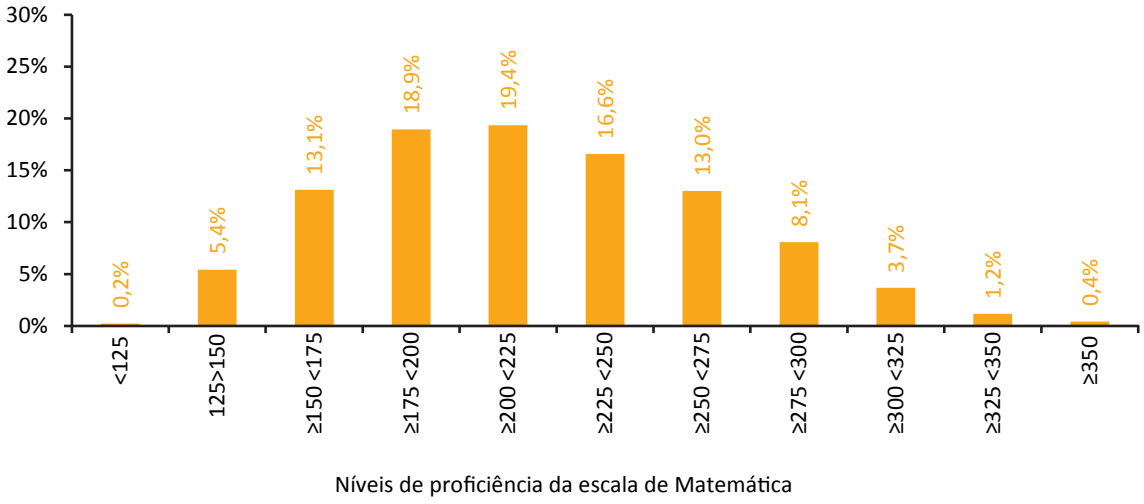

GRÁFICO 6 Distribuição percentual dos alunos do 5º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Matemática na Aneb/Anresc – Brasil – 2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb (Aneb/Anresc)/Inep (2015).

O aumento na proficiência média dos alunos, no entanto, não significa que todos tenham atingido níveis suficientes de aprendizado, como preconiza a Estratégia 7.2 da Meta 7. A análise dos resultados nacionais da Aneb/Anresc 2015, a partir da distribuição percentual dos alunos pelos níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática do Saeb, evidencia as diferenças no aprendizado dos alunos do 5º ano na avaliação nacional. Conforme apresentam os Gráficos 5 e 6, há um quantitativo considerável de alunos posicionados nos níveis mais baixos das escalas de proficiência nas duas áreas do conhecimento, indicando baixo aprendizado.

De acordo com a Estratégia 7.2 da Meta 7, espera-se que todos os alunos atinjam o nível suficiente de aprendizado até o final da vigência do PNE. Torna-se imprescindível, assim, definir oficialmente qual é o nível "suficiente" de aprendizado em relação aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para o 5º ano do EF, para que se possa monitorar de forma efetiva o aprendizado de todos os alunos e o alcance integral da Meta 7.

IDEB DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

Meta: Atingir Ideb 5,5 até 2024.

A análise da trajetória do Ideb dos anos finais do ensino fundamental no Brasil, no período de 2007 a 2015, aponta um aumento desse índice, conforme apresenta o Gráfico 7. No entanto, constata-se que, a partir de 2013, os índices obtidos se encontram abaixo das metas estabelecidas. Em 2015, o Ideb dos anos finais do EF foi 4,5, abaixo da meta intermediária fixada de 4,7.

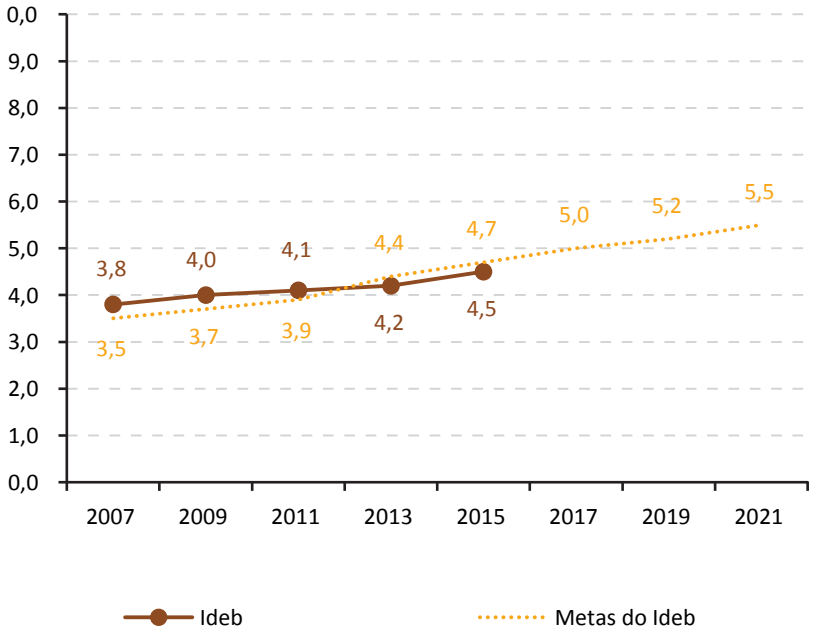

GRÁFICO 7 Ideb dos anos finais do ensino fundamental e metas fixadas no PNE – Brasil – 2007-2021

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2015).

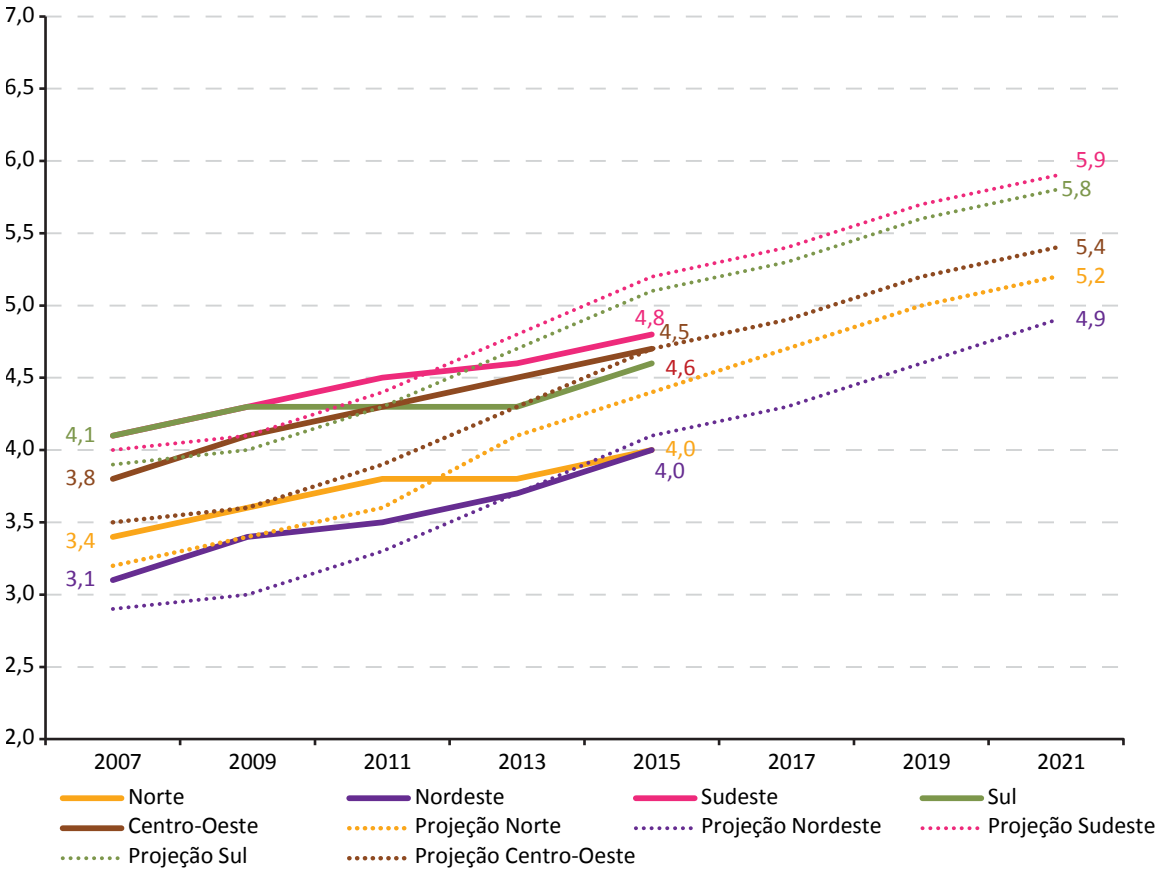

GRÁFICO 8 Ideb dos anos finais do ensino fundamental e projeções estabelecidas no PNE, por grande região – Brasil – 2007-2021

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2015).

Considerando-se as grandes regiões geográficas, observa-se que, embora tenha havido, em 2015, um aumento do Ideb dos anos finais do EF em todas as regiões, os índices obtidos continuam abaixo das projeções estabelecidas para aquele ano, com exceção da região Centro-Oeste, cujo Ideb atingiu a projeção esperada (4,7), conforme demonstra o Gráfico 8.

A análise do quantitativo de unidades federativas que alcançaram as metas fixadas para o Ideb dos anos finais do EF no período de 2007 a 2015 revela uma diminuição considerável a partir de 2013, quando somente 8 das 27 unidades da Federação atingiram suas metas intermediárias – enquanto em 2011 foram 21. Em 2015, apenas cinco unidades federativas alcançaram suas metas do Ideb para os anos finais do EF. Ao considerar os municípios e as redes públicas de ensino, verifica-se que o quantitativo de municípios que alcançaram suas metas do Ideb para os anos finais do EF também diminuiu a partir de 2011(62,5%), chegando a 28,6% em 2015.

A análise da trajetória das dimensões do Ideb – a taxa média de aprovação e o desempenho nas avaliações nacionais – para os anos finais do EF aponta que houve aumento de 5,8 pontos percentuais na taxa de aprovação no período de 2007 a 2015, conforme ilustra o Gráfico 9.

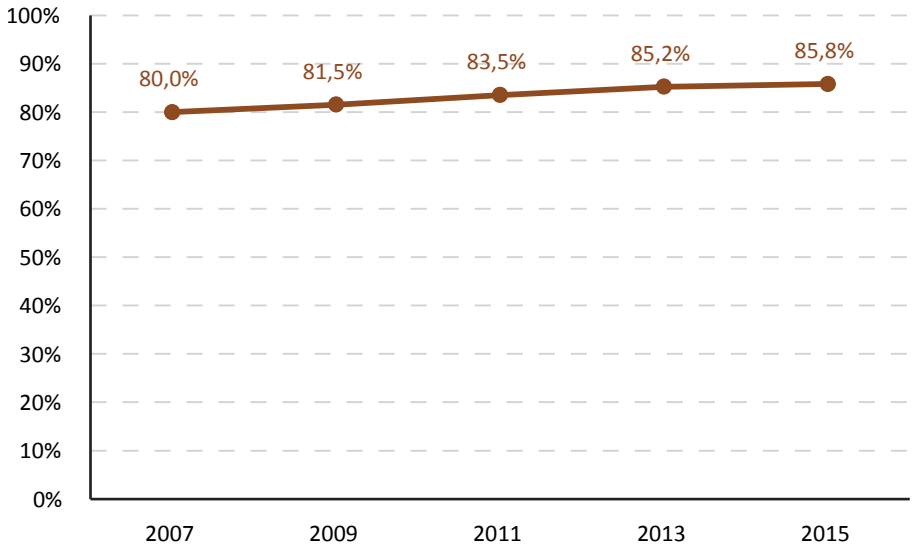

GRÁFICO 9 Taxa de aprovação dos anos finais do ensino fundamental – Brasil – 2007-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2007-2015).

Também houve avanço no desempenho dos alunos do 9º ano do EF em Língua Portuguesa e em Matemática, expresso pelas proficiências médias na escala do Saeb, conforme demonstra o Gráfico 10.

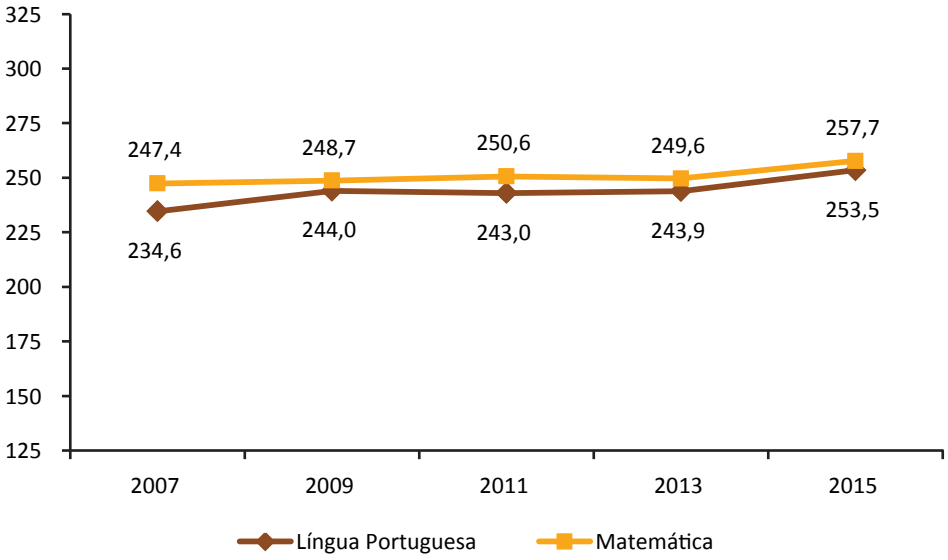

GRÁFICO 10 Médias de proficiência dos alunos do 9º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa e em Matemática na Aneb/Anresc – Brasil – 2007-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb(Aneb/Anresc)/Inep (2007-2015).

A análise dos resultados nacionais da Aneb/Anresc em 2015, ao se distribuírem os alunos do 9º ano do EF pelos níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática (Gráficos 11 e 12, respectivamente), indica diferenças nas proficiências e baixo desempenho de um quantitativo expressivo de alunos, que se situam nos níveis inferiores das escalas.

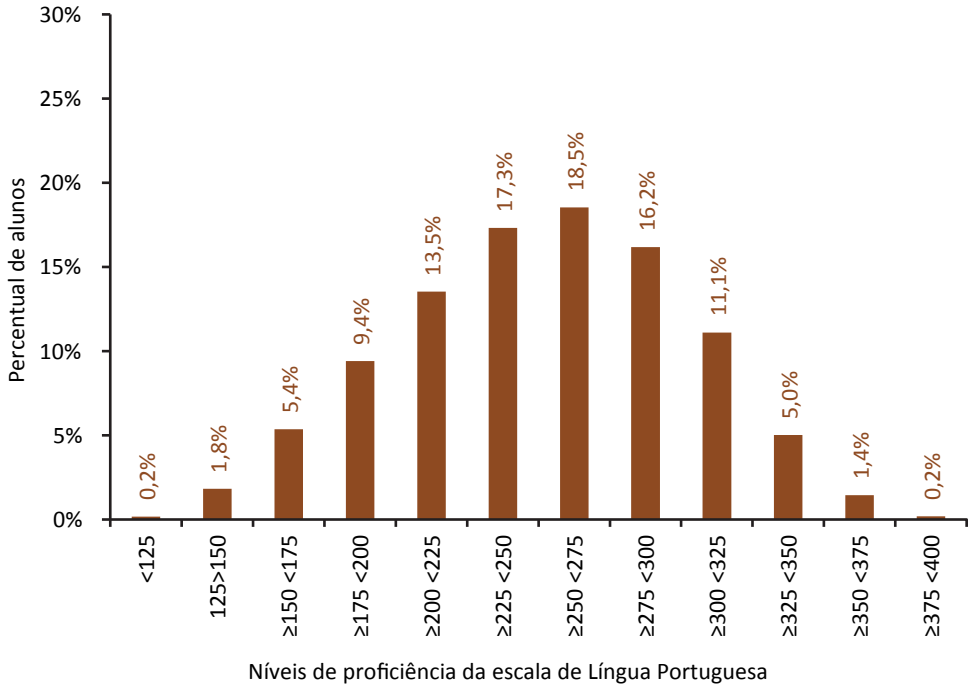

GRÁFICO 11 Distribuição percentual dos alunos do 9º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Língua Portuguesa na Aneb/Anresc – Brasil – 2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base nos microdados do Saeb (Aneb/Anresc)/Inep (2015).

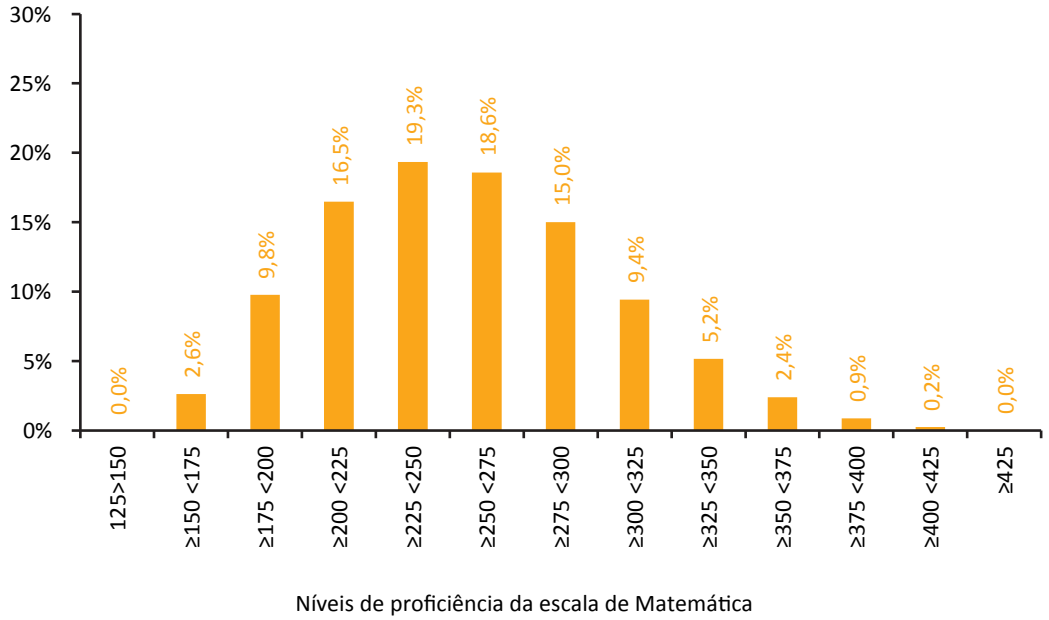

GRÁFICO 12 Distribuição percentual dos alunos do 9º ano do ensino fundamental por nível de proficiência da escala de Matemática na Aneb/Anresc – Brasil – 2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base nos microdados do Saeb (Aneb/Anresc)/Inep (2015).

Embora não tenha sido definido de forma oficial qual é o nível "suficiente" de aprendizado para cada área do conhecimento, conforme prevê a Estratégia 7.2 da Meta 7, esses resultados permitem inferir que há deficiências no aprendizado dos alunos avaliados, tendo em vista o expressivo contingente cuja proficiência não ultrapassa os primeiros níveis das escalas citadas.

IDEB DO ENSINO MÉDIO

Indicador 7C: Ideb do ensino médio.

Meta: Atingir Ideb 5,2 até 2024.

A trajetória do Ideb do ensino médio no período de 2007 a 2015 indica uma estagnação desse índice (3,7) desde 2011, conforme apresenta o Gráfico 13. Quando comparados às metas do Ideb do ensino médio fixadas para o período, os índices obtidos em 2013 e 2015 se encontram abaixo das metas intermediárias estabelecidas (3,9 e 4,3, respectivamente), apresentando uma tendência de distanciamento dos índices fixados pelo PNE.

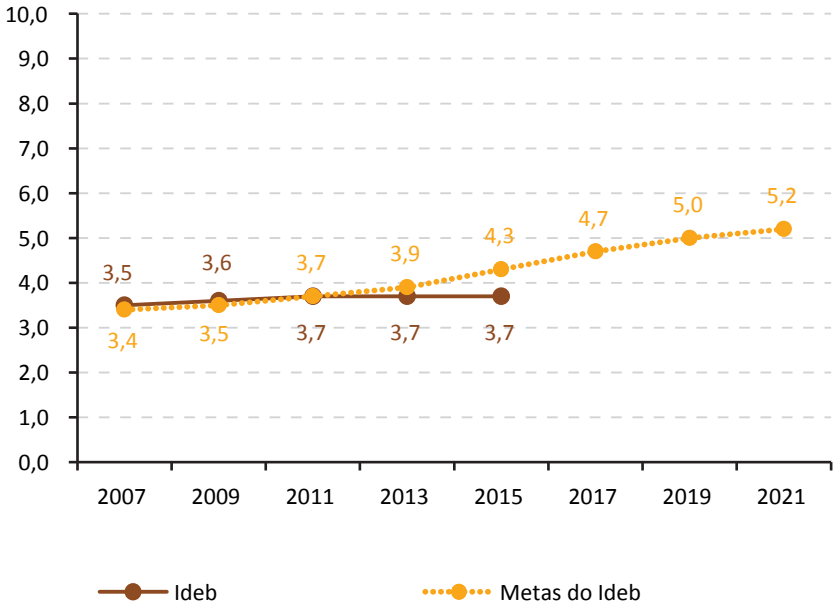

GRÁFICO 13 Ideb do ensino médio e metas fixadas no PNE – Brasil – 2007-2021

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2015).

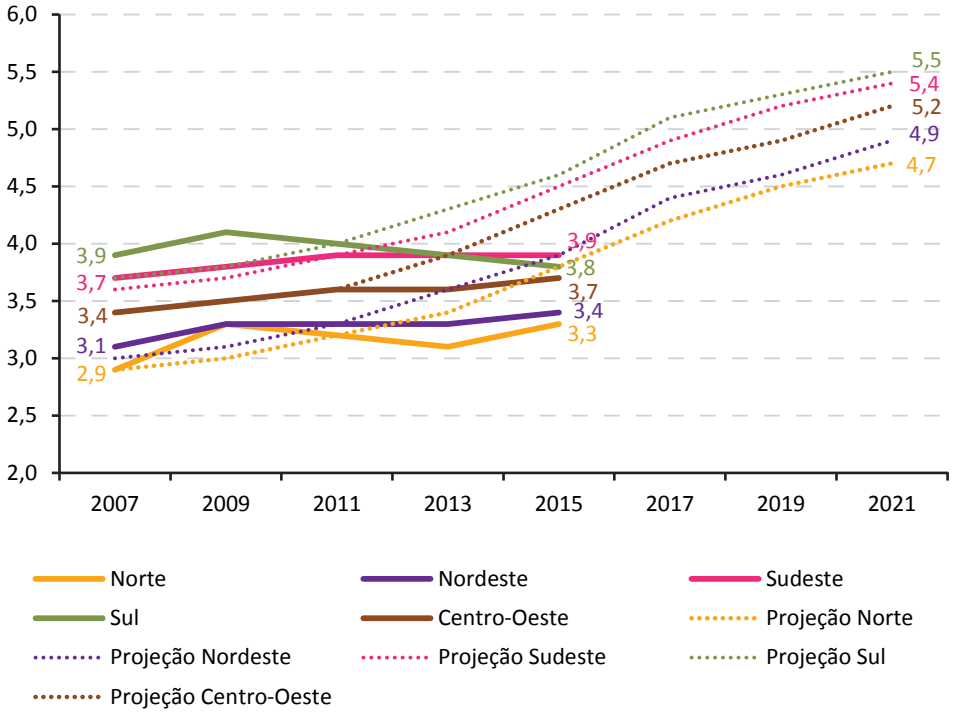

GRÁFICO 14 Ideb do ensino médio e projeções estabelecidas no PNE, por grande região – Brasil – 2007-2021

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Ideb/Inep (2007-2015).

Ao analisar a trajetória do Ideb do ensino médio nas grandes regiões (Gráfico 14), verifica-se que, em 2015, houve um decréscimo desse índice na região Sul (de 3,9 em 2013 para 3,8 em 2015), uma estagnação na região Sudeste (3,9) e um aumento nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Nota-se ainda que em nenhuma das regiões a projeção do Ideb do EM estabelecida para 2015 foi alcançada, havendo também uma tendência de distanciamento das metas.

No período de 2007 a 2015, constata-se uma diminuição considerável no número de unidades federativas que atingiram as metas do Ideb fixadas para o ensino médio na rede pública. Enquanto, em 2011, 20 unidades da Federação alcançaram as metas fixadas, em 2013 esse quantitativo caiu para seis e em 2015 para apenas quatro.

A análise da trajetória das dimensões constitutivas do Ideb indica que houve aumento da taxa média de aprovação no ensino médio de 5,6 pontos percentuais entre 2007 e 2015 (Gráfico 15).

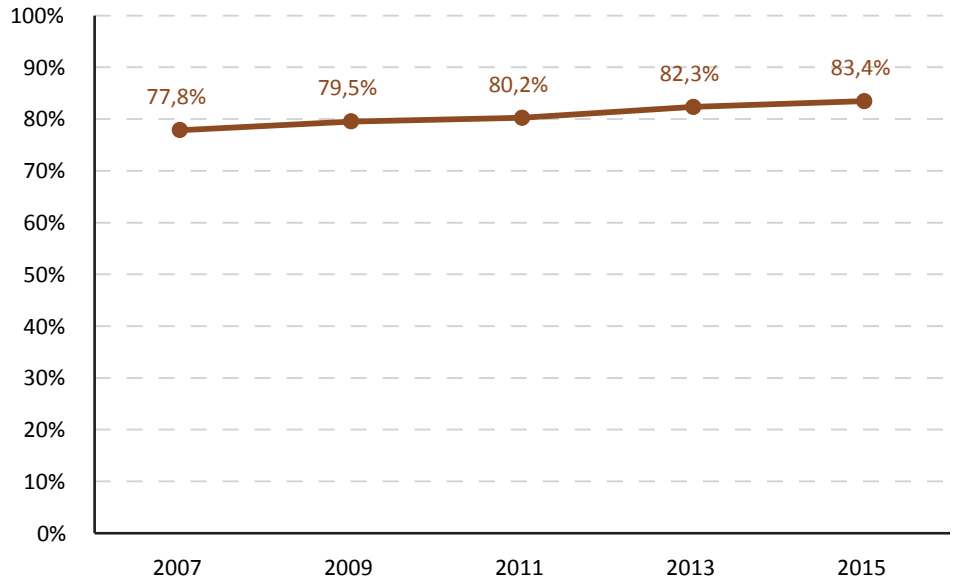

GRÁFICO 15 Taxa de aprovação do ensino médio – Brasil – 2007-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2007-2015).

Ao analisar o desempenho dos alunos da 3ª série do EM na Aneb, verificam-se oscilação e aumento da proficiência média dos alunos em Língua Portuguesa em 2015, comparativamente a 2013, e decréscimo da proficiência em Matemática a partir de 2011, conforme apresenta o Gráfico 16. A tendência para ambas as áreas do conhecimento é de estagnação.

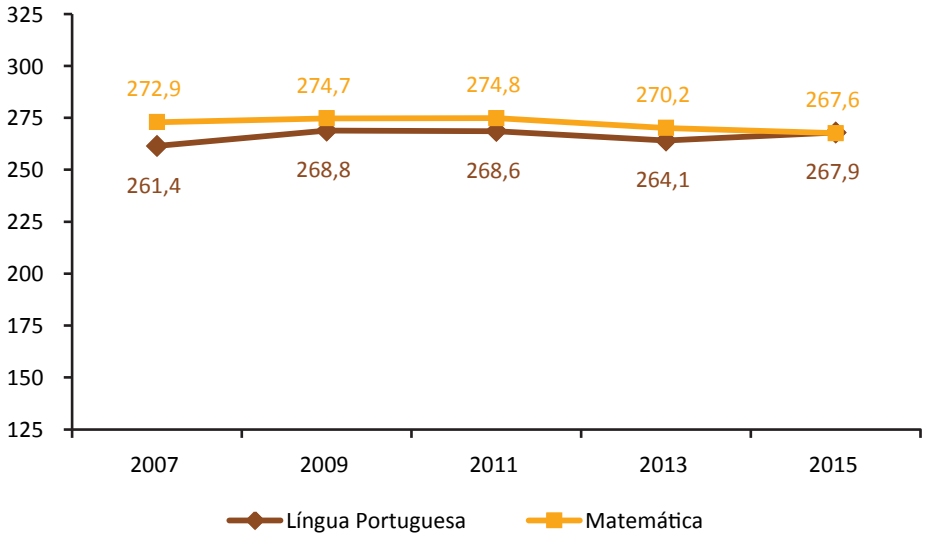

GRÁFICO 16 Médias de proficiência dos alunos da 3ª série do ensino médio em Língua Portuguesa e em Matemática na Aneb – Brasil – 2007-2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb(Aneb/Anresc)/Inep (2007-2015).

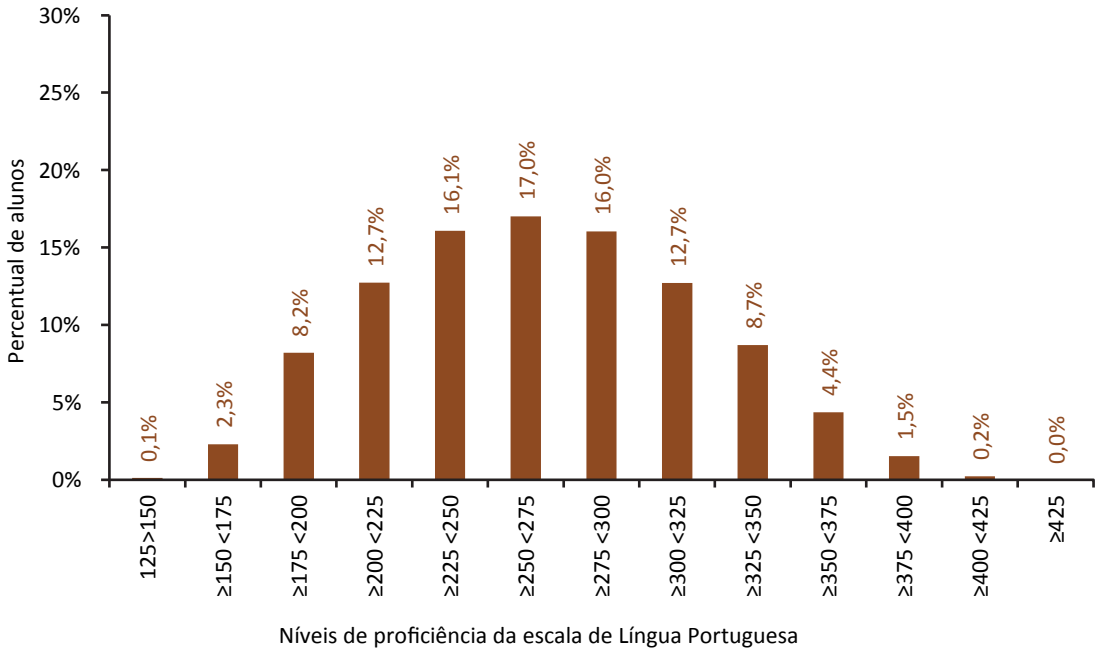

GRÁFICO 17 Distribuição percentual dos alunos da 3ª série do ensino médio por nível de proficiência da escala de Língua Portuguesa na Aneb – Brasil – 2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb (Aneb/Anresc)/Inep (2015).

A variação e as desigualdades no desempenho dos alunos da 3ª série do EM na Aneb 2015 são evidenciadas nos Gráficos 17 e 18, que apresentam a distribuição desses alunos pelos níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática, respectivamente. De modo geral, nota-se que há um percentual significativo de alunos que permanecem nos níveis inferiores das escalas de proficiência, especialmente em Matemática, evidenciando um menor aprendizado em termos de desenvolvimento das competências e habilidades avaliadas para o EM e sugerindo um avanço inexpressivo em relação ao 9º ano do EF.

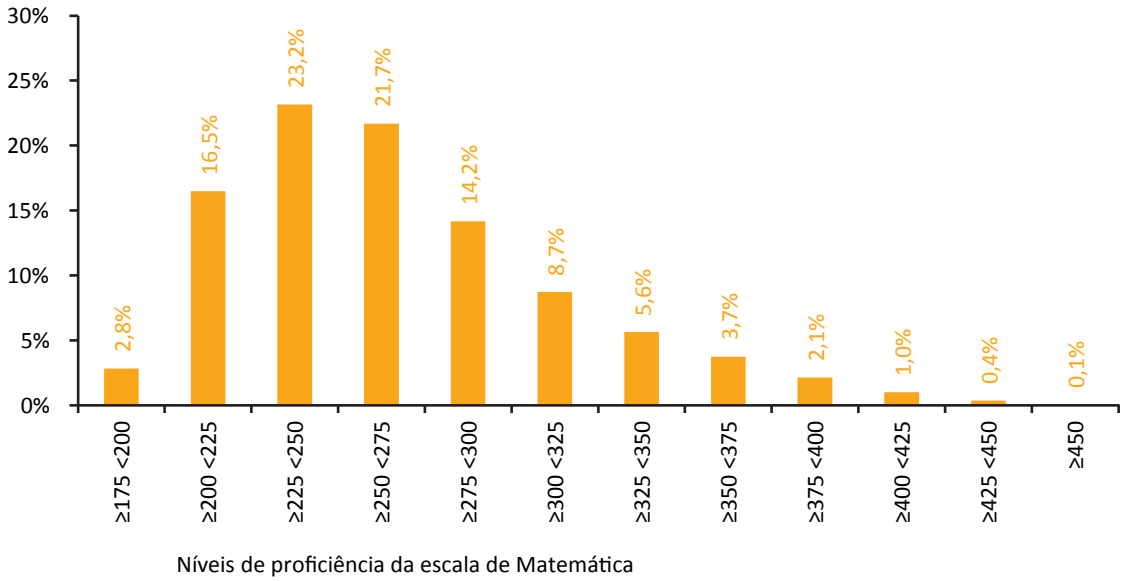

GRÁFICO 18 Distribuição percentual dos alunos da 3ª série do ensino médio por nível de proficiência da escala de Matemática na Aneb – Brasil – 2015

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em microdados do Saeb (Aneb/Anresc)/Inep (2015).

Esses resultados reforçam a necessidade premente da definição do nível "suficiente" de aprendizado em cada área do conhecimento da 3ª série do EM para que seja possível monitorar o cumprimento da Meta 7.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O Ideb dos anos iniciais do EF no Brasil segue uma trajetória crescente de 2007 a 2015, superando as metas fixadas para o período. Em 2015, o Ideb dos anos iniciais foi de 5,5, enquanto a meta fixada para aquele ano era de 5,2.
2. O Ideb dos anos finais do EF no Brasil apresenta uma trajetória crescente no período de 2007 a 2015, sem contudo atingir, desde 2013, as metas fixadas. Em 2015, o Ideb dos anos finais foi de 4,5, abaixo da meta fixada para aquele ano (4,7).
3. Ao considerar as dimensões do Ideb – a taxa média de aprovação e o desempenho nas avaliações nacionais – no período, verifica-se um crescimento da taxa média de aprovação tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais do EF. Nos anos iniciais, o crescimento foi maior: de 86,4% em 2007 para 93,2% em 2015, comparado ao dos anos finais: de 80,0% para 85,8% no mesmo período.
4. O desempenho médio dos alunos do 5º e do 9º anos do EF em Língua Portuguesa e em Matemática também foi crescente. Não obstante, os resultados da Aneb 2015 evidenciam a variação e a desigualdade existente em seu aprendizado. A análise da distribuição dos alunos pelos níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática revela que há um quantitativo significativo de alunos cuja proficiência está situada nos níveis inferiores dessas escalas, indicando um menor aprendizado em termos de desenvolvimento das competências e habilidades avaliadas.
5. A trajetória do Ideb do ensino médio no período de 2007 a 2015 aponta a estagnação desse índice a partir de 2011 (3,7). Em 2013 e 2015, o Ideb ficou abaixo das metas intermediárias fixadas para o EM (3,9 e 4,3, respectivamente).
6. Ao considerar as dimensões do Ideb, observam-se, no ensino médio, o aumento da taxa de aprovação no período (de 77,8% em 2007 para 83,4% em 2015) e uma tendência à estagnação no desempenho dos alunos, caracterizada pela oscilação da proficiência em Língua Portuguesa e diminuição da proficiência em Matemática.
7. Em relação ao desempenho, a análise da distribuição percentual dos alunos da 3ª série do EM pelos níveis de proficiência das escalas de Língua Portuguesa e Matemática na Aneb 2015 aponta um quantitativo expressivo de alunos cuja proficiência está situada nos níveis mais baixos dessas escalas, especialmente em Matemática, sugerindo pouco avanço em relação ao 9º ano do EF.
8. Nesse contexto, vale notar a consecução da Estratégia 7.1 da Meta 7, com a promulgação da Base Nacional Comum Curricular, e ressaltar a necessidade premente de se definir o nível "suficiente" de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada ano de estudo, conforme preconiza a Estratégia 7.2. Apenas assim será possível efetivamente monitorar o aprendizado dos alunos da educação básica e garantir a todos o direito à aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados:* Saeb (Aneb/Provabrasil) 2015. Brasília: Inep, 2015. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/microdados>. Acesso em: 23 mar. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Ideb:* resultados e metas. Brasília: Inep, 2016. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=3052912>. Acesso em: 23 mar. 2018.

META 8

ELEVAR A ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 29 (VINTE E NOVE) ANOS, DE MODO A ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) ANOS DE ESTUDO NO ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PLANO, PARA AS POPULAÇÕES DO CAMPO, DA REGIÃO DE MENOR ESCOLARIDADE NO PAÍS E DOS 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) MAIS POBRES, E IGUALAR A ESCOLARIDADE MÉDIA ENTRE NEGROS E NÃO NEGROS DECLARADOS À FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.

A Meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivos gerais a redução das desigualdades e a ampliação da escolaridade da população entre 18 e 29 anos de idade até o ano de 2024. Os objetivos específicos se voltam para os grupos que registram historicamente menores percentuais de acesso à escolarização: os mais pobres, os negros e os residentes nas áreas rurais e nas regiões de menor escolaridade. As estratégias para alcançar tais objetivos são ações de correção de fluxo, programas de educação de jovens e adultos, exames de certificação, ampliação da oferta de educação profissional e ações de busca ativa de jovens fora da escola.

O monitoramento da meta utilizou como fonte de dados, entre os anos de 2011 e 2015, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) anual, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A partir de 2016, a referida pesquisa foi interrompida e a coleta de dados passou a ser realizada por meio da Pnad contínua (Pnad-c), que contempla dados mensais e trimestrais sobre trabalho, rendimento e características gerais dos moradores. Assim, o monitoramento a partir do ano de 2016 utilizou informações do Suplemento Educacional da Pnad-c, obtidas no segundo trimestre do referido ano.

Para acompanhar os objetivos contidos na Meta 8, foram utilizados quatro indicadores que mensuram a escolaridade por meio dos anos de estudo:

- *Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.*
- *Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.*
- *Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).*

– *Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.*

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS NO BRASIL E NAS GRANDES REGIÕES

Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

Meta: Alcançar, no mínimo, escolaridade média igual a 12 anos de estudos em 2024 para o Brasil e para a região de menor escolaridade.

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade tem se ampliado nos últimos anos, o que reflete melhorias no acesso à escola para as gerações mais jovens e nas taxas de conclusão da educação básica. De acordo com a Pnad-c, a média de anos de estudos para essa população era, em 2016, de 10,2 anos. Em 2011, a estimativa realizada com base na Pnad apontava que a média de anos de estudo era de 9,5 anos, de tal modo que, no período analisado, houve ampliação de menos de um ano na média. Assim, o valor registrado para o Brasil está abaixo da meta estipulada para 2024, isto é, no mínimo 12 anos de estudo (Gráfico 1).

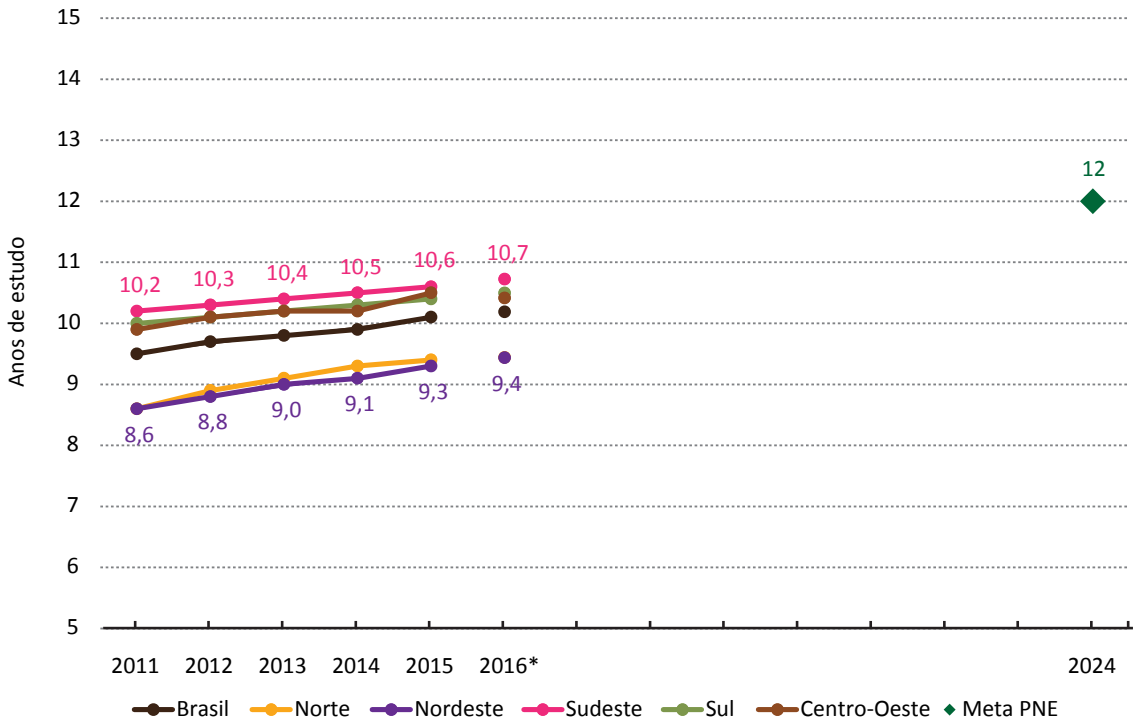

GRÁFICO 1 Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade, por Brasil e grande região – 2011-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).
Nota: A partir de 2016, os dados utilizados são os da Pnad contínua.

A Meta 8 estabelece que a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na região de menor escolaridade atinja, no mínimo, 12 anos de estudo até 2024. No período de 2011 a 2016, as regiões Norte e Nordeste apresentavam as menores médias. Em 2016, a escolaridade média estimada para esse grupo, em ambas as regiões, era de 9,4 anos de estudo. Isso posicionava o Norte e o Nordeste cerca de 2,6 anos abaixo da média proposta pelo PNE para a região de menor escolaridade. Já a região Sudeste registrava, em 2016, uma escolaridade média de 10,7 anos (Gráfico 1 e Tabela 1). A desagregação do indicador por unidades da Federação ajuda a compreender as desigualdades regionais. Em 2016, todos os estados das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste apresentaram média de escolaridade igual ou superior a 10 anos de estudo. Na região Nordeste, os nove estados registraram médias inferiores a 10 anos; na região Norte, cinco dos sete estados também apresentaram médias inferiores a 10 anos (Tabela 1).

TABELA 1 Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2011-2016

(continua)

Brasil/Região/UF	Anos					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Brasil	**9,5**	**9,7**	**9,8**	**9,9**	**10,1**	**10,2**
Norte	8,6	8,9	9,1	9,3	9,4	9,4
Rondônia	9,1	9,1	9,2	9,6	9,6	9,4
Acre	8,5	8,9	8,7	9,0	9,3	9,6
Amazonas	8,7	9,0	9,3	9,6	9,7	9,5
Roraima	10,2	10,4	10,0	10,1	10,5	10,0
Pará	8,2	8,4	8,8	8,8	9,1	9,2
Amapá	9,7	9,6	9,8	10,2	10,0	10,1
Tocantins	9,4	9,5	9,7	9,9	9,9	9,8
Nordeste	8,6	8,8	9,0	9,1	9,3	9,4
Maranhão	8,3	8,4	8,7	9,0	9,0	9,2
Piauí	8,5	8,6	8,9	9,0	9,1	9,5
Ceará	9,0	9,2	9,3	9,4	9,7	9,6
Rio Grande do Norte	9,0	9,2	9,4	9,1	9,5	9,8
Paraíba	8,4	8,8	9,1	8,8	9,2	9,4
Pernambuco	8,5	8,8	9,1	9,2	9,3	9,6
Alagoas	8,1	8,3	8,3	8,4	8,7	8,8
Sergipe	8,7	8,8	8,9	8,8	9,1	9,3
Bahia	8,6	8,9	8,9	9,2	9,2	9,4
Sudeste	10,2	10,3	10,4	10,5	10,6	10,7
Minas Gerais	9,5	9,8	9,9	10,0	10,2	10,4
Espírito Santo	9,7	10,0	9,9	10,1	10,3	10,4
Rio de Janeiro	9,9	10,1	10,2	10,3	10,3	10,4
São Paulo	10,6	10,7	10,7	10,8	10,9	11,0

TABELA 1 Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2011-2016

(conclusão)

Brasil/Região/UF	Anos					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Sul	10,0	10,1	10,2	10,3	10,4	10,5
Paraná	10,0	10,2	10,2	10,3	10,5	10,5
Santa Catarina	10,3	10,3	10,4	10,5	10,7	10,7
Rio Grande do Sul	9,8	9,9	10,0	10,1	10,2	10,4
Centro-Oeste	9,9	10,1	10,2	10,2	10,5	10,4
Mato Grosso do Sul	9,6	9,9	9,7	9,8	10,0	10,0
Mato Grosso	9,8	9,8	9,9	10,0	10,1	10,2
Goiás	9,8	10,0	10,3	10,1	10,5	10,4
Distrito Federal	10,7	10,9	11,1	11,0	11,2	10,9

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS RESIDENTE NO CAMPO

Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

Meta: Alcançar, no mínimo, escolaridade média igual a 12 anos de estudos em 2024.

A preocupação de reduzir as desigualdades entre os grupos sociais que historicamente vivenciaram a exclusão escolar se revela nos objetivos específicos que acompanham a Meta 8 do PNE, marcada por recortes territoriais, socioeconômicos e raciais. A população entre 18 e 29 anos residente no campo, em particular, registrava escolaridade média menor que o grupo de idade similar residente nas áreas urbanas. Em 2011, a média de anos de estudo para a população do campo era de 7,3 anos. Em contrapartida, jovens da mesma faixa etária que residiam nas áreas urbanas registravam escolaridade média de 9,9 anos, estimativas que impunham uma diferença de mais de 2,5 anos na média de anos de estudo entre os grupos (Gráfico 2).

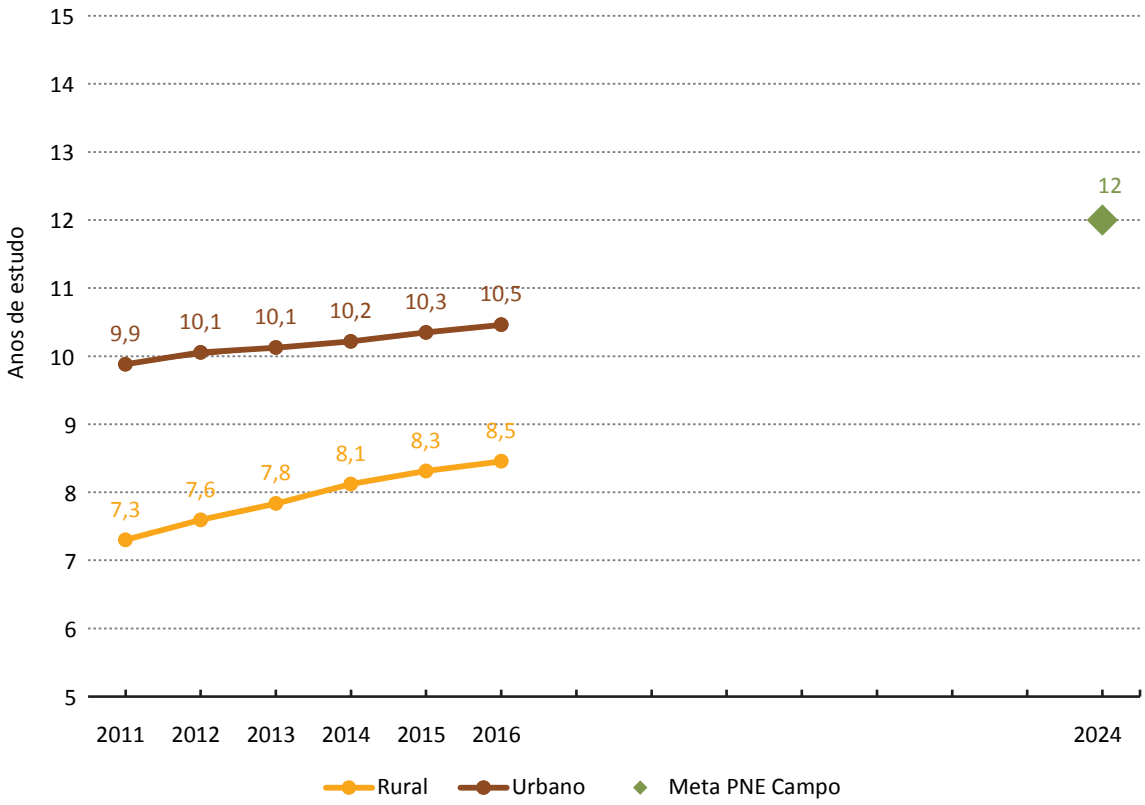

GRÁFICO 2 Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade, por localização - Brasil – 2011-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

Ao longo do período investigado, a escolaridade média dos jovens residentes no campo passou por uma ampliação de apenas 1,2 anos de estudo, sendo estimada, em 2016, em 8,5 anos. Para fins comparativos, os jovens que habitavam áreas urbanas possuíam, em média, 10,5 anos, portanto, uma diferença menor do que a registrada em 2011. Os dados de 2016 confirmam a tendência de acréscimo da escolaridade média dos jovens de 18 a 29 anos, cenário que se delineava nos anos anteriores. Todavia, cumpre destacar que os jovens de 18 a 29 anos que residiam no campo apresentaram, em 2016, uma escolaridade média estimada em 3,5 anos abaixo da meta de 12 anos de estudo estipulada pelo PNE.

A desagregação do indicador por regiões e unidades da Federação revela que as regiões Norte e Nordeste são as que apresentam as menores médias de escolaridade, respectivamente, 7,8 e 8,0, em 2016. Nessas regiões, também estão os estados com as menores médias de escolaridade para a população de 18 a 29 anos de idade (Tabela 2).

TABELA 2 Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente no campo, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2011- 2016

Brasil/Região/UF	Anos					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Brasil	**7,3**	**7,6**	**7,8**	**8,1**	**8,3**	**8,5**
Norte	6,5	6,9	7,3	7,5	7,9	7,8
Rondônia	7,6	7,8	8,2	8,5	8,7	8,6
Acre	6,0	6,6	6,1	6,5	7,2	7,4
Amazonas	5,9	6,5	7,1	7,3	7,8	7,1
Roraima	7,9	8,6	7,9	8,6	7,8	7,9
Pará	6,4	6,7	7,2	7,3	7,8	7,8
Amapá	7,1	8,0	7,9	9,3	8,3	8,1
Tocantins	7,1	7,4	7,9	7,7	8,3	8,6
Nordeste	6,9	7,2	7,4	7,8	7,9	8,0
Maranhão	7,0	7,2	7,4	8,2	8,1	8,1
Piauí	6,9	7,1	7,4	7,5	7,6	8,0
Ceará	7,7	7,8	8,2	8,5	8,4	8,6
Rio Grande do Norte	7,4	7,7	7,7	7,7	8,0	8,7
Paraíba	6,7	7,0	6,9	7,2	7,5	7,8
Pernambuco	6,1	6,5	7,2	7,1	7,6	7,8
Alagoas	6,4	6,8	6,7	7,2	7,3	7,2
Sergipe	6,4	6,9	7,1	7,6	7,6	7,8
Bahia	6,8	7,3	7,3	7,9	7,8	8,0
Sudeste	8,2	8,4	8,6	8,7	8,9	9,2
Minas Gerais	7,6	8,0	8,3	8,3	8,5	8,7
Espírito Santo	7,8	8,4	8,3	8,7	8,7	9,0
Rio de Janeiro	7,9	8,0	8,0	8,8	8,2	8,7
São Paulo	9,6	9,3	9,4	9,5	10,0	10,1
Sul	8,6	8,8	9,1	9,2	9,5	9,7
Paraná	8,5	8,9	8,9	9,1	9,8	9,5
Santa Catarina	9,2	9,0	9,7	9,5	9,7	9,9
Rio Grande do Sul	8,3	8,6	9,1	9,1	9,1	9,6
Centro Oeste	7,6	8,1	8,4	8,6	9,0	9,1
Mato Grosso do Sul	7,3	7,5	7,3	8,1	8,6	8,6
Mato Grosso	7,7	8,2	8,5	8,5	9,0	9,6
Goiás	7,7	8,2	8,7	8,9	9,3	9,0
Distrito Federal	8,2	8,9	9,2	9,1	8,9	8,6

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTE AOS 25% MAIS POBRES

Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

Meta: Alcançar, no mínimo, escolaridade média igual a 12 anos de estudos em 2024.

A escolarização medida em anos de estudo está associada às desigualdades socioeconômicas. O ideal é garantir que o direito à educação se concretize independentemente do nível de renda da família da qual os indivíduos provêm. Nessa direção, a Meta 8 estabelece que os indivíduos pertencentes aos 25% mais pobres da população brasileira alcancem uma escolaridade média de 12 anos de estudo em 2024 (Gráfico 3).

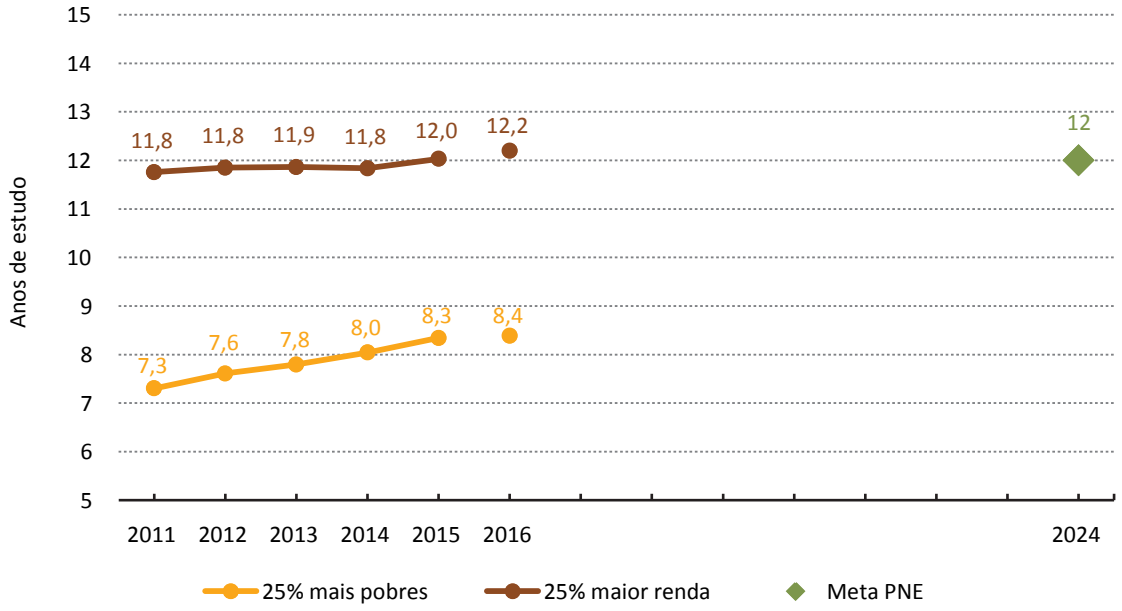

GRÁFICO 3 Escolaridade média, em anos de estudo, dos 25% mais pobres e os 25% mais ricos da população de 18 a 29 anos de idade, por renda (renda mensal domiciliar *per capita*) – Brasil – 2011-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

Em 2016, utilizando dados da Pnad-c, foi possível estimar em 8,4 anos a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres. Esse valor posicionava o grupo 3,6 anos distante da meta de 12 anos de estudo que deve ser alcançada até 2024 (Gráfico 4).

No decorrer do período investigado (2011-2016), ocorreu um acréscimo de 1,1 anos na média de escolaridade dessa população. Os desafios para garantir a ampliação da escolaridade entre os mais pobres ficam explícitos ao se comparar a escolaridade do grupo com os jovens e adultos entre 18 e 29 anos de idade pertencentes aos 25% de maior renda. Nesse caso, a escolaridade média

estimada, em 2016, era de 12,2 anos, isto é, superior à meta definida para o grupo de menor renda. A elevação verificada na escolaridade média de ambos os grupos, todavia, pouco reduziu a distância que os separa. Em 2016, estima-se que a diferença era de 3,8 anos de estudo (Gráfico 3).

A desagregação do indicador por grandes regiões e unidades da Federação demonstra que ocorreram avanços em todo País. Apesar disso, algumas unidades registraram valores baixos quando comparadas às demais, especificamente Alagoas e Sergipe, com médias de 7,1 e 7,4 em 2016, respectivamente. Em São Paulo, observou-se o maior valor: 9,7 anos de estudo, em média, entre os 25% mais pobres em 2016. Cabe, ainda, registrar o crescimento apresentado por Acre, Pará e Bahia, próximo a 1,5 anos na escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres no período de 2011 a 2016 (Tabela 3), enquanto os demais estados variaram de 0,3 a 1,2.

TABELA 3 Escolaridade média, em anos de estudo, da população 25% mais pobre de 18 a 29 anos, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2011-2016

(continua)

Brasil/Região/UF	Anos					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Brasil	**7,3**	**7,6**	**7,8**	**8,0**	**8,3**	**8,4**
Norte	6,6	6,9	7,3	7,6	7,9	7,8
Rondônia	7,2	7,5	7,5	7,7	8,0	7,9
Acre	6,0	6,3	6,5	6,5	7,4	7,6
Amazonas	6,9	6,9	7,4	7,6	8,1	7,7
Roraima	8,0	8,6	8,7	9,0	9,5	8,5
Pará	6,2	6,7	7,1	7,2	7,7	7,8
Amapá	7,4	7,4	8,4	8,8	8,6	8,3
Tocantins	7,3	7,5	8,0	8,1	8,3	8,1
Nordeste	6,7	7,0	7,1	7,3	7,7	7,8
Maranhão	6,7	6,5	6,9	7,6	7,6	7,8
Piauí	6,4	6,5	6,9	7,2	7,6	7,6
Ceará	7,4	7,6	7,8	7,7	8,3	8,1
Rio Grande do Norte	7,4	7,5	8,0	7,2	8,0	8,1
Paraíba	6,4	6,9	7,2	6,6	7,5	7,6
Pernambuco	6,5	6,7	6,9	7,2	7,5	7,6
Alagoas	6,0	6,6	6,1	6,5	7,0	**7,1**
Sergipe	6,4	6,5	6,8	7,1	7,3	**7,4**
Bahia	6,4	7,3	6,9	7,6	7,7	8,0
Sudeste	8,3	8,5	8,7	8,8	9,1	9,2
Minas Gerais	7,8	8,1	8,3	8,3	8,7	8,7
Espírito Santo	7,6	7,9	7,9	7,9	8,6	8,5
Rio de Janeiro	8,0	8,3	8,5	8,7	9,0	8,9
São Paulo	8,9	9,0	9,2	9,2	9,6	**9,7**

TABELA 3 Escolaridade média, em anos de estudo, da população 25% mais pobre de 18 a 29 anos, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2011-2016

(conclusão)

Brasil/Região/UF	Anos					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Sul	8,0	8,0	8,2	8,4	8,6	8,7
Paraná	8,0	8,0	8,0	8,4	8,6	8,5
Santa Catarina	8,2	8,2	8,8	8,7	9,2	9,0
Rio Grande do Sul	7,7	8,0	8,1	8,2	8,5	8,7
Centro Oeste	8,0	8,4	8,4	8,6	8,8	8,8
Mato Grosso do Sul	7,8	7,8	7,9	8,2	8,0	8,1
Mato Grosso	7,8	8,2	8,2	8,4	8,8	9,0
Goiás	8,0	8,5	8,5	8,7	9,0	8,9
Distrito Federal	8,6	8,9	9,2	9,2	9,3	9,2

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

RAZÃO PERCENTUAL ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS

Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

Meta: Igualar a escolaridade entre negros e não negros.

A população negra (pretos e pardos) apresenta historicamente desvantagens em relação aos brancos no que tange à escolaridade. Como uma das formas de enfrentar tal desigualdade, a Meta 8 estabelece que a escolaridade de negros e não negros seja igualada até o final do período de sua vigência.

A escolaridade média da população negra com idade entre 18 e 29 anos era, em 2016, igual a 9,6 anos de estudo, enquanto que a da população não negra[1] era de 11 anos. A razão percentual entre a escolaridade média da população negra em relação à população não negra era, no ano de 2016, de 87,4% (Gráfico 4), indicando, portanto, desigualdade. Uma situação de igualdade seria verificada caso o valor do indicador fosse igual a 100%.

[1] As análises não incluem a população indígena. O grupo indígena na faixa de 18 a 29 anos de idade possui baixa representatividade na amostra da Pnad/IBGE. O indicador, portanto, concentra-se na comparação entre a escolaridade de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos e amarelos).

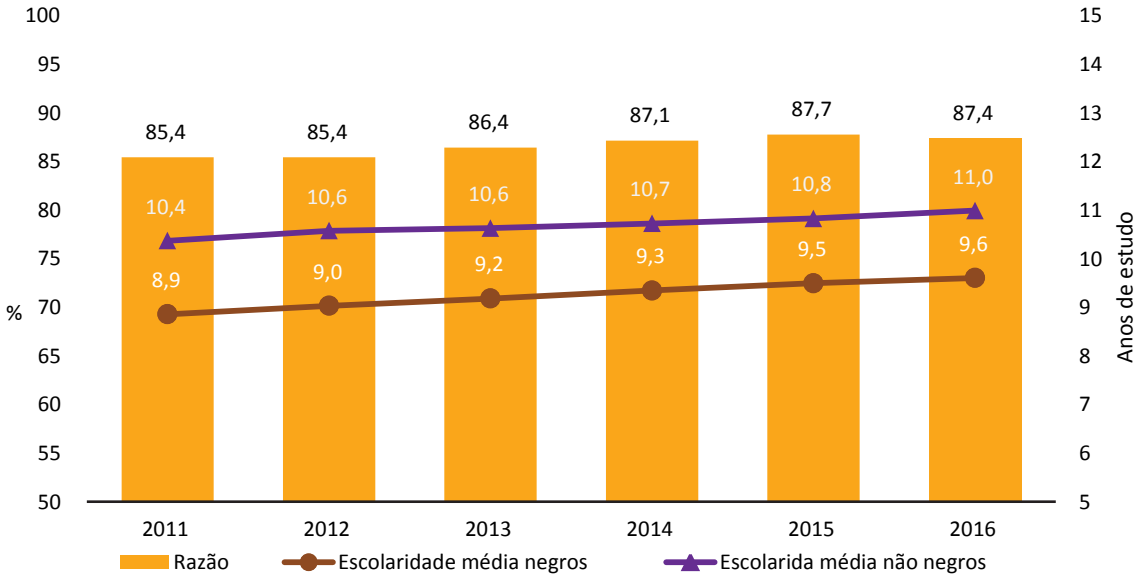

GRÁFICO 4 Razão percentual entre a escolaridade de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos e amarelos) – Brasil – 2011-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

Cabe apontar que as melhorias observadas no indicador têm se processado em ritmo lento, pouco mais de 0,4 ponto percentual (p.p.) ao ano, em média, com um crescimento de apenas 2,0 p.p. entre 2011 e 2015. O nível de crescimento verificado nos anos anteriores pode não ser suficiente para que a situação de igualdade entre os grupos se concretize até 2024. A análise do indicador por grandes regiões e unidades da Federação ajuda a compreender a distribuição das desigualdades pelo País (Tabela 4). Nesse caso, a situação de menor desigualdade foi verificada em Sergipe, 95,6%, e Roraima, 94,6%. Já as situações de maior desigualdade foram registradas em Santa Catarina, 86,7%, e Alagoas, 87,3%.

TABELA 4 Razão percentual entre a escolaridade da população negra e não negra com idade de 18 a 29 anos, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2011-2016

(continua)

Brasil/Região/UF	Anos					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Brasil	**85,4**	**85,4**	**86,4**	**87,1**	**87,7**	**87,4**
Norte	87,7	88,8	88,9	89,6	90,4	91,2
Rondônia	89,8	93,9	90,7	93,2	93,7	91,2
Acre	96,3	93,0	88,3	90,5	91,2	91,3
Amazonas	85,4	89,3	86,8	88,4	86,6	92,4
Roraima	94,2	90,5	91,6	93,4	95,4	**94,6**
Pará	87,6	86,7	90,5	89,4	92,1	90,4
Amapá	90,9	90,1	87,1	94,0	93,6	91,2
Tocantins	88,7	90,0	88,3	87,7	88,2	92,5

TABELA 4 Razão percentual entre a escolaridade da população negra e não negra com idade de 18 a 29 anos, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2011-2016

(conclusão)

Brasil/Região/UF	Anos					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nordeste	89,3	89,1	89,5	91,0	91,7	90,3
Maranhão	94,1	90,1	88,0	91,8	90,8	92,3
Piauí	89,1	93,9	89,4	93,1	89,7	88,1
Ceará	86,9	89,5	88,6	91,9	93	91,3
Rio Grande do Norte	86,8	89,9	90,3	88,1	89,2	90,8
Paraíba	87,2	89,6	89,7	89,1	88,7	89,8
Pernambuco	88,5	87,3	91,9	88,1	91,4	88,4
Alagoas	84,2	83,0	85,5	85,3	83,2	**87,3**
Sergipe	97,6	96,4	94,7	96,6	96,8	**95,6**
Bahia	92,5	89,0	90,1	93,6	96,5	91,4
Sudeste	87,8	87,1	87,8	88,4	88,8	88,2
Minas Gerais	88,2	86,7	89,9	89,2	89,8	88,6
Espírito Santo	88,0	88,0	85,6	87,8	89,4	89,7
Rio de Janeiro	86,7	86,2	86,4	88,2	87,6	88,9
São Paulo	90,2	88,9	88,9	89,4	90,0	88,8
Sul	85,7	85,0	85,6	85,4	87,1	88,1
Paraná	84,6	85,1	85,7	84,7	86,7	88,3
Santa Catarina	87,3	86,3	82,1	84,5	86,5	**86,7**
Rio Grande do Sul	85,7	83,4	86,6	86,4	87,8	88,0
Centro-Oeste	88,5	88,2	89,8	90,7	90,4	90,3
Mato Grosso do Sul	85,9	88,4	86,9	87,1	87,2	88,1
Mato Grosso	89,5	86,0	90,2	90,7	91,9	88,3
Goiás	88,5	87,4	90,6	92,0	90,9	91,0
Distrito Federal	88,5	90,5	90,7	90,6	90,4	91,0

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Em 2016, a média de escolaridade para os jovens de 18 a 29 anos de idade no Brasil era de 10,2 anos.
2. Jovens de 18 a 29 anos das regiões Norte e Nordeste possuem menor escolaridade que os residentes nas demais regiões, apresentando diferenças superiores a 1 ano de estudo na média de escolaridade.
3. A população de 18 a 29 anos de idade residente no campo apresentou, em 2016, escolaridade média de apenas 8,5 anos de estudo, valor 3,5 anos distante do estabelecido como meta pelo plano para o ano de 2024 e 2 anos inferior à média registrada entre os que viviam nas áreas urbanas.
4. Em 2016, a escolaridade média dos jovens de 18 a 29 anos de idade oriundos dos 25% mais pobres da população era de 8,4 anos, ou seja, 3,6 anos distantes da meta de 12 anos definida para 2024.
5. A razão entre a escolaridade de negros e não negros continua distante de uma situação de igualdade, atingindo 87,4% em 2016, o que posicionava o indicador a mais de 12 p.p. distante da meta do PNE.
6. No período observado, ocorreu uma diminuição das desigualdades educacionais entre os grupos prioritários da meta. Todavia, existem diferenças no ritmo de crescimento da escolaridade média que podem resultar no alcance de alguns objetivos específicos, mas não de outros, sobretudo os relativos aos residentes no campo e aos 25% mais pobres.

REFERÊNCIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)*: microdados 2004-2014. Disponível em: < http://www,ibge,gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/Pnad2013/microdados,shtm> Acesso em: 30 jan. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua)*: microdados 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 30 jan. 2018.

META 9

ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS PARA 93,5% (NOVENTA E TRÊS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) ATÉ 2015 E, ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTE PNE, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

A Meta 9 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivos: (i) elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, alcançando 93,5% até 2015 e garantindo a erradicação do analfabetismo absoluto até o final da vigência do Plano; e (ii) reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, até 2024. Para o monitoramento dessa meta, consideraram dois indicadores:

- *Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.*
- *Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.*

Com base nas definições adotadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de quatro anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever. Para o cálculo da taxa de analfabetismo funcional, cuja meta consiste em uma redução em 50% até 2024, adotou-se a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) anual de 2012 como referência. Como a taxa de analfabetismo funcional nesse ano foi de 18,3%, atingir a meta do PNE significa reduzir essa taxa para 9,2% até 2024 (Brasil. Inep, 2016).

Neste relatório, apresenta-se a série histórica dos Indicadores 9A e 9B no período de 2012 a 2017, bem como desagregações por grandes regiões, unidades da Federação, localização, sexo, cor/raça e renda, a fim de possibilitar a compreensão mais detalhada dos desafios que se colocam à consecução da Meta 9.

Cabe ressaltar que, em função das mudanças empreendidas pelo IBGE em suas pesquisas domiciliares durante o período considerado, as estimativas realizadas se apoiaram em duas

versões da Pnad. Para a obtenção dos valores relativos ao Indicador 9A, utilizou-se a Pnad contínua (Pnad-c) referente ao segundo trimestre de cada ano, de 2012 a 2017. Para a desagregação do indicador por renda domiciliar *per capita*, no entanto, foi necessário recorrer à Pnad anual (cuja última edição aconteceu em 2015), haja vista que essa variável não foi disponibilizada nos microdados da Pnad-c.

No caso do Indicador 9B, as estimativas também recorreram tanto à Pnad-c quanto à versão anual da Pnad. Essa opção decorre da necessidade de utilizar a variável "anos de estudo" para a composição do indicador sobre analfabetismo funcional, que só passou a ser disponibilizada na Pnad-c em 2016, por meio do Suplemento Anual de Educação. Desse modo, o Indicador 9B é calculado, de 2012 a 2015, com os dados da Pnad anual e, em 2016, com os da Pnad-c.

Cumpre ainda registrar que, embora as duas pesquisas se refiram à mesma população, elas possuem desenhos amostrais distintos. Assim, as variações nas estimativas dos indicadores calculados com base na Pnad anual (2012-2015) e na Pnad-c (2016) devem ser consideradas com cautela, podendo apresentar inclusive pequenas diferenças em relação aos valores informados no *Relatório do 1º ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016.*

ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE

Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta: Taxa de alfabetização igual a 93,5% em 2015 e 100% até 2024.

A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no Brasil seguiu uma tendência de aumento, saindo de um patamar de 91,4%, em 2012, para 93,0%, em 2017. Portanto, a meta de 93,5%, que deveria ter sido obtida em 2015, ainda não foi alcançada em 2017, como mostra o Gráfico 1. Para que a meta estabelecida para 2024 seja atingida, faltam ainda 7,0 pontos percentuais (p.p.).

Verifica-se, no Gráfico 1, que durante todo o período de 2012 a 2017, as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste apresentaram taxas de alfabetização acima do resultado do Brasil, ao passo que as regiões Norte e Nordeste ficaram abaixo.

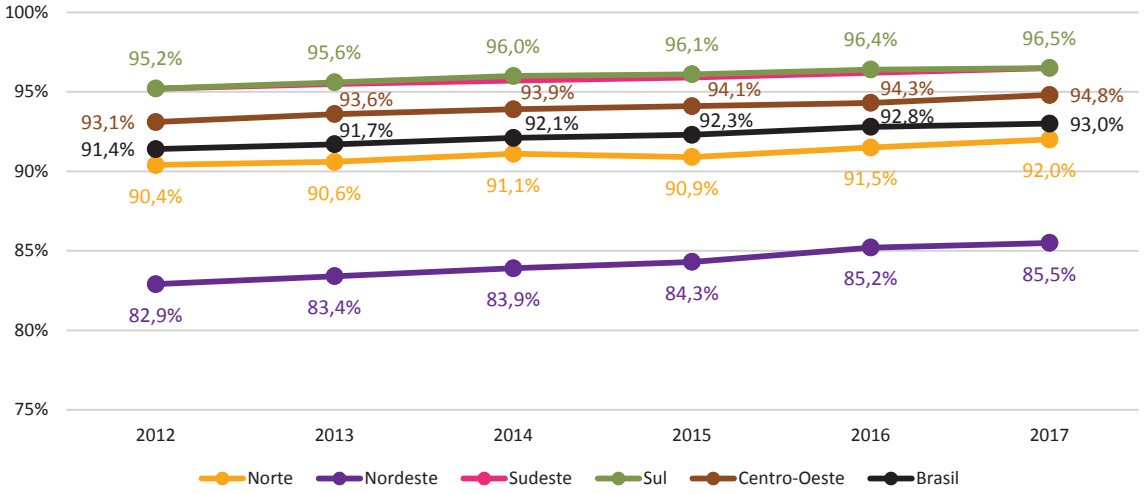

GRÁFICO 1 Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por Brasil e grande região – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

A análise por unidades da Federação (Tabela 1) evidencia que, em 2017, na região Norte, os estados do Acre e do Tocantins obtiveram os menores percentuais de alfabetizados na faixa etária de 15 anos ou mais de idade: 87,9% e 89,8%, respectivamente. Além disso, percebe-se que todos os estados da região Nordeste não chegaram a uma taxa de alfabetização de 90% e Alagoas exibiu, em 2017, o menor percentual de população alfabetizada do País: 81,8%. Já os estados das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, bem como três estados da região Norte (Amazonas, Amapá e Roraima), atingiram, em 2017, taxas de alfabetização maiores que 93,0%.

TABELA 1 Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(continua)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Brasil	91,4%	91,7%	92,1%	92,3%	92,8%	93,0%
Norte	90,4%	90,6%	91,1%	90,9%	91,5%	92,0%
Rondônia	90,9%	91,9%	91,2%	92,2%	93,3%	92,8%
Acre	86,2%	85,2%	85,5%	86,5%	86,9%	**87,9%**
Amazonas	92,5%	92,8%	92,9%	92,2%	93,1%	93,8%
Roraima	93,1%	93,3%	93,3%	93,4%	93,4%	94,0%
Pará	89,8%	90,0%	91,0%	90,3%	90,7%	91,4%
Amapá	93,0%	91,5%	93,0%	93,5%	95,0%	95,0%
Tocantins	87,6%	88,1%	88,3%	89,2%	89,6%	**89,8%**
Nordeste	82,9%	83,4%	83,9%	84,3%	85,2%	85,5%
Maranhão	80,8%	81,6%	82,1%	81,4%	83,3%	83,3%
Piauí	79,6%	79,9%	80,7%	80,3%	82,8%	83,4%
Ceará	82,9%	83,5%	83,8%	83,8%	84,8%	85,8%
Rio Grande do Norte	83,4%	84,3%	84,4%	85,1%	85,3%	86,5%

TABELA 1 Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2017

(conclusão)

Brasil/Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Paraíba	81,1%	80,3%	81,5%	82,2%	83,7%	83,5%
Pernambuco	85,1%	85,2%	85,9%	86,1%	87,2%	86,6%
Alagoas	79,9%	80,6%	80,6%	80,6%	80,6%	**81,8%**
Sergipe	83,5%	84,5%	85,0%	86,1%	85,3%	85,5%
Bahia	83,9%	84,7%	85,3%	86,5%	87,0%	87,3%
Sudeste	95,2%	95,5%	95,7%	95,9%	96,2%	96,5%
Minas Gerais	91,9%	92,2%	93,0%	93,2%	93,8%	94,0%
Espírito Santo	92,6%	92,8%	93,5%	93,4%	93,8%	94,5%
Rio de Janeiro	96,7%	96,8%	96,5%	97,1%	97,3%	97,5%
São Paulo	96,4%	96,7%	96,8%	96,9%	97,2%	97,4%
Sul	95,2%	95,6%	96,0%	96,1%	96,4%	96,5%
Paraná	93,9%	94,2%	95,0%	95,0%	95,5%	95,4%
Santa Catarina	96,3%	96,7%	96,7%	97,0%	97,2%	97,4%
Rio Grande do Sul	95,8%	96,2%	96,4%	96,6%	96,8%	97,0%
Centro-Oeste	93,1%	93,6%	93,9%	94,1%	94,3%	94,8%
Mato Grosso do Sul	92,1%	93,2%	93,5%	92,9%	93,7%	95,0%
Mato Grosso	91,8%	93,1%	92,6%	93,4%	93,5%	93,5%
Goiás	92,7%	92,5%	93,3%	93,5%	93,5%	94,1%
Distrito Federal	96,4%	97,3%	96,9%	97,2%	97,4%	97,5%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

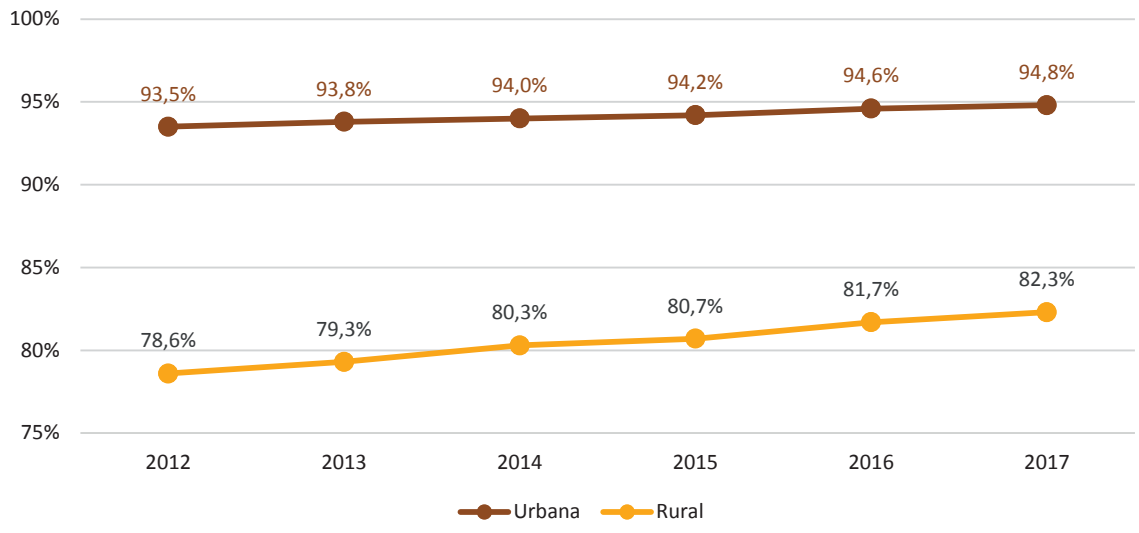

GRÁFICO 2 Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por localização de residência – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

Em relação à localização de residência (Gráfico 2), em 2017, a taxa de alfabetização da área urbana (94,8%) foi maior que a da área rural (82,3%). A desigualdade entre ambos, no período de 2012 a 2017, apresentou uma redução de 2,4 p.p., passando de 14,9 p.p. para 12,5 p.p.

A comparação entre as taxas de alfabetização das categorias de cor/raça revela uma situação de desigualdade entre negros e brancos, embora a diferença entre as taxas desses grupos tenha diminuído 1,5 p.p. (de 6,8 p.p., em 2012, para 5,3 p.p., em 2017), como expõe o Gráfico 3.

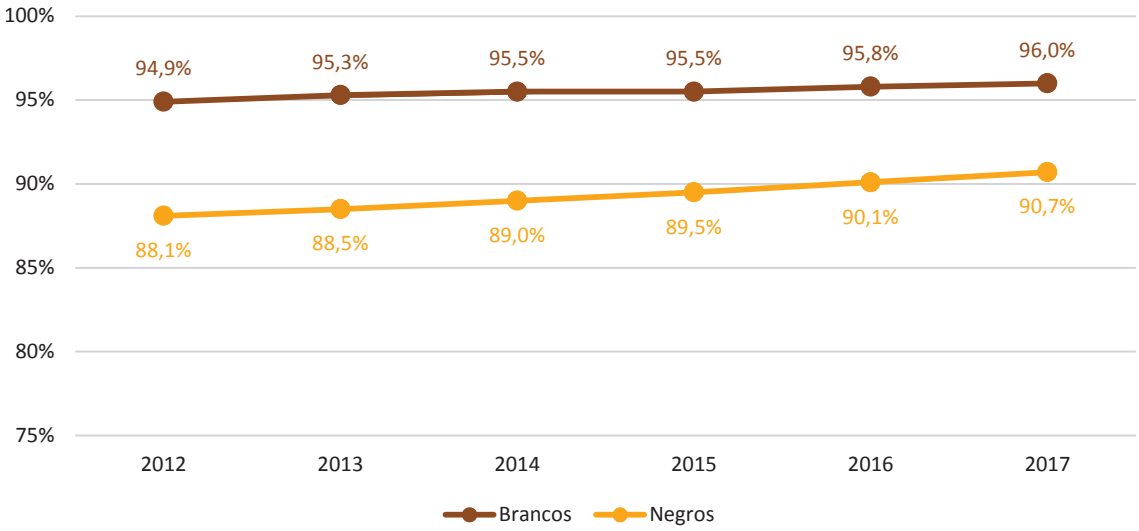

GRÁFICO 3 Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por cor/raça – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

No tocante ao sexo – feminino e masculino –, não houve diferenças significativas entre as taxas de alfabetização no período: em 2012, ambas as taxas foram próximas de 91% e, em 2017, de 93%.

Ao se compararem as taxas de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade de acordo com a renda domiciliar *per capita*, lança-se luz sobre a forte desigualdade existente. No Gráfico 4, segundo a Pnad anual, a série histórica de 2012 a 2015 mostra que a diferença entre a taxa de alfabetização da população pertencente ao estrato de renda dos 25% mais ricos e a do estrato dos 25% mais pobres apresentou uma tendência de diminuição de 3,0 p.p. (de 12,7 p.p., em 2012, para 9,7 p.p., em 2015). Em 2016, quando se inicia uma nova série histórica, dada pela Pnad contínua, houve uma diferença de 10,0 p.p. entre a taxa de alfabetização dos 25% mais ricos e a dos 25% mais pobres.

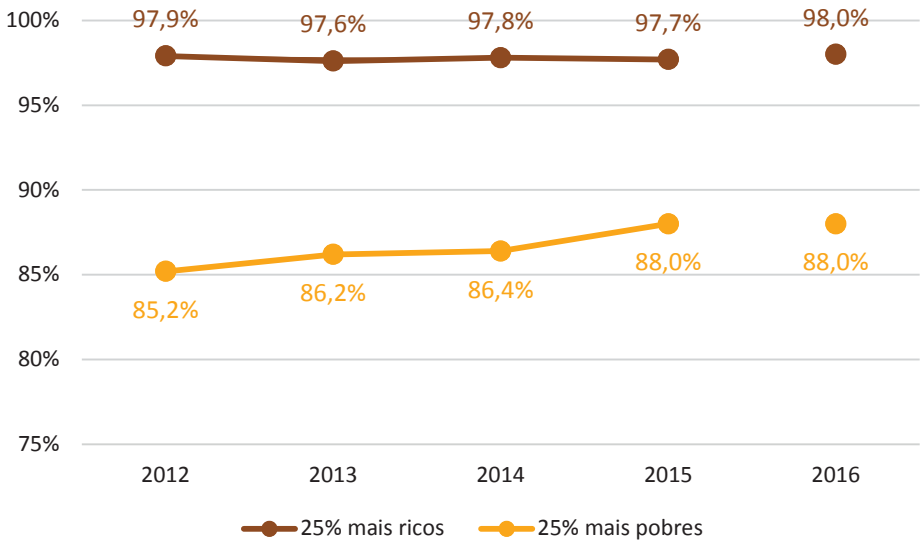

GRÁFICO 4 Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, por renda mensal domiciliar *per capita* (25% mais pobres e 25% mais ricos) – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2012-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

ANALFABETISMO FUNCIONAL DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE

Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Meta: Taxa de analfabetismo funcional igual a ou menor que 9,2% em 2024.

Os dados do Gráfico 5 evidenciam que no Brasil e em todas as grandes regiões o percentual de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade seguiu uma tendência de queda no período de 2012 a 2015. Em 2016, em virtude da descontinuidade da Pnad anual, iniciou-se uma nova série histórica, segundo a qual a taxa de analfabetismo funcional para o Brasil (Indicador 9B) é de 16,6%. Para que a meta de redução dessa taxa para 9,2% seja alcançada em 2024, será necessário que ocorra uma diminuição de 7,4 p.p. na taxa de analfabetismo funcional do País. Em 2016, verifica-se que as regiões Norte e Nordeste continuaram a apresentar taxas acima da nacional (20,2% e 25,9%, respectivamente).

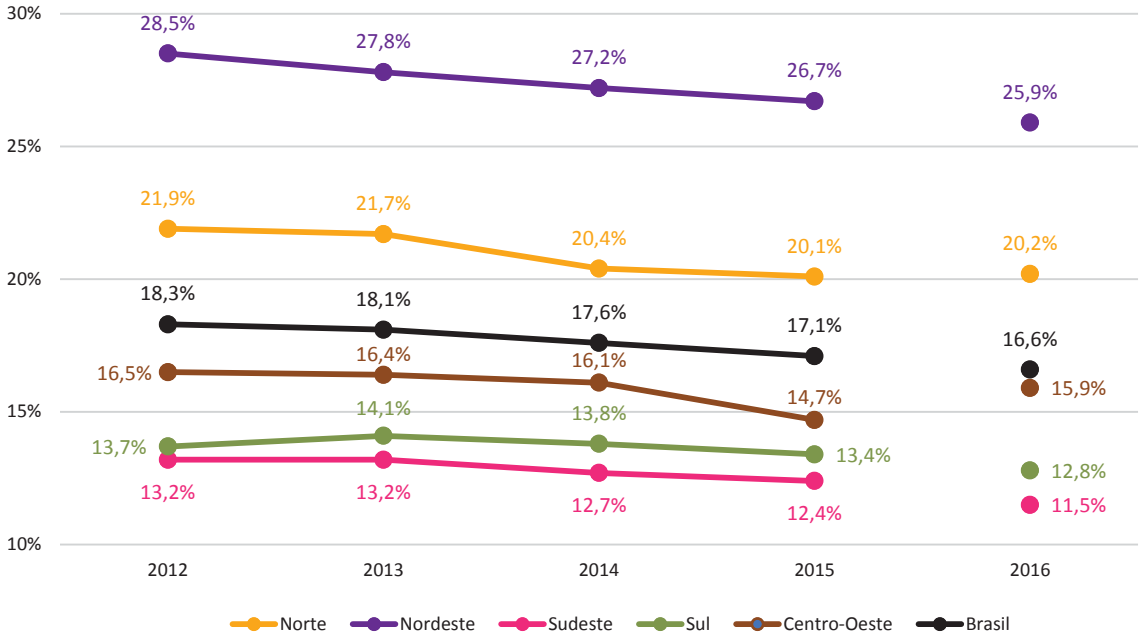

GRÁFICO 5 Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade – por Brasil e grande região – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2012-2015) e Pnad contínua /IBGE (2016).

Analisando as taxas de analfabetismo funcional das unidades da Federação (Tabela 2), os maiores desafios se colocam, como já indicava a desagregação por grandes regiões, para os estados do Norte e do Nordeste. Em 2016, todos os estados do Nordeste apresentaram taxas de analfabetismo funcional superiores a 23,0%, com Alagoas e Piauí tendo os maiores percentuais: 29,9% e 28,6%, respectivamente. Na região Norte, o maior percentual de analfabetismo funcional foi constatado nos estados do Acre (24,6%) e de Tocantins (22,3%).

Todos os estados das regiões Sul e Sudeste obtiveram, em 2016, taxas de analfabetismo funcional abaixo da nacional (16,6%), enquanto que os três estados da região Centro-Oeste exibiram taxas iguais ou superiores à nacional: Mato Grosso do Sul (17,7%), Goiás (16,6%) e Mato Grosso (19,2%). O Distrito Federal foi a unidade da Federação com a menor taxa de analfabetismo funcional (9,3%), seguido por São Paulo (9,9%).

TABELA 2 Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2016

Brasil/ Região/UF	2012	2013	2014	2015	2016
Brasil	18,3%	18,1%	17,6%	17,1%	16,6%
Norte	21,9%	21,7%	20,4%	20,1%	20,2%
Rondônia	20,1%	21,1%	19,5%	19,6%	21,9%
Acre	22,9%	26,3%	24,9%	25,5%	**24,6%**
Amazonas	18,0%	18,4%	15,4%	15,1%	17,2%
Roraima	12,9%	17,4%	14,1%	13,7%	16,3%
Pará	24,6%	23,4%	23,2%	22,5%	21,2%
Amapá	16,3%	17,1%	14,0%	14,3%	13,9%
Tocantins	24,0%	22,3%	22,6%	22,0%	**22,3%**
Nordeste	28,5%	27,8%	27,2%	26,7%	25,9%
Maranhão	31,0%	31,3%	28,7%	28,8%	27,6%
Piauí	33,6%	32,4%	32,3%	29,6%	**28,6%**
Ceará	28,1%	26,7%	26,4%	27,1%	26,8%
Rio Grande do Norte	24,1%	25,7%	26,0%	22,7%	23,1%
Paraíba	28,8%	29,3%	27,9%	27,1%	26,4%
Pernambuco	26,3%	24,5%	23,9%	24,6%	23,3%
Alagoas	32,5%	32,4%	32,6%	29,9%	**29,9%**
Sergipe	26,7%	27,0%	27,5%	26,3%	25,5%
Bahia	27,9%	26,8%	26,7%	25,9%	25,4%
Sudeste	13,2%	13,2%	12,7%	12,4%	11,5%
Minas Gerais	17,9%	17,7%	17,4%	16,8%	15,4%
Espírito Santo	15,3%	16,0%	15,4%	15,6%	15,3%
Rio de Janeiro	11,6%	11,7%	10,9%	10,9%	10,2%
São Paulo	11,5%	11,4%	11,0%	10,5%	**9,9%**
Sul	13,7%	14,1%	13,8%	13,4%	12,8%
Paraná	15,9%	15,6%	15,7%	15,4%	15,7%
Santa Catarina	11,2%	12,3%	11,5%	11,8%	11,2%
Rio Grande do Sul	13,2%	13,7%	13,3%	12,4%	11,0%
Centro-Oeste	16,5%	16,4%	16,1%	14,7%	15,9%
Mato Grosso do Sul	18,6%	18,7%	17,4%	17,0%	**17,7%**
Mato Grosso	18,5%	18,1%	18,3%	17,5%	**19,2%**
Goiás	17,5%	17,5%	17,6%	15,0%	**16,6%**
Distrito Federal	10,0%	9,8%	9,0%	9,1%	**9,3%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2012-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

A diferença entre as taxas de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade por localização de residência – urbana e rural – manteve-se praticamente a mesma ao longo da série histórica de 2012 a 2015, embora nesse período tenha havido uma tendência de queda nas taxas em ambas as áreas: 2,2 p.p. para os residentes em áreas rurais e 1,0 p.p. para os residentes em áreas urbanas. Em 2016, a diferença entre as taxas de analfabetismo funcional dos dois grupos foi expressiva: 20,8 p.p. (Gráfico 6).

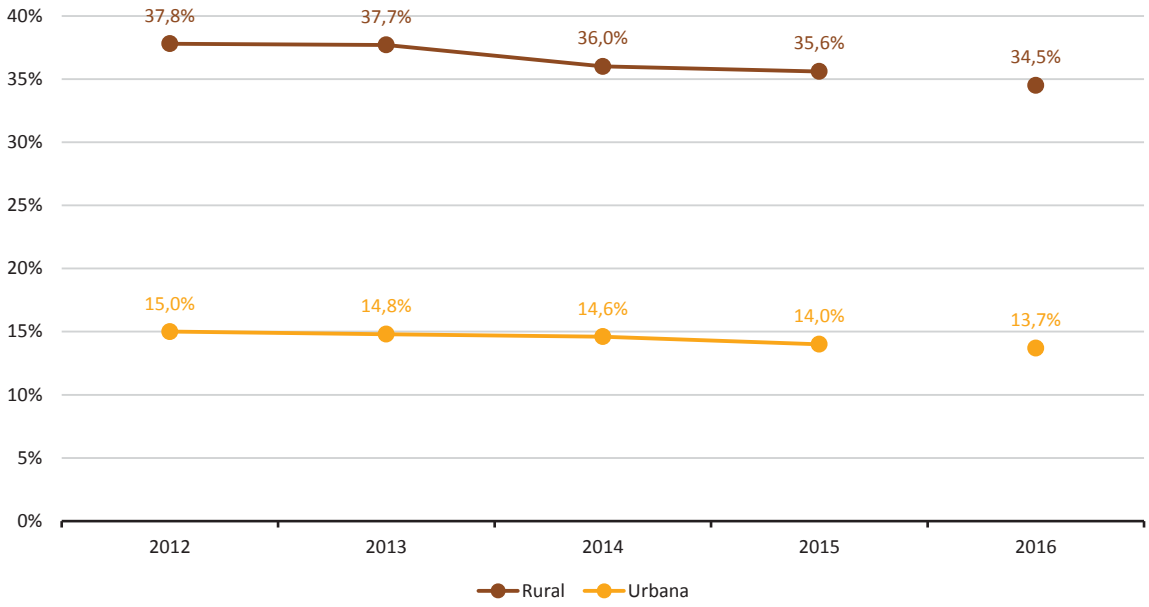

GRÁFICO 6 Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, por localização de residência – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2012-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

Quanto ao sexo – masculino e feminino –, não houve, de 2012 a 2016, significativa diferença entre as taxas de analfabetismo funcional da população. Em 2016, por exemplo, essa diferença foi de 1,2 p.p.: 17,2% para homens e 16,0% para mulheres.

Desagregando os dados por cor/raça, evidencia-se que, apesar da queda de 1,2 p.p. na diferença da taxa de analfabetismo entre as populações negra e branca, de 2012 para 2015, os negros com 15 anos ou mais de idade continuaram apresentando maior percentual de analfabetismo funcional do que os brancos, em 2016 (Gráfico 7).

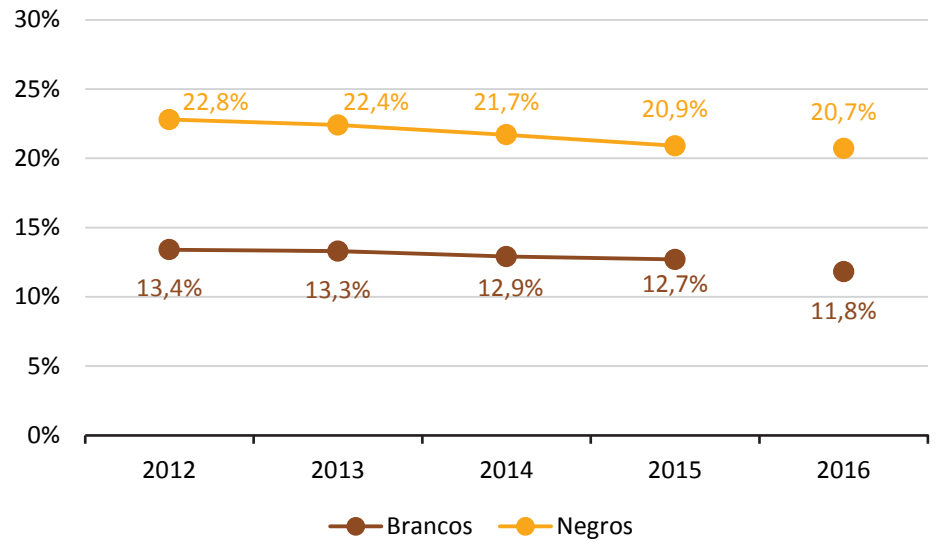

GRÁFICO 7 Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, por cor/raça – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2012-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

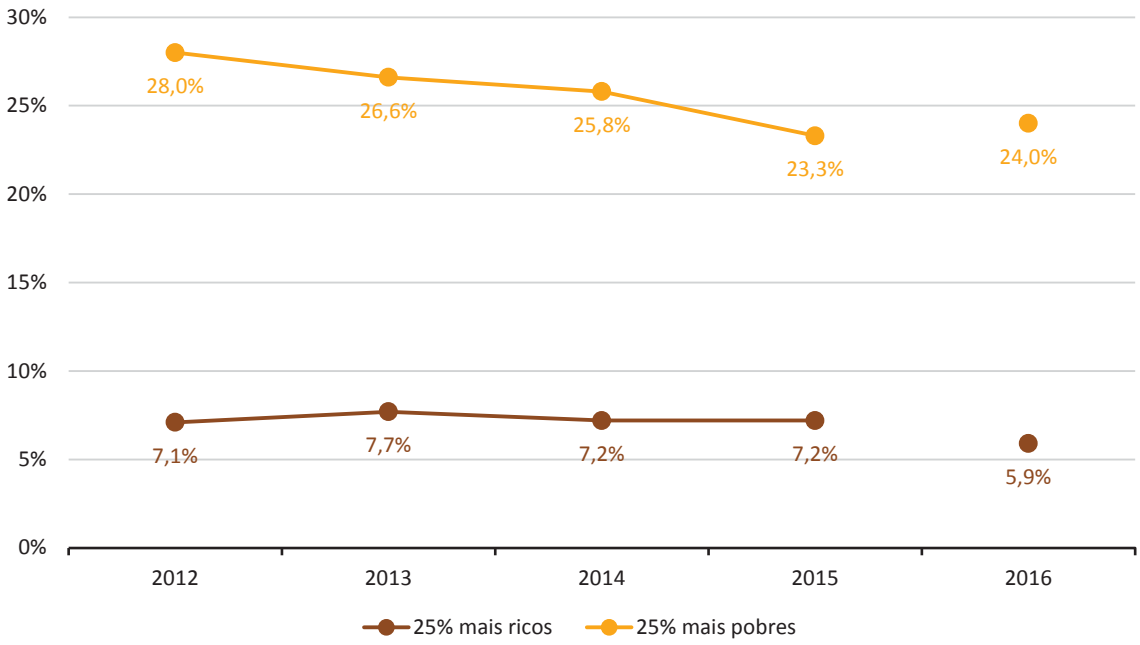

GRÁFICO 8 Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, por quartil de renda mensal domiciliar *per capita* – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2012-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016).

Em relação às taxas de analfabetismo funcional entre a população de 15 anos ou mais de idade dos quartis superior e inferior de renda mensal domiciliar *per capita* – isto é, dos 25% mais ricos e 25% mais pobres –, observa-se que, em 2016, a taxa de analfabetismo dos 25% mais pobres foi de 24,0%, ao passo que a dos 25% mais ricos foi de 5,9%, registrando uma diferença de 18,1 p.p. Na série histórica, a desigualdade entre esses grupos caiu 4,8 p.p.: de 20,9 p.p., em 2012, para 16,1 p.p., em 2015 (Gráfico 8).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Em 2017, a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade do País (Indicador 9A) foi de 93,0%, estando 0,5 p.p. abaixo da meta estabelecida para o ano de 2015 e 7,0 p.p. abaixo da proposta para 2024.
2. As taxas de alfabetização nas regiões Nordeste (85,5%) e Norte (92,0%) foram as menores, em 2017, mantendo-se abaixo da taxa do País em todo o período, ao contrário daquelas verificadas nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.
3. As taxas de alfabetização em todos os estados da região Nordeste, bem como no Acre e no Tocantins, não chegaram a 90%, em 2017.
4. As taxas de alfabetização dos residentes nas áreas rurais (82,3%) mantiveram-se menores que as dos residentes nas áreas urbanas (94,8%), em 2017.
5. Persiste ainda a desigualdade entre as taxas de alfabetização de negros (90,7%) e brancos (96,0%), embora a diferença tenha diminuído no período de 2012 a 2017.
6. Prevalece também a desigualdade com relação à taxa de alfabetização dos 25% mais pobres (88,0%) e dos 25% mais ricos (98,0%), em 2016.
7. A taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade (Indicador 9B) seguiu uma tendência de queda no período de 2012 a 2015. Em 2016, ela atingiu 16,6%, distante, portanto, 7,4 p.p. da meta estabelecida para 2024 (9,2%).
8. As taxas de analfabetismo funcional nas regiões Norte e Nordeste foram as mais elevadas em 2016 (20,2% e 25,9%, respectivamente), mantendo-se acima da taxa nacional.
9. Todos os estados das regiões Sul e Sudeste atingiram, em 2016, taxas de analfabetismo funcional abaixo daquela observada para o País (16,6%), enquanto os estados do Nordeste apresentaram taxas superiores a 23,0%. Alagoas e Piauí registraram as maiores taxas: 29,9% e 28,6%, respectivamente, e Distrito Federal e São Paulo as menores: 9,3% e 9,9%, respectivamente.
10. As taxas de analfabetismo funcional dos residentes nas áreas rurais (34,5%) e dos negros (20,7%), em 2016, são significativamente maiores que as dos residentes nas áreas urbanas (13,7%) e dos brancos (11,8%), respectivamente.
11. Verifica-se grande desigualdade entre as taxas de analfabetismo funcional dos 25% mais ricos (5,9%) e dos 25% mais pobres (24,0%), em 2016. A taxa de analfabetismo funcional do grupo dos mais pobres é quatro vezes maior do que a do grupo dos mais ricos. Não obstante, a diferença entre esses grupos caiu 5,0 p.p., entre 2012 a 2015.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)*: microdados 2004-2015. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2015/microdados.shtm.> Acesso em: 5 fev. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua)*: microdados 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 9 jan. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua – suplemento educação)*: microdados 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=microdados>. Acesso em: 23 fev. 2018.

META 10

OFERECER, NO MÍNIMO, 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NOS ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

A Meta 10 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, no mínimo, 25% das matrículas da educação de jovens e adultos (EJA) sejam ofertadas de forma integrada à educação profissional tecnológica (EPT). A meta articula-se aos esforços de ampliação da escolarização de jovens e adultos – objeto das Metas 8 e 9 – e da universalização da educação básica, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho. Para o monitoramento da Meta 10, definiu-se o seguinte indicador:

– *Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.*

O indicador foi calculado com base nos dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), e complementa, com dados de 2015 a 2017, a série histórica do indicador da Meta 10 apresentada no *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016* (Brasil. Inep, 2016).

Apresentam-se a seguir as análises realizadas contemplando as seguintes desagregações: etapas de ensino (fundamental e médio), grandes regiões, unidades da Federação, localização da escola e dependência administrativa, além das desagregações relativas às características individuais de sexo e cor/raça dos estudantes.

MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Meta: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional até 2024.

O Gráfico 1 apresenta a trajetória do Indicador 10A no período de 2010 a 2017. Constata-se que o percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional cresceu de 2010 a 2012, ficando praticamente estabilizado na casa de 2,8% durante o período de 2012 a 2016 (salvo em 2015, quando atingiu 3,0%). Em 2017, no entanto, houve uma queda significativa nesse percentual para 1,5%, aproximando-o dos percentuais obtidos nos dois primeiros anos da série histórica e distanciando-o da meta estabelecida para 2024 (25%). Para alcançar a meta, será necessário aumentar em 23,5 pontos percentuais (p.p.) o número de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional, o que representa um crescimento médio de 3,4 p.p. ao ano.

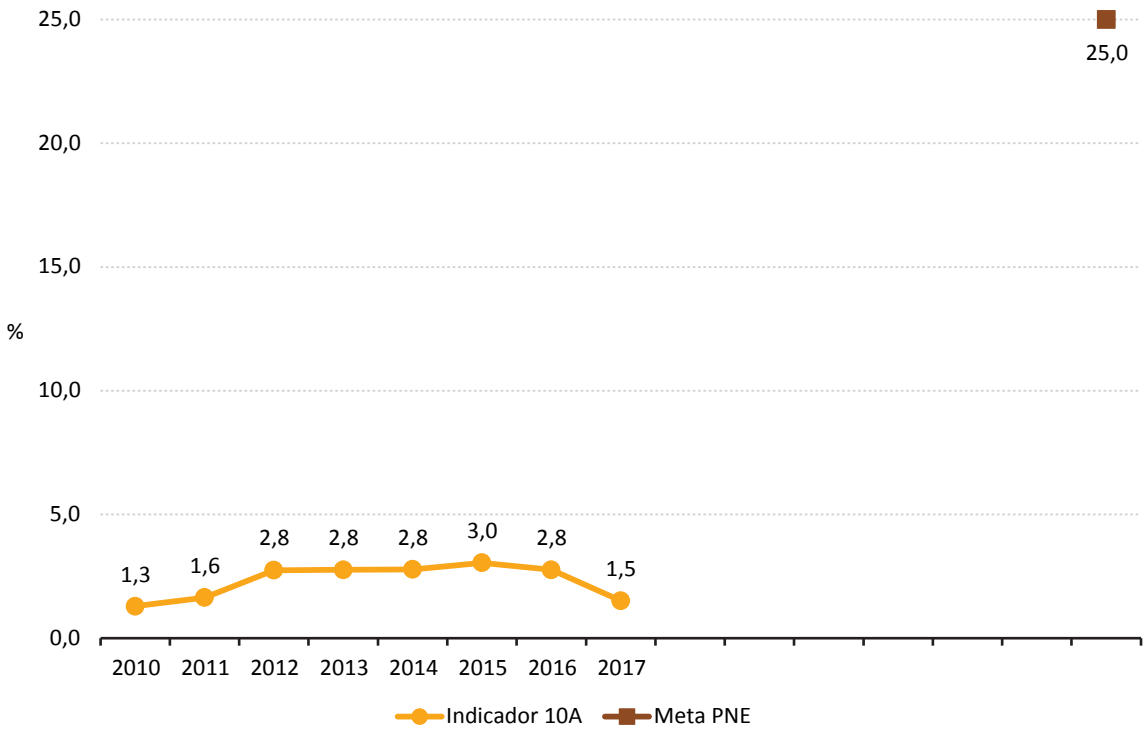

GRÁFICO 1 Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional – Brasil – 2010-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2010-2017).

Ao considerar as grandes regiões do País (Gráfico 2), nota-se que, de 2012 a 2017, o Nordeste sempre apresentou os maiores percentuais de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional. Em 2017, essa região registrou o percentual de 3,0%, seguida pelas regiões Centro-Oeste (1,2%) e Norte (0,8%). As regiões Sul e Sudeste apresentaram os percentuais mais baixos (0,5% e 0,4%, respectivamente).

Tal como observado nacionalmente, verifica-se, em todas as regiões, uma queda, em 2017, no percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional em relação a 2016. Essa diminuição foi maior no Nordeste (-1,9 p.p.) e no Centro-Oeste (-1,7 p.p.). Dessa forma, excetuando o Nordeste, as demais regiões voltaram a apresentar percentuais semelhantes aos do início da série histórica em 2010. Embora a desigualdade entre as regiões não seja expressiva, o atendimento da educação profissional para jovens e adultos tem caminhado na contramão do proposto pela Meta 10.

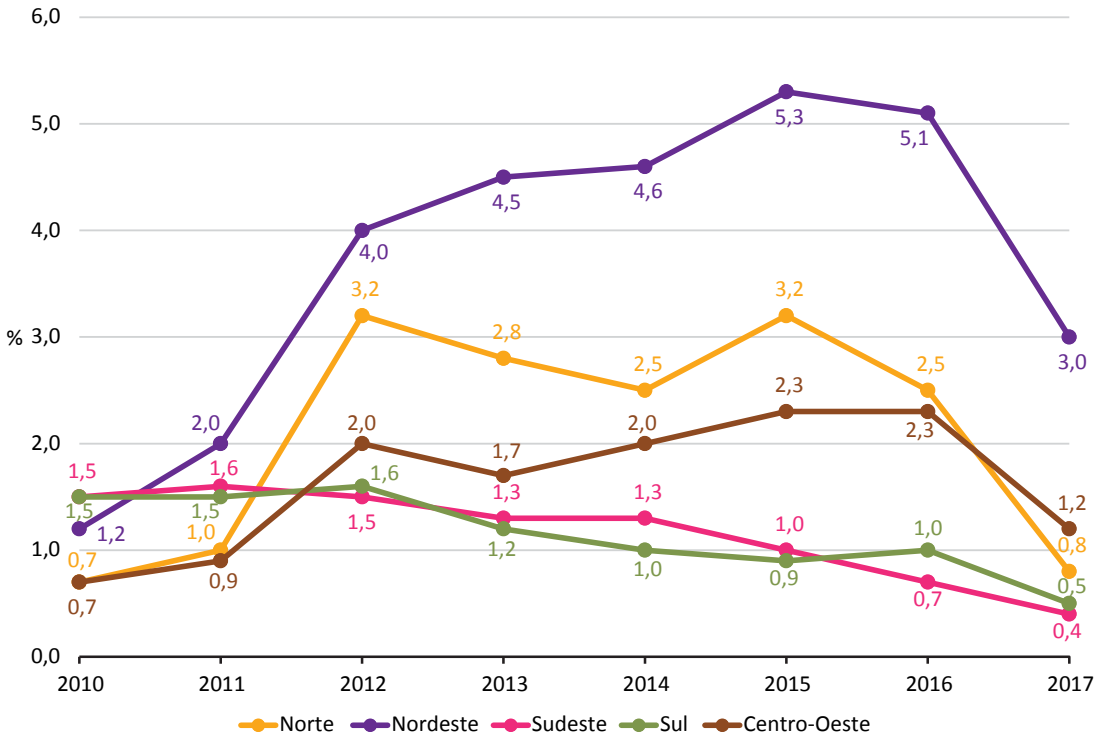

GRÁFICO 2 Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, por grande região – Brasil – 2010-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2010-2017).

Ao analisar os dados referentes às unidades da Federação (Tabela 1), nota-se que, em 2017, os cinco estados que apresentaram os maiores percentuais das matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional pertencem à região Nordeste: Bahia (4,7%), Ceará (4,5%), Piauí (4,0%), Pernambuco (3,1%) e Rio Grande do Norte (2,3%). Já os percentuais mais baixos desse indicador (menores de 0,3%) estão representados por unidades federativas de todas as regiões do País: Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso do Sul, Alagoas e Rondônia.

TABELA 1 Frequência absoluta e relativa de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2010-2017

Brasil/ Região/ UF	Ano															
	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Brasil	53.161	1,30	67.123	1,60	109.039	2,80	106.008	2,80	101.714	2,80	106.454	3,0	96.414	2,80	54.502	1,50
Norte	3.916	0,70	4.893	1,00	16.909	3,20	14.170	2,80	12.078	2,50	14.751	3,20	10.603	2,50	3.185	0,80
Rondônia	456	0,60	502	0,70	1.263	1,80	438	0,70	239	0,40	646	**1,20**	144	0,30	11	**0,00**
Acre	29	0,10	51	0,20	1.751	6,10	1.196	4,20	1.415	5,00	642	2,40	968	3,80	143	0,30
Amazonas	682	0,80	1.048	1,10	4.648	4,20	3.707	3,80	1.346	1,40	2.343	2,40	1.983	2,20	567	0,70
Roraima	606	4,50	501	4,20	367	3,30	338	3,50	943	9,20	259	2,50	30	0,30	68	0,70
Pará	1.528	0,60	2.190	0,80	7.303	2,80	7.182	2,80	6.551	2,70	8.728	3,90	6.116	3,00	1.918	1,00
Amapá	85	0,40	154	0,60	647	2,70	481	3,80	342	1,50	494	2,10	367	1,50	174	0,70
Tocantins	530	2,20	447	2,20	930	3,90	828	3,70	1.242	6,00	1.639	7,80	995	5,40	304	1,70
Nordeste	18.592	1,20	32.009	2,00	61.865	4,00	68.499	4,50	67.286	4,60	72.621	5,30	68.481	5,10	42.096	3,00
Maranhão	2.670	1,30	2.069	1,10	3.319	1,90	4.748	2,60	8.631	4,80	11.626	6,80	4.864	3,40	1.218	0,70
Piauí	1.353	1,30	3.365	3,40	7.619	7,80	9.001	9,20	5.455	5,90	15.151	**17,30**	14.821	10,40	7.146	**4,00**
Ceará	4.140	2,20	3.360	1,80	8.548	4,30	12.242	6,50	9.534	5,20	5.848	**3,60**	6.957	4,20	7.528	**4,50**
Rio Grande do Norte	2.592	2,80	2.971	3,20	2.872	3,30	4.301	4,80	4.277	5,20	2.828	**3,70**	5.001	6,90	1.567	**2,30**
Paraíba	878	0,60	695	0,50	5.405	3,70	5.717	3,80	10.048	6,60	6.035	4,50	9.264	7,10	1.389	1,20
Pernambuco	1.699	0,70	8.974	3,80	13.742	5,90	10.374	4,80	10.075	4,70	10.266	**5,00**	8.152	4,30	5.865	**3,10**
Alagoas	471	0,50	940	0,90	3.139	3,00	2.116	2,10	2.673	2,40	2.919	**2,60**	2.668	2,50	170	**0,10**
Sergipe	1.468	2,60	1.331	2,40	3.063	5,40	2.868	5,20	524	1,10	1.687	3,90	2.155	5,20	368	0,90
Bahia	3.321	0,70	8.304	1,90	14.158	3,20	17.132	4,00	16.069	4,00	16.261	**4,40**	14.599	4,30	16.845	**4,70**
Sudeste	22.291	1,50	21.627	1,60	18.891	1,50	14.589	1,30	13.762	1,30	10.413	1,00	8.382	0,70	4.067	0,40
Minas Gerais	16.250	4,20	15.479	4,10	5.395	1,50	3.152	0,90	2.821	0,80	2.453	**0,80**	1.052	0,30	526	**0,20**
Espírito Santo	1.549	2,20	1.258	1,80	1.178	1,60	1.020	1,40	1.226	1,70	1.168	1,80	967	1,50	746	1,10
Rio de Janeiro	4.164	1,00	4.532	1,30	8.669	2,70	7.994	2,90	8.034	3,40	5.458	2,20	3.723	1,50	1.185	0,50
São Paulo	328	0,10	358	0,10	3.649	0,80	2.423	0,50	1.681	0,40	1.334	0,30	2.640	0,60	1.610	0,40
Sul	6.346	1,50	6.086	1,50	6.212	1,60	4.413	1,20	3.682	1,00	3.378	0,90	3.667	1,00	2.017	0,50
Paraná	3.431	2,10	2.938	2,00	3.750	2,30	1.351	0,90	1.557	1,00	1.371	**1,00**	1.106	0,70	362	**0,20**
Santa Catarina	728	0,70	888	0,90	692	0,90	1.025	1,30	660	0,90	426	0,60	373	0,50	557	0,70
Rio Grande do Sul	2.187	1,40	2.260	1,50	1.770	1,20	2.037	1,30	1.465	1,00	1.581	1,10	2.188	1,40	1.098	0,70
Centro-Oeste	2.016	0,70	2.508	0,90	5.162	2,00	4.337	1,70	4.906	2,00	5.291	2,30	5.281	2,30	3.137	1,20
Mato Grosso Sul	93	0,20	235	0,50	1.976	4,50	1.398	3,40	2.770	6,30	3.056	**7,10**	2.122	4,60	78	**0,20**
Mato Grosso	1.024	1,00	1.153	1,10	2.079	2,00	1.307	1,30	680	0,80	771	1,00	870	1,20	480	0,60
Goiás	899	1,10	979	1,40	1.107	1,80	1.528	2,40	1.400	2,20	1.320	2,20	1.413	2,30	1.637	2,10
Distrito Federal	0	0,00	141	0,30	0	0,00	104	0,20	56	0,10	144	0,30	876	1,60	942	1,80

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2010-2017).

No que se refere à localização das escolas (Gráfico 3), a maior parte das matrículas da EJA integrada à educação profissional encontra-se em escolas situadas na área urbana, atingindo 84,5% em 2017, ao passo que na área rural esse resultado é de 15,5%. Ao analisar a série histórica, nota-se uma tendência de estagnação, uma vez que, de 2010 a 2012, o indicador ficou na casa dos 12% para a área rural e 88% para a urbana. Ademais, após a redução em 2013, cresceu e permaneceu na casa dos 15% para a área rural e 85% para a urbana entre 2014 e 2017.

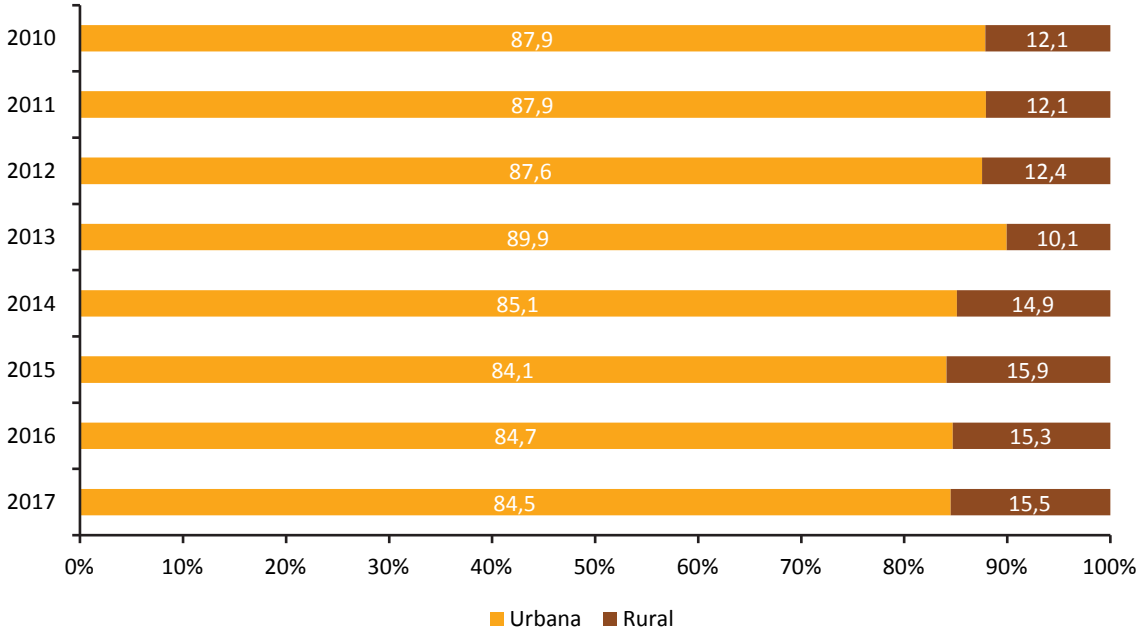

GRÁFICO 3 Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, por localização da escola – Brasil – 2010-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2010-2017).

A desagregação por dependência administrativa permite observar a distribuição das matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional entre as redes de ensino (Gráfico 4). Em grande parte do período analisado, a rede estadual foi a responsável pela maior oferta desse tipo de matrícula, atingindo 70,6% em 2017. Em 2012, 2014 e 2015, a maior oferta se deu na rede municipal, porém, de 2015 a 2017, enquanto as redes estaduais apresentaram um aumento de 36,8 p.p., as municipais tiveram uma forte retração de 39,9 p.p., passando a oferecer, no fim desse período, apenas 9,6% dessas matrículas. Em 2017, a rede federal voltou a aumentar sua participação na oferta das matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, alcançando 16,9%, e a rede privada, com a menor participação, ofereceu apenas 2,9% dessas matrículas.

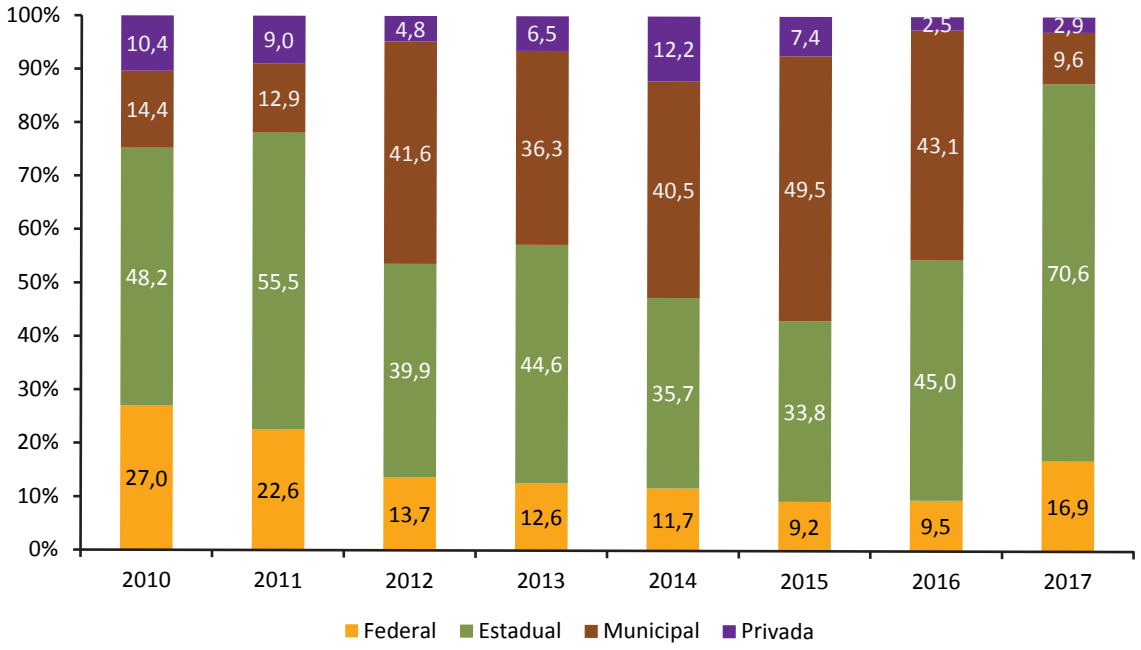

GRÁFICO 4 Distribuição percentual das matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, por dependência administrativa – Brasil – 2010-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2010-2017).

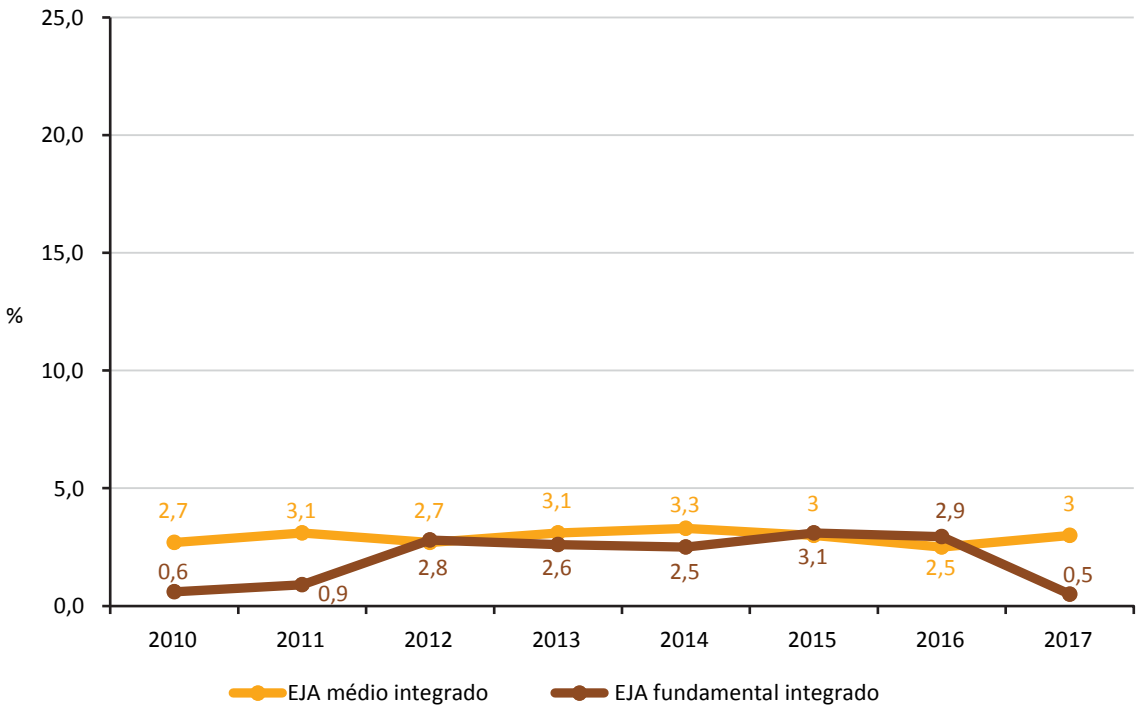

GRÁFICO 5 Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, por etapa de ensino (fundamental e médio) – Brasil – 2010-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2010-2017).

Ao considerar as etapas de ensino (Gráfico 5), observa-se que o percentual de matrículas da EJA referentes ao ensino fundamental se manteve próximo ao do ensino médio durante os anos de 2012 a 2016. No entanto, voltou a se distanciar em 2017, tal como aconteceu em 2010 e 2011, de modo que, ao fim do período analisado, essa distância chegou a 2,5 p.p. No último ano, o percentual de matrículas da EJA referentes ao ensino fundamental foi de apenas 0,5% e, ao ensino médio, 3,0%.

Ao considerar as características individuais dos estudantes, a desagregação por sexo (Gráfico 6) revela uma tendência apresentada desde 2010: a maior parte das matrículas da EJA integrada à educação profissional no período de 2010 a 2017 é de estudantes do sexo feminino. Em 2017, o percentual de matrículas de estudantes do sexo feminino foi de 59,0%, enquanto o de estudantes do sexo masculino foi de 41,0%, uma diferença de 18 p.p. A distância entre o percentual de matrículas de estudantes do sexo feminino e o do masculino cresceu 5,8 p.p. no período, saindo de 12,2 p.p. em 2010 para 18,0 p.p. em 2017.

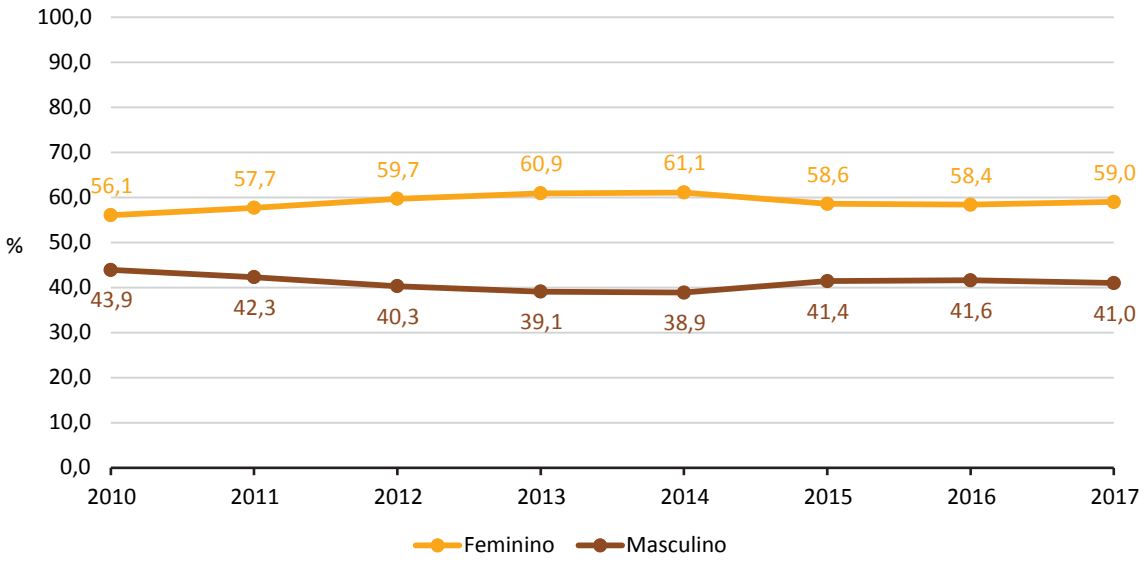

GRÁFICO 6 Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, por sexo – Brasil – 2010-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2010-2017).

No que se refere à cor/raça, o Gráfico 7 mostra que os estudantes autodeclarados negros (pardos e pretos) são os que apresentam, no período analisado, o maior percentual de matrículas na EJA integrada à educação profissional, atingindo 53,0% em 2017. Os autodeclarados brancos, em contraposição, ficam na casa dos 10% desde 2013. Esses dados podem indicar que a população negra é a que mais sofre com a dificuldade de concluir o ensino fundamental e o médio na idade certa e com a diminuição da oferta da EJA na forma integrada à educação profissional. Esses

resultados, no entanto, precisam ser vistos com cautela, pois é alto o percentual de informações não declaradas em relação à raça/cor durante todo o período, tornando os resultados das demais categorias analisadas relativamente imprecisos.

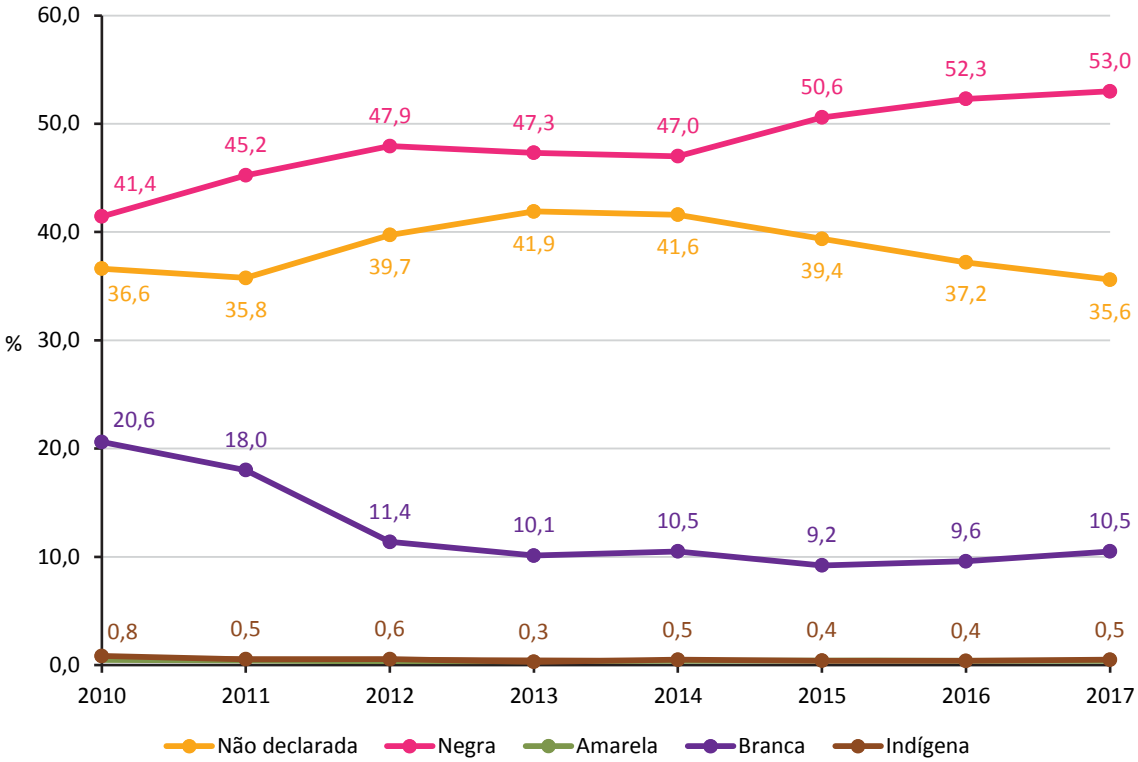

GRÁFICO 7 Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, por cor/raça – Brasil – 2010-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2010-2017).
Obs.: Os valores relativos à cor/raça amarela são 0,5; 0,4; 0,4; 0,3; 0,4; 0,4; 0,4; 0,4, no período 2010-2017.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O percentual de matrículas da EJA na forma integrada à educação profissional (Indicador 10A), em 2017, é de 1,5%, distanciando-se 23,5 p.p. dos 25% de matrículas estabelecidas pela Meta 10 para 2024.
2. Nas grandes regiões do País, há uma tendência de queda na oferta dessas matrículas desde 2015. Em 2017, o maior resultado para esse indicador é o do Nordeste (3,0%), ao passo que o do Sudeste é o menor (0,4%).
3. Os estados com os resultados mais expressivos em 2017 estão no Nordeste: Bahia (4,7%), Ceará (4,5%), Piauí (4,0%), Pernambuco (3,1%) e Rio Grande do Norte (2,3%).
4. As escolas situadas na área urbana, durante todo o período analisado, são responsáveis pela maior parte dessas matrículas, atingindo 84,5% em 2017, ao passo que na área rural esse resultado é de 15,5%.
5. A rede estadual foi a responsável pela maior oferta das matrículas da EJA integrada à educação profissional, atingindo 70,6% em 2017. O restante das matrículas, nesse ano, foi distribuído entre as demais redes da seguinte maneira: municipal (9,6%), federal (16,9%) e privada (2,9%).
6. Quanto às etapas de ensino, em 2017, o percentual de matrículas da EJA referentes ao ensino fundamental foi de apenas 0,5% e, ao ensino médio, 3,0%.
7. Em relação às características individuais dos estudantes, a maior parte das matrículas da EJA integrada à educação profissional, em 2017, constituiu-se de mulheres (59,0%) e de alunos autodeclarados negros (53,0%).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

META 11

TRIPLICAR AS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, ASSEGURANDO A QUALIDADE DA OFERTA E PELO MENOS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DA EXPANSÃO NO SEGMENTO PÚBLICO.

A Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) – 2014-2024 – trata da expansão da oferta de educação profissional técnica (EPT) de nível médio com qualidade, propondo triplicar o número de matrículas até 2024 e fazer com que pelo menos 50% dessa expansão ocorra no segmento público. A educação profissional técnica de nível médio compreende os seguintes tipos de oferta: curso técnico integrado, inclusive à educação de jovens e adultos (EJA); curso técnico concomitante e curso técnico subsequente, nos termos do artigo 36-B e do artigo 36-C da Lei nº 9.394/1996; e normal/magistério.

Para monitorar essa meta, apresentam-se, neste relatório, três indicadores destinados a aferir a expansão do número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio e determinar a proporção da expansão no segmento público (50%). São eles:

- *Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.*
- *Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.*
- *Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.*

O Indicador 11A provém do *Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016*, mas sofreu uma alteração em seu público-alvo, com a retirada da etapa 67 – curso FIC integrado na modalidade EJA – nível médio, por não fazer parte da educação profissional técnica de nível médio. O Indicador 11B, também presente naquele relatório, foi redefinido visando melhor mensurar o que a meta propõe em relação à participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio. O Indicador 11C foi desenvolvido e incorporado ao monitoramento da meta para possibilitar o acompanhamento da expansão acumulada da ETP de nível médio, especificamente no segmento público, no período de vigência do PNE.

Os indicadores foram calculados com base nos dados do Censo da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Este relatório traz as séries históricas dos indicadores da Meta 11 no período de 2010 a 2017, desagregando os dados por tipo de oferta (integrada, concomitante e subsequente), unidades da Federação e dependência administrativa. Apresentam-se, ainda, análises relativas à expansão da ETP de nível médio no Brasil e à proporção da expansão que ocorre no segmento público, considerando-se o estabelecido pela Meta 11.

MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

Meta: Triplicar as matrículas da EPT de nível médio.

A Meta 11 propõe triplicar o número de matrículas de educação profissional técnica de nível médio observado no início da vigência do PNE (1.602.946, em 2013[1]), alcançando portanto, o total de 4.808.838 até 2024, o que significa uma expansão necessária de 3.205.892 de matrículas para o alcance da meta.

O Gráfico 1 mostra a trajetória do Indicador 11A, no período de 2010 a 2017, apontando que houve uma expansão do número absoluto de matrículas de educação profissional técnica de nível médio no Brasil, de 1.361.827 em 2010 para 1.791.806 em 2017, perfazendo um crescimento de 31,6%. Não obstante, observa-se, em 2015, uma descontinuidade na tendência de crescimento do indicador, com um decréscimo de -3,2% em relação a 2014, seguido de nova queda em 2016 (-2,7%). Em 2017, ocorre uma leve recuperação de 16.482 matrículas em relação a 2016.

Considerando o período de 2013 a 2017, a expansão é de 11,8%, correspondendo a 188.860 matrículas. Essa expansão representa 5,9% da meta de 3.205.892 de matrículas a ser atingida até 2024. Com base no aumento verificado no período de 2010 a 2017, nota-se que a meta a ser alcançada nos próximos sete anos (a partir de 2017) exige que cerca de 430 mil matrículas novas, em média, sejam criadas a cada ano. Ao se tomar o avanço desde 2013, constata-se que o ritmo de crescimento foi de 47 mil matrículas novas por ano, nove vezes menor do que o necessário para o alcance da meta em 2024.

[1] Consideram-se os valores de 2013, os dados disponíveis à aprovação da Lei nº13.005 em 25/06/2014.

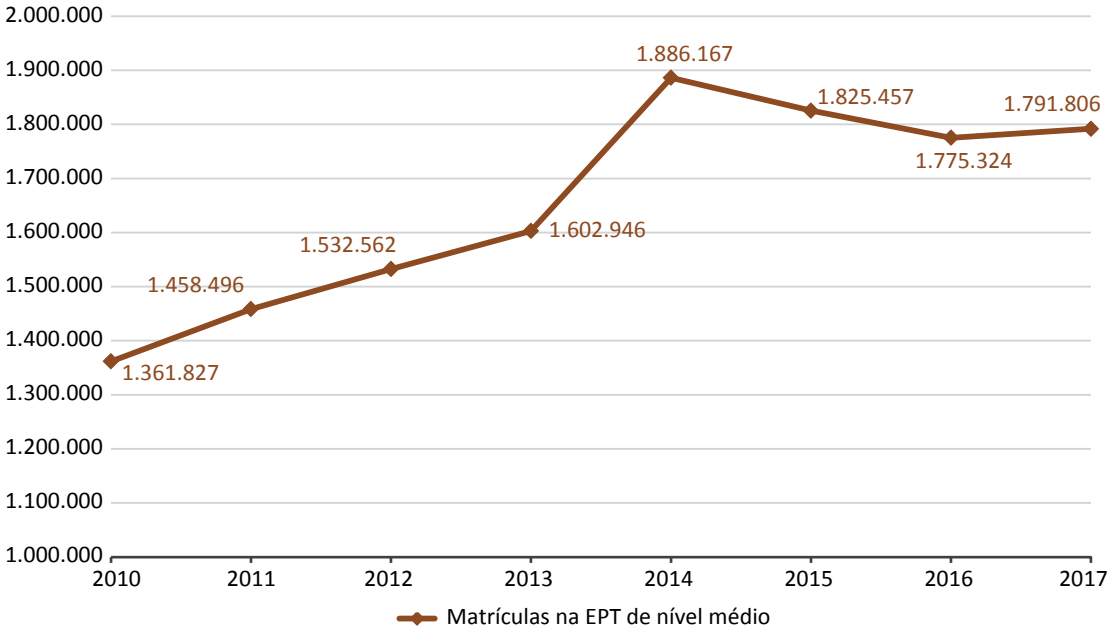

GRÁFICO 1 Matrículas em EPT de nível médio – Brasil – 2010-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2010-2017).

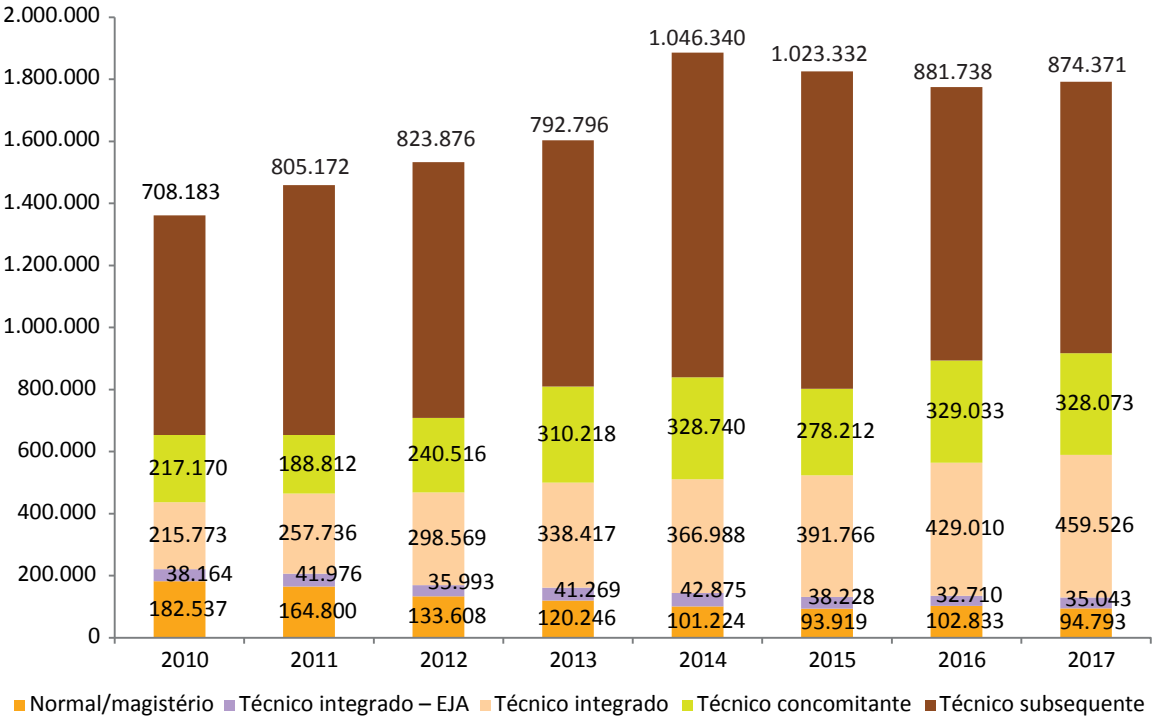

GRÁFICO 2 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio, por tipo de oferta – Brasil – 2010-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2010-2017).

O Gráfico 2 e a Tabela 1 expõem as matrículas de EPT por tipo de oferta, no período de 2010 a 2017. Verifica-se, nesse período, que nos cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes houve uma expansão das matrículas de 243.753, 110.903 e 166.188, respectivamente. Entretanto, ocorreram reduções no número de matrículas nos cursos técnicos integrados à EJA (3.121) e nos cursos normal/magistério (87.744).

TABELA 1 Total de matrículas em EPT de nível médio, por tipo de oferta – Brasil – 2010 - 2017

Etapa de EPT de nível médio	Dependência administrativa	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Brasil	Total	1.361.827	1.458.496	1.532.562	1.602.946	1.886.167	1.825.457	1.775.324	1.791.806
Técnico integrado	Total	215.773	257.736	298.569	338.417	366.988	391.766	429.010	459.526
	Federal	76.137	92.378	104.957	117.747	127.455	133.562	151.279	173.360
	Estadual	108.585	133.776	158.369	183.637	199.921	224.739	246.516	257.996
	Municipal	8.846	9.975	10.105	10.738	10.489	9.798	10.053	9.149
	Privada	22.205	21.607	25.138	26.295	29.123	23.667	21.162	19.021
Técnico integrado – EJA	Total	38.164	41.976	35.993	41.269	42.875	38.228	32.710	35.043
	Federal	14.078	14.530	14.107	13.011	11.595	9.301	8.282	8.280
	Estadual	19.919	23.033	17.171	22.011	19.276	21.593	22.120	25.122
	Municipal	40	84	634	382	429	840	806	613
	Privada	4.127	4.329	4.081	5.865	11.575	6.494	1.502	1.028
Técnico concomitante	Total	217.170	188.812	240.516	310.218	328.740	278.212	329.033	328.073
	Federal	25.953	25.057	25.008	30.175	27.486	29.611	31.365	28.303
	Estadual	72.785	64.739	77.139	74.727	82.374	60.514	62.768	68.299
	Municipal	5.801	4.883	4.153	4.490	5.284	3.832	3.684	3.647
	Privada	112.631	94.133	134.216	200.826	213.596	184.255	231.216	227.824
Técnico subsequente	Total	708.183	805.172	823.876	792.796	1.046.340	1.023.332	881.738	874.371
	Federal	63.265	72.553	80.820	80.540	83.070	152.309	151.390	137.870
	Estadual	216.868	249.133	253.231	232.764	235.107	231.026	233.831	239.157
	Municipal	17.578	17.541	16.230	14.938	13.856	11.922	12.644	13.093
	Privada	410.472	465.945	473.595	464.554	714.307	628.075	483.873	484.251
Normal/ magistério	Total	182.537	164.800	133.608	120.246	101.224	93.919	102.833	94.793
	Federal	0	0	0	0	0	314	143	0
	Estadual	157.239	145.828	118.175	108.680	92.548	84.551	95.747	87.649
	Municipal	18.084	13.514	10.807	6.679	4.808	3.592	2.836	3.225
	Privada	7.214	5.458	4.626	4.887	3.868	5.462	4.107	3.919

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2010-2017).

A análise das matrículas de EPT de nível médio por unidade da Federação (UF) evidenciou um aumento na oferta na maior parte das UFs, no período de 2010 a 2017, conforme aponta a Tabela 2. Ainda que oscilações tenham ocorrido no período, apenas cinco UFs apresentaram variações negativas: Minas Gerais, Espírito Santo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Goiás.

TABELA 2 Total de matrículas em EPT de nível médio e variação entre períodos, por grande região e unidade da Federação – Brasil – 2010-2017

Região/UF	2010-2017								Variação 2013-2017	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Absoluto	%
Brasil	1.361.827	1.458.496	1.532.562	1.602.946	1.886.167	1.825.457	1.775.324	1.791.806	188.860	11,8%
Norte	58.664	67.955	82.501	88.898	107.598	110.441	107.461	106.379	17.481	19,7%
Rondônia	5.005	6.047	6.725	9.048	10.310	10.833	10.480	9.868	820	9,1%
Acre	1.776	1.551	3.676	3.192	7.696	6.675	5.352	3.924	732	22,9%
Amazonas	17.887	21.889	26.245	25.273	32.051	32.404	30.261	29.363	4.090	16,2%
Roraima	3.267	3.255	3.164	4.000	3.657	4.346	4.241	6.114	2.114	52,9%
Pará	18.116	20.785	27.246	30.819	34.957	36.565	34.918	38.456	7.637	24,8%
Amapá	3.701	4.372	5.695	5.577	6.932	7.825	7.624	5.914	337	6,0%
Tocantins	8.912	10.056	9.750	10.989	11.995	11.793	14.585	12.740	1.751	15,9%
Nordeste	281.700	309.533	339.908	356.580	484.742	485.372	451.508	487.045	130.465	36,6%
Maranhão	24.554	23.394	25.894	27.517	30.769	35.001	31.709	35.751	8.234	29,9%
Piauí	27.695	28.479	31.311	32.108	39.994	48.386	40.625	51.956	19.848	61,8%
Ceará	43.398	49.569	56.200	63.081	73.727	86.157	82.363	80.901	17.820	28,2%
Rio Grande do Norte	19.612	22.407	22.697	26.227	34.662	40.176	34.862	38.922	12.695	48,4%
Paraíba	17.613	16.862	18.917	20.130	26.488	23.893	22.363	25.997	5.867	29,1%
Pernambuco	59.477	65.125	65.947	72.450	124.081	100.817	92.085	95.511	23.061	31,8%
Alagoas	14.102	16.489	20.270	15.869	26.961	24.609	22.525	23.024	7.155	45,1%
Sergipe	10.863	8.771	8.000	7.028	15.720	12.202	10.358	12.506	5.478	77,9%
Bahia	64.386	78.437	90.672	92.170	112.340	114.131	114.618	122.477	30.307	32,9%
Sudeste	696.217	742.852	760.312	792.811	880.806	803.496	804.323	806.210	13.399	1,7%
Minas Gerais	172.917	194.056	168.655	180.235	195.888	160.505	164.346	161.416	-18.819	**-10,4%**
Espírito Santo	31.591	42.691	45.897	48.350	49.438	46.288	41.533	37.644	-10.706	**-22,1%**
Rio de Janeiro	138.775	139.155	159.082	167.057	188.936	176.080	165.580	171.409	4.352	2,6%
São Paulo	352.934	366.950	386.678	397.169	446.544	420.623	432.864	435.741	38.572	9,7%
Sul	269.017	273.894	274.412	279.245	307.161	310.205	310.105	302.258	23.013	8,2%
Paraná	113.086	112.208	110.802	107.637	118.228	115.857	125.089	121.455	13.818	12,8%
Santa Catarina	54.429	54.179	58.257	66.311	72.400	62.547	59.519	60.770	-5.541	**-8,4%**
Rio Grande do Sul	101.502	107.507	105.353	105.297	116.533	131.801	125.497	120.033	14.736	14,0%
Centro-Oeste	56.229	64.262	75.429	85.412	105.860	115.943	101.927	89.914	4.502	5,3%
Mato Grosso do Sul	9.543	13.094	16.484	21.847	25.124	26.380	22.663	17.598	-4.249	**-19,4%**
Mato Grosso	13.679	16.612	18.994	21.256	24.633	25.227	24.662	23.572	2.316	10,9%
Goiás	19.666	21.315	24.654	27.091	31.555	39.149	32.275	26.239	-852	**-3,1%**
Distrito Federal	13.341	13.241	15.297	15.218	24.548	25.187	22.327	22.505	7.287	47,9%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2010-2017).

A desagregação por dependência administrativa permite observar a distribuição das matrículas da educação profissional técnica de nível médio entre as redes de ensino. Conforme demonstram o Gráfico 3 e a Tabela 3, no período de 2010 a 2017, a rede federal manteve uma trajetória de crescimento, registrando um aumento no número de matrículas de 93,8% (de 179.433 em 2010 para 347.813 em 2017) e atingindo quase 20% na participação da oferta de EPT de nível médio, em 2017. A rede privada e as redes estaduais mantiveram uma forte participação na oferta (cerca de 40%). As redes municipais, entretanto, apresentaram uma participação decrescente no decorrer da série histórica.

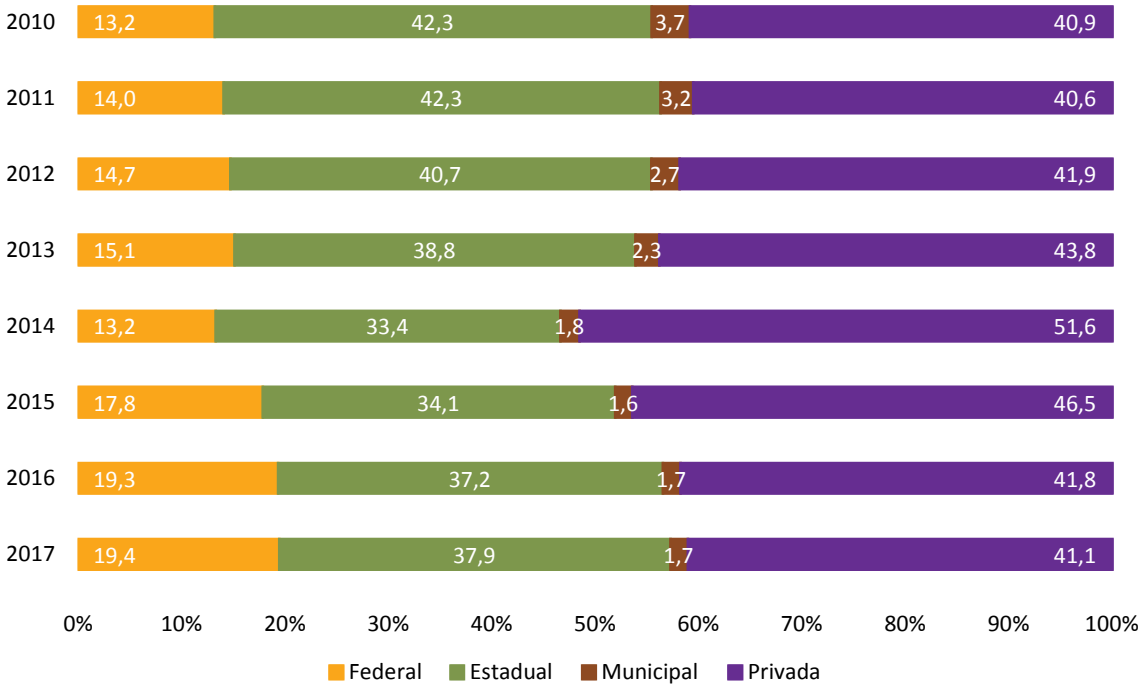

GRÁFICO 3 Distribuição das matrículas em EPT de nível médio, por dependência administrativa – Brasil – 2010-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2010-2017).

TABELA 3 Matrículas em EPT de nível médio, por dependência administrativa – Brasil – 2010-2017

Ano	2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017	
Dependência administrativa	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	1.361.827		1.458.496		1.532.562		1.602.946		1.886.167		1.825.457		1.775.324		1.791.806	
Federal	**179.433**	13,2	204.518	14,0	224.892	14,7	241.473	15,1	249.606	13,2	325.097	17,8	342.459	19,3	**347.813**	**19,4**
Estadual	575.396	42,3	616.509	42,3	624.085	40,7	621.819	38,8	629.226	33,4	622.423	34,1	660.982	37,2	678.223	**37,9**
Municipal	50.349	3,7	45.997	3,2	41.929	2,7	37.227	2,3	34.866	1,8	29.984	1,6	30.023	1,7	29.727	1,7
Privada	556.649	40,9	591.472	40,6	641.656	41,9	702.427	43,8	972.469	51,6	847.953	46,5	741.860	41,8	736.043	**41,1**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2010-2017).

EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NO SEGMENTO PÚBLICO

Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

Meta: Pelo menos 50% da expansão [das matrículas da EPT de nível médio] no segmento público.

A Meta 11 estabelece que pelo menos 50% da expansão das matrículas de EPT de nível médio até 2024 ocorra no segmento público. Conforme já exposto, em termos numéricos a expansão requerida é de 3.205.892 de matrículas até o fim da vigência do PNE (2024). Considerando que 50% da expansão deve ocorrer no segmento público, o número de matrículas nesse segmento deve ser de, no mínimo, 1.602.946. O Gráfico 4 apresenta o Indicador 11B que acompanha a participação do segmento público na expansão das matrículas da EPT de nível médio em relação ao ano base de 2013. O crescimento verificado no período de 2013 a 2017 mostra que o segmento público alcançou percentual superior a 50% de participação na expansão das matrículas de EPT.

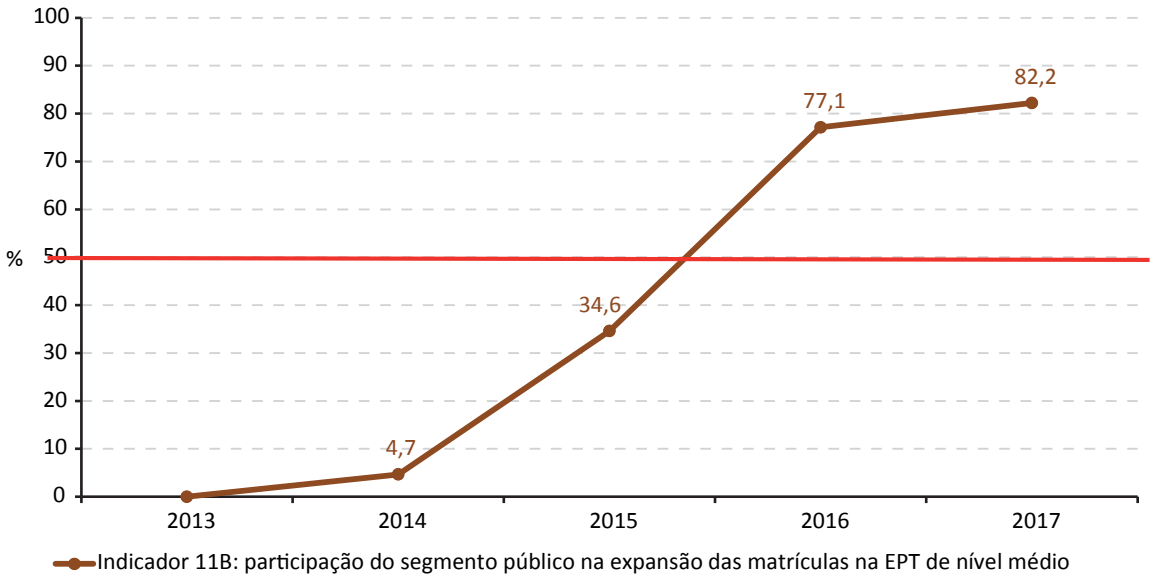

GRÁFICO 4 Participação do segmento público na expansão das matrículas em EPT de nível médio em relação a 2013 – Brasil – 2013-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2017).

Contudo, é preciso considerar que a participação de 82,2% do setor público na expansão acumulada no período 2013-2017 resulta, em parte, da retração das matrículas ocorridas no setor privado a partir de 2015, conforme expressa o Gráfico 5, que apresenta a expansão anual a partir de 2011. Verifica-se que o setor privado perdeu um total de 236.426 matrículas entre 2015 e 2017, após uma forte expansão ocorrida em 2014. Apesar dessa retração, a expansão acumulada no setor privado no período 2013-2017 ainda é positiva em 33.616 matrículas, como evidencia o Gráfico 5. O setor público apresentou crescimento anual positivo em todo o período, embora a taxas decrescentes entre 2011 e 2013 e entre 2015 e 2017.

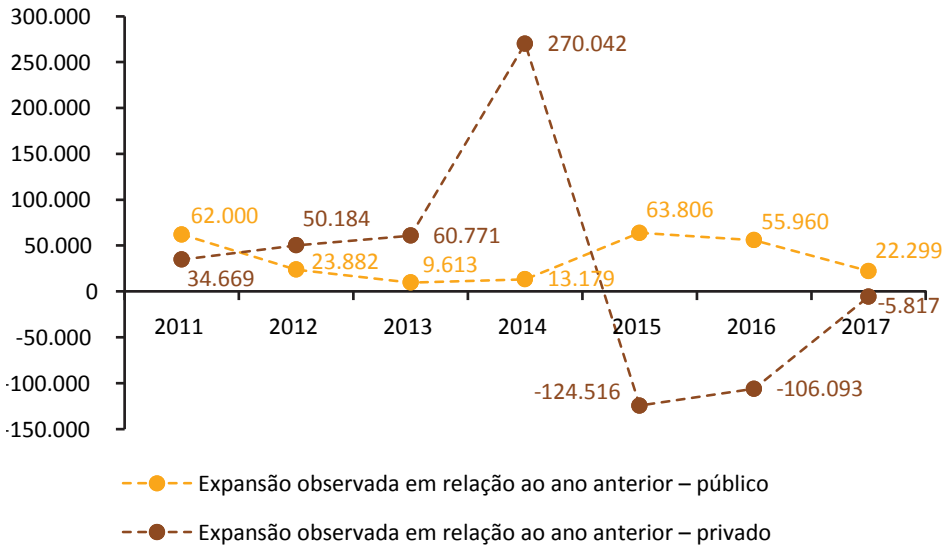

GRÁFICO 5 Expansão anual do número de matrículas de EPT, por setor público e privado – Brasil – 2011-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2011-2017).

TABELA 4 Matrículas em EPT de nível médio e expansão – Brasil – 2013-2017

MATRÍCULAS	Ano					Expansão 2013-2014	%	Expansão 2013-2015	%	Expansão 2013-2016	%	Expansão 2013-2017	%
	2013	2014	2015	2016	2017								
EPT de nível médio – total	1.602.946	1.886.167	1.825.457	1.775.324	1.791.806	283.221	**17,7%**	222.511	13,9%	172.378	10,8%	188.860	**11,8%**
EPT de nível médio públicas	900.519	913.698	977.504	1.033.464	1.055.763	13.179	**1,5%**	76.985	8,5%	132.945	14,8%	155.244	**17,2%**
Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio						**4,7%**		**34,6%**		**77,1%**		**82,2%**	

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2017).

A Tabela 4 revela a expansão total das matrículas de EPT e do segmento público decomposta por período. Nota-se que, entre 2013 e 2014, houve expansão de 17,7% no total de matrículas de EPT. No mesmo período, o setor público expandiu em 1,5% as suas matrículas, tendo sido responsável por 4,7% do total da expansão. Por fim, entre 2013 e 2017, ocorreu uma expansão total de 11,8%, e o setor público registrou uma ampliação de 17,2% em suas matrículas, o que representou 82,2% do total da expansão.

O Indicador 11C permite monitorar a expansão acumulada de matrículas de EPT no segmento público em relação ao ano de 2013. O Gráfico 6 retrata a trajetória desse indicador, no período 2013 a 2017, assinalando que a expansão acumulada de matrículas do setor público atingiu 17,2%, em 2017. No mesmo período, a expansão do setor privado foi de 4,8%.

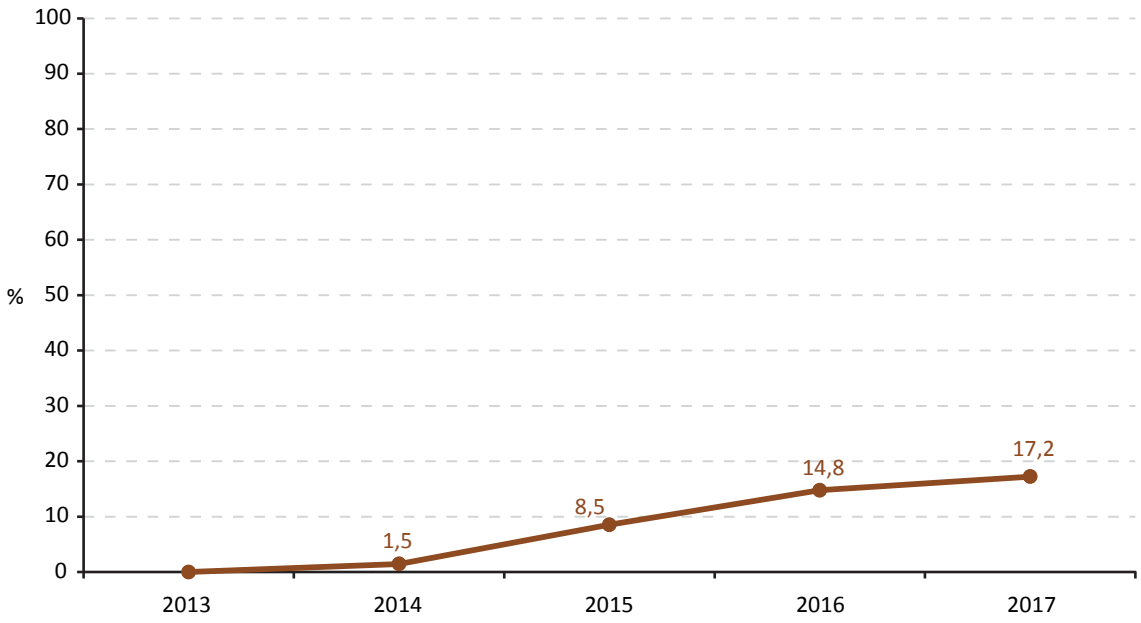

GRÁFICO 6 Expansão acumulada no segmento público na oferta de matrículas em EPT de nível médio em relação a 2013 – Brasil – 2013-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2017).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. No período de 2010 a 2017, houve uma expansão do número de matrículas de EPT de nível médio no Brasil (de 1.361.827 em 2010 para 1.791.806 em 2017), perfazendo um crescimento de 31,6%.
2. A expansão do número de matrículas de EPT de nível médio no Brasil (Indicador 11A), desde o início da vigência do PNE até 2017, foi de 188.860 matrículas (de 1.602.946 em 2013 para 1.791.806 em 2017). Considerando o propósito da Meta 11 de triplicar o número de matrículas de EPT de nível médio observado no início da vigência do PNE, a expansão ocorrida representa 5,9% da meta a ser atingida até 2024 (acréscimo de 3.205.892 de matrículas).
3. Considerando o aumento constatado no período 2010-2017, tem-se que a meta a ser alcançada em 2024 exige que cerca de 430 mil novas matrículas, em média, sejam criadas a cada ano. Com base no avanço ocorrido desde 2013, verifica-se que o ritmo de crescimento foi de 47 mil matrículas novas por ano, nove vezes menor do que o necessário para o alcance da meta em 2024. Esses dados sugerem que dificilmente o Brasil conseguirá triplicar o número de matrículas de EPT até 2024.
4. Analisando-se a expansão da oferta de 2010 a 2017, nota-se que a rede federal manteve uma trajetória de crescimento, registrando um aumento no número de matrículas de 93,8% (de 179.433 em 2010 para 347.813 em 2017) e atingindo quase 20% na participação da oferta de EPT de nível médio, em 2017. A rede privada e as redes estaduais mantiveram forte participação na oferta (cerca de 40%), enquanto as redes municipais apresentaram uma participação decrescente no período.
5. Em relação à participação do segmento público em pelo menos 50% da expansão das matrículas de EPT de nível médio (Indicador 11B), verifica-se que, das 188.860 matrículas criadas no período de 2013 a 2017, 82,2% (155.244) foram no segmento público, superando, portanto, a meta. Contudo, essa participação relativa do setor público na expansão se deve, em parte, à redução das matrículas no setor privado entre os anos de 2015 e 2017.
6. A expansão acumulada de matrículas de EPT no segmento público (Indicador 11C) de 2013 (ano de referência) a 2017, totalizou 17,2%, enquanto no setor privado foi de 4,8%.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014- 2016*. Brasília, DF: Inep, 2016.

META 12

ELEVAR A TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 50% (CINQUENTA POR CENTO) E A TAXA LÍQUIDA PARA 33% (TRINTA E TRÊS POR CENTO) DA POPULAÇÃO DE 18 (DEZOITO) A 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, ASSEGURADA A QUALIDADE DA OFERTA E EXPANSÃO PARA, PELO MENOS, 40% (QUARENTA POR CENTO) DAS NOVAS MATRÍCULAS, NO SEGMENTO PÚBLICO.

A finalidade da Meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) é a expansão, com qualidade, da educação superior em nível de graduação, tendo três objetivos: (i) a elevação da taxa bruta de matrícula na graduação para 50%; (ii) a elevação da taxa líquida para 33%; e (iii) a garantia de que, pelo menos, 40% das novas matrículas ocorram no segmento público. Para o monitoramento desses três objetivos, foram desenvolvidos os seguintes indicadores:

- *Indicador 12A: Taxa bruta de matrícula na graduação.*
- *Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior.*
- *Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.*

Este relatório apresenta a série histórica dos Indicadores 12A e 12B no período de 2012[1] a 2017 e do Indicador 12C, de 2012 a 2016. Além disso, a fim de possibilitar análises sobre as desigualdades na oferta e/ou no acesso à educação superior, foram acrescentadas desagregações: por grande região, para os Indicadores 12A, 12B e 12C; por unidades da Federação, para os Indicadores 12A e 12B; e por domicílio rural ou urbano, apenas para o Indicador 12A. Também foram incluídas desagregações que permitem verificar a desigualdade na oferta ou a expansão por categoria administrativa pública ou privada (Indicadores 12A e 12C).

[1] De acordo com o art. 4º da Lei nº 13.005, de 2014, Lei do PNE, "as metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios- Pnad, o Censo Demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei". Para as pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou para o Censo da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), os dados mais atualizados na ocasião eram relativos ao ano de 2012.

Para os Indicadores 12A e 12B, são utilizadas como fontes de dados a Pnad anual e a Pnad contínua. No relatório de monitoramento anterior (Brasil. Inep, 2016), a Pnad – pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – forneceu os dados para o cálculo desses dois indicadores. Tendo em vista a descontinuidade desta pesquisa em 2015, a fonte de dados oficial para calcular os indicadores da Meta 12 passa a ser, a partir do presente relatório, a Pnad contínua. Neste documento, serão apresentados dados comparativos para a taxa bruta de matrícula (TBM) e para a taxa líquida de escolarização (TLE) com as duas fontes mencionadas. O Indicador 12C é calculado com base no Censo da Educação Superior, e o último levantamento com resultados disponíveis é o relativo a 2016.

TAXA BRUTA DE MATRÍCULA NA GRADUAÇÃO

Indicador 12A: Taxa bruta de matrícula na graduação.

Meta: Taxa bruta de matrícula na educação superior de 50% até 2024.

A taxa bruta de matrícula (TBM) é definida como o total de matriculados (independentemente da idade) em relação ao total da população em idade considerada adequada para cursar o ensino superior. Uma vez que o PNE considera a população de 18 a 24 anos como aquela que está na idade de referência para cursar a graduação, a TBM indica a capacidade de atendimento do sistema de ensino superior em nível de graduação em relação ao tamanho da população de 18 a 24 anos de idade do País.

A TBM na graduação brasileira apresenta crescimento entre 2012 e 2015 (Gráfico 1), no indicador calculado com os dados tanto da Pnad anual quanto da Pnad contínua. Esta obtém taxas mais elevadas durante todo o período analisado, partindo de 31,2% em 2012 para 35,2% em 2015, com aumento de 4,0 p.p. (1,3 p.p. ao ano, em média), muito próximo do observado na TBM calculada com os dados da Pnad anual. Observa-se ainda que o ritmo do crescimento foi maior entre 2013 e 2015 (1,6 p.p. ao ano, em média) do que entre 2012 e 2013 (0,8 p.p.). Após 2015, constata-se desaceleração na evolução da TBM, que teve aumento de 0,8 p.p. entre 2015 e 2016 e depois apresentou queda de 1,4 p.p. entre 2016 e 2017.

Ao desagregar os dados por rede de ensino, é possível observar que as instituições de educação superior (IES) privadas foram responsáveis pela maior parte da expansão da oferta de matrículas na graduação no período de 2012 a 2015, apresentando crescimento de 3,0 p.p., enquanto as IES públicas obtiveram acréscimo de 0,8 p.p. na TBM. Entre 2016 e 2017, a queda de 1,4 p.p. na TBM Brasil decorreu em maior medida da redução na parcela relativa às IES privadas (1,1 p.p.).

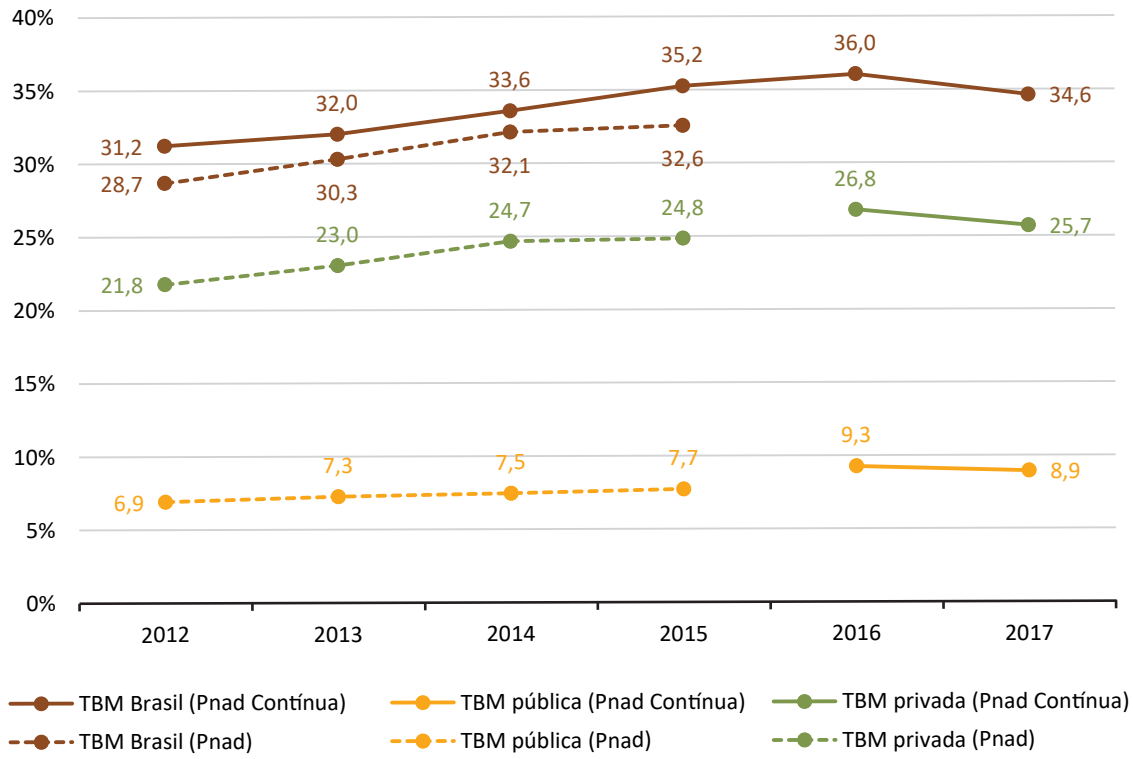

GRÁFICO 1 Taxa bruta de matrícula na graduação, por rede de ensino – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad anual/IBGE (2012-2015) e da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

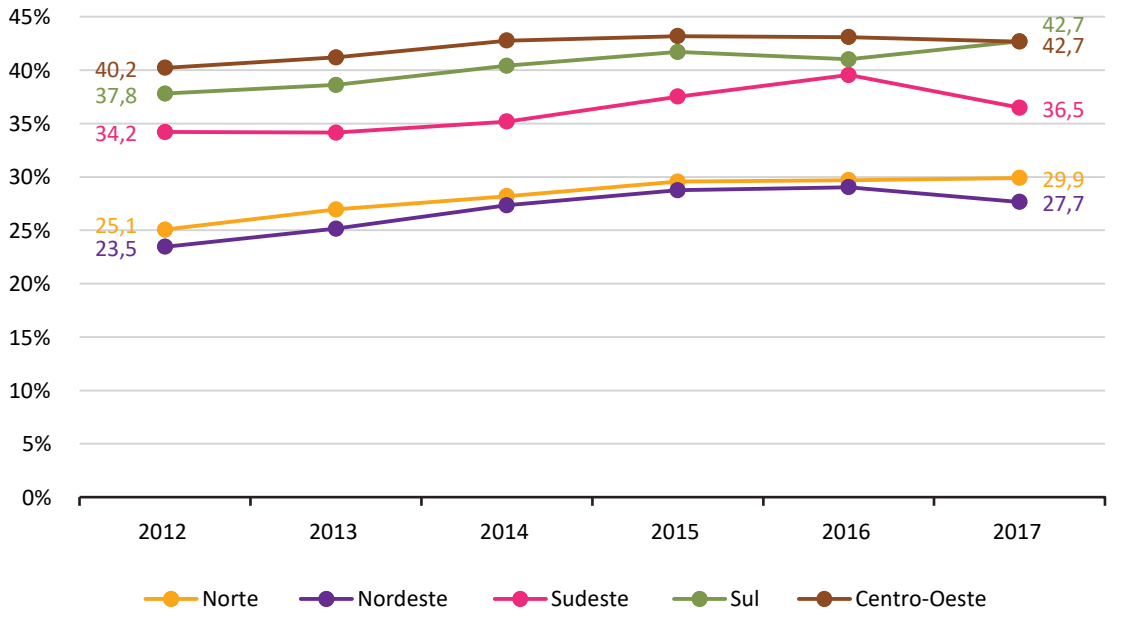

GRÁFICO 2 Taxa bruta de matrícula, por grande região – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

No Gráfico 2, são apresentados os resultados da TBM calculados com os dados da Pnad contínua[2] , desagregados por grande região, em que se verificam as diferenças regionais na oferta da educação superior em relação à população de 18 a 24 anos. Observa-se que todas as regiões registraram crescimento na TBM até 2015, tendo seguido trajetórias diversas após esse ano. De 2016 para 2017, as regiões Sul e Norte registraram aumento da TBM, enquanto Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste apresentaram retração. A queda da TBM em nível nacional pode ser atribuída em maior grau às reduções de matrículas observadas nas regiões Sudeste e Nordeste.

A Tabela 1 permite uma análise mais detalhada das desigualdades regionais relacionadas ao Indicador 12A, mostrando a variação em cada um de seus componentes (população que frequenta cursos de graduação e população de 18 a 24 anos de idade), por unidade da Federação. Pode-se notar que, enquanto o aumento do número de pessoas que frequentam a graduação em todo o Brasil foi de 12,4% entre 2012 e 2017, a TBM variou apenas de 31,2% para 34,6%; ou seja, a TBM em nível Brasil cresceu 10,9%. Isso ocorreu porque o acréscimo de 1,4% na população de 18 a 24 anos impactou negativamente o crescimento da TBM. Anteriormente, a diminuição do número de pessoas na idade de referência da Meta 12 vinha impulsionando o crescimento desse indicador. Assim, é importante considerar com maior atenção a influência do fator demográfico na evolução da TBM.

Apenas considerando o fator demográfico, é possível compreender porque crescimentos tão díspares no número dos que frequentam cursos de graduação – Norte (31,2%), Nordeste (18,4%), Sudeste (7,8%), Sul (11,1%) e Centro-Oeste (8,1%) – produziram variações na TBM menores ou maiores – Norte (19,1%), Nordeste (17,9%), Sudeste (6,7%), Sul (13,0%) e Centro-Oeste (6,2%) – dependendo da variação da população entre 18 e 24 anos. A TBM para a região Norte foi a que mais cresceu, mas poderia ter avançado ainda mais caso o aumento da população dessa faixa etária não tivesse alcançado a marca de 10,0%, o maior entre todas as regiões. A região Nordeste, mesmo tendo uma expansão bem menor do acesso ao ensino superior, conseguiu obter crescimento quase tão grande de sua taxa, auxiliado por um acréscimo menor da população entre 18 e 24 anos (0,4%).

[2] No relatório anterior de monitoramento (Brasil. Inep, 2016), os cálculos foram realizados com base na Pnad anual/IBGE.

TABELA 1 Taxa bruta de matrícula na graduação e seus componentes, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012/2017

Região/UF	População que frequenta cursos de graduação			População de 18 a 24 anos			TBM	
	2012	2017	Variação 2012-2017	2012	2017	Variação 2012-2017	2012	2017
Brasil	**7.033.716**	**7.905.320**	**12,4%**	**22.521.454**	**22.828.711**	**1,4%**	**31,2%**	**34,6%**
Norte	508.323	667.081	31,2%	2.027.586	2.230.342	10,0%	25,1%	29,9%
Rondônia	58.794	65.985	12,2%	202.576	217.761	7,5%	29,0%	30,3%
Acre	25.047	38.720	54,6%	85.612	109.101	27,4%	29,3%	35,5%
Amazonas	135.165	155.948	15,4%	445.473	498.393	11,9%	30,3%	31,3%
Roraima	26.648	27.930	4,8%	55.693	64.647	16,1%	47,8%	**43,2%**
Pará	182.584	270.284	48,0%	965.087	1.061.220	10,0%	18,9%	**25,5%**
Amapá	33.754	45.962	36,2%	93.989	110.584	17,7%	35,9%	41,6%
Tocantins	46.331	62.252	34,4%	179.156	168.636	-5,9%	25,9%	36,9%
Nordeste	1.529.964	1.811.161	18,4%	6.522.814	6.547.505	0,4%	23,5%	27,7%
Maranhão	139.541	188.634	35,2%	808.155	815.563	0,9%	17,3%	**23,1%**
Piauí	101.968	122.142	19,8%	373.258	355.896	-4,7%	27,3%	34,3%
Ceará	252.592	318.888	26,2%	1.085.015	1.084.307	-0,1%	23,3%	29,4%
Rio Grande do Norte	103.045	129.599	25,8%	404.865	388.564	-4,0%	25,5%	33,4%
Paraíba	128.644	156.385	21,6%	440.546	442.030	0,3%	29,2%	**35,4%**
Pernambuco	264.023	258.690	-2,0%	1.078.382	1.049.939	-2,6%	24,5%	24,6%
Alagoas	84.341	99.033	17,4%	373.248	387.785	3,9%	22,6%	25,5%
Sergipe	78.799	85.217	8,1%	267.565	259.710	-2,9%	29,5%	32,8%
Bahia	377.011	452.573	20,0%	1.691.780	1.763.711	4,3%	22,3%	25,7%
Sudeste	3.118.230	3.361.612	7,8%	9.114.742	9.212.201	1,1%	34,2%	36,5%
Minas Gerais	704.015	797.809	13,3%	2.318.355	2.429.216	4,8%	30,4%	**32,8%**
Espírito Santo	137.700	154.057	11,9%	412.808	410.839	-0,5%	33,4%	37,5%
Rio de Janeiro	545.099	646.611	18,6%	1.658.566	1.799.903	8,5%	32,9%	35,9%
São Paulo	1.731.416	1.763.135	1,8%	4.725.013	4.572.243	-3,2%	36,6%	**38,6%**
Sul	1.191.359	1.323.748	11,1%	3.151.278	3.100.492	-1,6%	37,8%	42,7%
Paraná	450.741	493.970	9,6%	1.259.513	1.232.371	-2,2%	35,8%	**40,1%**
Santa Catarina	272.971	327.080	19,8%	728.130	759.426	4,3%	37,5%	43,1%
Rio Grande do Sul	467.647	502.698	7,5%	1.163.635	1.108.695	-4,7%	40,2%	**45,3%**
Centro-Oeste	685.840	741.718	8,1%	1.705.034	1.738.171	1,9%	40,2%	42,7%
Mato Grosso do Sul	117.408	119.439	1,7%	294.645	279.701	-5,1%	39,8%	42,7%
Mato Grosso	135.979	157.701	16,0%	358.492	354.913	-1,0%	37,9%	44,4%
Goiás	245.701	284.001	15,6%	728.785	742.198	1,8%	33,7%	**38,3%**
Distrito Federal	186.752	180.577	-3,3%	323.112	361.359	11,8%	57,8%	**50,0%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012/2017).

Além das disparidades entre regiões, já mencionadas na análise do Gráfico 2, a Tabela 1 apresenta também diferenças intra-regionais – por exemplo: na região Norte, a distância entre a TBM calculada em 2017 para o Pará (25,5%) e para Roraima (43,2%) foi de 17,7 p.p.; na região Nordeste, 12,3 p.p. separaram o Maranhão (23,1%) da Paraíba (35,4%); no Centro-Oeste, a maior diferença (11,7 p.p.) ocorreu entre Goiás (38,3%) e Distrito Federal (50,0%). Sudeste e Sul tiveram resultados mais homogêneos entre suas unidades federativas. No Sudeste, a TBM variou 5,8 p.p. entre Minas Gerais (32,8%) e São Paulo (38,6%), enquanto no Sul essa variação foi de 5,2 p.p. entre o Paraná (40,1%) e o Rio Grande do Sul (45,3%).

Além disso, há situações bastante distintas de variações nos dois componentes da TBM – população que frequenta cursos de graduação e população de 18 a 24 anos de idade – entre as unidades da Federação, gerando inclusive a queda da TBM entre 2012 e 2017 em estados como Roraima (47,8% para 43,2%), e no Distrito Federal (57,8% para 50,0%). Mas, enquanto a queda do indicador em Roraima ocorreu porque o crescimento da população na faixa etária de referência (16,1%) foi maior do que a expansão do acesso à educação superior (4,8%), no Distrito Federal essa diminuição foi resultado das contribuições negativas tanto do crescimento elevado da população entre 18 e 24 anos quanto da retração na oferta de educação superior (-3,3%).

Por outro lado, várias unidades federativas combinaram a queda ou o baixo crescimento de suas populações na faixa etária de 18 a 24 anos com o aumento de suas populações que frequentam a educação superior, obtendo um elevado acréscimo no Indicador 12A, como foi o caso do Tocantins e do Maranhão, que tiveram crescimento de suas TBM de 42,5% e 33,5%, respectivamente.

TAXA LÍQUIDA DE ESCOLARIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na educação superior.

Meta: Taxa líquida de escolarização na educação superior de 33% até 2024.

A taxa líquida de matrícula (TLM) é um indicador de acesso ao sistema educacional por uma população considerada na idade de referência para cursar um determinado nível de ensino. Em sua definição clássica, a TLM observa apenas o percentual da população de uma faixa etária matriculada em um nível de ensino em relação ao tamanho total da população nessa faixa etária. A taxa líquida de escolarização (TLE) é um aperfeiçoamento desse indicador e analisa também o percentual da população que está na idade de referência considerada, mas que já concluiu o nível de ensino em questão. Esse aperfeiçoamento evita que o indicador seja penalizado por um fato virtuoso da escolarização dos jovens: a titulação na idade adequada.

O Gráfico 3 mostra a evolução tanto da TLE (percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação) quanto da TLM (percentual da população de 18 a

24 anos que frequenta cursos de graduação), além do ajuste ou diferença entre ambas as taxas no período de 2012 a 2017. Entretanto, como a Pnad anual foi descontinuada a partir de 2015, o Indicador 12B (TLE) e seus componentes, acima mencionados, passaram a ser calculados com base na Pnad contínua, tornando necessária, nesse momento de transição, a apresentação dos resultados obtidos com base em ambas as pesquisas do IBGE.

Assim, conforme o Gráfico 3, a TLE na graduação brasileira obteve crescimento entre 2012 e 2015, nos cálculos tanto com a Pnad anual quanto com a Pnad contínua. Entretanto, os resultados com esta pesquisa são mais altos durante todo o período analisado, partindo de 20,1% em 2012 para 22,7% em 2015, com aumento total de 2,6 p.p., muito próximo do observado na TLE calculada com a Pnad anual. Mas o ritmo de crescimento daquela foi maior entre 2013 e 2015 (1,1 p.p. ao ano, em média) do que entre 2012 e 2013 (0,4 p.p.). Há diferenças nas trajetórias da TBM segundo a fonte dos dados utilizada em seu cálculo, que variou de 0,3 p.p. em 2015 – o menor valor da diferença – para 1,4 p.p. em 2016 – a maior diferença obtida no período.

Depois de 2015, quando a TLE passa a ser calculada exclusivamente com base na Pnad contínua, observa-se que num primeiro momento houve crescimento de 1,1 p.p., tendo o indicador alcançado seu valor máximo em 2016 (23,8%). Mas entre 2016 e 2017 houve queda na TLE de 0,6 p.p. e esse indicador termina a série histórica com 23,2%.

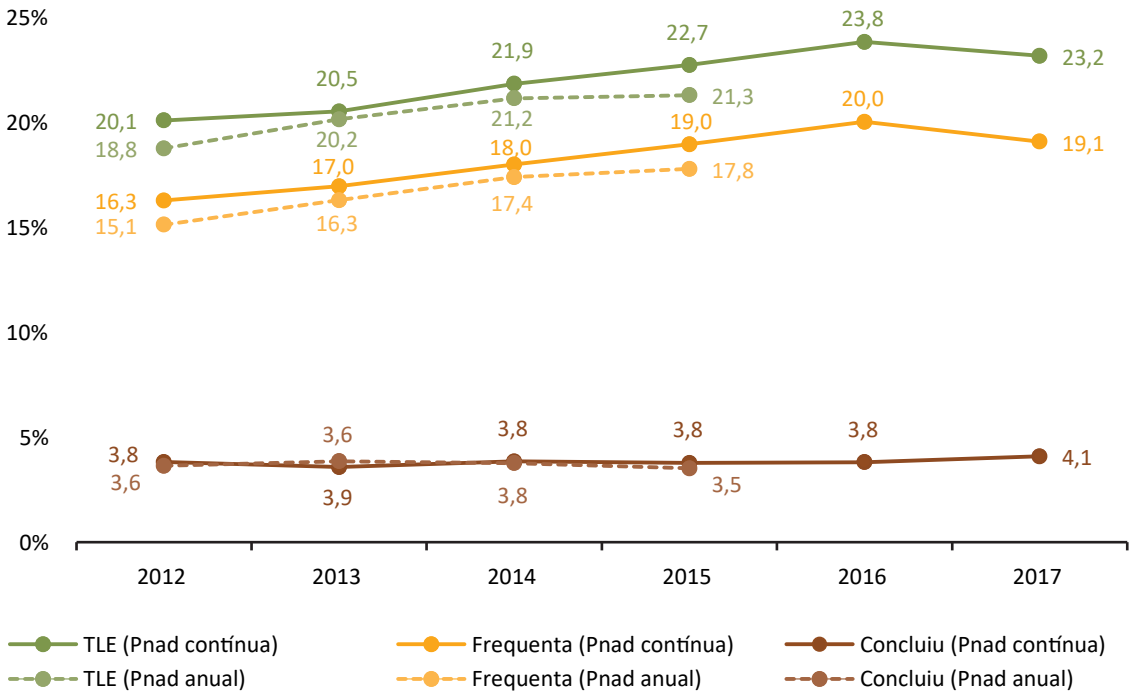

GRÁFICO 3 Taxa líquida de escolarização na educação superior e seus componentes – Brasil – 2012-2014

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad anual/IBGE (2012-2015) e Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

As desigualdades regionais no acesso da população de 18 a 24 anos à educação superior, apresentadas no Gráfico 4, assemelham-se àquelas observadas na análise da TBM em 2017:

enquanto Centro-Oeste (30,1%), Sul (29,1%) e Sudeste (25,8%) encontram-se com resultados acima da taxa calculada em nível Brasil (23,2%), Norte (17,7%) e Nordeste (16,8%) permanecem abaixo dessa referência e com valores em mais de 10 p.p. inferiores aos das regiões que tiveram melhor desempenho (Centro-Oeste e Sul).

Outro fato a destacar é que todas as regiões observaram crescimento da TLE entre 2012 e 2016. No último período da série histórica apresentada, de 2016 a 2017, as regiões Norte, Sul e Centro-Oeste obtiveram crescimento no Indicador 12B, respectivamente, de 0,6 p.p., 1,2 p.p. e 0,8 p.p. No entanto, foi registrada queda da TLE nas regiões mais populosas, Nordeste e Sudeste, de 0,8 p.p. e 1,8 p.p., respectivamente, o que ocasionou a retração no indicador nacional de 0,6 p.p. Portanto, esses resultados demandam análises que devem procurar incluir fatores regionais.

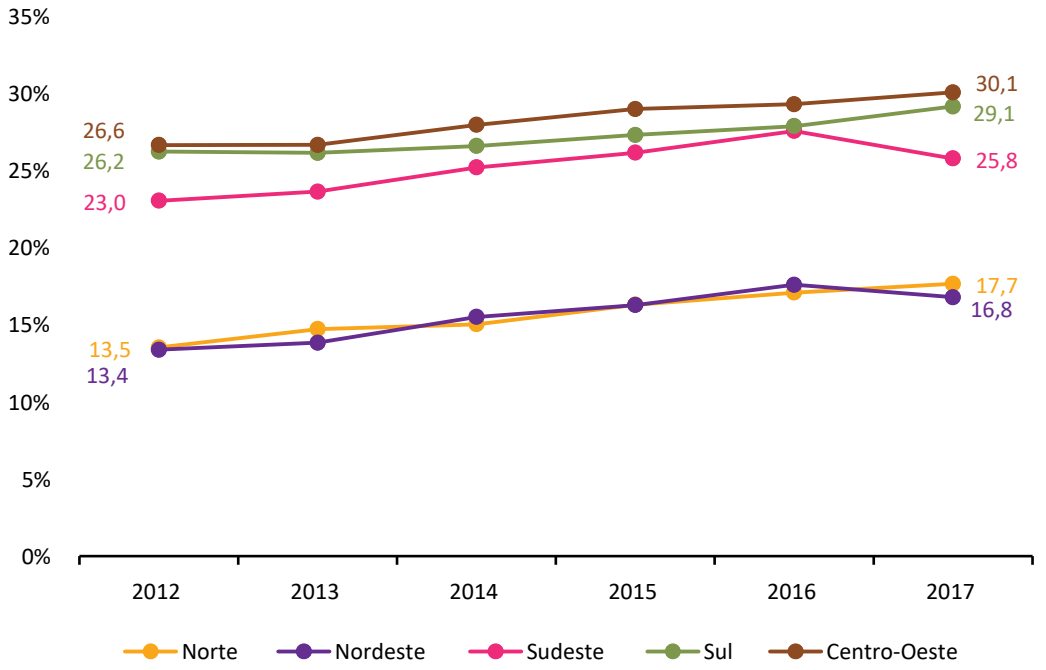

GRÁFICO 4 Taxa líquida de escolarização na educação superior, por grande região – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2017).

A Tabela 2 permite observar as desigualdades territoriais por unidades da Federação e suas respectivas regiões quanto ao acesso à educação superior da população de 18 a 24 anos. Considerando os resultados obtidos em 2017 nas regiões Norte e Nordeste, que, como mencionado anteriormente, têm valores abaixo do nacional, o Pará (14,8%) apresenta o menor resultado para o Indicador 12B na região Norte, seguido pelo Amazonas (17,5%). Ambos têm desempenhos abaixo da média da região (17,7%) e bem abaixo da média nacional, superada apenas por Roraima (24,7%) e Amapá (24,8%). Na região Nordeste o desafio é ainda maior, pois Maranhão (14,2%), Bahia (14,5%), Alagoas (14,6%) e Pernambuco (15,8%) têm resultados abaixo da média regional. Todos os demais estados desta região – Ceará (18,3%), Sergipe (19,9%), Rio Grande do Norte (20,7%), Paraíba (21,7%) e Piauí (21,9%) – encontram-se acima da média regional e abaixo da média nacional. Nas regiões

Sudeste, Sul e Centro-Oeste, apenas Minas Gerais (22,2%) não tem resultado superior à média nacional. O Distrito Federal (38,9%) se destaca como única unidade federativa em que a TLE está acima da meta de 33% estabelecida pelo PNE.

TABELA 2 Taxa líquida de escolarização na educação superior e seus componentes, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012/2017

Região/UF	População de 18 a 24 anos que frequenta ou concluiu cursos de graduação			População de 18 a 24 anos			TLE	
	2012	2017	Variação 2012-2017	2012	2017	Variação 2012-2017	2012	2017
Brasil	**4.527.605**	**5.292.284**	**16,9%**	**22.521.453**	**22.828.712**	**1,4%**	**20,1%**	**23,2%**
Norte	274.281	393.709	43,5%	2.027.586	2.230.343	10,0%	13,5%	17,7%
Rondônia	35.196	44.968	27,8%	202.576	217.761	7,5%	17,4%	20,7%
Acre	14.361	25.183	75,4%	85.612	109.101	27,4%	16,8%	23,1%
Amazonas	67.141	87.345	30,1%	445.473	498.393	11,9%	15,1%	**17,5%**
Roraima	14.343	15.967	11,3%	55.693	64.647	16,1%	25,8%	**24,7%**
Pará	96.036	157.159	63,6%	965.087	1.061.220	10,0%	10,0%	**14,8%**
Amapá	18.128	27.426	51,3%	93.989	110.584	17,7%	19,3%	**24,8%**
Tocantins	29.077	35.661	22,6%	179.156	168.636	-5,9%	16,2%	21,1%
Nordeste	873.131	1.098.801	25,8%	6.522.815	6.547.504	0,4%	13,4%	16,8%
Maranhão	72.531	115.742	59,6%	808.155	815.563	0,9%	9,0%	**14,2%**
Piauí	65.855	77.982	18,4%	373.258	355.896	-4,7%	17,6%	**21,9%**
Ceará	159.246	198.951	24,9%	1.085.015	1.084.307	-0,1%	14,7%	18,3%
Rio Grande do Norte	59.135	80.363	35,9%	404.865	388.564	-4,0%	14,6%	20,7%
Paraíba	77.425	95.827	23,8%	440.546	442.030	0,3%	17,6%	21,7%
Pernambuco	158.705	165.744	4,4%	1.078.382	1.049.939	-2,6%	14,7%	15,8%
Alagoas	47.301	56.535	19,5%	373.248	387.785	3,9%	12,7%	14,6%
Sergipe	50.640	51.739	2,2%	267.565	259.710	-2,9%	18,9%	19,9%
Bahia	182.292	255.918	40,4%	1.691.780	1.763.711	4,3%	10,8%	14,5%
Sudeste	2.099.770	2.373.899	13,1%	9.114.742	9.212.201	1,1%	23,0%	25,8%
Minas Gerais	450.576	539.539	19,7%	2.318.355	2.429.216	4,8%	19,4%	**22,2%**
Espírito Santo	89.283	99.542	11,5%	412.808	410.839	-0,5%	21,6%	24,2%
Rio de Janeiro	339.034	429.520	26,7%	1.658.566	1.799.903	8,5%	20,4%	23,9%
São Paulo	1.220.878	1.305.298	6,9%	4.725.013	4.572.243	-3,2%	25,8%	28,5%
Sul	826.185	903.455	9,4%	3.151.277	3.100.493	-1,6%	26,2%	29,1%
Paraná	347.125	354.932	2,2%	1.259.513	1.232.371	-2,2%	27,6%	28,8%
Santa Catarina	201.119	242.271	20,5%	728.130	759.426	4,3%	27,6%	**31,9%**
Rio Grande do Sul	277.941	306.252	10,2%	1.163.635	1.108.695	-4,7%	23,9%	27,6%
Centro-Oeste	454.238	522.420	15,0%	1.705.033	1.738.171	1,9%	26,6%	30,1%
Mato Grosso do Sul	70.958	84.004	18,4%	294.645	279.701	-5,1%	24,1%	30,0%
Mato Grosso	84.699	94.556	11,6%	358.492	354.913	-1,0%	23,6%	26,6%
Goiás	176.244	203.216	15,3%	728.785	742.198	1,8%	24,2%	27,4%
Distrito Federal	122.338	140.645	15,0%	323.112	361.359	11,8%	37,9%	**38,9%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012/2017).

PARTICIPAÇÃO DO SEGMENTO PÚBLICO NA EXPANSÃO DAS MATRÍCULAS DE GRADUAÇÃO

Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.

Meta: Pelo menos 40% das novas matrículas de graduação no segmento público até 2024.

A participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação indica o quanto as IES públicas contribuíram, em termos percentuais, para o aumento total dessas matrículas. Esse indicador é calculado por meio da razão entre o crescimento do número de matrículas em cursos de graduação nas IES públicas e o crescimento total de matrículas em cursos de graduação em um dado período.

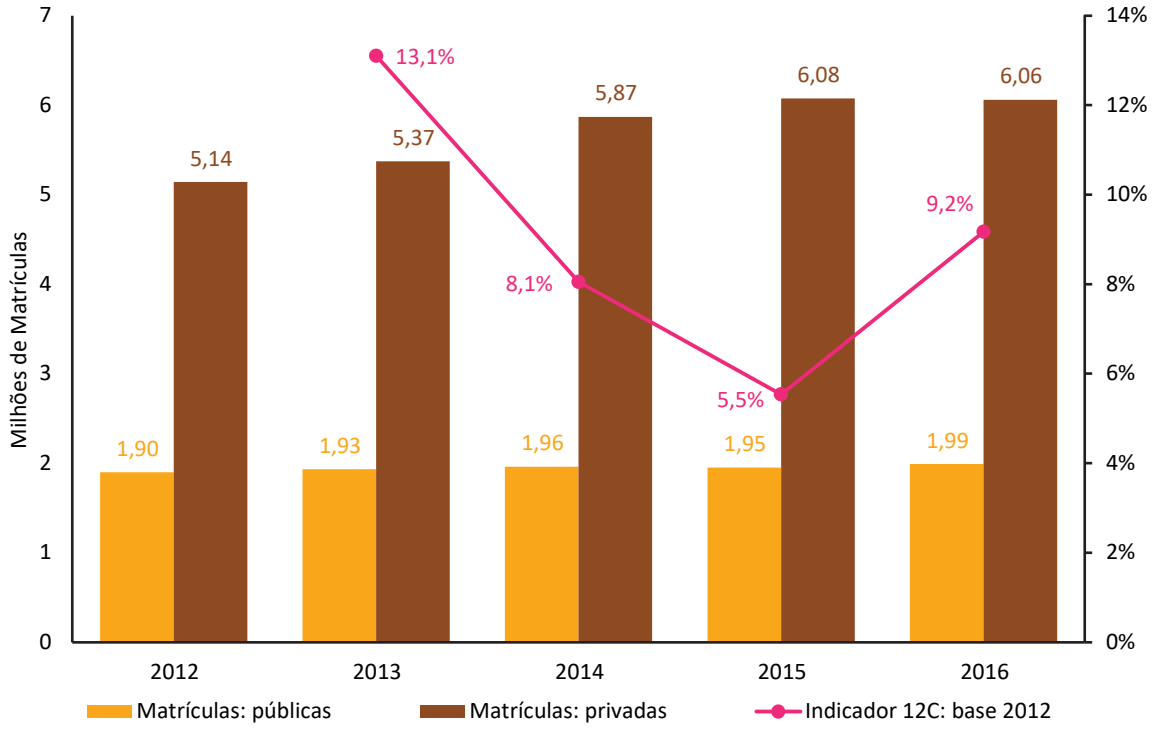

GRÁFICO 5 Participação do segmento público na expansão de matrículas – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

O Gráfico 5 mostra a evolução total das matrículas de graduação em IES públicas e privadas (barras coloridas) entre 2012 e 2016 e a evolução da participação da rede pública na expansão de matrículas (linha rosa) entre 2013 e 2016, sendo que, neste último caso, a expansão e a participação

pública têm como referência inicial as matrículas públicas e privadas existentes em 2012. Nota-se que a participação das IES públicas na expansão de matrículas obteve queda entre 2013 e 2015, de 13,1% para 5,5% (-7,6 p.p.), e voltou a crescer de 2015 para 2016, quando o Indicador 12C alcançou a marca de 9,2%, com aumento de 3,7 p.p. Como as matrículas públicas estiveram em crescimento de 2012 a 2014, a diminuição nesse indicador de participação pública de 2013 para 2014 (-5,0 p.p.) pode ser explicada pelo crescimento em ritmo mais acelerado das matrículas privadas. Ademais, apesar da retração no número de matrículas públicas de 2014 para 2015, a queda no indicador (-2,6 p.p.) foi menor do que a variação observada quando essas matrículas estavam em crescimento. Por fim, o acréscimo de 3,7 p.p. entre 2015 e 2016 da participação pública na expansão de matrículas foi possível principalmente porque houve diminuição do número de matrículas privadas nesse último ano. É importante lembrar, no entanto, que esse indicador é calculado a cada ano tendo como base as matrículas públicas e privadas e a soma dessas no ano de 2012. Portanto, o percentual de participação pública não será o resultado da variação de um ano para o outro, mas a razão entre a expansão pública em relação às matrículas públicas existentes no ano de 2012 e o total da expansão pública e privada no mesmo período.

Considerando a meta estabelecida no PNE de que no mínimo 40% das novas matrículas sejam proporcionadas pelo segmento público, algumas das razões para a baixa participação desse segmento (9,2%) podem ser vislumbradas na análise da Tabela 3 e do Gráfico 6, os quais apresentam dados desagregados do crescimento de matrículas por diferentes categorias administrativas e modalidades de ensino (Tabela 3) e por grandes regiões (Gráfico 6).

Conforme a Tabela 3, o crescimento total das matrículas entre 2012 e 2016 foi de 1,01 milhão. Desse total, a rede federal foi a que mais contribuiu para a expansão dentro do segmento público (16,0%), enquanto as redes estaduais e municipais tiveram diminuição do número de matrículas, contribuindo negativamente (-6,8%) para o indicador.

Ao desagregar esses valores por modalidade de ensino, é possível constatar que o crescimento dos cursos de ensino a distância (EaD) nas IES privadas foi responsável por 43,5% da expansão total das matrículas entre 2012 e 2016. Em 2012, os cursos de EaD privados contavam com 0,93 milhão de matrículas e passaram a ter 1,37 milhão em 2016, com crescimento de 47,2% em quatro anos. Por outro lado, os cursos de EaD nas IES públicas reduziram cerca de 182 mil para quase 123 mil matrículas no mesmo período, o que representou uma retração de 32,5%.

Em suma, o esforço público de expansão entre 2012 e 2016 foi desenvolvido pela rede federal na modalidade presencial, tendo parte desse esforço sido penalizado pela retração das matrículas nas redes estaduais e municipais, nas modalidades presenciais e a distância, bem como pela retração de matrículas EaD na própria rede federal. Além disso, a expansão privada ocorreu nas modalidades presencial e a distância.

TABELA 3 **Expansão das matrículas de graduação, por categoria administrativa e modalidade de ensino – Brasil – 2012/2016**

Categoria administrativa/ modalidade de ensino	Matrículas em 2012	Participação no total em 2012	Matrículas em 2016	Participação no total em 2016	Crescimento absoluto 2012-2016	Crescimento percentual 2012-2016	Participação no crescimento 2012-2016
Total	**7.037.688**	**100,0%**	**8.048.701**	**100,0%**	**1.011.013**	**14,4%**	**100,0%**
Públicas	1.897.376	27,0%	1.990.078	24,7%	92.702	4,9%	9,2%
- Rede federal	1.087.413	15,5%	1.249.324	15,5%	161.911	14,9%	**16,0%**
- Estadual	625.283	8,9%	623.446	7,7%	-1.837	-0,3%	-0,2%
- Municipal	184.680	2,6%	117.308	1,5%	-67.372	-36,5%	-6,7%
Privadas	5.140.312	73,0%	6.058.623	75,3%	918.311	17,9%	90,8%
Presencial	**5.923.838**	**84,2%**	**6.554.283**	**81,4%**	**630.445**	**10,6%**	**62,4%**
Públicas	1.715.752	24,4%	1.867.477	23,2%	151.725	8,8%	15,0%
- Rede federal	985.202	14,0%	1.175.650	14,6%	190.448	19,3%	18,8%
- Estadual	560.505	8,0%	577.967	7,2%	17.462	3,1%	1,7%
- Municipal	170.045	2,4%	113.860	1,4%	-56.185	-33,0%	-5,6%
Privadas	4.208.086	59,8%	4.686.806	58,2%	478.720	11,4%	47,4%
EaD	**1.113.850**	**15,8%**	**1.494.418**	**18,6%**	**380.568**	**34,2%**	**37,6%**
Públicas	181.624	2,6%	122.601	1,5%	-59.023	**-32,5%**	-5,8%
- Rede federal	102.211	1,5%	73.674	0,9%	-28.537	-27,9%	-2,8%
- Estadual	64.778	0,9%	45.479	0,6%	-19.299	-29,8%	-1,9%
- Municipal	14.635	0,2%	3.448	0,0%	-11.187	-76,4%	-1,1%
Privadas	932.226	13,2%	1.371.817	17,0%	439.591	47,2%	**43,5%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012/2016).

O Gráfico 6 mostra o crescimento das matrículas nas IES públicas e privadas por grande região geográfica no período de 2012 a 2016. Nesse período, a participação da rede pública na expansão total ficou bem abaixo da meta do PNE de 40% em todas as grandes regiões. Essa participação foi maior nas regiões Centro-Oeste (26,8%) e Sudeste (23,9%), seguidas pela região Nordeste (13,1%). Entretanto, as regiões Norte (-17,1%) e Sul (-23,8%) tiveram retração de matrículas entre 2012 e 2016. Enquanto isso, o segmento privado expandiu-se em todas as grandes regiões. Logo, a expansão pública, além de estar muito aquém da meta estabelecida pelo PNE, tem sido desigual em sua distribuição territorial, resultando em retração de matrículas públicas em algumas regiões.

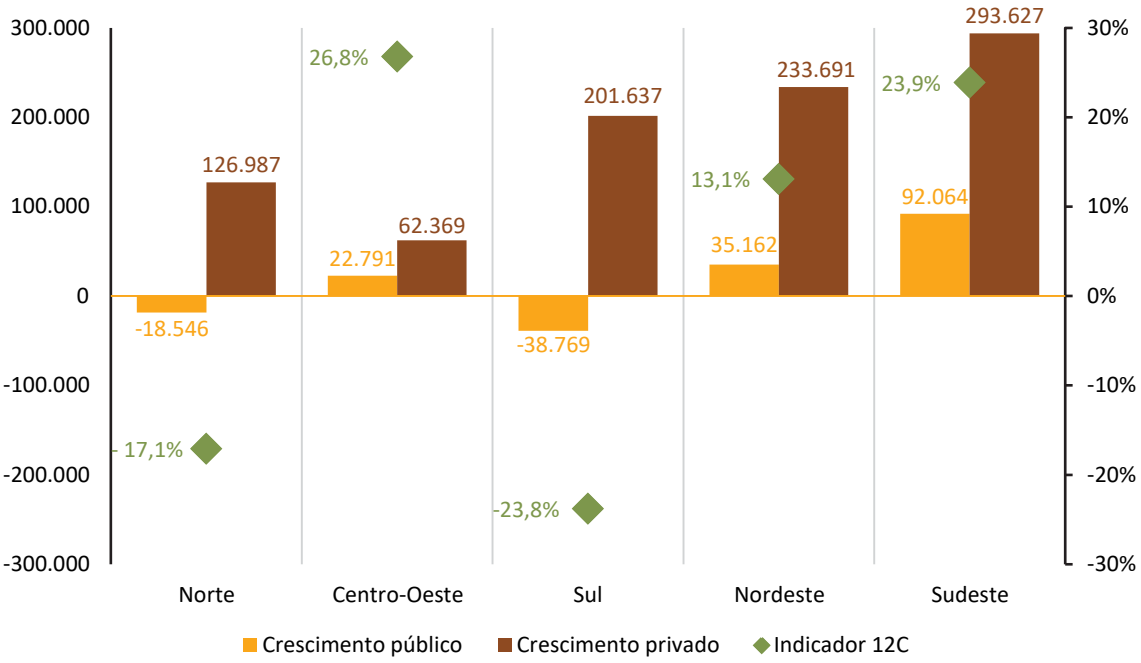

GRÁFICO 6 Participação do segmento público na expansão de matrículas, por grande região – Brasil – 2012/2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012/2016).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. A taxa bruta de matrícula (TBM) na educação superior cresceu 4,8 p.p. entre 2012 e 2016, mas apresentou queda em 2017 (-1,4 p.p.), registrando nesse ano a taxa de 34,6%. Para o alcance da meta de 50% até 2024, será necessário um crescimento de 15,4 p.p.
2. Do ponto de vista territorial, as desigualdades na TBM persistem ao longo do período. Em 2017, as regiões Norte (29,9%) e Nordeste (27,7%) apresentaram taxas menores do que as regiões Centro-Oeste (42,7%), Sul (42,7%) e Sudeste (36,5%).
3. A TBM cresceu em todas as regiões entre 2012 e 2015. No período de 2015 a 2017, essa taxa aumentou nas regiões Sul (1,0 p.p.) e Norte (0,3 p.p.) e apresentou queda nas demais regiões: Centro-Oeste (-0,5 p.p.), Sudeste (-1,0 p.p.) e Nordeste (-1,0 p.p.).
4. A região Nordeste concentra a maioria dos estados com os menores resultados de TBM na educação superior: Maranhão (23,1%), Pernambuco (24,6%), Alagoas (25,5%), Bahia (25,7%) e Ceará (29,4%). Na região Norte, que possui TBM próxima a da região Nordeste, estados como Roraima (43,2%) e Amapá (41,6%) obtiveram resultados na TBM superiores à media da região Sudeste (36,5%).

5. A taxa líquida de escolarização (TLE) na educação superior teve trajetória de crescimento entre 2012 e 2016, quando atingiu seu valor mais elevado (23,8%), mas diminuiu em 2017 para 23,2% (queda de 0,6 p.p.).
6. A desigualdade entre as regiões se expressa na TLE com as regiões Norte (17,7%) e Nordeste (16,8%) apresentando os menores percentuais em 2017, o que corresponde em torno da metade da TLE obtida no Centro-Oeste (30,1%) e no Sul (29,1%).
7. Quanto à participação do segmento público na expansão de matrículas, verificou-se que o aumento total das matrículas nos cursos de graduação foi de 1,011 milhão entre 2012 e 2016, mas o crescimento no segmento público nesse período foi de apenas 92,7 mil matrículas, o que representou 9,2% do crescimento total, distante ainda da meta de 40%.
8. Entre as grandes regiões, verificou-se retração da oferta pública de matrículas tanto na região Norte quanto na região Sul entre 2012 e 2016. A oferta pública cresceu substancialmente apenas na modalidade presencial e na rede federal, pois as redes estaduais e municipais, em conjunto, têm reduzido seus números de estudantes matriculados nas duas modalidades de ensino.
9. As matrículas em EaD na rede federal também se encontram em retração, num momento em que grande parte da expansão privada tem ocorrido nessa modalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília-DF: Inep, 2016.

META 13

ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E AMPLIAR A PROPORÇÃO DE MESTRES E DOUTORES DO CORPO DOCENTE EM EFETIVO EXERCÍCIO NO CONJUNTO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), SENDO, DO TOTAL, NO MÍNIMO, 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DOUTORES.

A Meta 13 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivos elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores em efetivo exercício na docência de nível superior, que deve atingir 75% até o ano de 2024, sendo que no mínimo 35% dos docentes deverão ter concluído o curso de doutorado. Para monitorar essa meta, definiram-se dois indicadores:

- *Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.*
- *Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.*

O monitoramento da Meta 13 utilizou como fonte de dados o Censo da Educação Superior, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)[1]. Este relatório apresenta a série histórica dos indicadores 13A e 13B, de 2012 a 2016, além de desagregações por grande região, unidade da Federação, dependência administrativa, organização acadêmica, regime de trabalho, sexo e raça/cor. Essas desagregações permitem compreender a complexidade e as diferenças do corpo docente da educação superior no País, sendo uma referência para a elaboração de políticas que visem à melhoria da qualidade da educação superior e também à redução das desigualdades.

[1] Ressalta-se que a coleta dos dados do Censo da Educação Superior é realizada no exercício do ano posterior. Nesse caso, o censo de 2016 realizou sua coleta em 2017, e o resultado foi divulgado em setembro de 2017.

DOCENTES COM MESTRADO E/OU DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

Meta: 75% dos docentes da educação superior com mestrado ou doutorado até 2024.

Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.

Meta: 35% de doutores no corpo docente da educação superior até 2024.

O percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado (Indicador 13A) era de 77,5% em 2016, tendo sido observado um crescimento de 7,9 pontos percentuais (p.p.) nesse indicador, no período de 2012 a 2016 (Gráfico 1). Verifica-se que a meta estabelecida no PNE foi ultrapassada em 2015.

Analisando o percentual de docentes com doutorado (Indicador 13B) no mesmo período, verificou-se um crescimento de 7,5 p.p., alcançando o resultado de 39,8% em 2016, conforme mostra o Gráfico 1. A meta nacional estabelecida pelo PNE, nesse caso, foi superada no ano de 2014.

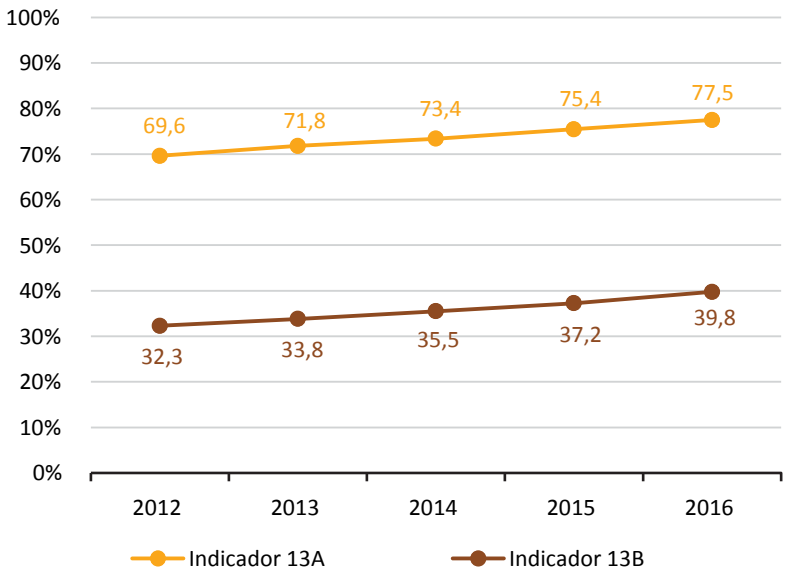

GRÁFICO 1 Percentual de docentes na educação superior com mestrado e/ou doutorado – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

Os resultados obtidos na desagregação por grandes regiões do País mostram que, no período de 2012 a 2016, a região Sul apresentava o maior percentual de docentes com mestrado ou doutorado no magistério superior (80,5%), seguida pelas regiões Sudeste (79,1%), Nordeste (76,2%), Centro-Oeste (71,9%) e Norte (69,5%), segundo o Gráfico 2. A distância entre os percentuais das regiões Sul e Norte, que em 2012 era de 15,1 p.p., caiu para 11,0 p.p. em 2016, demonstrando que a desigualdade persiste, mas sua amplitude vem diminuindo ao longo do tempo.

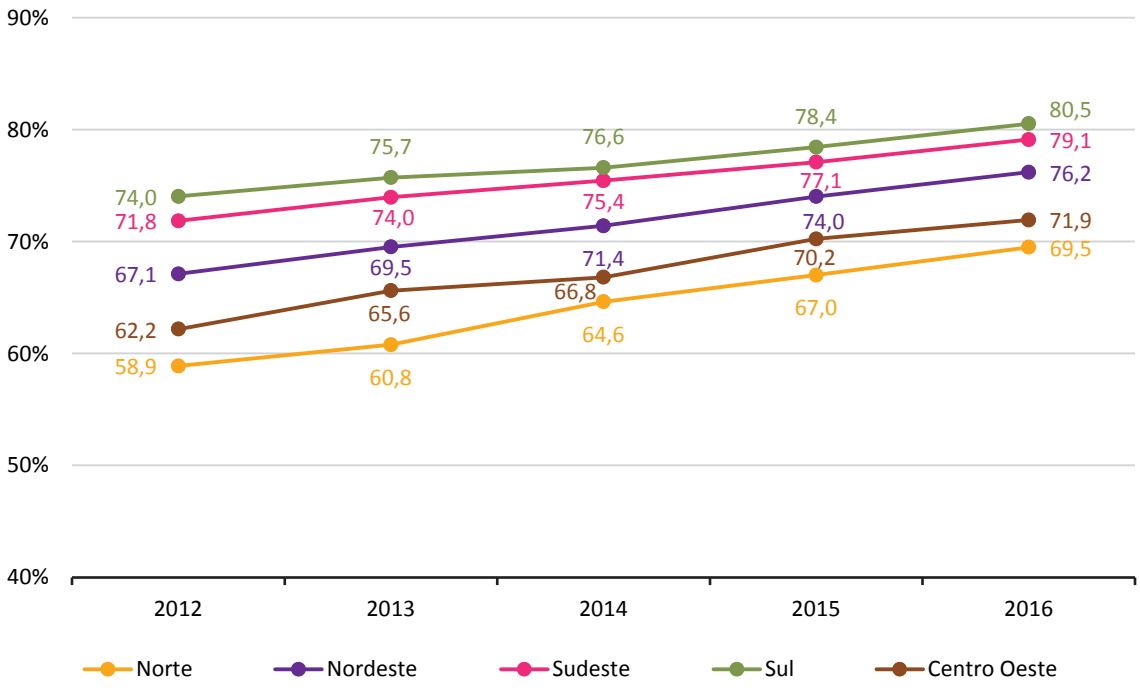

GRÁFICO 2 Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado por grande região – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

Considerando o percentual de doutores em efetivo exercício na docência da educação superior, verifica-se que a região Sudeste, com 42,9%, apresentava o maior percentual em 2016 (Gráfico 3). No mesmo ano, os percentuais de docentes com doutorado nas demais regiões foram: Sul, 41,2%; Nordeste, 37,2%; Centro-Oeste, 35,3%; e Norte, 29,3%. A amplitude da desigualdade entre as regiões com o maior e o menor percentual de docentes com doutorado se reduziu de 15,1 p.p., em 2012, para 13,6 p.p., em 2016, sendo mantidas, em boa parte, as diferenças existentes entre as regiões do País nesse período.

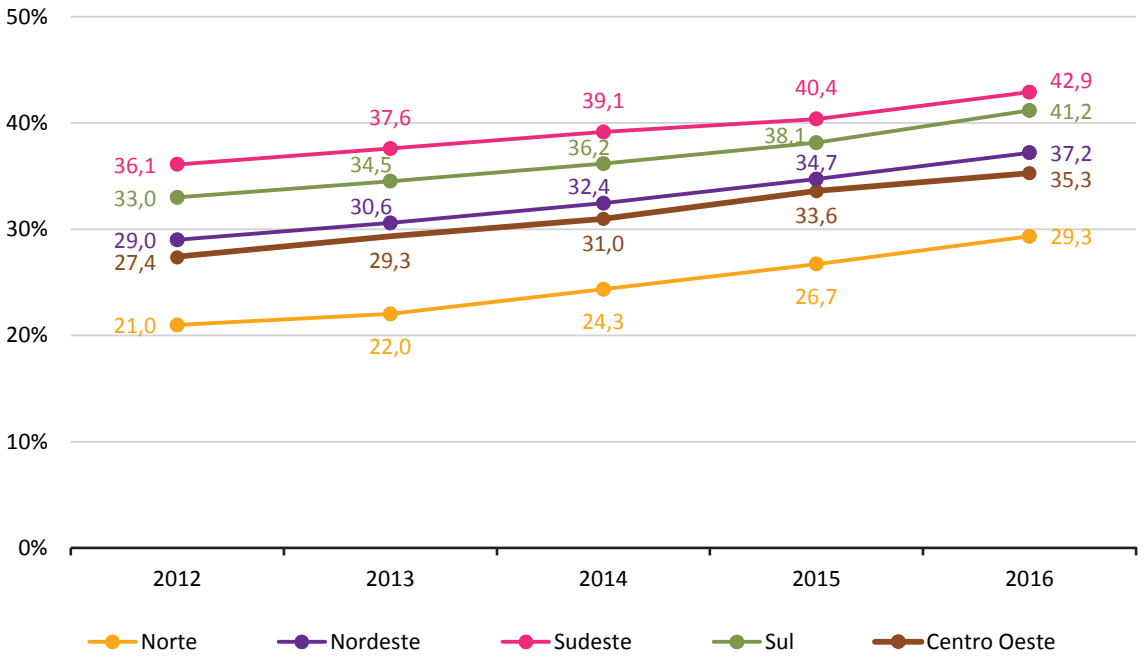

GRÁFICO 3 Percentual de docentes na educação superior com doutorado por grande região – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

No que se refere às unidades da Federação (UF), os dados relativos à titulação dos docentes que atuam na educação superior apontam diferenças significativas no País, conforme a Tabela 1. Em 2016, os seguintes estados apresentavam resultados maiores no percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior: Rio Grande do Sul (87,7%), na região Sul; Rio de Janeiro (83,9%), na região Sudeste; Sergipe (81,4%) e Paraíba (81,0%), na região Nordeste; e Pará (80,2%), na região Norte. Na região Norte, estão localizados os três estados com menor percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado em 2016: Amapá (53,9%), Rondônia (58,5%) e Tocantins (59,7%). Os maiores avanços entre 2012 e 2016 foram observados em Roraima (16,1 p.p.), Pará (13,1 p.p.) e Amapá (12,6 p.p.), na região Norte; Piauí (15,6 p.p.) e Bahia (12,4 p.p.), na região Nordeste; e Goiás (12,4 p.p.), na região Centro-Oeste.

TABELA 1 Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2016

Brasil/Região/ UF	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2012/2016 (p.p.)
Brasil	69,6	71,8	73,4	75,4	77,5	7,9
Norte	58,9	60,8	64,6	67,0	69,5	10,6
Rondônia	50,4	50,4	53,1	56,6	**58,5**	8,1
Acre	55,0	54,1	54,9	59,4	60,7	5,7
Amazonas	61,0	63,0	69,5	70,0	71,2	10,2
Roraima	58,7	60,5	67,4	70,0	74,7	**16,1**
Pará	67,1	70,0	73,8	75,7	**80,2**	**13,1**
Amapá	41,3	47,4	49,6	56,1	**53,9**	**12,6**
Tocantins	49,2	51,6	53,2	56,4	**59,7**	10,4
Nordeste	67,1	69,5	71,4	74,0	76,2	9,1
Maranhão	53,8	59,9	58,4	62,4	62,5	8,8
Piauí	54,0	58,5	62,8	63,6	69,6	**15,6**
Ceará	73,6	74,3	77,6	78,7	80,9	7,3
Rio Grande do Norte	71,9	72,9	73,4	75,1	76,8	4,9
Paraíba	78,3	80,2	79,7	81,4	**81,0**	2,6
Pernambuco	68,5	69,6	74,4	76,3	78,6	10,1
Alagoas	63,0	64,9	66,2	69,2	71,2	8,2
Sergipe	71,5	75,1	77,7	79,0	**81,4**	9,9
Bahia	63,8	66,2	67,3	72,8	76,2	**12,4**
Sudeste	71,8	74,0	75,4	77,1	79,1	7,3
Minas Gerais	68,3	72,1	73,4	75,6	77,4	9,1
Espírito Santo	72,0	73,9	74,8	75,9	77,6	5,6
Rio de Janeiro	76,5	79,3	81,2	82,0	**83,9**	7,4
São Paulo	71,7	72,8	74,3	76,0	78,2	6,4
Sul	74,0	75,7	76,6	78,4	80,5	6,5
Paraná	70,7	73,0	74,3	76,2	78,8	8,1
Santa Catarina	67,6	68,3	68,2	70,4	73,1	5,4
Rio Grande do Sul	82,2	84,0	85,1	86,6	**87,7**	5,4
Centro-Oeste	62,2	65,6	66,8	70,2	71,9	9,7
Mato Grosso do Sul	67,9	70,7	71,6	75,7	77,8	9,9
Mato Grosso	57,8	64,3	62,6	65,1	66,3	8,5
Goiás	56,2	59,6	61,6	66,0	68,6	**12,4**
Distrito Federal	70,8	72,6	75,2	77,6	77,9	7,1

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

Considerando o percentual de docentes com doutorado na educação superior, os mais elevados em 2016 foram (Tabela 2): Rio de Janeiro (49,9%), na região Sudeste; Rio Grande do Sul (48,3%), na região Sul; Paraíba (46,7%), na região Nordeste; e Distrito Federal (43,2%), na região Centro-Oeste. Por outro lado, Rondônia (19,6%) e Amapá (15,3%) possuíam em 2016 menos de 20% dos docentes com doutorado na educação superior, os menores percentuais entre todas as unidades da Federação. Os maiores aumentos no número de docentes com doutorado entre 2012 e 2016 foram observados no estado do Pará (11,1 p.p.) e Roraima (10,5 p.p.), na região Norte; e Piauí (10,9 p.p.), na região Nordeste.

TABELA 2 Docentes na educação superior com doutorado por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2016

(continua)

Brasil/Região/ UF	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2012/2016 (p.p.)
Brasil	32,3	33,8	35,5	37,2	39,8	7,4
Norte	21,0	22,0	24,3	26,7	29,3	8,4
Rondônia	13,6	14,4	15,1	17,4	**19,6**	6,0
Acre	21,9	19,6	19,5	25,2	26,5	4,7
Amazonas	19,6	21,6	25,3	27,1	28,0	8,4
Roraima	20,0	19,9	23,2	25,8	30,6	**10,5**
Pará	27,0	28,5	31,3	33,8	38,2	**11,1**
Amapá	9,9	12,4	13,7	15,4	**15,3**	5,4
Tocantins	18,5	19,3	20,7	22,6	25,7	7,3
Nordeste	29,0	30,6	32,4	34,7	37,2	8,2
Maranhão	19,8	22,6	23,5	25,4	25,8	6,0
Piauí	17,9	19,7	22,9	24,7	28,7	**10,9**
Ceará	29,3	29,6	32,3	34,0	36,3	7,0
Rio Grande do Norte	35,5	36,0	38,2	40,3	42,9	7,5
Paraíba	37,5	40,8	41,4	44,4	**46,7**	9,1
Pernambuco	31,3	31,4	35,0	36,8	39,8	8,5
Alagoas	27,5	27,9	27,6	29,4	31,6	4,1
Sergipe	33,5	36,3	38,9	39,8	41,6	8,0
Bahia	26,5	28,6	29,6	33,2	36,2	9,7
Sudeste	36,1	37,6	39,1	40,4	42,9	6,8
Minas Gerais	30,6	33,3	35,3	36,7	39,1	8,6
Espírito Santo	28,6	30,6	31,0	32,6	35,1	6,4
Rio de Janeiro	41,1	43,6	46,0	47,2	**49,9**	8,8
São Paulo	37,5	38,0	39,1	40,2	42,7	5,2
Sul	33,0	34,5	36,2	38,1	41,2	8,2
Paraná	31,2	32,9	35,1	37,1	40,5	9,3
Santa Catarina	25,8	26,8	27,6	29,3	32,1	6,2
Rio Grande do Sul	40,0	41,7	43,4	45,6	**48,3**	8,4

TABELA 2 Docentes na educação superior com doutorado por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2012-2016

(conclusão)

Brasil/Região/ UF	2012	2013	2014	2015	2016	Variação 2012/2016 (p.p.)
Centro-Oeste	27,4	29,3	31,0	33,6	35,3	7,9
Mato Grosso do Sul	31,9	32,8	33,9	38,0	41,0	9,1
Mato Grosso	24,0	27,4	27,2	29,4	30,6	6,5
Goiás	21,4	23,6	25,8	28,3	30,2	8,8
Distrito Federal	36,2	37,4	40,2	42,4	**43,2**	7,0

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

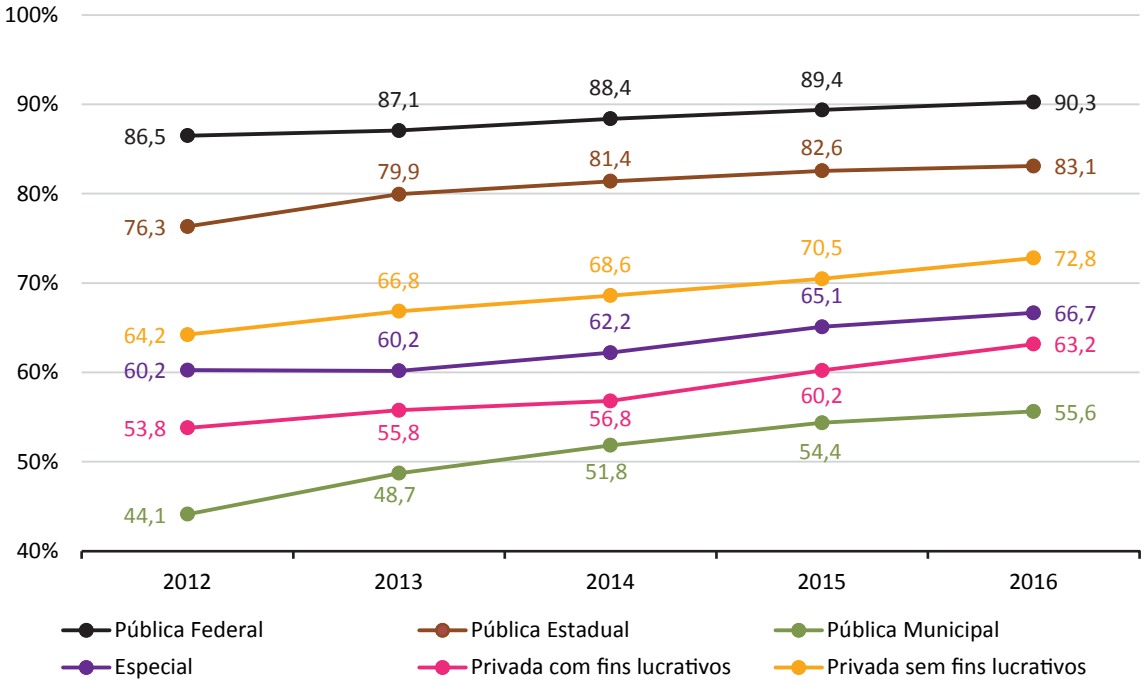

GRÁFICO 4 Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado por dependência administrativa – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

A análise dos dados desagregados por dependência administrativa mostra que os maiores percentuais de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior, em 2016, estavam em instituições de educação superior (IES) públicas federais e estaduais, que registraram 90,3% e 83,1%, respectivamente (Gráfico 4). Ainda no segmento público, as IES municipais apresentaram o menor resultado neste indicador (55,6%), embora tenham apresentado o maior crescimento entre 2012 e 2016 (11,5 p.p.). Já as IES especiais[2] obtiveram 66,7%, apresentando um crescimento de 6,5 p.p. no período em análise. Em 2016, a diferença entre os resultados do Indicador 13A das IES públicas federais

[2] Enquadra-se na categoria "Especial" a IES criada por lei, estadual ou municipal, e existente na data da promulgação da Constituição Federal de 1988, que não seja total ou preponderantemente mantida com recursos públicos, portanto, não gratuita.

em relação às públicas municipais foi de 34,7 p.p. Vale notar que essa diferença havia sido de 42,4 p.p. em 2012, apontando, assim, uma redução da amplitude da desigualdade no período analisado. No segmento privado (IES com e sem fins lucrativos) o percentual de docentes com mestrado e doutorado aumentou, no período, de maneira geral: 9,4 p.p., nas IES com fins lucrativos, e 8,6 p.p., nas IES sem fins lucrativos, atingindo, respectivamente, 63,2% e 72,8% em 2016.

No que se refere ao percentual de docentes com doutorado, são as IES públicas federais e estaduais que possuem os maiores percentuais: 65,1% e 56,5%, respectivamente, apresentando crescimentos de 6,9 p.p. e 7,6 p.p. no período de 2012 e 2016 (Gráfico 5). As instituições das demais dependências administrativas apresentaram crescimentos menores e se mantiveram, em 2016, mais de 30 p.p. abaixo daqueles apresentados pelas IES públicas federais e estaduais.

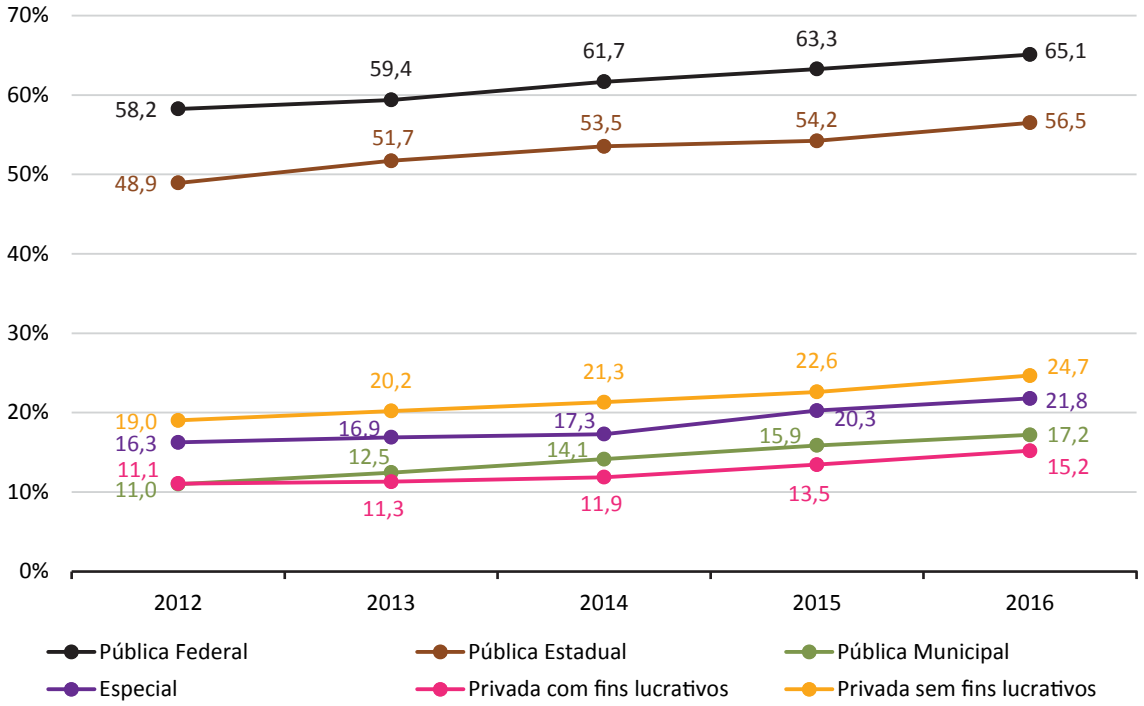

GRÁFICO 5 Percentual de docentes na educação superior com doutorado por dependência administrativa – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

A análise dos dados por organização acadêmica (Gráfico 6) indica que as universidades apresentam percentual de docentes com mestrado e doutorado superior às demais organizações, tendo alcançado em 2016 o cômputo de 85,3%. As faculdades apresentam o menor percentual: 60,6%. A diferença entre as faculdades e as universidades se reduziu no período analisado, passando de 28,5 p.p. em 2012 para 24,7 p.p. no último ano da série. As IES que compõem a Rede Federal de Educação Profissional Tecnológica (Institutos Federais, IFs; e Centros Federais de Educação Tecnológica, CEFETs) apresentaram o maior crescimento no percentual de docentes com mestrado ou doutorado entre 2012 e 2016 (11,4 p.p.), sendo que os centros universitários apresentaram o menor crescimento (6,7 p.p.).

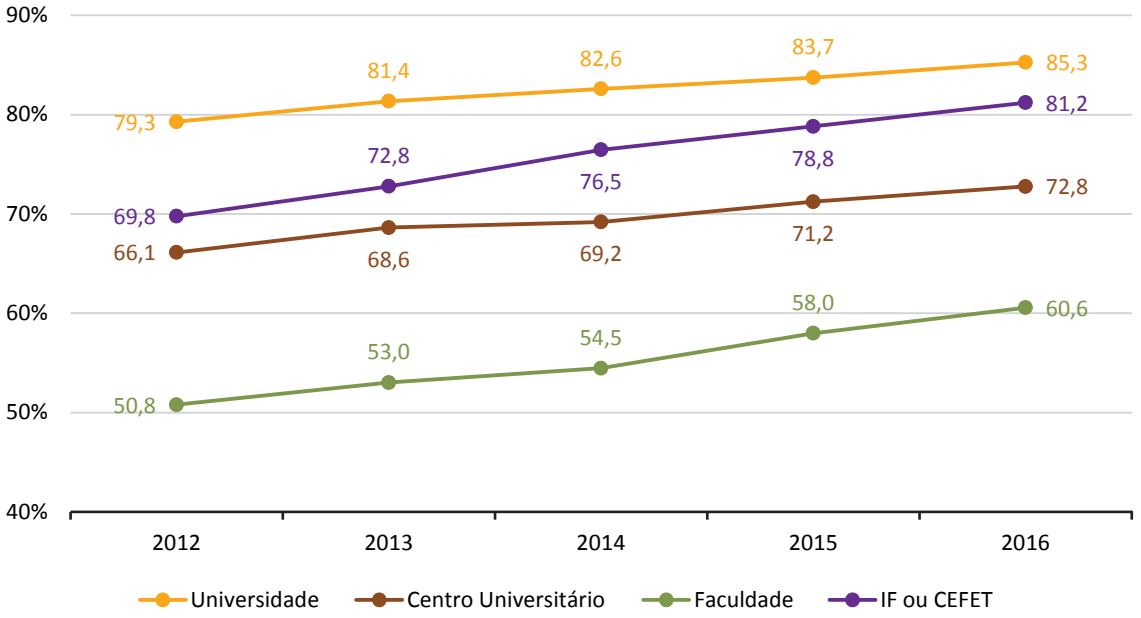

GRÁFICO 6 Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado por organização acadêmica – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

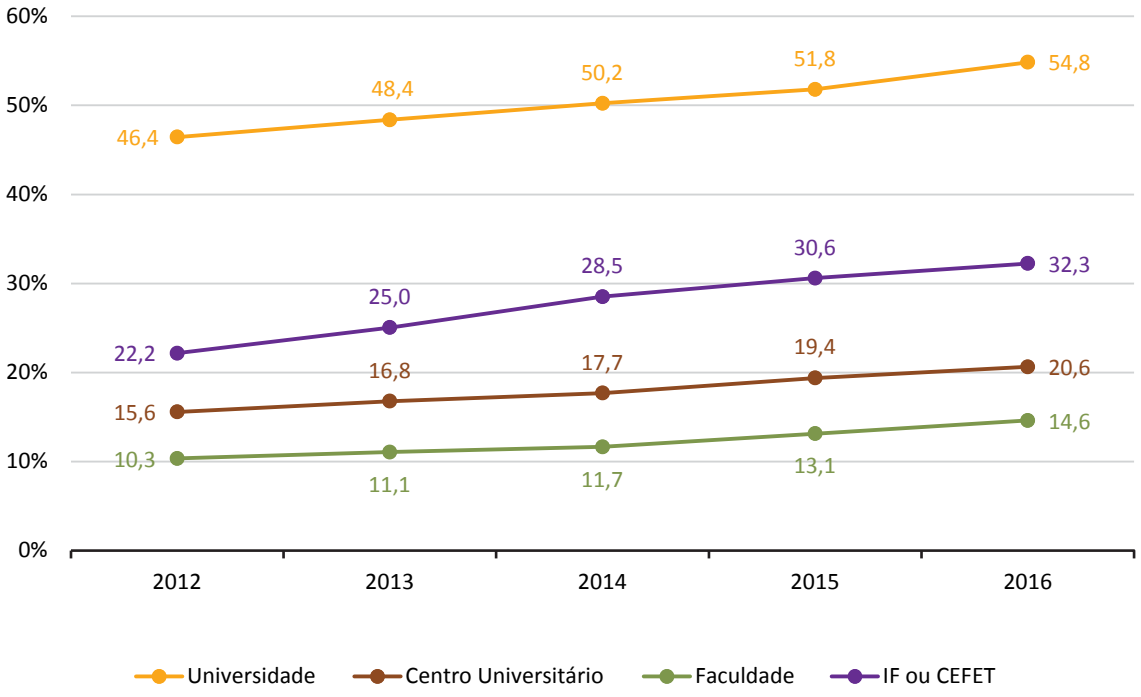

GRÁFICO 7 Percentual de docentes na educação superior com doutorado por organização acadêmica – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

Considerando o percentual de docentes com doutorado, a desagregação dos dados por organização acadêmica revela que as universidades apresentavam o maior percentual (54,8%) em 2016, enquanto as faculdades exibiam o menor percentual (14,6%), distante 40,2 p.p. do obtido pelas universidades (Gráfico 7). Observa-se ainda que os IFs e os CEFETs apresentaram o maior crescimento nesse indicador entre 2012 e 2016 (10,1 p.p.), enquanto as faculdades apresentaram o menor (4,3 p.p.).

Analisando o percentual de docentes com mestrado e doutorado por regime de trabalho, observam-se disparidades entre as categorias consideradas (Gráfico 8). O percentual de mestres e doutores entre os docentes de tempo integral com dedicação exclusiva (DE) é o mais elevado (95,6% em 2016), tendo apresentado um crescimento de 2,1 p.p. no período de 2012 a 2016. Entre os docentes de tempo integral sem dedicação exclusiva, esse percentual era de 77,4% e o crescimento foi de 5,3 p.p. no mesmo período. Nota-se ainda que o percentual de docentes com mestrado e doutorado é menor entre aqueles com regimes de trabalho de tempo parcial (67,8%) e os horistas (58,3%). Embora se mantenha grande, a diferença dos percentuais entre os docentes de tempo integral com dedicação exclusiva e os horistas se reduziu no período, de 43,6 p.p., em 2012, para 37,3 p.p., em 2016.

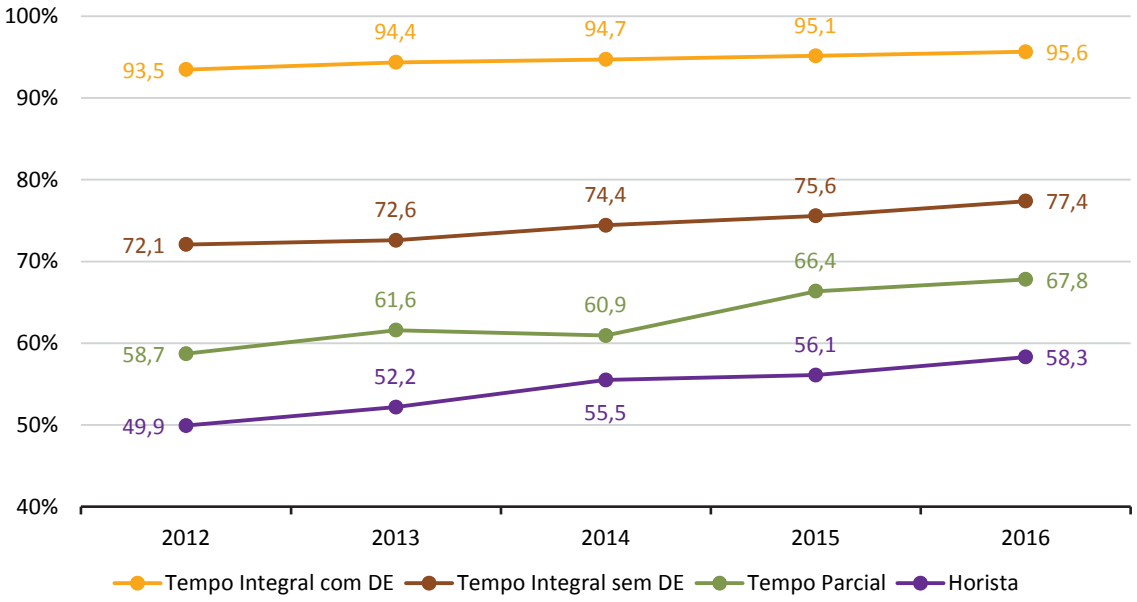

GRÁFICO 8 Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado por regime de trabalho – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

Ainda em relação ao regime de trabalho, o percentual de docentes com doutorado também demonstra manutenção das diferenças entre as categorias, apesar do crescimento entre 2012 e 2016 (Gráfico 9). A categoria de docentes de tempo integral com dedicação exclusiva é aquela com o maior percentual de doutores, alcançando 74,6% em 2016, com variação de 6,4 p.p. desde 2012. A seguir, vêm os docentes de tempo integral sem dedicação exclusiva (33,0%), apresentando

crescimento de 3,6 p.p. no período. Em patamar mais baixo, encontram-se os docentes de tempo parcial e horistas: os primeiros com 19,3% em 2016 e crescimento de 4,5 p.p. entre 2012 e 2016; e os segundos com 12,7% e crescimento de 3,4 p.p. no mesmo período.

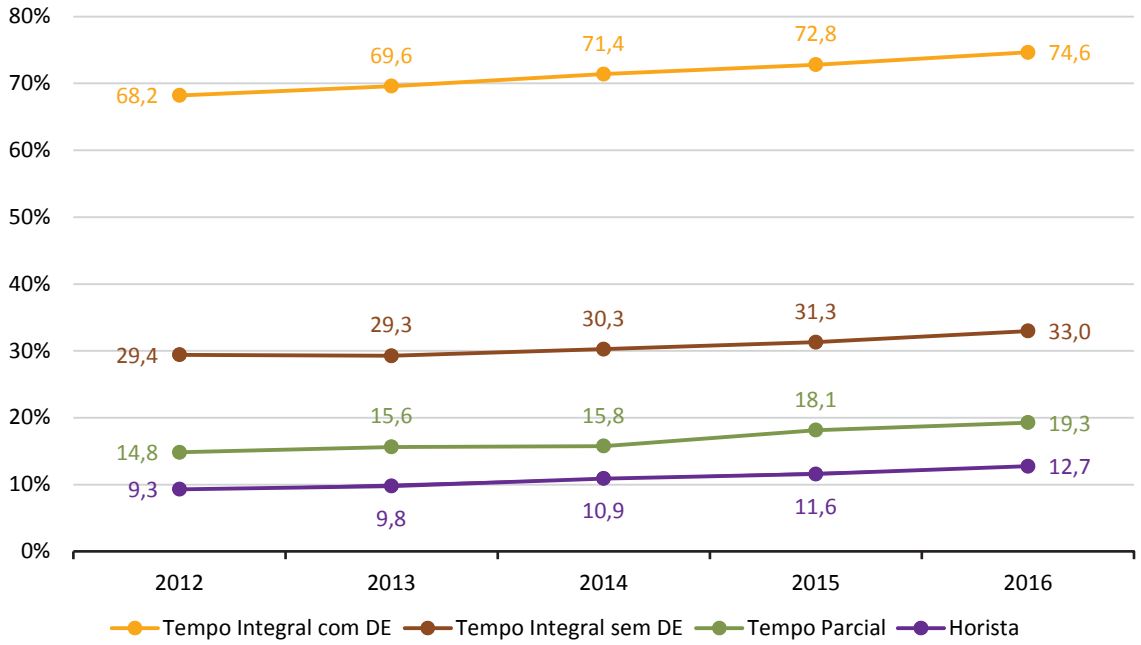

GRÁFICO 9 Percentual de docentes na educação superior com doutorado por regime de trabalho – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

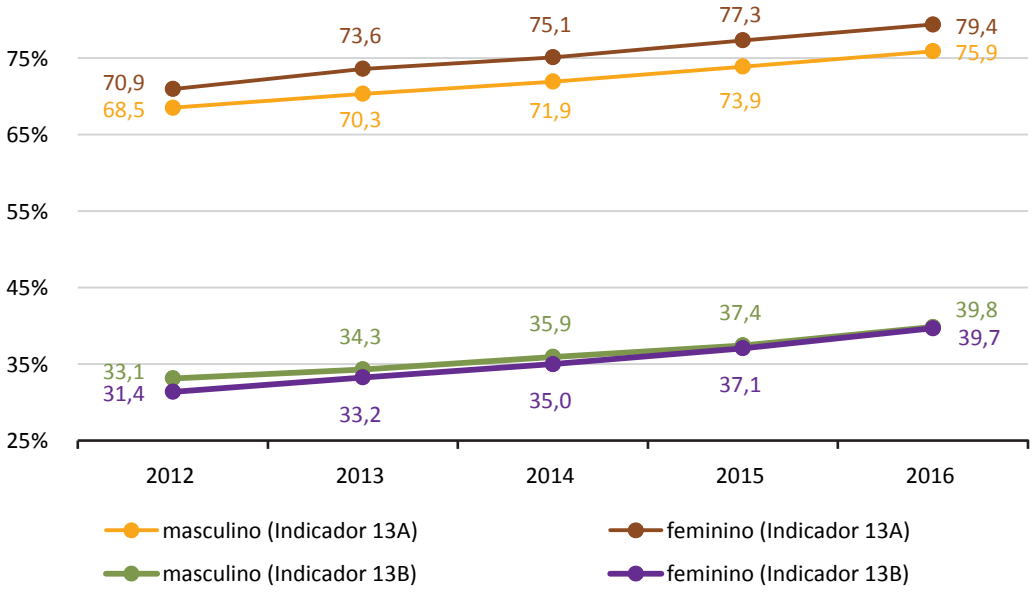

GRÁFICO 10 Percentual de docentes na educação superior com mestrado e/ou doutorado por sexo – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

Segundo o Gráfico 10, em 2016, o percentual de mestres e doutores na educação superior foi maior entre os docentes do sexo feminino (79,4%) do que os do masculino (75,9%). Além disso, a diferença entre os grupos aumentou de 2,4 p.p., em 2012, para 3,5 p.p., em 2016. Considerando os docentes com doutorado, os percentuais, em 2016, são bastante semelhantes: 39,8% para os docentes do sexo masculino e 39,7% para os do feminino.

A análise do corpo docente da educação superior por categorias de raça/cor (Gráfico 11) entre 2012 e 2016 aponta maior crescimento no percentual de docentes negros[3] com mestrado ou doutorado na educação superior (10,8 p.p.). No último ano da série histórica, os resultados para cada categoria foram: indígena (79,6%), amarela (78,1%), branca (77,1%) e negra (69,4%). Observa-se que, apesar do crescimento maior, há ainda uma distância considerável entre os percentuais de mestres e doutores negros e os dos demais grupos. A diferença observada entre negros e brancos é de 7,7 p.p. Deve-se considerar que no País, com base nos dados de 2016, os quantitativos totais de docentes das categorias de raça/cor indígena (422) e amarela (3.487) são baixos se comparados aos de raça/cor negra (51.897) e branca (181.680). Há que se considerar, também, que existe grande número de docentes cuja raça/cor não foi declarada[4] (103.777), montante superior à soma dos docentes das categorias pretos, pardos, amarelos e indígenas, o que exige cautela na análise desses dados.

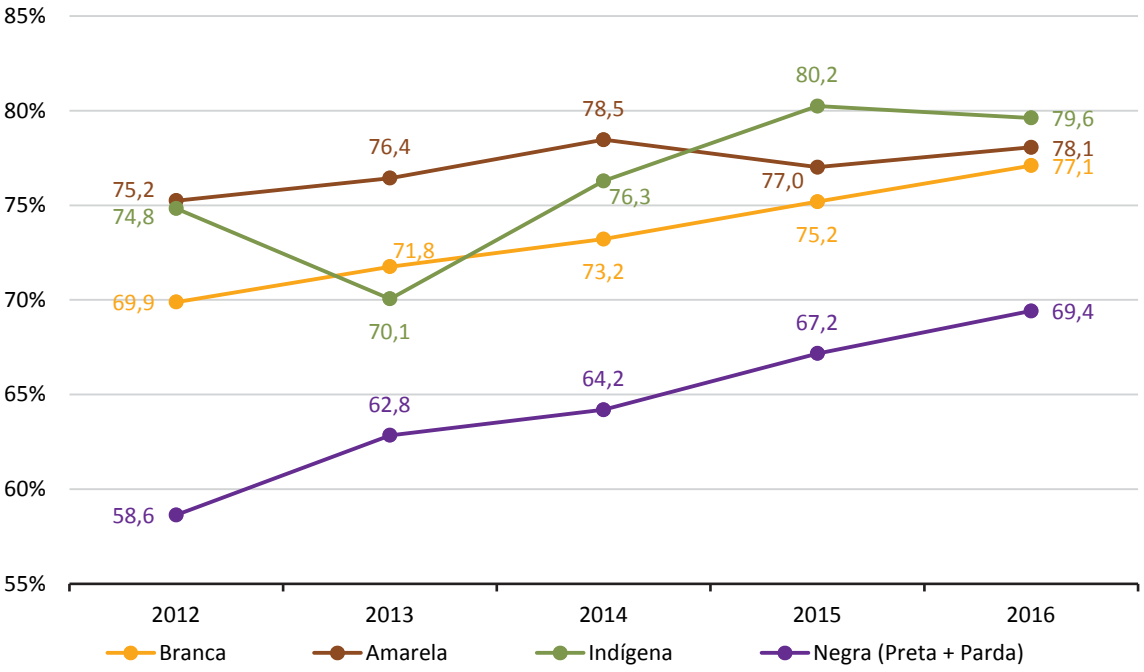

GRÁFICO 11 Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado por raça/cor – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

[3] Docentes negros, para efeito deste relatório, são a soma de docentes pretos e pardos, que são as categorias adotadas pelo Censo da Educação Superior/Inep.

[4] A categoria "não declarada" é resultante do agrupamento do que, no Censo da Educação Superior, tem sido registrado como "não declarado" e como "não dispõe da informação".

Considerando o percentual de docentes com doutorado por raça/cor, o maior crescimento no período analisado foi também observado entre os professores negros (8,1 p.p.), que atingiu 25,5% em 2016 (Gráfico 12). Por outro lado, o percentual da categoria de raça/cor amarela apresentou redução (-1,5 p.p.). É importante ressaltar que as ocilações presentes nos resultados para as categorias de raça/cor indígena e amarela podem decorrer do baixo número de registros de docentes pertencentes a esses grupos. Apesar de registrar maior crescimento, o percentual que os docentes negros com doutorado alcançaram em 2016 permaneceu bem abaixo daqueles dos demais grupos: amarelos (43,1%), indígenas (38,9%) e brancos (36,9%). Novamente, ressalta-se que é preciso ter cautela nas análises desses resultados em função do grande número de não declaração.

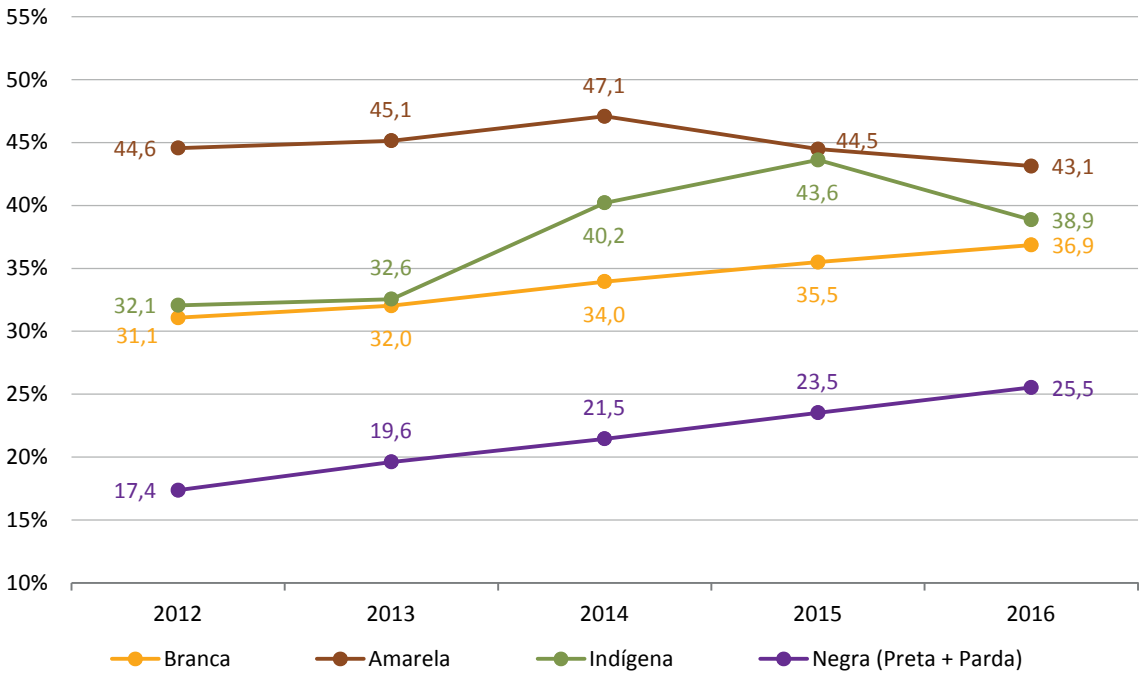

GRÁFICO 12 Percentual de docentes na educação superior com doutorado por raça/cor – Brasil – 2012-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Superior/Inep (2012-2016).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O objetivo da Meta 13 de ampliar o percentual de mestres ou doutores no corpo docente da educação superior nacionalmente para 75% foi atingido desde 2015, chegando em 77,5% em 2016.
2. O objetivo da Meta 13 de ter no mínimo 35% de doutores no corpo docente da educação superior foi atingido desde 2014, chegando, em 2016, a 39,8%.
3. Observam-se, no entanto, disparidades regionais significativas em relação à proporção de mestres e doutores na docência superior. A região Norte é a que possui o menor percentual (69,5%), bem abaixo dos percentuais das regiões Sul (80,5%) e Sudeste (79,1%). O mesmo ocorre em relação ao percentual de doutores no corpo docente do ensino superior da região Norte (29,3%).
4. Desigualdades expressivas também são observadas entre as unidades Federativas. Enquanto em Rondônia, Tocantins, Acre e Maranhão o percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado fica em torno de 60%, em outras unidades de Federação, como o Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Sergipe, Paraíba e Pará, esse percentual ultrapassa os 80%. O mesmo ocorre em relação ao percentual de doutores na educação superior.
5. Em 2016, os maiores percentuais de docentes com mestrado ou doutorado da educação superior estavam nas IES públicas federais e estaduais: 90,3% e 83,1%, respectivamente. Nas IES públicas municipais, especiais e privadas com fins lucrativos, esse percentual era de 55,6%, 66,7% e 63,2%, respectivamente.
6. As universidades apresentaram percentuais mais elevados que as demais organizações acadêmicas tanto de docentes com mestrado ou doutorado (85,3%) quanto de docentes com doutorado (54,8%); enquanto as faculdades registraram o menor percentual, 60,6% e 14,6%, respectivamente.
7. O percentual de docentes negros com mestrado ou doutorado na educação superior apresentou crescimento de 10,8 p.p. entre 2012 e 2016, alcançando 69,4% nesse último ano. Apesar disso, esse percentual ainda se encontra abaixo daquele das demais categorias de raça/cor, observando-se uma diferença de 7,7 p.p. em relação aos declarados brancos. Situação semelhante ocorre com o percentual de docentes negros com doutorado (25,5%, em 2016).
9. Os docentes da educação superior em regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva apresentam maiores percentuais tanto de docentes com mestrado ou doutorado (95,6%) quanto de docentes com doutorado (74,6%). Por outro lado, os docentes horistas possuíam os menores percentuais nessas duas categorias: 58,3% e 12,7%, respectivamente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024*: linha de base. Brasília, DF: Inep, 2015.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016

META 14

ELEVAR GRADUALMENTE O NÚMERO DE MATRÍCULAS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, DE MODO A ATINGIR A TITULAÇÃO ANUAL DE 60.000 (SESSENTA MIL) MESTRES E 25.000 (VINTE E CINCO MIL) DOUTORES.

Esta seção discute a evolução da pós-graduação *stricto sensu* brasileira no biênio 2015-2016, com a finalidade de monitorar o cumprimento da Meta 14 do Plano Nacional de Educação (PNE). Essa meta tem por objetivo elevar o número de títulos em cursos de mestrado e doutorado concedidos anualmente em todo o Brasil, ou seja, a cada ano atingir 60 mil títulos de mestres e 25 mil títulos de doutores.

Para o monitoramento dessa meta, são utilizados dois indicadores:

– *Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.*
– *Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.*

Os dados apresentados foram extraídos do Sistema de Informações Georreferenciadas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – GeoCapes (Capes, 2017)[1] e das estimativas para a população brasileira publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2016). A fim de considerar também a trajetória recente dos cursos, parte dos dados abrange o quinquênio imediatamente anterior (2010-2014).

[1] Em virtude de atualizações periódicas promovidas pela Capes na base GeoCapes, alguns dados podem apresentar diferenças menores daqueles observados no *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016*.

TÍTULOS DE MESTRADO E DOUTORADO CONCEDIDOS NO PAÍS

Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.

Meta: Titulação anual de 60.000 mestres.

Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.

Meta: Titulação anual de 25.000 doutores.

A evolução dos indicadores 14A e 14B é apresentada nos Gráficos 1 e 2. Em ambos os casos, a tendência de elevação do número de titulações observada em períodos anteriores[2] manteve-se no biênio 2015-2016. Tomando como base o ano de 2014, o número de títulos concedidos em 2016 cresceu 12% para o mestrado e 17% para o doutorado.

No caso do mestrado, em 2016, o número de títulos encontrava-se muito próximo da quantidade estabelecida na Meta 14, faltando apenas 386 títulos para alcançá-la naquele ano, indicando que essa parcela da meta pode ser atingida já nos anos seguintes, caso a mesma tendência seja mantida. Para o doutorado, em relação ao ano de 2016, são necessários cerca de 4.500 titulados adicionais para o sucesso da meta, o que representa um aumento em torno de 20% do número de títulos concedidos em 2016. Nota-se que a taxa média de crescimento anual no período 2010-2016 foi de 10,5%, sugerindo que, mantida a tendência atual, essa parte da meta também deve ser alcançada até o final da vigência do PNE.

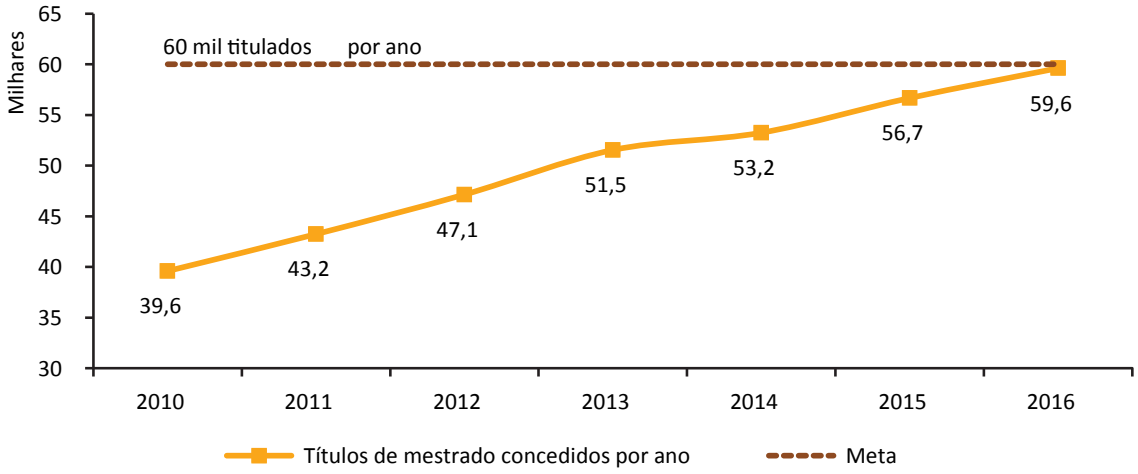

GRÁFICO 1 Número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos – Brasil – 2010-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2010-2016).

[2] Conforme o *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016.*

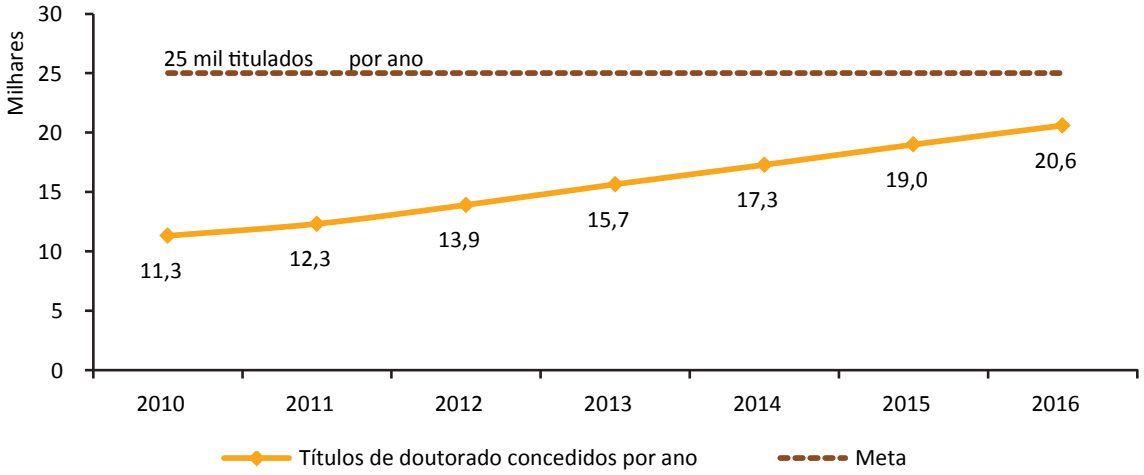

GRÁFICO 2 Número de títulos de doutorado concedidos – Brasil – 2010-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2010-2016).

Caso se considere o número de alunos matriculados, a perspectiva é de que a quantidade de títulos concedidos continue a crescer nos próximos anos. O Gráfico 3 demonstra que, entre 2014 e 2016, o número de matrículas de mestrado (acadêmico e profissional) aumentou 14% e de doutorado 13%, apontando para uma elevação futura do número de titulados.

O resultado observado para os cursos de mestrado deveu-se em parte ao crescimento da modalidade de mestrado profissional no País, conforme destacado no Gráfico 4. Em 2016, o número de títulos nessa modalidade aumentou em cerca de 3.500 em comparação com 2014 (crescimento em torno de 50%), embora ela ainda represente pouco mais de um sexto do total da titulação de mestrado no País.

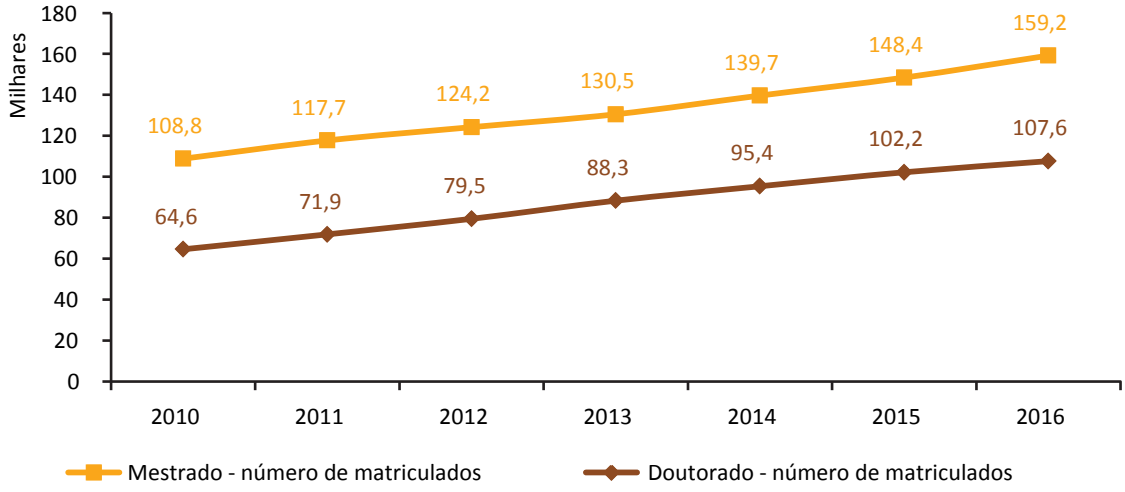

GRÁFICO 3 Número de alunos matriculados em cursos de mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado – Brasil – 2010-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2010-2016).

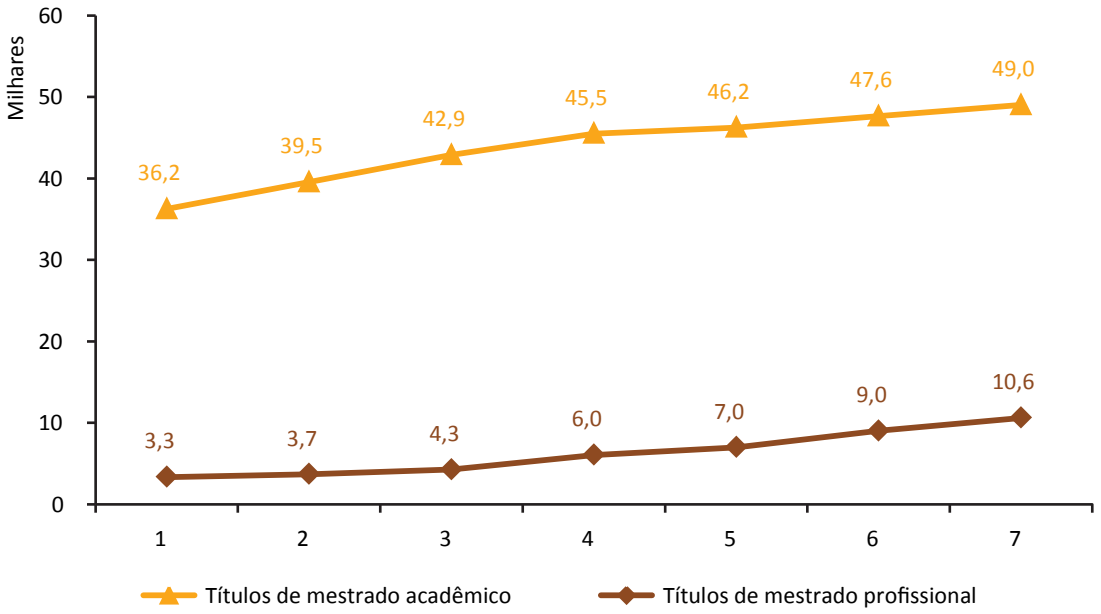

GRÁFICO 4 Número de títulos de mestrado acadêmico e profissional concedidos – Brasil – 2010-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2010-2016).

O número de títulos de mestrado cresceu em quase todas as áreas, com exceção de ciências agrárias e biológicas (-0,6% e -4,7%, respectivamente). No período analisado, o crescimento do número de títulos de mestrado ocorreu nos cursos multidisciplinares (27,6%), nas engenharias (17,3%) e nas ciências sociais aplicadas (14,4%). Para o doutorado, em todos os casos houve aumento do número de títulos, com destaque para os cursos multidisciplinares (39,4%) e de ciências sociais aplicadas (29,9%), que apresentaram as maiores variações percentuais.[3] Conforme apresentado no Gráfico 5, as grandes áreas que concentraram o maior número de títulos de mestrado em 2016 foram ciências humanas (16%), ciências sociais aplicadas (15%) e ciências da saúde (15%). No caso do doutorado, as áreas da saúde (18%) e de ciências humanas (17%) foram as que mais titularam, como evidenciado no Gráfico 5. Linguística, letras e artes foram as áreas que menos titularam em 2016, tanto no mestrado (6%) quanto no doutorado (6%).

A expansão do número de titulados em mestrado e doutorado ocorreu de forma similar em instituições de educação superior (IES) públicas e privadas no biênio 2015-2016, razão pela qual a proporção de títulos concedidos por tipo de instituição não variou de maneira significativa, conforme demonstrado no Gráfico 6. As instituições públicas continuam responsáveis por formar a grande maioria dos mestres e doutores no País.

[3] Cálculos feitos pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2010-2016).

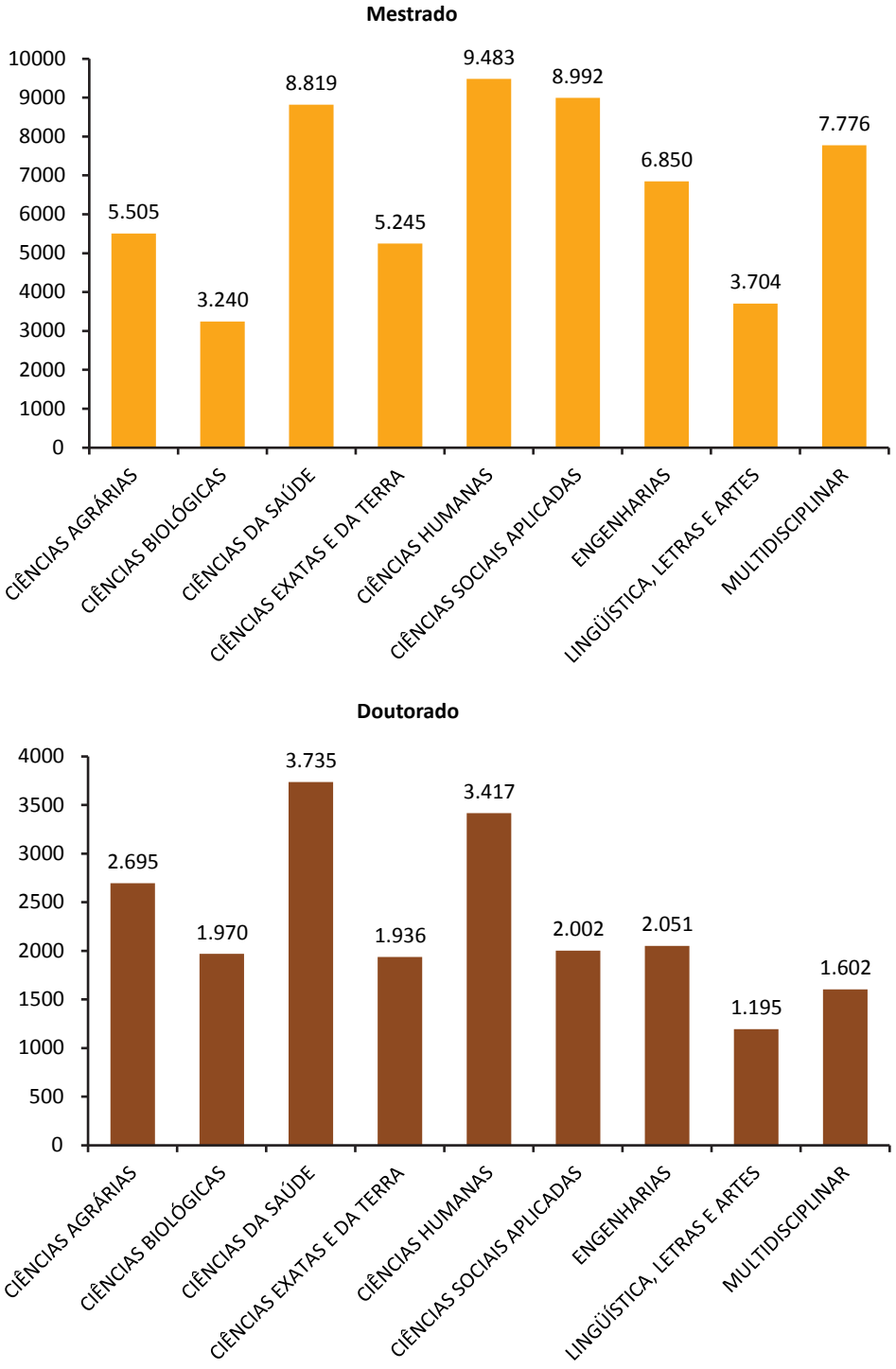

GRÁFICO 5 Percentual do número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado, por grande área de conhecimento – Brasil – 2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes.

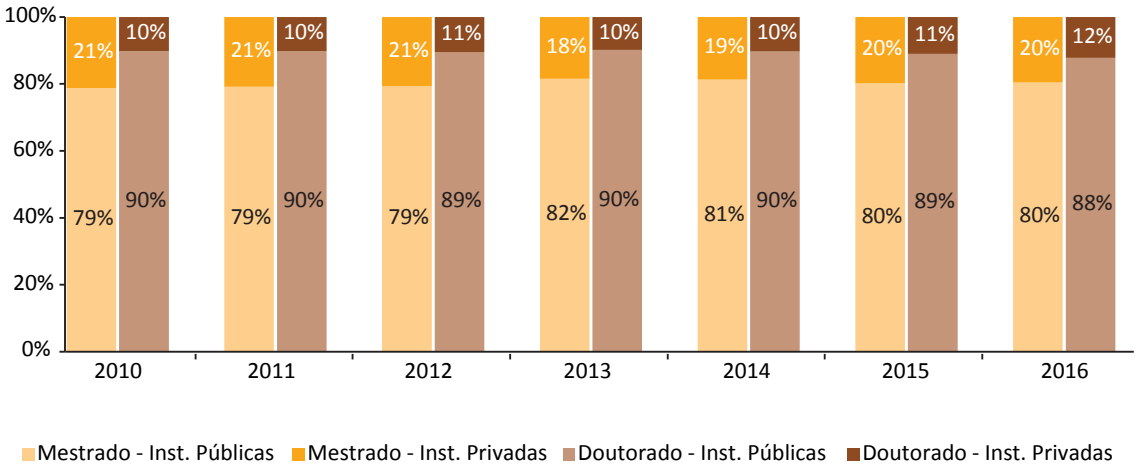

GRÁFICO 6 Percentual de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado, por instituições de educação superior públicas (federais, estaduais ou municipais) e privadas – Brasil – 2010-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2010-2016).

Instituições privadas apresentaram maior foco em ciências sociais aplicadas e ciências humanas: essas grandes áreas do conhecimento representaram, respectivamente, cerca de 30% e 25% do total de títulos conferidos por essas instituições em 2016. Tal percentual é bem superior àquele verificado em instituições públicas, de 7% para as ciências sociais aplicadas e 15% para as ciências humanas (Capes, 2017).

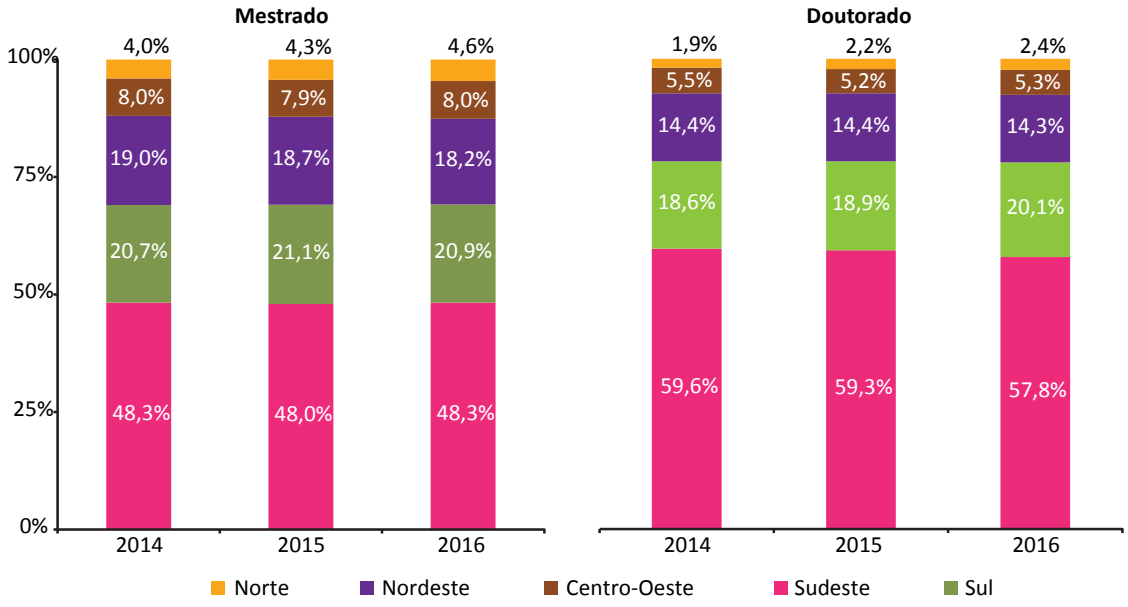

GRÁFICO 7 Participação percentual no total de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado, por grande região – Brasil – 2014-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2014- 2016).

Apesar do crescimento do número de títulos concedidos em âmbito nacional, a distribuição percentual regional da titulação de pós-graduação *stricto sensu* não sofreu alterações significativas quando comparada com a dos demais anos, como evidenciado no Gráfico 7. No ano de 2016, a região Sudeste foi responsável por aproximadamente metade dos títulos de mestrado e por cerca de 60% dos títulos de doutorado concedidos no Brasil, comportamento semelhante ao observado nos anos anteriores.

Ainda assim, o crescimento do número anual de títulos de doutorado na região Sudeste foi proporcionalmente menor do que o de todas as outras regiões no período 2014-2016 e o aumento de títulos de mestrado foi superior apenas àquele verificado na região Nordeste, conforme Tabela 1. Tal tendência já havia sido apontada no *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014-2016.

A Tabela 1 traz ainda dados da titulação de mestrado e doutorado por unidade da Federação. A maior parte apresentou variação positiva (em diferentes magnitudes) no número de títulos de mestrado concedidos em 2016 em comparação com 2014, com exceção da Paraíba e do Piauí. Apenas o Espírito Santo apresentou variação negativa no número de títulos de doutorado.

TABELA 1 Número de titulados em programas de mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado em 2016 e variação percentual no período 2014-2016, por Brasil, grande região e unidade da Federação

(continua)

Região/UF	Mestrado		Doutorado	
	Títulos concedidos em 2016	Variação 2014-2016 (%)	Títulos concedidos em 2016	Variação 2014-2016 (%)
Brasil	59.614	12,0	20.603	19,2
Norte	2.728	27,7	485	48,8
Acre	125	123,2	8	*
Amazonas	604	18,9	131	79,5
Amapá	52	4,0	6	0,0
Pará	1.360	18,8	294	27,3
Rondônia	165	63,4	10	233,3
Roraima	150	47,1	4	*
Tocantins	272	55,4	32	146,2
Nordeste	10.863	7,7	2.956	18,4
Alagoas	392	13,0	56	33,3
Bahia	2.257	8,2	570	20,8
Ceará	1.689	7,2	557	19,8
Maranhão	434	11,6	57	67,6
Paraíba	1.421	-3,5	428	17,3
Pernambuco	2.203	6,8	739	13,5
Piauí	423	-3,9	52	20,9

TABELA 1 Número de titulados em programas de mestrado (acadêmico e profissional) e doutorado em 2016 e variação percentual no período 2014-2016, por Brasil, grande região e unidade da Federação

(continua)

Região/UF	Mestrado		Doutorado	
	Títulos concedidos em 2016	Variação 2014-2016 (%)	Títulos concedidos em 2016	Variação 2014-2016 (%)
Rio Grande do Norte	1.423	22,6	395	15,8
Sergipe	621	11,3	102	21,4
Centro-Oeste	4.782	12,4	1.097	16,1
Distrito Federal	1.780	11,0	586	12,3
Goiás	1.482	19,5	311	13,5
Mato Grosso do Sul	870	7,7	136	54,5
Mato Grosso	650	7,6	64	4,9
Sudeste	28.791	12,0	11.917	15,6
Espírito Santo	1.197	19,3	131	**-5,8**
Minas Gerais	6.576	17,1	1.940	16,7
Rio de Janeiro	7.217	12,2	2.594	13,0
São Paulo	13.801	9,0	7.252	16,8
Sul	12.450	12,7	4.148	29,2
Paraná	4.544	22,9	1.252	26,7
Rio Grande do Sul	5.591	7,9	2.137	30,6
Santa Catarina	2.315	6,8	759	29,3

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes (2014- 2016).
* Valor reportado em 2014 é igual a zero.

Por fim, os Gráficos 8 e 9 trazem a concentração de títulos concedidos por cem mil habitantes para cada estado ou unidade da Federação em 2016. Destaca-se que a maior parte dos estados das regiões Norte e Nordeste apresentou uma concentração de títulos inferior à média nacional, enquanto a maioria dos estados das regiões Sul e Sudeste se situou acima dessa média. As maiores concentrações de títulos de mestrado e doutorado foram observadas no Distrito Federal e no Rio Grande do Sul e as menores, nos estados de Maranhão, Amapá e Rondônia.

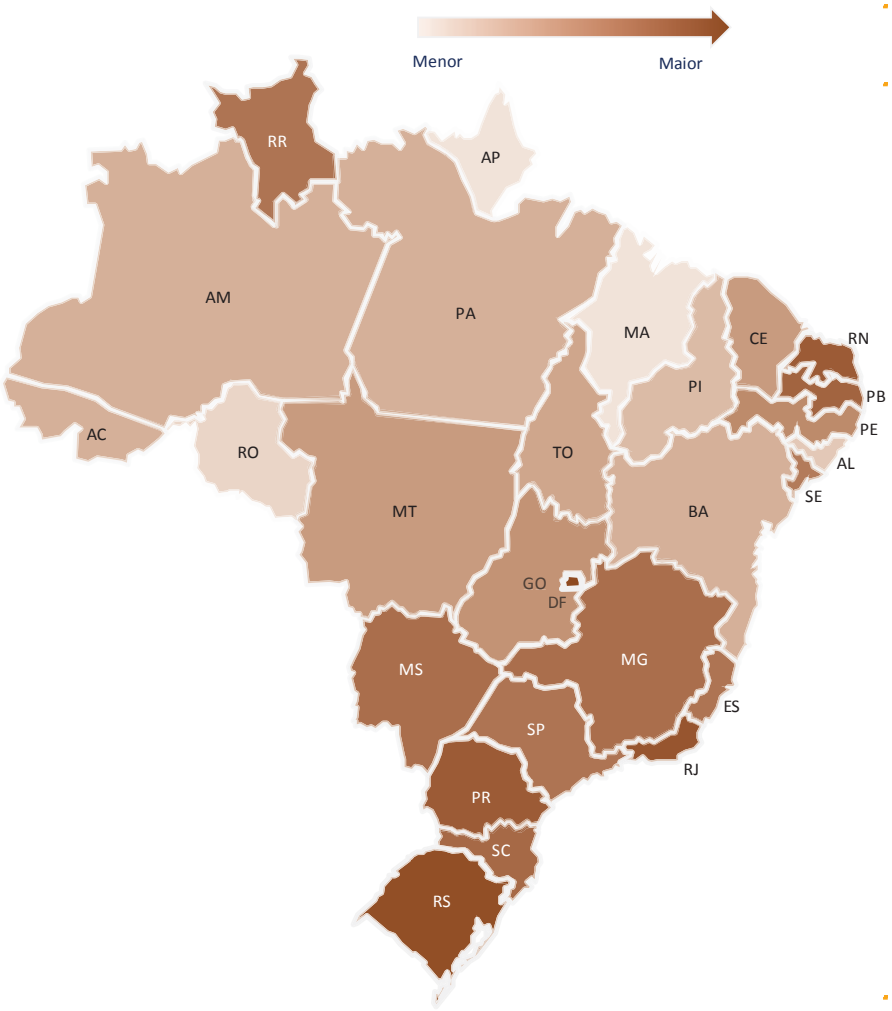

UF	Títulos por 100 mil habitantes
Acre	15,31
Alagoas	11,67
Amazonas	15,09
Amapá	6,65
Bahia	14,77
Ceará	18,84
Distrito Federal	59,79
Espírito Santo	30,12
Goiás	22,13
Maranhão	6,24
Minas Gerais	31,32
Mato Grosso do Sul	32,43
Mato Grosso	19,66
Pará	16,44
Paraíba	35,53
Pernambuco	23,41
Piauí	13,17
Paraná	40,42
Rio de Janeiro	43,38
Rio Grande do Norte	40,95
Rondônia	9,23
Roraima	29,17
Rio Grande do Sul	49,54
Santa Catarina	33,50
Sergipe	27,41
São Paulo	30,84
Tocantins	17,74
BRASIL	28,93

GRÁFICO 8 Títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos por cem mil habitantes, por unidade da Federação e Brasil – 2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da estimativa de número de habitantes por unidade da Federação (IBGE, 2016) e dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes.

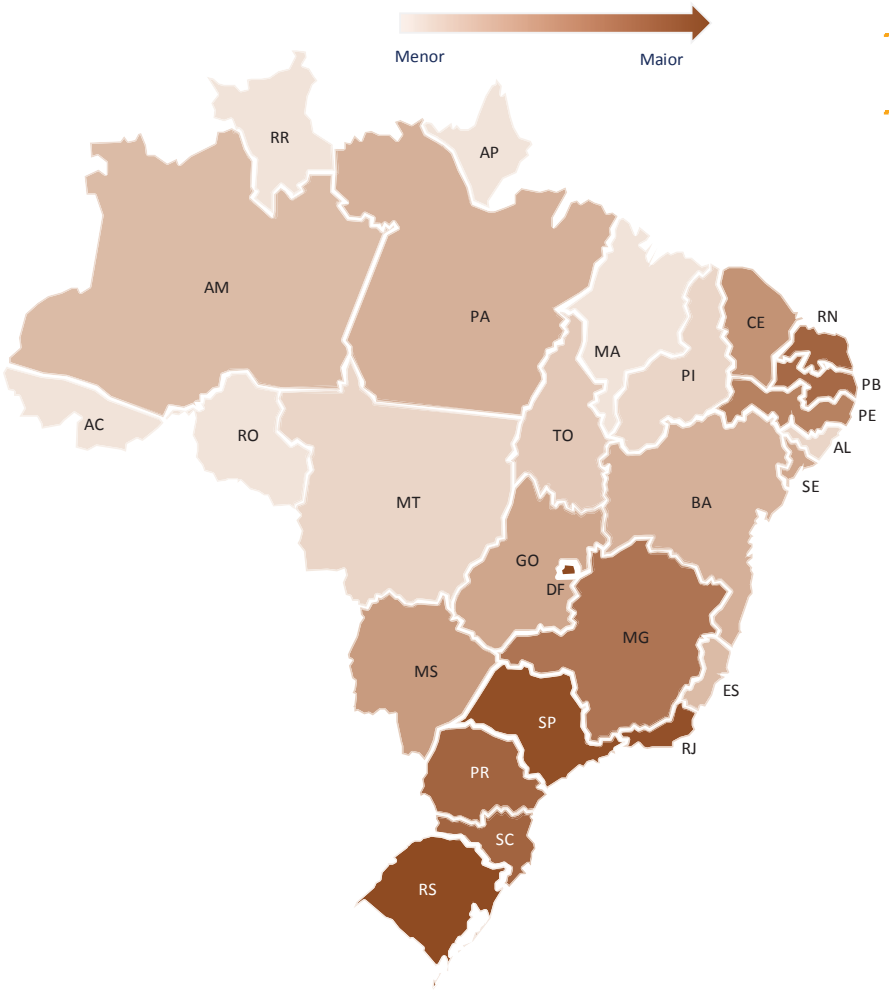

UF	Títulos por 100 mil habitantes
Acre	0,98
Alagoas	1,67
Amazonas	3,27
Amapá	0,77
Bahia	3,73
Ceará	6,21
Distrito Federal	19,68
Espírito Santo	3,30
Goiás	4,64
Maranhão	0,82
Minas Gerais	9,24
Mato Grosso do Sul	5,07
Mato Grosso	1,94
Pará	3,55
Paraíba	10,70
Pernambuco	7,85
Piauí	1,62
Paraná	11,14
Rio de Janeiro	15,59
Rio Grande do Norte	11,37
Rondônia	0,56
Roraima	0,78
Rio Grande do Sul	18,93
Santa Catarina	10,98
Sergipe	4,50
São Paulo	16,21
Tocantins	2,09
BRASIL	10,0

GRÁFICO 9 Títulos de doutorado concedidos por cem mil habitantes, por unidade da Federação e Brasil – 2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da estimativa de número de habitantes por unidade da Federação (IBGE, 2016) e dados do Sistema de Informações Georreferenciadas – GeoCapes.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. No período de 2010 a 2016, o número de títulos de mestrado aumentou e, no ano de 2016, o País encontrava-se na iminência de atingir a meta de 60.000 títulos concedidos por ano.
2. O número de títulos de doutorado também aumentou, mas ainda são necessários cerca de 4.500 títulos adicionais para que seja atingida a meta de 25.000 doutores formados anualmente, considerando os valores de 2016.
3. O crescente número de alunos matriculados até 2016 sugere que a quantidade de títulos de mestrado e doutorado deve continuar a aumentar nos próximos anos.
4. A maior parte das grandes áreas de conhecimento teve uma elevação do número de títulos no período.
5. Instituições públicas foram responsáveis pela formação de aproximadamente 80% dos mestres e 90% dos doutores no País em 2016.
6. A maior parte dos cursos de mestrado e de doutorado permanece concentrada na região Sudeste.
7. O número de títulos de mestrado e de doutorado aumentou em quase todos os estados brasileiros, em diferentes magnitudes.
8. A maior parte dos estados das regiões Norte e Nordeste apresentava, em 2016, uma concentração de títulos concedidos por cem mil habitantes inferior à média nacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE:* biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (Capes). *Geocapes:* Sistema de Informações Georreferenciadas: banco de dados. Brasília, DF: Capes, 2017. Disponível em: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>. Acesso em: 5 jan. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Estimativas da população residente para os municípios e para as unidades da federação brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2016*. Brasília, DF: IBGE, 2016. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?edicao=9112&t=publicacoes>. Acesso em: 5 jan. 2018.

META 15

GARANTIR, EM REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS, NO PRAZO DE 1 (UM) ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE QUE TRATAM OS INCISOS I, II E III DO CAPUT DO ART. 61 DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, ASSEGURADO QUE TODOS OS PROFESSORES E AS PROFESSORAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA POSSUAM FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR, OBTIDA EM CURSO DE LICENCIATURA NA ÁREA DE CONHECIMENTO EM QUE ATUAM.

A Meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem por objetivo assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, por meio de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios. Para monitorar essa meta, elegeram-se indicadores concernentes a cada etapa da educação básica:

- *Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*
- *Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*
- *Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*
- *Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.*

Entende-se por docência a "ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências" (Brasil. Inep, 2014). Para o cômputo dos indicadores, considerou-se como unidade

avaliada a docência de uma dada disciplina, em determinada turma, ministrada por um docente específico. Logo, os valores apresentados ao longo desta seção referem-se às combinações existentes entre formações docentes, disciplinas e turmas. Ademais, para fins de definição da adequação da formação docente, no caso dos Indicadores 15C e 15D, foram considerados apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado na mesma área, desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica. Com relação à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram consideradas adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia para o cálculo dos Indicadores 15A e 15B.[1]

Seguindo o Indicador de Adequação de Formação Docente estabelecido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) em 2014,[2] o cômputo dos quatro indicadores equivale ao percentual de docências no Grupo 1 do referido indicador, isto é, ao percentual de "docentes com formação superior de licenciatura na mesma disciplina que lecionam, ou bacharelado na mesma disciplina com curso de complementação pedagógica concluído" (Brasil. Inep, 2014). Cabe ressaltar, ainda, que não se trata do mesmo indicador exposto no *Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016*, por razões explicitadas na ficha técnica ao final deste relatório.

Nesta seção, os resultados dos indicadores de monitoramento da Meta 15 serão apresentados de modo a privilegiar comparações entre as etapas de ensino, bem como explorar os seguintes níveis de agregação: Brasil, grandes regiões, unidades da Federação, municípios e disciplinas.

[1] Uma exceção a essa regra é, no caso do Indicador 15B, para as disciplinas de Língua Estrangeira, em que se consideraram adequadas as formações docentes de licenciatura específica na disciplina ou de bacharelado com complementação pedagógica na mesma área.

[2] Para mais detalhes sobre esse indicador, ver a Nota Técnica Deed/Inep nº 20, de 21 de novembro de 2014.

PERCENTUAL DE DOCÊNCIAS COM PROFESSORES CUJA FORMAÇÃO SUPERIOR ESTÁ ADEQUADA ÀS ÁREAS DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM NAS ETAPAS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: 100% das docências da educação infantil com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: 100% das docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: 100% das docências dos anos finais do ensino fundamental com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Meta: 100% das docências do ensino médio com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam até 2024.

O Gráfico 1 traz os resultados gerais dos Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D. Em todas as etapas de ensino observadas, no período de 2013 a 2016, houve incremento no percentual de docências com professores cuja formação superior está adequada às áreas de conhecimento que lecionam. Para o último ano, os melhores resultados foram encontrados para o ensino médio (60,4%) e os anos iniciais do ensino fundamental (59,0%), tendo esta última etapa apresentado o maior crescimento, com uma variação de 5,0 pontos percentuais (p.p.) no período. O menor crescimento se deu nos anos finais do ensino fundamental, cujo percentual passou de 48,0% em 2013 para 50,9% em 2016, configurando um aumento de 2,9 p.p. Em relação à educação infantil, houve variação de 4,4 p.p., alcançando-se o patamar de 46,6% em 2016.

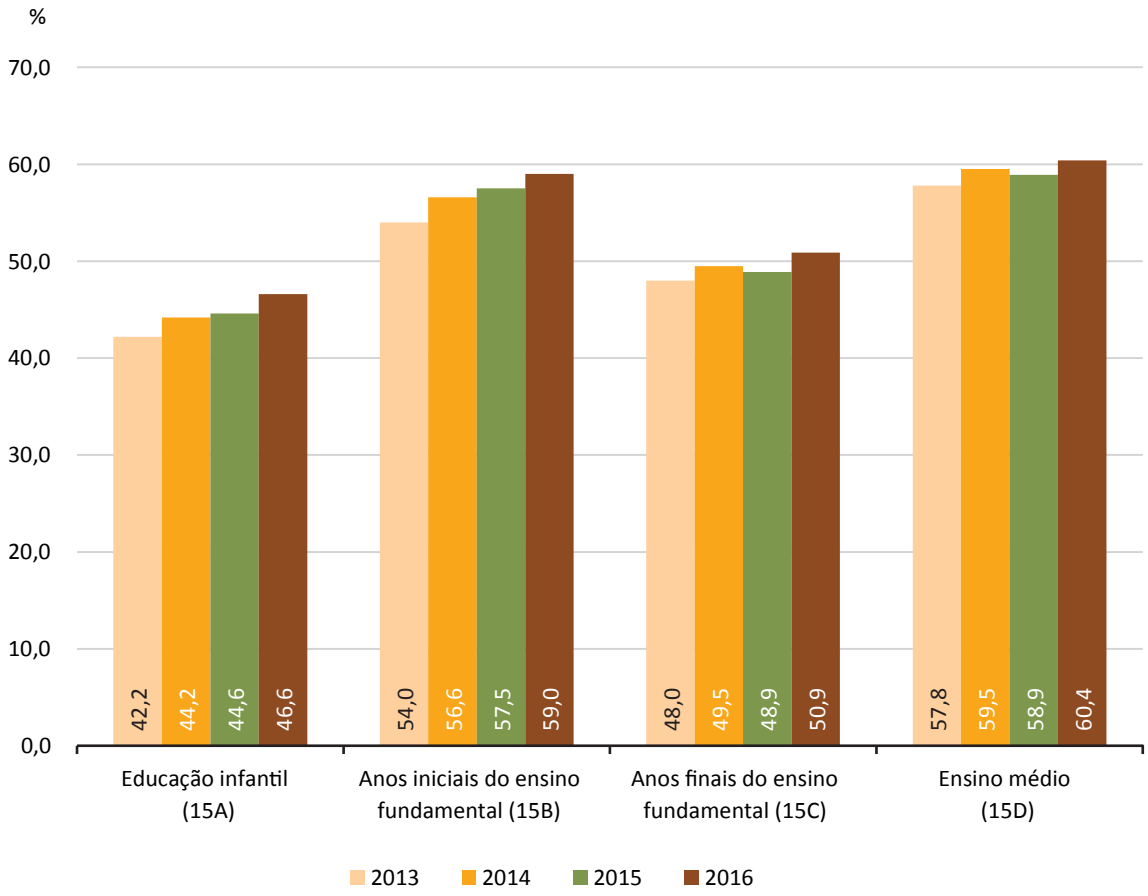

GRÁFICO 1 Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D – Brasil – 2013-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2016).

Analisando-se a série histórica dos quatro indicadores em nível nacional, regional e estadual (Tabela 1), vê-se que, com relação à educação infantil, houve incremento nos resultados do Indicador 15A em todas as grandes regiões, embora em ritmos distintos: ao passo que a região Centro-Oeste cresceu 1,7 p.p. entre 2013 e 2016, passando de 53,1% para 54,8%, a região Nordeste evoluiu 6,4 p.p. no período, crescendo de 29,4% para 35,8%. Em outras etapas de ensino, no entanto, as tendências são mais divergentes entre as grandes regiões. Se, por um lado, a região Sul apresentou um crescimento de 4,4 p.p. no percentual de adequação da formação docente no ensino médio (Indicador 15D), partindo de 65,3% para 69,7%, a região Norte observou um decréscimo de 4,9 p.p., reduzindo de 63,0% para 58,1% o provimento dessas docências na mesma etapa de ensino. No que se refere aos anos iniciais do ensino fundamental (15B), em todas as grandes regiões, com exceção do Centro-Oeste, observa-se incrementos no valor do indicador próximos ou superiores a 5,0 p.p. Já nos anos finais do ensino fundamental (15C), os crescimentos foram menores, tendo as maiores variações ocorrido na região Sudeste, que evoluiu de 62,8% para 66,3%, crescimento de 3,5 p.p.

TABELA 1 Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D – Brasil, grande região e unidades da Federação – 2013-2016.

Brasil/ Região/UF	Educação infantil (15A)				Anos iniciais do ensino fundamental (15B)				Anos finais do ensino fundamental (15C)				Ensino médio (15D)			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
Brasil	**42,2**	**44,2**	**44,6**	**46,6**	**54,0**	**56,6**	**57,5**	**59,0**	**48,0**	**49,5**	**48,9**	**50,9**	**57,8**	**59,5**	**58,9**	**60,4**
Norte	**39,4**	**41,8**	**42,6**	**45,8**	**51,2**	**53,5**	**54,4**	**56,6**	**35,1**	**36,2**	**35,8**	**37,3**	**63,0**	**61,1**	**57,7**	**58,1**
Rondônia	58,7	63,6	63,8	66,7	71,8	74,9	75,4	77,1	46,0	47,5	47,0	46,3	53,8	54,2	54,2	54,5
Acre	42,4	42,5	43,5	44,2	65,6	64,6	62,8	64,0	25,3	25,4	25,3	26,3	47,1	48,9	45,6	46,7
Amazonas	51,6	53,3	52,3	54,3	60,9	62,2	63,6	66,4	31,0	33,3	32,9	35,9	68,4	68,7	64,6	66,9
Roraima	37,7	45,8	46,1	48,3	56,9	61,4	58,9	58,8	28,4	30,2	27,9	27,9	48,4	49,1	48,7	46,8
Pará	30,2	33,5	35,7	40,2	38,8	42,4	44,4	47,4	35,5	36,0	35,6	37,1	67,8	62,2	56,1	55,6
Amapá	22,9	25,7	26,4	27,0	35,3	36,0	38,5	39,2	55,6	59,8	60,2	60,0	75,5	77,2	77,9	80,2
Tocantins	45,6	44,4	43,1	46,3	65,9	64,0	61,3	60,7	35,4	35,4	35,6	36,2	47,9	46,9	46,7	46,1
Nordeste	**29,4**	**32,0**	**33,3**	**35,8**	**38,0**	**40,4**	**41,2**	**43,1**	**30,9**	**31,9**	**32,6**	**33,9**	**47,2**	**49,1**	**48,5**	**51,0**
Maranhão	18,1	20,3	21,8	23,5	23,5	25,5	25,9	28,3	19,0	18,5	19,1	20,0	49,0	47,7	46,9	49,1
Piauí	31,7	38,4	39,3	40,5	37,3	41,2	41,9	44,8	34,0	35,2	36,1	36,9	59,2	59,4	61,2	60,2
Ceará	32,9	34,4	36,8	40,7	41,8	41,9	42,6	45,8	27,5	28,5	29,9	32,4	50,9	51,2	53,6	56,8
Rio Grande do Norte	46,6	49,4	50,0	51,3	64,0	66,9	66,6	66,6	40,8	40,9	41,0	43,4	58,1	58,1	59,0	64,3
Paraíba	35,8	37,1	37,8	40,2	45,6	47,6	48,7	51,2	41,2	41,7	43,1	44,6	56,9	57,7	59,5	59,4
Pernambuco	25,6	27,5	28,1	29,5	34,4	36,1	36,3	37,4	39,3	40,2	39,1	39,6	50,4	51,6	49,6	48,3
Alagoas	26,7	28,0	28,4	31,0	36,8	39,1	40,9	43,6	38,0	38,5	39,0	39,7	50,5	50,8	53,8	55,8
Sergipe	42,2	42,0	42,5	44,8	60,9	61,8	61,9	63,3	48,3	49,0	50,4	51,6	72,3	73,4	73,7	73,7
Bahia	27,1	31,0	32,5	35,7	34,5	39,3	41,1	42,6	26,4	29,2	30,2	31,6	30,0	35,7	33,6	37,9
Sudeste	**45,8**	**47,5**	**47,8**	**49,7**	**60,8**	**64,1**	**65,3**	**66,3**	**62,8**	**65,4**	**62,7**	**66,3**	**62,2**	**65,3**	**65,2**	**65,7**
Minas Gerais	44,2	44,9	45,4	46,3	69,7	72,0	72,6	74,2	58,0	58,4	50,7	60,5	67,5	68,2	65,3	67,0
Espírito Santo	54,3	54,8	56,0	54,9	76,4	76,0	77,0	77,1	46,7	47,5	51,0	51,7	41,8	41,4	47,7	50,4
Rio de Janeiro	19,2	19,9	19,5	20,3	34,9	36,5	36,9	37,1	70,4	71,2	71,4	71,2	68,4	68,4	69,0	69,5
São Paulo	53,3	56,3	56,1	58,9	64,8	69,5	71,7	72,9	64,6	69,3	69,4	69,5	59,7	64,9	65,1	64,9
Sul	**45,3**	**46,5**	**46,4**	**48,5**	**64,3**	**66,5**	**67,2**	**69,1**	**61,8**	**62,7**	**63,0**	**65,2**	**65,3**	**65,7**	**67,0**	**69,7**
Paraná	47,7	50,9	51,7	54,3	65,8	68,9	70,1	70,8	71,2	73,2	75,5	75,7	70,2	72,7	76,2	77,2
Santa Catarina	48,8	48,1	47,2	49,3	73,2	73,8	73,2	77,9	57,5	57,8	56,8	64,7	60,8	59,5	59,1	68,5
Rio Grande do Sul	38,3	39,8	39,3	40,7	56,1	58,3	59,3	60,8	56,1	56,4	56,6	57,2	63,6	63,3	62,8	62,7
Centro-Oeste	**53,1**	**54,2**	**53,8**	**54,8**	**68,8**	**69,4**	**70,0**	**71,5**	**47,7**	**47,8**	**48,4**	**49,3**	**50,1**	**50,4**	**49,4**	**51,0**
Mato Grosso do Sul	55,2	54,1	53,6	53,3	74,7	74,2	75,2	75,8	67,1	68,0	69,9	70,9	65,6	66,4	66,6	68,3
Mato Grosso	60,4	62,3	61,7	63,2	74,3	75,5	77,7	77,6	26,7	26,0	29,0	29,7	31,2	30,4	32,3	32,1
Goiás	50,4	53,0	53,1	54,8	62,9	63,9	63,5	66,5	43,7	43,9	43,3	43,8	48,4	48,5	47,3	47,8
Distrito Federal	45,2	46,7	45,5	46,0	69,3	69,4	69,6	70,6	73,4	73,1	73,1	73,3	76,2	75,5	74,9	76,9

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2016).

Para visualizar graficamente as diferenças regionais nos resultados dos indicadores, as Figuras de 1 a 4 exibem cartogramas do percentual de adequação da formação docente em nível municipal, por indicador, acompanhados de tabelas com percentuais relativos às grandes regiões e unidades federativas para o ano de 2016. É notável que os padrões regionais, estaduais e municipais de desigualdades são bastante variáveis entre as etapas de ensino, as quais serão exploradas singularmente a seguir.

Indicador 15A (educação infantil)

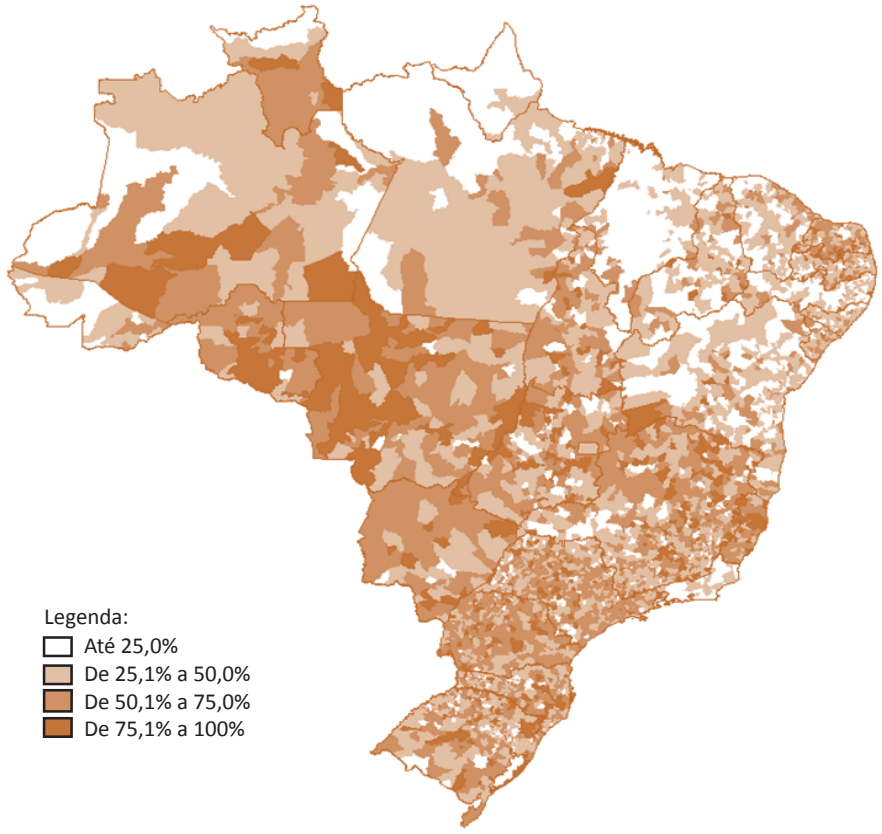

	UF	% docências
Norte	Acre	44,2
	Amapá	27,0
	Amazonas	54,3
	Pará	40,2
	Rondônia	66,7
	Roraima	48,3
	Tocantins	46,3
	Total	**45,8**
Nordeste	Alagoas	31,0
	Bahia	35,7
	Ceará	40,7
	Maranhão	23,5
	Paraíba	40,2
	Pernambuco	29,5
	Piauí	40,5
	Rio Grande do Norte	51,3
	Sergipe	44,8
	Total	**35,8**
Sudeste	Espírito Santo	54,9
	Minas Gerais	46,3
	Rio de Janeiro	20,3
	São Paulo	58,9
	Total	**49,7**
Sul	Paraná	54,3
	Rio Grande do Sul	40,7
	Santa Catarina	49,3
	Total	**48,5**
Centro-Oeste	Distrito Federal	46,0
	Goiás	54,8
	Mato Grosso	63,2
	Mato Grosso do Sul	53,3
	Total	**54,8**
Brasil		**46,6**

FIGURA 1 Percentual de docências em educação infantil de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam, por Brasil, grande região, unidade da Federação e município – 2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2016).

Com relação à educação infantil (Figura 1), vê-se um mosaico no percentual de adequação da formação docente, em que diversas unidades federativas apresentam-se com relativa heterogeneidade interna. Ao lado disso, é possível perceber fortes disparidades estaduais: o menor valor observado é de 20,3% no Rio de Janeiro; o maior, 66,7% em Rondônia, configurando uma amplitude de 46,4 p.p. Também se nota que apenas nove estados superaram a marca de

50% de docências com professores com formação superior considerada adequada à área em que atuam, revelando que, no tocante ao provimento de docências em educação infantil, é recorrente que diversas unidades federativas disponham de uma maioria de turmas de creche e pré-escola que não contam com profissionais devidamente formados, em nível superior, para tal ofício.

Indicador 15B (anos iniciais do ensino fundamental)

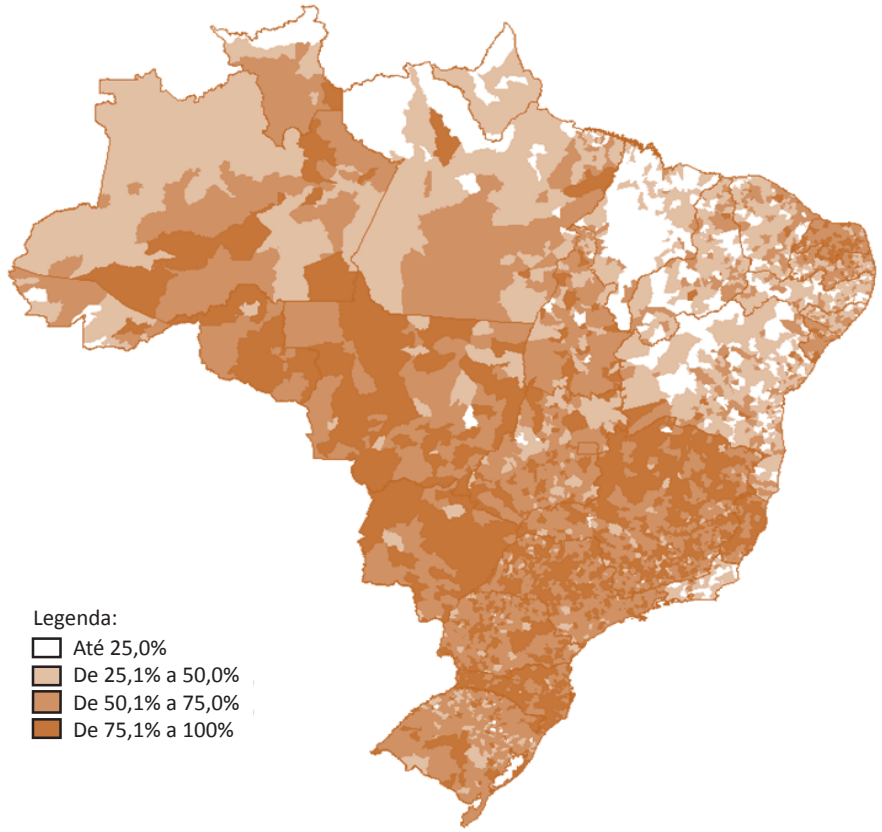

	UF	% docências
Norte	Acre	64,0
	Amapá	39,2
	Amazonas	66,4
	Pará	47,4
	Rondônia	77,1
	Roraima	58,8
	Tocantins	60,7
	Total	**56,6**
Nordeste	Alagoas	43,6
	Bahia	42,6
	Ceará	45,8
	Maranhão	28,3
	Paraíba	51,2
	Pernambuco	37,4
	Piauí	44,8
	Rio Grande do Norte	66,6
	Sergipe	63,3
	Total	**43,1**
Sudeste	Espírito Santo	77,1
	Minas Gerais	74,2
	Rio de Janeiro	37,1
	São Paulo	72,9
	Total	**66,3**
Sul	Paraná	70,8
	Rio Grande do Sul	60,8
	Santa Catarina	77,9
	Total	**69,1**
Centro-Oeste	Distrito Federal	70,6
	Goiás	66,5
	Mato Grosso	77,6
	Mato Grosso do Sul	75,8
	Total	**71,5**
Brasil		**59,0**

FIGURA 2 Percentual de docências nos anos iniciais do ensino fundamental de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam, por Brasil, grande região, unidade da Federação e município – 2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2016).

A respeito dos anos iniciais do ensino fundamental (Figura 2), é possível observar uma maior homogeneidade entre os estados nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste quanto à adequação da formação docente nessa etapa de ensino. Com exceção do Rio de Janeiro e, em menor grau, do Rio Grande do Sul, as demais unidades federativas dessas regiões retratam valores próximos ou superiores a 70% de adequação da formação docente. Para os estados da região Nordeste e alguns da região Norte, os dados de 2016 mostram uma notória expressão de desigualdades: no Nordeste, por exemplo, enquanto no Rio Grande do Norte e em Sergipe a adequação da formação

docente nessa etapa de ensino é superior a 60%, em Pernambuco é de 37%. Em nível nacional, o Maranhão apresentou o menor percentual (28,3%) de docências com professores com formação superior adequada à área do conhecimento que lecionam, enquanto Santa Catarina registrou o maior valor, 77,9%, correspondente a uma amplitude de 49,6 p.p., maior do que aquela observada na etapa anterior.

Acerca dos anos finais do ensino fundamental (Figura 3), os resultados sugerem fortes desigualdades regionais, sendo possível observar uma concentração dos percentuais mais altos de adequação da formação docente nos estados das regiões Sudeste e Sul, além de Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Amapá e Sergipe. Comparada à anterior, nessa etapa, é possível verificar que os resultados, de modo geral, apresentam valores menores de adequação da formação docente e são marcadamente desiguais. Nacionalmente, o valor do indicador varia de 20,0% no Maranhão a 75,7% no Paraná, o que equivale à maior amplitude registrada entre todas as etapas analisadas – uma diferença de 55,7 p.p.

Indicador 15C (anos finais do ensino fundamental)

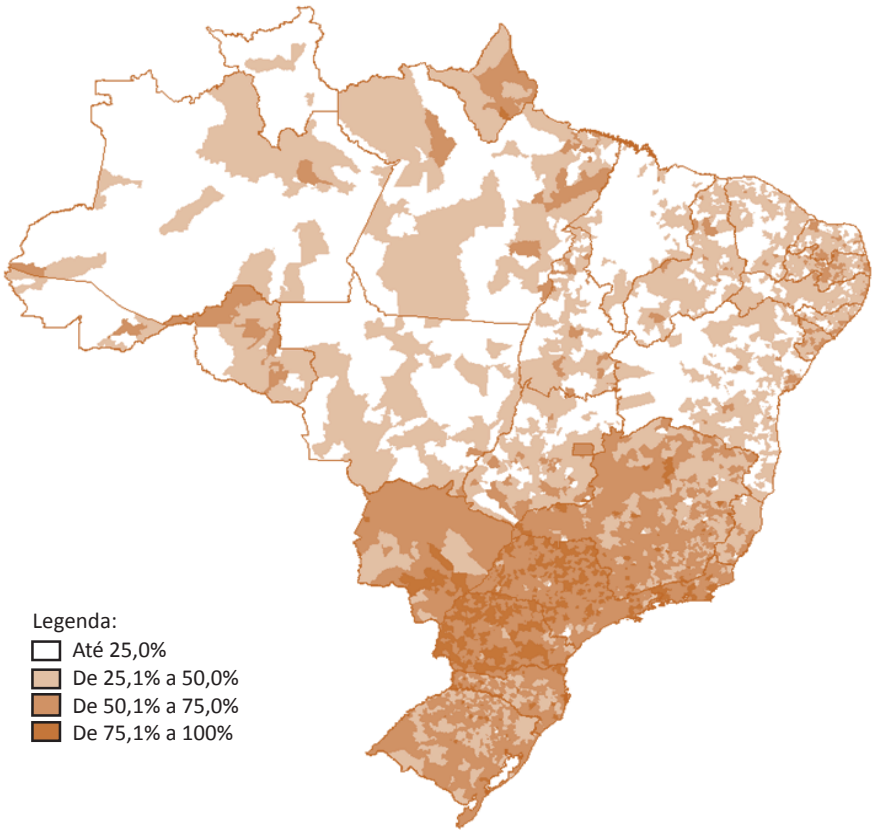

	UF	% docências
Norte	Acre	26,3
	Amapá	60,0
	Amazonas	35,9
	Pará	37,1
	Rondônia	46,3
	Roraima	27,9
	Tocantins	36,2
	Total	**37,3**
Nordeste	Alagoas	39,7
	Bahia	31,6
	Ceará	32,4
	Maranhão	20,0
	Paraíba	44,6
	Pernambuco	39,6
	Piauí	36,9
	Rio Grande do Norte	43,4
	Sergipe	51,6
	Total	**33,9**
Sudeste	Espírito Santo	51,7
	Minas Gerais	60,5
	Rio de Janeiro	71,2
	São Paulo	69,5
	Total	**66,3**
Sul	Paraná	75,7
	Rio Grande do Sul	57,2
	Santa Catarina	64,7
	Total	**65,2**
Centro-Oeste	Distrito Federal	73,3
	Goiás	43,8
	Mato Grosso	29,7
	Mato Grosso do Sul	70,9
	Total	**49,3**
Brasil		**50,9**

FIGURA 3 Percentual de docências nos anos finais do ensino fundamental de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam, por Brasil, grande região, unidade da Federação e município – 2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2016).

Quanto ao ensino médio (Figura 4), os resultados novamente indicam fortes disparidades regionais. Os estados das regiões Sudeste e Sul, ao lado de Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Amapá, apresentaram, em 2016, os maiores percentuais de docências do ensino médio com professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam. Nas regiões Norte e Nordeste, de modo geral, e nos estados de Mato Grosso e Goiás, verificam-se diversos municípios com até 25% de adequação da formação docente, demonstrando ser recorrente, nessas regiões, que inúmeras turmas disponham de docentes cuja formação superior não está em conformidade com as recomendações legais para suas respectivas disciplinas. Em âmbito nacional, o indicador varia de 32,1% no Mato Grosso até 80,2% no Amapá – uma distância de 48,1 p.p.

Indicador 15D (ensino médio)

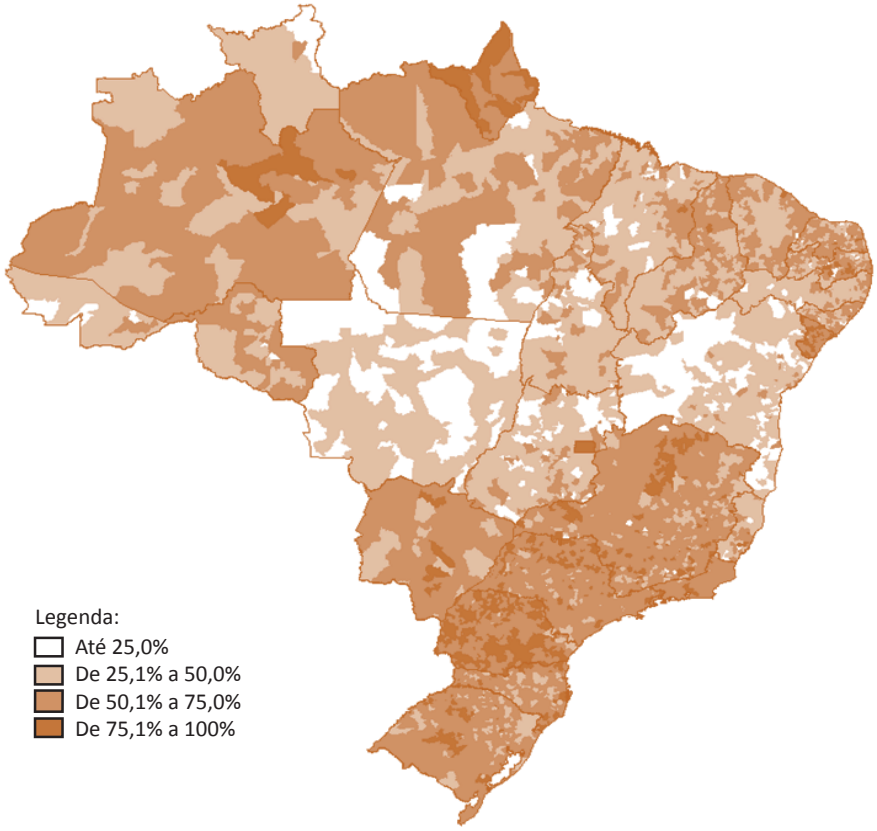

	UF	% docências
Norte	Acre	46,7
	Amapá	80,2
	Amazonas	66,9
	Pará	55,6
	Rondônia	54,5
	Roraima	46,8
	Tocantins	46,1
	Total	**58,1**
Nordeste	Alagoas	55,8
	Bahia	37,9
	Ceará	56,8
	Maranhão	49,1
	Paraíba	59,4
	Pernambuco	48,3
	Piauí	60,2
	Rio Grande do Norte	64,3
	Sergipe	73,7
	Total	**51,0**
Sudeste	Espírito Santo	50,4
	Minas Gerais	67,0
	Rio de Janeiro	69,5
	São Paulo	64,9
	Total	**65,7**
Sul	Paraná	77,2
	Rio Grande do Sul	62,7
	Santa Catarina	68,5
	Total	**69,7**
Centro-Oeste	Distrito Federal	76,9
	Goiás	47,8
	Mato Grosso	32,1
	Mato Grosso do Sul	68,3
	Total	**51,0**
Brasil		**60,4**

FIGURA 4 Percentual de docências no ensino médio de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam, por Brasil, grande região, unidade da Federação e município – 2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2016).

Acerca da localização da escola, também é possível visualizar desigualdades entre as áreas urbana e rural (Gráfico 2). Essas desigualdades se aprofundam nos anos finais do ensino fundamental, tendo havido, em 2016, percentuais de adequação da formação docente em nível nacional de 59,6% para a área urbana e 21,5% para a rural, caracterizando uma diferença de quase 40 p.p. Tais disparidades também são significativas no ensino médio – 61,3% na área urbana e 45,8% na rural em 2016 – e na educação infantil – 47,7% na área urbana e 35,1% na rural. Esses dados revelam, ainda, uma tendência de declínio no percentual de adequação da formação docente, no ensino médio na área rural, ao longo do período analisado.

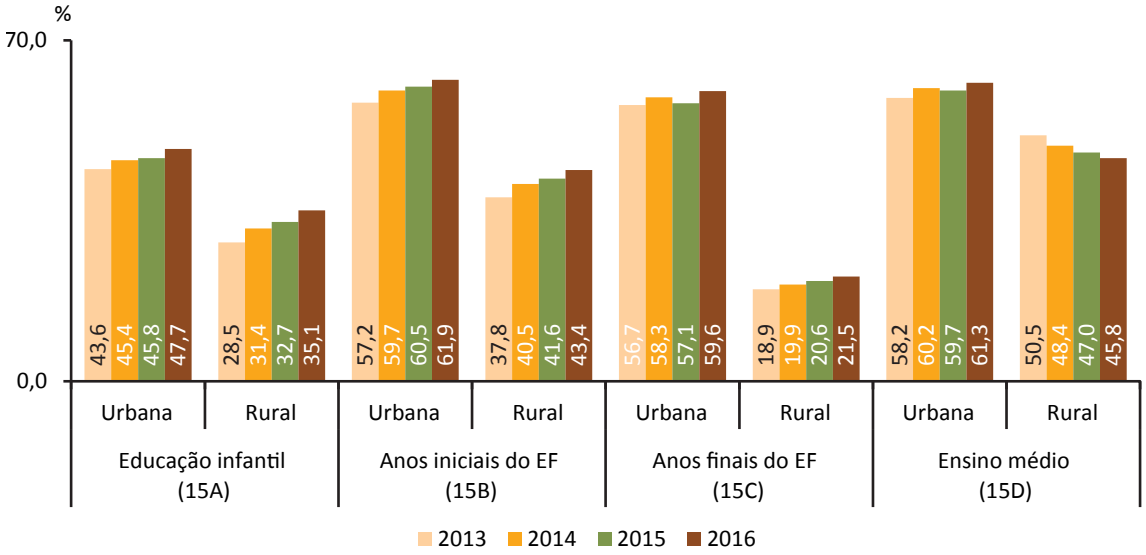

GRÁFICO 2 Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam, por localização – Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D – Brasil – 2013-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2016).

É preciso destacar também diferenças nos percentuais de adequação da formação docente entre as dependências administrativas (Gráfico 3). A rede federal apresenta os percentuais de adequação da formação docente mais elevados para os anos iniciais e finais do ensino fundamental e para o ensino médio, alcançando, respectivamente, 76,6%, 83,4% e 74,3%, em 2016. Na educação infantil, constata-se um padrão bastante diverso nos resultados do indicador, em que o crescimento ao longo do tempo – na rede municipal, por exemplo, que subiu de 47,9% para 52,7% – aconteceu paralelamente ao decréscimo dos percentuais em outras dependências administrativas, como na rede estadual (que caiu de 55,0% para 50,7%). Já a rede privada apresentou os menores percentuais de adequação da formação docente na educação infantil (34,3%) e nos anos iniciais do ensino fundamental (47,3%), em 2016.

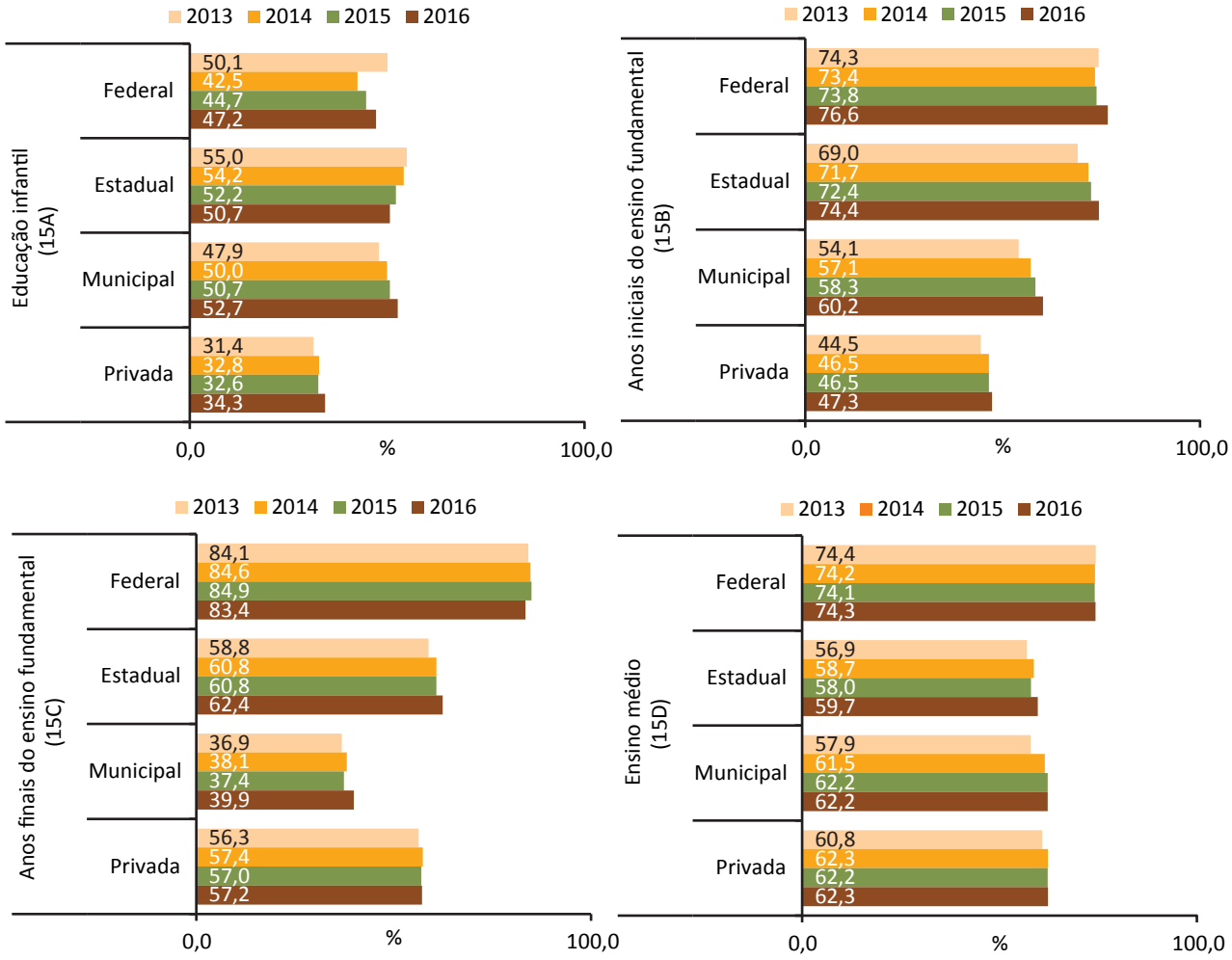

GRÁFICO 3 Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam, por dependência administrativa – Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D – Brasil – 2013-2016

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2013-2016).

Ademais, existem fortes disparidades entre as áreas de conhecimento que compõem o currículo. De acordo com o Gráfico 4, os maiores percentuais de adequação da formação docente nos anos finais do ensino fundamental ocorreram, em 2016, para as disciplinas de Língua Portuguesa (63,7%), Educação Física (63,4%) e Ciências (60,0%). Mesmo nesses casos, vale notar que o percentual está bastante distante do que é estabelecido pela meta (100%). Os menores percentuais de adequação da formação docente foram registrados em Artes (32,0%) e em Ensino Religioso (4,4%), que revelaram valores excepcionalmente baixos. Verifica-se, também, que Matemática, História e Geografia apresentaram um indicador pouco acima do patamar de 50% (56%, 56% e 52,5%, respectivamente).

No tocante ao ensino médio, Biologia (79,4%), Língua Portuguesa (79,3%) e Educação Física (77,4%) registraram percentuais de adequação da formação docente superiores aos demais; enquanto Filosofia (43,1%), Física (41,4%), Artes (39,8%) e Sociologia (25,8%) exibiram valores inferiores a 50%.

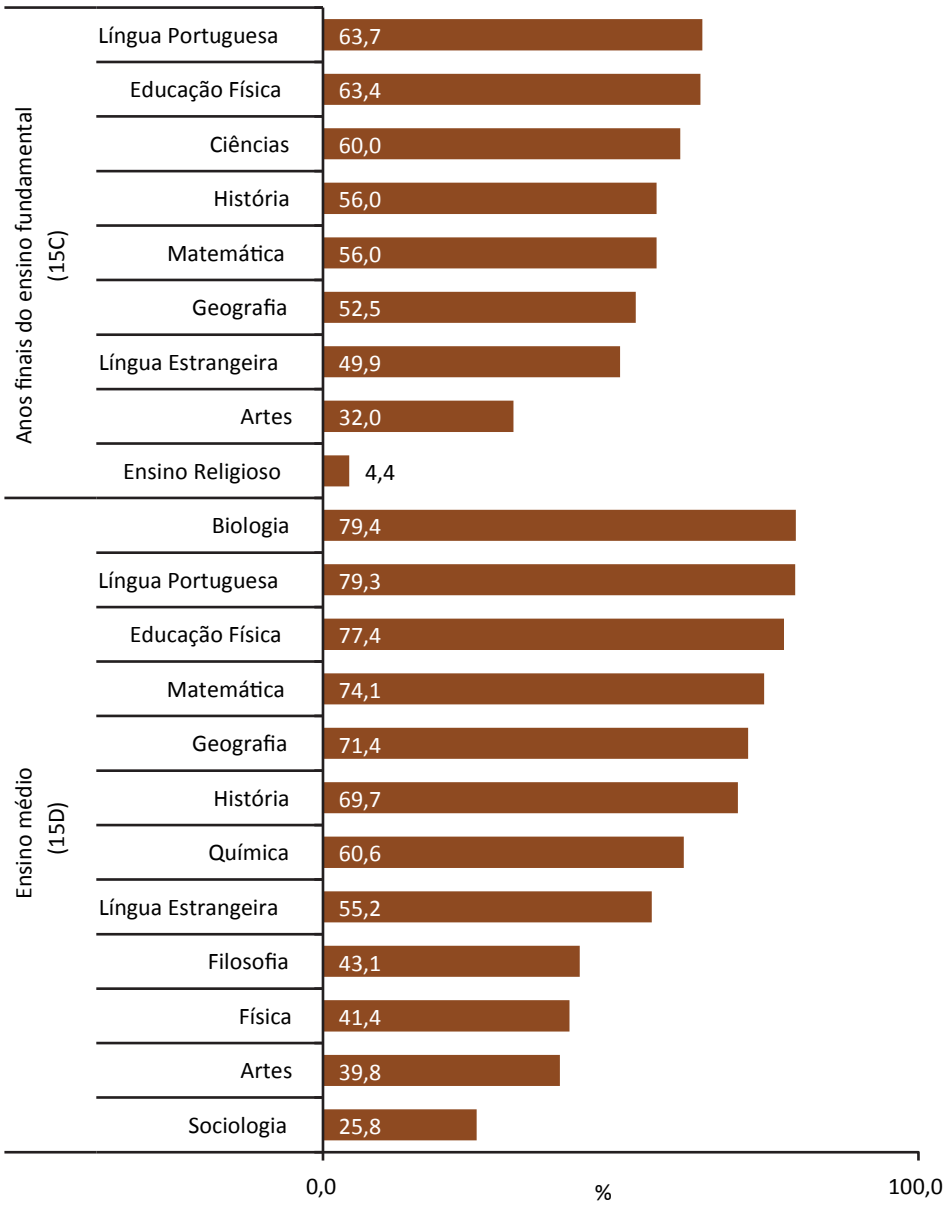

GRÁFICO 4 Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam, por disciplina – Indicadores 15C e 15D – Brasil – 2016

Nota: As disciplinas estão apresentadas em ordem decrescente do percentual do indicador.
Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2016).

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O percentual de docências ministradas por professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam aumentou no período, chegando, em 2016, a 46,6% para educação infantil, 59,0% para os anos iniciais do ensino fundamental, 50,9% para os anos finais e 60,4% para o ensino médio.
2. A despeito desse crescimento, os percentuais de adequação da formação docente observados em 2016 ainda estão distantes da meta de 100% das docências da educação básica em todo o País.
3. Em 2016, o padrão de desigualdades regionais é bastante variável de acordo com a etapa de ensino analisada. Na educação infantil, existe uma dispersão de municípios com altos e baixos percentuais de adequação da formação docente distribuídos em praticamente todas as unidades federativas. Constata-se, ainda, que apenas nove estados superam a marca de 50% de docências com professores com formação superior considerada adequada à área em que atuam nessa etapa de ensino.
4. Nos anos finais do ensino fundamental, diferentemente do que se observa para os anos iniciais, os indicadores de adequação da formação docente sugerem fortes desigualdades regionais, havendo uma concentração de percentuais mais altos nos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e mais baixos nas regiões Norte e Nordeste.
5. No ensino médio, os resultados indicam intensas disparidades regionais no que se refere às docências com professores com formação superior adequada à área de conhecimento em que atuam. Os estados das regiões Sudeste e Sul, ao lado de Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Amapá, apresentaram, em 2016, os maiores percentuais de adequação da formação docente para essa etapa, enquanto seis estados das regiões Norte e Nordeste e dois da região Centro-Oeste revelaram percentuais de adequação docente inferiores a 50%.
6. As áreas rurais concentram os menores valores dos indicadores, em particular nos anos finais do ensino fundamental, quando alcançam apenas cerca de um terço do valor encontrado na área urbana, isto é, enquanto esta apresentou um percentual de adequação da formação docente de 59,6%, em 2016, aquela atingiu o valor de 21,5%.
7. A rede federal apresenta os maiores percentuais de adequação da formação docente para o ensino fundamental e o ensino médio, alcançando 76,6% nos anos iniciais do ensino fundamental, 83,4% nos anos finais e 74,3% no ensino médio, em 2016. Na educação infantil, os maiores percentuais observados são para as redes estadual (50,7%) e municipal (52,7%) e os menores, para a rede privada (34,3%).
8. Tanto nos anos finais do ensino fundamental quanto no ensino médio, os maiores percentuais de adequação da formação docente são encontrados para as disciplinas de Língua Portuguesa, Educação Física e Ciências/Biologia; enquanto Artes, Ensino Religioso (no caso dos anos finais) e Sociologia (no caso do ensino médio) apresentam os menores valores, indicando maior necessidade de docentes com formação específica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação- PNE e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Microdados*: Censo Escolar. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/microdados>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Nota técnica nº 20, de 21 de novembro de 2014*. Indicador de adequação da formação do docente da educação básica. Brasília, DF: Inep, 2014. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>. Acesso em: 27 mar. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/publicacoes>. Acesso em: 27 mar. 2018.

META 16

FORMAR, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO, 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ATÉ O ÚLTIMO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE, E GARANTIR A TODOS(AS) OS(AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, CONSIDERANDO AS NECESSIDADES, DEMANDAS E CONTEXTUALIZAÇÕES DOS SISTEMAS DE ENSINO.

A Meta 16 é constituída por dois objetivos centrais: o primeiro é formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE); o segundo visa garantir a formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Com foco nesses objetivos, foram desenvolvidos dois indicadores para monitorar a Meta 16:

- *Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação* lato sensu *ou* stricto sensu*.*
- *Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.*

Os indicadores foram calculados com base nos dados do Censo da Educação Básica e compreendem a série histórica de 2008 a 2017 para o Indicador 16A e de 2012 a 2017 para o Indicador 16B.

Antes de apresentar os resultados e as análises relativas aos dois indicadores da Meta 16, é preciso ter em vista a seguinte ressalva metodológica: cada professor da base do Censo da Educação Básica foi contabilizado em função do seu vínculo com cada nível de agregação analisado (dependência administrativa, localização, município, estado, região etc.). Por exemplo, se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente será contabilizado duas vezes, uma vez para o vínculo com a dependência municipal e uma para a estadual. Porém, se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo

é com o munícipio. Por essa razão, dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez. Não obstante, quando o nível de agregação é o Brasil, cada professor é contado uma única vez, independentemente de atuar em mais de uma dependência administrativa ou município, por exemplo.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* OU *STRICTO SENSU*

Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu *ou* stricto sensu*.*

Meta: 50% de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu *ou* stricto sensu *até 2024.*

Em 2017, o percentual de professores da educação básica que possuíam nível de formação de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) era de 36,2%, o que corresponde a um crescimento de 11,6 pontos percentuais (p.p.) desde o início da série histórica, em 2008 (Gráfico 1). Em valores absolutos, esse percentual representa 812.949 docentes com formação em nível de pós-graduação em 2017, de um total de 2.244.128 professores.

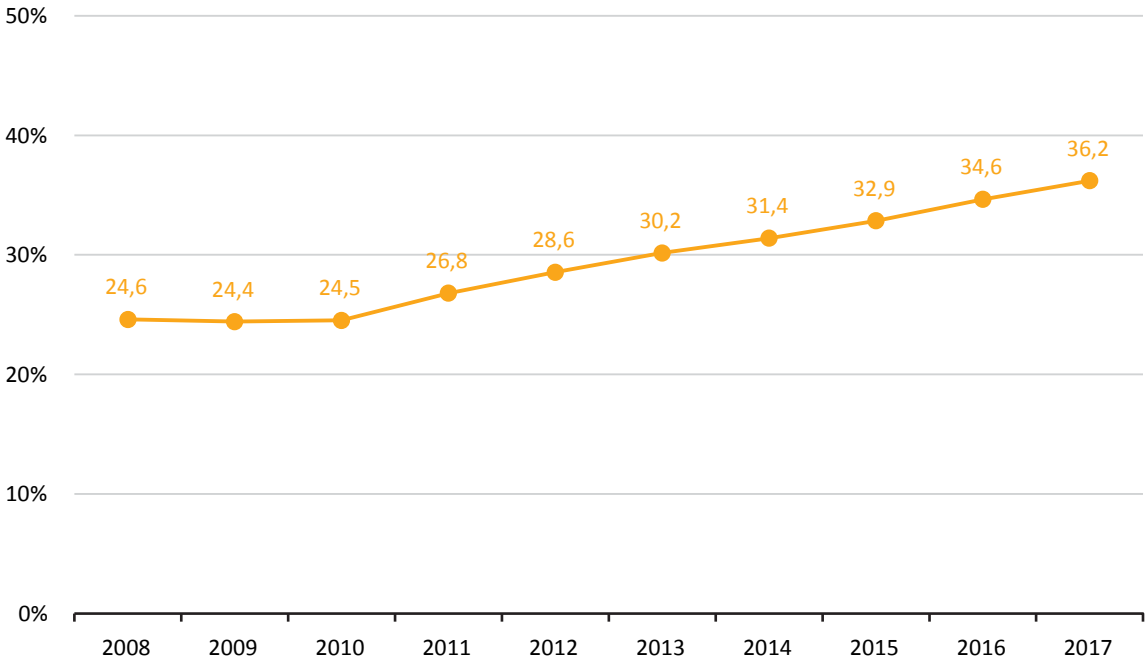

GRÁFICO 1 Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* – Brasil – 2008-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2008-2017).

Com base no resultado observado em 2017, verifica-se que, no âmbito nacional, faltam 13,8 p.p. para que a meta seja alcançada, ou seja, para que 50% dos professores da educação básica tenham formação em nível de pós-graduação até 2024. Considerando-se o período que ainda resta até 2024, seria preciso um crescimento anual de, em média, 2 p.p., incremento acima do ritmo que se observa na série histórica (em média, 1,3 p.p.). Assim, mantido o padrão de crescimento atual, a evolução será insuficiente para o atingimento da meta em 2024.

O Gráfico 2 aponta que, em 2017, 34,4% dos docentes possuíam o nível de especialização; 2,4%, mestrado e 0,4%, doutorado. O crescimento do percentual de mestres e doutores entre os professores da educação básica revela um ritmo quase imperceptível quando comparado com o de especialistas (10,8 p.p. no período em análise). Percebe-se, assim, que são os cursos de especialização os maiores responsáveis pelo incremento do indicador.

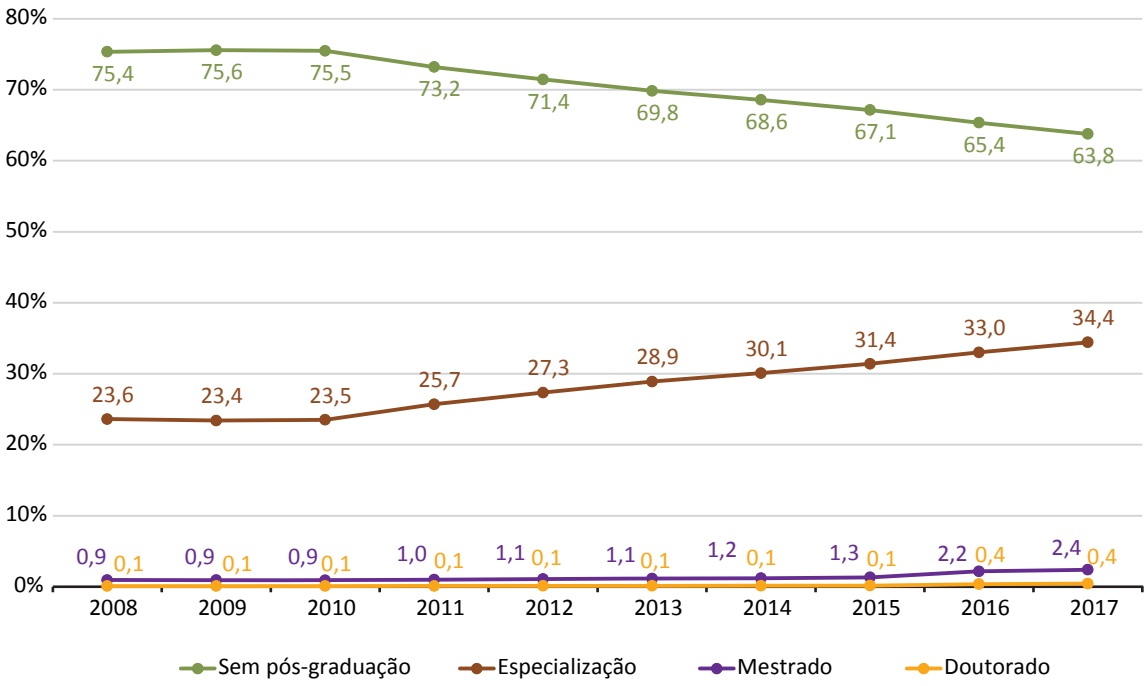

GRÁFICO 2 Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, por modalidade de pós-graduação – Brasil – 2008-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2008-2017).

A análise por grandes regiões (Gráfico 3) mostra que a região Sul atingiu a marca de 55,5% de professores pós-graduados em 2017, o maior percentual entre as regiões, seguida por Centro-Oeste e Sudeste, com 40,0% e 33,7%, respectivamente. As regiões com menores contingentes desses profissionais pós-graduados são a Norte (26,2%) e a Nordeste (31,5%). Esses dados refletem as desigualdades regionais do País, indicando maior dificuldade de formação ou retenção de professores com nível de pós-graduação nessas duas regiões.

Para a consecução da Meta 16, algumas estratégias são indicadas no PNE, por exemplo, ações envolvendo incentivos via bolsas de estudo (Estratégia 16.5), consolidação de programas de pós-graduação e pesquisa de forma articulada às políticas de formação dos entes federados (Estratégias 16.1 e 16.2) e investimentos em recursos e infraestrutura de ensino, ciência e comunicação (Estratégias 16.3, 16.4, 16.6).

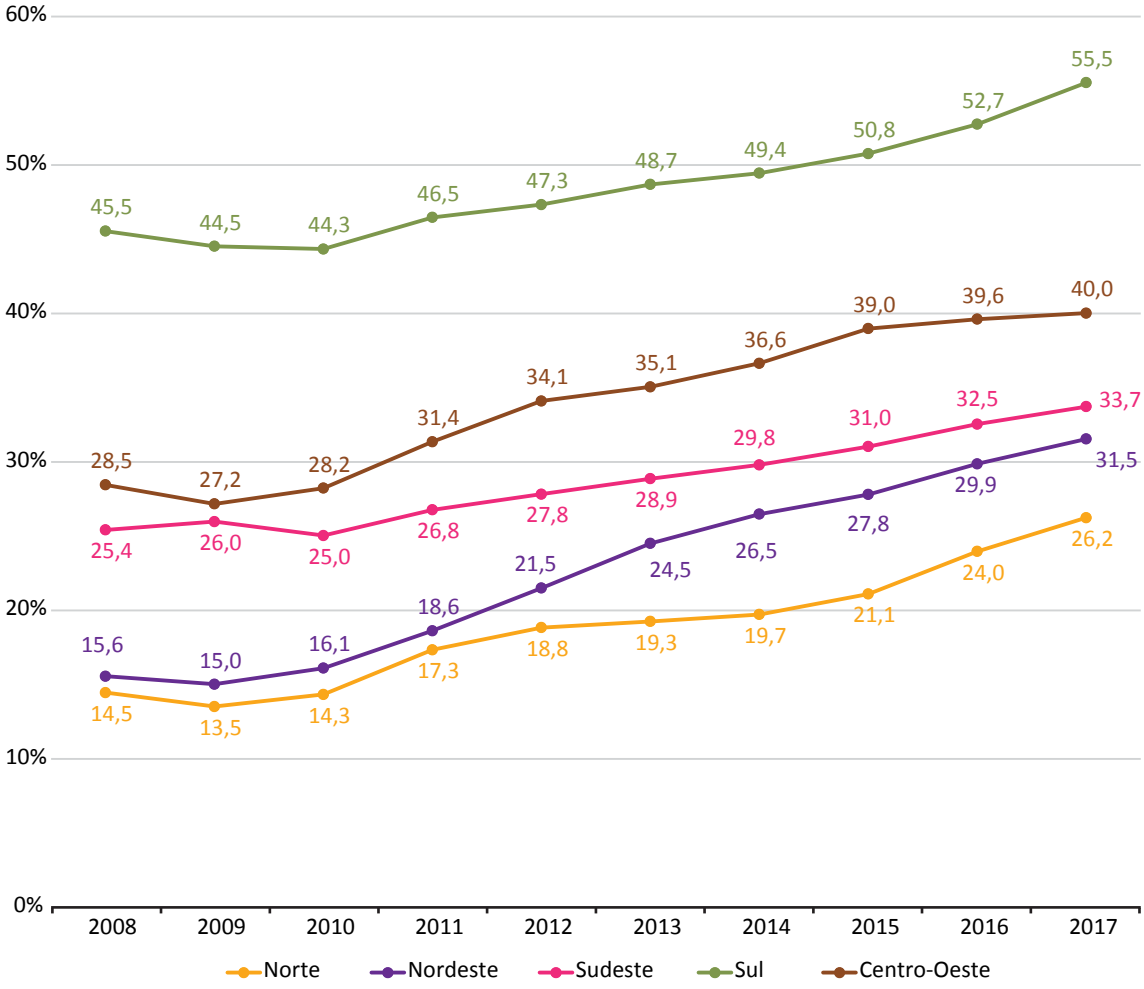

GRÁFICO 3 Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, por grande região – Brasil – 2008-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2008-2017).

O Gráfico 4 traz os percentuais de professores com pós-graduação por unidade da Federação e grande região (Tabela 1). Com exceção do Mato Grosso e do Acre, todos os estados apresentaram incremento nesse indicador no ano de 2017, em comparação a 2016. A maior parte dos estados do Sudeste, do Nordeste e do Norte apresentou percentuais de professores pós-graduados inferiores àquele aferido para o Brasil (36,2%). Nas regiões Sul e Centro-Oeste, os indicadores estaduais foram superiores a esse indicador nacional, com exceção de Goiás.

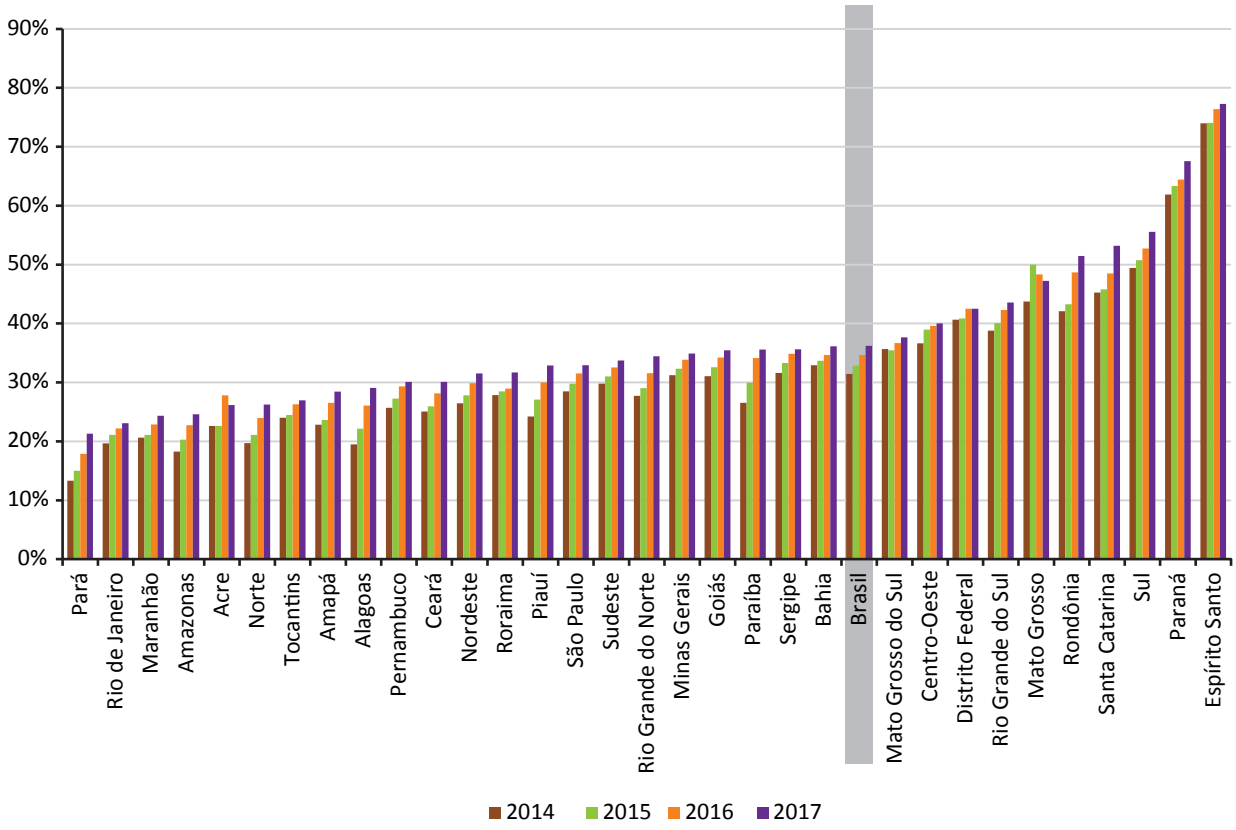

GRÁFICO 4 Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2014-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

TABELA 1 Professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* – por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2014-2017

(continua)

Brasil/ Região/UF	2014			2015			2016			2017		
	Total	Pós-graduação		Total	Pós-graduação		Total	Pós-graduação		Total	Pós-graduação	
		n	%		n	%		n	%		n	%
Brasil	**2.229.269**	**700.527**	**31,4**	**2.234.077**	**734.024**	**32,9**	**2.242.680**	**776.898**	**34,6**	**2.244.128**	**812.949**	**36,2**
Norte	**195.562**	**38.565**	**19,7**	**198.801**	**41.953**	**21,1**	**199.031**	**47.702**	**24,0**	**200.629**	**52.645**	**26,2**
Rondônia	17.867	7.523	42,1	17.698	7.661	43,3	17.109	8.326	48,7	16.898	8.697	51,5
Acre	11.834	2.675	22,6	11.671	2.638	22,6	11.575	3.217	27,8	12.612	3.301	26,2
Amazonas	42.459	7.752	18,3	43.892	8.902	20,3	44.583	10.139	22,7	45.293	11.136	24,6
Roraima	7.623	2.124	27,9	7.768	2.213	28,5	7.943	2.300	29,0	7.482	2.372	31,7
Pará	85.545	11.381	13,3	86.467	12.999	15,0	86.514	15.483	17,9	87.026	18.539	21,3
Amapá	11.721	2.676	22,8	12.205	2.886	23,6	12.271	3.255	26,5	11.761	3.347	28,5
Tocantins	18.705	4.494	24,0	19.264	4.711	24,5	19.210	5.047	26,3	19.738	5.322	27,0
Nordeste	**634.263**	**167.948**	**26,5**	**632.879**	**175.957**	**27,8**	**638.995**	**190.863**	**29,9**	**642.381**	**202.644**	**31,5**
Maranhão	100.275	20.704	20,6	101.531	21.427	21,1	103.181	23.581	22,9	104.344	25.400	24,3
Piauí	44.765	10.844	24,2	44.693	12.115	27,1	47.531	14.258	30,0	47.989	15.777	32,9
Ceará	97.265	24.387	25,1	98.745	25.619	25,9	98.970	27.861	28,2	99.508	29.955	30,1
Rio Grande do Norte	36.296	10.064	27,7	36.111	10.478	29,0	36.088	11.394	31,6	35.429	12.209	34,5
Paraíba	49.736	13.202	26,5	48.434	14.503	29,9	48.062	16.410	34,1	48.493	17.247	35,6
Pernambuco	92.318	23.720	25,7	90.792	24.754	27,3	89.707	26.324	29,3	88.675	26.692	30,1
Alagoas	34.053	6.642	19,5	34.213	7.581	22,2	34.307	8.948	26,1	34.607	10.057	29,1
Sergipe	23.012	7.276	31,6	22.945	7.641	33,3	22.926	7.992	34,9	23.295	8.294	35,6
Bahia	159.891	52.662	32,9	158.774	53.502	33,7	161.778	56.063	34,7	163.593	59.121	36,1

TABELA 1 Professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* – por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2014-2017

(conclusão)

Brasil/ Região/UF	2014			2015			2016			2017		
	Total	Pós-graduação		Total	Pós-graduação		Total	Pós-graduação		Total	Pós-graduação	
		n	%		n	%		n	%		n	%
Sudeste	903.539	269.248	29,8	893.759	277.373	31,0	894.790	291.142	32,5	891.858	300.752	33,7
Minas Gerais	233.202	72.881	31,3	234.191	75.670	32,3	237.461	80.342	33,8	236.984	82.743	34,9
Espírito Santo	44.587	32.985	74,0	44.224	32.750	74,1	42.831	32.716	76,4	42.502	32.841	77,3
Rio de Janeiro	165.240	32.474	19,7	161.806	34.147	21,1	163.391	36.249	22,2	162.777	37.572	23,1
São Paulo	461.776	131.475	28,5	454.739	135.448	29,8	452.447	142.594	31,5	450.913	148.364	32,9
Sul	336.878	166.573	49,4	344.447	174.844	50,8	345.356	182.144	52,7	343.054	190.530	55,5
Paraná	133.582	82.652	61,9	138.663	87.809	63,3	140.625	90.616	64,4	138.123	93.300	67,5
Santa Catarina	80.566	36.472	45,3	82.620	37.851	45,8	82.668	40.089	48,5	84.187	44.795	53,2
Rio Grande do Sul	123.171	47.762	38,8	123.602	49.523	40,1	122.533	51.815	42,3	121.205	52.826	43,6
Centro-Oeste	159.868	58.570	36,6	164.988	64.305	39,0	165.411	65.525	39,6	167.113	66.880	40,0
Mato Grosso do Sul	31.232	11.137	35,7	31.707	11.238	35,4	32.052	11.750	36,7	32.836	12.369	37,7
Mato Grosso	35.892	15.704	43,8	40.495	20.245	50,0	39.691	19.177	48,3	40.194	18.994	47,3
Goiás	62.185	19.312	31,1	61.348	20.001	32,6	62.672	21.454	34,2	62.938	22.305	35,4
Distrito Federal	31.057	12.622	40,6	31.866	13.024	40,9	31.421	13.361	42,5	31.590	13.432	42,5

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

Com relação à localização da escola em que atuam, o maior número de professores pós-graduados encontra-se em áreas urbanas: 38,1% em 2017 (crescimento de 10,8 p.p. desde 2008). Nas áreas rurais, a proporção de professores com pós-graduação passou de 12,8% em 2008 para 28,4% em 2017 (incremento de 15,6 p.p.). A análise da série histórica aponta que houve um crescimento gradual do número de professores com pós-graduação tanto na área rural quanto na urbana. Entretanto, as diferenças entre as localizações urbana e rural ainda são nítidas, mas há tendência de diminuição dessa disparidade, dado que os percentuais referentes aos professores com pós-graduação que atuam em escolas rurais têm se aproximado dos percentuais da área urbana ao longo do período analisado. A distância entre esses percentuais era, em 2008, de 14,5 p.p. e, em 2017, de 9,7 p.p.

Em relação às etapas de ensino da educação básica, o ensino médio possui o maior contingente de professores pós-graduados (43,7%), seguido pelos anos finais (38,9%) e anos iniciais (36,0%) do ensino fundamental e pela educação infantil (29,6%). Já em relação à dependência administrativa das escolas, observa-se que a rede pública apresenta percentuais de professores com pós-graduação maiores do que a rede privada. Na rede pública, em 2017, 76,6% dos professores que atuavam na rede federal, 43,1% nas redes estaduais e 38,8% nas redes municipais eram pós-graduados (Gráfico 5).

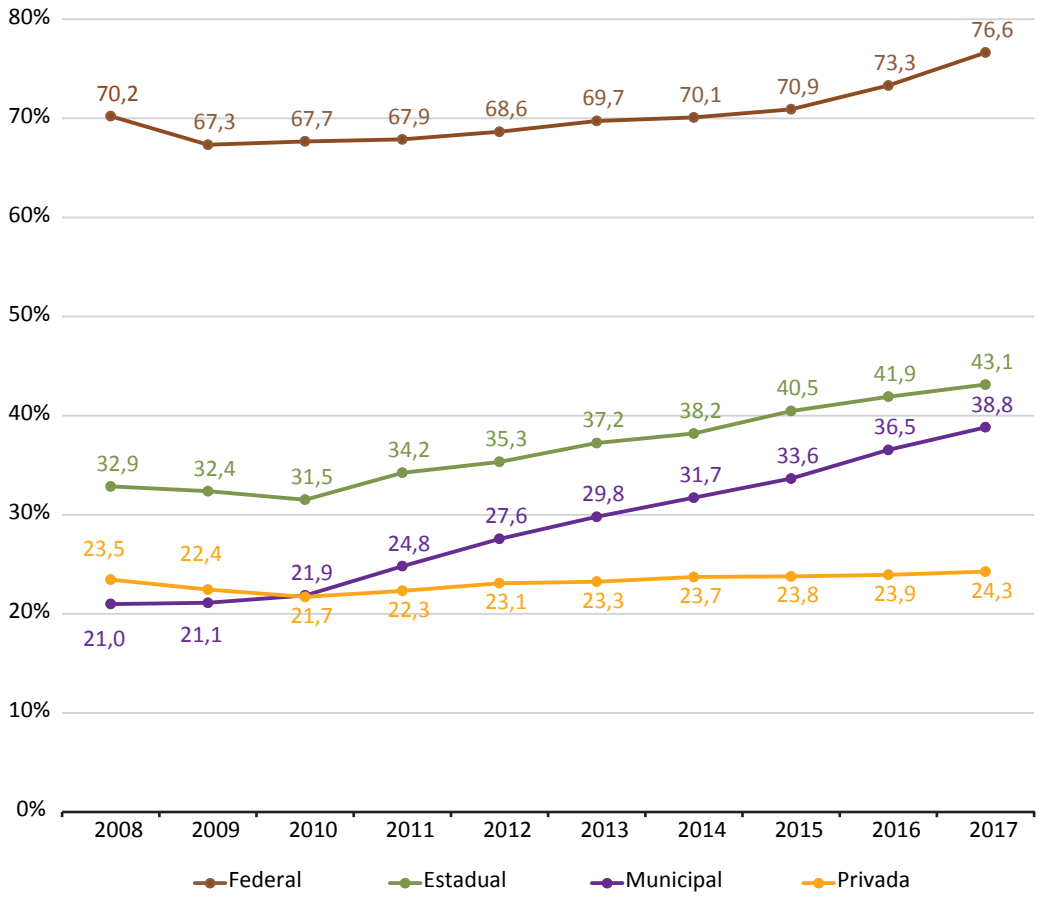

GRÁFICO 5 Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, por dependência administrativa – Brasil – 2008-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2008-2017).

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

Meta: 100% dos profissionais da educação básica com cursos de formação continuada até 2024.

Embora a Meta 16 do PNE se refira aos profissionais da educação básica, o Indicador 16B incorpora apenas os professores em regência de classe, visto que o Censo da Educação Básica não coleta informações relativas à formação continuada do conjunto de profissionais. Para efeitos de monitoramento dessa meta, o indicador considera as informações coletadas pelo Censo da

Educação Básica referentes a cursos de formação continuada com carga horária mínima de 80 horas nas seguintes áreas:

> i) creche – 0 a 3 anos; ii) pré-escola – 4 e 5 anos; iii) anos iniciais do ensino fundamental; iv) anos finais do ensino fundamental; v) ensino médio; vi) educação de jovens e adultos (EJA); vii) educação especial; viii) educação indígena; ix) educação do campo; x) educação ambiental; xi) educação em direitos humanos; xii) gênero e diversidade sexual; xiii) direitos da criança e do adolescente; xiv) educação para as relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira e africana; xv) intercultural – outros; e xvi) outras áreas (Brasil. Inep, 2016, p. 374-5).

O Gráfico 6 expõe a evolução do percentual de professores da educação básica que informaram ter realizado cursos de formação continuada em pelo menos uma das áreas especificadas. Os dados mostram uma tendência de crescimento na proporção de professores que realizaram formação continuada ao longo do período analisado (aumento de 5,7 p.p., passando de 29,4% em 2012 para 35,1% em 2017).

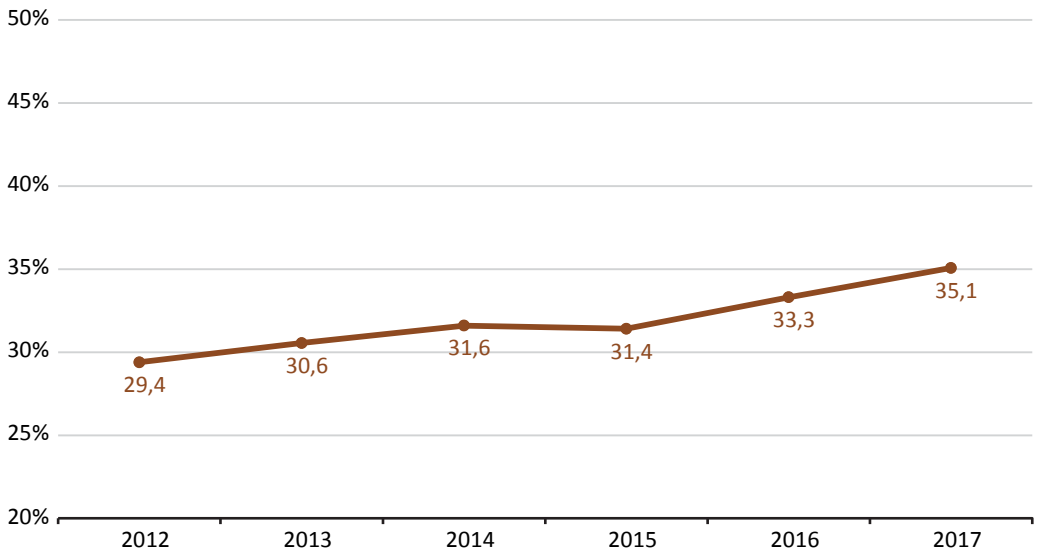

GRÁFICO 6 Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2012-2017).

Em valores absolutos, em 2017, esse percentual corresponde a 787.042 professores (de um total de 2.244.128). Assim, para atingir a meta, mais de um milhão de professores teriam que realizar essa formação até o final do período do Plano. Considerando-se que o objetivo é abranger 100% dos profissionais da educação básica, e não apenas os professores, fica evidente a dificuldade para que a meta seja alcançada até 2024.

O Gráfico 7 revela que foram os professores da educação básica da região Sul os que mais realizaram cursos de formação continuada em 2017 (54,5%), seguidos pelos das regiões Centro-Oeste (35,5%) e Nordeste (34,7%). A região Sudeste (28,6%) apresentou o menor percentual. Destaca-se, ainda, o crescimento do indicador na região Nordeste, que passou de 24,3% em 2012 para 34,7% em 2017.

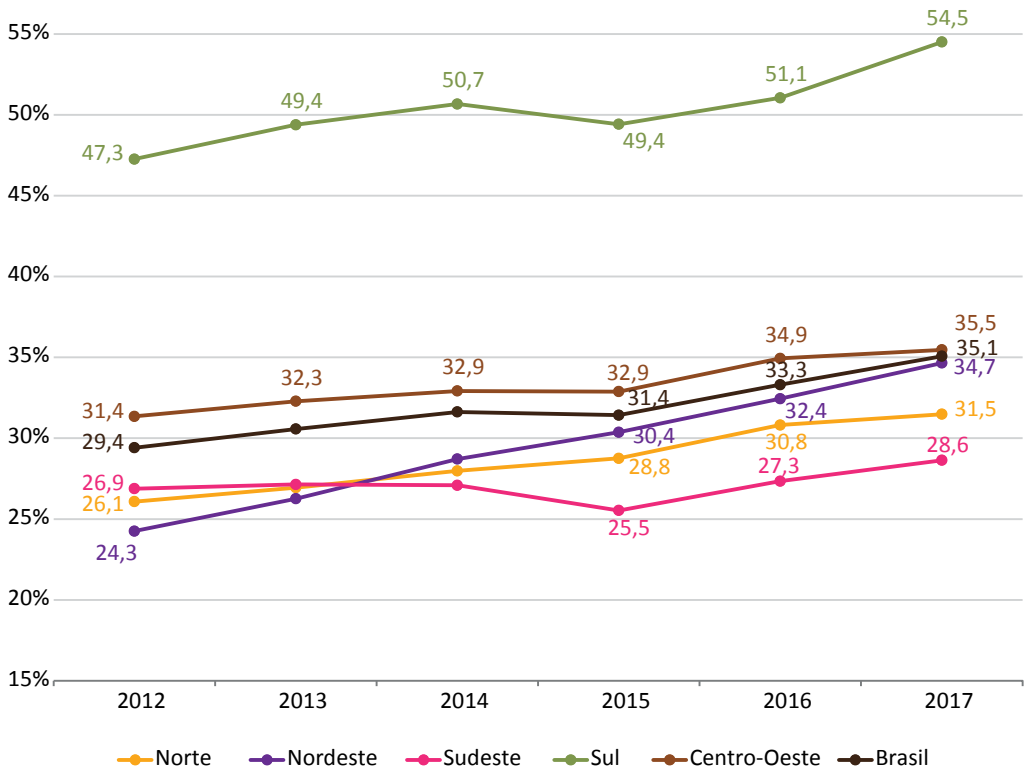

GRÁFICO 7 Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada, por Brasil e grande região – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2012-2017).

O Gráfico 8 evidencia o percentual de professores que realizaram formação continuada, agregados por unidades da Federação e ordenados crescentemente conforme os percentuais em 2017 (Tabela 2). No contexto de cada região, o maior percentual de professores com cursos de formação continuada estava nas seguintes unidades federativas: Piauí (48,7%), no Nordeste; Distrito Federal (49,3%), no Centro-Oeste; Acre (51,3%), no Norte; Paraná (65,2%), no Sul; e Espírito Santo (67,4%), no Sudeste.

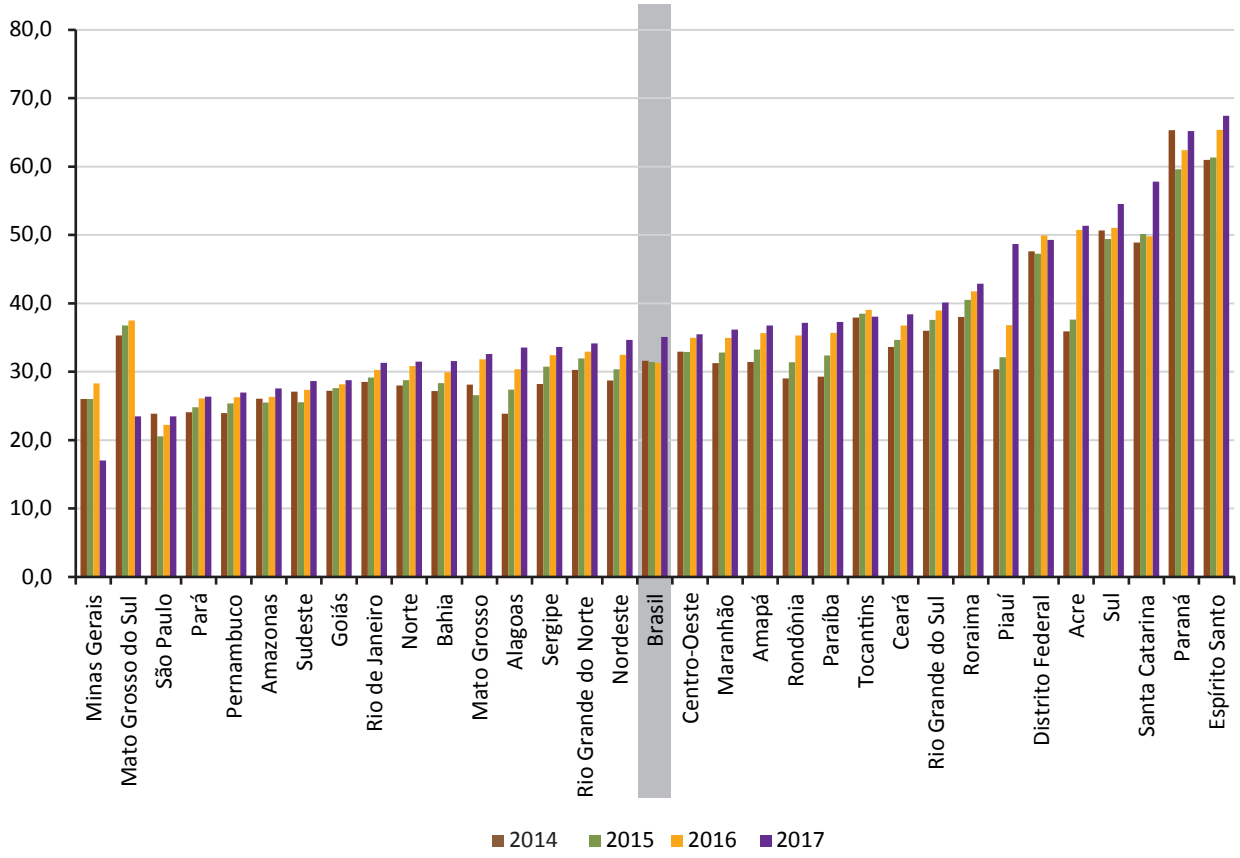

GRÁFICO 8 Percentual de professores da educação básica com curso de formação continuada – por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2014-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

TABELA 2 Professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada – por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2014-2017

(continua)

Região/UF	2014			2015			2016			2017		
	Total	Form. cont.		Total	Form. cont.		Total	Form. cont.		Total	Form. cont.	
		n	%		n	%		n	%		n	%
Brasil	**2.229.269**	**704.570**	**31,6**	**2.234.077**	**701.782**	**31,4**	**2.242.680**	**747.061**	**33,3**	**2.244.128**	**787.042**	**35,1**
Norte	195.562	54.720	28,0	198.801	57.165	28,8	199.031	61.330	30,8	200.629	63.168	31,5
Rondônia	17.867	5.182	29,0	17.698	5.552	31,4	17.109	6.043	35,3	16.898	6.277	37,1
Acre	11.834	4.250	35,9	11.671	4.389	37,6	11.575	5.874	50,7	12.612	6.473	51,3
Amazonas	42.459	11.060	26,0	43.892	11.199	25,5	44.583	11.727	26,3	45.293	12.487	27,6
Roraima	7.623	2.899	38,0	7.768	3.146	40,5	7.943	3.316	41,7	7.482	3.207	42,9
Pará	85.545	20.613	24,1	86.467	21.461	24,8	86.514	22.568	26,1	87.026	22.954	26,4
Amapá	11.721	3.682	31,4	12.205	4.056	33,2	12.271	4.373	35,6	11.761	4.326	36,8
Tocantins	18.705	7.097	37,9	19.264	7.417	38,5	19.210	7.497	39,0	19.738	7.508	38,0
Nordeste	634.263	182.125	28,7	632.879	192.220	30,4	638.995	207.319	32,4	642.381	222.620	34,7
Maranhão	100.275	31.365	31,3	101.531	33.290	32,8	103.181	36.050	34,9	104.344	37.728	36,2
Piauí	44.765	13.586	30,3	44.693	14.348	32,1	47.531	17.505	36,8	47.989	23.356	48,7
Ceará	97.265	32.699	33,6	98.745	34.203	34,6	98.970	36.387	36,8	99.508	38.227	38,4
Rio Grande do Norte	36.296	10.994	30,3	36.111	11.535	31,9	36.088	11.885	32,9	35.429	12.092	34,1
Paraíba	49.736	14.558	29,3	48.434	15.691	32,4	48.062	17.147	35,7	48.493	18.081	37,3
Pernambuco	92.318	22.126	24,0	90.792	23.017	25,4	89.707	23.570	26,3	88.675	23.913	27,0
Alagoas	34.053	8.127	23,9	34.213	9.364	27,4	34.307	10.415	30,4	34.607	11.610	33,5

TABELA 2 Professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada – por Brasil, grande região e unidade da Federação – 2014-2017

(conclusão)

Região/UF	2014			2015			2016			2017		
	Total	Form. cont.		Total	Form. cont.		Total	Form. cont.		Total	Form. cont.	
		n	%		n	%		n	%		n	%
Sergipe	23.012	6.493	28,2	22.945	7.059	30,8	22.926	7.435	32,4	23.295	7.832	33,6
Bahia	159.891	43.422	27,2	158.774	45.001	28,3	161.778	48.447	29,9	163.593	51.637	31,6
Sudeste	903.539	244.757	27,1	893.759	228.219	25,5	894.790	244.685	27,3	891.858	255.409	28,6
Minas Gerais	233.202	60.699	26,0	234.191	60.899	26,0	237.461	67.215	28,3	236.984	70.517	29,8
Espírito Santo	44.587	27.192	61,0	44.224	27.114	61,3	42.831	27.994	65,4	42.502	28.657	67,4
Rio de Janeiro	165.240	47.081	28,5	161.806	47.173	29,2	163.391	49.471	30,3	162.777	50.922	31,3
São Paulo	461.776	110.249	23,9	454.739	93.394	20,5	452.447	100.495	22,2	450.913	105.830	23,5
Sul	336.878	170.701	50,7	344.447	170.235	49,4	345.356	176.327	51,1	343.054	186.989	54,5
Paraná	133.582	87.273	65,3	138.663	82.652	59,6	140.625	87.748	62,4	138.123	90.049	65,2
Santa Catarina	80.566	39.403	48,9	82.620	41.410	50,1	82.668	41.177	49,8	84.187	48.657	57,8
Rio Grande do Sul	123.171	44.345	36,0	123.602	46.464	37,6	122.533	47.728	39,0	121.205	48.644	40,1
Centro-Oeste	159.868	52.632	32,9	164.988	54.259	32,9	165.411	57.797	34,9	167.113	59.272	35,5
Mato Grosso do Sul	31.232	11.024	35,3	31.707	11.660	36,8	32.052	12.020	37,5	32.836	12.685	38,6
Mato Grosso	35.892	10.100	28,1	40.495	10.768	26,6	39.691	12.630	31,8	40.194	13.109	32,6
Goiás	62.185	16.929	27,2	61.348	16.939	27,6	62.672	17.655	28,2	62.938	18.101	28,8
Distrito Federal	31.057	14.787	47,6	31.866	15.064	47,3	31.421	15.684	49,9	31.590	15.567	49,3

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).

Em relação às etapas de ensino da educação básica, a educação infantil apresentou maior percentual de professores que realizaram formação continuada (39,5%, em 2017). Nos anos iniciais do ensino fundamental, 38,9% dos professores tinham esse tipo de formação, seguidos pelos docentes dos anos finais (31,5%) e do ensino médio (28,5%).

No que se refere às redes de ensino, a rede pública (federal, estadual e municipal) apresenta percentuais maiores de formação continuada (36,6%) do que a rede privada (30,0%). A rede municipal tem os maiores percentuais de professores com formação continuada (40,1%), seguida pelas redes estadual (32,3%) e federal (26,2%). Esses dados indicam que, se a meta é chegar a 100% de profissionais da educação básica com formação continuada até 2024, haverá a necessidade de um esforço adicional das redes de ensino para o engajamento dos professores e dos demais profissionais nesses cursos.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O percentual de professores com titulação em nível de pós-graduação aumentou no período de 2010 a 2017 (de 24,5% para 36,2%). Não obstante, se for mantido esse ritmo de crescimento, não será possível atingir a meta em 2024.
2. O crescimento no percentual de professores com pós-graduação nesse período se deveu, particularmente, à titulação em nível de especialização. Em 2017, 34,4% dos docentes da educação básica possuíam o nível de especialização, 2,4% de mestrado e 0,4% de doutorado.
3. Existe desigualdade regional no que tange à formação dos professores da educação básica em nível de pós-graduação: os maiores percentuais de professores pós-graduados estão nas regiões Sul (55,5%) e Centro-Oeste (40,0%), seguidas pelas regiões Sudeste (33,7%), Nordeste (31,5%) e Norte (26,2%).
4. Em 2017, havia uma maior proporção de professores pós-graduados que lecionam em escolas nas regiões urbanas (38,1%) do que nas rurais (28,4%). No entanto, a distância entre esses percentuais vem diminuindo (de 14,5 p.p. em 2008 para 9,7 p.p em 2017).
5. O percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada aumentou no período de 2012 a 2017, de 29,4% para 35,1%. Entretanto, são previstas dificuldades para o atingimento da Meta 16. Considerando apenas os docentes (Indicador 16B), seria necessário formar aproximadamente duas vezes mais professores do que os que estão atualmente formados, até o final da vigência do PNE.
6. Constatam-se diferenças regionais quanto à formação continuada: em 2017, o percentual de professores com formação continuada era maior nas regiões Sul (54,5%) e Centro-Oeste (35,5%), sendo a região Sudeste (28,6%) a que registrou o percentual mais baixo, seguida pelas regiões Norte (31,5%) e Nordeste (34,7%).
7. Em 2017, as redes públicas foram as que mais promoveram a formação dos professores, tanto em nível de pós-graduação quanto em formações continuadas.
8. Na maior parte dos estados, observou-se aumento dos percentuais de professores formados, tanto na pós-graduação como na formação continuada, desde 2014.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

META 17

VALORIZAR OS(AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE FORMA A EQUIPARAR SEU RENDIMENTO MÉDIO AO DOS(AS) DEMAIS PROFISSIONAIS COM ESCOLARIDADE EQUIVALENTE, ATÉ O FINAL DO SEXTO ANO DE VIGÊNCIA DESTE PNE.

A valorização dos profissionais do magistério representa um dos principais desafios para a promoção da melhoria da educação básica no Brasil. Tal valorização perpassa por diferentes dimensões, como formação – inicial e continuada – adequada e de qualidade, estruturação de planos de carreira e remuneração e condições laborais apropriadas. A Meta 17 do Plano Nacional de Educação (PNE) focaliza a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, prevendo equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente. Para o monitoramento da meta, utiliza-se um indicador que estabelece a relação percentual entre o rendimento dos profissionais do magistério e o dos demais profissionais com a mesma escolaridade. Para o alcance da meta, essa relação percentual deve ser igual a 100%, como representado a seguir:

$$\frac{\textit{Rendimento dos profissionais do magistério das redes públicas da EB}}{\textit{Rendimento dos demais profissionais com a mesma escolaridade}} = 100\%$$

O indicador utilizado para este relatório difere daquele que consta no *Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016*, em razão da mudança na base de dados usada para o monitoramento da Meta 17 – a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)[1] anual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – e de alguns aprimoramentos, a fim de melhor representar o que a meta propõe. Vale notar que, segundo a Estratégia 17.2 da Meta 17, o acompanhamento da evolução salarial dos profissionais deve ser realizado por meio de

[1] A Pnad é uma pesquisa do IBGE que investiga anualmente, de forma permanente, características gerais da população, de educação, trabalho, rendimento, habitação etc., com periodicidade variável, de acordo com as necessidades de informação para o Brasil, como as características sobre migração, fecundidade, nupcialidade, saúde, segurança alimentar, entre outros temas.

indicadores da Pnad. A partir de 2012, o IBGE vem reformulando suas pesquisas e implementou uma nova, a Pnad contínua (Pnad-c), substituindo a Pnad anual e a Pesquisa Mensal de Emprego (PME). Essas modificações, juntamente com alguns aperfeiçoamentos, ocasionaram alterações no indicador, conforme segue:

a) No que concerne à equivalência de escolaridade, houve a substituição da variável "anos de estudo" da Pnad anual pela variável "nível de instrução mais elevado alcançado" da Pnad-c. Dessa forma, em vez de se considerar como critério de equivalência de escolaridade entre os profissionais "possuir 12 anos de estudo ou mais", adotou-se o "nível de instrução ensino superior completo".

b) Além dos profissionais do magistério da educação básica pertencentes às redes de ensino distrital, estaduais e municipais, foram incluídos os profissionais da rede pública de ensino federal, visto que a meta faz menção às "redes públicas de educação básica", das quais a rede federal faz parte.

c) No que diz respeito à ocupação profissional, procedeu-se à ampliação do rol de docentes para o rol de profissionais do magistério.

d) Para o cálculo do rendimento dos demais profissionais, foram considerados apenas os assalariados.[2]

Assim, neste relatório, o indicador para o monitoramento da Meta 17 é o seguinte:

– *Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.*

Nesta seção, apresenta-se a análise da trajetória do Indicador 17A no período de 2012 a 2017, verificando-se os valores das relações percentuais alcançados até 2017 em relação à meta de 100% estabelecida. São expostos, também, os valores do indicador observados nas unidades da Federação. Complementarmente, realiza-se uma análise da evolução do rendimento bruto médio mensal dos profissionais, buscando verificar alterações no poder de compra efetivo ao longo do período.

[2] Mais informações e detalhamentos sobre os procedimentos de cálculo do indicador estão disponíveis na ficha técnica da Meta 17.

EQUIPARAÇÃO DO RENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA AO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS

Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.

Meta: Equiparação salarial de 100%.

No período de 2012 a 2017, a relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas (federal, estaduais, distrital e municipais) de educação básica com nível superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com esse mesmo nível de escolaridade apresentou crescimento de 9,6 pontos percentuais (p.p.), conforme ilustra o Gráfico 1. De 65,2%, em 2012, essa relação percentual entre os dois grupos de profissionais atingiu 74,8%, em 2017, estando, portanto, a uma distância de 25,2 p.p. da meta de 100% de equiparação salarial.

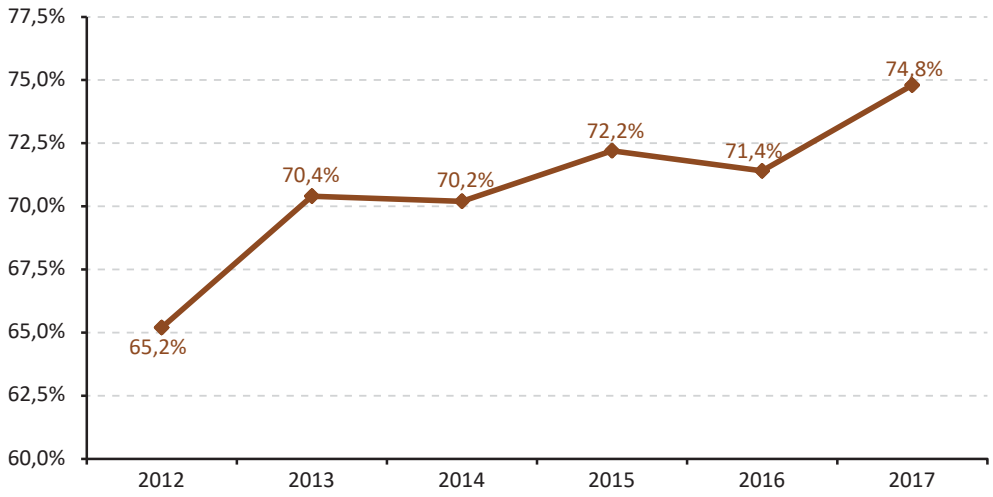

GRÁFICO 1 Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade – Brasil – 2012-2017

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE 2012-2017.

Considerando os dados da Tabela 1 – que traz os rendimentos dos profissionais do magistério e dos demais profissionais no período de 2012 a 2017 –, constata-se que o crescimento do indicador deve-se, em grande parte, ao decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais que, em 2012, era de R$ 5.261,75 (em valores constantes de 2017) e recuou

para R$ 4.678,26, em 2017. Isso correspondeu a uma perda real de -11,1% do poder de compra efetivo ao longo dos anos, em grande parte por causa da recessão econômica verificada em 2015 – queda do produto interno bruto (PIB) de -3,5% – e 2016 – queda do PIB de -3,6%[3].

TABELA 1 Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível superior completo e Indicador 17A – Brasil – 2012-2017

Descrição	Anos					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Profissionais do magistério	3.433,25	3.617,12	3.630,08	3.723,22	3.465,70	3.501,09
Demais profissionais	5.261,75	5.139,86	5.169,38	5.159,34	4.851,75	4.678,26
Indicador 17A	65,2%	70,4%	70,2%	72,2%	71,4%	74,8%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE 2012-2017.
Nota: valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de 2017.

Conforme se observa na Tabela 1, o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica experimentou modesto avanço (de R$ 3.433,25, em 2012, para R$ 3.501,09, em 2017), com acréscimo real de 2,0%. Vale notar que a inflação acumulada apurada no mesmo período foi de 40,3%.[4] Os valores médios do rendimento bruto real mensal dos profissionais do magistério tiveram interrompida sua tendência de alta em 2015, quando atingiram o pico da série, registrando R$ 3.723,22. Em 2016, o rendimento real recuou para R$ 3.465,70, tendo retomado leve crescimento em 2017, quando chegou a R$ 3.501,09. Chama atenção o fato de o poder de compra do rendimento bruto real médio mensal dos profissionais do magistério, em 2017, ter recuado para um patamar abaixo do verificado em 2013 (R$ 3.617,12, em valores constantes de 2017).

Ao se considerar o Indicador 17A nas unidades da Federação, é possível perceber as distintas situações e as desigualdades nos rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério e dos demais profissionais nas regiões do Brasil. A Tabela 2 mostra a situação dos estados da região Norte. Analisando os percentuais dos indicadores, em 2017, verifica-se que os estados mais próximos de atingir o objetivo da Meta 17 – a equiparação salarial dos profissionais do magistério e dos demais profissionais com a mesma escolaridade – foram Roraima, com 94,4%, e Pará, com 88,9%. Os estados do Amazonas (61,1%) e de Rondônia (73,0%) foram os que apresentaram, em 2017, os valores percentuais mais distantes da meta proposta.

[3] Fonte: IBGE.
[4] Calculada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Fonte: IBGE.

TABELA 2 Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e indicadores – região Norte – 2012-2017

UF	Descrição	Anos					
		2012	2013	2014	2015	2016	2017
Rondônia	Profissionais do magistério	3.125,32	3.013,36	3.069,35	3.268,41	2.924,75	2.806,00
	Demais profissionais	5.212,24	4.884,31	4.036,52	4.086,54	3.710,26	3.845,98
	Indicador	60,0%	61,7%	76,0%	80,0%	78,8%	**73,0%**
Acre	Profissionais do magistério	**4.039,85**	4.222,19	4.189,55	4.596,72	3.463,03	**3.263,29**
	Demais profissionais	5.231,71	4.997,90	4.933,14	4.995,45	4.350,03	4.416,60
	Indicador	77,2%	84,5%	84,9%	92,0%	79,6%	73,9%
Amazonas	Profissionais do magistério	3.244,33	3.047,88	3.291,21	3.224,44	2.900,14	2.992,10
	Demais profissionais	5.329,68	6.020,36	5.388,21	5.600,98	4.983,45	4.898,66
	Indicador	60,9%	50,6%	61,1%	57,6%	58,2%	**61,1%**
Roraima	Profissionais do magistério	4.592,37	5.713,99	5.319,35	5.542,20	4.764,47	4.743,04
	Demais profissionais	6.147,31	6.104,95	5.643,61	6.036,06	5.103,57	5.022,93
	Indicador	74,7%	93,6%	94,3%	91,8%	93,4%	**94,4%**
Pará	Profissionais do magistério	3.478,79	3.482,75	3.796,66	3.618,72	3.607,29	3.362,19
	Demais profissionais	4.513,55	4.631,29	4.711,96	4.164,02	4.158,43	3.781,29
	Indicador	77,1%	75,2%	80,6%	86,9%	86,7%	**88,9%**
Amapá	Profissionais do magistério	4.130,62	4.684,63	5.472,91	5.322,27	4.778,38	3.967,10
	Demais profissionais	4.489,82	4.103,02	5.009,31	4.460,18	4.797,97	4.861,46
	Indicador	92,0%	114,2%	109,3%	119,3%	99,6%	81,6%
Tocantins	Profissionais do magistério	3.147,90	3.213,31	3.201,93	3.189,93	2.986,13	2.766,74
	Demais profissionais	4.174,24	5.692,25	4.399,72	4.064,13	4.064,49	3.662,88
	Indicador	75,4%	56,5%	72,8%	78,5%	73,5%	75,5%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE 2012-2017.
Nota: valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de 2017.

Analisando os rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica dos sete estados da região Norte, nota-se que em cinco deles os valores reais dos rendimentos em 2017 foram os mais baixos da série histórica. Ou seja, no último ano do período considerado (Tabela 2), nos estados de Rondônia, Acre, Pará, Amapá e Tocantins, foi verificado o menor poder de compra dos rendimentos dos profissionais do magistério. O estado do Acre registrou o maior recuo (-19,2%) nos valores dos rendimentos médios dos profissionais do magistério, perfazendo R$ 3.263,29 em 2017 frente aos R$ 4.039,85 anotados em 2012 (em valores constantes de 2017). Roraima foi o único estado da região Norte que apresentou variação positiva nos valores dos rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério no período analisado, com acréscimo real de 3,3%, (aumentando de R$ 4.592,37, em 2012, para R$ 4.743,04, em 2017).

No que diz respeito à região Nordeste (Tabela 3), os estados mais próximos de alcançar o objetivo da Meta 17 foram Maranhão (93,5%), Rio Grande do Norte (92,0%) e Sergipe (90,6%), em 2017. Já os estados que apresentaram os menores percentuais do Indicador 17A foram a Paraíba (63,2%) e o Ceará (64,6%).

Conforme os dados da Tabela 3, observa-se que no estado do Maranhão ocorreu o maior crescimento real dos rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica – aumento de 18,0% no período analisado (de R$ 3.153,32, em 2012, para R$ 3.721,40, em 2017). Além do Maranhão, obtiveram variações positivas Rio Grande do Norte (11,7%), Bahia (11,2%), Ceará (5,8%) e Piauí (3,2%). Dentre as UFs nordestinas que apresentaram variações negativas, destacam-se Alagoas, com recuo real de -12,9%, e Sergipe, com perdas reais de -9,0% no rendimento médio bruto mensal dos profissionais do magistério ao longo dos anos analisados.

TABELA 3 Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e indicadores – região Nordeste – 2012-2017

(continua)

UF	Descrição	Anos					
		2012	2013	2014	2015	2016	2017
Maranhão	Profissionais do magistério	**3.153,32**	3.295,80	3.489,01	3.674,36	3.619,14	**3.721,40**
	Demais profissionais	4.157,22	4.241,59	3.517,11	3.332,97	3.762,38	3.978,29
	Indicador	75,9%	77,7%	99,2%	110,2%	96,2%	**93,5%**
Piauí	Profissionais do magistério	2.833,78	2.991,74	2.771,56	3.249,92	2.732,19	2.925,28
	Demais profissionais	4.063,14	3.953,58	5.102,90	4.896,69	5.324,89	3.602,57
	Indicador	69,7%	75,7%	54,3%	66,4%	51,3%	81,2%

TABELA 3 Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e indicadores – região Nordeste – 2012-2017

(conclusão)

UF	Descrição	Anos					
		2012	2013	2014	2015	2016	2017
Ceará	Profissionais do magistério	2.414,25	2.541,93	2.703,44	2.614,49	2.640,11	**2.555,37**
	Demais profissionais	4.259,52	4.769,58	4.776,29	4.413,84	4.257,56	3.956,80
	Indicador	56,7%	53,3%	56,6%	59,2%	62,0%	**64,6%**
Rio Grande do Norte	Profissionais do magistério	3.301,06	3.712,64	3.928,96	3.960,82	3.503,58	3.688,13
	Demais profissionais	4.615,04	5.290,32	4.126,93	4.158,55	4.201,75	4.010,72
	Indicador	71,5%	70,2%	95,2%	95,2%	83,4%	**92,0%**
Paraíba	Profissionais do magistério	3.025,85	3.171,76	3.094,75	3.704,66	2.895,07	**2.784,98**
	Demais profissionais	4.614,52	4.218,59	4.381,68	4.702,33	4.096,15	4.405,67
	Indicador	65,6%	75,2%	70,6%	78,8%	70,7%	**63,2%**
Pernambuco	Profissionais do magistério	2.974,27	3.259,03	3.617,42	3.500,75	2.824,74	2.864,95
	Demais profissionais	5.738,90	5.339,57	6.323,33	4.966,40	4.326,46	4.095,26
	Indicador	51,8%	61,0%	57,2%	70,5%	65,3%	70,0%
Alagoas	Profissionais do magistério	**3.164,06**	3.405,26	3.344,39	3.555,96	3.170,45	**2.754,91**
	Demais profissionais	3.676,53	3.751,60	4.719,39	4.614,87	4.139,63	3.603,00
	Indicador	86,1%	90,8%	70,9%	77,1%	76,6%	76,5%
Sergipe	Profissionais do magistério	**5.163,80**	4.975,75	4.755,00	4.342,40	3.895,94	**4.697,63**
	Demais profissionais	4.570,05	5.444,37	6.170,66	4.975,43	5.522,59	5.186,36
	Indicador	113,0%	91,4%	77,1%	87,3%	70,5%	**90,6%**
Bahia	Profissionais do magistério	3.049,98	3.374,33	3.769,02	4.044,69	3.277,29	3.392,04
	Demais profissionais	5.073,69	4.519,82	4.151,16	4.468,98	4.094,58	4.245,11
	Indicador	60,1%	74,7%	90,8%	90,5%	80,0%	79,9%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE 2012-2017.
Nota: valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de 2017.

Em 2017, os estados do Ceará e de Alagoas registraram os menores valores do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério (R$ 2.555,37 e R$ 2.754,91, respectivamente). Ao se analisar a evolução do poder de compra dos rendimentos ao longo da série histórica de cada estado, constata-se que Paraíba (R$ 2.784,98) e Alagoas (R$ 2.754,91) apresentaram os menores valores reais dos rendimentos brutos médios mensais, em 2017.

Na região Sudeste, o Rio de Janeiro foi o estado que demonstrou maior crescimento do indicador (9,6 p.p. ao longo do período), atingindo 84,1%, em 2017. No estado de São Paulo, o indicador alcançou o patamar de 67,8%, em 2017, aumento de 6,6 p.p. no período. Já o indicador capixaba registrou recuo de -4,0 p.p., assinalando 73,9% em 2017 frente aos 77,9% de 2012 (Tabela 4).

TABELA 4 Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e indicadores – região Sudeste – 2012-2017

UF	Descrição	Anos					
		2012	2013	2014	2015	2016	2017
Minas Gerais	Profissionais do magistério	3.230,74	3.140,50	3.213,32	3.316,00	3.104,55	3.272,56
	Demais profissionais	4.595,58	4.664,78	4.682,75	4.577,25	4.246,51	4.106,89
	Indicador	70,3%	67,3%	68,6%	72,4%	73,1%	79,7%
Espírito Santo	Profissionais do magistério	3.534,71	3.518,64	3.335,14	3.387,71	3.068,10	3.174,60
	Demais profissionais	4.538,47	4.746,97	4.763,39	4.356,06	4.312,80	4.295,63
	Indicador	**77,9%**	74,1%	70,0%	77,8%	71,1%	**73,9%**
Rio de Janeiro	Profissionais do magistério	**4.043,28**	4.672,43	4.392,02	4.198,91	4.135,04	**4.385,71**
	Demais profissionais	5.429,69	5.169,29	5.509,57	5.426,88	5.423,62	5.217,95
	Indicador	74,5%	90,4%	79,7%	77,4%	76,2%	**84,1%**
São Paulo	Profissionais do magistério	3.403,89	3.695,72	3.562,04	3.663,57	3.448,76	3.346,56
	Demais profissionais	5.566,29	5.325,89	5.418,44	5.552,48	5.173,58	4.937,49
	Indicador	61,2%	69,4%	65,7%	66,0%	66,7%	**67,8%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE 2012-2017.
Nota: valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de 2017.

O maior crescimento real dos rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica da região Sudeste ocorreu no Rio de Janeiro, com acréscimo de 8,5% durante os anos analisados, avançando de R$ 4.043,28 em 2012 para R$ 4.385,71 em 2017. Minas Gerais também apresentou variação positiva de 1,3% nesses rendimentos.

Dentre as variações negativas encontradas no rendimento médio bruto mensal dos profissionais do magistério da região, estão os estados do Espírito Santo, com recuo de -10,2%, e de São Paulo, com perdas reais de -1,7% no período (Tabela 4).

No que diz respeito à região Sul, destaca-se o estado do Paraná, cujo indicador alcançou 101,3% em 2017, tendo, portanto, atingido e superado o objetivo almejado pela Meta 17 (Tabela 5). O indicador paranaense evoluiu 20,2 p.p. ao longo da série histórica, tendo o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério alcançado R$ 4.148,01, em 2017.

Os estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul também obtiveram variações positivas em seus indicadores (4,9 p.p. e 8,1 p.p., respectivamente). Em 2017, o indicador catarinense alcançou 80,1% e o gaúcho 74,2%. Em ambos os estados, também, houve aumento real nos valores dos rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, tendo Santa Catarina avançado 5,5% (R$ 3.258,44 em 2017) e Rio Grande do Sul registrado acréscimos de 7,6% (R$ 3.626,85 em 2017) ao longo da série (Tabela 5).

TABELA 5 Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e indicadores – região Sul – 2012-2017

UF	Descrição	Anos					
		2012	2013	2014	2015	2016	2017
Paraná	Profissionais do magistério	3.683,89	3.958,88	4.052,06	3.853,58	3.980,79	**4.148,01**
	Demais profissionais	4.537,61	4.373,03	4.240,29	4.558,69	4.275,25	4.092,86
	Indicador	81,2%	90,5%	95,6%	84,5%	93,1%	**101,3%**
Santa Catarina	Profissionais do magistério	3.089,87	3.150,24	3.172,56	3.329,20	3.207,45	**3.258,44**
	Demais profissionais	4.109,73	3.925,65	4.145,68	4.487,88	3.856,48	4.067,03
	Indicador	75,2%	80,2%	76,5%	74,2%	83,2%	**80,1%**
Rio Grande do Sul	Profissionais do magistério	3.371,11	3.548,24	3.365,81	3.684,23	3.515,47	**3.626,85**
	Demais profissionais	5.100,18	5.103,27	5.163,61	4.939,46	5.021,63	4.890,61
	Indicador	66,1%	69,5%	65,2%	74,6%	70,0%	**74,2%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE 2012-2017.
Nota: valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de 2017.

Na região Centro-Oeste, o estado do Mato Grosso do Sul apresentou a melhor situação nacional do ponto de vista do Indicador 17A. Em quatro dos seis anos analisados, o estado sul-mato-grossense exibiu seu indicador com percentuais acima dos 100% (Tabela 6). Em 2017, tal indicador atingiu 108,4%, apesar de sua trajetória ter registrado recuo de -0,9 p.p. ao longo do período.

O indicador de Mato Grosso foi o que mostrou progressão mais significativa na região Centro-Oeste, com crescimento de 13,1 p.p. nos seis anos abordados, atingindo 87,7%, em 2017. O indicador do Distrito Federal aumentou 10,7 p.p. no período, atingindo 82,9% em 2017, seguido pelo de Goiás, que avançou 4,4 p.p., alcançando 87,1% ao final da série histórica (Tabela 6).

No que concerne ao rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, o estado de Mato Grosso do Sul foi o único da região Centro-Oeste a registrar ganhos reais positivos, com acréscimos de 6,3% ao longo da série, perfazendo R$ 4.336,73 em 2017.

Os estados de Mato Grosso e de Goiás e o Distrito Federal registraram perdas reais nos valores dos rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério ao longo dos anos analisados, denotando quedas de -2,2%, -6,4% e -6,3%, respectivamente. O Distrito Federal, apesar de ter sofrido perda no poder de compra em 2017 (R$ 6.661,07), manteve os rendimentos brutos médios mensais dos profissionais do magistério com os valores mais elevados do País em toda a série histórica (Tabela 6).

TABELA 6 Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica e dos demais profissionais com nível de instrução superior completo e indicadores – região Centro-Oeste – 2012-2017

UF	Descrição	Anos					
		2012	2013	2014	2015	2016	2017
Mato Grosso do Sul	Profissionais do magistério	4.078,38	4.043,27	4.423,32	4.496,58	4.220,96	**4.336,73**
	Demais profissionais	3.732,25	4.412,45	4.182,48	4.646,94	3.913,09	4.001,84
	Indicador	109,3%	91,6%	105,8%	96,8%	107,9%	**108,4%**
Mato Grosso	Profissionais do magistério	3.750,33	3.532,00	3.717,35	3.598,11	3.809,81	3.668,19
	Demais profissionais	5.024,13	4.590,64	4.690,73	4.657,07	3.946,67	4.182,76
	Indicador	74,6%	76,9%	79,2%	77,3%	96,5%	**87,7%**
Goiás	Profissionais do magistério	3.443,96	3.513,95	3.610,16	3.766,56	3.239,57	3.224,20
	Demais profissionais	4.166,55	4.054,12	4.215,82	4.249,03	3.818,61	3.700,02
	Indicador	82,7%	86,7%	85,6%	88,6%	84,8%	**87,1%**
Distrito Federal	Profissionais do magistério	7.105,72	7.828,58	6.746,71	7.273,56	6.254,92	**6.661,07**
	Demais profissionais	9.842,62	9.889,55	9.019,84	9.231,11	8.617,49	8.036,63
	Indicador	72,2%	79,2%	74,8%	78,8%	72,6%	**82,9%**

Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE 2012-2017.
Nota: valores corrigidos pela variação do IPCA/IBGE a preços de 2017.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Os resultados do Indicador 17A – o qual prevê equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente – aumentaram no período abordado, passando de 65,2%, em 2012, para 74,8%, em 2017. Para que seja alcançada a Meta 17, essa relação percentual deve atingir 100% em 2020.
2. Constata-se que o crescimento do Indicador 17A, no período, deve-se, em grande parte, ao decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais, que correspondeu a uma perda real de -11,1% do seu poder de compra efetivo. O rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica experimentou modesto avanço, entre 2012 e 2017, com acréscimo real de 2,0%, enquanto a inflação acumulada apurada no mesmo período foi de 40,3%.
3. Em 2017, dois estados atingiram o percentual almejado pela Meta 17: Paraná, com 101,3%, e Mato Grosso do Sul, com 108,4%, o qual exibiu, ainda, percentuais acima dos 100% em 2012 (109,3%), 2014 (105,8%) e 2016 (107,9%).
4. Os valores mais elevados das médias do rendimento bruto mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, em 2017, foram registrados no Distrito Federal (R$ 6.661,07) e em Roraima (R$ 4.743,04), enquanto as menores médias mensais ocorreram no Ceará e em Alagoas (R$ 2.555,37 e R$ 2.754,91, respectivamente).
5. Os maiores crescimentos reais do rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, entre 2012 e 2017, ocorreram no Maranhão (18,0%) e no Paraná (12,6%).
6. No Brasil, durante o período abrangido, 15 UFs registraram perdas reais no rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica. No entanto, em nove delas (Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Rondônia, São Paulo e Tocantins) ocorreram acréscimos nos percentuais dos indicadores, entre 2012 e 2017, a despeito das médias dos rendimentos brutos mensais dos profissionais do magistério terem registrado perdas reais em seu poder de compra ao final do período analisado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jul. 2008. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua)*: microdados 2012-2017. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/default_microdados.shtm>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*: notas metodológicas. v. 1. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf>.

META 18

ASSEGURAR, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, A EXISTÊNCIA DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR PÚBLICA DE TODOS OS SISTEMAS DE ENSINO E, PARA O PLANO DE CARREIRA DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, TOMAR COMO REFERÊNCIA O PISO SALARIAL NACIONAL PROFISSIONAL, DEFINIDO EM LEI FEDERAL, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO ART. 206 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Esta seção apresenta e analisa informações sobre os planos de carreira dos profissionais do magistério da educação básica nos sistemas de ensino municipais e estaduais com o objetivo de contribuir para o monitoramento da Meta 18 do Plano Nacional de Educação (PNE). O monitoramento dessa meta envolve a verificação: (i) da existência de plano de carreira e remuneração (PCR) – entendido como um conjunto de cargos providos por concurso público, dispostos em posições escalonadas, em contraposição a posições isoladas, em que a passagem de uma posição para outra se pauta em critérios estabelecidos e implica, necessariamente, acréscimo no vencimento (Dutra Júnior *et al.,* 2000); e (ii) do cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do piso salarial nacional profissional (PSNP) como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de ⅔ da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério.

A presente análise utiliza bases de dados e levantamentos disponíveis até o momento, entre os quais a Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic), aplicada em 26 estados e no Distrito Federal, e a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)[1], ambas referentes a 2014 e realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Adicionalmente, em relação aos estados e ao Distrito Federal, são utilizadas informações coletadas em levantamento realizado pela Diretoria de Estudos Educacionais (Dired) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2017.

Para a análise relativa aos municípios, como não há dados censitários atualizados que permitam aferir o cumprimento da Meta 18, empregam-se, além dos dados da Munic 2014,

[1] A Munic efetua, quadrienalmente, um levantamento de informações sobre a educação básica municipal.

informações preliminares provindas do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec), um sistema de gestão do Ministério da Educação (MEC) que tem sido alimentado desde 2016 por técnicos das secretarias de educação com informações sobre os PCRs do magistério municipal.

Ressalta-se, entretanto, que o número de municípios sem informação no Simec (1.253 de um total de 5.570 municípios) limita a utilização dos resultados e não permite tirar conclusões sobre a evolução dos indicadores da meta. Tais inferências somente serão possíveis após a divulgação dos resultados da Munic 2018. Essa pesquisa é a mais adequada para fins de monitoramento da Meta 18 do PNE e coletará dados que permitirão verificar a evolução e a conformidade dos PCRs dos profissionais do magistério nos 5.570 municípios em relação à Lei nº 11.738/2008, além da existência de PCR para os demais profissionais da educação básica.

Para o monitoramento da Meta 18, são utilizados os seguintes indicadores:

- *Indicador 18A: Percentual de unidades federativas[2] que possuem PCR dos profissionais do magistério.*
- *Indicador 18B: Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de ⅔ da carga horária para atividades de interação com os educandos.*
- *Indicador 18C: Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.*
- *Indicador 18D: Percentual de municípios que possuem PCR do magistério.*
- *Indicador 18E: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de ⅔ da carga horária para atividades de interação com os educandos.*
- *Indicador 18F: Percentual de municípios que atendem ao PSNP.*

Esta seção está dividida em duas partes: na primeira, apresentam-se as análises dos indicadores da Meta 18 referentes aos estados e ao Distrito Federal, com base em dados da Estadic 2014 e em levantamento realizado pela Dired/Inep em 2017; na segunda, apresentam-se as análises relativas aos municípios, considerando os dados da Munic 2014 e do Simec em 2018.

[2] Consideram-se unidades federativas os 26 estados e o Distrito Federal.

PLANOS DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL

Indicador 18A: Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.

Indicador 18B: Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de ⅔ da carga horária para atividades de interação com os educandos.

Indicador 18C: Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.

Meta: 100% dos estados e o Distrito Federal com plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério que atende à Lei nº 11.738/2008, a qual dispõe acerca da aplicação do limite máximo de ⅔ da carga horária para atividades de interação com os educandos e do PSNP.

A Estadic 2014, conforme mostra a Tabela 1, traz a informação de que 100% dos estados e o Distrito Federal declararam ter PCR dos profissionais do magistério da educação básica.

TABELA 1 Percentual de unidades federativas que possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério (Indicador 18A)

Situação em 2014	Unidades federativas	
	Quantidade	Percentual
Tem PCR	27	100%
Não tem PCR	-	-
Não informado/Não soube informar/Recusa	-	-
TOTAL	27	100%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Estadic/IBGE (2014b).

O levantamento conduzido pela Dired/Inep, em 2017, confirmou essa informação e identificou as leis estaduais vigentes dos PCRs do magistério. É importante ressaltar que tais leis, embora representem a principal legislação estadual sobre o tema, devem ser interpretadas em conjunto com outras legislações estaduais para uma visão completa do PCR para fins de análise do cumprimento da Meta 18. Considerando, por exemplo, o limite máximo de ⅔ da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, embora esteja geralmente inserido nos PCRs por meio de leis mais recentes, há casos em que a regulamentação ocorreu por meio de legislação distinta. Já as leis que majoram o vencimento dos profissionais do magistério geralmente não integram a lei dos PCRs.

A análise da regulamentação da jornada de trabalho dos quadros permanentes do magistério nos 26 estados e no Distrito Federal, no ano de 2017, mostra que o limite máximo de ⅔ da carga horária para atividades de interação com os educandos está previsto na legislação em 22 (81,5%) desses entes federativos (Tabela 2).

TABELA 2 Percentual de unidades federativas que preveem em legislação o limite máximo de ⅔ da carga horária para atividades de interação com os educandos (Indicador 18B)

Situação em 2017	Número de unidades federativas	Percentual de unidades federativas
Previsão de limite máximo de ⅔ de interação com os educandos	22	81,5%
Não há previsão de limite máximo de ⅔ de interação com os educandos	5	18,5%
TOTAL	27	100%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados das legislações estaduais.

A ausência de tal previsão na legislação, no entanto, não significa que o ente federado esteja descumprindo a parcela da jornada de trabalho reservada a estudos, planejamento e avaliação, uma vez que seu cumprimento independe de previsão legal expressa. Contudo, a legislação assegura aos profissionais do magistério a possibilidade de requerer legalmente às instâncias competentes o cumprimento desse direito.

O mapeamento, em 2017, das leis estaduais que tratam do vencimento básico dos profissionais do magistério para verificar o cumprimento do valor do piso salarial nacional profissional se mostrou mais difícil em razão da: a) existência de diversas legislações que tratam de cargos permanentes e em extinção e de quadros de aposentados do magistério; b) opção de vários entes em identificar o percentual de aumento salarial (ou de vencimentos) em leis que se sobrepõem em vez de publicar nova tabela de vencimento; e c) existência de legislações paralelas que amparam a complementação do vencimento básico dos profissionais do magistério para que alcance o valor de R$ 2.298,80 do PSNP estabelecido pela Portaria Interministerial MEC/MF nº 8, de 26 de dezembro de 2016.

O levantamento realizado pela Dired/Inep em 2017 aponta que em 20 estados e no Distrito Federal (77,8%) as tabelas de vencimento básico estavam de acordo com o PSNP, sendo que quatro pagavam uma complementação salarial[3] para que todas as posições do PCR tivessem um valor igual ou superior ao do piso salarial nacional (R$ 2.298,80). Outros seis estados possuíam ao menos uma posição na tabela de vencimento básico com valores inferiores ao do PSNP (Tabela 3).

[3] Ressalta-se que essa complementação salarial paga por alguns estados não se confunde com gratificação que, conforme interpretação de decisão do Supremo Tribunal Federal, não é contabilizada para fins de verificação do cumprimento dessa meta.

TABELA 3 Percentual de unidades federativas que atendem ao piso salarial nacional profissional (Indicador 18C)

Situação em 2017	Número de unidades federativas	Percentual de unidades federativas
Vencimento Básico ≥ PSNP	17	63,0%
Vencimento Básico + Complementação ≥ PSNP	4	14,8%
Vencimento Básico < PSNP	6	22,2%
TOTAL	27	100%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados das legislações estaduais.

Vale mencionar que o fato de existirem posições na tabela de vencimento com valores inferiores ao PSNP não significa que há profissionais do magistério das redes estaduais e distrital remunerados com um valor de vencimento básico inferior ao piso salarial nacional. A verificação do cumprimento do PSNP toma como referência a tabela de vencimento básico e complementações salariais referenciadas na Lei nº 11.738/2008. Cumpre destacar, ainda, que a remuneração dos profissionais do magistério de todos os estados e do Distrito Federal, ao considerar gratificações, adicionais, auxílios, bonificações e demais vantagens, supera o valor do PSNP de 2017.

Com base no levantamento realizado pela Dired/Inep, é possível verificar que, em 2017, 18 unidades federativas atendiam aos três quesitos da Meta 18, isto é, possuíam PCR, previam o limite máximo de ⅔ de atividades de interação com os educandos e atendiam ao PSNP (Tabela 4). Entre os nove entes que não cumprem integralmente os três quesitos da Meta 18, há o seguinte retrato: a) dois não preveem o limite máximo de ⅔ de atividades de interação com os educandos e não cumprem o PSNP; b) quatro preveem o limite máximo de ⅔ de atividades de interação com os educandos, mas não cumprem o PSNP; e c) três cumprem o PSNP, mas não preveem o limite máximo de ⅔ de atividades de interação com os educandos.

TABELA 4 Percentual de unidades federativas que atendem integralmente à Meta 18

Situação em 2017	Números de unidades federativas	Percentual de unidades federativas
Atendem integralmente aos quesitos da Meta 18	18	66,7%
Não atendem integralmente aos quesitos da Meta 18	9	33,3%
TOTAL	27	100%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep.

PLANOS DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS

Indicador 18D – Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.

Indicador 18E – Percentual de municípios que preveem limite máximo de ⅔ da carga horária para atividades de interação com os educandos.

Indicador 18F – Percentual de municípios que atendem ao PSNP.

Meta: 100% dos municípios com plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério que atenda à Lei nº 11.738/2008, a qual dispõe da aplicação do limite máximo de ⅔ da carga horária para atividades de interação com os educandos e do PSNP.

A Munic 2014, conforme apresentado na Tabela 5, traz a informação de que 89,2% dos municípios declararam ter plano de carreira e remuneração (PCR) dos profissionais do magistério da educação básica (Indicador 18D).

TABELA 5 Percentual de municípios que possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério (Indicador 18D)

Situação em 2014	Municípios	
	Quantidade	Percentual
Tem PCR	4.966	89,2%
Não tem PCR	575	10,3%
Não informado/Não soube informar/Recusa	29	0,5%
TOTAL	5.570	100%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2014a).

A presente análise, em razão da indisponibilidade de dados mais atualizados que só estarão acessíveis com os resultados da Munic 2018, vale-se também da base de dados do Simec para trazer informações exploratórias preliminares sobre os indicadores da Meta 18 relacionados à existência dos planos de carreira e remuneração, à aplicação do limite máximo de ⅔ de atividades de interação com os educandos e ao cumprimento do piso salarial nacional profissional da educação básica.

O MEC, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase), criou, em 2016, a Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração (Portaria nº 387, de 10 de maio de 2016) e um sistema específico de coleta de informações dos entes federados, com vistas a apoiá-los na implementação da Meta 18 do PNE, além de disponibilizar instrumentos de diagnóstico dos PCRs, cadernos de orientação e Sistema de Apoio à Gestão do Plano de Carreira e Remuneração (SisPCR).

O MEC, nos anos de 2016 e 2017, avançou na estruturação da Rede responsável pelo apoio técnico a dirigentes, gestores e equipes de gestão de pessoas designadas para elaborar ou adequar os PCRs em cada estado e município[4]. A Rede, em janeiro de 2018, contava com um coordenador por estado e um técnico para, no máximo, 60 municípios em cada estado, totalizando 143 colaboradores (27 coordenadores e 116 técnicos). Esses colaboradores vêm alimentando o Simec com informações dos municípios sobre a elaboração, aprovação ou readequação dos PCRs do magistério da educação básica em relação à Lei nº 11.738/2008.

As informações do Simec em fevereiro de 2018, quando comparadas com as de junho de 2016, indicam que houve forte redução do número de municípios sem informação (de 64% para 22%), conforme apresenta o Gráfico 1. Em números absolutos, a redução foi de 3.569 para 1.253 municípios sem informação. Embora o número de municípios sem informação ainda seja considerável, as ações da Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração em alimentar o Simec parecem ter contribuído para essa redução.

Em relação aos quesitos da Meta 18, os dados do Simec apresentados no Gráfico 1 apontam que houve aumento no quantitativo de municípios que declararam tanto possuir PCR vigente quanto atender ao limite máximo de ⅔ de atividades de interação com os educandos (Indicador 18E) e ao PSNP (Indicador 18F).

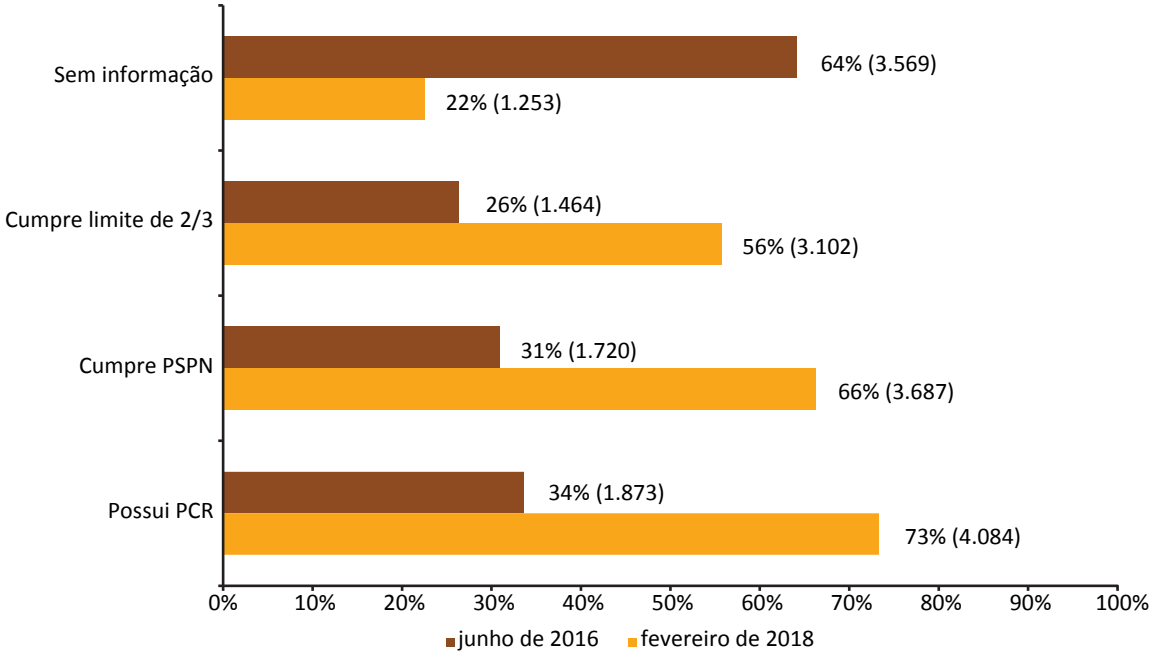

GRÁFICO 1 Percentual de municípios que atendem aos quesitos dos indicadores da Meta 18

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base nos dados do Simec/MEC de fevereiro de 2018.

[4] Os entes federados, para receberem apoio técnico da Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração, precisam firmar termo de adesão com o MEC.

Esses dados, no entanto, devem ser avaliados com bastante cautela, uma vez que o número de municípios sem informações no Simec é considerável (1.253). A Munic 2014, por ser uma base de dados censitária, embora desatualizada, traz informações mais confiáveis sobre o quantitativo de municípios com PCR (Indicador 18D). As demais informações do Simec sobre os municípios que preveem o limite máximo de ⅔ da carga horária para atividades de interação com os educandos e cumprem o PSNP não constam no questionário da Munic 2014 e proporcionam, neste momento, informações exploratórias preliminares para o monitoramento da Meta 18.

Analisando os dados extraídos da Munic 2014 e do Simec em fevereiro de 2018, pode-se inferir que as informações do segundo estejam subestimadas em virtude da ausência de informação para 1.253 municípios. Comparando-se o número de municípios que possuem PCR para profissionais do magistério do Simec (4.084) com o da Munic 2014 (4.966), fica clara essa subestimação. Da mesma forma, há indicações de uma possível subestimação do número de municípios que preveem na carga horária dos profissionais do magistério o limite máximo de ⅔ de atividades de interação com os educandos (3.102) e o dos que cumprem o PSNP (3.687), considerando as informações do Simec.

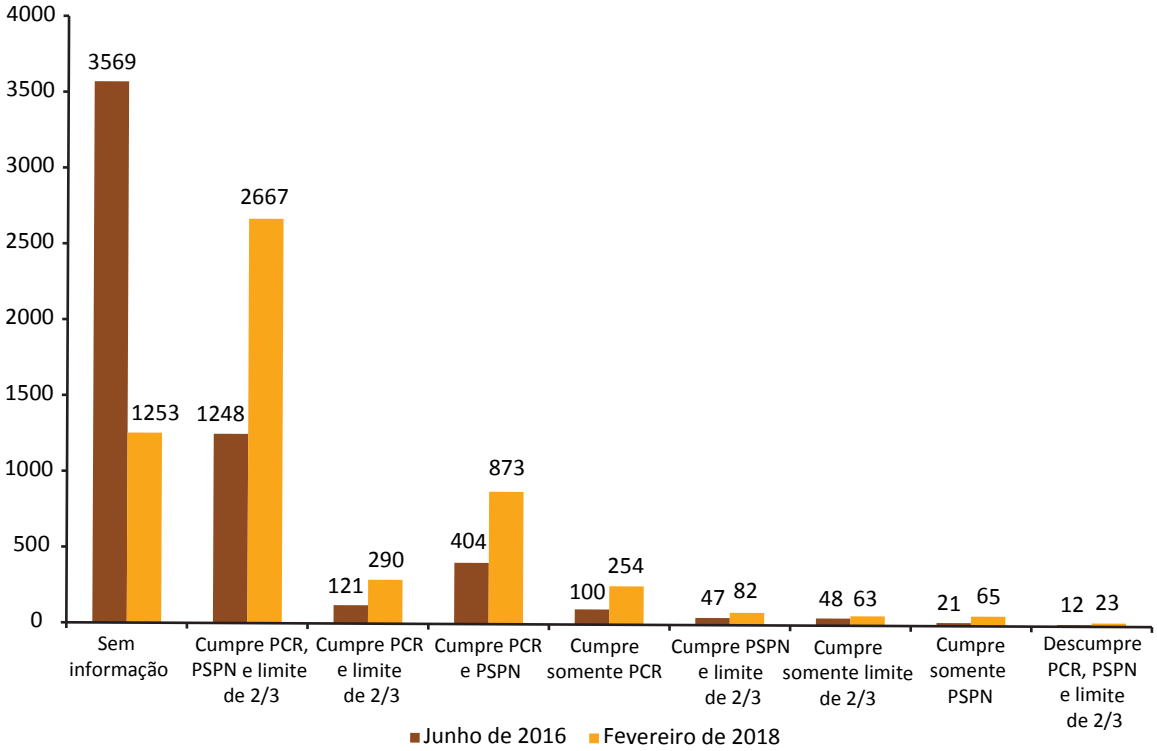

GRÁFICO 2 Municípios que cumprem os quesitos dos indicadores da Meta 18

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base nos dados do Simec/MEC de fevereiro de 2018.

O Gráfico 2 apresenta as distintas situações dos municípios em relação aos quesitos considerados na Meta 18 – possuir plano de carreira e remuneração, atender ao limite máximo de ⅔ de atividades de interação com os educandos e atender ao piso salarial nacional profissional, segundo os dados do Simec de junho de 2016 e de fevereiro de 2018. Além da diminuição do número de municípios sem informação no período, pode-se verificar que, em fevereiro de 2018, 2.667 (48%) dos 5.570 municípios brasileiros cumpriam integralmente os três quesitos considerados na Meta 18. Novamente ressalta-se que esse número pode estar subdimensionado em razão da falta de informação de 1.253 municípios no Simec.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. A Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic)/IBGE de 2014 e o levantamento realizado pela Dired/Inep em 2017 indicam que 100% dos estados e o Distrito Federal possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério vigente (Indicador 18A).
2. Segundo levantamento realizado pela Dired/Inep em 2017, entre os estados e o Distrito Federal, 81,5% (22) possuem legislação prevendo o limite máximo de ⅔ da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os educandos (Indicador 18B), 77,8% (21) cumprem o PSNP (Indicador 18C) e 66,7% (18) atendem simultaneamente aos três quesitos da Meta 18.
3. Segundo dados da Munic/IBGE 2014, 89,2% dos municípios possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da educação básica (Indicador 18D). Informações atualizadas sobre esse indicador serão possíveis com a divulgação da Munic 2018, prevista para 2019.
4. Informações preliminares exploratórias coletadas pelo Simec, em fevereiro de 2018, apontam que: 3.102 municípios preveem o limite máximo de ⅔ da carga horária dos profissionais do magistério para atividades de interação com os educandos (Indicador 18E); 3.687 cumprem o PSNP (Indicador 18F); e 2.667 atendem simultaneamente aos três quesitos da Meta 18. Recomenda-se, no entanto, cautela na utilização desses dados para o monitoramento da Meta 18, tendo em vista o expressivo número de municípios sem informações (1.253) no Simec.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jul. 2008. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria Interministerial MEC/MF nº 8, de 26 de dezembro de 2016. Estabelece os parâmetros operacionais para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, no exercício de 2017. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 27 dez. 20016. Seção 1, p. 77.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE:* biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

DUTRA JÚNIOR, Adhemar et al. *Plano de carreira e remuneração do magistério público:* LDB, Fundef, diretrizes nacionais e nova concepção de carreira. Brasília, DF: FUNDESCOLA/MEC, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)*. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2014a.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic)*. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2014b.

META 19

ASSEGURAR CONDIÇÕES, NO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, PARA A EFETIVAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO, ASSOCIADA A CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E À CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, PREVENDO RECURSOS E APOIO TÉCNICO DA UNIÃO PARA TANTO.

A Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem por objetivo assegurar, no âmbito das escolas públicas, condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade no processo de escolha de gestores escolares. Para contribuir com o monitoramento da efetivação dessa meta, esta seção apresenta e analisa informações relativas à: a) existência de eleições para a escolha de diretores das escolas públicas – critério de consulta pública à comunidade escolar; e b) obrigatoriedade de participação em programa de formação em gestão escolar ou realização e aprovação em prova de conhecimentos – critério de mérito e desempenho. Dessa forma, definiram-se os seguintes indicadores:

- *Indicador 19A: Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.*
- *Indicador 19B: Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.*

Para as análises referentes às unidades federativas (estados e Distrito Federal), foram utilizadas informações coletadas em levantamento realizado pela Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), em 2017, com base nos documentos legais vigentes dos governos estaduais e do Distrito Federal (leis, decretos, portarias e resoluções) relacionados à forma de seleção/nomeação de diretores das escolas. Para a análise relacionada aos municípios, foi utilizada a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2014.

UNIDADES FEDERATIVAS QUE SELECIONAM DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO ESTADUAL POR MEIO DE ELEIÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

Indicador 19A: Percentual de unidades federativas que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Considerando o estabelecido no *caput* da Meta 19, observa-se que o resultado do Indicador 19A, em 2017, é de 70%. Isso significa que, das unidades federativas, 18 estados e o Distrito Federal cumprem integralmente o que estabelece essa meta, isto é, realizam eleições e consideram critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha dos gestores escolares.

Os estados de Alagoas, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Rondônia realizam eleições, mas não informaram em seus textos legais se havia, como quesito para a nomeação no cargo, a obrigatoriedade de participação em curso de formação em gestão escolar ou quaisquer outros critérios associados a mérito e desempenho.

Nos estados de Amazonas, Roraima e Tocantins, os diretores das escolas estaduais são indicados para o cargo, enquanto em São Paulo é realizado concurso público (Quadro 1).

QUADRO 1 Características do processo de seleção de diretores das escolas das redes estaduais de ensino público – Brasil – 2017

(continua)

UF	Documento legal	Ano	Indicação	Eleição	Concurso	Mérito e desempenho	Formas de inscrição da candidatura	Avaliação do mandato	Tempo de mandato	Reeleição
Acre	Lei nº 1.513	2003		✓		✓	Individual		4	✓
Alagoas	Decreto nº 2.916	2005		✓			Chapa		2	✓
Amapá	Lei nº 1.503	2010		✓		✓	Chapa		3	✓
Amazonas	-----		✓							
Bahia	Decreto nº 16.385	2015		✓		✓	Chapa		4	✓
Ceará	Lei nº 13.513	2004		✓		✓	Individual		4	✓
Distrito Federal	Lei nº 4.751	2012		✓		✓	Chapa		3	✓
Espírito Santo	Lei Complementar nº 08	1990		✓			Individual		2	✓
Goiás	Lei nº 13.564	1999		✓		✓	Individual	✓	2	✓
Maranhão	Decreto nº 30.619	2015		✓		✓	Chapa	✓		
Mato Grosso	Portaria nº 317	2015		✓		✓	Individual		2	✓
Mato Grosso do Sul	Resolução SED nº 2.973	2015		✓		✓	Chapa ou Individual		3	✓

QUADRO 1 Características do processo de seleção de diretores das escolas das redes estaduais de ensino público – Brasil – 2017

(conclusão)

UF	Documento legal	Ano	Indicação	Eleição	Concurso	Mérito e desempenho	Formas de inscrição da candidatura	Avaliação do mandato	Tempo de mandato	Reeleição
Minas Gerais	Resolução SEE nº 2.795	2015		✓		✓	Chapa		3	✓
Pará	Lei nº 7.855	2014		✓		✓	Chapa	✓	3	✓
Paraíba	Lei nº 7.983	2006		✓		✓	Chapa		2	✓
Paraná	Lei nº 18.590	2015		✓		✓	Chapa	✓	4	✓
Pernambuco	Decreto nº 38.103	2012		✓		✓	Individual		2	✓
Piauí	Decreto nº 14.607	2011		✓		✓	Individual	✓	2	✓
Rio de Janeiro	Lei nº 7.299	2016		✓			Chapa		3	
Rio Grande do Norte	Lei Complementar nº 585	2016		✓		✓	Chapa		3	✓
Rio Grande do Sul	Lei nº 10.576	2012		✓		✓	Chapa		3	✓
Rondônia	Lei nº 3.018	2013		✓			Chapa		3	✓
Roraima	-----		✓							
Santa Catarina	Decreto nº 1.794	2013		✓		✓	Individual	✓	4	
São Paulo	Lei Complementar nº 444	1985			✓	✓				
Sergipe	Decreto nº 29.120	2013		✓		✓	Individual	✓	3	✓
Tocantins	Lei nº 3.071	2016	✓							

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em documentos legais vigentes dos governos estaduais (leis, decretos, portarias, resoluções).

Ainda que algumas unidades federativas já realizassem eleições anteriormente à aprovação do PNE, em 2014, nove estados (Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Tocantins, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte) atualizaram suas legislações sobre as formas de seleção de diretores das escolas após a aprovação do Plano.

O levantamento realizado com base nos documentos legais que regulamentam o processo de escolha de diretores das escolas das redes estaduais revela, também, outras características comuns relacionadas às eleições, como: (i) quem são os eleitores; (ii) formas de inscrição das candidaturas; (iii) peso dos votos dos segmentos da comunidade escolar habilitados a participar da eleição; e, em alguns casos, (iv) medidas de avaliação do mandato dos eleitos durante o seu exercício e (v) possibilidade de reeleição.

Por meio dessas informações, constata-se que:

a) Nas 23 unidades federativas que realizam eleições como forma de seleção de diretores das escolas públicas estaduais, podem participar como votantes alunos, professores, funcionários e pais ou responsáveis.

b) As formas de inscrição para candidatar-se a diretor das escolas públicas estaduais preveem chapas compostas por diretor e vice-diretor ou candidaturas apenas para o cargo de diretor. Em 13 unidades federativas, a candidatura ao cargo de diretor é realizada por meio de uma chapa formada por diretor e vice-diretor, e em nove estados a inscrição ocorre individualmente. O estado do Mato Grosso do Sul permite tanto candidaturas individuais quanto composição de chapas, e o Amapá prevê lista tríplice para os cargos de diretor, diretor adjunto e secretário escolar a ser enviada ao governador para efetiva designação.

c) Das 23 unidades federativas que realizam eleições, 19 estados e o Distrito Federal permitem a reeleição, enquanto os estados de Maranhão, Santa Catarina e Rio de Janeiro não contemplam essa possibilidade em seus textos legais.

d) Nos estados de Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco e Piauí, são eleitos os candidatos que alcançam a maioria simples dos votos entre todos os segmentos da comunidade escolar. Nas unidades federativas do Acre, Distrito Federal, Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Roraima, a constituição da votação é representada pela agregação dos votos de pais e alunos, compondo um segmento, e de professores e funcionários, compondo outro. Os estados do Amapá, Bahia, Maranhão e Sergipe estabelecem critérios de proporcionalidade entre os diversos segmentos da comunidade escolar na composição final dos votos.

e) Os estados de Goiás, Santa Catarina, Sergipe, Maranhão, Pará, Paraná e Piauí, além adotarem no processo de escolha dos diretores das escolas estaduais a consulta à comunidade escolar e os critérios de mérito e desempenho, também avaliam os resultados da gestão do eleito no decorrer do mandato.

MUNICÍPIOS QUE SELECIONAM DIRETORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL POR MEIO DE ELEIÇÕES E CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

Indicador 19B: Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Quando se analisa a Meta 19 com base nas redes públicas municipais, a realidade é diferente. A Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) 2014, cuja abrangência é censitária, disponibiliza informações sobre a forma de seleção dos diretores das redes municipais de ensino e a obrigatoriedade de participação em programa de formação em gestão escolar para a nomeação no cargo. Porém, a edição da Munic que coletou esses dados educacionais foi realizada no mesmo ano da aprovação do PNE, o que impossibilita acompanhar as alterações sobre a forma de provimento do cargo de diretor decorrentes das prescrições do Plano nessa matéria. Essa situação será alterada com a publicação da Munic 2018, que coletará, de maneira suplementar, essas informações educacionais.

Em relação ao cumprimento da meta da gestão democrática da educação, observa-se que, em 2014, apenas 328 dos 5.570 municípios brasileiros realizavam eleições e ao mesmo tempo instituíam a obrigatoriedade da participação em programa de formação em gestão escolar, ou seja, o resultado do Indicador 16B aponta que, no ano da promulgação do PNE, apenas 6% dos municípios do País satisfaziam essas condições (Tabela 2).

Os municípios que cumprem parcialmente a Meta 19, executando eleições, somam 16,6%, sendo que, desses, 12,4% as realizam exclusivamente e 4,2% realizam eleições associadas a outras formas de escolha (Tabela 1).

TABELA 1 Formas de seleção de diretores das escolas da rede municipal – Brasil – 2014

	N	%
Exclusivamente indicação	4.146	74,4
Exclusivamente eleição	693	12,4
Exclusivamente concurso	200	3,6
Exclusivamente outros	168	3,0
Eleição e outras formas	234	4,2
Indicação e outras formas	115	2,1
Concurso e outras formas	9	0,2
Não respondeu nenhuma	5	0,1
Total	5.570	100,0

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2014).

Com relação ao critério de mérito e desempenho previsto na Meta 19 do PNE, neste monitoramento, observa-se, conforme Tabela 2, que apenas 1.540 municípios (27,6%) estabelecem de maneira obrigatória a participação em programa de formação em gestão escolar.

A indicação do diretor é a forma de nomeação que prevalece, pois é praticada por 78,6% dos municípios, sendo que em 76,5% deles a indicação é realizada de maneira exclusiva e em 2,1% apenas a indicação é combinada com outras formas de seleção. O concurso como modo exclusivo de seleção de diretores ocorre em 3,6% dos municípios.

TABELA 2 Percentual de municípios com obrigatoriedade de curso de gestão educacional para nomeação ao cargo de diretor das redes municipais, por formas de seleção – Brasil – 2014

Forma de nomeação	N/%	Não obrigatório	Obrigatório	Total
Exclusivamente indicação	**N**	3.109	1.037	4.146
	%	75%	25%	100%
Exclusivamente eleição	**N**	449	244	693
	%	65%	35%	100%
Exclusivamente concurso	**N**	142	58	200
	%	71%	29%	100%
Exclusivamente outros	**N**	97	71	168
	%	58%	42%	100%
Eleição e outras formas	**N**	150	84	234
	%	64%	36%	100%
Indicação e outras formas	**N**	73	42	115
	%	63%	37%	100%
Misto (concurso e outras formas)	**N**	5	4	9
	%	56%	44%	100%
Não respondeu nenhuma	**N**	1	0	5
	%	20%	0%	100%
Total	**N**	4.026	1.540	5.570
	%	72%	28%	100%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2014).

Em relação às regiões do País, 41% dos municípios da região Centro-Oeste realizam eleições para diretores das escolas públicas municipais, 19% da região Sul e 12% da região Norte. O Nordeste e o Sudeste possuem os menores percentuais de municípios que adotam as eleições para selecionar os seus gestores escolares – apenas 5% e 7%, respectivamente (Tabela 3).

TABELA 3 Percentual de municípios com base nas formas de seleção de diretores de escolas públicas municipais, por grande região – Brasil – 2014

Região	Exclusivamente indicação	Exclusivamente eleição	Exclusivamente concurso	Exclusivamente outros	Eleição e outras formas	Indicação e outras formas
Centro-Oeste	49%	41%	0%	2%	6%	1%
Sul	71%	19%	0%	1%	6%	1%
Norte	81%	12%	0%	1%	4%	2%
Sudeste	68%	7%	11%	6%	4%	3%
Nordeste	87%	5%	1%	2%	3%	2%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2014).

Considerando o percentual de municípios que realizam eleições para diretores em cada unidade da Federação, os seis maiores resultados são apresentados em: Mato Grosso (73%), Acre (68,2%), Paraná (36%), Rondônia (28,8%), Goiás (27,6%) e Mato Grosso do Sul (25,3%). Destaca-se que, nos dois primeiros estados, mais de 50% das redes municipais elegem seus diretores (Tabela 4).

TABELA 4 Percentual dos municípios com base nas formas de seleção de diretores de escolas públicas municipais, por unidade da Federação – Brasil – 2014

(continua)

UF	Exclusivamente indicação	Exclusivamente eleição	Exclusivamente concurso	Exclusivamente outros	Eleição e outras formas	Indicação e outras formas	Concurso e outras formas
Acre	18,20%	68,20%	0,00%	0,00%	13,60%	0,00%	0,00%
Alagoas	84,30%	8,80%	1,00%	2,00%	2,00%	2,00%	0,00%
Amapá	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Amazonas	83,90%	4,80%	1,60%	0,00%	4,80%	4,80%	0,00%
Bahia	81,50%	10,80%	0,70%	1,20%	4,80%	1,00%	0,00%
Ceará	80,40%	0,50%	1,10%	8,70%	1,60%	6,50%	1,10%
Distrito Federal	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Espírito Santo	71,80%	15,40%	0,00%	5,10%	5,10%	2,60%	0,00%
Goiás	64,60%	27,60%	0,40%	1,60%	4,50%	1,20%	0,00%
Maranhão	85,70%	1,40%	0,90%	3,70%	3,70%	3,20%	0,00%
Mato Grosso	12,80%	73,80%	0,70%	2,10%	10,60%	0,00%	0,00%
Mato Grosso do Sul	67,10%	25,30%	0,00%	5,10%	1,30%	1,30%	0,00%
Minas Geais	81,80%	8,60%	0,20%	4,30%	3,30%	1,60%	0,10%
Pará	86,10%	8,30%	0,00%	0,00%	4,20%	1,40%	0,00%
Paraíba	96,40%	2,70%	0,00%	0,00%	0,40%	0,40%	0,00%
Paraná	50,90%	36,30%	0,00%	0,50%	10,80%	1,50%	0,00%
Pernambuco	89,20%	3,80%	0,00%	3,80%	1,60%	1,60%	0,00%
Piauí	93,30%	2,70%	0,00%	0,40%	3,10%	0,40%	0,00%

TABELA 4 Percentual dos municípios com base nas formas de seleção de diretores de escolas públicas municipais, por unidade da Federação – Brasil – 2014

(conclusão)

UF	Exclusivamente indicação	Exclusivamente eleição	Exclusivamente concurso	Exclusivamente outros	Eleição e outras formas	Indicação e outras formas	Concurso e outras formas
Rio de Janeiro	73,90%	12,00%	0,00%	2,20%	10,90%	1,10%	0,00%
Rio Grande do Norte	88,00%	7,80%	0,00%	1,20%	3,00%	0,00%	0,00%
Rio Grande do Sul	76,90%	14,90%	0,20%	1,60%	5,40%	0,80%	0,00%
Rondônia	61,50%	28,80%	1,90%	0,00%	5,80%	1,90%	0,00%
Roraima	93,30%	6,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Santa Catarina	89,80%	3,40%	0,70%	2,00%	2,00%	1,70%	0,00%
São Paulo	49,00%	4,20%	28,20%	7,90%	3,40%	6,40%	0,90%
Sergipe	92,00%	4,00%	1,30%	1,30%	1,30%	0,00%	0,00%
Tocantins	87,10%	6,50%	0,00%	3,60%	1,40%	1,40%	0,00%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2014).

Observando as formas de seleção de diretores pelo porte do município, mensurado mediante o tamanho da população segundo faixas, nota-se que as eleições acontecem com mais frequência naqueles de médio e grande porte, conforme Gráfico 1.

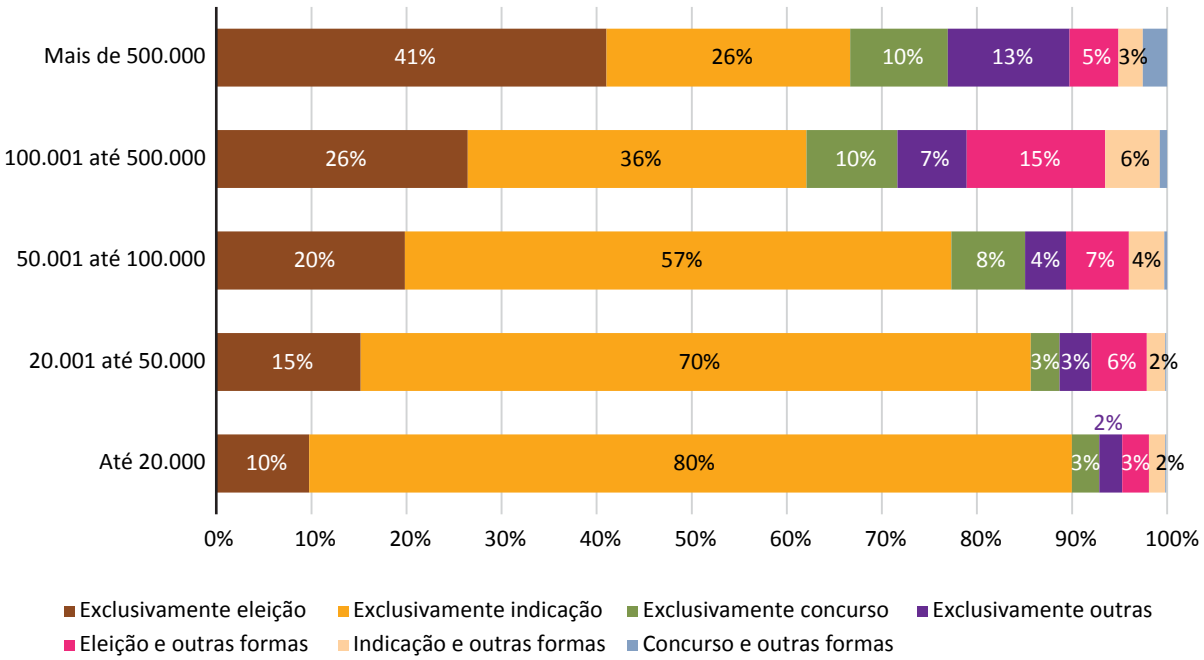

GRÁFICO 1 Formas de seleção dos diretores de escolas públicas municipais, por porte dos municípios – Brasil – 2014

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2014).

Dos municípios com faixa populacional entre 100 e 500 mil habitantes, 41% adotam a eleição como critério de seleção de seus diretores, 26% deles de maneira exclusiva e 15% em combinação com outras formas de seleção.

Os municípios com mais de 500 mil habitantes parecem ter a eleição como a principal forma de seleção de diretores, com 41% deles realizando-a, embora seja de apenas 5% os casos de combinações entre eleição e outras formas de seleção.

Por outro lado, nos municípios de menor porte, a indicação como modo de provimento do cargo de diretor é predominante, pois nas três faixas que congregam cidades com até 100 mil habitantes, mais de 50% adotam essa forma de provimento.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. Realizam eleições e estabelecem critérios técnicos de mérito e desempenho na escolha de diretores das escolas estaduais 70% das unidades federativas (18 estados e o DF).
2. Realizam eleições como uma das etapas do processo de escolha de diretor das escolas da rede estadual de ensino 85% das unidades da Federação (22 estados e o Distrito Federal).
3. Sete estados possuem mecanismos de avaliação do mandato do diretor eleito durante a sua gestão.
4. Em 20 estados e no Distrito Federal, é permitida a reeleição de diretores das escolas da rede de ensino estadual.
5. Realizam eleições e estabelecem critérios de mérito e desempenho na escolha dos diretores das escolas municipais 6% dos municípios.
6. Realizam eleições como uma das etapas de seleção de diretores das redes municipais 16,6% dos municípios.
7. Há indicação de diretores das escolas públicas das redes municipais em 74% dos municípios.
8. A eleição como a forma de seleção de gestores das escolas municipais apresenta os maiores percentuais de frequência entre municípios com mais de 100 mil habitantes.

REFERÊNCIAS

ACRE. *Lei nº 1.513, de 11 de novembro de 2003*. Dispõe sobre a gestão democrática do sistema de ensino do Estado do Acre e dá outras providências. Rio Branco, AC, 2003. Disponível em: <http://www.al.ac.leg.br/leis/wp-content/uploads/2014/09/Lei1513.pdf>.

ALAGOAS. *Decreto nº 2.916, de 24 de novembro de 2005*. Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.628, de 21 de outubro de 2005, que institui novas regras para a gestão na rede pública estadual de ensino, como espaço de participação e construção coletiva, através de novas diretrizes quanto às eleições diretas para diretor e diretor adjunto das escolas de educação básica, e dá outras providências. Maceió, AL, 2005. Disponível em: <http://www.educacao.al.gov.br/component/jdownloads/send/48-2005/135-decreto-2916-2005>.

AMAPÁ. *Lei nº 1.503, de 09 de julho de 2010*. Dispõe sobre a regulamentação da GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR nas Unidades Escolares do Sistema Estadual de Ensino, prevista nos arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 0949/2005, de 26 de dezembro de 2005, bem como em observância ao disposto no inciso VI do art. 206 da Constituição Federal, inciso II, do § 2º, do art. 285 da Constituição do Estado e ao inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/1996 e dá outras providências. Macapá, AP, 2010. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=119225>.

BAHIA. *Decreto nº 16.385 de 26 de outubro de 2015*. Altera o art. 1º e o Anexo Único, ambos do Decreto nº 14.868, de 11 de dezembro de 2013. Salvador, BA, 2015. Disponível em: <http://ceedivaldoboaventura.blogspot.com.br/2015/12/decreto-n-16385-de-26-de-outubro-de.html>.

CEARÁ. *Lei n° 13.513, de 19 de julho de 2004*. Dispõe sobre o processo de escolha e indicação para o cargo de provimento em comissão, de Diretor junto às Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências. Fortaleza, CE, 2004. Disponível em: <https://www.al.ce.gov.br/legislativo/tramitando/lei/13513.htm>.

DISTRITO FEDERAL. *Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012.* Dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2014/06/lei-n%C2%BA-4.751-de-07-de-fevereiro-de-2012.pdf>

ESPÍRITO SANTO. *Lei Complementar nº 08, de 19 de julho de 1990*. Vitória, ES, 1990. Disponível em: <http://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LC%200008.html>.

GOIÁS. *Lei nº 13.564, de 08 de dezembro de 1999*. Estabelece critérios para o processo de eleição de diretores dos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual. Goiânia, GO, 1999. Disponível em: <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/leis_ordinarias/1999/lei_13564.htm>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Perfil dos estados e dos municípios brasileiros 2014*. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2014/>.

MARANHÃO. *Decreto nº 30.619, de 02 de janeiro de 2015*. Regulamenta os artigos 60 e 61 da lei nº 9.860, de 01 de julho de 2013, dispondo sobre o processo seletivo democrático para a função de gestão escolar das unidades de ensino da rede pública estadual e dá outras providências. São Luís, MA, 2013. Disponível em: <http://www.stc.ma.gov.br/legisla-documento/?id=3778>.

MATO GROSSO DO SUL. *Resolução/SED n. 2.973, de 23 de julho de 2015*. Dispõe sobre o processo eletivo para o exercício das funções de dirigentes escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Campo Grande, MS, 2015. Disponível em: <http://www.simted.org.br/base/www/simted.org.br/media/attachments/266/266/55b8d0934b5f1f44d8e3266319bb6aad1b86b130ba148_diario-oficial-ms-24-de-julho-de-2015.docx>.

MATO GROSSO. *Portaria nº 317, de 11 de setembro de 2015*. Dispõe sobre o processo seletivo de Diretor de Unidade Escolar no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso e revoga na íntegra a Portaria nº 300/2015/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26608 de 28 de agosto de 2015. Cuiabá, MT, 2015. Disponível em: <https://www.iomat.mt.gov.br/apifront/portal/edicoes/publicacoes_ver_conteudo/781828>.

MINAS GERAIS. *Resolução SEE n.º 2795, de 28 de setembro de 2015*. Estabelece normas para escolha de servidor ao cargo de diretor e à função de vice-diretor de escola estadual de Minas Gerais e trata de outros dispositivos correlatos. Belo Horizonte, MG, 2015. Disponível em: <http://www.escolhadiretor.mg.gov.br/documentos/download/3>

PARÁ. *Lei nº 7.855, de 12 de maio de 2014*. Institui e disciplina o processo de eleição direta para Diretor e Vice-Diretor de unidade escolar da rede estadual de ensino. Belém, PA, 2014. Disponível em: <http://www.ioepa.com.br/pages/2014/2014.05.14.DOE.pdf>.

PARAÍBA. *Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006*. Dispõe sobre o processo para provimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor das Escolas da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências. João Pessoa, PB, 2006. Disponível em: <http://static.paraiba.pb.gov.br/diariooficial_old/diariooficial110406.pdf>.

PARANÁ. *Lei nº 18.590, de 13 de outubro de 2015*. Definição de critérios de escolha mediante a consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores e Diretores Auxiliares da Rede Estadual de Educação Básica do Paraná. Curitiba, PR, 2015. Disponível em: <http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=147837&indice=1&totalRegistros=1>.

PERNANBUCO. *Decreto nº 38.103, de 25 de abril de 2012*. Regulamenta os critérios e procedimentos para realização de processo de seleção para função de representação de diretor escolar e diretor adjunto das escolas estaduais, e dá outras providências. Recife, PE, 2012. Disponível em: <http://www.siepe.educacao.pe.gov.br/Arquivos/downloadAction.do?&actionType=download&idArquivo=4417>.

PIAUÍ. *Decreto nº* 14.607*, de 14 outubro de 2011*. Regulamenta o artigo 119 da Lei Complementar n°. 71 de 26 de Julho de 2.006, disciplinando o processo de escolha de diretores das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino no Piauí e dá outras providências. Teresina, PI, 2011. Disponível em: <http://legislacao.pi.gov.br/legislacao/default/detalhe/15601>.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (Pnud). Índice de desenvolvimento humano municipal brasileiro. Brasília: Pnud; Ipea; FJP, 2013.

RIO DE JANEIRO (Estado). *Lei nº 7.299, de 03 de junho 2016*. Dispõe sobre o estabelecimento de processos consultivos para a indicação de diretores e diretores adjuntos das instituições de ensino integrantes da rede da Secretaria de Estado de Educação e da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC. Rio de Janeiro, RJ, 2016. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/CONTLEI.NSF/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/faa481bd18c5c3e583257fcb0061ea02?OpenDocument>.

RIO GRANDE DO NORTE. *Lei Complementar nº 585, de 30 de dezembro de 2016*. Dispõe sobre a Gestão Democrática e Participativa da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte e dá outras providências Natal, RN, 2016. Disponível em: <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/gac/DOC/DOC000000000137417.PDF>.

RONDÔNIA. *Lei nº 3.018 , de 17 de abril de 2013*. Dispõe sobre a Gestão Democrática na Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia e dá outras providências. Porto Velho, RO, 2013. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/L3018.pdf>.

RIO GRANDE DO SUL. *Lei nº 10.576, de 14 de novembro de 1995*. Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público e dá outras providências. Porto Alegre, RS, 1995. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/dados/eleicao_lei_10.576_comp_20151110.pdf>.

SANTA CATARINA. *Decreto nº 1794/13, de 15 de outubro de 2013*. Dispõe sobre a Gestão Escolar da Educação Básica e Profissional da rede estadual de ensino, em todos os níveis e modalidades. Florianópolis, SC, 2013. Disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/documentos/plano-de-gestao-escolar-409/processo-2014-567/4460-decreto-sc-1794-15-10/file>.

SÃO PAULO (Estado). *Lei Complementar nº444, de 27 de dezembro de 1985*. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Paulista e dá providências correlatas. São Paulo, SP, 1985. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/1985/lei.complementar-444-27.12.1985.html>.

SERGIPE. *Decreto nº 29.120, de 6 de março de 2013*. Dispõe sobre o processo de seleção para a Função de Confiança de Diretor Escolar, e dá providências correlatas. Aracaju, SE, 2013. Disponível em: <http://seed.se.gov.br/arquivos/Decreto_29120-06.03.2013.pdf>.

TOCANTINS. *Lei nº 3.071, de 11 de janeiro de 2016*. Revoga dispositivo da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014. Palmas, TO, 2016. Disponível em: <http://www.al.to.leg.br/arquivo/38800>.

META 20

AMPLIAR O INVESTIMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DE FORMA A ATINGIR, NO MÍNIMO, O PATAMAR DE 7% (SETE POR CENTO) DO PRODUTO INTERNO BRUTO – PIB DO PAÍS NO 5º (QUINTO) ANO DE VIGÊNCIA DESTA LEI E, NO MÍNIMO, O EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO PIB AO FINAL DO DECÊNIO.

A Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE) aborda a ampliação do investimento público em educação pública, que deve atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2019, e 10% do PIB no final da vigência do plano (2024). Para o monitoramento da meta, tornou-se necessário o desenvolvimento de indicadores específicos, voltados aos gastos educacionais apresentados na lei do PNE, diferentes do indicador utilizado no *Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: biênio 2014-2016*. Na ocasião, o indicador de gastos públicos em educação utilizado foi o de investimento público total em educação[1], produzido pela Diretoria de Estatísticas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Deed/Inep) com base nas recomendações metodológicas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para fins de comparabilidade internacional.

Para monitorar os gastos elencados na lei do PNE, produziram-se dois indicadores: o indicador de gasto público em educação e o indicador de gasto público em educação pública. Esses indicadores derivam dos dois ordenamentos distintos presentes na Lei n° 13.005/2014 em que são apresentados os gastos públicos em educação, tratados como "investimento público em educação" [2]: (1) a Meta 20 do anexo do plano, que estabelece "ampliar o investimento público em educação pública", atingindo a meta intermediária da aplicação de 7% do PIB após cinco anos a partir da aprovação do plano e 10% do PIB ao final do decênio (Brasil, 2014); e (2) o §4º do Art. 5º do PNE, que estabelece um rol de despesas a ser considerado gasto público em educação:

[1] A metodologia de produção desse indicador encontra-se publicada pelo Inep: *Textos para Discussão 34 - Metodologia para o cálculo do indicador "Investimento Público em Educação em relação ao PIB" de 2000 a 2010* (Maciel, 2012).

[2] Apesar de o PNE utilizar a denominação "investimento público", trata-se da acepção do senso comum de "investimento" enquanto um gasto "benéfico", que produz retorno social. Investimentos, segundo sua definição contábil, são as despesas que implicam aumento do capital do Estado, como na aquisição de material permanente ou imóveis e na execução de obras. Portanto, neste trabalho, optou-se pela utilização dos termos "gastos públicos" ou "despesas públicas", pois o objetivo é a aferição de todo o conjunto das despesas correntes e de todo capital que concorrem para a execução das atividades educacionais no País.

> § 4º O **investimento público em educação** a que se referem o inciso VI do art. 214 da Constituição Federal e a meta 20 do Anexo desta Lei engloba os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal (Brasil, 2014).

Como o §4º do Art. 5º do PNE menciona o investimento público "em educação" e não "em educação pública", conformou-se a necessidade de construir dois indicadores de monitoramento dos gastos em educação no País que diferenciassem todas as despesas públicas em educação das despesas aplicadas na educação pública[3]: um adaptado para acompanhar a Meta 20 do PNE, gastos públicos em educação pública (Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao PIB); e outro para monitorar o gasto público em educação de forma mais ampla, inclusive o aplicado no setor privado, em uma interpretação literal do Art. 214 do texto constitucional (Indicador 20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB), conforme o relatório técnico interno[4] realizado pela Diretoria de Estudos Educacionais (Dired) do Inep. Apresentam-se, portanto, as definições de gasto público em educação e gasto público em educação pública, uma análise dos gastos educacionais no Brasil em 2015 e o cálculo dos indicadores para o monitoramento da Meta 20 do PNE. Esse exercício foi escolhido por ser o ano mais recente a apresentar maior número de municípios e estados que enviaram informações de despesas para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope/FNDE)[5].

DEFINIÇÃO DOS INDICADORES DE GASTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Primeiramente, atendendo os preceitos da Meta 20, gastos educacionais foram entendidos como todas as despesas necessárias para cumprir o dever do Estado com a educação, conforme as diretrizes elencadas no Art. 208 da Constituição Federal (CF), assim como os gastos em manutenção e desenvolvimento do ensino, definidos no Art. 212 da CF e regulamentados pelo Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (Brasil, 1996).

[3] A necessidade de dois indicadores também teve como subsídio reuniões técnicas com especialistas em financiamento da educação, incluindo pesquisadores acadêmicos, técnicos da administração pública federal e consultores legislativos das áreas da educação e finanças.

[4] *Relatório dos gastos públicos federais em educação – 2015: Análise contábil dos gastos da União em Educação para a composição dos indicadores de monitoramento do Plano Nacional de Educação.*

[5] Entre os municípios que não enviaram as informações de despesas ao Siope, 41 deles tiveram seu gastos incluídos utilizando-se informações do Finanças do Brasil (Finbra), assim como três estados da federação tiveram suas informações coletadas dos seus Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Alagoas).

Por conseguinte, também foram considerados os gastos educacionais enumerados no §4° do Art. 5° do PNE, que abrangem, além dos gastos definidos no Art. 212 da CF, os gastos regulamentados pelo Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias relativos ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do Art. 213 da CF (Brasil, 2014). Assim, a estimativa dos gastos privados determinados nesse parágrafo se restringe aos recursos destinados a instituições que ofertam vagas na educação infantil, especial, profissional e superior. Para contabilizar tais gastos, foram incluídos: 1) subsídios do Programa de Financiamento Estudantil (FIES)[6], 2) gastos tributários e renúncias fiscais concedidas às entidades sem fins lucrativos da educação, às entidades filantrópicas da educação, e às instituições participantes do Programa Universidade para Todos (Prouni) e 3) despesas das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical[7].

Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao PIB

Definição: despesas pagas e restos a pagar pagos do Governo Federal, dos governos estaduais e do Distrito Federal (DF) e dos governos municipais durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional em proporção ao PIB.

Indicador 20B – Gasto público em educação em proporção ao PIB

Definição: despesas pagas e restos a pagar pagos do Governo Federal, dos governos estaduais e do DF e dos governos municipais e despesas com recursos de receitas parafiscais, durante o respectivo exercício na realização de atividades educacionais em instituições públicas de ensino e pesquisa educacional, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior, subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do Art. 213 da CF, em proporção ao PIB.

[6] Os subsídios implícitos do FIES correspondem à estimativa do custo para o Governo Federal de realizar um empréstimo aos estudantes a uma taxa de juros inferior ao seu custo de captação.

[7] As instituições do Sistema S que tiveram seus gastos educacionais contabilizados neste relatório foram: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Social da Indústria (Sesi), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e Serviço Social do Comércio (Sesc). Estas instituições são partícipes de acordos com o poder público que estipulam a oferta de vagas educacionais e de vagas gratuitas, e que, portanto, apresentam anualmente os resultados consolidados em âmbito nacional dessas despesas.

O Indicador 20A é referenciado apenas em gastos diretos do Governo Federal, dos governos estaduais e do DF e dos governos municipais, provenientes de suas receitas líquidas de impostos e transferências. Portanto, esse indicador retrata despesas que configuram o esforço fiscal dos entes federados. O critério para a classificação de despesas como gastos públicos em educação pública foi a sua aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, em itens elencados no Art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, LDB), além dos gastos em programas suplementares de alimentação e saúde em instituições de ensino de categoria administrativa pública, segundo a definição do Art. 19 da LDB. Já o indicador 20B não representa apenas os gastos dos entes federados em educação, pois engloba os gastos descritos no Indicador 20A e também renúncias fiscais de instituições privadas e gastos extraorçamentários oriundos de contribuições compulsórias de entidades do Sistema S, conforme estabelecido no §4° do Art. 5° do PNE.

As principais fontes de dados utilizadas foram o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Tesouro Nacional (Siafi/STN), para os gastos do Governo Federal em aplicações diretas e transferências, e o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Siope/FNDE), para a aferição dos gastos de estados, DF e municípios. Para a extração dos dados faltantes na base de dados do Siope, no caso dos municípios, foram utilizados os dados do Finanças do Brasil (Finbra), do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi/STN). As despesas dos estados que não enviaram dado ao Siope em 2015 foram consultadas a partir de seus Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (Minas Gerais. Secretaria da Fazenda, 2016; Rio Grande do Sul. Secretaria da Fazenda, 2016; Alagoas. Secretaria da Fazenda, 2017). Os dados dos gastos tributários do Prouni e das "entidades sem fins lucrativos – educação" e "entidades filantrópicas – educação" foram extraídos do *Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas – 2015: Série 2013 a 2018*, publicado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Para aferir os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil, levantaram-se os dados divulgados no *Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios – 2016*, da Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae) do Ministério da Fazenda. Para a análise pormenorizada das despesas no nível de ação, foram consultados os sítios oficiais dos programas da União e sua legislação relacionada, além do cadastro de ações da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Portal da Transparência, do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União.

GASTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO E EM EDUCAÇÃO PÚBLICA EM PROPORÇÃO AO PIB

Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.

Indicador 20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB.

Meta: Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.

A Tabela 1 apresenta os gastos educacionais do Governo Federal em 2015. O total considerado no cálculo dos indicadores de gasto público em educação foi de R$ 94.328.531.089,39. Para além dos gastos de aplicações diretas e transferências do Governo Federal informados no Siafi, foram considerados os gastos tributários[8] de imunidade e isenção para entidades sem fins lucrativos da área educacional e também os gastos do Prouni e o subsídio implícito do FIES.[9] As deduções dos gastos do Governo Federal totalizam R$ 14.901.357.423,90 e são provenientes de recursos de transferências consideradas gastos de outros entes federados, tendo em vista que representam esforço fiscal de estados e municípios, e de gastos não educacionais ou gastos educacionais não definidos no PNE, detalhados na Tabela 4.

TABELA 1 Gastos educacionais do Governo Federal – 2015 (em R$ correntes)

Descrição dos gastos e deduções em educação	Governo Federal
Gastos incluídos no cálculo dos indicadores – subtotal antes de deduções	**109.229.888.513,29**
Gastos totais da base do tesouro gerencial/Siafi – sem deduções	95.239.266.946,54
Gasto tributário – entidades sem fins lucrativos – educação (imunidade)	3.128.239.570,53
Gasto tributário – entidades sem fins lucrativos – filantrópica – educação (isenção)	2.476.858.716,22
Gasto tributário – Prouni (isenção)	1.730.302.280,00
Subsídio implícito do FIES	6.655.221.000,00
Total – deduções	**14.901.357.423,90**
Dedução – gastos não educacionais ou não definidos no PNE	14.810.759.566,07
Dedução de transferências – recursos de outros entes federados	90.597.857,83
Total – gasto público em educação	**94.328.531.089,39**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Siafi/STN – 2015 (Brasil. Ministério da Fazenda, [s.d.]); Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas – 2015: Série 2013 a 2018 (Brasil. Receita Federal, 2018); Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios – 2016 (Brasil. Ministério da Fazenda, 2017).

[8] Os gastos tributários são gastos indiretos concedidos por intermédio do sistema tributário para atender objetivos econômicos e sociais que reduzem a arrecadação potencial de recursos do governo (Brasil. Receita Federal, 2018, p. 9).

[9] A descrição dos gastos privados será apresentada em detalhes na Tabela 7.

A Tabela 2 apresenta as despesas dos estados, DF e municípios em educação, destacando os valores de despesas obtidos por meio da base de dados do Siope, as inclusões de despesas provenientes de outras fontes de informação de municípios e estados com dados faltantes no Siope, os gastos privados com formação por alternância de ensino fundamental (EF) e médio (EM), além das deduções de gastos não educacionais (apresentados detalhadamente na Tabela 5) e da dedução dos recursos de transferências de outros entes federados[10]. Por fim, obteve-se o gasto total de R$ 104.376.951.612,88 dos governos de estados e do DF, e um total de R$ 122.653.933.862,61 dos governos dos municípios.

TABELA 2 Gastos educacionais dos governos estaduais, do DF e dos governos municipais – 2015 (em R$ correntes)

Descrição dos gastos e deduções em educação	Governos dos estados e do DF	Governos dos municípios	Total: estados, DF e municípios
Gastos incluídos no cálculo dos Indicadores (subtotal antes de deduções)	119.875.673.897,17	142.172.815.764,95	262.048.489.662,12
Despesas pagas (Siope)	99.800.230.216,46	136.169.543.835,11	235.969.774.051,57
Restos a pagar pagos dos estados, DF e municípios	2.378.968.956,09	5.092.541.981,60	7.471.510.937,69
Gastos totais de estados e municípios com dados ausentes no Siope	17.690.452.822,28	910.530.290,34	18.600.983.112,62
Gastos de formação por alternância de EF e EM (conveniadas)	6.021.902,34	199.657,90	6.221.560,24
Total – deduções	**15.498.722.284,29**	**19.518.881.902,34**	**35.017.604.186,63**
Dedução – gastos não educacionais ou não definidos no PNE	9.656.435.308,20	2.758.796.363,79	12.415.231.671,99
Dedução de transferências – recursos de outros entes federados	5.842.286.976,09	16.760.085.538,55	22.602.372.514,64
Total – gasto público em Educação	**104.376.951.612,88**	**122.653.933.862,61**	**227.030.885.475,49**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Siope (Brasil. FNDE, [s.d.]); Brasil. Ministério da Fazenda (2015); Brasil. MEC; Ministério da Fazenda (2015), Minas Gerais. Secretaria da Fazenda, 2016; Rio Grande do Sul. Secretaria da Fazenda, 2016; Alagoas. Secretaria da Fazenda, 2017.

A aferição dos gastos educacionais do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), do Serviço Social da Indústria (Sesi), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e do Serviço Social do Comércio (Sesc) para a composição do indicador de gastos públicos em educação decorreu da necessidade de englobar, para além das despesas dos entes federados, os dispêndios públicos extraorçamentários em educação incluídos entre as exceções elencadas

[10] Na metodologia adotada, as transferências entre entes governamentais foram consideradas esforço fiscal do ente transferidor.

no §4º do Art. 5º do PNE. Embora essas despesas não constem no orçamento da União ou dos demais entes federados, são receitas parafiscais recolhidas pela Receita Federal e provenientes da arrecadação de contribuições compulsórias de empresas de diversos setores. Como resultado de acordos que enfatizam a finalidade pública destas entidades, o Governo Federal publicou decretos que fixaram percentuais condicionando suas despesas em educação por meio de acordos de gratuidade junto ao Senai (Decreto n°6.635/2008), Senac (Decreto n°6.633/2008), Sesi (Decreto n°6.637/2008) e Sesc (Decreto n°6.632/2008). Em decorrência do acompanhamento dessa política de expansão da educação profissional pelo Ministério da Educação (MEC), as informações sobre as despesas das referidas a essas entidades do Sistema S passaram a ser consolidadas em âmbito nacional, o que permitiu a aferição aproximada dos gastos educacionais provenientes da receita líquida de contribuições compulsórias. Assim, como demonstrado na Tabela 3, foi estimado o gasto público em educação de aproximadamente R$ 8,4 bilhões pelas quatro entidades.

TABELA 3 Gastos educacionais provenientes de receitas parafiscais – 2015 (em R$ correntes)

Entidade	Receita de contribuições compulsórias líquida (RCCL)	Despesa educação	Despesa gratuidade	RCCL educação (%)	RCCL gratuidade (%)	Gastos em educação
Senai	2.859.775.644,38	4.356.634.164,20	**2.065.502.216,75**	n/a	72,2%	**2.065.502.216,75**
Senac	2.355.676.861,00	n/a	**2.172.801.215,00**	n/a	92,2%	**2.172.801.215,00**
Sesi	3.885.978.459,89	**2.227.976.247,71**	858.050.184,85	57,3	22,1	**2.227.976.247,71**
Sesc	4.224.387.305,95	**1.893.341.056,67**	1.029.556.762,64	44,8	24,4	**1.893.341.056,67**
Total						**8.359.620.736,13**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Senac (2017); Senai (2016); Sesi (2017); Sesc (2016).

Para o cálculo do indicador foram excluídos os gastos não educacionais ou gastos educacionais não considerados pelo PNE. A Tabela 4 apresenta os gastos excluídos do Governo Federal, que totalizaram R$ 14.810.759.566,07. Desse valor, 99,6% são gastos do FIES referentes à concessão de financiamento estudantil e à administração financeira do programa (taxa de administração referente ao saldo devedor dos estudantes com os agentes financeiros), pois somente foram contabilizados no indicador de gasto público em educação os subsídios do FIES. Os demais gastos excluídos foram transferências ao exterior não relacionadas às exceções do §4º do Art. 5º do PNE; gastos residuais com pagamentos de inativos e pensionistas encontrados com base na análise de elementos de despesa; despesas de assistência social não relacionadas com gastos educacionais; e gastos de benefícios de assistência pré-escolar pagos para servidores de áreas alheias à educação (funções legislativa e indústria).

TABELA 4 Gastos não educacionais ou não definidos no PNE excluídos dos indicadores de gastos públicos em educação – União – 2015 (em R$ correntes)

Motivo exclusão	Subfunção	Ação	Elemento de despesa	Pagamentos totais	Pagamentos totais por motivo da exclusão
Previdência	Ensino superior	Pessoal ativo da União	Outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar	31.789,50	**1.536.925,99**
			Pensões do RPPS e do militar	52.841,82	
			Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	797,06	
		Funcionamento de instituições federais de ensino superior	Pensões especiais	12.789,72	
			Outros benefícios do RGPS[1] – área urbana	17.757,53	
	Ensino profissional	Pessoal ativo da União	Pensões do RPPS[2] e do militar	772.621,44	
			Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	622.047,51	
	Assistência hospitalar e ambulatorial	Pessoal ativo da União	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	26.281,41	
Assistência social	Assistência à criança e ao adolescente	Resgate da cidadania da criança e do adolescente em situação de risco	Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica	1.070,23	**1.070,23**
Assistência pré-escolar de outros ministérios – funções legislativa (01) e indústria (22)	Educação infantil	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores civis	Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar	2.120,93	**2.120,93**
Gastos do FIES*	Administração financeira	Administração do financiamento estudantil –FIES	Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica	569.727.361,61	**14.755.341.011,60**
			Indenizações e restituições	169.543.843,16	
	Ensino superior	Concessão de financiamento a estudantes do ensino superior não-gratuito	Concessão de empréstimos e financiamentos	11.383,38	
	Serviços financeiros	Concessão de financiamento estudantil – FIES		14.016.058.423,45	
Transferências ao exterior não contabilizadas no PNE*	Administração geral	Gerenciamento das políticas de educação	Contribuições	48.780.772,90	**53.878.437,32**
	Educação básica	Apoio a iniciativas de valorização da diversidade, de promoção dos direitos humanos e de inclusão		97.664,42	
	Transferências para a educação básica	Apoio ao desenvolvimento da educação básica	Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica	5.000.000,00	
Total de Gastos Excluídos					**14.810.759.566,07**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do SIAFI/STN – 2015. (Brasil. Ministério da Fazenda, [s.d.]).
Notas: [1] Regime Geral de Previdência Social (RGPS). [2] Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).
* Parte excluída no cálculo do Indicador por não estar entre os itens relacionados no § 4º do Art. 5º da Lei do PNE como gasto público em educação. No caso do FIES, a metodologia de cálculo do indicador exclui ainda a ação "Integralização de cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC". Contudo, em 2015, essa ação não apresentou despesas pagas, mas despesas empenhadas no valor de R$ 400.000.000,00.

A Tabela 5 apresenta detalhadamente os gastos de estados, DF e municípios excluídos do cálculo dos indicadores por não serem considerados gastos educacionais, ou quando sua execução não está definida pelo PNE. Nessas esferas, os gastos excluídos totalizaram R$ 12.415.231.671,99. Das despesas analisadas por meio da base de dados do Siope, foram excluídos os gastos com concessão de empréstimos, os gastos previdenciários, os gastos de assistência e os gastos com o refinanciamento da dívida interna, a difusão cultural, o acesso a direitos, o turismo, o desporto comunitário e o lazer. A principal referência para a exclusão desses gastos é a aplicação do conceito de despesas em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (Lei n° 9.394/1996, art. 70 e 71) pelo *Manual do Siope* (Brasil, 2010), além da lista exaustiva de exceções aos gastos em MDE presente no §4º do Art. 5º da Lei nº 13.005/2014, considerada no indicador de gasto público em educação.

As transferências ao exterior (R$ 29.459,40) foram excluídas devido ao PNE tratar apenas de gastos educacionais no Brasil que estejam entre as exceções de gastos previstas nesse plano[11]. Também foram excluídas as transferências para instituições sem fins lucrativos nas etapas de ensino fundamental e ensino médio, pois essas etapas de ensino não são passíveis de financiamento privado na definição constante do §4º do Art. 5º do PNE.

TABELA 5 Descrição dos gastos não educacionais ou não definidos no PNE de estados, DF e municípios excluídos dos indicadores de gastos públicos em educação – 2015 (em R$ correntes)

(continua)

Motivo da exclusão	Gastos não educacionais ou não definidos no PNE (Siope – 2015)	Total (R$)
Subfunções não educacionais	Subfunções de Assistência: Assistência ao Portador de Deficiência (242) e Assistência à Criança e ao Adolescente (243)	280.753.486,29
	Subfunções de Previdência: Previdência Básica (271), Previdência do Regime Estatutário (272), Previdência Complementar (273) e Previdência Especial (274)	8.950.212.706,69
	Subfunção Refinanciamento da Dívida Interna (841)	116.915,02
	Subfunção Difusão Cultural (392)	299.759.845,13
	Subfunção Direitos Individuais, Coletivos e Difusos (422)	24.375.827,56
	Subfunção Turismo (695)	2.728.061,54
	Subfunção Desporto Comunitário (812)	54.845.429,08
	Subfunção Lazer (813)	13.467.523,64
Gastos não definidos no §4º do Art. 5º do PNE	Transferências ao exterior (80)	29.459,40

[11] No caso do Governo Federal, a existência na base de dados com informações sobre programas e ações facilitou a classificação gastos de transferências ao exterior deste ente, e verificou-se que essas transferências eram destinadas a instituições de pesquisa que atuam no Brasil. Já na base do Siope, que possui informações dos estados e municípios, não há dados de programas e ações.

TABELA 5 Descrição dos gastos não educacionais ou não definidos no PNE de estados, DF e municípios excluídos dos indicadores de gastos públicos em educação – 2015 (em R$ correntes)

(conclusão)

Motivo da exclusão	Gastos não educacionais ou não definidos no PNE (Siope – 2015)	Total (R$)
Gastos em etapas não definidas no §4º do Art. 5º do PNE	Transferências para instituições sem fins lucrativos nas etapas de ensino fundamental e ensino médio (modalidade de aplicação 50 e subfunções 361 e 362)	1.350.480.338,69
Elementos de despesa previdenciários	Elementos de despesa de gastos previdenciários: aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares (01), pensões do RPPS e do militar (03), outros benefícios previdenciários do servidor ou do militar (05), aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS (97)	10.227.094.202,66
Empréstimos	Elemento de despesa de concessão de empréstimos e financiamentos (66)	2.349.471,31
Total de gastos não educacionais ou não definidos no PNE*		**12.415.231.671,99**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Siope (Brasil. FNDE, [s.d.]).

Nota: Parte das despesas não educacionais elencadas foram excluídas por mais de um motivo, portanto, a soma das despesas excluídas não corresponde ao total de gastos não educacionais ou não definidos no PNE. Por exemplo, boa parte dos elementos de despesas previdenciários estava contida justamente nas subfunções de previdência. Portanto, caso fossem somadas as exclusões por esses diferentes filtros, muitos casos seriam duplicados.

A Tabela 6 apresenta os indicadores de gastos públicos em educação e gastos públicos em educação pública, além dos gastos públicos em educação privada, por ente federado. No ano de 2015, a União foi responsável por 28,6% do total das despesas educacionais do País, enquanto os estados e o DF participaram com 31,7%, e os municípios brasileiros, com 37,2% dos gastos em educação. Já os gastos públicos provenientes de receitas parafiscais, que não constam no orçamento dos entes, são responsáveis por 2,5% dos gastos públicos em educação. Incluídos os repasses do governo para o setor privado, os gastos públicos em educação totalizaram R$ 329.719.037.301,01 em 2015. Deste total, 91,4% dos recursos foram repassados para instituições públicas (R$ 301.312.926.330,50) e 8,6% para instituições de natureza privada (R$ 28.406.110.970,51). Quanto aos indicadores de monitoramento das despesas educacionais no PNE, obteve-se o seguinte resultado:

– *Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.*
  Resultado em 2015: 5,0% do PIB.

– *Indicador 20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB.*
  Resultado em 2015: 5,5% do PIB.

Com esse resultado, caso não haja crescimento real do PIB no período, é necessário dobrar, em termos reais, os recursos públicos aplicados em educação pública no ano de 2015 para atingir a meta de aplicação de 10% do PIB em educação pública em 2024. Nesse mesmo cenário, a

meta intermediária de aplicação de 7% do PIB em 2019 seria atingida com o incremento de aproximadamente R$ 120 bilhões nos recursos para a educação pública (2% do PIB de 2015, corrigida a inflação do período).

TABELA 6 Indicadores de gastos públicos em educação – Brasil – 2015 (em R$ correntes)

Entidade responsável pela despesa	Gasto público em educação pública	% do PIB	Gasto público em educação privada	% do PIB	Gasto público em educação	% do PIB	Participação no total (%)
Gastos do Governo Federal – total	**77.685.925.866,73**	**1,3**	**16.642.605.222,66**	**0,3**	**94.328.531.089,39**	**1,6**	**28,6**
Gastos do Governo Federal (Tesouro Nacional)	77.685.925.866,73	1,3	2.651.983.655,91	0,0	80.337.909.522,64	1,3	24,4
Gasto tributários federais em educação	-		7.335.400.566,75	0,1	7.335.400.566,75	0,1	2,2
Subsídio implícito do FIES	-		6.655.221.000,00	0,1	6.655.221.000,00	0,1	2,0
Gastos dos governos estaduais e do DF	**103.722.884.687,03**	**1,7**	**654.066.925,85**	**0,0**	**104.376.951.612,88**	**1,7**	**31,7**
Gastos dos governos municipais	**119.904.115.776,74**	**2,0**	**2.749.818.085,87**	**0,0**	**122.653.933.862,61**	**2,0**	**37,2**
Gastos educacionais com receitas parafiscais	**-**		**8.359.620.736,13**	**0,1**	**8.359.620.736,13**	**0,1**	**2,5**
Total de gastos	**301.312.926.330,50**	**5,0**	**28.406.110.970,51**	**0,5**	**329.719.037.301,01**	**5,5**	**100,0**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do IBGE ([s.d.]). Siafi/STN (Brasil. Ministério da Fazenda, [s.d.]); Siope (Brasil. FNDE, [s.d.]), Minas Gerais. Secretaria da Fazenda, 2016; Rio Grande do Sul. Secretaria da Fazenda, 2016; Alagoas. Secretaria da Fazenda, 2017; Brasil. Receita Federal (2018); Brasil. Ministério da Fazenda (2017); Senac (2017); Senai (2016); Sesi (2017); Sesc (2016).

Notas: (1) Nos gastos do Governo Federal, dos governos estaduais e do DF e dos governos municipais, já estão deduzidas as transferências que não correspondem aos seus esforços fiscais. Também foram deduzidos eventuais gastos não educacionais. (2) Os gastos educacionais de receitas parafiscais são os gastos das entidades do Sistema S que possuem acordos de gratuidade com o MEC, provenientes das receitas de contribuições compulsórias arrecadadas por estas entidades. Estão incluídos os gastos tributários das entidades sem fins lucrativos, das entidades sem fins lucrativos (filantrópicas e do Prouni).

A Tabela 7 trata da descrição dos gastos públicos em educação privada no Brasil em 2015. A soma desses gastos é de R$ 28.406.110.970,51, sendo o principal gasto público em educação privada proveniente de receita de contribuições compulsórias do Senai, Senac, Sesi e Sesc (29,4%). Já os gastos tributários, embora sejam renúncias fiscais, e não despesas, em seu conceito contábil, equivalem a mais de um quarto do total dos gastos privados em educação (25,8%). Destaca-se

o gasto público com o chamado subsídio implícito ou subsídio indireto do FIES, equivalente a 23,4% do total de gastos educacionais no setor privado. Apesar de não constarem no orçamento como despesa primária, o subsídio implícito do FIES é gasto propriamente dito da União. Isso porque, ao conceder empréstimos a estudantes, mesmo na ausência total de inadimplência, o Tesouro Nacional incorre em despesas ao oferecer aos estudantes taxas de juros inferiores ao custo de captação desse mesmo recurso, resultando em custos para o Governo Federal que jamais retornarão às contas públicas. As transferências para o setor privado equivalem a 18,0% dos gastos privados em educação em 2015.

TABELA 7 Descrição dos gastos públicos em educação privada – Brasil – 2015 (em R$ correntes)

Tipo de gasto	Especificação	Gastos públicos em educação privada	Participação no total (%)
Gastos com receitas parafiscais	Despesas educacionais oriundas da receita de contribuições compulsórias do Senai, Senac, Sesi e Sesc	**8.359.620.736,13**	**29,4%**
Gasto tributário	Entidades sem fins lucrativos – educação	**3.128.239.570,53**	**11,0%**
	Entidades sem fins lucrativos – filantrópica – educação	**2.476.858.716,22**	**8,7%**
	Prouni	**1.730.302.280,00**	**6,1%**
Transferências ao exterior	Transferências a instituições de pesquisa em educação	**3.901.855,27**	**0,0%**
Transferências para o setor privado	Educação infantil, educação especial, formação por alternância, educação profissional e educação superior	**5.048.817.708,93**	**17,8%**
Complementação da União ao Fundeb – instituições conveniadas	Creches, pré-escolas, educação especial, ensino fundamental e médio por alternância	**71.457.789,73**	**0,3%**
Bolsas de estudo	Auxílio financeiro a estudantes em instituições privadas	**931.691.313,70**	**3,3%**
Subsídios	Subsídio implícito do FIES	**6.655.221.000,00**	**23,4%**
Total		**28.406.110.970,51**	**100,0%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Siafi/STN (Brasil. Ministério da Fazenda, [s.d.]); Siope (Brasil. FNDE, [s.d.]); Brasil. MEC (2016); Brasil. Receita Federal (2018); Brasil. Ministério da Fazenda (2017); Senac (2017); Senai (2016); Sesi (2017); Sesc (2016).

Os gastos públicos em educação classificados segundo a natureza da despesa são apresentados na Tabela 8. A maior parte dos gastos (96,4%) decorreu de despesas correntes, e as despesas de capital representaram apenas 3,6% do total. As despesas de capital incluem os investimentos e as inversões financeiras, como obras, instalações, equipamentos e material permanente, e aquisição de imóveis em utilização. Já as despesas correntes incluem gastos com pessoal e encargos sociais. Esse grupo de despesa envolveu o maior volume de recursos (69,7%),

dada a natureza intensiva dos gastos educacionais com mão-de-obra. Por sua vez, o grupo das "outras despesas correntes", que inclui elementos de despesa como insumos e serviços para o funcionamento do sistema educacional, representou 26,7% do total de gastos.

TABELA 8 Gastos públicos em educação, por natureza da despesa – União, Estados e DF e Municípios – 2015 (em R$ correntes)

(continua)

Natureza da despesa	Despesa paga*	Participação no total (%)
Despesas correntes	**271.084.209.655,28**	**96,4**
Pessoal e encargos sociais	**196.117.344.138,47**	**69,7**
Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	146.999.441.883,15	52,3
Obrigações patronais	29.450.682.359,85	10,5
Contratação por tempo determinado	11.437.391.166,87	4,1
Outras despesas variáveis – pessoal civil	4.905.056.180,99	1,7
Despesas de exercícios anteriores	1.140.940.743,12	0,4
Demais elementos de despesa**	2.183.831.804,49	0,8
Outras despesas correntes	**74.966.865.516,81**	**26,7**
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	27.566.551.219,98	9,8
Material de consumo	12.372.788.165,95	4,4
Auxílio financeiro a estudantes	8.206.827.325,37	2,9
Locação de mão-de-obra	5.712.261.380,53	2,0
Auxílio-alimentação	3.637.036.729,97	1,3
Outros serviços de terceiros – pessoa física	2.784.453.911,87	1,0
Obrigações tributárias e contributivas	2.076.717.906,02	0,7
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.008.084.140,97	0,7
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.751.665.105,67	0,6
Auxílio-transporte	1.538.173.808,55	0,5
Despesas de exercícios anteriores	1.379.130.420,68	0,5
Passagens e despesas com locomoção	1.273.591.239,28	0,5
Subvenções sociais	987.191.154,74	0,4
Indenizações e restituições	943.741.052,38	0,3
Contribuições	656.956.183,17	0,2
Demais elementos de despesa	2.071.695.771,68	0,7
Despesas de capital	**10.205.869.732,30**	**3,6**
Investimentos	**10.180.309.176,97**	**3,6**
Obras e instalações	6.779.784.505,98	2,4
Equipamentos e material permanente	2.702.283.647,17	1,0
Indenizações e restituições	189.974.806,67	0,1
Outros elementos de despesa***	150.277.615,43	0,1
Despesas de exercícios anteriores	121.456.292,25	0,0
Aquisição de imóveis	100.741.341,39	0,0
Demais elementos de despesa	135.790.968,08	0,0

TABELA 8 Gastos públicos em educação, por natureza da despesa – União, Estados e DF e Municípios – 2015 (em R$ correntes)

(conclusão)

Natureza da despesa	Despesa paga*	Participação no total (%)
Inversões financeiras	**25.560.555,33**	**0,0**
Aquisição de imóveis	24.568.964,88	0,0
Demais elementos de despesa	991.590,45	0,0
Total dos gastos públicos em educação classificados por natureza da despesa	**281.290.079.387,58**	**100,0**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Siafi/STN – 2015 (Brasil. Ministério da Fazenda [s.d.]); Siope – 2015 (Brasil. FNDE, [s.d.]).

Nota: Estão incluídos apenas os gastos de aplicações diretas da União, estados e DF e municípios.

* Para o Governo Federal estão incluídos os valores de restos a pagar pagos no exercício.

** Alguns estados e municípios tinham classificado uma parcela (10,5%) dos elementos de despesa "diárias – civil" e "diárias – militar" como "pessoal e encargos sociais". O restante dessas despesas (89,5%), esses entes classificaram como "outras despesas correntes", conforme realizado integralmente pelo Governo Federal. Seguindo a orientação do *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público* (2014, p. 72), esse tipo de elemento de despesa foi classificado como "outras despesas correntes". A parcela que tinha sido classificada como pessoal e encargos sociais era de R$ 17.054.255,73. Já o total desse tipo de elemento de despesa para todos os entes foi de R$ 293.871.254,47.

*** No sistema de preenchimento do Siope, esse elemento de despesa é utilizado para identificar gastos que não se enquadram nos elementos de despesa apresentados na classificação oficial.

A classificação em modalidades de aplicação indica se o gasto foi realizado pelo próprio ente ou transferido para outra entidade ou ente da Federação, e impede a dupla contagem. Quanto à distribuição dos gastos educacionais por modalidades de aplicação, verificou-se que as aplicações diretas correspondem à maior parte, num total de R$ 276.238.453.687,70 (90,9%), enquanto as transferências equivalem a R$ 27.744.596.072,35 (9,1%). Dessas, R$ 22.736.776.576,98 são transferidas pela União, R$ 2.230.315.319,89 são transferidas pelos estados e pelo DF, e R$ 2.777.504.175,48 são de responsabilidade dos municípios.

TABELA 9 Gastos públicos em educação por modalidade de aplicação – União, Estados e DF e Municípios – 2015 (em R$ correntes)

(continua)

Tipo de transferência	Governo Federal	Governos dos estados e do DF	Governos dos municípios	Total	Participação no total (%)
Transferências da União a estados e DF	5.839.677.472,65	-	-	5.839.677.472,65	1,9%
Transferências da União a municípios	15.248.264.551,85	-	-	15.248.264.551,85	5,0%
Transferências dos estados à União	-	70.449.309,68	-	70.449.309,68	0,0%
Transferências de estados a municípios	-	1.511.820.986,70	-	1.511.820.986,70	0,5%
Transferências dos municípios à União	-	-	20.148.548,15	20.148.548,15	0,0%
Transferências de municípios a estados e DF	-	-	2.609.503,44	2.609.503,44	0,0%

TABELA 9 Gastos públicos em educação por modalidade de aplicação – União, Estados e DF e Municípios – 2015 (em R$ correntes)

(conclusão)

Tipo de transferência	Governo Federal	Governos dos estados e do DF	Governos dos municípios	Total	Participação no total (%)
Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	1.644.932.697,21	648.045.023,51	2.749.618.427,97	5.042.596.148,69	1,7%
Transferências a instituições multigover-namentais	-	-	5.072.295,92	5.072.295,92	0,0%
Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio	-	-	55.400,00	55.400,00	0,0%
Transferências ao exterior	3.901.855,27	-	-	3.901.855,27	0,0%
Transferências – total	**22.736.776.576,98**	**2.230.315.319,89**	**2.777.504.175,48**	**27.744.596.072,35**	**9,1%**
Aplicações diretas	51.622.261.313,94	76.591.998.979,89	123.366.549.648,49	251.580.809.942,32	82,8%
Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social	6.069.469.489,55	11.321.480.608,48	7.266.693.647,35	24.657.643.745,38	8,1%
Aplicações diretas - total				**276.238.453.687,70**	**90,9%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Siafi/STN – 2015 (Brasil. Ministério da Fazenda, [s.d.]; Siope – 2015 (Brasil FNDE, [s.d.]).

Os gastos públicos em educação por etapa de ensino são apresentados na Tabela 10. Constatou-se que a maior parte dos gastos ocorre no ensino fundamental (48,9%); o ensino médio é responsável por 13,8% das despesas; a educação infantil, por 12,5%; e a educação profissional, por 4,9% do gasto total. Já as despesas no ensino superior representam 19,8% dos gastos educacionais e incluem gastos de ensino, pesquisa e extensão nas etapas de graduação, pós-graduação, além das despesas com hospitais universitários.

TABELA 10 Gastos públicos em educação por etapa de ensino – União, Estados e DF e Municípios – 2015 (em R$ correntes)

Etapa de ensino	Gastos públicos em educação	Participação no total (%)
Educação infantil	**35.299.755.541,77**	**12,5%**
Ensino fundamental	**137.500.294.570,97**	**48,9%**
Ensino médio	**38.903.277.459,38**	**13,8%**
Educação profissional	**13.871.117.782,48**	**4,9%**
Ensino superior	**55.715.634.032,99**	**19,8%**
Total	**281.290.079.387,58**	**100,0%**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Siope – 2015 (Brasil. FNDE, [s.d.]); Siafi/STN – 2015 (Brasil. Ministério da Fazenda, [s.d.]).

Notas: (1) Para a classificação dos gastos do Governo Federal por etapa, as despesas na educação básica foram identificadas por meio das suas classificações por ação. Quando não era possível identificar a etapa definida em que o gasto ocorreu, levantaram-se os públicos-alvo das ações do Governo Federal (por dependência administrativa e etapa de ensino) e estimou-se a despesa com base nas respectivas matrículas do Censo Escolar – 2015.
(2) Estão incluídos apenas os gastos de aplicações diretas da União, estados e DF e municípios.

PRINCIPAIS CONCLUSÕES

1. O resultado para o Indicador 20A em 2015 foi de 5,0% do PIB.
2. O resultado para o Indicador 20B em 2015 foi de 5,5% do PIB.
3. No ano de 2015, a União foi responsável por 28,6% das despesas educacionais do País; os estados e o DF, por 31,7%; e os municípios, 37,2% dos gastos públicos em educação. Já os gastos públicos provenientes de receitas parafiscais, que não constam no orçamento dos entes, são responsáveis por 2,5% das despesas educacionais do País.
4. O total de gastos públicos em educação, em 2015, foi de R$ 329.719.037.301,01: 91,4% dos recursos foram repassados para instituições públicas (R$ 301.312.926.330,50) e 8,6% para instituições privadas (R$ 28.406.110.970,51).
5. Os principais gastos públicos na educação privada no Brasil, em 2015, foram os gastos com receitas parafiscais (29,4%), os gastos tributários (25,8%), os subsídios do FIES (23,4%), as transferências para o setor privado (17,8%), as bolsas de estudo (3,3%), a parcela da complementação da União ao Fundeb repassada às instituições conveniadas (0,3%) e as transferências ao exterior (0,01%).
6. Dada a natureza intensiva dos gastos educacionais com mão-de-obra, o grupo de natureza de despesa de pessoal e encargos sociais foi que envolveu o maior volume de recursos em 2015 (69,7%).
7. A maior parte dos gastos públicos em educação ocorre no ensino fundamental (48,9%), seguido pela educação superior, incluindo gastos com instituições públicas e privadas na graduação, pós-graduação e hospitais universitários (19,8%); o ensino médio é responsável por 13,8% das despesas; a educação infantil, por 12,5%; e a educação profissional, por 4,9% do gasto total.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Secretaria da Fazenda. *Relatório Resumido da Execução Orçamentária:* RREO. Maceió, 2017. Disponível em: <http://www.sefaz.al.gov.br/legislacao/43-financas/lei-de-responsabilidade-fiscal/144-relatorio-resumido-de-execucao-orcamentaria-rreo>.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. *Diário Oficial da União,* Brasília, DF, 23 mar. 1964. Seção 1, p. 2745.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Decreto nº 6.632, de 5 de novembro de 2008. Altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Social do Comércio- SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 nov. 2008a. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Decreto nº 6.633, de 5 de novembro de 2008. Altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC, aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 5 de dezembro de 1967. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 nov. 2008b. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008. Altera e acresce dispositivos ao Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial- SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 nov. 2008c. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008. Altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Social da Indústria- SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 nov. 2008d. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). *Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação*. [s.d.]. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope>.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE*: biênio 2014- 2016. Brasília, DF: Inep, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC); Ministério da Fazenda. Portaria Interministerial MEC/MF nº 8, de 5 de novembro de 2015. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 nov. 2015. Seção 1, p. 11.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria MEC nº 426, de 11 de maio de 2016. Divulga o Demonstrativo de Ajuste Anual da Distribuição dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- Fundeb do exercício de 2015. *Diário Oficial da União*, Brasília, 13 maio 2016. Seção 1, p. 45.

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Manual de contabilidade aplicada ao setor público*. 6. ed. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Siconfi:* Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro: contas anuais. Brasília, 2015. Disponível em: <https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>.

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Siafi:* Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. [s.d.]. Disponível em: <https://tesourogerencial.tesouro.gov.br>.[12]

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Demonstrativo de benefícios financeiros e creditícios 2016*. Brasília, 2017.

BRASIL. Receita Federal. *Demonstrativo dos gastos tributários:* bases efetivas 2015: série 2013 a 2018. Brasília, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DA GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Sistema de Contas Nacionais – SCN*: tabela 5- componentes do Produto Interno Bruto sob as três óticas, valores correntes e constantes e variação de volume, preço e valor – 2010-2015. [s.d.]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/contas-nacionais>.

MACIEL, W. K. S. *Metodologia para o cálculo do indicador "investimento público em educação em relação ao PIB"*. Brasília: Inep, 2012. (Textos para Discussão, n. 34).

MINAS GERAIS. Secretaria da Fazenda. *Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE:* relatório resumido da execução orçamentária: janeiro a dezembro 2015/bimestre novembro-dezembro. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/lrf/13-2015/bimestre6/>.

[12] Acesso mediante demanda à STN.

SENAC. *Acompanhamento do acordo de gratuidade do Serviço de Aprendizagem Comercial - Senac 2015 e 2016*: resposta ao Ofício 48/2017/CGRI/DIR/Setec/Setec-MEC. SENAC-DN. Rio de Janeiro, 2017.

SENAI. *Relatório de Acompanhamento da gratuidade SENAI/MEC Consolidação Nacional – 2015:* Diret /Unigest. SENAI, 2016.

SESI. *Relatório de Acompanhamento da Gratuidade SESI/MEC:* resposta ao Oficio MEG N° 50/2017/GGRI/DIR/SETEC/SETEC-MEC: Diret /Unigest. SESI, 2017.

SESC. *Relatório de Acompanhamento do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) SESC/MEC - Consolidação Nacional – 2015:* resposta ao Ofício n° 15/2016/DIR/SETEC/SETEC-MEC. SESC, 2016.[13]

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Fazenda. *Demonstrativo das receitas e despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE:* relatório resumido da execução orçamentária: bimestre novembro-dezembro. Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://www.sefaz.rs.gov.br/Site/MontaMenu.aspx?MenuAlias=m_dwn_rel_exec_orcam>.

[13] As informações referentes ao acompanhamento do Acordo de Gratuidade do SENAC, SENAI, SESI e SESC foram fornecidas ao Inep pelo MEC.

FICHAS TÉCNICAS

META 1

INDICADOR 1A

Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

Fórmula de cálculo:

$$Indicador\ 1A = \frac{População\ de\ 4\ a\ 5\ anos\ que\ frequentam\ a\ escola/creche}{População\ de\ 4\ a\ 5\ anos} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

Série histórica: 2004-2015 (Pnad) e 2016 (Pnad-c).

Descrição: O Indicador 1A expressa o percentual de crianças de 4 a 5 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação à população total dessa faixa etária.

Comentários sobre o indicador:

Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada "idade-cne" e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade da criança na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês de nascimento da criança. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep passou adotar (a partir deste Relatório) a imputação da idade utilizando a idade da criança na data de referência da Pnad (variável v8005 na Pnad e V2009 na Pnad-c). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento.

Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad e Pnad-c quanto ao mês de nascimento da criança aumentar a partir de 2012. Não proceder a imputação da idade, embora a idade da criança seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão das crianças sem mês de nascimento conhecido.

Procedimentos para a estimativa do indicador:

- Cria-se a variável "idade_cne" que indica a idade que a criança havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V3032 e V3033 respectivamente para mês e ano de nascimento). As crianças que não apresentaram informação sobre o mês de nascimento (V3032) tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V8005.
- Com base na variável V0602 é criada uma variável *dummy ("estuda")* igual a 1 caso a criança esteja frequentando a escola/creche, e igual a 0 caso não esteja frequentando.
- Utilizando-se do peso da criança na amostra (V4729), estima-se a proporção de crianças com idade-cne entre 4 e 5 anos que frequentam a escola/creche.
- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); local de residência (urbana ou rural- V4728); e rendimento mensal domiciliar per capita (V4742) para cada ano da Pnad (V0101).
- O Quadro 1 exibe as variáveis utilizadas nos dados de 2004 a 2015. Para o ano de 2016 se utilizam as variáveis da Pnad-c (Quadro 2) equivalentes às mencionadas acima e o mesmo procedimento aqui descrito.

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para a estimativa do Indicador 1A

Código	Descrição	Valores	Descrição
V0101	Ano de referência	2004 a 2015	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V3032	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		20	Em caso de idade presumida ou estimada
V3033	Ano de nascimento	0000 a 0120	Idade presumida ou estimada em anos
		1895 a 2015	Ano
V8005	Idade do morador na data de referência	000 a 120	Identidade em anos
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
		9	Sem declaração
V0602	Frequenta escola ou creche	2	Sim
		4	Não
V4729	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral
V4728	Código de localização	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar per capita	Valor	R$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no dicionário de variáveis da Pnad/IBGE.

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c utilizadas para a estimativa do Indicador 1A para o ano de 2016

Código	Descrição	Valores	Descrição
Ano	Ano de referência	2016	Ano de referência da Pnad-c
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V2007	Sexo	1	Masculino
		2	Feminino
V20081	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		99	Não informado
V20082	Ano de nascimento	ano de referência - 130 a ano atual	Ano
		9999	Não informado
V2009	Idade do morador na data de referência	0 a 130	Idade (em anos)
V2010	Cor ou raça	1	Branca
		2	Preta
		3	Amarela
		4	Parda
		5	Indígena
		9	Ignorado
V3002	Frequenta escola ou creche	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V1028	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral
V1022	Situação do domicílio	1	Urbana
		2	Rural
VDI5005	Rendimento (efetivo) domiciliar per capita (inclusive rendimentos em cartão/tíquete transporte ou alimentação) (exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) (Variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4)	Valor	R$
			Não aplicável

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no dicionário de variáveis da Pnad-c/IBGE.

INDICADOR 1B

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 1B} = \frac{\textit{População de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche}}{\textit{População de 0 a 3 anos}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

Série histórica: 2004-2015 (Pnad) e 2016 (Pnad-c)**.**

Descrição: O Indicador 1B expressa o percentual de crianças de 0 a 3 anos de idade que frequentam a escola/creche em relação à população total dessa faixa etária.

Comentários sobre o indicador:

Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada "idade-cne" e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade da criança na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês de nascimento da criança. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep passou a adotar (a partir deste Relatório) a imputação da idade utilizando a idade da criança na data de referência da Pnad (variável v8005 na Pnad e V2009 na Pnad-c). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento.

Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad e Pnad-c quanto ao mês de nascimento da criança aumentar a partir de 2012. Não proceder a imputação da idade, embora a idade da criança seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão das crianças sem mês de nascimento conhecido.

A adoção da idade-cne com imputação dos dados faltantes produz impacto no indicador de cobertura da população de 0 a 3 anos uma vez que as crianças nascidas no ano da Pnad, ou seja, aquelas que têm menos de 1 ano no ano da pesquisa, passam a ser contadas para a

demanda de creche independente do mês de nascimento. Observou-se que o número de crianças nascidas após o dia 31 de março no ano de referência da Pnad é significativo (ultrapassando a casa de 1 milhão de crianças) e a demanda por creche pode se colocar pelos pais logo após o nascimento, não havendo restrição legal à matrícula em creche (salvo no período de licença maternidade). Assim, há um ajuste na curva do indicador 1B em relação ao publicado no Relatório de Monitoramento do 1º ciclo (2014-2016).

Procedimentos para a estimativa do indicador:

- Cria-se a variável "idade_cne" que indica a idade que a criança havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V3032 e V3033 respectivamente para mês e ano de nascimento). As crianças que não apresentavam informação sobre o mês de nascimento (V3032) tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V8005.
- Com base na variável V0602 é criada uma variável *dummy ("estuda")* igual a 1 caso a criança esteja frequentando a escola/creche, e igual a 0 caso não esteja frequentando.
- Utilizando-se do peso da pessoa na amostra (V4729), estima-se a proporção de crianças com idade-cne entre 0 e 3 anos que frequentam a escola/creche.
- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); local de residência (urbana ou rural- V4728); e rendimento mensal domiciliar per capita (V4742) para cada ano da (V0101).
- O Quadro 1 exibe as variáveis utilizadas nos dados de 2004 a 2015. Para o ano de 2016 se utilizam as variáveis da Pnad-c (Quadro 2) equivalentes às mencionadas acima e o mesmo procedimento aqui descrito.

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para a estimativa do Indicador 1B no período 2004-2015

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V0101	Ano de referência	2004 a 2015	Ano de referência da Pnad
uf	Unidade da Federação	11 a 53	Código de uf do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V3032	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		20	Em caso de idade presumida ou estimada
V3033	Ano de nascimento	0000 a 0120	Idade presumida ou estimada em anos
		1895 a 2015	Ano
V8005	Idade do morador na data de referência	0 a 120	Idade (em anos)

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para a estimativa do Indicador 1B no período 2004-2015

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
		9	Sem declaração
V0602	Frequenta escola ou creche	2	Sim
		4	Não
V4729	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral
V4728	Código de localização	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar per capita	Valor	R$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no dicionário de variáveis da Pnad/IBGE.

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c utilizadas para a estimativa do Indicador 1B para o ano de 2016

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
ano	Ano de referência	2016	Ano de referência da Pnad-c
uf	Unidade da Federação	11 a 53	Código de uf do IBGE
V2007	Sexo	1	Masculino
		2	Feminino
V20081	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		99	Não informado
V20082	Ano de nascimento	ano de referência- 130 a ano atual	Ano
		9999	Não informado
V2009	Idade do morador na data de referência	0 a 130	Idade (em anos)

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c utilizadas para a estimativa do Indicador 1B para o ano de 2016

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V2010	Cor ou raça	1	Branca
		2	Preta
		3	Amarela
		4	Parda
		5	Indígena
		9	Ignorado
V3002	Frequenta escola ou creche	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V1028	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral
V1022	Situação do domicílio	1	Urbana
		2	Rural
VDI5005	Rendimento (efetivo) domiciliar per capita (inclusive rendimentos em cartão/tíquete transporte ou alimentação) (exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) (Variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4)	Valor	R$
			Não aplicável

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no dicionário de variáveis da Pnad-c/IBGE.

META 2

INDICADOR 2A

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluíu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 2A} = \frac{\textit{População de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluíu o ensino fundamental}}{\textit{População de 6 a 14 anos}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

Série Histórica: 2004-2015 (Pnad) e 2012-2017 (Pnad-c)

Descrição: O Indicador 2A expressa o percentual de crianças de 6 a 14 anos de idade que têm acesso ao ensino fundamental ou que já tiveram acesso a essa etapa e a concluíram.

Comentários sobre o indicador:

Para identificação das crianças que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada "idade-cne" e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade da criança na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês de nascimento da criança. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep passou adotar (a partir deste Relatório) a imputação da idade utilizando a idade da criança na data de referência da Pnad (V2009 na Pnad-c). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento. Este procedimento é adotado apenas nas séries históricas construídas com a Pnad-c, mantendo-se assim as séries históricas anteriormente publicadas com base na Pnad.

Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad-c quanto ao mês de nascimento da criança ser crescente a partir de 2012. Não proceder a imputação da idade, embora a idade da criança seja conhecida para a quase

totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão das crianças sem mês de nascimento conhecido.

Outro aspecto a destacar é que a variável de renda domiciliar *per capita* está disponível na Pnad-c apenas para o ano de 2016. Sendo assim, a série histórica do indicador 2A desagregada por renda domiciliar *per capita* fará uso da Pnad para o período 2004-2015.

Procedimentos para a estimativa do indicador:

- Cria-se a variável "idade_cne" que indica a idade que a criança havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V3032 e V3033 respectivamente para mês e ano de nascimento).
- Com base na variável V6003 são criadas as variáveis *dummy "EF_regular"* e "*EF_EJA*" que assumem valor igual a 1 caso a criança esteja frequentando respectivamente o ensino fundamental regular ou o ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos.
- Com base nas variáveis V0602, V6003, V0606, V6007 e V0611 é construída a variável dummy "*EF_concl*" que assume valor igual a 1 caso a criança tenha concluído o ensino fundamental.
- Com base nas variáveis *dummy* auxiliares construídas (*EF_regula, EF_EJA e EF_concl*) é criada a variável *dummy* "*2VA*" que assume valor igual a 1 caso a criança frequente ou já tenha concluído o Ensino Fundamental.
- Utilizando-se do peso da criança na amostra (V4729), estima-se a proporção de crianças com idade-cne entre 6 e 14 anos que frequentam o ensino fundamental ou já o tenham concluído, utilizando-se a variável criada V2A.
- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); local de residência (urbana ou rural- V4728) ; e rendimento mensal domiciliar per capita (V4742) para cada ano da Pnad (V0101).
- O Quadro 1 exibe as variáveis utilizadas nos dados de 2004 a 2015. Para o período 2012-2017 se utilizam as variáveis da Pnad-c (Quadro 2) equivalentes às mencionadas acima e o mesmo procedimento aqui descrito.

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para a estimativa do Indicador 2A no período 2004-2015

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V0101	Ano de referência	2004 a 2015	Ano de referência da Pnad
uf	Unidade da Federação	11 a 53	Código de uf do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V3032	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		20	Em caso de idade presumida ou estimada
V3033	Ano de nascimento	0000 a 0120	Idade presumida ou estimada em anos
		1895 a 2015	Ano
V8005	Idade do morador na data de referência	0 a 120	Idade (em anos)
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
		9	Sem declaração
V0602	Frequenta escola ou creche	2	Sim
		4	Não
V6003	Curso que frequenta	01	Regular do ensino fundamental
		02	Regular do ensino médio
		03	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental
		04	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio
		05	Superior de graduação
		06	Alfabetização de jovens e adultos
		07	Creche
		08	Classe de alfabetização- CA
		09	Maternal, jardim de infância etc.
		10	Pré-vestibular
		11	Mestrado ou doutorado
			Não aplicável
V0606	Anteriormente frequentou escola ou creche	2	Sim
		4	Não
			Não aplicável

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para a estimativa do Indicador 2A no período 2004-2015

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V6007	Curso mais elevado que frequentou anteriormente	01	Elementar (primário)
		02	Médio 1º ciclo (ginasial, etc.)
		03	Médio 2º ciclo (científico, clássico, etc.)
		04	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
		05	Regular do ensino médio ou do 2º grau
		06	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau
		07	Educação de jovens e adultos ou supletivo de ensino médio ou do 2º grau
		08	Superior de graduação
		09	Mestrado ou doutorado
		10	Alfabetização de jovens e adultos
		11	Creche
		12	Classe de alfabetização- CA
		13	Maternal, jardim de infância etc.
			Não aplicável
V0611	Concluiu este curso que frequentou anteriormente	1	Sim
		3	Não
			Não aplicável
V4729	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral
V4728	Código de localização	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar per capita	Valor	R$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no dicionário de variáveis da Pnad/IBGE.

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c utilizadas para a estimativa do Indicador 2A no período 2012-2017

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
ano	Ano de referência	2016	Ano de referência da Pnad-c
uf	Unidade da Federação	11 a 53	Código de uf do IBGE
V2007	Sexo	1	Masculino
		2	Feminino
V20081	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		99	Não informado
V20082	Ano de nascimento	ano de referência- 130 a ano atual	Ano
		9999	Não informado
V2009	Idade do morador na data de referência	0 a 130	Idade (em anos)
V2010	Cor ou raça	1	Branca
		2	Preta
		3	Amarela
		4	Parda
		5	Indígena
		9	Ignorado
V3002	Frequenta escola ou creche	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V3003A	Curso que frequenta	01	Creche (disponível apenas no questionário anual de educação)
		02	Pré-escola
		03	Alfabetização de jovens e adultos
		04	Regular do ensino fundamental
		05	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental
		06	Regular do ensino médio
		07	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio
		08	Superior- graduação
		09	Especialização de nível superior
		10	Mestrado
		11	Doutorado
			Não aplicável
V3008	Anteriormente frequentou escola ou creche	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c utilizadas para a estimativa do Indicador 2A no período 2012-2017

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V3009A	Curso mais elevado que frequentou anteriormente	01	Creche (disponível apenas no questionário anual de educação)
		02	Pré-escola
		03	Classe de alfabetização- CA
		04	Alfabetização de jovens e adultos
		05	Antigo primário (elementar)
		06	Antigo ginásio (médio 1º ciclo)
		07	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
		08	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 1º grau
		09	Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo)
		10	Regular do ensino médio ou do 2º grau
		11	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 2º grau
		12	Superior- graduação
		13	Especialização de nível superior
		14	Mestrado
		15	Doutorado
			Não aplicável
V3014	Concluiu este curso que frequentou anteriormente	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V1028	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral
V1022	Situação do domicílio	1	Urbana
		2	Rural
VDI5005	Rendimento (efetivo) domiciliar per capita (inclusive rendimentos em cartão/tíquete transporte ou alimentação) (exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) (Variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4)	Valor	R$
			Não aplicável

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no dicionário de variáveis da Pnad-c/IBGE.

INDICADOR 2B

Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 2B} = \frac{\textit{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído}}{\textit{População de 16 anos}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

Série Histórica: 2004-2015 (Pnad) e 2012-2017 (Pnad-c).

Descrição: O Indicador 2B expressa o percentual de jovens de 16 anos de idade que já concluíram o ensino fundamental.

Comentários sobre o indicador:

Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada "idade-cne" e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade da criança na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês de nascimento da criança. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep passou adotar (a partir deste Relatório) a imputação da idade utilizando a idade da criança na data de referência da Pnad (V2009 na Pnad-c). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento. Este procedimento é adotado apenas nas séries históricas construídas com a Pnad-c, mantendo-se assim as séries históricas anteriormente publicadas com base na Pnad.

Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad-c quanto ao mês de nascimento da pessoa ser crescente a partir de 2012. Não proceder a imputação da idade, embora a idade da pessoa seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão das pessoas sem mês de nascimento conhecido.

Outro aspecto a destacar é que a variável de renda domiciliar *per capita* está disponível na Pnad-c apenas para o ano de 2016. Sendo assim, a série histórica do indicador 2B desagregada por renda domiciliar *per capita* fará uso da Pnad para o período 2004-2015.

Procedimentos para a estimativa do indicador:

- Cria-se a variável "idade_cne" que indica a idade que o jovem havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V3032 e V3033 respectivamente para mês e ano de nascimento).
- Com base nas variáveis V0602, V6003, V0606, V6007 e V0611 é construída a variável dummy "*EF_concl*" que assume valor igual a 1 caso o jovem tenha concluído o ensino fundamental.
- Utilizando-se do peso da pessoa na amostra (V4729), estima-se a proporção de jovens com idade-cne de 16 anos que já havia concluído o ensino fundamental, utilizando-se a variável criada *EF_concl*.
- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); local de residência (urbana ou rural- V4728); e rendimento mensal domiciliar *per capita* (V4742) para cada ano da Pnad (V0101).
- O Quadro 1 exibe as variáveis utilizadas nos dados de 2004 a 2015. Para o período 2012-2017 se utilizam as variáveis da Pnad-c (Quadro 2) equivalentes às mencionadas acima e o mesmo procedimento aqui descrito.

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para a estimativa do Indicador 2B no período 2004-2015

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V0101	Ano de referência	2004 a 2015	Ano de referência da Pnad
uf	Unidade da Federação	11 a 53	Código de uf do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V3032	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		20	Em caso de idade presumida ou estimada
V3033	Ano de nascimento	0000 a 0120	Idade presumida ou estimada em anos
		1895 a 2015	Ano
V8005	Idade do morador na data de referência	0 a 120	Idade (em anos)
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
		9	Sem declaração

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para a estimativa do Indicador 2B no período 2004-2015

(continuação)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V0602	Frequenta escola ou creche	2	Sim
		4	Não
V6003	Curso que frequenta	01	Regular do ensino fundamental
		02	Regular do ensino médio
		03	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental
		04	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio
		05	Superior de graduação
		06	Alfabetização de jovens e adultos
		07	Creche
		08	Classe de alfabetização- CA
		09	Maternal, jardim de infância etc.
		10	Pré-vestibular
		11	Mestrado ou doutorado
			Não aplicável
V0606	Anteriormente frequentou escola ou creche	2	Sim
		4	Não
			Não aplicável
V6007	Curso mais elevado que frequentou anteriormente	01	Elementar (primário)
		02	Médio 1º ciclo (ginasial, etc.)
		03	Médio 2º ciclo (científico, clássico, etc.)
		04	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
		05	Regular do ensino médio ou do 2º grau
		06	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau
		07	Educação de jovens e adultos ou supletivo de ensino médio ou do 2º grau
		08	Superior de graduação
		09	Mestrado ou doutorado
		10	Alfabetização de jovens e adultos
		11	Creche
		12	Classe de alfabetização- CA
		13	Maternal, jardim de infância etc.
			Não aplicável
V0611	Concluiu este curso que frequentou anteriormente	1	Sim
		3	Não
			Não aplicável
V4729	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para a estimativa do Indicador 2B no período 2004-2015

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V4728	Código de localização	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar per capita	Valor	R$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base no dicionário de variáveis da Pnad/Ibge.

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c utilizadas para a estimativa do Indicador 2B no período 2012 a 2017

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
ano	Ano de referência	2016	Ano de referência da Pnad-c
uf	Unidade da Federação	11 a 53	Código de uf do IBGE
V2007	Sexo	1	Masculino
		2	Feminino
V20081	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		99	Não informado
V20082	Ano de nascimento	ano de referência - 130 a ano atual	Ano
		9999	Não informado
V2009	Idade do morador na data de referência	0 a 130	Idade (em anos)
V2010	Cor ou raça	1	Branca
		2	Preta
		3	Amarela
		4	Parda
		5	Indígena
		9	Ignorado
V3002	Frequenta escola ou creche	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c utilizadas para a estimativa do Indicador 2B no período 2012 a 2017

(continuação)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V3003A	Curso que frequenta	01	Creche (disponível apenas no questionário anual de educação)
		02	Pré-escola
		03	Alfabetização de jovens e adultos
		04	Regular do ensino fundamental
		05	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental
		06	Regular do ensino médio
		07	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio
		08	Superior- graduação
		09	Especialização de nível superior
		10	Mestrado
		11	Doutorado
			Não aplicável
V3008	Anteriormente frequentou escola ou creche	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V3009A	Curso mais elevado que frequentou anteriormente	01	Creche (disponível apenas no questionário anual de educação)
		02	Pré-escola
		03	Classe de alfabetização- CA
		04	Alfabetização de jovens e adultos
		05	Antigo primário (elementar)
		06	Antigo ginásio (médio 1º ciclo)
		07	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
		08	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 1º grau
		09	Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo)
		10	Regular do ensino médio óu do 2º grau
		11	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 2º grau
		12	Superior- graduação
		13	Especialização de nível superior
		14	Mestrado
		15	Doutorado
			Não aplicável

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c utilizadas para a estimativa do Indicador 2B no período 2012 a 2017

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V3014	Concluiu este curso que frequentou anteriormente	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V1028	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral
V1022	Situação do domicílio	1	Urbana
		2	Rural
VDI5005	Rendimento (efetivo) domiciliar per capita (inclusive rendimentos em cartão/tíquete transporte ou alimentação) (exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) (Variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4)	Valor	R$
			Não aplicável

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no dicionário de variáveis da Pnad-c/IBGE.

META 3

INDICADOR 3A

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 3A} = \frac{\textit{População de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou que já concluiu a educação básica}}{\textit{População de 15 a 17 anos}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

Série histórica: 2004-2015 (Pnad) e 2012-2017 (Pnad-c).

Descrição: O Indicador 3A expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola ou que já concluiu a educação básica.

Comentários sobre o indicador:

Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada "idade-cne" e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade do jovem na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês de nascimento do jovem. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep passou adotar para a série histórica da Pnad-c a imputação da idade utilizando a idade do jovem na data de referência da Pnad-c (V2009). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento. Este procedimento é adotado apenas nas séries históricas construídas com a Pnad-c, mantendo-se assim as séries históricas anteriormente publicadas com base na Pnad.

Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad-c quanto ao mês de nascimento do jovem ser crescente a partir de 2012. Não proceder a imputação da idade, embora a idade do jovem seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão dos jovens sem mês de nascimento conhecido.

Outro aspecto a destacar é que a variável de renda domiciliar *per capita* está disponível na Pnad-c apenas para o ano de 2016. Sendo assim, a série histórica do indicador 3A desagregada por renda domiciliar *per capita* fez uso da Pnad para o período 2004-2015.

Procedimentos para a estimativa do indicador:

- Cria-se a variável "idade-cne" que indica a idade que o jovem havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V3032 e V3033 respectivamente para mês e ano de nascimento). Os jovens que não apresentavam informação sobre o mês de nascimento (V3032) na Pnad foram retirados da estimativa do indicador 3A, mantendo-se assim a consistência com o procedimento do Relatório de Monitoramento do 1º ciclo. No caso da série histórica usando a Pnad-c os casos com dados faltantes na variável mês de nascimento (V20081), tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V2009 (idade presumida).
- Com base na variável V0602 é criada uma variável *dummy ("estuda")* igual a 1 caso o jovem esteja frequentando a escola, e igual a 0 caso não esteja frequentando .
- Com base nas variáveis V0602, V6003, V0606, V6007 e V0611 é construída a variável dummy "*EM_concl*" que assume valor igual a 1 caso o jovem tenha concluído o ensino médio.
- Com base nas variáveis *dummy* auxiliares construídas ("*estuda", "EM_concl*") é criada a variável *dummy* "*V3A*" que assume valor igual a 1 caso o jovem frequente ou já tenha concluído o Ensino Médio.
- Utilizando-se do peso do jovem na amostra (V4729), estima-se o percentual de jovens com idade-cne entre 15 e 17 anos que frequentam a escola ou já o tenham concluído a educação básica, utilizando-se a variável criada V3A.

- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); local de residência (urbana ou rural- V4728); e rendimento mensal domiciliar per capita (V4742) para cada ano da Pnad (V0101).
- O Quadro 1 exibe as variáveis utilizadas nos dados de 2004 a 2015. Para o período 2012-2017 se utilizam as variáveis da Pnad-c (Quadro 2) equivalentes às mencionadas acima e o mesmo procedimento aqui descrito.

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para a estimativa do Indicador 3A no período 2004-2015

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V0101	Ano de referência	2004 a 2015	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de uf do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V3032	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		20	Em caso de idade presumida ou estimada
V3033	Ano de nascimento	0000 a 0120	Idade presumida ou estimada em anos
		1895 a 2015	Ano
V8005	Idade do morador na data de referência	0 a 120	Idade (em anos)
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
		9	Sem declaração
V0602	Frequenta escola ou creche	2	Sim
		4	Não
V6003	Curso que frequenta	01	Regular do ensino fundamental
		02	Regular do ensino médio
		03	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental
		04	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio
		05	Superior de graduação
		06	Alfabetização de jovens e adultos
		07	Creche
		08	Classe de alfabetização- CA
		09	Maternal, jardim de infância etc.
		10	Pré-vestibular
		11	Mestrado ou doutorado
			Não aplicável

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para a estimativa do Indicador 3A no período 2004-2015

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V0606	Anteriormente frequentou escola ou creche	2	Sim
		4	Não
			Não aplicável
V6007	Curso mais elevado que frequentou anteriormente	01	Elementar (primário)
		02	Médio 1º ciclo (ginasial, etc.)
		03	Médio 2º ciclo (científico, clássico, etc.)
		04	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
		05	Regular do ensino médio ou do 2º grau
		06	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau
		07	Educação de jovens e adultos ou supletivo de ensino médio ou do 2º grau
		08	Superior de graduação
		09	Mestrado ou doutorado
		10	Alfabetização de jovens e adultos
		11	Creche
		12	Classe de alfabetização- CA
		13	Maternal, jardim de infância etc.
			Não aplicável
V0611	Concluiu este curso que frequentou anteriormente	1	Sim
		3	Não
			Não aplicável
V4729	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral
V4728	Código de localização	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar per capita	Valor	R$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no dicionário de variáveis da Pnad/IBGE.

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c utilizadas para a estimativa do Indicador 3A no período 2012-2017

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
Ano	Ano de referência	2016	Ano de referência da Pnad-c
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de uf do IBGE
V2007	Sexo	1	Masculino
		2	Feminino
V20081	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		99	Não informado
V20082	Ano de nascimento	ano de referência- 130 a ano atual	Ano
		9999	Não informado
V2009	Idade do morador na data de referência	0 a 130	Idade (em anos)
V2010	Cor ou raça	1	Branca
		2	Preta
		3	Amarela
		4	Parda
		5	Indígena
		9	Ignorado
V3002	Frequenta escola ou creche	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V3003A	Curso que frequenta	01	Creche (disponível apenas no questionário anual de educação)
		02	Pré-escola
		03	Alfabetização de jovens e adultos
		04	Regular do ensino fundamental
		05	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental
		06	Regular do ensino médio
		07	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio
		08	Superior- graduação
		09	Especialização de nível superior
		10	Mestrado
		11	Doutorado
			Não aplicável
V3008	Anteriormente frequentou escola ou creche	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c utilizadas para a estimativa do Indicador 3A no período 2012-2017

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V3009A	Curso mais elevado que frequentou anteriormente	01	Creche (disponível apenas no questionário anual de educação)
		02	Pré-escola
		03	Classe de alfabetização- CA
		04	Alfabetização de jovens e adultos
		05	Antigo primário (elementar)
		06	Antigo ginásio (médio 1º ciclo)
		07	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
		08	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 1º grau
		09	Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo)
		10	Regular do ensino médio óu do 2º grau
		11	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 2º grau
		12	Superior- graduação
		13	Especialização de nível superior
		14	Mestrado
		15	Doutorado
			Não aplicável
V3014	Concluiu este curso que frequentou anteriormente	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V1028	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral
V1022	Situação do domicílio	1	Urbana
		2	Rural
VDI5005	Rendimento (efetivo) domiciliar per capita (inclusive rendimentos em cartão/tíquete transporte ou alimentação) (exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) (Variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4)	Valor	R$
			Não aplicável

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no dicionário de variáveis da Pnad-c/IBGE.

INDICADOR 3B

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 3B} = \frac{\textit{População de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou que já concluíu a escola básica}}{\textit{População de 15 a 17 anos}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

Série histórica: 2004-2015 (Pnad) e 2012-2017 (Pnad-c).

Descrição: O Indicador 3B expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio ou que já concluiu a escola básica.

Comentários sobre o indicador:

Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da meta se utiliza a idade em anos completos considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 06, de 21 de outubro de 2010. Essa idade é denominada "idade-cne" e difere da idade em anos como capturada pela Pnad, que coleta a idade do jovem na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência nos dados primários do mês de nascimento do jovem. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep passou adotar para a série histórica da Pnad-c a imputação da idade utilizando a idade do jovem na data de referência da Pnad-c (V2009). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento. Este procedimento é adotado apenas nas séries históricas construídas com a Pnad-c, mantendo-se assim as séries históricas anteriormente publicadas com base na Pnad.

Esse procedimento de imputação se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad-c quanto ao mês de nascimento do jovem ser crescente a partir de 2012. Não proceder a imputação da idade, embora a idade do jovem seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão dos jovens sem mês de nascimento conhecido.

Outro aspecto a destacar é que a variável de renda domiciliar *per capita* está disponível na Pnad-c apenas para o ano de 2016. Sendo assim, a série histórica do indicador 3B desagregada por renda domiciliar *per capita* fará uso da Pnad para o período 2004-2015.

Procedimentos para a estimativa do indicador:

- Cria-se a variável "idade-cne" que indica a idade que o jovem havia completado até o dia 31 de março (utilizando as variáveis V3032 e V3033 respectivamente para mês e ano de nascimento). Os jovens que não apresentavam informação sobre o mês de nascimento (V3032) na Pnad foram retirados da estimativa do indicador 3B, mantendo-se assim a consistência com o procedimento do Relatório de Monitoramento do 1º ciclo. No caso da série histórica usando a Pnad-c os casos com dados faltantes na variável mês de nascimento (V20081), tiveram a idade imputada de acordo com o valor conhecido da variável V2009 (idade presumida).
- Com base na variável V6003 são criadas as variáveis *dummy "EM_regular"* e "*EM_EJA*" que assumem valor igual a 1 caso o jovem esteja frequentando respectivamente o ensino médio regular ou o ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.
- Com base nas variáveis V0602, V6003, V0606, V6007 e V0611 é construída a variável dummy "*EM_concl*" que assume valor igual a 1 caso o jovem tenha concluído a educação básica.
- Com base nas variáveis *dummy* auxiliares construídas (*EM_regula, EM_EJA e EM_concl*) é criada a variável *dummy* "*V3B*" que assume valor igual a 1 caso o jovem frequente o ensino médio ou já tenha concluído a educação básica.
- Utilizando-se do peso do jovem na amostra (V4729), estima-se o percentual de jovens com idade-cne entre 15 e 17 anos que frequentam o ensino médio ou já tenham concluído a escola básica, utilizando-se a variável criada V3B.
- Realizam-se as desagregações por: grandes regiões; unidades da federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); local de residência (urbana ou rural- V4728) ; e rendimento mensal domiciliar per capita (V4742) para cada ano da Pnad (V0101).
- O Quadro 1 exibe as variáveis utilizadas nos dados de 2004 a 2015. Para o período 2012-2017 se utilizam as variáveis da Pnad-c (Quadro 2) equivalentes às mencionadas acima e o mesmo procedimento aqui descrito.

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para a estimativa do Indicador 3B no período 2004-2015

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V0101	Ano de referência	2004 a 2015	Ano de referência da Pnad
uf	Unidade da Federação	11 a 53	Código de uf do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V3032	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		20	Em caso de idade presumida ou estimada
V3033	Ano de nascimento	0000 a 0120	Idade presumida ou estimada em anos
		1895 a 2015	Ano
V8005	Idade do morador na data de referência	0 a 120	Idade (em anos)
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
		9	Sem declaração
V0602	Frequenta escola ou creche	2	Sim
		4	Não
V6003	Curso que frequenta	01	Regular do ensino fundamental
		02	Regular do ensino médio
		03	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental
		04	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino médio
		05	Superior de graduação
		06	Alfabetização de jovens e adultos
		07	Creche
		08	Classe de alfabetização- CA
		09	Maternal, jardim de infância etc.
		10	Pré-vestibular
		11	Mestrado ou doutorado
			Não aplicável
V0606	Anteriormente frequentou escola ou creche	2	Sim
		4	Não
			Não aplicável

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para a estimativa do Indicador 3B no período 2004-2015

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V6007	Curso mais elevado que frequentou anteriormente	01	Elementar (primário)
		02	Médio 1º ciclo (ginasial, etc.)
		03	Médio 2º ciclo (científico, clássico, etc.)
		04	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
		05	Regular do ensino médio ou do 2º grau
		06	Educação de jovens e adultos ou supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau
		07	Educação de jovens e adultos ou supletivo de ensino médio ou do 2º grau
		08	Superior de graduação
		09	Mestrado ou doutorado
		10	Alfabetização de jovens e adultos
		11	Creche
		12	Classe de alfabetização- CA
		13	Maternal, jardim de infância etc.
			Não aplicável
V0611	Concluiu este curso que frequentou anteriormente	1	Sim
		3	Não
			Não aplicável
V4729	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral
V4728	Código de localização	1	Urbana – cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana – cidade ou vila, área não urbanizada
		3	urbana – área urbana isolada
		4	Rural – aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural – aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural – aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural – aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar per capita	Valor	R$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no dicionário de variáveis da Pnad/IBGE.

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c utilizadas para a estimativa do Indicador 3B no período 2012-2017

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição
ano	Ano de referência	2016	Ano de referência da Pnad-c
uf	Unidade da Federação	11 a 53	Código de uf do IBGE
V2007	Sexo	1	Masculino
		2	Feminino
V20081	Mês de nascimento	01 a 12	Mês
		99	Não informado
V20082	Ano de nascimento	ano de referência- 130 a ano atual	Ano
		9999	Não informado
V2009	Idade do morador na data de referência	0 a 130	Idade (em anos)
V2010	Cor ou raça	1	Branca
		2	Preta
		3	Amarela
		4	Parda
		5	Indígena
		9	Ignorado
V3002	Frequenta escola ou creche	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V3003A	Curso que frequenta	01	Creche (disponível apenas no questionário anual de educação)
		02	Pré-escola
		03	Alfabetização de jovens e adultos
		04	Regular do ensino fundamental
		05	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino fundamental
		06	Regular do ensino médio
		07	Educação de jovens e adultos (EJA) do ensino médio
		08	Superior- graduação
		09	Especialização de nível superior
		10	Mestrado
		11	Doutorado
			Não aplicável
V3008	Anteriormente frequentou escola ou creche	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c utilizadas para a estimativa do Indicador 3B no período 2012-2017

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição
V3009A	Curso mais elevado que frequentou anteriormente	01	Creche (disponível apenas no questionário anual de educação)
		02	Pré-escola
		03	Classe de alfabetização- CA
		04	Alfabetização de jovens e adultos
		05	Antigo primário (elementar)
		06	Antigo ginásio (médio 1º ciclo)
		07	Regular do ensino fundamental ou do 1º grau
		08	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 1º grau
		09	Antigo científico, clássico, etc. (médio 2º ciclo)
		10	Regular do ensino médio óu do 2º grau
		11	Educação de jovens e adultos (EJA) ou supletivo do 2º grau
		12	Superior- graduação
		13	Especialização de nível superior
		14	Mestrado
		15	Doutorado
			Não aplicável
V3014	Concluiu este curso que frequentou anteriormente	1	Sim
		2	Não
			Não aplicável
V1028	Peso da pessoa	Variável contínua	Peso amostral
V1022	Situação do domicílio	1	Urbana
		2	Rural
VDI5005	Rendimento (efetivo) domiciliar per capita (inclusive rendimentos em cartão/tíquete transporte ou alimentação) (exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) (Variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4)	Valor	R$
			Não aplicável

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base no dicionário de variáveis da Pnad-c/IBGE.

META 4

INDICADOR 4A

Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 4A} = \frac{\textit{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola}}{\textit{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo Demográfico.

Série histórica: 2010.

Comentários sobre o indicador:

O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. São considerados os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.

O cálculo utiliza dados do Censo Demográfico, cuja periodicidade é de 10 anos. Embora a PNAD seja frequentemente utilizada para o cálculo dos indicadores do PNE, no caso da Meta 4 isso não foi possível em razão da carência de informações sobre o público-alvo da educação especial. Além dessa restrição, ressaltam-se as diferentes metodologias adotadas pelo Censo Demográfico, de um lado, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica, de outro. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou tem diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, descritos neste relatório como público-alvo da educação especial. O Censo da Educação Básica, entretanto, fornece apenas informações sobre a população que frequenta a escola, não permitindo, portanto, a identificação do quantitativo dos indivíduos fora da escola.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Selecionam-se os indivíduos com idade entre 4 e 17 anos (V6036>=4 & V6036 <=17) – vide a lista de variáveis apresentadas no Quadro 1.
- Selecionam-se as pessoas que se declararam ou foram declaradas (uma ou mais das seguintes categorias): totalmente incapazes de enxergar (V0614=1); com grande dificuldade permanente para enxergar, mesmo com o uso de óculos ou lentes de contato (V0614=2); totalmente incapazes de ouvir (V0615=1); com grande dificuldade permanente para ouvir, mesmo com o uso de aparelho auditivo (V0615=2); incapazes, por deficiência motora, de caminhar e/ou subir degraus sem ajuda de outra pessoa (V0616=1); com grande dificuldade de caminhar e/ou subir degraus sem ajuda de outra pessoa, mesmo com o uso de prótese ou aparelho auxiliar (V0616=2); ou a existência de deficiência mental permanente que dificultasse a realização de atividades diárias (V0617=1).
- Faz-se a expansão da amostra do Censo Demográfico, utilizando o peso calculado pelo IBGE (V0010).
- Calcula-se, utilizando a fórmula de cálculo do Indicador 4A, o percentual das pessoas selecionadas que frequenta escola ou creche pública (V0628=1) ou particular (V0628=2) ou que já concluiu (V0634=1) a educação básica (V0633>=9).
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (V1001); UF (V0001); idade (V6036); sexo (V0601); raça/cor (V0606); situação do domicílio - urbano ou rural (V1006); e rendimento (V6531).

QUADRO 1 Lista de variáveis do Censo Demográfico utilizadas para o cálculo do Indicador 4A – 2010

(continua)

Código da variável	Nome da variável e categorias
V6036	VARIÁVEL AUXILIAR DA IDADE CALCULADA EM ANOS.
V0010	PESO AMOSTRAL.
V0614	DIFICULDADE PERMANENTE DE ENXERGAR: 1- Sim, não consegue de modo algum; 2- Sim, grande dificuldade.
V0615	DIFICULDADE PERMANENTE DE OUVIR: 1- Sim, não consegue de modo algum; 2- Sim, grande dificuldade.
V0616	DIFICULDADE PERMANENTE DE CAMINHAR OU SUBIR DEGRAUS: 1- Sim, não consegue de modo algum; 2- Sim, grande dificuldade.
V0617	DEFICIÊNCIA MENTAL/INTELECTUAL PERMANENTE: 1- Sim.
V0628	FREQUENTA ESCOLA OU CRECHE: 1- Sim, pública; 2- Sim, particular.

QUADRO 1 Lista de variáveis do Censo Demográfico utilizadas para o cálculo do Indicador 4A – 2010

(conclusão)

Código da variável	Nome da variável e categorias
V0633	CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTOU: 01- Creche, pré-escolar (maternal e jardim de infância), classe de alfabetização- CA 02- Alfabetização de jovens e adultos 03- Antigo primário (elementar) 04- Antigo ginásio (médio 1º ciclo) 05- Ensino fundamental ou 1º grau (da 1ª a 3ª série/ do 1º ao 4º ano) 06- Ensino fundamental ou 1º grau (4ª série/ 5º ano) 07- Ensino fundamental ou 1º grau (da 5ª a 8ª série/ 6º ao 9º ano) 08- Supletivo do ensino fundamental ou do 1º grau 09- Antigo científico, clássico, etc.....(médio 2º ciclo) 10- Regular ou supletivo do ensino médio ou do 2º grau 11- Superior de graduação 12- Especialização de nível superior (mínimo de 360 horas) 13- Mestrado 14- Doutorado
V0634	CONCLUSÃO DESTE CURSO (V0633): 1- Sim.
V1001	REGIÃO GEOGRÁFICA.
V0001	UNIDADE DA FEDERAÇÃO.
V0601	SEXO: 1- Masculino; 2- Feminino.
V0606	COR OU RAÇA: 1- Branca; 2- Preta; 3- Amarela; 4- Parda; 5- Indígena; 9- Ignorado.
V1006	SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO: 1- Urbana; 2- Rural.
V6531	RENDIMENTO DOMICILIAR (DOMICÍLIO PARTICULAR) PER CAPITA EM JULHO DE 2010.

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep a partir do Censo Demográfico/IBGE.

INDICADOR 4B

Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 4B} = \frac{\textit{Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}}{\textit{Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2009-2017.

Comentários sobre o indicador:

O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas desses estudantes. Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Selecionam-se as matrículas de interesse: (i) alunos que tenham idade entre 4 e 17 anos (NU_IDADE>=4 & NU_IDADE<=17) e (ii) tenham, também, deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (IN_NECESSIDADE_ESPECIAL=1) – vide a lista de variáveis apresentadas no Quadro 2.
- Para compor o numerador, contabiliza-se o total de matrículas na educação especial em classes comuns do ensino regular e educação de jovens e adultos (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=0).
- Para compor o denominador, contabiliza-se o total de matrículas selecionadas em: (i) classes comuns (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=0); e (ii) classes exclusivas - de escolas exclusivamente especializadas e/ou classes especiais do ensino regular ou da educação de jovens e adultos (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA=1).
- Utilizando-se a fórmula de cálculo do Indicador 4B, verifica-se o percentual das matrículas selecionadas que são de alunos da educação especial em classes comuns do ensino regular e na educação de jovens e adultos.
- Por fim, são feitas as seguintes desagregações: grandes regiões (a partir da variável UF); UF (CO_UF); idade (NU_IDADE); sexo (TP_SEXO); raça/cor (TP_COR_RACA); localização da escola (TP_LOCALIZACAO); etapa de ensino (TP_ETAPA_ENSINO); dependência administrativa (TP_DEPENDENCIA).

QUADRO 2 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 4B

(continua)

2011-2014 Variável	2015-2017 Variável	Descrição da Variável	Categorias da Variável
NUM_IDADE	NU_IDADE	Idade calculada pelo ano de nascimento do aluno	
ID_POSSUI_ NEC_ESPECIAL	IN_ NECESSIDADE_ ESPECIAL	Aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação	0- Não 1- Sim
FK_COD_MOD_ ENSINO		Modalidade	1- Ensino Regular 2- Educação Especial- Modalidade Substitutiva ("2 – Educação Especial" nos Censos de 2009 e 2010) 3- Educação de Jovens e Adultos
	IN_ESPECIAL_ EXCLUSIVA	Aluno de turma exclusiva de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação (Classes Especiais):	0- Não 1- Sim
FK_COD_ ESTADO_ ESCOLA	CO_UF	Código UF da escola	
TP_SEXO	TP_SEXO	Sexo	1- Masculino 2- Feminino
TP_COR_RACA	TP_COR_RACA	Cor/raça	0- Não declarada 1- Branca 2- Preta 3- Parda 4- Amarela 5- Indígena
ID_ LOCALIZACAO_ ESC	TP_ LOCALIZACAO	Localização (Escola)	1- Urbana 2- Rural
FK_COD_ ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA_ ENSINO	Etapa de ensino da matrícula	Educação Infantil (1,2) Anos Iniciais do Ensino Fundamental (4,5,6,7,14,15,16,17,18) Anos Finais do Ensino Fundamental (8,9,10,11,19,20,21,41) Ensino Médio[1] (25,26,27,28,29,30,31,32,33 ,34,36,37,38,39, 40,68) Educação de Jovens e Adultos[2] (65,67,69,70,71,73,74)

QUADRO 2 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 4B

(conclusão)

2011-2014 Variável	2015-2017 Variável	Descrição da Variável	Categorias da Variável
ID_ DEPENDENCIA_ ADM_ESC	TP_ DEPENDENCIA	Dependência Administrativa (Escola)	1- Federal
			2- Estadual
			3- Municipal
			4- Privada

[1] Inclui ensino médio comum, integrado, normal/magistério e cursos FIC.
[2] Inclui EJA fundamental ou médio, integrado ou não a cursos técnicos ou cursos FIC.
Fonte: Elaborado pela Dired/Inep a partir do Censo da Educação Básica/Inep.

META 5

INDICADOR 5

Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em Leitura.

Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em Escrita.

Proficiência dos alunos do 3º ano do ensino fundamental em Matemática.

Abrangência: Brasil, grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas.

Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Série histórica: 2014-2016.

Comentários sobre o indicador:

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) com o objetivo de aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática das crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental, fase final do Ciclo de Alfabetização, bem como as condições das instituições de ensino às quais estão vinculadas (Brasil, 2013; 2015a).

O construto alfabetização pode ser definido como a apropriação do sistema de escrita, que pressupõe a compreensão do princípio alfabético, indispensável ao domínio da leitura e da escrita. O letramento, por sua vez, é definido como prática e uso social da leitura e da escrita em diferentes contextos. Educar, no sentido de alcançar tais objetivos de alfabetização e letramento, visa garantir que as crianças possam vivenciar, desde cedo, atividades que as

levem a pensar sobre as características do nosso sistema de escrita, de forma reflexiva, lúdica, inseridas em atividades de leitura e escrita de diferentes textos. A decodificação do alfabeto é uma aprendizagem fundamental, mas, para que os indivíduos possam ler e produzir textos com autonomia, é necessário que eles consolidem as correspondências grafofônicas ao mesmo tempo que vivenciam diferentes situações de uso, de aplicação da leitura e da produção de textos (Brasil. MEC, 2012).

Por sua vez, a alfabetização matemática pode ser conceituada como "o processo de organização das vivências que a criança traz de suas atividades pré-escolares, de forma a levá-la a construir um corpo de conhecimentos articulados que potencialize sua atuação na vida cidadã" (Brasil. Inep, 2012, p. 23). Mesmo com as discussões ainda evidentes e possíveis divergências a respeito dos conceitos relativos aos processos de alfabetização e letramento, é possível afirmar, valendo-se dos documentos que servem de referencial para o processo de ensino e aprendizagem no País, que um indivíduo alfabetizado não domina apenas rudimentos da leitura e da escrita e/ou alguns significados numéricos, mas demonstra fazer uso da língua escrita e dos conceitos matemáticos em diferentes contextos (Brasil. Inep, 2012).

A partir da definição dos construtos a serem mensurados, o Inep formula as matrizes de referência e as escalas de proficiência, além de elaborar os instrumentos a serem utilizados nas avaliações. As matrizes consistem em uma seleção de habilidades que devem refletir o construto analisado, podendo, assim, oferecer informações sobre o fenômeno avaliado. Desse modo, uma matriz de referência retrata uma opção por determinados saberes, o que não nega que possam existir outros saberes ou informações significativas sobre o fenômeno. O recorte torna-se necessário pelas características do instrumento de mensuração, que possui número limitado de itens. Consequentemente, alguns conhecimentos/informações não são selecionados para compor a matriz, mas certamente não poderão ser excluídos do processo de ensino e aprendizagem.

Os resultados da ANA são apresentados em escalas de proficiência. As escalas de Leitura e Matemática são compostas por quatro níveis e a de Escrita, por cinco níveis, que vão do menor para o maior e possibilitam a interpretação pedagógica das proficiências. Os resultados de alfabetização, na divulgação oficial dessa avaliação, são acompanhados dos indicadores de nível socioeconômico e de adequação da formação docente, que permitem analisar parte dos condicionantes sociais e escolares dos resultados observados. A ANA foi implementada em 2013 e já teve três edições (2013, 2014 e 2016). Este relatório apresenta os resultados da ANA de 2014 e 2016 nacionais e desagregados por grandes regiões, por unidades da Federação, por dependência administrativa e por localização. Para conhecer resultados complementares da mesma avaliação, é possível consultar o "Relatório da ANA 2013-2014 (Volume 2)" (Brasil. Inep, 2015b), o "Relatório da ANA 2016" (Brasil, 2018) e o sistema disponibilizado no Portal do Inep.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Guia de Correção e Interpretação dos Resultados da Provinha Brasil – Leitura. Brasília, 2012.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA): Documento Básico. Brasília, DF: Inep, 2013. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_basica/saeb/2013/livreto_ANA_online.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Avaliação Nacional da Alfabetização: relatório 2013-2014: volume 1: da concepção à realização. Brasília, DF: Inep, 2015a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/Relat%C3%B3rio+ANA+2013-2014+-+Da+concep%C3%A7%C3%A3o+%C3%A0+realiza%C3%A7%C3%A3o/8570af6a-c76e-432a-846f-e69bbb79e4b2?version=1.3>. Acesso em: 28 fev. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Avaliação Nacional da Alfabetização: relatório 2013-2014: volume 2: análise dos resultados. Brasília, DF: Inep, 2015b. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/Relat%C3%B3rio+ANA+2013-2014+-+An%C3%A1lise+dos+Resultados/e2a3d935-7f59-4aba-bb51-2d2ee2d89963?version=1.4>. Acesso em: 28 fev. 2018.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório SAEB/ANA 2016: panorama do Brasil e dos estados. Brasília, 2018

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: Formação do Professor Alfabetizador. Caderno de Apresentação. Brasília, 2012.

META 6

INDICADOR 6A

Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da Educação em Tempo Integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.

A descrição dos Indicadores da Meta 6 requer, para a compreensão adequada, a definição dos seguintes conceitos:

***Público Alvo da ETI* =** são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante;

***Jornada de Tempo Integral* =** é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 6A} = \frac{Nalunos^{t}_{ETI}}{Nalunos^{t}_{total}} * 100$$

Onde:

Nalunos $^{t}_{ETI}$ **=** é o número de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante, e que estão em jornada de tempo integral no ano t;

Nalunos $^{t}_{total}$ **=** é o número de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante no ano t.

INDICADOR 6B

Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 6B} = \frac{Nescolas^{t}_{ETI}}{Nescolas^{t}_{total}} * 100$$

Onde:

Nescolas $^{t}_{ETI}$ = é o número de escolas que possui pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral no ano t;

Nescolas $^{t}_{total}$ = é o número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI no ano t.

As informações abaixo discriminadas se referem aos dois indicadores apresentados:

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2014-2017.

Comentários sobre os indicadores:

Os indicadores 6A e 6B passaram por um processo de reformulação, em comparação aos utilizados no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE – Biênio 2014-2016 (BRASIL, 2016), tendo em vista aprimorar seu conceito e tornar mais claro o que realmente monitoram. Nesse sentido, é preciso ressaltar que o foco do monitoramento é a jornada de tempo integral, tal como definida acima, construída a partir dos dados disponíveis no Censo da Educação Básica. Com base nessa nova proposta:

- o Indicador 6A representa o percentual de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante, e que possuem jornada de tempo integral, em relação ao total de alunos do público alvo da ETI; e

- o Indicador 6B representa o percentual de escolas públicas da educação básica que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral, em relação ao total de escolas que possuem alunos do público alvo da ETI.

As variáveis utilizadas no cálculo dos indicadores se encontram na Tabela de Matrículas, do Censo da Educação Básica, conforme descritos nos Quadro 1 e 2.

Procedimentos para o cálculo do Indicador 6A:

- Selecionam-se os alunos do público alvo a partir da sua matrícula de escolarização – dependência administrativa pública (TP_DEPENDENCIA = 1, 2 e 3), etapas de ensino (TP_ETAPA_ENSINO = 1, 2, 4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 41, 25, 26, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 30, 31, 32, 33 e 34), matrículas de escolarização com a informação do tempo de duração da turma (NU_DURACAO_TURMA > 0) e matrículas de educação presencial (TP_MEDIACAO_DIDATICO_PEDAGO = 1). Em 2014, cabe ressalvar, apenas as matrículas de educação presencial eram coletadas;
- Calcula-se a jornada média do aluno considerando, além do tempo médio da matrícula de escolarização em escola pública, as informações do tempo médio das suas matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas, pela soma das seguintes variáveis do Censo da Educação Básica: NU_DURACAO_TURMA + NU_DUR_ATIV_COMP_MESMA_REDE + NU_DUR_ATIV_COMP_OUTRAS_REDES + NU_DUR_AEE_MESMA_REDE + NU_DUR_AEE_OUTRAS_REDES;
- Quando a jornada média for igual ou superior a sete horas diárias (maior que 419 minutos), o estudante é definido como aluno de ETI;
- Para criar o indicador, utiliza-se a fórmula do Indicador 6A, apresentada no início desta ficha técnica, ou seja, divide-se o número total de alunos de ETI pelo número total de alunos do público alvo de ETI e, depois, multiplica-se o quociente dessa divisão por 100.

Procedimentos para o cálculo do Indicador 6B:

- Calcula-se o número total de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo de ETI;
- Calcula-se o número de escolas que possuem pelos menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral;
- Para criar o indicador, utiliza-se a fórmula do Indicador 6B, apresentada no início desta ficha técnica, ou seja, divide-se o número total de escolas de ETI pelo número total de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo de ETI e, depois, multiplica-se o quociente dessa divisão por 100.

QUADRO 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 6A

Censo da Educação Básica			
2014		2015 - 2017	
Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas
PK_COD_ MATRICULA	Código da matrícula	ID_MATRICULA	Código único da matrícula
FK_COD_ALUNO	Código do aluno (ID_INEP)	CO_PESSOA_ FISICA	Código do aluno (ID_INEP)
		TP_ MEDIACAO_ DIDATICO_ PEDAGO	Tipo de mediação didático-pedagógica 1- Presencial
ID_ DEPENDENCIA_ ADM_ESC	Dependência Administrativa (escola) 1- Federal 2- Estadual 3- Municipal	TP_ DEPENDENCIA	Dependência Administrativa (escola) 1- Federal 2- Estadual 3- Municipal
FK_COD_ETAPA_ ENSINO	Etapa de ensino da matrícula Educação Infantil (1,2) Anos Iniciais (4,5,6,7,14,15,16,17,18) Anos Finais (8,9,10,11,19,20,21,41) Ensino Médio (25,26,27, 28,29,30,31,32,33,34,35, 36,37,38)	TP_ETAPA_ ENSINO	Etapa de ensino da matrícula Educação Infantil (1,2) Anos Iniciais (4,5,6,7,14,15,16,17,18) Anos Finais (8,9,10,11,19,20,21,41) Ensino Médio (25,26,27,28,29,30,31,32,33,34, 35,36,37,38)
NU_DUR_ ESCOLARIZACAO	Tempo médio diário de permanência na turma da matrícula de escolarização do aluno, mensurado em minutos*	NU_ DURACAO_ TURMA	Tempo médio diário de permanência na turma da matrícula de escolarização do aluno, mensurado em minutos*
NU_DUR_ATIV_ COMP_MESMA_ REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*	NU_DUR_ ATIV_COMP_ MESMA_REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*
NU_DUR_ATIV_ COMP_OUTRAS_ REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar em outras redes, mensurado em minutos*	NU_DUR_ ATIV_COMP_ OUTRAS_ REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar em outras redes, mensurado em minutos*
NUM_DUR_AEE_ MESMA_REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado (AEE) na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*	NU_DUR_AEE_ MESMA_REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado (AEE) na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*
NUM_DUR_AEE_ OUTRAS_REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado (AEE) em outras redes, mensurado em minutos*	NU_DUR_ AEE_OUTRAS_ REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado (AEE) em outras redes, mensurado em minutos*

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base nos Microdados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).
*Nota: A descrição das variáveis foi reformulada, tendo em vista agregar mais informações.

QUADRO 2 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do Indicador 6B

Censo da Educação Básica			
2014		2015 - 2017	
Variáveis	Categorias utilizadas	Variáveis	Categorias utilizadas
PK_COD_ MATRICULA	Código da matrícula	ID_MATRICULA	Código único da matrícula
FK_COD_ALUNO	Código do aluno (ID_INEP)	CO_PESSOA_ FISICA	Código do aluno (ID_INEP)
PK_COD_ ENTIDADE	Código da escola	CO_ENTIDADE	Código da escola
		TP_ MEDIACAO_ DIDATICO_ PEDAGO	Tipo de mediação didático-pedagógica 1- Presencial
ID_ DEPENDENCIA_ ADM_ESC	Dependência Administrativa (escola) 1- Federal 2- Estadual 3- Municipal	TP_ DEPENDENCIA	Dependência Administrativa (escola) 1- Federal 2- Estadual 3- Municipal
FK_COD_ETAPA_ ENSINO	Etapa de ensino da matrícula Educação Infantil (1,2) Anos Iniciais (4,5,6,7,14,15,16,17,18) Anos Finais (8,9,10,11,19,20,21,41) Ensino Médio (25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35, 36,37,38)	TP_ETAPA_ ENSINO	Etapa de ensino da matrícula Educação Infantil (1,2) Anos Iniciais (4,5,6,7,14,15,16,17,18) Anos Finais (8,9,10,11,19,20,21,41) Ensino Médio (25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38)
NU_DUR_ ESCOLARIZACAO	Tempo médio diário de permanência na turma da matrícula de escolarização do aluno, mensurado em minutos*	NU_ DURACAO_ TURMA	Tempo médio diário de permanência na turma da matrícula de escolarização do aluno, mensurado em minutos*
NU_DUR_ATIV_ COMP_MESMA_ REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*	NU_DUR_ ATIV_COMP_ MESMA_REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*
NU_DUR_ATIV_ COMP_OUTRAS_ REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar em outras redes, mensurado em minutos*	NU_DUR_ ATIV_COMP_ OUTRAS_ REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atividade complementar em outras redes, mensurado em minutos*
NUM_DUR_AEE_ MESMA_REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado (AEE) na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*	NU_DUR_AEE_ MESMA_REDE	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado (AEE) na mesma rede da turma de escolarização, mensurado em minutos*
NUM_DUR_AEE_ OUTRAS_REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado (AEE) em outras redes, mensurado em minutos*	NU_DUR_ AEE_OUTRAS_ REDES	Tempo médio diário de permanência na turma de atendimento educacional especializado (AEE) em outras redes, mensurado em minutos*

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base nos Microdados do Censo da Educação Básica/Inep (2014-2017).
*Nota: A descrição das variáveis foi reformulada, tendo em vista agregar mais informações.

META 7

INDICADOR 7A

Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.

Fórmula de cálculo:

Indicador 7A = *Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental* *x* *Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)*

Abrangência: Brasil, grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas.

Fonte: Censo da Educação Básica e Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Série histórica: 2007-2015.

INDICADOR 7B

Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

Fórmula de cálculo:

Indicador 7B = *Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental* *x* *Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)*

Abrangência: Brasil, grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas.

Fonte: Censo da Educação Básica e Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Série histórica: 2007-2015.

INDICADOR 7C

Ideb do ensino médio.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 7C} = \text{Taxa média de aprovação do ensino médio} \times \text{Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)}$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica e Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Série histórica: 2007-2015.

Comentários sobre os indicadores:

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é um indicador sintético de qualidade educacional que combina informações do desempenho de alunos em avaliações padronizadas, componentes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com informações sobre o rendimento escolar ao término do ano letivo obtidas por meio do Censo da Educação Básica.

Com relação ao componente do desempenho escolar, o Ideb baseia-se nas proficiências médias dos alunos da educação básica, obtidas em duas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática componentes do Saeb: a Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), aplicada bienalmente aos alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental (EF) e da 3ª série do ensino médio (EM), em caráter amostral para as redes pública e privada, e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil), realizada bienalmente com alunos do 5º e 9º anos do EF da rede pública, em caráter censitário nas escolas com pelo menos 20 alunos matriculadas no ano/série avaliado[1]. A partir das proficiências médias obtidas, calcula-se uma proficiência padronizada para as duas disciplinas avaliadas que varia em uma escala de 0 a 10. Vale mencionar que dada a abrangência censitária da Prova Brasil, o Ideb dos anos iniciais e dos anos finais do ensino fundamental permite desagregações em nível municipal e escolar, além das desagregações comuns aos três indicadores nos níveis Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

[1] Dado que os indicadores da Meta 7 apresentados neste Relatório limitam-se ao ano de 2015, explicaremos o universo de aplicação do Saeb até o referido ano, não mencionado as reformulações sofridas pelas suas avaliações a partir de 2017.

A respeito do componente de rendimento escolar, são calculadas as taxas médias de aprovação das seguintes etapas de ensino: anos iniciais do EF, anos finais do EF e ensino médio, as quais são convertidas para um indicador de rendimento que varia de 0 a 1. Feitos esses procedimentos, o Ideb é computado separadamente para cada uma dessas etapas de ensino, por meio da multiplicação do indicador de desempenho escolar (proficiências médias padronizadas em Língua Portuguesa e Matemática) e do indicador de rendimento escolar (taxa média de aprovação), resultando nos indicadores 7A, 7B e 7C.

Procedimentos para a obtenção do indicador:

- Download das planilhas "Taxa de Aprovação, Prova Brasil, IDEB e Projeções (até a 4ª, 5ª a 8ª série e Ensino Médio) – Brasil", "Taxa de Aprovação, Prova Brasil, IDEB e Projeções (até a 4ª, 5ª a 8ª série e Ensino Médio) – Estados e Regiões" e "Taxa de Aprovação, Prova Brasil, IDEB e Projeções (até a 4ª, 5ª a 8ª série e Ensino Médio) – Municípios" do Portal do Inep (http://portal.inep.gov.br/web/guest/cenario-educacional);
- Utilização das variáveis: "IDEB 2005 (N x P)", "IDEB 2007 (N x P)", "IDEB 2009 (N x P)", "IDEB 2011 (N x P)", "IDEB 2013 (N x P)", "IDEB 2015 (N x P)" e "Projeções".

META 8

INDICADOR 8A

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 8A} = \frac{\textit{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\textit{Total da população de 18 a 29 anos de idade}}$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

Série histórica: 2011-2015: (Pnad) e 2016: (Pnad-c).

Comentários sobre o indicador:

Dado que o objetivo da Meta 8 é que os indivíduos da faixa etária entre 18 e 29 anos completem 12 anos de estudo, o Indicador 8A expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade.

Por anos de estudo considera-se apenas as séries completadas com sucesso. Por exemplo, caso um indivíduo leve 11 anos para concluir o ensino fundamental, ele será considerado, conforme a Pnad e a Pnad-c, como possuidor de 8 anos de escolaridade e não de 11. A variável "anos de estudo" é construída de modo a harmonizar as diferenças entre os indivíduos que realizaram o ensino fundamental em 8 ou 9 anos. De acordo com a metodologia da Pnad, "na contagem dos anos de estudo para o ensino fundamental com duração de 9 anos, a primeira série concluída com aprovação foi enquadrada em menos de 1 ano de estudo, a segunda série, em 1 ano de estudo, e assim, sucessivamente, até a nona série, classificada em 8 anos de estudo" (NOTAS METODOLÓGICAS, Pnad/Ibge, 2015).

É importante também destacar que a Pnad não diferencia para o cálculo da variável "anos de estudo" se a etapa foi concluída na modalidade educação de jovens e adultos ou não. Dessa forma, caso a pessoa integralize o ensino médio na modalidade educação de jovens e adultos ela será considerada detentora de 11 anos de estudo, assim como alguém que concluiu o ensino médio na idade recomendada por meio da modalidade regular de ensino médio.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Selecionar a população de 18 a 29 anos de idade (V8005 na Pnad ou V2009 na Pnad-c).
- Recodificar a variável "anos de estudo" (V4803 na Pnad ou VD3002 na Pnad-c) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15.
- Ativar a expansão da amostra a partir da variável "V4729 Peso da pessoa" na Pnad ou "V1028 Peso do domicílio e das pessoas" na Pnad-c.
- Obter a escolaridade média, segundo a fórmula acima descrita para o Indicador 8A.
- A variável "grandes regiões" precisa ser composta a partir da variável Unidade da Federação (UF);
- Realizam-se desagregações por unidades da Federação e grandes regiões.

INDICADOR 8B

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 8B} = \frac{\textit{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}{\textit{População de 18 a 29 anos de idade residente no campo}}$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

Série histórica: 2011-2015: (Pnad) e 2016: (Pnad-c).

Comentários sobre o indicador:

Sabendo que a Meta 8 tem como objetivo garantir que a população de 18 a 29 anos residente no campo alcance, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência do PNE, o indicador 8B expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residente no campo.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Criar a variável local de residência. Nesse caso, é preciso considerar que a Pnad apresenta oito categorias para o "código de situação censitária" (variável V4728): 1- urbana (cidade ou vila, área urbanizada); 2- urbana (cidade ou vila, área não-urbanizada); 3 – urbana (área urbana isolada); 4- rural (aglomerado rural de extensão urbana); 5- rural (aglomerado rural, isolado, povoado); 6-rural (aglomerado rural, isolado, núcleo); 7- rural (aglomerado rural, isolado, outros aglomerados); 8- rural (zona rural exclusive aglomerado rural). As categorias 1, 2 e 3 foram agrupadas sob a designação "Urbana" e as categorias 4, 5, 6, 7 e 8 foram reunidas sob a denominação "Rural". No caso da Pnad-c, a variável utilizada é a V1022 "Situação de domicílio", que comporta duas categorias apenas 1 "Urbana" e 2 "Rural".
- Selecionar a população de 18 a 29 anos de idade residente nas áreas rurais (V8005 na Pnad ou V2009 na Pnad-c).
- Ativar a expansão da amostra a partir da variável "V4729 Peso da pessoa" na Pnad ou "V1028 Peso do domicílio e das pessoas" na Pnad-c.
- Obter a escolaridade média, segundo a fórmula acima descrita para o Indicador 8B;
- Realizam-se desagregações por unidades da Federação e grandes regiões.

INDICADOR 8C

Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita*).*

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 8C} = \frac{\textit{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25\% mais pobres}}{\textit{População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25\% mais pobres}}$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

Série histórica: 2011-2015: (Pnad) e 2016: (Pnad-c).

Comentários sobre o indicador:

O indicador 8C expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar *per capita*, ou seja, aos 25% mais pobres.

A variável selecionada para a definição dos grupos de renda na Pnad é o "rendimento mensal domiciliar per capita" (V4742). A variável é fruto da soma dos rendimentos mensais dos moradores da unidade domiciliar, exceto os das pessoas com menos de 10 anos de idade e os daquelas cuja condição na unidade domiciliar fosse pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico (NOTAS METODOLÓGICAS, Pnad/Ibge, 2015). Para a construção do indicador a variável é descrita para toda a população em cada ano, sendo dividida em quartis. Os que se localizam no interior do primeiro quartil são definidos como pertencentes aos 25% mais pobres. Os valores "999999999999" são tratados como dados ausentes.

No caso da Pnad-c, a variável utilizada é a VDI5005, que expressa o "rendimento (efetivo) domiciliar *per capita* (inclusive rendimentos em cartão/tíquete transporte ou alimentação) (exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico)", conforme dicionário de dados disponibilizado pelo Ibge. A variável não conta com uma codificação para valores ausentes.

A variável "25% mais pobres" é construída de forma separada para o nível Brasil, para as grandes regiões e por unidades da Federação. Desse modo, os casos que integram os "25% mais pobres" quando se considera a renda nacional são elaborados a partir dos quartis de renda em nível Brasil; os que integram os "25% mais pobres" de uma região redundam do cálculo dos quartis da região em particular; o mesmo ocorre em relação à unidade da Federação, para as quais foram calculados 27 quartis de renda distintos, isto é, tomando cada UF como unidade de análise específica.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Definir, no caso da Pnad, o valor "999999999999" como dado ausente (*missing*);
- Criar a variável "25% mais pobres" a partir da variável "rendimento mensal domiciliar *per capita*" (V4742 na Pnad ou VDI5005 no caso da Pnad-c) em nível Brasil;
- Criar a variável "25% mais pobres" a partir da variável "rendimento mensal domiciliar *per capita*" (V4742 na Pnad ou VDI5005 no caso da Pnad-c) em nível de grandes regiões;
- Criar a variável "25% mais pobres" a partir da variável "rendimento mensal domiciliar *per capita*" (V4742 na Pnad ou VDI5005 no caso da Pnad-c) em nível de unidades da Federação;
- Selecionar a população de 18 a 29 anos de idade (V8005 no caso da Pnad ou V2009 na Pnad-c) pertencente aos 25% mais pobres, isto é, o primeiro quartil;
- Recodificar a variável "anos de estudo" (V4803 no caso da Pnad ou VD3002 na Pnad-c) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15.
- Ativar a expansão da amostra a partir da variável "V4729 Peso da pessoa", na Pnad, ou V1028 "Peso do domicílio e das pessoas", no caso da Pnad-c;
- Obter a escolaridade média, segundo a fórmula acima descrita para o Indicador 8C;
- Realizam-se desagregações por unidades da Federação e grandes regiões, considerando os quartis específicos de cada uma delas.

INDICADOR 8D

Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, expressa em percentual.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 8D} = \left(\frac{\dfrac{\text{Soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros (pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade}}}{\dfrac{\text{Soma dos anos de estudo de não negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade)}}{\text{População de não negros (brancos e amarelos) de 18 a 29 anos de idade}}} \right)$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

Série histórica: 2011-2015: (Pnad) e 2016: (Pnad-c).

Comentários sobre o indicador:

O indicador 8D representa a razão (expressa como um percentual) entre a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos negra (pretos e pardos) e a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos "não negra" (brancos e amarelos). Quanto mais próximo de 100% for o resultado, maior a igualdade entre a média de anos de estudo de negros e não negros.

Na presente construção do Indicador 8D, negros agrupam "pretos" e "pardos", já os "não negros" incluem apenas os "brancos" e os "amarelos".

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Criar as categorias "negros" e "não negros" a partir da variável "cor ou raça" (V0404 na Pnad ou V2010 na Pnad-c). Isso é feito agregando "pretos" e "pardos" na categoria "negros" e "brancos" e "amarelos" na categoria não "não negros";
- Recodificar a variável "anos de estudo" (V4803 no caso da Pnad ou VD3002 na Pnad-c) para compor uma variável discreta com intervalo de 0 a 15;
- Selecionar a população de 18 a 29 anos de idade (V8005 na Pnad ou V2009 na Pnad-c);
- Ativar a expansão da amostra a partir da variável "V4729 Peso da pessoa", na Pnad, ou V1028 "Peso do domicílio e das pessoas", no caso da Pnad-c;
- Descrever a escolaridade média do grupo englobado na categoria "negros";
- Descrever a escolaridade média do grupo englobado na categoria "não negros";
- Obter a razão entre a escolaridade dos referidos grupos, de acordo com a fórmula acima;
- Realizam-se desagregações por unidades da Federação e grandes regiões.

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo dos Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D

(continua)

Código	Descrição	Valores	Descrição das categorias
V0101	Ano de referência	2004 a 2015	Ano de referência da Pnad
UF	Unidade da Federação	11 a 53	Código de UF do IBGE
V0302	Sexo	2	Masculino
		4	Feminino
V8005	Idade do morador na data de referência	000 a 120	Idade em anos
V0404	Cor ou raça	2	Branca
		4	Preta
		6	Amarela
		8	Parda
		0	Indígena
		9	Sem declaração
		3	Não
			Não aplicável

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo dos Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D

(conclusão)

Código	Descrição	Valores	Descrição das categorias
V4803	Anos de estudo	1	Sem instrução e menos de 1 ano
		2	1 ano
		3	2 anos
		4	3 anos
		5	4 anos
		6	5 anos
		7	6 anos
		8	7 anos
		9	8 anos
		10	9 anos
		11	10 anos
		12	11 anos
		13	12 anos
		14	13 anos
		15	14 anos
		16	15 anos ou mais
		17	Não determinados
			Não aplicável
V4729	Peso da pessoa		
V4728	Código de situação censitária	1	Urbana- Cidade ou vila, área urbanizada
		2	Urbana- Cidade ou vila, área não-urbanizada
		3	Urbana- Área urbana isolada
		4	Rural- Aglomerado rural de extensão urbana
		5	Rural- Aglomerado rural, isolado, povoado
		6	Rural- Aglomerado rural, isolado, núcleo
		7	Rural- Aglomerado rural, isolado, outros aglomerados
		8	Rural – Zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar per capita	Valor	R$
		999 999 999 999	Sem declaração
			Não aplicável

Fonte: Pnad/IBGE. Elaboração: Dired/Inep.

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c com parte suplementar de educação (2º trimestre de 2016) utilizadas para o cálculo dos Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D

(continua)

Código	Descrição	Categorias	Descrição das categorias
Ano	Ano de referência	2016	Ano de referência da Pnad-c
UF	Unidade da Federação	11	Rondônia
		12	Acre
		13	Amazonas
		14	Roraima
		15	Pará
		16	Amapá
		17	Tocantins
		21	Maranhão
		22	Piauí
		23	Ceará
		24	Rio Grande do Norte
		25	Paraíba
		26	Pernambuco
		27	Alagoas
		28	Sergipe
		29	Bahia
		31	Minas Gerais
		32	Espírito Santo
		33	Rio de Janeiro
		35	São Paulo
		41	Paraná
		42	Santa Catarina
UF	Unidade da Federação	43	Rio Grande do Sul
		50	Mato Grosso do Sul
		51	Mato Grosso
		52	Goiás
		53	Distrito Federal
V1028	Peso do domicílio e das pessoas	6 dígitos e 8 casas decimais	Peso trimestral com correção de não entrevista com pós estratificação pela projeção de população
V1022	Situação do domicílio	1	Urbana
		2	Rural
V2007	Sexo	1	Homem
		2	Mulher
V2009	Idade do morador na data de referência	0 a 130	Idade (em anos)

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c com parte suplementar de educação (2º trimestre de 2016) utilizadas para o cálculo dos Indicadores 8A, 8B, 8C e 8D

(continuação)

Código	Descrição	Categorias	Descrição das categorias
V2010	Cor ou raça	1	Branca
		2	Preta
		3	Amarela
		4	Parda
		5	Indígena
		9	Ignorado
VD3002	Anos de estudo (pessoas de 5 anos ou mais de idade)	00	Sem instrução e menos de 1 ano de estudo
		01	1 ano de estudo
		02	2 anos de estudo
		03	3 anos de estudo
		04	4 anos de estudo
		05	5 anos de estudo
		06	6 anos de estudo
		07	7 anos de estudo
		08	8 anos de estudo
		09	9 anos de estudo
		10	10 anos de estudo
		11	11 anos de estudo
		12	12 anos de estudo
		13	13 anos de estudo
		14	14 anos de estudo
		15	15 anos ou mais de estudo
			Não aplicável
VDI5005	Rendimento (efetivo) domiciliar *per capita* (inclusive rendimentos em cartão/tíquete transporte ou alimentação) (exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico) (Variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4)	Valor	R$
			Não aplicável

Fonte: Pnad-c/IBGE (Suplemento de Educação). Elaboração: Dired/Inep.

META 9

INDICADOR 9A

Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 9A} = \frac{\textit{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\textit{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs).

Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).

Séries históricas: 2012-2017 (Pnad-c) e 2012-2015 (Pnad).

Comentários sobre o indicador:

O Indicador 9A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador é calculado com base em informações declaratórias, fornecidas pela pessoa entrevistada segundo a Pnad e a Pnad-c. De acordo com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples. Dessa maneira, o Indicador 9A não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram o nível de proficiência da pessoa nessas habilidades. Para a desagregação renda domiciliar *per capita*, foi utilizada a Pnad, para os anos de 2012 a 2015, e a Pnad-c, para 2016, uma vez que essa informação não está disponível para os anos anteriores dessa nova pesquisa domiciliar.

Procedimentos para o cálculo do Indicador 9A desagregado por renda domiciliar per capita (V4742), segundo a Pnad de 2012 a 2015:

- Selecionar os indivíduos com 15 anos ou mais de idade (V8005 ≥ 15).
- Fazer a expansão da amostra da Pnad utilizando o peso calculado pelo IBGE (V4729).
- Selecionar os indivíduos pertencentes aos 25% mais pobres (1º quartil V4742).
- Descrever a variável V0601 (Pnad), de modo a calcular a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade por meio da fórmula de cálculo do Indicador 9A.

- Por fim, são feitas as desagregações: unidades da Federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); situação do domicílio - urbano ou rural (V4728); e renda domiciliar *per capita* (V4742), neste caso, para os anos de 2012 a 2015.
- O Quadro 1 apresenta as variáveis utilizadas nesse cálculo.

Procedimentos para o cálculo do Indicador 9A utilizando as variáveis da Pnad-c de 2012 a 2017:

- Selecionar os indivíduos com 15 anos ou mais de idade (V2009 ≥ 15).
- Fazer a expansão da amostra da Pnad-c utilizando o peso (pós-estratificação) calculado pelo IBGE (V1028).
- Descrever a variável V3001 (Pnad-c), de modo a calcular a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, conforme a fórmula de cálculo do Indicador 9A.
- Por fim, são feitas as desagregações: unidades da Federação (UF); sexo (V2007); raça/cor (V2010); situação do domicílio - urbano ou rural (V1022); e renda domiciliar *per capita* (VDI5005), neste acaso, apenas para o ano de 2016.
- O Quadro 2 apresenta as variáveis utilizadas nesse cálculo.

INDICADOR 9B

Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 9B} = \frac{\textit{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever}}{\textit{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs).

Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).

Série histórica: 2012-2015 (Pnad) e 2016 (Pnad-c).

Comentários sobre o indicador:

O Indicador 9B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino

fundamental, mas que, porventura, não sabem ler e escrever. Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo. No entanto, com as alterações promovidas pela Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005, e pela Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, o ingresso no ensino fundamental passou a ocorrer não mais a partir dos 7 anos de idade, mas a partir dos 6, e sua duração passou de oito para nove anos. Dessa forma, os anos iniciais do ensino fundamental passaram a ter cinco anos de duração. Entretanto, para a construção da variável "anos de estudo", utilizada no cálculo do Indicador 9B, o IBGE harmonizou as diferenças entre os indivíduos que realizaram o ensino fundamental em oito ou nove anos. De acordo com a metodologia da Pnad:

> na contagem dos anos de estudo para o ensino fundamental com duração de 9 anos, a primeira série concluída com aprovação foi enquadrada em menos de 1 ano de estudo, a segunda série, em 1 ano de estudo, e assim, sucessivamente, até a nona série, classificada em 8 anos de estudo. (IBGE, 2015).

Desse modo, nos procedimentos descritos para construção do indicador, consideram-se analfabetas funcionais as pessoas com 15 anos ou mais de idade e com menos de quatro anos de estudos completos ou que não sabem ler/escrever. Na Pnad, quatro anos completos de estudo correspondem à conclusão dos anos iniciais do ensino fundamental.

Procedimentos para o cálculo do Indicador 9B utilizando as variáveis da Pnad de 2012-2015:

- Para compor o numerador, constrói-se a variável "Numerador 9B", selecionando-se os indivíduos que não sabem ler e escrever (V0601=3) e os indivíduos que tem menos de quatro anos de estudo completos (V4803<04). O denominador é composto pelo total da população com 15 anos ou mais de idade.
- Selecionam-se apenas os indivíduos com 15 anos ou mais de idade (V8005>=15).
- Faz-se a expansão da amostra da Pnad utilizando o peso calculado pelo IBGE (V4729).
- Calcula-se a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade por meio da fórmula do Indicador 9B.
- Por fim, são feitas as desagregações: unidades da Federação (UF); sexo (V0302); raça/cor (V0404); situação do domicílio – urbano ou rural (V4728); e renda domiciliar *per capita* (V4742).
- O Quadro 1 apresenta as variáveis utilizadas nesse cálculo.

Procedimentos para o cálculo do Indicador 9B utilizando as variáveis da Pnad-c, em 2016:

- Construir a variável "Numerador9B", selecionando-se os indivíduos que não sabem ler e escrever (V3001=1) e os indivíduos que têm menos de quatro anos de estudo

completos (VD3002<04). O denominador é composto pelo total da população com 15 anos ou mais de idade.

- Selecionar apenas os indivíduos com 15 anos ou mais de idade (V2009 ≥ 15).
- Fazer a expansão da amostra da Pnad-c utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028).
- Calcular a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade por meio da fórmula do Indicador 9B.
- Por fim, são feitas as desagregações: unidades da Federação (UF); sexo (V2007); raça/cor (V2010); situação do domicílio – urbano ou rural (V1022); e renda domiciliar *per capita* (VDI5005).
- O Quadro 2 apresenta as variáveis utilizadas nesse cálculo.

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo dos Indicadores 9A e 9B

(continua)

Código da variável	Nome da variável e categorias
UF	Unidade da Federação
V4729	Peso da pessoa
V0601	Sabe ler e escrever: 1- Sim 3- Não
V8005	Idade do morador
V4803	Anos de estudo: 1- Sem instrução e menos de 1 ano 2- 1 ano de estudo 3- 2 anos de estudo 4- 3 anos de estudo 5- 4 anos de estudo 6- 5 anos de estudo 7- 6 anos de estudo 8- 7 anos de estudo 9- 8 anos de estudo 10- 9 anos de estudo 11- 10 anos de estudo 12- 11 anos de estudo 13- 12 anos de estudo 14- 13 anos de estudo 15- 14 anos de estudo 16- 15 anos de estudo 17- 16 anos de estudo

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo dos Indicadores 9A e 9B

(conclusão)

Código da variável	Nome da variável e categorias
V0302	Sexo: 1- Masculino 2- Feminino
V0404	Raça/Cor: 0- Indígena 2- Branca 4- Preta 6- Amarela 8- Parda 9- Sem declaração
V4728	Código da condição censitária: 1- Urbana- Cidade ou vila, área urbanizada 2- Urbana- Cidade ou vila, área não-urbanizada 3- Urbana- Área urbana isolada 4- Rural- Aglomerado rural de extensão urbana 5- Rural- Aglomerado rural, isolado, povoado 6- Rural- Aglomerado rural, isolado, núcleo 7- Rural- Aglomerado rural, isolado, outros aglomerados 8- Rural- Zona rural exclusive aglomerado rural
V4742	Rendimento mensal domiciliar per capita

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad /IBGE.

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c utilizadas para o cálculo dos Indicadores 9A e 9B

Código da variável	Nome da variável e categorias
UF	Unidade da Federação
V1028	Peso do domicílio e das pessoas
V2009	Idade do morador
V3001	Sabe ler e escrever: 1- Sim 2- Não

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad-c utilizadas para o cálculo dos Indicadores 9A e 9B

(conclusão)

Código da variável	Nome da variável e categorias
VD3002	Anos de estudo: 00- Sem instrução e menos de 1 ano de estudo 01- 1 ano de estudo 02- 2 anos de estudo 03- 3 anos de estudo 04- 4 anos de estudo 05- 5 anos de estudo 06- 6 anos de estudo 07- 7 anos de estudo 08- 8 anos de estudo 09- 9 anos de estudo 10- 10 anos de estudo 11- 11 anos de estudo 12- 12 anos de estudo 13- 13 anos de estudo 14- 14 anos de estudo 15- 15 anos ou mais de estudo
V2009	Idade do morador
V2007	Sexo: 2- Masculino 4- Feminino
V2010	Raça/Cor: 1- Branca 2- Preta 3- Amarela 4- Parda 5- Indígena 9- Ignorado
V1022	Código da condição censitária: 1- Urbana 2- Rural
VDI5005	Rendimento (efetivo) domiciliar *per capita*

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE.

META 10

INDICADOR 10A

Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 10A} = \frac{\textit{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\textit{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2010-2017.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

Tratamento das variáveis do Censo da Educação Básica para o período 2010-2015:

Para a contabilização das matrículas referentes ao Indicador 10A, utiliza-se a variável do Censo da Educação Básica que possibilita conhecer o quantitativo de matrículas nas diferentes etapas da Educação Básica. Essa variável é denominada FK_COD_ETAPA_ENSINO, para os anos de 2010 a 2014, e, a partir de 2015, essa variável passou a ser chamada de TP_ETAPA_ENSINO. O Quadro 1 apresenta as etapas de ensino consideradas para contabilizarmos as matrículas da Educação de Jovens e Adultos, assim como as variáveis que permitem as análises desagregadas e suas respectivas categorias. Feito essa ressalva, os procedimentos para o cálculo do indicador relativo a esse período são os seguintes:

- Selecionam-se todas as matrículas categorizadas como Educação de Jovens e Adultos (TP_ETAPA_ENSINO) segundo categorias explicitadas no Quadro 1;

- Selecionam-se as matrículas da Educação de Jovens e Adultos integrada a Educação Profissional (TP_ETAPA_ENSINO) segundo categorias explicitadas no Quadro 1 (integradas);
- Aplica-se a fórmula de cálculo definida para o indicador 10A;
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões e UF (CO_UF); localização da escola - urbana ou rural (TP_LOCALIZAÇÃO); dependência administrativa (TP_DEPENDENCIA); sexo (TP_SEXO); idade (NU_IDADE) e raça/cor (TP_COR_RACA).

Tratamento das variáveis do Censo da Educação Básica para o período 2016-2017:

Para o cálculo das matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio, utiliza-se as seguintes variáveis do Censo da Educação Básica: IN_EJA, que indica as matrículas na modalidade Educação de Jovens e Adultos, e a variável TP_ETAPA_ENSINO, que indica as integradas à Educação Profissional, no caso. Feito essa ressalva, os procedimentos para o cálculo do indicador relativo a esse período são os seguintes:

- Selecionam-se todas as matrículas da variável IN_EJA, que aglutina as etapas da modalidade EJA, explicitadas no Quadro 1;
- Selecionam-se das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (IN_EJA) as matrículas integradas à Educação Profissional (TP_ETAPA_ENSINO), segundo categorias explicitadas no Quadro 1;
- Aplica-se a fórmula de cálculo definida para o indicador 10A;
- Por fim, são feitas as desagregações: etapas ensino fundamental e ensino médio (TP_ETAPA_ENSINO); grandes regiões (CO_REGIAO) e unidades da federação (CO_UF); localização da escola, urbano ou rural (TP_LOCALIZAÇÃO); dependência administrativa (TP_DEPENDENCIA); sexo (TP_SEXO); faixa etária (NU_IDADE) e cor/raça (TP_COR_RACA).

QUADRO 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do indicador 10A e suas respectivas desagregações

(continua)

Etapas de Ensino da Educação de Jovens e Adultos				
Tipos de matrículas	**2008**	**2009-2014**	**2015**	**2016-2017**
	FK_COD_ETAPA_ ENSINO	**FK_COD_ETAPA_ ENSINO**	**TP_ETAPA DE ENSINO**	**TP_ETAPA_ENSINO**
Integradas	57- EJA integrada a Educação Profissional de Nível Médio	60-EJA – Presencial – Integrada à educação profissional de nível fundamental – FIC	65- EJA- Ensino Fundamental- Projovem Urbano	65- EJA- Ensino Fundamental- Projovem Urbano
	59- EJA integrado à Educação Profissional de Ensino Fundamental - FIC	61-EJA – Semipresencial – Integrada à educação profissional de nível fundamental – FIC	67-Curso FIC integrado na modalidade EJA - Nível Médio	67-Curso FIC integrado na modalidade EJA - Nível Médio
		62-EJA – Presencial – Integrada à educação profissional de nível médio	73- Curso FIC integrado na modalidade EJA- Nível Fundamental (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Fundamental)	73- Curso FIC integrado na modalidade EJA- Nível Fundamental (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Fundamental)
		63-EJA – Semipresencial – Integrada à educação profissional de nível médio	74- Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Médio).	74- Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Médio).
		65-EJA – Presencial – Ensino fundamental Projovem Urbano		
Não integradas	43- Esp_EJA- Presencial- Ensino Fundamental- 1ª a 4ª Série	43- EJA- Presencial - Ens. Fundamental Anos Iniciais	69- EJA- Ensino Fundamental- Anos iniciais	69- EJA- Ensino Fundamental- Anos iniciais
	44- Esp_EJA- Presencial- Ensino Fundamental- 5ª a 8ª Série	44- EJA- Presencial - Ens. Fundamental Anos Finais	70- EJA- Ensino Fundamental- Anos finais	70- EJA- Ensino Fundamental- Anos finais
	45- Esp_EJA- Presencial- Ensino Médio	45- EJA- Presencial- Ensino Médio	71- EJA- Ensino Médio	71- EJA- Ensino Médio
	46- Esp_EJA- Semi Presencial- Ensino Fundamental- 1ª a 4ª Série	46- EJA- Semipresencial - Ens. Fundamental Anos Iniciais		

QUADRO 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do indicador 10A e suas respectivas desagregações

(continuação)

Etapas de Ensino da Educação de Jovens e Adultos				
Tipos de matrículas	**2008**	**2009-2014**	**2015**	**2016-2017**
	FK_COD_ETAPA_ENSINO	**FK_COD_ETAPA_ENSINO**	**TP_ETAPA DE ENSINO**	**TP_ETAPA_ENSINO**
	47- Esp_EJA- Semi Presencial- Ensino Fundamental- 5ª a 8ª Série	47- EJA- Semipresencial- Ens. Fundamental Anos Finais		
	48- Esp_EJA- Semi Presencial- Ensino Médio	48- Esp_EJA- Semi Presencial- Ensino Médio		
	49- EJA Presencial- 1ª a 4ª Série			
	50- EJA Presencial- 5ª a 8ª Série			
	51- EJA Presencial- 1ª a 8ª Série			
	52- EJA Presencial- Ensino Médio			
	53- EJA Semi Presencial- 1ª a 4ª Série			
	54- EJA Semi Presencial- 5ª a 8ª Série			
	55- EJA Semi Presencial- Ensino Médio			
	58- EJA Semi Presencial- 1ª a 8ª Série			
Desagregações				
	2008	**2009-2014**	**2015**	**2016-2017**
	SIGLA_ESCOLA	**FK_COD_ESTADO_ESCOLA**	**CO_UF**	**CO-UF**
	Variável categórica que contem os 27 códigos de UF do IBGE	Variável numérica que contem os 27 códigos de UF do IBGE	Variável numérica que contem os 27 códigos de UF do IBGE	Variável numérica que contem os 27 códigos de UF do IBGE
	ID_LOCALIZACAO_ESC	**ID_LOCALIZACAO_ESC**	**TP_LOCALIZACAO**	**TP_LOCALIZACAO**
	1 – Urbana	1- Urbana	1- Urbana	1- Urbana
	2 – Rural	2- Rural	2- Rural	2- Rural

QUADRO 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica utilizadas para o cálculo do indicador 10A e suas respectivas desagregações

(conclusão)

Desagregações			
2008	**2009-2014**	**2015**	**2016-2017**
ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC	**ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC**	**TP_DEPENDENCIA**	**TP_DEPENDENCIA**
1 – Federal	1- Federal	1- Federal	1- Federal
2 – Estadual	2- Estadual	2- Estadual	2- Estadual
3 – Municipal	3- Municipal	3- Municipal	3- Municipal
4 – Privada	4- Privada	4- Privada	4 – Privada
TP_SEXO	**TP_SEXO**	**TP_SEXO**	**TP_SEXO**
M – Masculino	1- Masculino	1- Masculino	1- Masculino
F – Feminino	2- Feminino	2- Feminino	2- Feminino
NUM_IDADE	**NUM_IDADE**	**NU_IDADE**	**NU_IDADE**
Variável numérica (idade em anos completos)	Variável numérica (idade em anos completos)	Variável numérica (idade em anos completos)	Idade calculada pelo ano de nascimento do aluno
TP_COR_RACA	**TP_COR_RACA**	**TP_COR_RACA**	**TP_COR_RACA**
0- Não declarada	0- Não declarada	0- Não declarada	0- Não declarada
1- Branca	1- Branca	1- Branca	1 – Branca
2- Preta	2- Preta	2- Preta	3 – Preta
3- Parda	3- Parda	3- Parda	3 – Parda
4- Amarela	4- Amarela	4- Amarela	4- Amarela
5- Indígena	5- Indígena	5- Indígena	5- Indígena

Fonte: Elaborado por Dired/Inep a partir do Censo da Educação Básica/Inep.

META 11

INDICADOR 11A

Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Fórmula de cálculo:

Indicador 11A = *Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio*

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2010-2017.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para calcular esse indicador é utilizada apenas a variável do Censo da Educação Básica que informa o quantitativo de matrículas de Educação Profissional nas diferentes etapas da Educação Básica. Essa variável é denominada FK_COD_ETAPA_ENSINO para os anos de 2008 a 2014, já a partir do ano de 2015 o Censo da Educação Básica alterou a nomenclatura de suas variáveis e essa variável passou a ser chamada de TP_ETAPA_ENSINO.

O Quadro 1 apresenta em detalhes as etapas de ensino consideradas para contabilizarmos as matrículas da educação profissional técnica de nível médio e as variáveis que permitem as análises desagregadas e suas respectivas categorias.

Ressalta-se que não foi computado no cálculo do Indicador 11A a etapa 67 - *Curso FIC integrado na modalidade EJA - Nível Médio* em função desta não compor o conjunto de etapas da educação profissional técnica de nível médio, daí a diferença de valores relativos ao ano de 2015, presentes no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016.

Procedimentos para o cálculo do indicador 11A utilizando as variáveis do Censo da Educação Básica:

- Selecionam-se todas as matrículas (variável TP_ETAPA_ENSINO) categorizadas como Educação Profissional Técnica de nível médio segundo categorias explicitadas no Quadro 1;
- Aplica-se a fórmula de cálculo definida para o indicador 11A;
- Por fim, são feitas as desagregações: UFs (CO_UF); dependência administrativa (TP_DEPENDÊNCIA); tipo de oferta (TP_ETAPA_ENSINO).

QUADRO 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Básica (2008-2014 e 2015-2017) utilizadas para o cálculo do Indicador 11A

Etapas de Ensino da Educação Profissional			
2008	**2009-2014**	**2015**	**2016-2017**
FK_COD_ETAPA_ENSINO	FK_COD_ETAPA_ENSINO	TP_ETAPA DE ENSINO	TP_ETAPA DE ENSINO
30- Ensino Médio- Integrado 1ª Série	30- Ensino Médio- Integrado 1ª Série	30- Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 1ª Série	30- Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 1ª Série
31- Ensino Médio- Integrado 2ª Série	31- Ensino Médio- Integrado 2ª Série	31- Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 2ª Série	31- Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 2ª Série
32- Ensino Médio- Integrado 3ª Série	32- Ensino Médio- Integrado 3ª Série	32- Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 3ª Série	32- Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 3ª Série
33- Ensino Médio- Integrado 4ª Série	33- Ensino Médio- Integrado 4ª Série	33- Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 4ª Série	33- Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) 4ª Série
34- Ensino Médio- Integrado Não Seriada	34- Ensino Médio- Integrado Não Seriada	34- Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) Não Seriada.	34- Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) Não Seriada.
35- Ensino Médio- Normal/Magistério 1ª Série	35- Ensino Médio- Normal/ Magistério 1ª Série	35- Ensino Médio- Normal/ Magistério 1ª Série	35- Ensino Médio- Normal/ Magistério 1ª Série
36- Ensino Médio- Normal/Magistério 2ª Série	36- Ensino Médio- Normal/ Magistério 2ª Série	36- Ensino Médio- Normal/ Magistério 2ª Série	36- Ensino Médio- Normal/ Magistério 2ª Série
37- Ensino Médio- Normal/Magistério 3ª Série	37- Ensino Médio- Normal/ Magistério 3ª Série	37- Ensino Médio- Normal/ Magistério 3ª Série	37- Ensino Médio- Normal/ Magistério 3ª Série
38- Ensino Médio- Normal/Magistério 4ª Série	38- Ensino Médio- Normal/ Magistério 4ª Série	38- Ensino Médio- Normal/ Magistério 4ª Série	38- Ensino Médio- Normal/ Magistério 4ª Série
39- Educação Profissional (Concomitante)	39- Educação Profissional (Concomitante)	39- Curso Técnico- Concomitante	39- Curso Técnico- Concomitante
40- Educação Profissional (Subsequente)	40- Educação Profissional (Subsequente)	40- Curso Técnico- Subsequente	40- Curso Técnico- Subsequente
57- EJA integrada a Educação Profissional de Nível Médio	62- EJA- Presencial- Integrado à Ed. Profissional de Nível Médio	74- Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Médio)	74- Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Médio)
	63- EJA- Semipresencial- Integrado à Ed. Profissional de Nível Médio		

Desagregações	
2008-2014	**2015-2017**
FK_COD_ESTADO_ESCOLA	CO_UF
Variável numérica que contém os 27 códigos de UF do IBGE	Variável numérica que contém os 27 códigos de UF do IBGE
ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC	TP_DEPENDENCIA
1 – Federal	1 – Federal
2- Estadual	2- Estadual
3 – Municipal	3 – Municipal
4 – Privada	4 – Privada

Fonte: Censo da Educação Básica/Inep. Elaborado pela Dired/Inep.

INDICADOR 11B

Participação do segmento público na expansão da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 11B} = \frac{(Matrículas_{Ano} - Matrículas_{2013})_{público}}{(Matrículas_{Ano} - Matrículas_{2013})_{total}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2013-2017.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a proporção de matrículas no segmento público no total da expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio.

Procedimentos para o cálculo do indicador 11B utilizando as variáveis do Censo da Educação Básica 2013-2017:

Calcula-se a expansão de matrículas na educação profissional técnica de nível médio (total e segmento público) entre os anos 2013 (ano referência) e 2017 (último resultado publicado) e, em seguida, aplica-se a fórmula do Indicador.

Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

INDICADOR 11C

Expansão acumulada da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pública.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 11C} = \frac{(Matrículas_{Ano} - Matrículas_{2013})_{público}}{(Matrículas_{2013})_{público}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2013-2017.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a expansão acumulada das matrículas na educação profissional técnica de nível médio, exclusivamente no segmento público, em relação a 2013.

Procedimentos para o cálculo do indicador 11C utilizando as variáveis do Censo da Educação Básica 2013-2017:

Calcula-se a expansão de matrículas na educação profissional técnica de nível médio no segmento público entre os anos 2013 (ano referência) e 2017 (último resultado publicado) e, em seguida, divide-se pelos valores de 2013.

META 12

INDICADOR 12A

Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 12A} = \frac{\textit{Total da população que frequenta cursos de graduação}}{\textit{Total da população de 18 a 24 anos de idade}} \text{ x } 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) – 2º trimestre.

Série histórica: 2012-2015 (Pnad) e 2012-2017 (Pnad-c).

Comentários sobre o indicador: O indicador foi calculado nos relatórios de monitoramento anteriores (INEP, 2015; 2016) com base na antiga Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (Pnad), cujo último levantamento foi realizado no ano de 2015. Devido à descontinuidade da referida pesquisa, a partir do presente relatório os cálculos passam a utilizar a Pnad Contínua (2º trimestre), mas, para fins de comparação entre os resultados que vinham sendo divulgados e os novos, foram apresentados os resultados até 2015 com a antiga pesquisa do IBGE.

A TBM representa a razão (expressa como percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total geral de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de referência para frequentar esse nível de ensino. O indicador refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de graduação em relação à população de referência, deixando de fora do cálculo as matrículas na pós-graduação *stricto sensu*.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996) classifica como educação superior não apenas os cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*, mas também os cursos sequenciais, os cursos de pós-graduação *lato sensu* e os cursos de extensão. Uma vez que não temos ainda uma fonte de dados adequada sobre os cursos de pós-graduação *lato sensu* e os cursos de extensão, não seria possível calcular a taxa bruta de matrículas na educação superior como um todo. Há então duas escolhas disponíveis com os dados da Pnad Contínua: ou calcula-se a taxa bruta de matrículas para apenas parte da educação superior (graduação e pós-graduação *stricto sensu*) ou limita-se o cálculo do indicador 12A às matrículas de graduação. Uma vez que o PNE destina a Meta 14, e suas respectivas estratégias, para os objetivos de expansão das matrículas e da titulação na pós-graduação *stricto sensu*, ficando a Meta 12, e suas respectivas estratégias, mais focadas na expansão da graduação, optou-se por aumentar a precisão conceitual do indicador restringindo-o às matrículas de graduação.

Para caracterizar a oferta, por meio da TBM, foram realizadas apenas desagregações geográficas e referentes à rede de ensino.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da Pnad (2012-2015) (Quadro 1):

- Faz-se a expansão da amostra da Pnad utilizando o peso calculado pelo IBGE (V4729).
- Calcula-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V8005>=18 & V8005<=24).
- Calcula-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação (V6003=5).
- Divide-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação pelo total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (composta a partir da variável UF); UFs (UF); e rede de ensino (V6002).

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 12A

Código da variável	Nome da variável e categorias
V0101	ANO DE REFERÊNCIA
V4729	PESO AMOSTRAL
UF	UNIDADE DA FEDERAÇÃO
V8005	IDADE DO MORADOR NA DATA DE REFERÊNCIA
V6003	CURSO QUE FREQUENTA: 5 – Superior de graduação.
V6002	REDE DE ENSINO: 2- Pública; 4-Privada.

Fonte: Pnad - IBGE. Elaboração Dired/Inep.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da Pnad Contínua (2012-2017) (Quadro 2):

- Faz-se a expansão da amostra da Pnad Contínua utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028).
- Calcula-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V2009>=18 & V2009<=24).
- Calcula-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação (para os anos de 2012 a 2015: V3003=07; para os anos de 2016 e 2017: V3003A=08).
- Divide-se o total de indivíduos que declararam frequentar cursos de graduação pelo total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (composta a partir da variável UF); UFs (UF); e rede de ensino (V3002A), apenas para 2016 e 2017.

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad Contínua utilizadas para o cálculo do Indicador 12A

Código da variável	Nome da variável e categorias
Ano	ANO DE REFERÊNCIA
V1028	PESO DO DOMICÍLIO E DAS PESSOAS
UF	UNIDADE DA FEDERAÇÃO
V2009	IDADE DO MORADOR NA DATA DE REFERÊNCIA
V3003 (2012 a 2015)	CURSO QUE FREQUENTA: 07 – Superior-graduação; 08 – Mestrado; 09 – Doutorado.
V3003A (2016 e 2017)	CURSO QUE FREQUENTA: 08 – Superior-graduação; 09 – Especialização de nível superior; 10 – Mestrado; 11 – Doutorado.
V3002A (2016 e 2017)	REDE DE ENSINO: 1 – Privada; 2 – Pública.

Fonte: Pnad Contínua - IBGE. Elaboração Dired/Inep.

INDICADOR 12B

Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 12B} = \frac{\textit{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\textit{Total da população de 18 a 24 anos}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) – 2º trimestre.

Série histórica: 2012-2015 (Pnad) e 2012-2017 (Pnad-c).

Comentários sobre o indicador: O indicador foi calculado nos relatórios de monitoramento anteriores (INEP, 2015; 2016) com base na antiga Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (Pnad), cujo último levantamento foi realizado no ano de 2015. Devido à descontinuidade da referida pesquisa, a partir do presente relatório os cálculos passam a utilizar a Pnad Contínua (2º trimestre).

A TLE representa a proporção da população de 18 a 24 anos de idade que teve acesso aos cursos de graduação (frequenta ou já concluiu) em relação ao total da população de 18 a 24 anos. O PNE menciona como um dos objetivos da Meta 12 a elevação da "taxa líquida de matrículas" para 33% da população de 18 a 24 anos. A taxa líquida de matrículas é um indicador que busca medir acesso aos cursos de graduação por aqueles que se encontram na idade prevista para cursá-los. No entanto, caso fosse considerado apenas o percentual de jovens de 18 a 24 anos que frequentam os cursos de graduação, deixar-se-ia de lado todos os indivíduos dessa faixa etária que já concluíram esse nível de ensino e que, portanto, já tiveram acesso a ele. Essa escolha penalizaria o indicador por um fato virtuoso: a conclusão da graduação na idade prevista. Uma forma de corrigir essa distorção, medindo de forma mais precisa o acesso dos jovens à graduação, é a adoção do indicador "taxa líquida de escolarização", que considera o percentual de todos aqueles que frequentam ou que já concluíram a graduação em relação a uma determinada idade de referência.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da Pnad (2012-2015) (Quadro 1):

- Faz-se a expansão da amostra da Pnad utilizando o peso calculado pelo IBGE (V4729).
- Seleciona-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V8005>=18 & V8005<=24).
- Calcula-se o percentual desses indivíduos que declararam frequentar ou já terem concluído cursos de graduação [(V6003=05 ou V6003=11) ou (V6007=09) ou (V6007=08, se V0611=01)].
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (composta a partir da variável UF); e UFs (UF).

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pnad utilizadas para o cálculo do Indicador 12B

Código da variável	Nome da variável e categorias
V0101	ANO DE REFERÊNCIA
V4729	PESO AMOSTRAL
UF	UNIDADE DA FEDERAÇÃO
V8005	IDADE DO MORADOR NA DATA DE REFERÊNCIA
V6003	CURSO QUE FREQUENTA: 05 – Superior de graduação; 11 – Mestrado ou doutorado.
V6007	CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE: 08- Superior de graduação; 09- Mestrado ou doutorado.
V0611	CONCLUIU ESTE CURSO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE: 1 – Sim.

Fonte: Pnad - IBGE. Elaboração Dired/Inep.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis da Pnad Contínua (2012-2017) (Quadro 2):

- Faz-se a expansão da amostra da Pnad Contínua utilizando o peso calculado pelo IBGE (V1028).
- Seleciona-se o total de indivíduos com idade entre 18 e 24 anos (V2009>= 18 & V2009 <= 24).
- Calcula-se o percentual desses indivíduos que declararam frequentar ou já terem concluído cursos de graduação:
  - Para os anos de 2012 a 2015: (V3003=07 ou V3003=08 ou V3003=09) ou (V3009=11 ou V3009=12) ou (V3009=10, se V3014=1);
  - Para os anos de 2016 e 2017: (V3003A=08 ou V3003A=09 ou V3003A=10 ou V3003A=11) ou (V3009A=13 ou V3009A=14 ou V3009A=15) ou (V3009A=12, se V3014=1).
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (composta a partir da variável UF); e UFs (UF).

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad Contínua utilizadas para o cálculo do Indicador 12B

(continua)

Código da variável	Nome da variável e categorias
Ano	ANO DE REFERÊNCIA
V1028	PESO DO DOMICÍLIO E DAS PESSOAS
UF	UNIDADE DA FEDERAÇÃO
V2009	IDADE DO MORADOR NA DATA DE REFERÊNCIA

QUADRO 2 Lista de variáveis da Pnad Contínua utilizadas para o cálculo do Indicador 12B

(conclusão)

Código da variável	Nome da variável e categorias
V3003 (2012 a 2015)	CURSO QUE FREQUENTA: 07 – Superior-graduação; 08 – Mestrado; 09 – Doutorado.
V3003A (2016 e 2017)	CURSO QUE FREQUENTA: 08 – Superior-graduação; 09 – Especialização de nível superior; 10 – Mestrado; 11 – Doutorado.
V3009 (2012 a 2015)	CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE: 10 – Superior-graduação; 11 – Mestrado; 12 – Doutorado.
V3009A (2016 e 2017)	CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE: 12 – Superior-graduação; 13 – Especialização de nível superior; 14 – Mestrado; 15 – Doutorado.
V3014	CONCLUIU ESTE CURSO QUE FREQUENTOU ANTERIORMENTE: 1 – Sim.

Fonte: Pnad Contínua - IBGE. Elaboração Dired/Inep.

INDICADOR 12C

Percentual da expansão de matrículas no segmento público.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 12C} = \frac{\textit{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período "t"}}{\textit{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período "t"}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Superior (CES).

Série histórica: 2012-2016[2].

Comentários sobre o indicador: O indicador representa a participação percentual das IES públicas na expansão total das matrículas em cursos de graduação num dado período.

Procedimentos para o cálculo do indicador utilizando as variáveis do CES:

- Cálculo do total de matrículas para os anos de 2012 a 2016:

[2] Ressalta-se que a coleta dos dados do Censo da Educação Superior é realizada no exercício do ano posterior. Neste caso, o Censo de 2016 realizou sua coleta em 2017, e o resultado foi divulgado em setembro/2017.

- Abrir base “CURSOS” e selecionar apenas os cursos que apresentam valor igual a 1 para a variável “CO_NIVEL_ACADEMICO ”. Utilizar então a variável QT_MATRICULA para realizar o somatório total de matrículas.

- Filtro para segmento público:
  - Para o ano de 2012: CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA = 1 ou 2 ou 3 ou 6.
  - Para os anos de 2013 e 2016: CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA = 1 ou 2 ou 3 ou 7.
- Dividir a variação (crescimento, diferença) no número de matrículas públicas em um dado período pela variação (crescimento, diferença) no número de matrículas totais no mesmo período.
- Por fim, são feitas as desagregações: grandes regiões (NO_REGIAO_CURSO); categoria administrativa (CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA); e modalidade de ensino (CO_MODALIDADE_ENSINO).

QUADRO 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Superior utilizadas para o cálculo do Indicador 12C

Código da variável	Nome da variável e categorias
CO_NIVEL_ ACADEMICO	CÓDIGO DO NÍVEL ACADÊMICO DO CURSO: 1-Graduação; 2-Sequencial.
CO_CATEGORIA_ ADMINISTRATIVA (2012)	CÓDIGO DA CATEGORIA ADMINISTRATIVA: 1- Pública Federal; 2-Pública Estadual; 3-Pública Municipal; 6-Especial.
CO_CATEGORIA_ ADMINISTRATIVA (2013 a 2016)	CÓDIGO DA CATEGORIA ADMINISTRATIVA: 1- Pública Federal; 2-Pública Estadual; 3-Pública Municipal; 7-Especial.
CO_MODALIDADE_ ENSINO	CÓDIGO DA MODALIDADE DE ENSINO: 1-Presencial; 2-Educação a distância.
NO_REGIAO_CURSO	NOME DA REGIÃO GEOGRÁFICA DO CURSO.
QT_MATRICULA	QUANTIDADE DE MATRÍCULAS NO CURSO.

Fonte: Censo da Educação Superior/Deed/Inep. Elaboração Dired/Inep.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024:* Linha de Base. Brasília-DF, Inep, 2015.

BRASIL, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE:* biênio 2014- 2016. Brasília-DF, Inep, 2016.

META 13

INDICADOR 13A

Percentual de docentes na Educação Superior com Mestrado ou Doutorado.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 13A} = \frac{\textit{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior}}{\textit{Total de docentes na Educação Superior}} \times 100$$

INDICADOR 13B

Percentual de docentes na Educação Superior com Doutorado.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 13B} = \frac{\textit{Docentes com doutorado na Educação Superior}}{\textit{Total de docentes na Educação Superior}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Superior.

Série histórica: 2012-2016.

Comentários sobre os Indicadores 13A e 13B: Os indicadores 13A e 13B representam, respectivamente, a proporção de docentes com mestrado ou doutorado e dos docentes somente com doutorado na educação superior, ambos em relação ao total de docentes na educação superior. Para melhor compreender os resultados dos cálculos do Indicador 13A e do Indicador 13B, três decisões metodológicas devem ser explicitadas: quanto à série histórica; quanto ao filtro relativo à situação do vínculo docente em relação à Instituição de Ensino Superior (IES); e quanto à escolha entre trabalhar com docentes ou com funções docentes e suas consequências.

Quanto à série histórica, a decisão foi por considerar os Censos da Educação Superior no período de 2009 a 2016, isto porque somente a partir do ano de 2009 os docentes passaram a ser unidade de informação; ou seja, os dados informados sobre os docentes pelas instituições passaram a ser informados por função docente e por docente individualizados. Antes de 2009, as unidades de informação que estruturavam os Censos da Educação Superior eram as Instituições e os Cursos. As informações sobre os docentes das IES eram fornecidas de forma consolidada e não individualizada, como passaram a ser a partir do Censo de 2009. Não obstante, para este relatório, foi apresentada a série histórica do período de 2012 a 2016.

Quanto ao filtro relativo à situação do vínculo docente em relação à IES, foram considerados apenas os docentes categorizados como "em exercício" (CO_SITUACAO_DOCENTE = 1), tendo em vista que a meta claramente se refere apenas ao "corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior". Dessa forma, não foram considerados os docentes afastados para qualificação (CO_SITUACAO_DOCENTE = 2), para exercício em outros órgãos/entidades (CO_SITUACAO_DOCENTE = 3), para tratamento de saúde (CO_SITUACAO_DOCENTE = 5) ou por outros motivos (CO_SITUACAO_DOCENTE = 4).

Quanto à escolha entre trabalhar com docentes individuais ou com funções docentes, é necessário considerar que nos microdados dos Censos da Educação Superior relativos aos anos de 2009 em diante, os docentes são identificados a partir de duas variáveis que permitem análises distintas: o código do vínculo do docente à IES (CO_DOCENTE_IES) e o código de identificação única do docente (CO_DOCENTE). A maior parte dos estudos sobre os docentes da Educação Superior faz uso da categoria referente à função docente e não àquela referente ao docente individualmente. A diferença entre as referidas variáveis é que um mesmo docente pode ter vínculo com mais de uma IES, de modo que cada vínculo implica uma função docente distinta.

Optou-se por trabalhar com docentes individuais e não com funções docentes, com o objetivo de apresentar dados mais exatos sobre o "corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior", em conformidade com o texto da meta em discussão. Optar pelo docente enquanto indivíduo é justamente procurar evitar que cada docente seja computado mais de uma vez no cálculo dos indicadores da Meta 13, considerando as desagregações por sexo, idade e raça/cor. Nas demais categorias selecionadas para análise aprofundada, evitamos que cada docente fosse computado mais de uma vez para cada característica diferente.

Portanto, para o nível Brasil e para as desagregações por sexo e raça/cor, trabalhar com docente é simples, bastando selecionar (filtrar) um único registro para cada docente individual (CO_DOCENTE), processando as informações apenas após a realização desta seleção. Em outras palavras, antes de realizarmos os cálculos dos indicadores, precisamos excluir as duplicidades de docentes identificados pela variável "CO_DOCENTE".

Entretanto, nas desagregações por Grandes Regiões, Categoria Administrativa, Organização Acadêmica e Regime de Trabalho, selecionar um único registro para cada docente individual significaria perder informações sobre as IES onde os docentes atuam e sobre as características dos vínculos estabelecidos entre docentes e IES, já que os docentes podem atuar em IES com características diferentes e com tipos de vínculo diferentes em cada uma. Por isso, nestas categorias é possível evitar apenas que cada docente individual seja computado mais de uma vez para cada categoria dentro de uma desagregação específica.

Consideremos a seguinte situação hipotética: um docente que atue em duas instituições como horista e em uma terceira instituição em regime de tempo parcial. Nos Indicadores 13A e 13B, esse docente é considerado como um único docente atuando como horista e como um único docente atuando em regime de tempo parcial. Ou seja, esse docente do exemplo, que atua em três IES, mas sob dois tipos de regime de trabalho diferentes, será computado não propriamente uma única vez, mas duas – uma vez em cada categoria. Neste caso, portanto, devem ser selecionados (filtrados) os docentes para cada categoria de regime de trabalho (CO_REGIME_TRABALHO), depois proceder a exclusão das duplicidades de docentes (CO_DOCENTE), para, só então, realizar os cálculos finais dos indicadores.

Este procedimentos de seleção (filtragem) e exclusão de duplicidades de docentes (CO_DOCENTE), antes da realização dos cálculos dos indicadores, devem ser adotados para cada uma das categorias adotadas nas desagregações por Grandes Regiões (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste), Categoria Administrativa (Pública Federal, Pública Estadual, Pública Municipal, Privada com fins lucrativos, Privada sem fins lucrativos e Especial), Organização Acadêmica (Universidade, Centro Universitário, Faculdade e IF ou CEFET) e Regime de Trabalho (Tempo Integral com Dedicação Exclusiva, Tempo Integral sem Dedicação Exclusiva, Tempo Parcial e Horista).

Procedimentos para o cálculo dos indicadores 13A e 13B utilizando as variáveis do Censo da Educação Superior (Quadro 1):

- Selecionam-se apenas os docentes em exercício (CO_SITUACAO_DOCENTE = 1).
- Identificam-se os casos duplicados de docentes (CO_DOCENTE), selecionam-se apenas o primeiro deles e calcula-se a quantidade total de docentes.
- Calcula-se a quantidade de docentes com mestrado e com doutorado (CO_ESCOLARIDADE_DOCENTE = 4 & CO_ESCOLARIDADE_DOCENTE = 5)
- Calcula-se, utilizando a fórmula de cálculo dos Indicadores 13A e 13B, os percentuais de docentes com mestrado ou doutorado e de docentes com doutorado.
- Por fim, são feitas as desagregações: unidades da federação e grandes regiões (CO_UF_IES); categoria administrativa (CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA); organização acadêmica (CO_ORGANIZACAO_ACADEMICA); regime de trabalho (CO_REGIME_TRABALHO); sexo (IN_SEXO_DOCENTE); e cor/raça (CO_COR_RACA_DOCENTE), repetindo-se os procedimentos acima em cada categoria da desagregação.

QUADRO 1 Lista de variáveis do Censo da Educação Superior 2012-2016 utilizadas para o cálculo dos Indicadores 13A e 13B

Código da variável	Nome da variável e categorias
CO_SITUACAO_DOCENTE	SITUAÇÃO DO DOCENTE NA IES: 1. Em exercício; 2. Afastado para qualificação; 3. Afastado para exercício em outros órgãos/entidades; 4. Afastado por outros motivos; 5. Afastado para tratamento de saúde.
CO_DOCENTE	CÓDIGO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE NO CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
CO_ESCOLARIDADE_DOCENTE	ESCOLARIDADE DO DOCENTE: 1. Sem graduação; 2. Graduação; 3. Especialização; 4. Mestrado; 5. Doutorado.
CO_UF_IES	UNIDADE FEDERATIVA DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA	CATEGORIA ADMINISTRATIVA: 1. Pública Federal; 2. Pública Estadual; 3. Pública Municipal; 4.Privada com fins lucrativos; 5. Privada sem fins lucrativos; 7. Especial.
CO_ORGANIZACAO_ACADEMICA	ORGANIZACAO ACADEMICA: 1. Universidade; 2. Centro Universitário; 3. Faculdade; 4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia; 5. Centro Federal de Educação Tecnológica.
CO_REGIME_TRABALHO	REGIME DE TRABALHO DO DOCENTE: 1. Tempo Integral com dedicação exclusiva; 2. Tempo Integral sem dedicação exclusiva; 3. Tempo Parcial; 4. Horista.
IN_SEXO_DOCENTE	SEXO DO DOCENTE: 0. masculino; 1. feminino.
CO_COR_RACA_DOCENTE	COR/RAÇA DO DOCENTE: 1. Branca; 2. Preta; 3. Parda; 4. Amarela; 5. Indígena; 6. Não dispõe da informação; 0. Não declarado

* Para criar o grupo “negros”, são reunidas as categorias de raça/cor "2- Preta" e "4- Parda".
Fonte: Censo da Educação Superior 2012-2016 - Inep. Elaboração Dired/Inep.

META 14

INDICADOR 14A

Títulos de mestrado concedidos por ano no País.

Fórmula de Cálculo:

$$Indicador14A = \sum_{i=1}^{n} N_mestrado_i$$

Onde:

***i* =** índice de programas de mestrado (acadêmico e profissional) em funcionamento em instituições de ensino superior brasileiras.

***n* =** número total de programas de mestrado em funcionamento no país a cada ano.

$\boldsymbol{N_mestrado_i}$ **=** número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos por cada programa (*i*) a cada ano.

INDICADOR 14B

Títulos de doutorado concedidos por ano no País.

Fórmula de Cálculo:

$$Indicador14A = \sum_{i=1}^{n} N_doutarado_i$$

Onde:

***i* =** índice de programas de doutorado em funcionamento em instituições de ensino superior brasileiras.

***n* =** número total de programas de doutorado em funcionamento no país a cada ano.

$\boldsymbol{N_doutorado_i}$ **=** número de títulos de doutorado concedidos por cada programa (*i*) a cada ano.

Abrangência: Brasil.

Fonte: Sistema de Informações Georreferenciadas da CAPES (GEOCAPES).

Série histórica: 2010-2016.

Comentários sobre os indicadores 14A e 14B: Os indicadores representam o quantitativo de títulos de mestrado e doutorado concedidos anualmente. Os dados foram obtidos por meio do portal de dados abertos da CAPES[3].

Conforme os metadados divulgados pela CAPES[4], as informações são declaradas anualmente pelos Programas de Pós-Graduação na Plataforma Sucupira, embora seja reconhecido que "as informações podem sofrer atualizações recorrentes, mesmo aquelas de anos de referência anteriores". As informações sobre discentes de pós-graduação ***stricto sensu*** são levantadas para subsidiar a avaliação dos Programas e para a construção de um acervo de informações consolidadas sobre o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

Procedimentos para o cálculo do indicador 14A:

- Na base de dados da CAPES, as variáveis "Mestrado- Titulado" e "Mestrado Profissional - Titulado" apresentam o número de títulos concedidos anualmente por Programa de Pós-Graduação nas modalidades acadêmica e profissional, respectivamente.
- Foi criada uma nova variável somando os valores das variáveis mencionadas, que informa o total de títulos de mestrado concedidos ao ano ("Mestrado e Mestrado Profissional – Titulado").
- O número de títulos por ano é somado para o cálculo do indicador, conforme a fórmula apresentada acima.

Procedimentos para o cálculo do indicador 14B:

- Na base de dados da CAPES, o número de títulos de doutorado concedidos por Programa de Pós-Graduação (variável "Doutorado – Titulado") a cada ano é somado para o cálculo do indicador, conforme a fórmula apresentada acima.

QUADRO 1 Lista de variáveis utilizadas para o cálculo do Indicador 14A

Variáveis	Categorias
Ano	Ano de referência (2010 a 2016).
Mestrado – Titulado	Número de títulos de mestrado acadêmico concedidos por programa de pós-graduação.
Mestrado Profissional – Titulado	Número de títulos de mestrado profissional concedidos por programa de pós-graduação.
Mestrado e Mestrado Profissional – Titulado	Número total de títulos de mestrado concedidos por programa de pós-graduação.

Fonte: GeoCapes/Capes. Elaboração Dired/Inep.

[3] Disponível em: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>. Atualizado em: 29 jun. 2017. Acesso em: 5 jan. 2018.
[4] Disponíveis em: <https://metadados.capes.gov.br/index.php/catalog/119>. Atualizado em: 28 jan. 2018. Acesso em: 5. abr. 2018.

QUADRO 2 Lista de variáveis utilizadas para o cálculo do Indicador 14B.

Variáveis	Categorias
Ano	Ano de referência (2010 a 2016).
Doutorado – Titulado	Número de títulos de doutorado concedidos por programa de pós-graduação.

Fonte: GeoCapes/Capes. Elaboração Dired/Inep.

META 15

INDICADOR 15A

Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 15A} = \frac{\textit{quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à area de conhecimento que lecionam}}{\textit{quantidade total de docências da educação infantil}} * 100$$

INDICADOR 15B

Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 15B} = \frac{\textit{quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à area de conhecimento que lecionam}}{\textit{quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}} * 100$$

INDICADOR 15C

Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 15C} = \frac{\textit{quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à area de conhecimento que lecionam}}{\textit{quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}} * 100$$

INDICADOR 15D

Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 15D} = \frac{\textit{quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à area de conhecimento que lecionam}}{\textit{quantidade total de docências do ensino médio}} * 100$$

As informações abaixo discriminadas se referem aos quatro indicadores apresentados:

Abrangência: Brasil, grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2013-2016.

Comentários sobre os indicadores: A respeito da formação de docentes para a educação básica, os indicadores 15A, 15B, 15C e 15D se baseiam nos artigos 62 e 63 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996), os quais dispõem que "a formação docente para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco

primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal". Essa regulamentação é completada por um conjunto de recomendações legais[5] acerca da diplomação em licenciatura, dos cursos de complementação pedagógica e das especificidades da formação docente relativas às etapas de ensino, em função da natureza disciplinar ou multidisciplinar e da adequação às diferentes fases do desenvolvimento humano.

Pensando nisso, o Inep calcula, desde 2013, o Indicador de Adequação da Formação Docente, que considera o percentual de docências da educação básica que contenham professores cuja formação superior encontra-se adequada à área de conhecimento que lecionam. Para fins de cômputo do indicador, entende-se docência como a "ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências" (INEP, 2014); ademais, considerou-se como unidade de análise a docência de uma dada disciplina em uma determinada turma ministrada por um docente específico – logo, os resultados apresentados referem-se às combinações existentes entre formações docentes, disciplinas e turmas. Por fim, à guisa de uma definição para a *adequação* da formação docente para os indicadores 15C e 15D, considerou-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado na mesma desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica, de acordo com o Quadro 1.

Com relação à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram considerados como adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia, para fins de cálculo dos indicadores 15A e 15B. Exceção a essa regra se aplica para o cálculo do indicador 15B, no caso das disciplinas de Língua Estrangeira ofertadas nos anos iniciais do ensino fundamental, em que se considerou como adequada a formação docente de licenciatura específica para a área da disciplina ou bacharelado com complementação pedagógica na mesma área.

Em tempo, o cômputo dos indicadores da Meta 15 equivale ao percentual de docências no Grupo 1 do Indicador de Adequação de Formação Docente, lançado pelo Inep em 2014. Para conhecer mais detalhes sobre o cálculo do indicador da Meta 15 do PNE, recomendamos a leitura da Nota Técnica INEP/DEED nº 20, de 21 de novembro de 2014 (INEP, 2014).

Por fim, importa ressaltar que o indicador ora discutido não se trata do mesmo apresentado no Relatório do 1º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE: Biênio 2014-2016 (Brasil, 2016). Anteriormente, o indicador calculado partia de uma unidade composta pelo docente e pela disciplina lecionada, independentemente do número de turmas em que esse profissional atuava. Considerou-se, no entanto, que uma informação mais completa sobre a

[5] Resoluções CNE/CP nº01 e 02/2002; Resolução do Conselho Nacional de Educação/CP nº01/2006; Resolução do Conselho Nacional de Educação/CEB nº07/2010; Resolução do Conselho Nacional de Educação/CP nº02/1997; Parecer do Conselho Nacional de Educação/CP nº08/2008; Resolução do Conselho Nacional de Educação/CP nº01/2009; Pareceres CNE/CEB nº025/2000, CNE/CEB nº026/2000, CNE/CES nº364/2000, CNE/CEB nº26/2001 (INEP, 2014).

adequação da formação docente deveria levar em consideração a quantidade de docências em que efetivamente se leciona, uma vez que um dado professor, formado em um determinado curso superior, pode apresentar diferentes graus de adequação de sua formação a depender de qual(is) turma(s) se está analisando. Em vista disso, o Inep resolveu alterar o indicador empregado para o monitoramento da Meta 15 do PNE e, a partir deste Relatório, passará a utilizar os valores já divulgados pelo Indicador de Adequação da Formação Docente, sempre de maneira desagregada para a educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental e ensino médio.

QUADRO 1 Docências em disciplinas e áreas de formação consideradas adequadas às recomendações legais (Licenciatura em Área Específica ou Bacharelado em Área Específica com Complementação Pedagógica)

(continua)

Disciplinas	Código do Curso Superior	Formação Inicial Superior
Língua/ Literatura Portuguesa	145F15	Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura
	145F17	Letras – Língua Portuguesa e Estrangeira – Licenciatura
	223L01	Letras – Língua Portuguesa – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
	220L03	Letras – Língua Portuguesa e Estrangeira – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
Língua/ Literatura Estrangeira	145F14	Letras – Língua Estrangeira – Licenciatura
	145F17	Letras – Língua Estrangeira – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
	222L01	Letras – Língua Portuguesa e Estrangeira
	220L03	Letras – Língua Portuguesa e Estrangeira – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
Arte	146F02	Licenciatura Interdisciplinar em Artes (Educação Artística) – Licenciatura
	146F04	Artes Visuais – Licenciatura
	146F07	Dança – Licenciatura
	146F20	Música – Licenciatura
	146F22	Teatro – Licenciatura
	210A01	Bacharelado Interdisciplinar em Artes – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
	211A02	Artes Visuais – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
	212D01	Dança – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
	212M02	Música – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
	212T01	Teatro – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
Educação Física	146F15	Educação Física – Licenciatura
	720E01	Educação Física – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
Matemática	145F18	Matemática – Licenciatura
	461M01	Matemática – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)

QUADRO 1 Docências em disciplinas e áreas de formação consideradas adequadas às recomendações legais (Licenciatura em Área Específica ou Bacharelado em Área Específica com Complementação Pedagógica)

(continuação)

Disciplinas	Código do Curso Superior	Formação Inicial Superior
Ciências	145F01	Ciências Biológicas – Licenciatura
	145F02	Ciências Naturais – Licenciatura
	145F09	Física – Licenciatura
	145F21	Química – Licenciatura
	442Q01	Química – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
	441F01	Física – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
	421C01	Ciências Biológicas – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
	440C01	Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (com Complementação Pedagógica)
Química	145F02	Ciências Naturais – Licenciatura
	145F21	Química – Licenciatura
	442Q01	Química – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
Física	145F02	Ciências Naturais – Licenciatura
	145F09	Física – Licenciatura
	441F01	Física – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
Biologia	145F01	Ciências Biológicas – Licenciatura
	145F02	Ciências Naturais – Licenciatura
	421C01	Ciências Biológicas – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
Estudos Sociais	144F12	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Humanas
	145F10	Geografia – Licenciatura
	145F11	História – Licenciatura
	145F24	Ciências Sociais – Licenciatura
	310C02	Ciências Sociais – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
	312A01	Antropologia – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
	220H01	Bacharelado Interdisciplinar Ciências Humanas (com Complementação Pedagógica)
	225H01	História – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
	443G05	Geografia – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
História	145F11	História – Licenciatura
	225H01	História – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
Geografia	145F10	Geografia – Licenciatura
	443G05	Geografia – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
Sociologia	145F24	Ciências Sociais – Licenciatura
	310C02	Ciências Sociais – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
	312A01	Antropologia – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)
Filosofia	145F08	Filosofia – Licenciatura
	226F01	Filosofia – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)

QUADRO 1 Docências em disciplinas e áreas de formação consideradas adequadas às recomendações legais (Licenciatura em Área Específica ou Bacharelado em Área Específica com Complementação Pedagógica)

(conclusão)

Disciplinas	Código do Curso Superior	Formação Inicial Superior
Ensino Religioso	145F05	Educação Religiosa – Licenciatura
	221T01	Teologia – Bacharelado (com Complementação Pedagógica)

Nota: Para a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram considerados como adequadas as formações docentes de Licenciatura em Pedagogia (código 142P01) ou Bacharelado em Pedagogia (código 142C01) com complementação pedagógica – com exceção das disciplinas de Língua Estrangeira, no caso dos anos iniciais do ensino fundamental.

Fonte: Extraído de Inep (2014).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 27 mar. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB nº 2, de 30 de janeiro de 2008*. Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb002_08.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2018.

INEP. *Nota técnica nº 20, de 21 de novembro de 2014*. Indicador de adequação da formação do docente da educação básica. Brasília: Inep, 2014. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2014/docente_formacao_legal/nota_tecnica_indicador_docente_formacao_legal.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2018.

_____. *Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE* : biênio 2014- 2016. Brasília: Inep, 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/publicacoes>. Acesso em: 27 mar. 2018.

META 16

INDICADOR 16A

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 16A} = \frac{\textit{Professores com pós-graduação}}{\textit{Total de professores}} \text{ x } 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2008-2017.

Comentários sobre o indicador:

O indicador 16A representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, em relação ao total geral de professores dessa etapa. A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, unidades da Federação, dependência administrativa, modalidade de pós-graduação, etapa e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, distintamente, em cada dimensão avaliada. Por exemplo, se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente foi contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadual. Porém, se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o munícipio. Por essa razão, dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez. Não obstante, quando o nível de agregação é o Brasil, cada professor é contado uma única vez, independentemente de atuarem em mais de uma dependência administrativa ou município, por exemplo.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Selecionam-se apenas os docentes em regência de classe (TP_TIPO_DOCENTE=1).
- Quando um docente (CO_PESSOA_FISICA) possuir uma formação em nível de pós-graduação (IN_ESPECIALIZACAO=1 ou IN_MESTRADO=1 ou IN_DOUTORADO=1), ele será contabilizado.
- Totaliza-se o quantitativo de pós-graduações realizadas, em casos distintos.

- Para criar o Indicador 16A, utiliza-se a fórmula apresentada acima.
- Para cada desagregação de interesse o procedimento é repetido, gerando um percentual único por desagregação.

QUADRO 1 Lista de variáveis utilizadas para o cálculo do indicador 16A

Ano do Censo da Educação Básica			Categorias utilizadas (iguais para todos os anos)
2009-2013	2014	2015-2017	
Variáveis de Docentes			
ID_TIPO_DOCENTE	ID_TIPO_DOCENTE	TP_TIPO_DOCENTE	1- Docente.
FK_COD_DOCENTE	FK_COD_DOCENTE	CO_PESSOA_FISICA	Identificador único do docente.
ID_ESPECIALIZACAO	ID_ESPECIALIZACAO	IN_ESPECIALIZACAO	1- Sim.
ID_MESTRADO	ID_MESTRADO	IN_MESTRADO	
ID_DOUTORADO	ID_DOUTORADO	IN_DOUTORADO	
Variáveis de Desagregações			
FK_COD_ESTADO	FK_COD_ESTADO	CO_UF	Códigos das UFs.
ID_DEPENDENCIA_ADM	ID_DEPENDENCIA_ADM_ESC	TP_DEPENDENCIA	1- Federal 2- Estadual 3- Municipal 4- Privada
ID_LOCALIZACAO	ID_LOCALIZACAO	TP_LOCALIZACAO	1- Urbana 2- Rural
		TP_ETAPA_ENSINO	**

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.
** A desagregação por etapa foi analisada apenas em 2017, considerando os seguintes códigos:
Educação Infantil = etapas (1, 2, 3)
Anos Iniciais = etapas (4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 56)
Anos Finais = etapas (8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 41, 12, 13, 22, 23, 24)
Ensino Médio = etapas (25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38)

INDICADOR 16B

Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 16B} = \frac{\textit{Professores com formação continuada}}{\textit{Total de professores}} \times 100$$

Abrangência: Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

Fonte: Censo da Educação Básica.

Série histórica: 2012-2017.

Comentários sobre o indicador:

O indicador representa a proporção de professores da educação básica que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores da educação básica. São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas. Atualmente, o Censo da Educação Básica coleta informações relacionadas à formação continuada dos professores em regência de classe, não levantando esse tipo de informação para todo o conjunto de profissionais da educação básica. Em função disso, o indicador considera apenas a formação continuada dos professores em regência de classe, e não de todos os profissionais da educação básica, conforme estabelece a Meta 16. Assim, a análise desse indicador apurou o percentual dos professores que realizaram pelo menos um curso de formação continuada, em uma das áreas especificadas para cada ano do Censo da Educação Básica.

Ao lado disso, cada professor da base do Censo da Educação Básica foi contabilizado em função do seu vínculo com cada nível de agregação analisado (dependência administrativa, localização, município, estado, região etc.). Por exemplo, se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente foi contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadual. Porém, se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o munícipio. Por essa razão, dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez. Não obstante, quando o nível de agregação é o Brasil, cada professor é contado uma única vez, independentemente de atuarem em mais de uma dependência administrativa ou município, por exemplo.

Procedimentos para o cálculo do indicador

- Selecionam-se apenas os docentes em regência de classe (TP_TIPO_DOCENTE=1).
- Quando um docente (CO_PESSOA_FISICA) tiver realizado um ou mais dos seguintes cursos de formação continuada, ele será contabilizado: IN_ESPECIFICO_CRECHE=1 ou IN_ESPECIFICO_PRE_ESCOLA=1 ou IN_ESPECIFICO_ANOS_INICIAIS=1 ou IN_ESPECIFICO_ANOS_FINAIS=1 ou IN_ESPECIFICO_ENS_MEDIO=1 ou IN_ESPECIFICO_EJA=1 ou IN_ESPECIFICO_ED_ESPECIAL=1 ou IN_ESPECIFICO_ED_INDIGENA=1 ou IN_ESPECIFICO_CAMPO=1 ou IN_ESPECIFICO_AMBIENTAL=1 ou IN_ESPECIFICO_DIR_HUMANOS=1 ou IN_ESPECIFICO_DIV_SEXUAL=1 ou IN_ESPECIFICO_DIR_ADOLESC=1 ou IN_ESPECIFICO_AFRO=1 ou IN_ESPECIFICO_OUTROS=1.
- Totaliza-se o quantitativo de formações continuadas realizadas, em casos distintos.

- Para criar o Indicador 16B, utiliza-se a fórmula apresentada acima.
- Para cada desagregação de interesse o procedimento é repetido, gerando um percentual único por desagregação.

QUADRO 2 Lista de variáveis utilizadas para o cálculo do indicador 16B

Ano do Censo da Educação Básica		Categorias utilizadas (iguais para todos os anos)
2012-2014	2015-2017	
Variáveis de Docentes		
ID_TIPO_DOCENTE	TP_TIPO_DOCENTE	1- Docente.
FK_COD_DOCENTE	CO_PESSOA_FISICA	Identificador único do docente.
Variáveis de Desagregações		
FK_COD_ESTADO	CO_UF	Códigos das UFs.
ID_DEPENDENCIA_ADM	TP_DEPENDENCIA	1- Federal 2- Estadual 3- Municipal 4- Privada
	TP_ETAPA_ENSINO	**
Variáveis de Formações Realizadas		
ID_ESPECIFICO_CRECHE	IN_ESPECIFICO_CRECHE	1- Sim.
ID_ESPECIFICO_PRE_ESCOLA	IN_ESPECIFICO_PRE_ESCOLA	
ID_ESPECIFICO_ANOS_INICIAIS	IN_ESPECIFICO_ANOS_INICIAIS	
ID_ESPECIFICO_ANOS_FINAIS	IN_ESPECIFICO_ANOS_FINAIS	
ID_ESPECIFICO_ENS_MEDIO	IN_ESPECIFICO_ENS_MEDIO	
ID_ESPECIFICO_EJA	IN_ESPECIFICO_EJA	
ID_ESPECIFICO_NEC_ESP	IN_ESPECIFICO_ED_ESPECIAL	
ID_ESPECIFICO_ED_INDIGENA	IN_ESPECIFICO_ED_INDIGENA	
ID_ESPECIFICO_CAMPO	IN_ESPECIFICO_CAMPO	
ID_ESPECIFICO_AMBIENTAL	IN_ESPECIFICO_AMBIENTAL	
ID_ESPECIFICO_DIR_HUMANOS	IN_ESPECIFICO_DIR_HUMANOS	
ID_ESPECIFICO_DIV_SEXUAL	IN_ESPECIFICO_DIV_SEXUAL	
ID_ESPECIFICO_DIR_ADOLESC	IN_ESPECIFICO_DIR_ADOLESC	
ID_ESPECIFICO_AFRO	IN_ESPECIFICO_AFRO	
ID_ESPECIFICO_OUTROS	IN_ESPECIFICO_OUTROS	
ID_ESPECIFICO_NENHUM	IN_ESPECIFICO_NENHUM	

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep.
** A desagregação por etapa foi analisada apenas em 2017, considerando os seguintes códigos:
Educação Infantil = etapas (1, 2, 3)
Anos Iniciais = etapas (4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 18, 56)
Anos Finais = etapas (8, 9, 10, 11, 19, 20, 21, 41, 12, 13, 22, 23, 24)
Ensino Médio = etapas (25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38)

META 17

INDICADOR 17A

Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 17A} = \frac{\textit{rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo}}{\textit{rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo}} \times 100$$

Abrangência: Brasil e unidades da Federação.

Fonte: Pnad Contínua – IBGE (Pnad-c).

Série histórica: 2012-2017.

Comentários sobre o indicador:

O indicador 17A representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas (Federal, distrital, estaduais e municipais) de educação básica com nível superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais com algum vínculo empregatício e nível superior completo. O indicador pode variar de 0% a valores superiores a 100%. O percentual de 100% expressa que a média salarial mensal dos profissionais do magistério e dos demais profissionais é equivalente, sendo este o objetivo almejado pela Meta 17.

A Lei do PNE (Lei nº 13.005/14) define, em sua estratégia 17.2, que serão utilizados para o cálculo do indicador da Meta 17 os dados referentes à Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio). Em virtude da substituição, por parte do IBGE, da Pnad pela Pnad Contínua, essa última passará a ser considerada como a base de dados oficial para o monitoramento da Meta.

Para efetivar a construção desse indicador foram utilizadas sete variáveis da Pnad Contínua (Quadro 1), a saber: V1028 - Peso do domicílio e das pessoas; VD3001 - Nível de instrução mais elevado alcançado; V4014 - Área do trabalho; V4039 - Horas trabalhadas por semana; V403312 - Rendimento bruto mensal (valor em dinheiro); V4012 - "Vínculo empregatício"; e V4010 - Código da ocupação (cargo ou função)[6].

[6] Maiores detalhes sobre as variáveis da Pnad Contínua estão descritos na Tabela 1, disponível no final dessa ficha técnica.

A equação (1) apresenta a fórmula detalhada para o cálculo do indicador 17A utilizando as variáveis da Pnad Contínua.

$$\text{Indicador 17A} = \frac{\left[\frac{V403312}{10h \leq V4039 \leq 60h} \text{ x } 40\right] se\ VD3001 = 7\ e\ V4014 = (1\ ou\ 2\ ou\ 3)\ e\ V4010 = (2320,2330,2341,2342,2351,2352,2353,2354,2355,2356\ ou\ 2359)}{\left[\frac{V403312}{10h \leq V4039 \leq 60h} \text{ x } 40\right] se\ VD3001 = 7\ e\ V4012 = (2\ ou\ 3\ ou\ 4)\ e\ V4010 \neq (2310,2320,2330,2341,2342,2351,2352,2353,2354,2355,2356\ ou\ 2359)} \text{ x } 100 \quad (1)$$

Inicialmente será descrito o procedimento de cálculo do numerador da equação (1), referente ao "rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica com nível superior completo".

A primeira etapa do cálculo se dá através da construção de uma variável derivada denominada "rendimento bruto médio mensal ponderado em 40 horas semanais". Essa variável foi constituída utilizando-se as variáveis V403312 e V4039. Utilizando-se da expressão (2) foi obtido o rendimento bruto médio mensal para a carga horária semanal de trabalho equivalente a 40 horas. Com relação à variável V4039, estabeleceu-se a delimitação para a jornada de trabalho variando entre 10 e 60 horas semanais trabalhadas. Na fórmula:

$$\left[\frac{V403312}{10h \leq V4039 \leq 60h} \text{ x } 40\right] \quad (2)$$

As próximas etapas do cálculo do numerador são os filtros de seleção para identificar o conjunto de observações referentes: 1- aos profissionais do magistério da educação básica; 2- às redes de ensino públicas da educação básica; e 3- o nível de instrução dos profissionais do magistério.

A seleção de profissionais do magistério da educação básica é realizada utilizando a variável V4010. Selecionam-se os códigos de ocupações profissionais de acordo com a Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares – COD. Os códigos COD utilizados para a composição dos profissionais do magistério da educação básica foram: 2320, 2330, 2341, 2342, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356 e 2359 (Vide Tabela 1).

As redes de ensino públicas da educação básica são selecionadas através da variável V4014, considerando as categorias: 1- federal; 2- estadual; e 3- municipal.

Quanto ao nível de instrução dos profissionais do magistério da educação básica, a identificação é realizada por meio da variável VD3001, na qual é selecionada a categoria referente ao nível de instrução mais elevado alcançado pelo profissional, no caso, a categoria 7- Nível Superior.

Após a conclusão desse procedimento, é possível obter o resultado do numerador do indicador, também interpretado como sendo o "rendimento bruto médio mensal ajustado para carga horária semanal de 40 horas dos profissionais do magistério da educação básica com nível superior completo nas redes de ensino públicas federal, distrital, estaduais e municipais".

A etapa seguinte consiste no procedimento de cálculo do denominador do indicador 17A, a saber, o "rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo".

Visando manter a padronização no procedimento de cálculo dos rendimentos brutos médios mensais entre os dados do numerador e denominador do indicador 17A, grande parte do procedimento adotado para calcular o denominador é idêntico ao desenvolvido para o numerador. Portanto, inicialmente deve ser replicada a construção da variável denominada "rendimento bruto médio mensal ajustado para carga semanal de 40 horas", conforme procedimento descrito anteriormente.

Sequencialmente, são aplicados os filtros que identificam o conjunto de profissionais cuja escolaridade é de nível superior completo (VD3001) e que encontram-se em ocupações profissionais que não sejam as de profissionais do magistério (V4010) — ou seja, consideram-se todos os códigos da COD exceto aqueles selecionados para compor o numerador e o COD 2310 (professores de universidades e do ensino superior).

Por fim, foram utilizados filtros de seleção para identificar o conjunto de observações referentes aos demais profissionais que possuem algum tipo de vínculo empregatício em suas respectivas ocupações por meio da variável V4012. Assim, constituem o grupo de demais profissionais assalariados: os celetistas, os estatutários civis e militares e, ainda, os profissionais contratados temporariamente e formalmente pelo setor público e privado.

Concluído o procedimento de cálculo do indicador 17A, deparamo-nos com a questão dos valores dos rendimentos médios mensais considerados discrepantes. Algumas observações para a variável "rendimento bruto médio mensal ajustado para 40 horas semanais", tanto para os profissionais do magistério (numerador) como para os demais profissionais (denominador), apresentaram distorções que influenciam os resultados médios mensais, principalmente quando aferidos no nível de unidades da Federação.

Uma importante questão é que a equiparação salarial almejada na Meta 17 deve ser buscada com relação à média estadual, o que demanda a aplicação de algum método de detecção e exclusão de *outliers* (valores atípicos) para cada unidade de Federação. Após proceder a retirada dos *outliers*, quando existentes, em cada uma das 27 unidades da Federação, consideram-se os resultados válidos para calcular o indicador no nível Brasil. É importante destacar que o procedimento de detecção de *outliers* deve ser realizado após a ativação da variável de expansão da amostra (V1028 – peso do domicílio e das pessoas).

A metodologia utilizada para a detecção de *outliers* da cauda inferior foi adotar como ponto de corte todos os rendimentos brutos médios mensais ajustados para 40 horas semanais que apresentassem valores abaixo do salário mínimo nacional estabelecido para cada exercício.

A metodologia adotada para a detecção de *outliers* da cauda superior foi o método do quartil, também conhecido como *Box Plot*. A metodologia *Box Plot* considera como provável *outlier* qualquer observação que se encontre fora do intervalo de tolerância fixado entre "n" unidades das respectivas amplitudes interquartis. Qualquer observação que esteja além das "n" unidades definidas das amplitudes interquartis é considerada como *outlier* extremo.

Para o cálculo do indicador 17A foram utilizadas 6,0 unidades da amplitude interquartil, uma vez que o rendimento médio mensal ajustado para 40 horas semanais apresenta grande dispersão na cauda superior da distribuição. Vale ressaltar que esse critério de seleção dos candidatos a *outliers* é o mesmo utilizado na pesquisa coordenada pela Gerência Técnica do Censo Demográfico da Diretoria de Pesquisas do IBGE denominada "Estudos e tratamento da variável rendimento no Censo Demográfico 2010" (IBGE, 2012).

Com base no método adotado no estudo citado, foram identificados, para cada unidade da Federação, o primeiro quartil (Q1) e o terceiro quartil (Q3) e o intervalo interquartílico foi calculado tanto para o numerador como para o denominador do indicador 17A. Surge, então, a regra de seleção de *outliers*: o resultado do rendimento bruto mensal do profissional deve ser superior a Q3 mais 6 (seis) vezes o intervalo interquartílico (IIQ).

Exemplo:

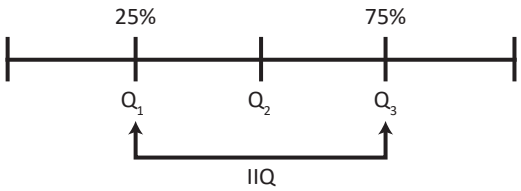

FÓRMULA DO CÁLCULO DOS OUTLIERS

Q3 + 6 X (IIQ)

Uma vez identificados os *outliers*, eles são excluídos da base de dados antes de executar os procedimentos descritos para calcular o indicador 17A.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Diretoria de Pesquisas. Coordenação de Métodos e Qualidade. Gerência Técnica do Censo Demográfico. *Estudos e tratamento da variável rendimento no Censo Demográfico 2010*. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Resultados_Gerais_da_Amostra/Estudo_e_tratamento_rendimentos.pdf>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Diretoria de Pesquisas. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Notas Metodológicas. Rio de Janeiro, 2014*. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Notas_metodologicas/notas_metodologicas.pdf>.

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - 2012-2017 utilizadas para o cálculo do Indicador 17A

(continua)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CATEGORIAS
V403312	QUAL ERA O RENDIMENTO BRUTO/ RETIRADA MENSAL QUE (...) RECEBIA/FAZIA NORMALMENTE NESSE TRABALHO ? (VALOR EM DINHEIRO)	Valor em Reais (R$)
V4039	QUANTAS HORAS (...) TRABALHAVA NORMALMENTE, POR SEMANA, NESSE TRABALHO PRINCIPAL?	Horas (entre 10 e 60 horas semanais trabalhadas)
VD3001	NÍVEL DE INSTRUÇÃO MAIS ELEVADO ALCANÇADO. (PESSOAS DE 5 ANOS OU MAIS DE IDADE)	Categoria considerada: 7- Superior completo.
V4014	ESSE TRABALHO ERA NA ÁREA:	Categorias consideradas: 1- Federal; 2- Estadual; e 3- Municipal.
V4010	CÓDIGO DA OCUPAÇÃO (CARGO OU FUNÇÃO)	Categorias consideradas de acordo com a "Classificação de Ocupações para as Pesquisas Domiciliares – COD": 2320- Professores de formação profissional; 2330- Professores do ensino médio; 2341- Professores do ensino fundamental; 2342- Professores do ensino pré-escolar; 2351- Especialistas em métodos pedagógicos; 2352- Educadores para necessidades especiais; 2353- Outros professores de idiomas; 2354- Outros professores de música; 2355- Outros professores de artes; 2356- Instrutores em tecnologias da informação; e 2359- Profissionais de ensino não classificados anteriormente.

QUADRO 1 Lista de variáveis da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - 2012-2017 utilizadas para o cálculo do Indicador 17A

(conclusão)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CATEGORIAS
V4012	NESSE TRABALHO, (...) ERA:	Categorias consideradas: 2 - Militar do exército, da marinha, da aeronáutica, da polícia militar ou do corpo de bombeiros militar; 3- Empregado do setor privado; e 4- Empregado do setor público (inclusive empresas de economia mista).
V1028	PESO DO DOMICÍLIO E DAS PESSOAS	Peso trimestral com correção de não entrevista com pós estratificação pela projeção de população

Fonte: Pnad Contínua- IBGE.

META 18

INDICADOR 18A

Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 18A} = \frac{\textit{Unidades federativas com PCR vigentes}}{\textit{Total de unidades federativas}} \times 100$$

INDICADOR 18B

Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 18B} = \frac{\textit{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \textit{ da carga horária para atividades de interação com os educandos}}{\textit{Total de unidades federativas}} \times 100$$

INDICADOR 18C

Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP).

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 18C} = \frac{\textit{Unidades federativas que atendem ao PSNP}}{\textit{Total de unidades federativas}} \times 100$$

Abrangência: Brasil e unidades da Federação.

Fonte: Levantamento Dired/INEP.

Série histórica: 2017.

Comentários sobre os indicadores 18A, 18B e 18C: os indicadores representam o percentual de unidades federativas que, respectivamente, possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério, preveem o limite máximo de 2⁄3 da carga horária para atividades de interação com os educandos e atendem ao piso salarial nacional profissional. Para a elaboração do cálculo dos indicadores, foi realizado um levantamento das legislações estaduais e do Distrito Federal e a tabulação das informações utilizadas na análise.

INDICADOR 18D

Percentual de municípios que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 18D} = \frac{\textit{Municípios com PCR vigentes}}{\textit{Total de municípios}} \times 100$$

Abrangência: Municípios.

Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE.

Série Histórica: 2014.

Comentários sobre o indicador 18D: o indicador, que representa o percentual de municípios que possuía plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério, é calculado a partir das variáveis A205 e A206 da Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014.

INDICADOR 18E

Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 18E} = \frac{\textit{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos}}{\textit{Total de municípios}} \text{ x } 100$$

INDICADOR 18F

Percentual de municípios que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP).

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 18F} = \frac{\textit{Municípios que atendem ao PSNP}}{\textit{Total de municípios}} \text{ x } 100$$

Abrangência: Brasil e Municípios.

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec).

Série histórica: junho de 2016- fevereiro de 2018.

Comentários sobre os indicadores 18E e 18F: os indicadores representam o percentual de municípios que, respectivamente, preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos e que atendem ao piso salarial nacional profissional. Para a elaboração do cálculo dos indicadores foi utilizada a base de dados extraída, em 14/02/2018, do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec).

META 19

INDICADOR 19A

Percentual de unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 19A} = \frac{\textit{Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho}}{\textit{Total de unidades federativas}} \times 100$$

Abrangência: Brasil e unidades da Federação.

Fonte: Levantamento Dired/INEP.

Série histórica: 2017.

Comentários sobre o indicador: O indicador representa o percentual de unidades federativas que selecionam os diretores de escolas da rede estadual por meio de consulta pública (eleições) a comunidade associado a critérios de mérito e desempenho. Para a elaboração do cálculo do indicador, foi realizado um levantamento das legislações estaduais e do Distrito Federal e a tabulação das informações utilizadas na análise.

INDICADOR 19B

Percentual de municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 19B} = \frac{\textit{Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho}}{\textit{Total de municípios}} \times 100$$

Abrangência: Brasil e municípios.

Desagregações: grandes regiões, unidades da Federação e porte do município.

Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC/IBGE).

Série histórica: 2014.

Procedimentos para o cálculo do indicador:

- Para a elaboração do cálculo do Indicador 19B, utiliza-se a base de dados da Munic/IBGE 2014, cria-se a variável "Meta19", que contabiliza os municípios nos quais os diretores das escolas da rede municipal são selecionados através das eleições (variável A247) e que exigem a participação em programa de formação em gestão escolar (variável A249). Em seguida, calcula-se o Indicador 19B, divide-se os municípios que satisfazem essas duas condições (variável "Meta19) pelo total de munícipios e, depois, multiplica-se o quociente dessa divisão por 100.
- Para obter os resultados das desagregações, utilizam-se as variáveis A245, A246, A247 e A248, relativas às formas de seleção dos diretores das escolas da rede municipal.
- O Quadro 1 apresenta as variáveis utilizadas nos procedimentos acima descritos.

QUADRO 1 Lista de variáveis utilizadas para o cálculo do indicador 19B

Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC/IBGE) – 2014	
A245	Concurso
A246	Indicação
A247	Eleição
A248	Outra forma
A249	Para exercer o cargo é necessária a participação em programa de formação em gestão escolar

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014.

META 20

INDICADOR 20A

Gastos Públicos em Educação Pública em Proporção ao PIB.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 20A} = \frac{\textit{Despesas Pagas e Restos a Pagar pagos no exercício, em educação pública}}{\textit{Produto interno bruto do exercício}} \times 100$$

INDICADOR 20B

Gastos Públicos em Educação em Proporção ao PIB.

Fórmula de cálculo:

$$\text{Indicador 20B} = \frac{\textit{Despesas Pagas e Restos a Pagar pagos, gastos tributários, gastos com receitas parafiscais e subsídios, em educação}}{\textit{Produto interno bruto do exercício}} \times 100$$

Abrangência: Brasil.

Fontes:

QUADRO 1 Fontes utilizadas para a construção do indicador 20A

Item do indicador 20A	Fonte – Sistema / Documento	Fonte - Instituição	Fonte - Ano
Aplicações diretas e transferências do governo federal	Sistema de Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)	Secretaria do Tesouro Nacional (STN).	2018
Aplicações diretas e transferências dos governos estaduais, do DF e Municípios	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE)-	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).	2018
Dados faltantes no SIOPE de municípios	Finanças do Brasil (Finbra)- Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)	Secretaria do Tesouro Nacional.	2018
Dados faltantes no SIOPE de estados	Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO)	Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul e Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas.	2016
PIB – Valores correntes	Sistema de Contas Nacionais – SCN. Tabela 5- Componentes do Produto Interno Bruto sob as três óticas, valores correntes e constantes e variação de volume, preço e valor – 2010- 2015.	Instituto Brasileiro da Geografia e Estatística – IBGE.	2018

Fonte: Elaborado pela Dired com base em dados da STN, FNDE, Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Secretaria da Fazenda do Rio Grande do Sul e Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas e IBGE.

QUADRO 2 Fontes adicionais utilizadas para a construção do indicador 20B

Item do indicador 20B	Fonte - Documento	Fonte - Instituição	Fonte - Ano
Gastos tributários do Prouni, das Entidades Sem Fins Lucrativos – Educação e das Entidades Sem Fins Lucrativos – Filantrópicas da Educação.	Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas – 2015: Série 2013 a 2018.	Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).	2018
Subsídio implícito do FIES	"Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios – 2016"	Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE), Ministério da Fazenda (MF).	2016
Gastos educacionais provenientes de Receitas Parafiscais do SENAI	Relatório de Acompanhamento da Gratuidade SENAI/MEC Consolidação Nacional – 2015.	SENAI- Diret / Unigest.	2016
Gastos educacionais provenientes de Receitas Parafiscais do SENAC	Acompanhamento do Acordo de Gratuidade do Serviço de Aprendizagem Comercial-Senac 2015 e 2016.	SENAC – DN.	2017
Gastos educacionais provenientes de Receitas Parafiscais do SESC	Relatório de Acompanhamento do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) SESC / MEC-Consolidação Nacional – 2015.	SESC.	2016
Gastos educacionais provenientes de Receitas Parafiscais do SESI	Relatório de Acompanhamento da Gratuidade SESI/MEC.	SESI- Diret / Unigest.	2017

Fonte: Elaborado pela Dired com base em dados da RFB, MF, SENAI, SENAC, SESC, SESI.

Série histórica: 2015.

Comentários sobre os indicadores:

Indicador 20A – O indicador de Gastos Públicos em Educação Pública em Proporção ao PIB abarca somente as despesas correntes e de capital dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal (DF) e municipais com atividades que ocorrem em instituições públicas de educação. Os recursos contabilizados correspondem aos gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da Constituição Federal/1988), além dos gastos em programas de Alimentação e Assistência à Saúde, pois fazem parte do compromisso do Estado com a garantia da educação (Art. 208 da CF/1988, VII) e são mantidos com recursos vinculados à educação básica, a Contribuição Social do Salário Educação.

Indicador 20B – O indicador de Gasto Público em Educação em Proporção ao PIB abarca os gastos elencados no §4º do Art. 5º do PNE, incluindo todos os gastos públicos em educação pública contabilizados no Indicador 20A, além dos gastos públicos em educação privada nas etapas e modalidades citadas no §4º do Art. 5º do PNE. Como no indicador 20A, também foram incluídos os gastos em programas de Alimentação e Assistência à Saúde.

Assim, para a obtenção do montante de gastos privados regulamentados no PNE, considerou-se:

1) As Transferências para Entidades Sem Fins Lucrativos, da Modalidade de Aplicação 50 das bases de dados do SIOPE e SIAFI, em todas as etapas contempladas nos recursos privados §4º do Art. 5º do PNE, ou seja, as etapas e modalidades da educação básica e superior, exceto as etapas de ensino fundamental e médio da educação básica que não sejam das modalidades de educação especial e educação profissional;
2) As Transferências ao Exterior nas etapas de ensino supracitadas (§4º do Art. 5º do PNE);
3) Os gastos em educação com Receitas Parafiscais do SENAI, SENAC, SESI e SESC, os Gastos tributários do Prouni, das Entidades Sem Fins Lucrativos – Educação e das Entidades Sem Fins Lucrativos – Filantrópicas da Educação;
4) As Bolsas de Estudo redirecionadas ao setor privado;
5) O subsídio implícito do FIES; e
6) A Complementação da União ao Fundeb para instituições conveniadas, estimada por meio da razão entre matrículas em instituições conveniadas das UF que recebem recursos da Complementação da União ao Fundeb e as matrículas totais do Fundeb nestas mesmas UF.

Segue abaixo comparativo das despesas contabilizadas em ambos indicadores (Quadro 3).

QUADRO 3 Despesas contabilizadas nos indicadores 20A e 20B – 2015

(continua)

Item da despesa	Indicador 20 A - Gasto público em Educação Pública	Indicador 20B - Gasto público em Educação
Os recursos aplicados na forma do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. (§4º do Art. 5º/ Lei nº 13.005/2014)	Recursos gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para cumprimento do mínimo constitucional e Despesas do Fundeb das matrículas em instituições públicas.	Recursos gastos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para cumprimento do mínimo constitucional e Despesas do Fundeb – inclusive os recursos destinados às instituições privadas (creches, pré-escolas, educação especial e formação por alternância).
Programas suplementares de alimentação e assistência à saúde (Art. 208, EC n° 59/2009).	Recursos da União, dos Estados e Municípios aplicados em programas suplementares de alimentação escolar (Subfunção 306) e em programas de saúde na escola.	
As bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior. (§4º do Art. 5º/ Lei nº 13.005/2014)	Gastos dos governos federal, estaduais e do DF e municipais no elemento de despesa Auxílio Financeiro a Estudantes (18) em instituições públicas. Gasto total no elemento de despesa 18 deduzido dos gastos recursos dispendidos com instituições privadas.	Gastos totais do governo federal, dos governos estaduais e do DF e dos governos municipais no elemento de despesa Auxílio Financeiro a Estudantes (18), privado ou público.

QUADRO 3 Despesas contabilizadas nos indicadores 20A e 20B – 2015

(conclusão)

Item da despesa	Indicador 20 A - Gasto público em Educação Pública	Indicador 20B - Gasto público em Educação
Os recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal.	-	Gastos Tributários do Prouni. Gastos Tributários destinados às Entidades sem Fins Lucrativos – Educação e Entidades sem Fins Lucrativos – Filantrópicas de ensino profissional e superior: estimados por meio da proporção de matrículas de educação profissional e superior das entidades sem fins lucrativos e as matrículas totais nessas instituições. Gastos educacionais do SENAI, SENAC, SESI e SESC provenientes da Receita de Contribuições Compulsórias.
Os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil.	-	Subsídio implícito do FIES: estimativa do custo para o governo federal realizar um empréstimo aos estudantes a uma taxa de juros inferior ao seu custo de captação.
O financiamento de creches, pré-escolas e de educação especial na forma do art. 213 da Constituição Federal.	-	Transferências às instituições privadas sem fins lucrativos destinados às instituições privadas (creches, pré-escolas, educação especial). Gastos Tributários destinados às Entidades sem Fins Lucrativos – Educação e às Entidades sem Fins Lucrativos – Filantrópicas nas creches, pré-escolas e na educação especial: estimados por meio da proporção de matrículas nessas etapas e modalidades em entidades sem fins lucrativos e as matrículas totais nessas instituições.

Fonte: Elaborado pela Dired com base nos Arts. 208, 212, 213 da CF/88, §4º do Art. 5º da Lei nº 13.005/2014.

Procedimentos para o cálculo dos indicadores:

Os códigos das variáveis utilizadas foram utilizados de acordo com as Classificações por Natureza de Despesa, Programática e Funcional, descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (BRASIL, 2014).

Governo Federal:

- Acessou-se o SIAFI no módulo Tesouro Gerencial (https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/).
- Selecionaram-se as variáveis (chamadas de Atributos no módulo): Função Governo, Subfunção Governo, Unidade Orçamentária, Programa Governo, Ação Governo, Categoria Econômica Despesa, Grupo Despesa, Modalidade Aplicação, Elemento Despesa, Ano Lançamento, e Item Informação.

- Selecionou-se a Métrica Saldo (Moeda Origem Item Informação), para verificar o somatório dos gastos do ano.
- No Tesouro Gerencial, criou-se um filtro com a variável "Ano Lançamento" para a seleção do exercício de 2015.
- Criou-se um novo filtro com a variável "Item Informação" para a seleção do item "Pagamentos Totais", que corresponde às Despesas Pagas mais os Restos a Pagar Pagos no exercício.
- O próximo filtro selecionou o valor 12 na variável "Função Governo" ou os valores 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367 ou 368 na variável "Subfunção Governo". Por meio desse filtro, objetivou-se selecionar todos os gastos da Função Educação (12) e todos os gastos educacionais presentes em outras Funções, selecionando-se as Subfunções típicas da educação: Ensino Fundamental (361), Ensino Médio (362), Ensino Profissional (363), Ensino Superior (364), Educação Infantil (365), Educação de Jovens e Adultos (366), Educação Especial (367) e Educação Básica (368). (BRASIL,1999).
- Após a análise qualitativa dos dados encontrados, foram criados os filtros para a exclusão de gastos "não educacionais" ou gastos educacionais não definidos no PNE:
  1) Produziu-se um filtro para a seleção dos elementos de despesa previdenciários para posterior exclusão. O filtro foi composto pelos elementos de despesa 01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares, 03 - Pensões do RPPS e do Militar, 05- Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar, 58- Outros Benefícios do RGPS – Área Urbana e 59- Pensões Especiais.
  2 Para a exclusão de gastos assistenciais, considerados não educacionais, produziu-se o filtro para seleção da Subfunção de valor 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente.
  3) Os benefícios trabalhistas contabilizados nos indicadores de monitoramento dos gastos educacionais são apenas aqueles que incidem sobre trabalhadores da educação. Portanto, produziu-se um filtro para a seleção e posterior exclusão da Assistência Pré-Escolar de servidores do Legislativo (Função 01) e da Indústria (Função 22). Tais gastos estavam concentrados na Ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis (2010), portanto o filtro foi produzido associando esta Ação às Funções alheias à educação em que esse benefício foi pago (01 e 22).
  4) Por meio da seleção dos valores 00IG (Concessão de Financiamento Estudantil – Fies (Lei n° 10.260, de 2001)), 0579 (Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito), 20RZ (Administração do Financiamento Estudantil – Fies), e 00M2 (Integralização de Cotas do Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo – FGEDUC) da variável Ação Governo, produziu-se um

filtro para seleção dos gastos em concessão de empréstimos do FIES, pois são contabilizados apenas os subsídios implícitos desse programa.

5) Produziu-se um Filtro para seleção e posterior exclusão das Transferências ao Exterior que não estavam relacionadas às etapas de ensino definidas no §4º do Art. 5º do PNE. Assim, após a análise qualitativa de tais gastos, selecionou-se o valor 80 (Transferências ao Exterior) da variável Modalidade Aplicação associada ao valor 2109 (Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação) ou 2030 (Educação Básica) da variável Programa Governo.

6) Em seguida, criou-se uma variável para a verificação das despesas incluídas ou excluídas, a partir da soma dos resultados do tipo 0 ou 1 dos filtros (0 para não selecionado e 1 para selecionado). Como variáveis-filtro foram feitas para selecionar justamente os casos que se desejava excluir, os casos de interesse são aqueles cuja soma dessas variáveis-filtro é zero. Assim, recodificou-se essa variável para os casos selecionados (1) serem os de soma 0 e todas as somas maiores ou igual a 1 representarem os casos não selecionados (0).

- Os gastos tributários selecionados por adequarem-se aos parâmetros presentes no §4º do Art. 5º do PNE são denominados Entidades sem Fins Lucrativos – Educação, Entidades sem Fins Lucrativos- Filantrópica – Educação e Prouni.

  Para a inclusão do valor das etapas de educação infantil, educação especial, educação profissional e educação superior, produziu-se a seguinte estimativa:

  a) Verificou-se, para o ano de 2015, o quantitativo de matrículas nas referidas etapas em instituições privadas sem fins lucrativos do Censo da Educação Básica (TP_CATEGORIA_ESCOLA_PRIVADA= 2 – Comunitária ou 3 – Confessional ou 4 – Filantrópica) e do Censo da Educação Superior (CO_CATEGORIA_ADMINISTRATIVA= 5- Privada sem fins lucrativos);

  b) Calculou-se a razão das matrículas nessas etapas pelas matrículas totais em instituições privadas sem fins lucrativos.

  c) Multiplicou-se esta razão pelo total dos gastos tributários em Entidades sem Fins Lucrativos – Educação, Entidades sem Fins Lucrativos- Filantrópica – Educação.

  d) Somou-se o total de gastos do Prouni à estimativa dos demais gastos tributários e depois aos gastos totais do governo federal.

- O subsídio implícito do FIES para o ano de 2015 foi extraído do Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios – 2016 e somado integralmente aos gastos do governo federal.

Gastos financiados com Receitas Parafiscais

- Os gastos educacionais financiados pela Receita Líquida de Contribuições Compulsórias (RLCC) foram extraídos dos respectivos relatórios de acompanhamento dos acordos de gratuidade do SENAI, SENAC, SESI e SESC, no exercício de 2015, fornecidos pela SETEC/MEC.[7]
- Para a estimativa das despesas em educação do SENAI e do SENAC levantou-se a "despesa em gratuidade", enquanto para o SESI e SESC, foram utilizadas as informações sobre "despesa em educação".
- Inicialmente, buscou-se conhecer qual parcela da RLCC era utilizada em educação, mas as informações disponíveis eram "gastos em educação (inclusive financiado pelos estudantes)" ou "gastos em educação gratuita provenientes da RLCC". Portanto, utilizaram-se as ***despesas em gratuidade*** como estimativa dos gastos educacionais apresentadas pelo SENAI e SENAC devido à ausência de detalhamento das demais despesas educacionais destas instituições.

Governos dos Estados e Municípios:

- Utilizou-se a base de dados de gastos em educação do SIOPE/FNDE, de 24/01/2018.
- Verificou-se que a base apresentava repetição de valores de gastos para cada um dos níveis hierárquicos da classificação por Natureza de Despesa (Categoria Econômica de Despesa, Grupo de Natureza de Despesa, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa) e ainda por Subelemento de Despesa[8].
- Para não haver repetição de valores de gastos, foram selecionados apenas os casos únicos de gastos identificados por Elemento de Despesa, que usualmente é o maior nível de detalhamento da natureza de despesa considerado pelo MCASP (BRASIL, 2014, p. 71) e que apresentava resultados mais consistentes do que o detalhamento por Subelementos de Despesa.
- Nessa base, ainda foram acrescidos casos únicos de Modalidade de Aplicação que não tinham sido desagregados em Elementos de Despesa. Os gastos dos grupos de natureza de despesa Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida não foram incluídos na base de dados utilizada, pois considerou-se apenas os gastos educacionais com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, e não esse tipo de despesa financeira[9].

[7] Ver Tabela 3 da Meta 20 do Relatório de Monitoramento do PNE – 2º Ciclo.

[8] A classificação de "subelementos de despesa" ou "subtítulos" ou "localizador" é uma classificação própria do sistema SIOPE, que pode ser extraído do site <http://www.fnde.gov.br/fnde_sistemas/siope/downloads>. Acesso em: 20/01/2018.

[9] Registra-se, ainda, que os gastos desses dois grupos de natureza de despesa não tinham desagregação por modalidade de aplicação e elemento de despesa.

- Excluiu-se o elemento de despesa Subvenções Sociais (43) para posterior retorno à base de dados desse elemento de despesa apenas com subelemento de Instituições de Caráter Educacional (0103) e exclusão dos subelementos de Instituição de Caráter de Assistência Social (0101), Instituição de Caráter Cultural (0102) e Instituição de Caráter Assistencial em Saúde (0500).
- No SIOPE, as subfunções dos gastos educacionais podem ser identificadas pela conjunção das variáveis CoSubfuncao (classifica as subfunções relacionadas às etapas de ensino e subfunções não-típicas da educação) e CoExibPasta. Essa última variável é utilizada, em geral, para detalhar os gastos em Modalidades de Ensino (Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial) e subfunções de Administração (Planejamento e Orçamento, Administração Geral etc.).
- Produziu-se um filtro para a seleção de subfunções não contabilizadas como gastos educacionais para posterior exclusão. O filtro foi composto pelas seguintes opções de CoSubfuncao: Assistência ao Portador de Deficiência (242); Assistência à Criança e ao Adolescente (243); Previdência Básica (271); Previdência do Regime Estatutário (272); Previdência Complementar (273); Previdência Especial (274); Difusão Cultural (392); Direitos Individuais, Coletivos e Difusos (422); Turismo (695); Desporto Comunitário (812); Lazer (813) e Refinanciamento da Dívida Interna (841).
- Assim, também foi produzido um filtro para a seleção de CoExibPasta das subfunções não contabilizadas como gastos educacionais para posterior exclusão. O filtro foi composto pelas seguintes opções de CoExibPasta: Assistência ao Portador de Deficiência (242); Assistência à Criança e ao Adolescente (243); Previdência Básica (271); Previdência do Regime Estatutário (272); Previdência Complementar (273); Previdência Especial (274); Difusão Cultural (392); Direitos Individuais, Coletivos e Difusos (422); Turismo (695); Desporto Comunitário (812); Lazer (813) e Refinanciamento da Dívida Interna (841).
- Para a exclusão de elementos de despesa de inativos e concessão de empréstimos não contabilizados como gastos educacionais produziu-se um filtro para posterior exclusão. O filtro foi composto pelos elementos de despesa Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (01); Pensões do RPPS e do Militar (03); Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar (05); Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (97) e Concessão de Empréstimos e Financiamentos (66).
- Filtrou-se as Transferências ao Exterior (Modalidade de Aplicação 80) para posterior exclusão, devido ao acompanhamento do PNE tratar apenas de gastos educacionais no Brasil ou regulamentados pelo §4º do Art. 5º do PNE. Assim, devido à ausência de informações sobre esses gastos no SIOPE, este não foi contabilizado nos indicadores[10].

[10] No caso do governo federal, a existência na base de dados com informações sobre Programas e Ações facilitou a classificação gastos de Transferências ao Exterior deste ente, e verificou-se que estas eram destinadas a instituições de pesquisa que atuam no Brasil. Já

- Também foram excluídas as transferências para instituições privadas sem fins lucrativos (Modalidade de Aplicação 50) para as etapas de ensino fundamental e ensino médio que não sejam das modalidades de educação especial e educação profissional, pois estas etapas de ensino não estão incluídas entre as exceções de financiamento público para instituições privadas no §4º do Art. 5º do PNE[11]. Para a construção desse filtro, a programação utilizada combinou os gastos registrados na modalidade de aplicação Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos (50) com as seguintes opções de CoSubfuncao e CoExibPasta: 1) CoSubfuncao = 98 Gastos Provenientes do Salário-Educação[12] e (CoExibPasta = 361 Ensino Fundamental ou CoExibPasta = 362 Ensino Médio); 2) CoSubfuncao = 361 Ensino Fundamental e (CoExibPasta = 94 Royalties de Petróleo e Indenizações ou CoExibPasta = 121 Planejamento e Orçamento ou CoExibPasta = 122 Administração Geral ou CoExibPasta = 123 Administração Financeira ou CoExibPasta = 128 Formação de Recursos Humanos ou CoExibPasta = 306 Alimentação e Nutrição ou CoExibPasta = 331 Proteção e Beneficio ao Trabalhador ou CoExibPasta = 361 Ensino Fundamental ou CoExibPasta = 366 Educação de Jovens e Adultos ou CoExibPasta = 782 Transporte Rodoviário ou CoExibPasta = 846 Outros Encargos Especiais) e 3) CoSubfuncao = 362 Ensino Médio e (CoExibPasta = 362 Ensino Médio ou CoExibPasta = 122 Administração Geral ou CoExibPasta = 306 Alimentação e Nutrição ou CoExibPasta = 366 Educação de Jovens e Adultos ou CoExibPasta = 782 Transporte Rodoviário).
- Em seguida, criou-se uma variável para a verificação das despesas incluídas ou excluídas, a partir da soma dos resultados do tipo 0 ou 1 dos filtros (“0” para não selecionado e “1” para selecionado). Como os filtros foram feitos para selecionar justamente os casos que se desejava excluir, os casos de interesse são justamente os que a soma das variáveis-filtro é zero. Assim, recodificou-se essa variável para os casos selecionados (1) serem os de soma 0 e todas as somas maiores ou igual a 1 representarem os casos não selecionados (0).

Restos a Pagar Pagos de Estados, Distrito Federal e Municípios

- Da base de dados de despesas de Estados, Distrito Federal e Municípios do SIOPE de 2015, extraíram-se as linhas correspondentes a Outras Informações Complementares. Desta base, foram identificados os itens de restos a pagar (RAP) pagos do exercício, correspondentes às seguintes contas contábeis:

na base do SIOPE, que possui informações dos estados e municípios, não há dados sobre Programas e Ações.

[11] Conforme §1º do art. 213 da Constituição de 1988, para essas etapas, poderiam ser repassados recursos públicos para instituições privadas sem fins lucrativos pelo oferecimento de bolsas de estudo. Contudo, em 2015, essa situação não foi constada na base de dados.

[12] Categoria utilizada especificamente pelo SIOPE.

- **14** - Pagamentos do Fundeb Efetuados até o bimestre- Restos a Pagar (item 54 ou 49.2 RREO);
- **15** - Pagamentos de Restos a Pagar, no exercício, de MDE;
- **165** - Restos a Pagar com recursos do Salário Educação (quando a variável NoContaContabil do SIOPE é igual a 'Pagamentos de RP- Exercício Atual')
- **1653** - Restos a Pagar com recursos do Salário Educação Pagamentos de RP - Exercício Atual.

- Como foram suprimidos do cálculo dos indicadores os gastos privados em ensino fundamental e ensino médio regular e EJA (presentes nas subfunções 361 e 362), foi necessária a reinclusão dos valores gastos pelos Estados e Municípios no Fundeb para a oferta de Formação por Alternância nos ensinos fundamental e médio em instituições privadas conveniadas com o poder público. Os valores reinseridos no total de gastos de estados, DF e municípios estão representados na Tabela 1.

TABELA 1 Gastos dos Estados e Municípios no Fundeb para a oferta de Formação por Alternância – Brasil – 2015 (em R$ correntes)

Etapa e modalidade da Formação por Alternância	Valor
Ensino Médio Rural	5.797.024,69
Educação Indígena e Quilombola	126.099,52
EJA – Avaliação no Processo	298.436,03
Total	**6.221.560,24**

Fonte: Portaria nº 08, de 05 de novembro de 2015. As despesas relativas às etapas da Formação por Alternância Ensino Médio integrado à Educação profissional e Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional foram mantidas na base de dados.

- Para a extração dos dados faltantes na base do SIOPE, no caso dos Estados de Alagoas, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, as despesas foram consultadas a partir de seus Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) (MINAS GERAIS, 2016; RIO GRANDE DO SUL, 2016; ALAGOAS, 2016). No caso dos 78 municípios que não enviaram dados ao SIOPE em 2015, para 41 deles foram utilizados os dados do Finbra- Finanças do Brasil, do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi/STN. Os municípios com dados faltantes no SIOPE em 2015 até 24/01/2018 estão representados no Quadro 2.

QUADRO 2 Municípios que não enviaram informações de despesas ao SIOPE até 24/01/2018

UF	Municípios
AM	**Atalaia do Norte**, **Barreirinha**, Santa Isabel do Rio Negro.
RR	Alto Alegre, **Cantá**, **São João da Baliza**.

PA	**Alenquer**, Aveiro, Belterra, **Curuá**, Eldorado do Carajás, Irituia, **Limoeiro do Ajuru**, Marapanim, **Mojuí dos Campos**, Muaná, Nova Timboteua, Porto de Moz, Quatipuru, Santo Antônio do Tauá, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Vitória do Xingu.
AP	**Mazagão**, Santana.
MA	**Cajapió**, Centro Novo do Maranhão, **Governador Newton Bello**, **Luís Domingues**, **Pedreiras**, **São Luís Gonzaga do Maranhão**, **Sucupira do Norte**, **Trizidela do Vale**, **Turilândia**, Tutóia.
PI	**Assunção do Piauí**, Fartura do Piauí, **Guaribas**, Prata do Piauí, **Santa Luz**
RN	Alto do Rodrigues, Arês, Barcelona, Caiçara do Norte, **Caraúbas**, **Monte das Gameleiras**, Rafael Fernandes, São José do Campestre, **São Vicente**, Tenente Laurentino Cruz, Triunfo Potiguar
PB	**Curral de Cima**, **São Sebastião do Umbuzeiro**
PE	Fernando de Noronha, **Tabira**
AL	Belém, Campo Grande, Canapi, Junqueiro, **Porto de Pedras**
BA	Caraíbas, **Iguaí**, **Itapetinga**, Nova Ibiá, **Wagner**
MG	Belmiro Braga, **Candeias**, **Claro dos Poções**, **Igaratinga**, **Pedrinópolis**, **Riacho dos Machados**
SP	**Cubatão**
PR	**São José dos Pinhais**
RS	**Porto Lucena**, **Sant'Ana do Livramento**
MS	**Bandeirantes**
MT	Luciara, **Rosário Oeste**

Fonte: Elaborado pela Dired com informações fornecidas pelo SIOPE e IBGE.
Nota: Os nomes de municípios destacados em negrito foram aqueles não haviam enviado informações de despesas ao SIOPE até 24/01/2018, mas suas despesas foram obtidas por meio do Finbra – Siconfi/STN.

Procedimentos para o tratamento das transferências entre entes federados:

O tratamento das transferências entre entes federados tem como objetivo evitar a dupla contagem no somatório total dos gastos educacionais no Brasil. Assim, as transferências foram atribuídas ao ente transferidor e deduzidas do ente receptor da transferência:

- À União são atribuídas as Transferências a estados (30 e 31 do SIAFI) e as Transferências a Municípios (40 e 41 SIAFI), e deduzidas as Transferências dos Estados e dos Municípios à União (20 SIOPE).
- Quanto aos Estados e Distrito Federal, mantém-se a parte referente a estes das Transferências à União (parte do 20 SIOPE) e as Transferências de Estados a Municípios (40 SIOPE) e deduz-se a Transferência da União aos Estados e DF (30 e 31 do SIAFI) e as Transferências de Municípios a Estados e DF (30 SIOPE).
- Quanto aos Municípios, são mantidas a parte referente a estes das Transferências à União (parte do 20 SIOPE) e as Transferências de Municípios a Estados e DF (30 SIOPE), e deduz-se Transferências da União a Municípios (40 e 41 SIAFI) e as Transferências dos Estados a Municípios (40 SIOPE).

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do MOG*. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. Disponível no DOU de 15 de abril de 1999.

_____. *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).* 6º Edição Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Edição válida a partir de 2015. Brasília: 2014.

BY-NC
VENDA PROIBIDA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL